

SER Social

ISSN: 2178-8987

Violência e
Estado
penal

Nº57
V. 27



BRASILIA- DF
JUL / DEZ - 2025

SER Social

ISSN: 2178-8987

Brasília (DF), v. 27, nº 57, de julho a dezembro de 2025
© *Copyright by SER Social (versão eletrônica)*

Todos os direitos editoriais são reservados para a Revista SER Social. Nenhuma parte da revista pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida por quaisquer meios ou formas existentes ou ser criada sem a prévia permissão por escrito da Comissão Editorial ou sem constarem os créditos de referência, de acordo com as leis de direitos autorais vigentes no Brasil. As opiniões e os conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão, a adequação e a procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade das(os) autoras(es), não refletindo necessariamente a posição da Comissão Editorial. SER Social – Periódico Semestral do Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília (UnB).

Editora-Chefe

Thaís Kristosch Imperatori, Departamento de Serviço Social,
Universidade de Brasília, Brasil

Comissão Editorial

Janaína Lopes do N. Duarte, Departamento de Serviço Social,
Universidade de Brasília, Brasil

Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá, Departamento de Serviço Social,
Universidade de Brasília, Brasil

Thaís Kristosch Imperatori, Departamento de Serviço Social,
Universidade de Brasília, Brasil

Conselho Editorial

Ana Elizabete Mota (UFPe/Recife-Brasil)
Denise Bomtempo Birche de Carvalho (Professora Emérita da UnB/Brasília-Brasil)
Domenico Carrieri (Università degli Studi di Roma “La Sapienza”/Roma-Itália)
Elaine Rosseti Behring (UERJ/Rio de Janeiro-Brasil)
Fernanda Rodrigues (Universidade do Porto/Porto-Portugal)
Graciela di Marco (Universidad Nacional San Martin/Buenos Aires-Argentina)
Ivanete Boschetti (UFRJ/Rio de Janeiro-Brasil)
Ivete Simionato (UFSC/Santa Catarina-Brasil)
Jorge Luis Acanda (Universidad de La Habana/Habana-Cuba)
José Geraldo de Sousa Júnior (UnB/Brasília-Brasil)
Luis Moreno (Instituto de Políticas y Bienes Públicos/Madrid-Espanha)
Maria Carmelita Yazbeck (PUC/São Paulo-Brasil)
Peter Abrahamson (University of Copenhagen/Copenhague-Dinamarca)
Vicente Faleiros (Professor Emérito da UnB/Brasília-Brasil;UCB/Brasília-Brasil)
Yolanda Guerra (UFRJ/Rio de Janeiro-Brasil)

Equipe de apoio: *Nayara Ribeiro de Moraes Vilas Boas* (Estagiária)

Tradução inglês – português: *Bianca Damacena*

Diagramação e programação visual:

Luiz Henrique de Souza Cella
Centro de Difusão Científico Cultural (CDCC)
Instituto de Ciências Humanas
Universidade de Brasília

CAPA:

Jediael Lucas- Jedi-, a quem agradecemos pela elaboração e
cessão da arte para esta edição da Revista SER Social.
E-mail: jediaellucas61@gmail.com

Título: Lâminas da justiça
Técnica: Ilustração Digital

Direção de arte: Jediael Lucas e Leonardo Ortegal

SUMÁRIO

Editorial	.8
Artigos temáticos	
AS CONTRIBUIÇÕES DO MATERIALISMO HISTÓRICO - DIALÉTICO NA ANÁLISE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO Saimo Gabriel Mota de Souza, Sheyla Suely de Souza Silva	.13
AS MULHERES TRANSEXUAIS E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO Fabiana Luiza Negri, Paloma Paim de Chaves	.28
A PRIVAÇÃO DA LIBERDADE DE MULHERES EM UM PRESÍDIO MISTO BRASILEIRO Ana Cristina Costa Figueiredo, Márcia Stengel	.44
GUERRA ÀS DROGAS E INTERFERÊNCIAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MARÉ/RJ João Vitor Gomez Bitencourt, Daniella Borges Ribeiro, Maryna da Silva Viana Paim, Carlos Daniel da Silva Vieira	.59
PROIBICIONISMO, DECISÃO DO STF, PEC-45/2023: PREÇO ALTO PARA JUVENTUDE PRETA E POBRE Andrea Pires Rocha, Clara Maria de Carvalho, Letícia Bizerra Cherobim	.75
NA GAIOLA DO PUNITIVISMO: AS MULHERES FAMILIARES DE PRESOS EM CENA Roselayne Castro de Souza, Lidiany de Lima Cavalcante	.91

**MEDO E DINÂMICAS CRIMINAIS:
NARRATIVAS DE JOVENS EM PERIFERIAS DE FORTALEZA/CE**
Liana de Sousa Souto, João Paulo Pereira Barros, Aldemar Ferreira
da Costa, Luís Fernando de Souza Benício,
Rita de Cássia da Silva Cardoso, Larissa Ferreira Nunes

.108

**A REPRESSÃO ESTATAL CONTRAINSURGENTE DURANTE
OS GOVERNOS KIRCHNERISTA NA ARGENTINA (2003-2013)**
Lisandro Braga

.130

**AGAINST STATE VIOLENCE:
SOCIAL WORK AND THE PURSUIT OF ABOLITION**
Cameron Weiler Rasmussen, Durrell M. Washington

.154

**CONTRA A VIOLÊNCIA DE ESTADO:
O SERVIÇO SOCIAL E A BUSCA PELA ABOLIÇÃO**
Cameron Weiler Rasmussen, Durrell M. Washington

.167

**JUVENTUDE NEGRA E ESTADO PENAL:
VIOLÊNCIA, CONTROLE E RESISTÊNCIAS NAS FAVELAS**
Rachel Gouveia Passos, Isabel Cristina Lopes Barbosa,
Priscila Fernandes da Silva, Suellen Silva de Araújo

.180

Artigos de temas livres

**BRUNIR O ARTESANATO, REDESENHAR O PRESENTE:
PRÁTICAS DE OLARIA POR MULHERES ARTESÃS ARATUIPENSES**
Maria Asenate Franco

.201

**DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E SEUS
IMPACTOS NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS
RIBEIRINHAS MARAJOARAS (PARÁ/AMAZÔNIA)**
Letícia Costa de Carvalho, Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães

.215

**DIVISÃO CORPONORMATIVA DO TRABALHO
NO ÂMBITO DA PESSOA TRANSPLANTADA**

Vinícius Araújo Pereira, Luzia Cristina de Almeida Serrano ,
Giovanni Amadeu de Jesus, Adília Maria Pires Sciarra,
Renato Ferreira da Silva

.239

**OS DISCURSOS DE VIRILIDADE DO PRESIDENTE
“IMBROCHÁVEL” NAS CELEBRAÇÕES
DA INDEPENDÊNCIA**

Maurício da Silva Duarte, Danielle Ramos Brasiliense,
Leonardo Seixas Machado de Aguiar

.255

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E ASSÉDIO
MORAL COM ASSISTENTES SOCIAIS NAS IFES’S/ PARÁ**

Mylvia Masako Anaissi Kikuchi, Vera Lúcia Batista Gomes

.276

**TRABALHO, SAÚDE MENTAL, TRATAR EM LIBERDADE
NO TERRITÓRIO DE JAICÓS E PAULISTANA**

Francisca Maria Carvalho Cardoso, Edna Maria Goulart Joazeiro

.293

**A QUESTÃO AGRÁRIA, CONTRATOS DE
ARRENDAMENTOS DE TERRA E ENERGIA EÓLICA**

Tarcisio Augusto Alves da Silva

.311

**ENTRE MANICÔMIOS E PRISÕES:
O LUGAR DO PARECER TÉCNICO NA
ÁREA DE SAÚDE MENTAL**

Ana Carolina Becker Nisiide, Maria Lucia Boarini

.328

**FINANCEIRIZAÇÃO, NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS:
A AMÉRICA LATINA E AS PARTICULARIDADES DO BRASIL**

Lúcio Willian Mota Siqueira

.343

**A EXPERIÊNCIA DE ASSISTENTES SOCIAIS NA
IMPLEMENTAÇÃO DE VIDEOCHAMADAS COM PACIENTES
INTERNADOS COM COVID-19 EM HOSPITAL DE
REFERÊNCIA CARDIOPULMONAR EM FORTALEZA/CE**

Edvania Custodio do N Albuquerque

.361

**RESUMO DE TESES E DISSERTAÇÕES
ABSTRACTS OF DISSERTATIONS AND THESES
RESÚMENES DE DISERTACIONES Y TESIS**

.385

**LISTA DE CONSULTORES(AS) AD HOC DA SER SOCIAL
AD HOC CONSULTANTS OF SER SOCIAL MAGAZINE
CONSULTORES AD HOC DE LA REVISTA SER SOCIAL**

.406

**SER
Social**

Editorial

A Revista SER Social, do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB), em parceria com o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Raça, Juventude e Violência – RAJ/UnB, traz nesta edição artigos de temas livres, e artigos com a temática especialmente voltada à problematização da violência, do Estado Penal, da seletividade do sistema de justiça, dos impactos do racismo institucional e dos caminhos possíveis de resistência e reconstrução social. Trata-se do dossiê “Violência e Estado Penal”, temática que, de acordo com levantamentos já realizados, permanece escassa e dispersa no campo do Serviço Social e da Política Social, sobretudo se comparada a outras já consolidadas.

Grande parte do trabalho realizado por assistentes sociais é perpassado por questões que envolvem violência, e sabemos que o Estado penal, assim como o Estado social, é uma das dimensões do Estado no capitalismo, e é igualmente importante para a reprodução da realidade de desigualdades e iniquidades sociais. Mesmo assim, ainda são insuficientes a produção e a organização da produção de conhecimento nesta área, dada a sua importância. Foi por essa razão, e como um esforço de estimular e catalisar discussões nessa seara, que se firmou a parceria entre a Revista SER Social e o Grupo RAJ para a publicação desta edição, que apresentamos a vocês, leitores/as.

Os artigos reunidos no dossiê temático aprofundam, por múltiplas perspectivas, as dinâmicas de violência de Estado e suas reverberações sobre populações vulnerabilizadas. No artigo de Saimo Mota de Souza e Sheyla Suely de Souza Silva, “As contribuições do materialismo histórico-dialético na análise do sistema penitenciário brasileiro”, os/as autores/as recorrem ao método inspirado nos estudos de Marx e seus continuadores para demonstrar o caráter estruturalmente repressivo do sistema penal, propondo a descriminalização de condutas e a superação do punitivismo racializado que marca o cenário brasileiro.

Fabiana Luiza Negri Negri e Paloma de Chaves, em “As mulheres transexuais e o sistema prisional brasileiro”, investigam a realidade de mulheres trans encarceradas na Penitenciária Estadual de Florianópolis, revelando um contexto de violência institucional e apagamento de identidades de gênero, em uma crítica à lógica cisnormativa do Estado Penal. O recorte de gênero também está presente no artigo de Ana Cristina Figueiredo e Márcia Stengel, “A privação da liberdade de mulheres em um presídio misto brasileiro”, que dá voz às experiências de detentas que enfrentam condições insalubres e desumanas, afetando vínculos afetivos, saúde mental e subjetivação, e aponta a urgência de reformas que considerem as especificidades de gênero no sistema prisional.

João Vitor Bitencourt, Daniella Ribeiro, Maryna Paim e Carlos da Silva, no artigo “Guerra às drogas e interferências nos serviços de saúde da Maré/RJ”, demonstram como as incursões policiais e os conflitos armados inviabilizam o acesso à saúde no Complexo da Maré, escancarando a face racista e desumana da política de guerra às drogas. Andrea Pires Rocha, Clara Maria de Carvalho e Letícia Cherobim, em “Proibicionismo, decisão do STF, PEC-45/2023: preço alto para juventude preta e pobre”, por sua vez, analisam os impactos da atual política de drogas sobre a juventude negra, criticando tanto a atuação do Legislativo quanto os limites da atuação do Judiciário diante do avanço do punitivismo.

O texto “Juventude negra e Estado Penal: violência, controle e resistências nas favelas”, de Rachel Gouveia Passos, Isabel Cristina Lopes Barbosa, Priscila Fernandes da Silva e Suellen Silva de Araújo, discute o extermínio da juventude negra brasileira nas periferias do Rio de Janeiro, articulando saberes afro-diaspóricos e experiências culturais para afirmar a resistência e a agência de jovens que desafiam o Estado penal por meio da arte, da memória e da luta política. Em “Medo e dinâmicas criminais: narrativas de jovens em periferias de Fortaleza/CE”, Liana Souto e coautores/as revelam os efeitos psicossociais do medo vivido por jovens periféricos diante das violências produzidas por facções e forças estatais, apontando para o impacto da criminalização e da militarização dos territórios na saúde mental das juventudes.

O artigo “Against State Violence: Social Work and the Pursuit of Abolition”, de Cameron Rasmussen e Durrell Washington, publicado também em português como “Contra a violência de Estado: Serviço Social e busca pela abolição” propõe uma reorientação ética e política do Serviço Social, em direção a práticas abolicionistas que rejeitem a lógica punitiva e abracem formas de trabalho, solidariedade e justiça que se oponham e façam frente à violência de Estado.

Lidiany Cavalcante e Roselayne de Souza, em “Na gaiola do punitivismo: as mulheres familiares de presos em cena”, evidenciam como o encarceramento atinge também mães, esposas e irmãs de presos, impondo-lhes sofrimento psíquico, violências institucionais e estigmatização social, e ampliando os impactos do punitivismo para além dos muros do cárcere.

Lisandro Braga, em “A repressão estatal contrainsurgente durante os governos kirchnerista na Argentina (2003–2013)”, analisa os vínculos entre política econômica e repressão policial, evidenciando como mesmo governos progressistas podem reproduzir formas de controle violento sobre as classes populares, reiterando o caráter estrutural do Estado Penal na América Latina.

Na sessão de temas livres encontramos dez artigos que tratam de diversas temáticas. O trabalho intitulado “Determinantes sociais de saúde e seus impactos no tratamento de crianças ribeirinhas marajoaras (Pará / Amazônia)”, de Letícia Costa de Carvalho e Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães, analisa os determinantes sociais de saúde e seus impactos no tratamento de crianças ribeirinhas do Marajó, à luz da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, destacando as particularidades dessa região no que se refere ao acesso à saúde e à efetivação de direitos.

O artigo “Trabalho, saúde mental, tratar em liberdade no território de Jaicós e Paulista”, de Francisca Maria Carvalho Cardoso e Edna Maria Goulart Joazeiro, analisa o cuidado no trabalho em saúde mental a partir da Rede de Atenção Psicossocial em municípios de pequeno porte do Piauí, com destaque para os desafios desse processo, a exemplo do cuidado em liberdade e do fortalecimento da rede. Ainda na área saúde mental, Ana Carolina Becker Nisiide e Maria Lucia Boarini são autoras do artigo “Entre manicômios e CAPS: o processo de desinstitucionalização da loucura em um município do interior do Paraná”, no qual analisam o percurso de cuidado de um sujeito em sofrimento mental, refletindo sobre o processo de desinstitucionalização da loucura. Por sua vez, Vinícius Araújo Pereira, Luzia Cristina de Almeida Serrano, Giovanni Amadeu de Jesus, Adília Maria Pires Sciarra e Renato Ferreira da Silva são autores do trabalho “Divisão corponormativa do trabalho no âmbito da pessoa transplantada” que evidencia a estigmatização e divisão do trabalho no que concerne a corponormatividade capitalista, apontando para o impacto desses processos na vida da pessoa transplantada.

Os desafios profissionais vivenciados por assistentes sociais em diferentes contextos são objeto dos artigos “A experiência de assistentes sociais na implementação de videochamadas com pacientes internados com COVID-19 em hospital de referência cardiopulmonar em Fortaleza/CE”, de autoria de Edvania Custodio do N. Albuquerque, e “Precarização do trabalho e assédio moral com assistentes sociais nas IFES’s/Pará”, de Mylvia Masako Anaissi Kikuchi e Vera Lúcia Batista Gomes. No primeiro, é analisada a implementação de videochamadas com pacientes internados por COVID-19 e suas repercussões éticas e afetivas. Já o segundo trata do assédio moral enfrentado por assistentes sociais nas Instituições Federais de Ensino Superior no estado do Pará, em um contexto de precarização do trabalho.

A temática de gênero é abordada em dois artigos: “Os discursos de virilidade do presidente “imbrochável” nas celebrações da Independência”, de Danielle Ramos Brasileira, Maurício da Silva Duarte e Leonardo Seixas Machado de Aguiar, que analisa criticamente os discursos do ex-presidente Jair Bolsonaro que reforçam os ideais de virilidade heteronormativa e a posição de “mito” em uma sociedade machista patriarcal; e “Brunir o artesanato, redesenhar o presente: práticas de olaria por mulheres artesãs aratuipenses”, de Rute Pina Moura e Cássia Cardoso Barbosa, que discutem o artesanato produzido por mulheres como uma forma de resistência política e reconfiguração do tempo presente em uma comunidade quilombola da Bahia.

O artigo “Financeirização, Neoliberalismo e políticas sociais: a América latina e as particularidades do Brasil”, de Lúcio Willian Mota Siqueira, trata do impacto do neoliberalismo financeirizado como modelo econômico-social de desenvolvimento para América Latina e problematiza as transferências de renda como política de proteção social.

Por fim, encontramos o artigo “A questão agrária, contratos de arrendamentos de terra e energia eólica”, de autoria de Tarcísio Augusto Alves da Silva, cujo foco de análise é a questão agrária a partir dos contratos de arrendamento de terra para produção de energia eólica em Pernambuco e seus impactos para pequenos agricultores diante da histórica concentração fundiária no Brasil.

É importante o destaque e o diálogo com a capa desta edição, cuidadosamente ilustrada e assinada por Jediael Lucas, o Jedi — um jovem negro artista visual, grafiteiro, ilustrador, e também cientista social e mestrando em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), numa trajetória que entrecruza os caminhos da arte, da academia, do hip-hop e do candomblé. Jediael é nascido e criado em Ceilândia, cidade periférica do Distrito Federal, produz sua arte também a partir de vivências e territórios que conhecem de perto os efeitos da violência estatal e a potência das resistências.

A imagem com que Jedi nos presenteou para a capa da revista nos inspira a outras possibilidades de justiça, para além das veredas do Estado penal e da violência para a perpetuação da dominação em uma sociedade de iniquidades. A justiça para a produção da vida, inspiradas pelos valores atribuídos a Xangô, o orixá. Oxê, seu machado sagrado, compõe com o centro da obra, como símbolo de equilíbrio, reparação, e justiça substantiva, em contraponto à ordem e ao progresso às custas da desigualdade, da desumanização racial, e tantas outras violências que sustentam os palácios da modernidade, nos quais o Brasil tem os seus aposentos. Destaca-se o extermínio de jovens homens negros, o grupo populacional que mais perece, sob os desmandos do Estado, e pela própria ação e omissão da sociedade, que lhes subtraem os direitos, ao mesmo tempo que não os protegem da violência que lhes ceifa as vidas. Estes são temas que atravessam boa parte dos trabalhos dessa edição, e certamente uma das principais agendas de pesquisa do RAJ/UnB, que colabora na edição deste número temático.

Inspirada em obras de Abdias do Nascimento e Rubem Valentim, a arte reelabora elementos da bandeira nacional, não para negar, mas para sugerir outras possibilidades de país: um que reconheça as vidas negras e dos demais grupos oprimidos, não como alvo, mas como potência. Ainda escrevemos estas palavras ao dissabor da morte de Guilherme Dias Santos Ferreira, um jovem negro trabalhador de 26 anos, assassinado por um policial em São Paulo ao ser erroneamente identificado como participante de uma tentativa de assalto, a qual não teve qualquer relação. É de violências como essa que tratam, para se insurgirem contra ela, esta arte e os trabalhos publicados nesta revista.

Sugerindo o início da leitura pela capa, que nos inspira a imaginar e a realizar no horizonte uma justiça que seja outra, que não mais Estado penal e violência, e que, sim, seja memória, retomada e autodeterminação em prol de um futuro de paz, desejamos a vocês os melhores proveitos.

Comissão Editorial

Profa. Dra. Janaína Lopes do Nascimento Duarte

<https://orcid.org/0000-0003-4847-4048>

Prof. Dr. Leonardo Ortegal

<https://orcid.org/0000-0001-9363-4624>

Profa. Dra. Thaís Kristosch Imperatori

<https://orcid.org/0000-0003-4536-5698>

Estagiária

Nayara Ribeiro de Moraes Vilas Boas

SER Social

ISSN: 2178-8987

ARTIGOS TEMÁTICOS

THEMATIC ARTICLES
ARTÍCULOS TEMÁTICOS

v.27,nº57
julho a dezembro de 2025
Brasília DF

AS CONTRIBUIÇÕES DO MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO NA ANÁLISE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

THE CONTRIBUTIONS OF HISTORICAL-DIALECTIC MATERIALISM IN
THE ANALYSIS OF THE BRAZILIAN PENITENTIARY SYSTEM

LAS CONTRIBUCIONES DEL MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉCTICO
EN EL ANÁLISIS DEL SISTEMA PENITENCIARIO BRASILEÑO

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.57314

Saimo Gabriel Mota de Souza

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-4579-9184>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5194148667119000>

Email: saimogabriel@hotmail.com

Assistente Social; Discente do Programa de Pós-graduação (mestrado) em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS/UEPB).

Sheyla Suely de Souza Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1469-6419>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6412160757080731>

E-mail: sheyla.suely@servidor.uepb.edu.br

Professora Associada da Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba e pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB).

RESUMO

Ao situar o sistema penitenciário brasileiro no bojo dos mecanismos de controle da liberdade humana, que ameaça a hegemonia do capital, este artigo discute a relevância do método de investigação frente a esse fenômeno. Guiado pela percepção ontológica da realidade social, este estudo teve como objetivo enfatizar a importância de se recorrer ao materialismo histórico-dialético, enquanto elemento fundamental de uma análise que incida na possibilidade de uma transformação radical desta realidade, a qual se baseia no punitivismo, no racismo e na criminalização da pobreza, em benefício da classe burguesa. À luz de elementos socio-históricos fundantes da constituição do sistema penal, circunscrevemos o recorte a alguns dados atuais acerca da segurança pública. No tocante à metodologia, apoiamos-nos nas pesquisas bibliográfica e documental. Concluímos que o recurso ao materialismo histórico-dialético se torna essencial para o desvelamento do papel repressor do Estado, evidenciando a necessidade da descriminalização de condutas, com vistas à reversão do quadro de agravamento do sistema penal brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE

Sistema penitenciário. Método. Criminalização.

ABSTRACT

By placing the Brazilian penitentiary system within the framework of mechanisms for controlling human freedom, which threaten the hegemony of capital, this article discusses the relevance of the research method in the face of this phenomenon. Guided by the ontological perception of social reality, this study aimed to emphasize the importance of resorting to historical-dialectical materialism as a fundamental element of an analysis that focuses on the possibility of a radical transformation of this reality, which is based on punitivism, racism and the criminalization of poverty, for the benefit of the bourgeois class. In light of the socio-historical elements that underlie the constitution of the penal system, we limited the analysis to some current data on public safety. Regarding the methodology, we relied on bibliographic and documentary research. We conclude that resorting to historical-dialectical materialism becomes essential to unveil the repressive role of the State, highlighting the need for the decriminalization of behaviors, with a view to reversing the worsening situation of the Brazilian penal system.

KEYWORDS

Penitentiary system. Method. Criminalization.

RESUMEN

Al situar el sistema penitenciario brasileño dentro de los mecanismos de control de la libertad humana, que amenaza la hegemonía del capital, este artículo discute la relevancia del método de investigación delante de ese fenómeno. Guiado por la percepción ontológica de la realidad social, este estudio tuvo como objetivo enfatizar la importancia de recurrir al materialismo histórico-dialéctico, como elemento fundamental de un análisis que centra la posibilidad de una transformación radical de esta realidad, que se basa en el punitivismo, el racismo y la criminalización de la pobreza, en beneficio de la clase burguesa. A la luz de los elementos sociohistóricos que sustentan la constitución del sistema penal, hemos limitado el análisis a algunos datos actuales sobre seguridad pública. En cuanto a la metodología, nos apoyamos en la investigación bibliográfica y documental. Concluimos que la utilización del materialismo histórico-dialéctico se torna esencial para desvelar el papel represivo del Estado, destacando la necesidad de la despenalización de conductas, con vistas a revertir la situación de agravamiento del sistema penal brasileño.

Palabras clave: Sistema penitenciario. Método. Criminalización.

Intrudução

O sistema penitenciário brasileiro segue uma tendência factual, praticamente inalterada nas últimas três décadas: o crescimento gradual da população carcerária, atravessado pela seletividade de pessoas negras e pobres, sob a égide de projetos de segurança pública e de combate à criminalidade. Por meio de intervenções majoritariamente punitivistas, o Estado responde às insurgências que ameaçam a ordem capitalista, consideradas “condutas criminosas”, consolidando e fortalecendo um sistema de repressão e opressão que vela sua vinculação embrionária com o processo de produção e reprodução do capital.

No cotidiano da vida em sociedade, o sistema penitenciário detém muito mais apoiadores – incluídos aqui os que o criticam por considerá-lo “confortável” ou “frouxo” – que opositores e críticos, sendo provável que a posição desta maioria se explique pela *práxis utilitária* do cotidiano, pela qual essa se orienta. No entanto, concernente ao âmbito da pesquisa científica, esse sistema tem sido objeto de discussão em diversas áreas do conhecimento, de modo que as discussões mais progressistas questionam sua função para o conjunto da sociedade, na tentativa de expor a realidade que evidencia seu caráter totalmente controverso, pois, ao apresentar-se como mecanismo que compõe a segurança pública, o próprio sistema penitenciário atesta sua falácia e ineficácia, ao não cumprir suas promessas de “ressocialização” (ou reintegração social) e ainda gerar uma série de outras violências.

A nosso ver, o debate acerca da legitimidade do sistema penitenciário requer uma análise crítica e aprofundada, que permita compreender sua gênese, determinações, contradições e mediações. Tendo como horizonte o compromisso de contribuir para a transformação dessa realidade, pressupõe-se que o processo investigativo, orientado pelo materialismo histórico-dialético, se traduz no método que melhor atenda a esta expectativa, ao exigir uma postura ativa do sujeito frente ao objeto, guiado pela intenção de transformá-lo.

Nossa análise demonstra que perquirir esta trajetória possibilita o questionamento acerca do modelo de intervenção punitivista do Estado, direcionado à parcela da população que sofre as determinações e os atravessamentos das mazelas geradas a partir das contradições do próprio capital. Para tanto, além da pesquisa bibliográfica, que buscou elementos sócio-históricos determinantes da constituição do sistema penal, também analisamos os relatórios da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSPO), expondo alguns dados atuais consolidados, que versam sobre a temática e trazem materialidade e qualidade para o debate proposto.

Portanto, recorrendo à própria realidade do sistema penitenciário como critério de verdade, bem como ao referencial teórico que tem no sistema penal, penitenciário ou no crime seus temas ou objetos de pesquisa, apresentamos nossas impressões iniciais acerca da relevância do método marxista para as pesquisas sobre o sistema penitenciário. Para além do objetivo proposto, interessa-nos uma contribuição que suscite uma radical

transformação de um sistema baseado na punição e controle da liberdade humana em benefício da classe burguesa. Destarte, é nossa intenção provocar o distanciamento de abordagens idealistas/subjetivistas que não superam a aparência fenomênica e escamoteiam a hegemonia do pensamento conservador e punitivista no sistema de justiça.

Um Olhar para o Sistema Penitenciário Contemporâneo

Com fundamento em documentos institucionais, inicialmente, importa destacar alguns dados que retratam a realidade do sistema penitenciário brasileiro no cenário contemporâneo. Assim, observou-se que ao final do ano de 2022 o Brasil atingiu a marca histórica de 832.295 pessoas privadas de liberdade. Este número leva em consideração as celas físicas de presídios, delegacias, cadeias públicas, prisões domiciliares, pessoas sob a custódia das Polícias Judiciárias, dos Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares. Estes dados mantêm o Brasil no terceiro lugar entre os países com maior população carcerária do mundo (SENAPPEN, 2024), atrás apenas dos Estados Unidos e da China, os quais ocupam, respectivamente, primeira e segunda colocações.

Se desconsiderarmos o número de pessoas em prisão domiciliar, fazendo o recorte das últimas três décadas, o país saltou da média de 114 mil pessoas privadas de liberdade no ano de 1992 para 648.692 em 2022, o que representa um aumento de pessoas encarceradas superior a 460% nesse período. As condições estruturais desse contexto de encarceramento em massa, permanecem marcadas pela inalteração do perfil da população carcerária, que continua sendo jovem, pobre e negra. O relatório de informações penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) de 2022, apontou que 60,65% das pessoas privadas de liberdade eram jovens entre 18 e 34 anos de idade, enquanto 67,22% eram pessoas negras (pretas e pardas).

Infere-se dos dados que o encarceramento se mantém como uma das principais medidas de governo no enfrentamento da criminalidade e da violência, além disso, os números exprimem a seletividade de determinados grupos por parte do sistema de justiça, o que reforça a criminalização da pobreza e escancara o racismo, ao consolidar o encarceramento em massa da população negra e pobre no Brasil. Além da cor e da classe social, outros fatores também são frequentes nos relatórios institucionais que assinalam o perfil da população carcerária, como o baixo nível de escolaridade, o não ingresso ao mercado de trabalho e a faixa etária jovem.

Ao longo do século XX, as medidas para redução do encarceramento adotadas pelo Estado foram, praticamente, nulas. Os anos de 1990 foram marcados pelas primeiras iniciativas de ações traduzidas em respostas diversas do cárcere para o enfrentamento das violências e criminalidade, as penas alternativas, que, adotadas a partir das Regras de Tóquio, representaram a aplicação de penas restritivas de liberdade para crimes considerados graves e para condenados de intensa periculosidade; ao passo em que as penas restritivas de direitos deveriam ser aplicadas para outros delitos e crimes considerados de menor potencial ofensivo. Após cinco anos, essas medidas passaram a ser implementadas no Brasil, a partir da Lei 9.099, que criou os Juizados Especiais Criminais, em 1995,

e foram ampliadas em 1998, pela Lei 9.714, que instituiu novas modalidades de alternativas penais ao ordenamento penal brasileiro.

Baratta (2014) considera as políticas de alternativas penais como uma fase inicial de uma política criminal alternativa, que ele entende ser o ponto de partida para uma transformação social e institucional inscrita nas relações sociais de produção capitalistas. Conforme o autor,

Impõe-se, assim, a necessária distinção programática entre política penal e política criminal, entendendo-se a primeira como uma resposta à questão criminal circunscrita ao âmbito do exercício da função punitiva do Estado (lei penal e sua aplicação, execução da pena e das medidas de segurança), e entendendo-se a segunda, em sentido amplo, como política de transformação social e institucional. Uma política criminal alternativa é a que escolhe decididamente esta segunda estratégia, extraíndo todas as consequências da consciência, cada vez mais clara, dos limites do instrumento penal. Entre todos os instrumentos de política criminal o direito penal é, em última análise, o mais inadequado (BARATTA, 2014, p. 201).

Em que pese a importância das medidas alternativas à prisão, atreladas à proposta de uma política criminal, a realidade do sistema penitenciário brasileiro evidencia uma abissal lacuna entre as propostas político-normativas e seu efetivo alcance, no que se refere a seus objetivos correlatos à redução da população carcerária. São medidas que se limitam ao imediatismo, exercendo a extensão de um controle penal que inicia no cárcere, mas que não representaram alguma eficácia expressiva, diante do constante crescimento do número de pessoas encarceradas.

No levantamento sobre outras ações que estão sendo planejadas ou realizadas no Brasil, que têm por objetivo conter ou minimamente reduzir o encarceramento, identificamos uma iniciativa, do ano de 2017, do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), em parceria com a Pastoral Carcerária Nacional (CNBB), a Associação Juízes para a Democracia (AJD) e o Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação (CEDD/UnB). A ação sugeria a elaboração de 16 propostas legislativas que visavam impactar a dinâmica sistêmica do encarceramento em massa no país. A intenção era provocar análises, no âmbito do Poder Legislativo, do impacto orçamentário quando houvesse alteração ou criação de leis penais. Noutra senda, objetivava, ainda, orientar para uma mudança na cultura judicial, de modo que medidas alternativas à prisão fossem utilizadas com mais frequência na aplicação das penas. As propostas detêm importante relevância enquanto mecanismos de se “abrandar” o punitivismo do Estado, no entanto, ainda não foi possível identificar se foram acolhidas e, conseqüentemente, se provocaram alguma alteração na realidade.

De maneira oposta, o que se percebeu de concreto na atuação institucional do Estado foi o recrudescimento do seu papel repressor, o qual podemos ilustrar com a criação da Polícia Penal, em 2019. Outro exemplo que sinaliza o distanciamento das propostas anteriormente mencionadas e a persistência da lógica punitivista trata-se da aprovação, pelo Senado Federal, da proposta de emenda à Constituição de nº. 45/2023, em 16 de

abril de 2024, que criminaliza a posse ou porte de qualquer quantidade de entorpecentes ou drogas afins. Caso seja aprovada pela Câmara dos Deputados, restará ao agente policial distinguir a pessoa entre usuário e traficante.

Percebe-se que a lógica do punitivismo abarca até mesmo uma questão que deveria ser tratada no âmbito das políticas de saúde pública, em detrimento de novos mecanismos de controle configurados como políticas de “segurança pública”. No geral, são ações meramente reformistas que afastam qualquer possibilidade de medidas revolucionárias, consolidando um sistema de opressão das classes subalternizadas. Na prática, se exacerbava o encarceramento em massa, majoritariamente, de pessoas negras, pobres e jovens e se mantém os investimentos no poderio ostensivo das forças policiais.

A título de ilustração, Cerqueira e Bueno (2024) apontam, no “Atlas da Violência 2024”¹, que 76,5% das vítimas de homicídio no Brasil são negras, e a chance de uma pessoa negra ser assassinada é 2,8 vezes maior do que a de uma não negra. A realidade mostra, assim, determinada convergência de práticas violentas de opressão contra a população negra, ou seja, analisar o sistema penitenciário em perspectiva de totalidade evidencia uma série de atravessamentos de outros fenômenos como a criminalização da pobreza e o racismo estrutural, os quais se apresentam enquanto categorias analíticas no desvelamento do encarceramento em massa. Nas palavras de Borges,

O sistema de justiça criminal tem profunda conexão com o racismo, sendo o funcionamento de suas engrenagens mais do que perpassados por essa estrutura de opressão, mas o aparato reordenado para garantir a manutenção do racismo e, portanto, das desigualdades baseadas na hierarquização racial. Além da privação de liberdade, ser encarcerado significa a negação de uma série de direitos e uma situação de aprofundamento de vulnerabilidades. Tanto o cárcere quanto o pós-encarceramento significam a morte social desses indivíduos negros e negras que, dificilmente, por conta do estigma social, terão restituído o seu status, já maculado pela opressão racial em todos os campos da vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-la. Essa é uma das instituições mais fundamentais no processo de genocídio contra a população negra em curso no país (2019, p.21).

Em geral, é possível observar a partir dos dados relativos ao sistema penitenciário e à violência no Brasil, uma série de violações e negligências do Estado. Este processo solidifica o Estado Penal, conforme elaboração de Wacquant (2003) que, embora faça a análise da realidade estadunidense, traz fundamentais contribuições em termos gerais, ao situar as ações punitivistas do Estado a partir de determinações históricas, ideológicas, políticas, sociais e econômicas. Em sua tese, o autor afirma que, no contexto do capitalismo neoliberal, o Estado passa a reduzir progressivamente os investimentos em políticas sociais, substituindo o “Estado-providência por um Estado penal e policial, no seio do qual a criminalização da marginalidade e a ‘contenção punitiva’ das categorias deserdadas faz as vezes de política social” (WACQUANT, 2003, p.19).

Na particularidade brasileira, há o desafio de se compreender o avanço do Estado Penal inerente à sua formação sócio-histórica, conformada pelas amarras do capitalismo dependente (MARINI, 2017) e com a herança do período colonial e escravista, que, sobretudo, a partir da década de 1990, foi submerso num projeto neoliberal sem jamais ter experienciado o Estado-providência, como o caso estadunidense analisado por Wacquant (2013). Ao contrário, o desenvolvimento do Estado brasileiro é marcado, conforme Fernandes (1976), pelos traços típicos de uma nação periférica.

Portanto, esses são alguns dos elementos postos ao desafio de se pensar caminhos que não se limitem a ações paliativas e fragmentárias, e reforcem a construção de um olhar crítico para o sistema penitenciário, a partir de suas determinações universais e particulares. Desta forma, retornar à discussão sobre o método de investigação significa, principalmente, construir subsídios para questionarmos o avanço do papel punitivista do Estado, cujo caráter Penal, nos termos de Wacquant (2003), dirige-se majoritariamente “aos pobres”, por meio de uma aliança com a classe dominante. Ou seja, torna-se imperioso discutir a função do Estado no âmbito do sistema capitalista em que “o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral” (TONET, 2013, p.79).

O Recurso ao Materialismo Histórico-Dialético e a Necessidade de uma Crítica Radical

Nossos pressupostos iniciais reforçam que a opção pelo método marxista representa uma preocupação com a transformação do sistema penitenciário (e judiciário). Logo, ainda que de forma muito sintética, é importante destacar a relação genuína deste sistema punitivo com as teorias conservadoras. No íterim do processo histórico de compreensão e constituição das teorias a respeito do crime (ou do criminoso) e da subversão à ordem, o conservadorismo influenciou tanto a concepção quanto a estruturação do sistema penitenciário, destacando-se a corrente positivista neste processo. Para consubstanciar essa constatação, é fundamental que a situemos no contexto do período de consolidação da sociedade moderna.

Destarte, importa salientar que, ao ascender à condição de classe dominante, a burguesia abandonou seus ideais progressistas revolucionários e passou a se apropriar do conservadorismo como recurso fundamental à manutenção da nova ordem capitalista. Essa refuncionalização do conservadorismo exigirá a construção de uma ideologia capaz de introjetar no imaginário dos sujeitos coletivos e singulares a existência de um “inimigo da ordem”. Cria-se, deste modo, uma dicotomia entre um “bom conservador” ou “mau revolucionário”, engendrando-se a ideia de que as condições de vida fossem resultado, em relação causa e efeito, de uma escolha pela “paz da ordem” ou pelo “terror da revolução” (NETTO, 2013).

É preciso considerar os impactos para a sociedade deste fenômeno multifacetado, essencialmente no tocante à construção de uma teoria de caráter político-ideológico capaz de escamotear as reais intencionalidades burguesas, e as contradições do modo de produção capitalista. As interpretações da realidade sem fundamentos na materialidade

da vida representam a essência de uma compreensão idealista dos fenômenos sociais. Seus rebatimentos se refletem em abstrações que anulam a complexidade da vida material e não consideram as mediações que determinam e explicam a realidade concreta. Trata-se, até hoje, de uma interpretação fenomênica da realidade social, circunscrita ao que é imediatamente acessível ao nível da consciência dos indivíduos, funcionando como arma alienante dos sujeitos, os quais, nos termos de Kosik (1976), sucumbem a uma pseudoconcreticidade.

Esse aporte teórico-metodológico em uma teoria que justifica a existência e a manutenção da sociedade burguesa, sobretudo por suas contradições imanentes, não ultrapassa o campo do idealismo e, conseqüentemente, a aparência dos fenômenos. Como apontam Marx e Engels em “A Ideologia Alemã”,

[...] As formações nebulosas nos cérebros dos homens também são sublimações que resultam necessariamente de seu processo material de vida, que é empiricamente verificável e ligado a pressupostos materiais. Moral, religião, metafísica e toda outra ideologia e suas correspondentes formas de consciência perdem, portanto, qualquer aparência de independência. Elas não têm história, não têm desenvolvimento; ao contrário, os homens, desenvolvendo sua produção material e seu intercurso material, também transformam seu pensamento e os produtos do seu pensamento, ao transformar essa sua realidade. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência (MARX e ENGELS, 2019, p. 21).

Em suma, partindo de uma perspectiva idealista, o conservadorismo refuncionalizado assume a representação teórico-metodológica da sociedade burguesa. Importa ressaltar que essa refuncionalidade passa pela sua desvinculação de um projeto restaurador e, por conseguinte, antirracionalista, à medida que incorpora a “racionalidade instrumental-positivista” (NETTO, 2013). Para Netto (2013, p. 65), “é assim que o conservadorismo vai dar as mãos ao positivismo e, no pós-48, fundando as modernas ciências sociais, tornar-se-á um importante componente da cultura burguesa do período da decadência [...]”.

A aliança entre conservadorismo e positivismo, assentada nos pilares da razão (herança do iluminismo) e da superioridade da ciência (proposta pelo positivismo) para interpretação dos fenômenos sociais, sustenta a conformação ideológica de teorias funcionais à ordem burguesa, capazes de barrar as “ameaças” socialistas. A este respeito, Netto (2013) destaca que a corrente positivista expressa por Durkheim, a partir de Augusto Comte, irá configurar uma fase relevante do conservadorismo para a sociedade moderna. Seu método de análise científico-natural da sociedade constituirá a orientação teórico-metodológica do positivismo que servirá à legitimação da ordem burguesa.

Nenhum autor expressa melhor e mais congruentemente o pensamento conservador neste momento que Durkheim: ideólogo da Terceira República construída sobre as ruínas da Comuna, pressionada pela direita (com as conspiratas do boulangérismo e

a ação ultramontana da Igreja) e pela esquerda (a ação da Segunda Internacional e a articulação do movimento sindical, sinalizada pela fundação da CGT), é na obra de Durkheim que temos a mais clara e consciente abordagem para encontrar alternativas à crise e à revolução numa ótica de integração social que incorpora os valores básicos do conservadorismo (NETTO, 2013, p. 66).

A suposta preocupação de Durkheim em enfrentar a “questão social” que emergia com a sociedade moderna o levará a oferecer a sociologia um método “confiável” e objetivo de explicação dessas mazelas, tal qual ao método das ciências da natureza. Compreendendo a sociedade enquanto organismo que evoluiria² independente da ação e da vontade humana, Durkheim advogava uma posição de “contemplação” dos cientistas diante dos fenômenos (ou, como ele considerava, das “coisas” da sociedade), haja vista que a realidade seria imposta aos homens, independentemente de sua interferência nela. Isto posto, a solução para os problemas da modernidade estaria ancorada na conjugação de alguns fatores como a “solidariedade orgânica” entre os indivíduos e o estabelecimento de uma nova ordem moral e científica, condizente com a ordem natural “das coisas”.

A partir de Durkheim, a função do conservadorismo de anteparo ideológico à cultura da modernidade e aos adventos da sociedade capitalista estará consolidada e consubstanciada em diversas linhas de pensamento. No caso específico dos estudos acerca do crime e da delinquência, ganha destaque a influência da teoria conservadora do médico italiano Cesare Lombroso, que, no ano de 1876, em sua obra “o homem delinquente”, afirmava que o criminoso já nascia com predisposição biológica à delinquência, ou seja, o crime era considerado por ele como fenômeno natural e intrínseco a um determinado grupo de pessoas que, inclusive, detinham características físicas semelhantes³.

Em outro momento, a ideia hegeliana de que a pena é o resultado da própria vontade do criminoso também exerceu determinada influência sobre as teorias e concepções de um sistema punitivista. A própria realidade contemporânea do sistema penitenciário evidencia sua vinculação com esse lastro conservador. A prisão, que antes servia apenas para punir, passa a ter também o viés de tratamento; o que nos provoca a retornar ao método com o objetivo de romper com as teorias conservadoras e eugenistas, para compreender o processo de regulação e criminalização de condutas por meio das penas.

Hodiernamente, prevalece a ideia de que a aplicação da pena e o cárcere significam a possibilidade de correção do ser humano, prevalecendo a perspectiva do reajustamento, como se o crime de fato representasse uma escolha, patologia ou fosse naturalmente determinado. Fundamentando-se, assim, o positivismo criminológico que se desenvolveu, conforme Alves (2014), “tendo como base teórica (a) a verificação empírica das leis naturais que determinam o crime; (b) o uso de método próprio das ciências naturais e (c) o paradigma etiológico.”

Com efeito, a abordagem teórico-metodológica em que se alicerça o sistema penitenciário e, de modo mais amplo, o Direito Penal é incapaz de traduzir sua realidade

concreta e de expor suas determinações, gerais ou particulares. Estes aparatos ideológicos conservadores reduzem o fenômeno do crime à pessoa do criminoso, incitando o ajustamento de conduta através do cárcere. É inegável, portanto, que o avanço do Estado Penal é determinado também pelas suas bases conservadoras, haja vista a inércia do Estado diante das situações de presídios superlotados, dos altos índices de reincidência e dos constantes episódios de barbárie dentro das cadeias e penitenciárias.

Sob esta perspectiva, compreendemos ser necessário situar a relevância do método na tarefa de conhecer para transformar. No entanto, é preciso deixar nítido que não se pretende uma abordagem idealista direcionada à anteposição do método ante ao objeto, pois, se assim o fosse, correríamos o mesmo risco do positivismo, o qual tenta explicar o objeto segundo o método científico ou experimental. Ao contrário, pressupomos uma análise do real, em seu movimento dinâmico e contraditório, que permita maior aproximação com o que ele, concretamente, é. Nisto se estrutura a produção do conhecimento em Marx, ou seja, as regras e procedimentos não podem ser previamente estabelecidos, separadamente do objeto (TONET, 2013).

Corroborar-se a ideia de que a abordagem investigativa do crime e, conseqüentemente, do sistema penitenciário, por se fundamentar hegemonicamente pelo viés teórico-metodológico conservador, mantém os determinismos os quais dificultam sua desconstrução/construção, entendendo-se esta como uma prática intencional que visa manter determinados privilégios da classe burguesa. Na contramão, apreender o sistema penitenciário, considerando suas determinações, com o recurso à *teoria social de Marx*, representa a possibilidade de ultrapassar análises biológicas, empiricistas e racionalistas que naturalizam esse fenômeno, levando à adoção de medidas que se proponham transformadoras, a partir de uma necessária crítica radical. Nas palavras de Tonet (2013, p. 66),

Por crítica radical entendemos uma compreensão de qualquer fenômeno social que tenha como ponto de partida ou pressuposto a raiz da realidade social, vale dizer, as relações que os homens estabelecem entre si na produção dos bens materiais necessários à sua existência. Isso implica a compreensão do processo histórico e social, com todas as suas mediações, que resultou naquele determinado fenômeno. Constatar o caráter histórico e social de todos os fenômenos sociais significa, por sua vez, fundamentar a possibilidade de uma transformação também radical do mundo.

Neste percurso, uma proposta de transformação revolucionária requisitará uma crítica radical à estrutura da sociedade e de nossa sociabilidade historicamente desenvolvida. Como nos alerta Tonet (2003), a crítica radical pressupõe a compreensão do fenômeno desde sua raiz na realidade social e suas mediações. Neste sentido, tendo o materialismo histórico-dialético como principal aporte teórico-metodológico, duas questões se colocam para nortear os estudos acerca do sistema penitenciário: o que significaria uma transformação radical deste sistema? É possível construir propostas não punitivistas de intervenção aos conflitos sociais?

Trilhar por este caminho implicará na superação das barreiras da imediatividade, que levam a concepções limitadas à aparência fenomênica e cristalizam uma *pseudoconcreticidade*. Conforme Kosik (1976), é necessário superar a *pseudoconcreticidade* da vida cotidiana, marcada pela regularidade e pelo imediatismo, em que os fenômenos indicam e escondem sua essência, num “claro-escuro de verdade e engano” (KOSIK, 1976, p.15). A análise que não supera a superficialidade tende a se debruçar sobre os efeitos e suas consequências, não incidindo sobre a causa e, portanto, não se compromete com a transformação do real.

Ao levantar o debate, em 1842, sobre a lei que criminalizava a coleta de madeira realizada pela população empobrecida da região da província do Reno, no oeste da Alemanha, coleta essa que até então fora considerada um direito consuetudinário, Marx faz uma análise materialista daquele “novo” fenômeno que é cara à nossa análise da questão ora em discussão.

O autor direciona sua crítica à legitimidade, em sentido estrito, da propriedade daquela madeira, que se tornara privada naquele período e, em sentido amplo, de toda e qualquer propriedade privada. Em um de seus artigos ele aponta: “Se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa, for considerado furto, não seria furto também toda propriedade privada?” (MARX, 2017, p.5). A crítica de Marx à criminalização da coleta de madeira ilustra minimamente a relevância do materialismo histórico-dialético para superação da aparência e aproximação com a essência, ao evidenciar o interesse de determinada classe na criminalização de condutas. Marx atesta ainda que,

O dilema vem precisamente do fato de que a integração da madeira no circuito de criação de valor comercial torna seu valor de uso e seu valor de troca indissociáveis. O desafio da nova legislação é fazer valer o direito de propriedade, distinguindo com rigor os títulos de propriedade dos títulos de necessidade, a economia de troca da economia de subsistência. Em consequência, a evolução do dispositivo de sanções penais institucionaliza novas formas de delinquência e criminalidade social (2017, p.18).

Nota-se que o método marxista tem um compromisso com o conhecimento da realidade social, tornando possível perceber as contradições e determinações inscritas no processo de criminalização de alguns atos ao longo da história. Consequentemente, percebe-se as respostas institucionais, conservadoras e punitivistas, enquanto medidas de controle social e manutenção da ordem capitalista burguesa, servindo como reprimenda às ações consideradas de subversão à ordem. Conforme Mandel (1982), o Estado atua para preservar a existência social do capital, ao “reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário” (MANDEL, 1982). O que corrobora a perspectiva de Wacquant (2013), ao afirmar que o sistema penal exerce a histórica função do exercício do controle social, mantendo a vigilância de categorias indóceis à nova ordem econômica e moral (WACQUANT, 2013).

Encontramos aporte, também, na defesa de Chagas (2011), em sua afirmação de que o método marxista é emancipatório, um veículo necessário à transformação de uma totalidade política e civil, “como condição fundamental para a edificação de uma outra forma de sociabilidade humana” (p.70). Assim sendo, esse exercício de apreender a raiz do sistema penitenciário, analisando suas contradições e determinações universais e particulares, manifesta-se como um compromisso de transformá-lo, situando-o não como fato isolado, mas que, ao contrário, é um mecanismo que o Estado utiliza para o exercício do controle social e ideológico, e que criminaliza a pobreza ao passo em que a mantém sob sua tutela.

Nesta seara, o Estado se utiliza da punição, alegando a necessidade da ordem social e, por este subterfúgio, limita e controla a liberdade humana, que ameaça a hegemonia do sistema capitalista, exigindo-nos, desta forma, a luta pela transformação radical, a partir da constatação de que este fenômeno está intrínseca e genuinamente vinculado ao modo de produção capitalista e, portanto, sua transformação depende da concretização de projetos de novos marcos civilizatórios, para além da exploração, da opressão e da apropriação privada.

Considerações Finais

O panorama atual demonstra o quão hegemônico é o pensamento conservador no judiciário brasileiro que, ao optar por uma intervenção notadamente de viés punitivista, determina as condições precárias e subumanas do sistema penitenciário. O próprio crescimento da população carcerária revela seu caráter contraditório ao não proporcionar segurança à sociedade, diante do aumento dos índices de violência. Apenas por esses aspectos seria possível perceber que o sistema penal brasileiro em nada cumpre com seu alardeado papel, porém, ele se estabelece enquanto uma pseudoconcreticidade, “um complexo de fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera da vida comum, que, com sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes” (KOSIK, 1976, p.15).

Nesse sentido, evidenciamos que o método marxista representa o desvio necessário na descoberta da verdade e a possibilidade de uma perspectiva, ontológica e de totalidade, capaz de elaborar estratégias de resolução de conflitos e violências que não considerem o cárcere como alternativa. Tais conclusões pressupõem uma transformação profunda e radical da intervenção do Estado nestes conflitos.

O materialismo histórico-dialético permite, também, o questionamento dos interesses de parcela da sociedade e do Estado na manutenção do sistema penitenciário. Atesta-se que esse sistema tem servido para disciplinar, oprimir e excluir uma grande parte da população, a maioria negra e pobre, em favor da ordem burguesa. Por conseguinte, esta mesma classe se retroalimenta da submissão e da manipulação do imenso contingente de trabalhadores, os quais compõem um crescente e permanente exército de mão-de-obra excedente para as finalidades da exploração capitalista.

Outra conclusão relevante, refere-se à necessidade da crítica radical deste sistema. O que nos levou tanto ao debate acerca do modelo de intervenção do Estado – e da pri-

mazia do acesso aos direitos constitucionais fundamentais por toda a população – quanto à discussão sobre o abolicionismo penal, haja vista que um projeto de reversão do quadro do sistema penal brasileiro com incidência sobre a raiz desta questão, significa pautar a descriminalização e a despenalização de condutas.

Por fim, o entendimento de que o fenômeno do encarceramento é determinado diretamente pelo modo de produção capitalista, situado no bojo do papel do Estado em preservar a existência social do sistema, parece não ultrapassar parte do mundo acadêmico e da pesquisa científica. O desafio que se coloca, portanto, é o de enfrentar a realidade com instrumentos metodológicos adequados e ocupar os debates políticos e sociais sobre a questão dos sistemas penal e penitenciário, denunciando que – sob as determinações do capital – esses próprios sistemas incentivam e fortalecem a criminalidade; exterminam o povo negro e pobre e, em seguida, criam “novos criminosos”.

Referências

- ALVES, A. **Caracterização e base teórica da criminologia multifatorial**. Revista Transgressões, v. 2, nº 2, p. 121–132, dez. 2014.
- BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
- BORGES, J. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen, 2019.
- BRASIL. **Relatório anual**. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 03/06/2024.
- CADERNO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS: **16 medidas contra o encarceramento em massa**. Disponível em: <<https://www.ajd.org.br/documentos/cidadania/650-74caderno-de-propostas-legislativas-16-medidas-contr-o-encarceramento-em-massa>>. Acesso em: 15 de jun. de 2024.
- CHAGAS, E. **O método dialético de Marx: investigação e exposição crítica do objeto**. Síntese-Rev.de Filosofia V. 38 N.120 (2011): 55-70 - Síntese, Belo Horizonte, v.38, n.120, 2011.
- CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>>. Acesso em: 25 nov. 2024.
- DORNELLES, J. **Conflito e Segurança – entre Pombos e Falcões**. Rio de Janeiro: Lúmen Iuris, 2003.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LOMBROSO, C. **O Homem Criminoso**. Maria Gomes (Trad.). Rio de Janeiro: Rio, s.d.
- MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARINI, R. **Dialética da dependência**. Marcelo Carcanholo (Trad.). Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.
- MARX, Karl. **Os despossuídos: debate sobre a lei referente ao furto de madeira**. Nélio Schneider (Trad.) São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner**. Milton Camargo Mota (Trad.). Petrópolis/RJ: Vozes, 2019.

NETTO, Leila. **O conservadorismo clássico**: elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2013.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS (SENAPPEN). **Relatório anual**. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 03/06/2024.

TONET, I. **Método científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

WACQUANT, L. **Punir os Pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Eliana Aguiar (Trad.). Rio de Janeiro: Revan, 2003.

AS MULHERES TRANSEXUAIS E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Transsexual Women and the Brazilian Prison System

Las Mujeres Transexuales y el Sistema Carcelario Brasileño

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.57322

Fabiana Luiza Negri

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5094379707754702>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7531-917>

E-mail: fabiana.negri@ufsc.br

Assistente Social. Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Paloma Paim de Chaves

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7844697125773107>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-0515-2068>

E-mail: palomapchavess@gmail.com

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina.

RESUMO

O tema desse artigo refere-se ao sistema prisional, o Estado penal e a realidade das mulheres transexuais. Tem por objetivo compreender a realidade das mulheres transexuais privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Florianópolis/SC, identificando os desafios vivenciados num contexto de permanente violação dos direitos humanos que constitui o sistema prisional brasileiro. O caminho metodológico utilizado pautou-se na pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, fundamentada no método histórico-crítico-dialético. Partimos de uma revisão bibliográfica sobre o tema e um estudo documental nos relatórios da Secretaria Nacional de Políticas Penais e do Conselho Nacional de Justiça, realizamos uma pesquisa empírica por meio de entrevistas semiestruturadas com mulheres transexuais. Como conclusão, o estudo revelou uma realidade marcada pela violência de gênero, diante da resistência e negação, por parte do sistema prisional, da construção de uma identidade de gênero que não se alinha ao padrão biológico e normativo.

PALAVRAS-CHAVE

mulher transexual; identidade de gênero; sistema prisional; estado penal.

ABSTRACT

The theme of this article refers to the prison system, the penal State and the reality of transgender women. Its objective is to understand the reality of transgender women deprived of liberty in the State Penitentiary of Florianópolis/SC, identifying the challenges experienced in a context of permanent violation of human rights that constitutes the Brazilian prison system. The methodological path used was based on exploratory research with a qualitative approach, based on the historical-critical-dialectical method. We started from a bibliographic review on the subject and a documentary study in the reports of the National Secretariat of Penal Policies and the National Council of Justice, and conducted empirical research through semi-structured interviews with transgender women. In conclusion, the study revealed a reality marked by gender violence, in the face of resistance and denial, on the part of the prison system, of the construction of a gender identity that does not align with the biological and normative standard.

KEYWORDS

transgender women; gender identity; prison system; criminal state.

RESUMEN

El tema de este artículo hace referencia al sistema penitenciario, el estado penal y la realidad de las mujeres transgénero. Tiene como objetivo comprender la realidad de las mujeres transexuales privadas de libertad en la Penitenciaría Estatal de Florianópolis/SC, identificando los desafíos vividos en un contexto de violación permanente de los derechos humanos que constituye el sistema penitenciario brasileño. El camino metodológico utilizado se basó en la investigación exploratoria con enfoque cualitativo, sustentada en el método histórico-crítico-dialéctico. Partimos de una revisión bibliográfica sobre el tema y un estudio documental en los informes de la Secretaría Nacional de Políticas Penales y del Consejo Nacional de Justicia, realizamos una investigación empírica a través de entrevistas semiestruturadas a mujeres transexuales. En conclusión, el estudio reveló una realidad marcada por la violencia de género, ante la resistencia y negación, por parte del sistema penitenciario, de la construcción de una identidad de género que no se alinea con el estándar biológico y normativo.

PALABRAS CLAVE

mujer transgénero; identidad de género; sistema penitenciario; estado criminal.

Introdução

O sistema prisional brasileiro se configura como um cenário propício para evidenciar as fragilidades e violações de direitos, constituído pela estrutura social e pelas dinâmicas da sociedade e do Estado. As tecnologias de repressão, amplamente utilizadas no sistema prisional, visam principalmente o controle, à supervisão e vigilância para atingir seus objetivos institucionais.

No caso das mulheres transexuais, esses mecanismos são aplicados de forma ainda mais rigorosa, em razão do entendimento de que se trata de pessoas que não se alinham aos padrões convencionais de sexo e gênero, seguindo a concepção binária, conceito forjado no preconceito e discriminação. Nas palavras da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, “em geral, as experiências que confrontam as normatividades sociais de gênero e sexualidade são tratadas como uma só ‘coisa’. Essa característica de homogeneização é transferida para o ambiente prisional” (ANTRA, 2022, p. 11).

O encarceramento de pessoas transexuais e travestis no Brasil carrega em si a realidade vivenciada por essas pessoas, que expulsas de casa e excluídas das redes de apoio, buscam garantia de sobrevivência na prostituição, o que as torna vulneráveis ao aliciamento para o tráfico de drogas, sendo esta “[...] a principal causa do aprisionamento de travestis e transexuais” (ANTRA, 2022, p. 41-42).

As interações entre identidades de gênero no ambiente prisional e violações de direitos levantam questões fundamentais de como se configura a realidade das mulheres transexuais privadas de liberdade, portanto, registra-se a relevância do desvelamento das disparidades no controle, vigilância e punição baseados na realidade heteronormativa, em relação aos sujeitos privados de liberdade.

O presente artigo é resultado do projeto de extensão “Formação para Assistentes Sociais do Sistema Prisional Catarinense”, do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, que propiciou a elaboração de pesquisas e estudos sobre a temática. Para a realização desse trabalho, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.¹

O objetivo desse artigo é compreender a realidade das mulheres transexuais privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Florianópolis (PEF), identificando os desafios vivenciados num contexto de permanente violação dos direitos humanos que constitui o sistema prisional brasileiro. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa que “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2012, p. 21), exploratória que tem por finalidade “a formulação de questões ou de um problema [...] para aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, modificar ou clarificar conceitos” (Laka-

1 Em acordo com a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que estabelece normas éticas para pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, a pesquisa foi aprovada por meio do Parecer nº 6.733.246 em 29/03/2024.

tos; Marconi, 2001, p. 188); fundamentada no método histórico-crítico-dialético que tem como “[...] proposta analisar os contextos históricos, as contradições, as determinações [...] as relações sociais e de produção” (Minayo, 2012, p. 24). Partimos de um estudo bibliográfico para aprofundar as reflexões sobre a temática, elaborando “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados ao tema” (Lakatos; Marconi, 2001, p. 174). Logo após realizamos uma pesquisa documental no Relatório de Informações Penais (RELIPEN) da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), material que é fonte de coleta de dados escritos e registrados (LAKATOS; MARCONI, 2001). Em seguida realizamos uma pesquisa empírica por meio de entrevistas semiestruturadas com dez mulheres transexuais² privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Florianópolis/SC (PEF). A entrevista semiestruturada é uma técnica desenvolvida com “[...] indivíduos para esclarecer ou aprofundar certas respostas” (Thiollente, 1987, p. 33), se constitui de perguntas abertas e fechadas previamente elaboradas, em que o pesquisado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema. As entrevistas foram agendadas com o auxílio da assistente social da Penitenciária Estadual de Florianópolis (PEF), realizadas individualmente em uma sala reservada, apenas com a presença da pesquisadora e das entrevistadas, e ocorreram nos meses de novembro e dezembro de 2023.

Para a exposição dos resultados da pesquisa, esse artigo se estrutura por esta introdução e três partes: a primeira trata do contexto atual do sistema prisional brasileiro e o Estado penal como estratégia do capital, por meio da ampliação de medidas e políticas punitivistas do aparato estatal, pautados no racismo e na criminalização da pobreza. A segunda parte trata da realidade vivenciada pelas mulheres transexuais privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Florianópolis (PEF). A terceira trata da discussão sobre gênero e o sistema prisional, sinalizando os seus desafios e avanços. Por fim, retomamos as questões problematizadas, apresentando algumas considerações finais com base nos estudos, informações e dados coletados.

O Estado Penal e o Sistema Prisional Brasileiro

A prisão adquire uma finalidade que vai além da aplicação de uma punição, transformando-se em uma ferramenta de disciplina e controle social a serviço dos interesses da classe dominante.

O mecanismo punitivo, composto por instituições de segurança pública e do judiciário, pune marginalizados e despossuídos, retroalimentando o que se formou como uma força monocular penitenciária que controla o tempo, o corpo e a liberdade das massas, especificamente daqueles considerados ‘perigosos’ à ordem social e à propriedade privada. (OLIVEIRA; MACHADO, 2024, p. 5-6).

2 Seleccionamos as entrevistadas pelo cadastro da Penitenciária Estadual de Florianópolis, no qual se autodeclararam mulheres transexuais e aqui serão identificadas apenas por um número.

Na prática o sistema prisional não assegura o retorno dos sujeitos à convivência social, pelo contrário, é tão desumanizante e opressivo para as subjetividades que resulta no aumento da revolta, ademais é um sistema que reproduz violações de direitos e estigmatizações que marcam as pessoas privadas de liberdade por toda a sua existência, e esta tem sido a concepção que se perpetua na sociedade com a potencialização dos discursos de ódio, que defendem o encarceramento como a única alternativa para a garantia da segurança (BUENO, 2021).

Mediante a notória concentração de poder no aparato policial, no sistema prisional e no poder judiciário se fortalece o denominado Estado penal, pois sob o ponto de vista de Wacquant (2008, p.96) a adesão ao neoliberalismo resultou em três mudanças interligadas no âmbito estatal: “remoção do Estado econômico, desmantelamento do Estado social e fortalecimento do Estado Penal”, ou seja, a instrumentalização das políticas de proteção e ascensão do Estado penal se caracteriza pela articulação dessas três mudanças no contexto do neoliberalismo, visto que a presença do Estado penal configuram relações subjugadas à lógica punitivista em detrimento de políticas de garantia de direitos e proteção social, mas não as excluí por completo, reduz seu alcance, tornando-as focalizadas, fragmentadas e precárias.

Nessa perspectiva, o Estado atende às necessidades do capital que drena recursos públicos, o que leva há uma redução de investimentos nas áreas sociais, instituindo a mercantilização dos serviços, transferindo-os para o próprio mercado ou para organizações da sociedade civil. Por outro lado, os investimentos públicos que se direcionam a segurança pública não tem como alicerce uma política que objetive de fato o retorno à sociedade daqueles que foram encarcerados. Por esse viés, infere-se que o Estado penal é funcional ao capital, diante da denominada economia política penal, que articula o modo de produção capitalista a elaboradas formas punitivas para assim manter o modelo produtivo do capital. Para (Rusche; Kirchheimer, 2004 apud Medrado, 2021, p. 23) “[...] o sistema penal de uma dada sociedade não é um fenômeno isolado sujeitos as suas regras especiais. É parte de todo o sistema social [...]”, portanto ele não é um elemento desconectado da realidade, ao contrário, se constitui a partir da sociedade e do modo de produção vigente.

O Estado penal surge nas transformações instituídas com o modelo ideopolítico neoliberal, que a partir da reestruturação produtiva precarizou as condições de trabalho, reduziu a organização sindical e proporcionou a desregulamentação da proteção social. Desse modo, é no contexto da crise estrutural do capital que o Estado implementa políticas de cunho punitivista, forjando o Estado penal, para “[...] conter as tensões geradas pelo desemprego em massa, pela imposição do trabalho precário e pela retração da proteção social [...]” (BRISOLA, 2012, p. 131). Na concepção de Wacquant (2007), o Estado penal é produto do modelo neoliberal, caracterizado pela expansão e intensificação de mecanismos de punição, controle e disciplinamento de parcela da sociedade por meio das legislações, do aparato policial e judicial. Pautando-se nessa lógica, o direcionamento das ações de controle e repressão a uma determinada parcela da sociedade se constrói através do imaginário social de uma “classe perigosa”, que se vincula diretamente ao jovem, negro, pobre, periférico e com baixa escolaridade. O que se constitui na realidade social é que o “[...] sistema de justiça criminal rotula os não brancos de ‘criminosos’, para

que se prossiga com as práticas que, supostamente ter-se-ia abandonado” (FEITOSA; LEITE, 2021, p. 9), ou seja, o modelo do Estado penal tem como fundamento o racismo e a criminalização da pobreza. Nesse sentido, para Davis (2018, p. 16) “a prisão funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados”, não existem políticas com a finalidade de resolver as questões e problemas que envolvem a sociedade, isso porque se rotula e categorizam-se as pessoas a partir de suas características sociais, biológicas e econômicas, assim como suas origens, pautando-se no preconceito e na discriminação.

Importa destacar que no Brasil o Estado penal se manifesta desde sua formação sócio-histórica que escravizou negros e indígenas, passando pela estruturação do modo de produção capitalista por meio da superexploração da força de trabalho e dependência dos países centrais, ancorando sua economia na desigualdade e na concentração da riqueza. No movimento histórico do país demarca-se que foi a partir da década de 1990 que o Brasil priorizou as políticas repressivas na lógica punitivista, seguindo o exemplo norte-americano implementado na década anterior³.

Nessa direção, o sistema prisional brasileiro reiteradamente ao longo do tempo, negligencia os direitos humanos, resultado da concepção discriminatória e preconceituosa, se omitindo na implementação de políticas públicas, consequência da ausência de planejamento e da construção de estabelecimentos penitenciários improvisados, com estruturas insuficientes. De acordo com os estudos de Pedroso (1997, p. 121):

A história do Sistema Penitenciário brasileiro foi marcada por episódios que revelam e apontam para o descaso com relação às políticas públicas na área penal, como também para a edificação de modelos que se tornaram inviáveis quando de sua aplicação. A prisão, símbolo do direito de punição do Estado, teve, quando de sua implantação no Brasil, utilização variada: foi alojamento de escravos e ex-escravos, serviu como asilo para menores e crianças de rua, foi confundida com hospício ou casa para abrigar doentes mentais e, finalmente fortaleza para encerrar os inimigos políticos.

Isto posto, a constituição do sistema prisional brasileiro fundamenta-se numa sociedade que articula a criminalização de grupos sociais específicos, ou seja, a população pobre, periférica, negra e pessoas transexuais e travestis, assim como na instituição de um Estado democrático de direitos direcionado e imbricado aos interesses burgueses, com a finalidade de preservar esses interesses.

É nessa perspectiva que a concepção punitivista se manifesta no país de maneira acentuada, tanto nas legislações e políticas de segurança pública, como na organização do

3 Tomando por referência a política de segurança pautada no programa “Tolerância Zero” que surgiu em Nova Iorque (EUA), criado por Rudolph Giuliani para o combate das desordens de rua e dos pequenos infratores. (WACQUANT, 2012, p. 13).

aparato policial e judiciário, que resultam no encarceramento em massa. De acordo com os dados do Relatório de Informações Penais (RELIPEN)⁴ de junho de 2024, o Brasil soma 663.387 pessoas privadas de liberdade em celas físicas, sendo que 424.620 são negras ou pardas, totalizando 64% de pessoas não brancas encarceradas no país, um dado inconteste da direção ideopolítica do Estado brasileiro e da questão racial que o constitui. Seguindo esse raciocínio, a Lei das Drogas (Lei 11.343/2006) tem se configurado como uma das principais estratégias responsável pelo encarceramento em massa no Brasil. Embora tenha sido criada com a intenção de diferenciar usuários de traficantes, na prática tem levado à prisão um grande número de jovens negros e pobres, visto que não define a quantidade de drogas em posse dos sujeitos para ser considerado traficante ou usuário, deixando essa definição à autoridade policial e judiciária. Ademais, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45/2023 que foi aprovada pelo Senado em 16 de abril de 2024 agrava a situação, pois a proposta da lei é “considerar crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas a fins” (BRASIL, 2023). Dados do RELIPEN de junho de 2024 demonstram que 205.741 pessoas estão privadas de liberdade, enquadradas no crime da Lei de Drogas, isso representa 29% dos encarcerados no Brasil, nessa mesma direção se compararmos os tipos de crimes que mais encarceram no país, temos o seguinte: homicídio qualificado com 51.963 pessoas encarceradas, roubo qualificado com 100.305 e tráfico de drogas 205.741 pessoas privadas de liberdade (RELIPEN, 2024), corroborando que esta lei tem sido utilizada como um mecanismo institucional/legal para o encarceramento em massa da população. Ainda, no que se refere às prisões brasileiras, em junho de 2024 o RELIPEN apontou para um total de 634.617 homens e 28.770 mulheres privadas de liberdade em celas físicas e deste total 5.046 são pessoas LGBTI⁵. Em relação à capacidade máxima de vagas temos um total de 488.951, ou seja, um déficit de 174.436 vagas, o que também caracteriza o encarceramento em massa, configurando as precárias condições do sistema prisional brasileiro devido à superlotação.

Importa destacar que a criminalização da pobreza tem sido uma estratégia do modo de produção capitalista para manter-se, e para isso utiliza o Estado, que tem uma função educadora, segundo Gramsci (2011, p. 23), “[...] cujo fim é sempre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar a ‘civilização’ e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção”. Por conseguinte, o encarceramento é a resposta de adequação dos sujeitos à ordem capitalista, como mecanismo de controle dos corpos, especialmente da população negra, da subjetividade e da força de trabalho, na medida em que o “sistema de justiça criminal foi desenhado não para reduzir a criminalidade, mas para gerir a miséria social e racializar as populações consideradas supérfluas no mercado de trabalho” (WACQUANT, 2007, p. 82).

Destarte, o sistema prisional brasileiro notadamente se configura como um espaço de depósito das pessoas que ficam no chamado “exército industrial de reserva”. É um local insalubre, com precárias condições de higiene, falta de recursos e com superlotação,

4 Dado retirado do RELIPEN- 16º Ciclo de Levantamento de Informações Penitenciárias, no período de janeiro a junho de 2024 (SISDEPEN).

5 Esta é a sigla utilizada pela SENAPPEN em seus relatórios, que se traduz em: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Intersexuais.

trata-se de um local de reprodução de violências, pois é concebido como lugar do castigo e da punição, assim não é suficiente retirar a liberdade, é necessário imprimir o sofrimento e a desumanização. Ainda que o sistema prisional brasileiro se constitua por uma estrutura hierarquizada e organizada, gerenciada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), que desenvolve os seguintes programas: Trabalho e Renda; Monitoração Eletrônica e Alternativas Penais; Mulheres e Grupos Específicos; Educação, Cultura e Esporte, Saúde no Sistema Prisional e Assistência Social, Jurídica e Religiosa, temos um sistema fragilizado e precarizado, tanto no que se refere ao financiamento, como em relação a sua estrutura, situação que resulta numa baixa cobertura às necessidades das pessoas privadas de liberdade.

Ademais, destaca-se que o sistema prisional brasileiro conta com a Lei de Execução Penal (LEP), aprovada pela Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, que tem sido a principal referência na estruturação e gestão das políticas de segurança e sociais no âmbito do sistema. A referida lei estabelece regras e orientações para a criação de instituições penitenciárias, bem como políticas para a realização de atividades laborais, atendimento de saúde, educação e assistência social para as pessoas privadas de liberdade, contudo, o que se constata no cotidiano das prisões é que são insuficientes e precarizadas. De acordo com Faceira; Lemos; Silva (2022, p. 150) “contraditoriamente, a mesma legislação que representa a ampliação dos direitos humanos possui intrinsecamente uma concepção positivista [...]”, consolidando uma visão restritiva das políticas sociais, na medida em que é uma lei com caráter funcionalista que compreende as pessoas privadas de liberdade como “disfuncionais”, ressaltando a concepção punitivista e ocultando a concepção de cidadania.

A despeito dessa estrutura consolidada, ressalta-se que o sistema prisional brasileiro é constituído de diversas unidades e formas de gestão, e na realidade concreta, cada unidade apresenta especificidades e particularidades, considerando a região em que está instalado, o público atendido, as correlações de força, os procedimentos administrativos e operacionais, especialmente os de segurança, a relação Estado e sociedade civil e a incidência desta última na gestão das políticas penais (SILVA; COUTINHO, 2019). Conjuntura que altera significativamente a gestão das políticas sociais e de segurança intramuros, reverberando nas condições de vida das pessoas privadas de liberdade.

Logo, a política de segurança adotada no Brasil tem impactado diretamente a vida da população mais vulnerabilizada social e economicamente, pois persiste a reprodução da desigualdade e da opressão. Por fim, os mecanismos de controle e violência do sistema prisional têm impactos diretos para os grupos sociais vulnerabilizados (negros, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, migrantes e pessoas LGBTQIAPN+), aqui destacamos a realidade vivenciada pelas mulheres transexuais privadas de liberdade no sistema prisional catarinense.

Penitenciária Estadual de Florianópolis/SC e as Mulheres Transexuais

Em Santa Catarina, conforme dados disponíveis no *site* da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) o sistema prisional é composto por 48 unidades

prisionais, sendo 34 presídios, 13 penitenciárias e uma unidade de segurança máxima (SEJURI, 2023). Analisando os dados do mês de junho do RELIPEN (2024) Santa Catarina tinha 26.425 pessoas privadas de liberdade em celas físicas, sendo o 7º estado com maior população carcerária do país e destas 301 pessoas são LGBTQIAPN+.

Compondo o sistema prisional brasileiro e catarinense a Penitenciária Estadual de Florianópolis/SC (PEF) de natureza pública recebe prioritariamente pessoas do gênero masculino, mulheres transexuais e travestis maiores de 18 anos em cumprimento de pena de todo o estado, e em alguns casos pessoas oriundas de outros estados do país em regime semiaberto, provisório ou fechado, conforme decisão judicial. Foi inaugurada em 1930, projetada para comportar 50 pessoas, porém ao longo do tempo sofreu várias reformas que ampliaram sua capacidade, resultando em uma infraestrutura adaptada sem condições adequadas a sua finalidade. Atualmente, a PEF abriga em média 1.600 pessoas para um total de 1.387 vagas, ou seja, apresenta um déficit de 213 vagas, configurando igualmente superlotação conforme a realidade do Brasil (CHAVES, 2024). Na pesquisa realizada na PEF identificamos dez mulheres transexuais privadas de liberdade, são jovens entre 30 e 39 anos, sendo que 50% delas são brancas, 40% são pardas e 10% negras⁶. No que se refere a escolaridade 40% das mulheres transexuais tem ensino médio, todas possuem nome social e 70% delas são de Santa Catarina, as demais são de Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Norte. De acordo com a entrevista, identificamos que as mulheres transexuais estavam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e possuíam vínculos empregatícios informais antes da privação de liberdade, são fatores que ampliam as chances de encarceramento e refletem as desigualdades estruturais existentes no país.

Por meio das entrevistas, contatou-se que as mulheres transexuais que se encontram privadas de liberdade enfrentam diversas situações sociais que as tornam vulneráveis (dentro e fora da prisão), incluindo o abandono por suas famílias, a expulsão das escolas, o desemprego e a prostituição, entre outros desafios. Nesse sentido, em relação às violências vividas no sistema prisional a pesquisa na PEF identificou que as mulheres transexuais sofrem violências psicológicas e físicas, tanto por parte das outras pessoas privadas de liberdade, como dos policiais penais, “já fui colocada em celas com outros homens que haviam cometido crimes de estupro e sofri muitas ameaças” (Entrevistada 09). As formas de violência observadas nas unidades prisionais manifestam-se de maneiras distintas, mas interrelacionadas: violência física, psicológica e violência institucional, ambas com um foco específico na questão de gênero, desse modo a violência imposta se configura como transfobia, caracterizada pelo preconceito e pela aversão em relação à identidade de gênero das pessoas. As mulheres transexuais entrevistadas sinalizaram que após a aprovação da Resolução nº 348/2020 alguns comportamentos mudaram dentro da PEF, alguns policiais penais passaram a chama-las pelo nome social e o tratamento melhorou, no entanto, “sempre estão presentes em seu cotidiano as piadas e a homofobia” (Entrevistadas 05 e 06).

Ao serem questionadas sobre como se sentem em uma unidade prisional masculina, as entrevistadas apontaram que nesta unidade elas estão em uma ala específica,

6 Informações coletadas conforme autodeclaração

porém sentem medo porque a estrutura não garante total segurança. Ressalta-se que na PEF existe uma ala específica para as mulheres transexuais e travestis, mas no âmbito do processo judicial não tem sido garantido o direito de escolha, se querem permanecer nela ou no presídio feminino, visto que 50% das entrevistadas informaram que não foram consultadas e as outras 50% optaram por permanecer na unidade por não saberem ao certo como seriam tratadas na unidade feminina. O que se constata é uma insegurança em relação à instituição, que não viabiliza as condições necessárias para o convívio, e igualmente a incerteza de como será a relação com as outras pessoas privadas de liberdade. Como se observa nos relatos, as mulheres transexuais, ainda precisam ter garantido e reconhecido tanto pelo Poder Judiciário, como pelo sistema prisional o seu direito de escolha, de onde querem cumprir suas penas e a instituição precisa criar mecanismos eficazes que garantam sua segurança.

Em relação às visitas e vínculos afetivos com os familiares, identificou-se que seis entrevistadas relataram não receber nenhum tipo de visita, tanto presencial como virtual, apenas uma das seis disse tentar contato com o pai por meio de cartas, mas que ele quase nunca retorna suas cartas pelo preconceito que têm com sua identidade de gênero. Outras quatro relataram receber visitas de seus familiares, duas informaram receber visita de seus esposos e as outras duas recebem visitas de suas irmãs. Fica evidente o abandono que essas pessoas sofrem, tanto pela situação de privação da liberdade, como pelos conflitos com os familiares que não as aceitam, e esse afastamento resulta num isolamento social, pois não contam com redes de apoio, tão necessários para quem está no sistema prisional.

No que concerne à saúde, a pesquisa identificou como ocorre o acesso à reposição hormonal, quatro mulheres transexuais relatam ter acesso integral, duas não acessam e quatro acessam de forma esporádica. Situação que demonstra que na PEF não existe uma política consistente e contínua de reposição hormonal, visto que 60% das mulheres transexuais não tem garantido o acesso à reposição hormonal de forma correta e de qualidade. A reposição hormonal faz parte da política de saúde para as pessoas transexuais, sendo ela necessária e importante para a saúde física e mental dessas pessoas. Ademais, todas as entrevistadas relataram algum tipo de doença, que necessitam de tratamento (asma, úlcera, hérnia de disco e outras), contudo sinalizaram que o acesso ao atendimento na saúde é muito difícil, devido a disporem de apenas uma unidade básica de saúde para todas as pessoas privadas de liberdade.

A ausência de políticas sociais de qualidade dentro do sistema prisional precariza a saúde das pessoas privadas de liberdade, quadro que se agrava diante das demandas e necessidades das pessoas transexuais, por terem necessidades específicas. Isso se dá, principalmente, tanto pela falta de profissionais efetivos contratados para atenderem a alta demanda, como pela superlotação da unidade e igualmente pela falta de investimentos na política de saúde (CHAVES, 2024). Essas barreiras acabam prejudicando as pessoas transexuais em privação de liberdade de exercer seus direitos legais. Portanto, as mulheres transexuais enfrentam uma dupla punição, além de estarem privadas de liberdade, sofrem contínuas torturas, humilhações e abusos, além da negação de tratamentos hormonais e outras violações que agridem diretamente suas identidades de gênero e sua dignidade humana.

Gênero e Transexualidade no Sistema Prisional Brasileiro

As prisões no Brasil, especificamente para mulheres transexuais, não são adequadas ou planejadas para recebê-las de forma digna, pois são tratadas muitas vezes como homens, ignorando suas identidades e necessidades. A desumanização dos corpos de mulheres transexuais e travestis ocorre a partir do padrão heteronormativo⁷, que significa a instituição de um modelo criado pela sociabilidade patriarcal e machista, em que é atribuída a definição de um determinado gênero, masculino ou feminino, de acordo com o sexo biológico. Para Pereira e Lemos (2021, p. 530) a “transgeneridade caracteriza-se quando a pessoa não se identifica com o sexo biológico designado ao nascer, ou seja, quando este não corresponde à identidade de gênero daquela pessoa [...]”. Assim sendo, é importante compreender que gênero e transexualidade não se sustentam sem uma análise profunda, para além do binarismo biológico, é preciso e incluir aspectos culturais, sociais e históricos da identidade. Como Bento (2008) observa, gênero é uma construção social fortemente definida por normas sociais que definem os papéis e comportamentos esperados de homens e mulheres.

Nos estudos de Butler (2015), o gênero não pode ser entendido como algo essencial e fixo, para a autora, ele é performático, ou seja, construído por meio de repetições de normas e atos sociais. Nesse contexto, mulheres transexuais subvertem as normas ao reivindicarem identidades que não correspondem à expectativa biológica atribuída no nascimento. Destaca-se que as definições associadas ao feminino e masculino são influenciadas por instituições sociais que consideram a heteronormatividade e o binarismo- homem/mulher- como algo intrínseco, imutável. Entretanto, o corpo é um “texto socialmente construído”, uma narrativa em constante evolução que reflete a história da formação e repetição dos padrões sexuais, durante esse processo algumas normas são consideradas naturais, enquanto outras são ignoradas ou até mesmo excluídas, relegadas à margem do que é socialmente aceitável, como é o caso das pessoas transexuais (LOURO, 2008).

Compreende-se que uma pessoa transexual é aquela que se identifica de gênero oposto ao designado pelo sexo biológico, nas palavras de Pereira e Lemos (2021, p. 530) “a identidade de gênero representa como alguém se sente e se apresenta no mundo, sem que isso implique uma relação direta e inevitável com o sexo biológico”.

Não obstante, são pessoas que recorrentemente sofrem com discriminação, violência e preconceitos. São alvos de transfobia, compreendida como um conjunto de violências e discriminações baseadas na negação ou no apagamento de suas identidades. A transfobia nas prisões tem impacto direto na vida das mulheres transexuais, pois, muitas vezes são alocadas em unidades masculinas, sofrem violências que vão desde o desrespeito à identidade de gênero até abusos físicos e psicológicos. A transfobia junto com o racismo, machismo e a misoginia integram o sistema opressor do patriarcado, e são formas de vio-

7 Luzzardi e Cardoso (2017) indicam que tanto as sociedades capitalistas ocidentais quanto orientais operam sob uma matriz patriarcal e heteronormativa, uma construção social ancorada no domínio masculino, onde a heterossexualidade é dominante.

lência que instituem controle e dominação dos corpos femininos, negros e de mulheres transexuais e travestis; sistema que não existe apartado do modo de produção capitalista, pois sob o ponto de vista de Saffioti, (2015, p. 138) “não há de um lado dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração”, ou seja, a exploração capitalista e a dominação patriarcal se alimentam e dependem um do outro. Esse é um modo de existir que perpassa todas as esferas da vida e se reproduz em todos os lugares, e nas prisões o patriarcado pautado no racismo e na transfobia que constitui o sistema prisional e de justiça criminal, imprime um processo histórico de seletividade, reforçando estigmas e estereótipos de certos grupos sociais, sobretudo pobres, negros, periféricos, pessoas transexuais e travestis.

Nos estudos da ANTRA (2022, p. 15), a partir do levantamento organizado pelo “Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, o índice de travestis e mulheres transexuais entre 18 e 29 anos em privação de liberdade é de 46,2%. Já na faixa entre 30 e 45 anos, esse dado sobe para 50%, enquanto aquelas acima de 45 anos representam 3,8%”. Dados que evidenciam a presença das mulheres transexuais e travestis no sistema prisional brasileiro, o qual não tem garantido o rompimento com o ciclo de violência a que estão expostas, demonstrando a incapacidade do Estado brasileiro em prover proteção à população em situação de cárcere, visto os dados registrados de 44,2 mil denúncias de torturas no final de 2022 (ANTRA, 2022, p. 16).

Destarte, as prisões não foram projetadas para acolher adequadamente as pessoas privadas de liberdade, nem para prepará-las para o retorno à sociedade, pelo contrário, a estrutura prisional baseia-se na política da eliminação dos “indesejados” sociais, incluindo indivíduos marginalizados, da periferia e que não se enquadram no modelo hétero-cis-normativo, branco e patriarcal. (Britto; Carvalho; Espinoza, 2021).

Ainda que historicamente o sistema prisional seja adverso aos direitos humanos e reprodutor de violências, alguns direitos foram conquistados pela população LGBTQIAPN+, resultado de mobilizações, lutas e resistências dos movimentos sociais, como por exemplo, a Resolução nº 01/2014 emitida em conjunto pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo (CNCD/LGBTI) e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), e seu objetivo é estabelecer as garantias e direitos da comunidade LGBTQIAPN+ no ambiente prisional. Atualmente a Resolução nº 348 de 13 de outubro de 2020 institui “diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário no âmbito criminal com relação à população LGBTQI” (CNJ, 2020). Essa resolução confere um reconhecimento legal à questão da identidade de gênero, além disso, ela abrange uma série de outros direitos destinados a proteger a vida e o bem-estar da população LGBTQIAPN+ que estão cumprindo penas de privação de liberdade em suas diversas formas, como: o direito ao uso do nome social; o direito a acomodações específicas dentro das instituições prisionais; o direito das mulheres transexuais de serem alocadas em unidades prisionais femininas; de usar vestimentas que correspondam à sua identidade de gênero; de manter cabelos longos, se assim o desejar, em consonância com sua identidade de gênero; o direito a visitas íntimas; a um atendimento de saúde completo, incluindo a continuação do tratamento hormonal e acompanhamento de saúde específico; além de acesso a oportunidades educacionais e profissionais (CNJ, 2020). Alterando os artigos 7º e 8º da Resolução 348/2020

em 20 de janeiro de 2021 o CNJ aprovou a Resolução n° 366, que define “em caso de prisão de pessoa autodeclarada parte da população LGBTI, o local de privação de liberdade será definido pelo magistrado em decisão” e no parágrafo 1° define que “a decisão que determina o local de privação de liberdade será proferida após questionamento da preferência da pessoa presa” (CNJ, 2021). Na mesma perspectiva, o artigo 8° define que será indagado “à pessoa autodeclarada parte da população transexual acerca da preferência pela custódia em unidade feminina, masculina ou específica, se houver” (CNJ, 2021), essa resolução deixa evidente que a escolha é da pessoa privada de liberdade. Entretanto, observando os dados do RELIPEN (2024), constata-se que em Santa Catarina das 301 pessoas LGBTQIAPN+, apenas 24 pessoas estão alocadas em alas e celas exclusivas, violando o direito garantido pelas Resoluções n° 348/2020 e n° 366/2021, de acomodações específicas dentro das instituições prisionais. Isso demarca que entre o previsto em normas e a realidade do sistema prisional, persiste na prática, ações de cunho discriminatório e violador de direitos.

A Nota Técnica n° 9/2020 elaborada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, criou um Manual de Orientação à Custódia de Pessoas LGBTQIAPN+, que tem por finalidade garantir a proteção dos direitos humanos deste grupo, no que se refere ao como custodiar a mulher transexual indicando que independentemente de ter realizado cirurgia ou alterado seus documentos, pode ser encaminhada para uma unidade feminina ou mesmo permanecer numa unidade masculina caso expresse o desejo, assim como prevê que mulheres transexuais devem ser revistadas por mulheres.

Importa registrar que nos últimos anos do ponto de vista de normativas houve um avanço significativo, no entanto, a realidade tem demonstrado o desafio de implementação do que está previsto na normativa, pois como expõe Ferreira (2018, p. 117) “mesmo em instituições carcerárias que possuem espaços específicos para homossexuais e pessoas trans, é possível encontrar denúncias de maus-tratos e violação de direitos humanos [...]”. Diante do exposto, salienta-se que é importante e urgente o reconhecimento do direito à livre identidade e expressão de gênero, a partir da autodeclaração da pessoa transexual, a fim de assegurar proteção jurídica e social.

Por fim, é fundamental reconhecer a identidade de gênero e os direitos dos indivíduos nesses espaços, a fim de garantir os direitos humanos e a dignidade das pessoas privadas de liberdade tanto por parte do Estado, como da sociedade, com a finalidade de enfrentar as violências que as pessoas transexuais são submetidas.

Considerações Finais

A tendência do Estado na implementação de políticas de segurança, ampliando as ações do campo policial, jurídico e prisional, é instituir a lógica punitiva que se direciona a jovens, periféricos, negros, pobres, de baixa escolaridade e pessoas transexuais e travestis, com o objetivo de manter o controle sobre os corpos desses indivíduos e prevenir insurreições contra o modo de produção capitalista, o que acaba resultando no fenômeno de encarceramento em massa, mecanismo funcional ao capital. Nessa perspectiva, observa-se que o sistema prisional tem se constituído pela direção da desumanização,

da violência e do castigo, que permeia todos os aspectos da vida das pessoas privadas de liberdade, normalizando as ações punitivas e negligenciando o acesso aos direitos sociais.

Para as pessoas transexuais a disciplina sobre seus corpos e vidas e a sua desumanização é ainda mais severa, pois são vistas como transgressoras das normas vigentes tanto pelos crimes cometidos, quanto pelo seu desafio à heteronormatividade.

Importa salientar que as violências enfrentadas pelas mulheres transexuais entrevistadas na Penitenciária Estadual de Florianópolis estão diretamente relacionadas à identidade de gênero, visto que elas relatam experiências de preconceito, discriminação e desrespeito aos direitos conquistados.

Compreendeu-se que o ambiente do sistema prisional da Penitenciária Estadual de Florianópolis é insalubre, sem ventilação, o atendimento médico é insuficiente, e os serviços de psicologia, enfermagem e assistência social enfrentam dificuldades devido à ausência de equipes, bem como a falta de formação continuada dos trabalhadores, que também sofrem com a precariedade das condições de trabalho do sistema prisional.

Por fim, constatou-se na pesquisa realizada que, ainda não se dispõe de dados e informações mais robustos e que caracterize as especificidades dessas pessoas, tanto nos relatórios oficiais, como nos relatórios dos movimentos sociais, o que dificulta as análises, por isso destaca-se a necessidade e importância de dar continuidade em estudos e pesquisas com essa população.

Referências

ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil. **Dossiê Trans Brasil**: um olhar acerca do perfil de travestis e mulheres transexuais no sistema prisional. Coordenação Bruna Benevides, Brasília – DF: ANTRA, 2022. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2023/01/dossie-transbrasil-sistema-prisional.pdf> Acesso em: 01 abr. 25.

BENTO, Berenice. **O que é Transexualidade**. (Coleção Primeiros Passos), São Paulo: Brasiliense, 2008. Disponível em <https://democraciadireitoegenero.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/07/bento-berenice-o-que-c3a9-transexualidade2008.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.210**, Lei de Execuções Penais, de 11 de julho de 1984. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 17 de mar. 2024.

BRASIL, **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e outras providências. Brasília DF: Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL, **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45**. Altera o Artigo 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins. Brasília: Congresso Nacional – Senado, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/160011> Acesso em: 02 mai. 2024.

BRISOLA, Elisa. Estado Penal, Criminalização da Pobreza e Serviço Social. **Revista SER Social**, Brasília-DF: UNB, v. 14, n. 30, p. 127-154, jan./jun. 2012. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12824 Acesso em: 20 jun. 2024.

BRITTO, Fernanda L. C.; ESPINOZA, Fran; CARVALHO, Grasielle B. V. de. Dilemas corporais: a situação carcerária de mulheres transexuais no Estado de Sergipe- Brasil. **Revista Quaestio Iuris**, v. 15, n. 1, p. 397-419, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/57950> Acesso em: 15 abr. 2024.

BUENO, Cibelle D. C. O Estado penal, o sistema prisional e a crise do humanismo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 177-187, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/75254/45920> Acesso em: 28 nov. 2024.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 8ª ed. 2015.

CHAVES, Paloma P. de. O Cotidiano das Pessoas Transexuais Privadas de Liberdade na Penitenciária Estadual de Florianópolis, **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, Florianópolis: UFSC/CSE/DSS, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/259571/Paloma%20Paim%20de%20Chaves.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acessado em: 05 fev. 2025.

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 348**, de 15 de outubro de 2020. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>. Acesso em: 12 jul. 2024.

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 366**, de 20 de janeiro de 2021. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/files/original19295820210125600f1c369fdc6.pdf> Acesso em: 12 jul. 2024.

CNP/ CNCD/LGBTI, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais. **Resolução Conjunta nº 01**, de 15 de janeiro de 2014. Resolução Conjunta. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 17 jan. 2014. Disponível em: www.gov.br/senappen/ptbr/ptbr/composicao/cnpcp/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf Acesso em: 15 abr. 2024

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FACEIRA, Lobelia S.; LEMOS, Amanda S.; SILVA, Dara S. As Contradições e os Desafios da Política de Assistência Social no âmbito da Execução Penal. *In*: CONCEIÇÃO, João R.; RUIZ, Jefferson Lee de S. (Orgs.), **Serviço Social e Prisões: dimensões e desafios profissionais**. Campinas: Saberes e Práticas, 2022, p. 149-164.

FEITOSA, Gustavo Raposo; LEITE, Lívia Chaves. Lei antidrogas no Brasil: nova segregação racial? **Revista de Direito**, Viçosa, v. 13, n. 2, p. 120-135, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/11200/6644> Acesso em: 04 fev. 2025.

FERREIRA, Guilherme. G. **Diversidade Sexual e de Gênero e o Serviço Social no Sociojurídico**. São Paulo- SP: Cortez, v. 1, 2018.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere: Maquiavel notas sobre o estado e a política**. 4. ed. Tradução: Luiz Sérgio Henrique, Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho (Org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 03, 2011.

LAKATOS, Eva M; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora Atlas, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

LUZZARDI, Roberta do Espírito Santo; CARDOSO, Adriana Lessa. A agroecologia sob a perspectiva do ecofeminismo: ato político para a autonomia de mulheres. *In*: BASILIO, Amanda S. et al. (orgs.). **Interdisciplinaridade nas Ciências Humanas**: Caminhos da pesquisa contemporânea. Jaguarão: CLAEC, 2017, p. 1338-1347.

MEDRADO, Nayara R. Marx e Engels como inauguradores de uma economia política da pena. *In*: MARTINS, Carla, et.al. (Orgs.). **Economia Política da Pena e Capitalismo Dependente Brasileiro**. São Paulo: Dialética, 2021, p. 2-42.

MINAYO, Maria Cecília de S. O Desafio da Pesquisa Social. MINAYO, Maria Cecília de S; GOMES, Suely F. D. R. (Orgs.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 31ª ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2012.

MJSP, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica nº 9** de 03 de abril de 2020, Trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro. Brasília-DF: MJSP/DIAMGE/CGCAP/DIRPP, DEPEN, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/centrais-de-conteudo/notas-tecnicas/custodia-de-grupos-especificos/custodia-de-pessoas-lgbti.pdf> Acesso em: 07 jun. 2024.

OLIVEIRA, Gabrielle Paula de.; MACHADO, Giovanni Simon. Autocracia Burguesa, Racismo e Encarceramento à Luz do Pensamento Social Brasileiro. **Revista Katálysis**, Florianópolis-SC, UFSC, v. 27, p. 01-11, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/95242> Acessado em: 03 fev. 2025.

PEDROSO, Regina Célia. Utopias penitenciárias projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil. **Revista de História**, São Paulo, n. 136, p. 121-137, 1997. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18816/20879>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PEREIRA, B. C. S e LEMOS, S. T. F. O trabalho do/a assistente social no atendimento à população transgênero e travesti. **Serviço Social e Sociedade**, n. 142, p. 529-548, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zKFSBsXcX9XrFDKMR53ccHv/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 5 de abr. 2024

RELIPEN, **Relatório de Informações Penais**, 16º Ciclo SISDEPEN, 1º Semestre de 2024. Brasília-DF: SENAPPEN, jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2024.pdf> Acessado em 02 fev. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramos, 2015.

SEJURI, Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Departamento de Polícia Penal. **Unidades Prisionais**. Disponível em: <https://www.sejuri.sc.gov.br/dpp/> Acessado em 06 fev. 2025.

SILVA, André L. A. da; COUTINHO, Wellington M. **O Serviço Social dentro da Prisão**. (Coleção Temas Sociojurídicos), São Paulo: Cortez, 2019.

THIOLLENT, Michel J. M. **Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquete Operária**. São Paulo: Editora Polis, 1987.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT, Loïc. A Tempestade Global da Lei e Ordem: sobre punição e neoliberalismo. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, v. 20, n. 41, p. 7-20, fev. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/cwDVVsRGJJHXWx58qFsnbdn/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 08 fev. 2024.

A PRIVAÇÃO DA LIBERDADE DE MULHERES EM UM PRESÍDIO MISTO BRASILEIRO

*WOMEN'S DEPRIVATION OF LIBERTY IN A
BRAZILIAN MIXED PRISON*

*LA PRIVACIÓN DE LIBERTAD DE MUJERES EN
UNA PRISIÓN MIXTA BRASILEÑA*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.56148

Ana Cristina Costa Figueiredo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1765-1996>
Currículo lattes: lattes.cnpq.br/6569960841916246
Email: psianacristina@hotmail.com

Possui Pós-Doutorado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (2022) e pela Universidade do Minho, Portugal (2021). Doutora em Psicologia tipo sanduíche pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Universidade do Minho (2019). Mestra em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013) e Especialista em Terapia de Casal e Família pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2018). Graduada em Psicologia tipo sanduíche pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e St. Thomas Aquinas College (2011). Bolsista de Pós-Doutorado Júnior (FAPEMIG/CNPq).

Márcia Stengel

ORCID: orcid.org/0000-0002-9211-9433
Currículo lattes: lattes.cnpq.br/0740456649727715
Email: marciastengel@gmail.com

Possui doutorado em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2004) e pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013). É graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1992) e mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1996). É Professora da Graduação e do Programa de Pós-graduação de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Bolsista Pesquisador CNPq.

RESUMO

Os agravamentos referentes ao aprisionamento das mulheres devem ser reconhecidos, especialmente, nos presídios mistos, nos quais as diferenças de gênero são desconsideradas. Este artigo pretende descrever as condições para o cumprimento da pena privativa de liberdade de mulheres em um presídio misto brasileiro e os impactos em seus processos de subjetivação e saúde mental. Realizou-se um estudo qualitativo, no qual se apresentaram discussões em torno das narrativas orais de oito participantes, identificando-se as singularidades das suas trajetórias e articulando-as aos fatores histórico-político-culturais que as atravessam. Exploraram-se os históricos da privação da liberdade, as vinculações familiares e afetivo-sexuais das participantes, as condições para o cumprimento da pena e a vida na prisão. Identificaram-se barreiras para a garantia da preservação das vinculações, bem como condições desumanas e insalubres no presídio investigado. Seus efeitos para os processos de subjetivação e a saúde mental das participantes sublinham a imprescindibilidade de reformas no sistema penal.

PALAVRAS-CHAVE

mulheres aprisionadas; presídios mistos; condições penais; saúde mental; processos de subjetivação.

ABSTRACT

The aggravations related to the women's imprisonment should be recognized, especially in mixed prisons, where gender differences are disregarded. This article aims to describe the conditions for the execution of the custodial sentence of women in a Brazilian mixed prison and the impacts on their subjectivation's process and mental health. A qualitative study was carried out, in which discussions around the oral narratives of eight participants were presented, identifying the singularities of their trajectories and articulating the narratives to the historical-political-cultural factors that cross them. The histories of deprivation of liberty, the family and affective-sexual bonds of the participants, the conditions for serving the sentence and life in prison were explored. Barriers to ensure the preservation of bonds were identified, as well as inhumane and unhealthy conditions in the investigated prison. Their effects on participants' subjectivation's process and mental health underline the need for reforms in the penal system.

KEYWORDS

imprisoned women; mixed prisons; penal conditions; mental health; subjectivation's process.

RESUMEN

Deben reconocerse las agravaciones relacionadas con el encarcelamiento de las mujeres, especialmente en las prisiones mixtas, en las que no se tienen en cuenta las diferencias de género. Este artículo tiene como objetivo describir las condiciones para el cumplimiento de la pena privativa de libertad de mujeres en una cárcel mixta brasileña y los impactos en sus procesos de subjetivación y salud mental. Se realizó un estudio cualitativo, en el que se presentaron discusiones en torno a las narrativas orales de ocho participantes, identificando las singularidades de sus trayectorias y articulándolas con los factores histórico-político-culturales que las atraviesan. Se exploraron los antecedentes de privación de libertad, los vínculos familiares y afectivo-sexuales de los participantes, las condiciones para cumplir la condena y la vida en la prisión. Se identificaron barreras para garantizar la preservación de los vínculos, así como condiciones inhumanas e insalubres en la cárcel investigada. Sus efectos sobre los procesos de subjetivación y la salud mental de los participantes subrayan la necesidad de las reformas en el sistema penal.

PALABRAS CLAVE

mujeres encarceladas; prisiones mixtas; condiciones penales; salud mental; procesos de subjetivación.

Introdução

O Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, sendo que 649.592 pessoas se encontram em privação de liberdade no país (BRASIL, 2023). Ainda que a verdadeira função do aprisionamento seja mascarada pelos discursos de ressocialização (CARLEN, 2007), o sistema prisional é assinalado pela seletividade penal, vigilância, castigo, sofrimento e disciplinarização de corpos específicos, desvelando os seus reais objetivos: a segregação e o controle social (VALLE, 2021; WACQUANT, 2001).

O sistema de justiça criminal brasileiro afeta, desproporcionalmente, as pessoas pobres, com baixa escolaridade e não-brancas, sendo que, no que se refere à raça/etnia, a população parda e preta totaliza 67,78% das pessoas aprisionadas (BRASIL, 2023), de modo que a exploração e a opressão desses corpos têm alimentado as relações de poder intrínsecas ao modo de produção capitalista (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA-CFP, 2021). O papel do racismo estrutural deve ser destacado, visto que o percurso histórico do sistema prisional brasileiro intersecciona-se a fatores como a pobreza e a descendência racial, as quais atravessam as relações sociais no país (LOBO, 2008).

No cárcere, ambiente insalubre, punitivo e mortificante, a violência estatal, sublinhada por meio dos maus tratos e violações de direitos fundamentais, tem inflingido as vidas aprisionadas (FIGUEIREDO; STENGEL; OLIVEIRA, 2022; PIMENTEL, 2016). Tal fato pode ser evidenciado pelas condições precárias das prisões, escassez de atividades educacionais, recreativas e laborais, falta de acesso adequado à higiene e à saúde, dentre outros. Assim, o próprio ambiente prisional tem contribuído para o aumento da criminalidade (WACQUANT, 2001). Do mesmo modo, os efeitos gerados para os egressos do sistema, como a estigmatização e a dificuldade de (re)inserção no mercado de trabalho após o aprisionamento, colaboram para a reincidência criminal, impactando a segurança pública (CARLEN, 2007).

O encarceramento feminino, especificamente, tem sido invisibilizado, uma vez que o sistema prisional avoca uma perspectiva masculina (CFP, 2021; FIGUEIREDO; CUNHA; STENGEL, 2022). De acordo com dados do SISDEPEN, em julho de 2023, o Brasil contava com 27.375 mulheres aprisionadas, sendo apenas 4,25% da população carcerária feminina (BRASIL, 2023). Ainda que, ao ser comparada com a população carcerária masculina, a feminina seja minoria, os agravamentos referentes ao aprisionamento das mulheres, as suas condições mais excludentes e a violação dos seus direitos nas prisões devem ser reconhecidos, assim como as diversas formas de opressão, desigualdade, vulnerabilidade social e econômica que as afligem (CARVALHO; MAYORGA, 2017; CFP, 2021; FIGUEIREDO; CUNHA; STENGEL, 2022; NUNES; MACEDO, 2021).

Um amplo rol de direitos e garantias fundamentais é assegurado às mulheres privadas de liberdade pela legislação brasileira por meio do Código de Processo Penal (1941) e da Lei de Execução Penal- LEP (1984). Todavia, pouco se observa no avanço das políticas públicas que tratam das especificidades de gênero ou da garantia dos direitos das mulheres no contexto prisional brasileiro. Elas enfrentam violações de direitos evidenciadas pela precariedade para o cumprimento da pena privativa de liberdade, com condições sanitárias e de higiene desumanizantes, ausência de segurança alimentar,

violências concernentes à maternidade e ao exercício da sexualidade, bem como violação dos direitos à educação, ao trabalho, à assistência social, à assistência jurídica e à saúde integral no ambiente prisional (CFP, 2021; FIGUEIREDO; CUNHA; STENGEL, 2022). Desse modo, o encarceramento tem perpetuado violações de direitos e múltiplas violências sobre as mulheres (FIGUEIREDO; STENGEL; OLIVEIRA, 2022).

Nos presídios mistos, nomeadamente, os quais contam com alas ou celas específicas para o aprisionamento de mulheres em um estabelecimento originalmente masculino, a punição para as mulheres se amplia na medida em que as dinâmicas carcerárias são referenciadas por uma orientação masculina, sem qualquer consideração às diferenças de gênero. A heteronormatividade é reproduzida nessas intuições prisionais, visando à sustentação da moralidade e da sexualidade viril, ampliando-se as interdições sobre o corpo feminino (COLARES; CHIES, 2010; MIYAMOTO; KROHLING, 2012), engendrando implicações para o cumprimento da pena das mulheres.

Perante a preponderância das pesquisas referentes aos estabelecimentos prisionais voltados exclusivamente aos homens ou às mulheres (COLARES; CHIES, 2010), têm sido escassos os artigos científicos que se debruçam sobre os efeitos do encarceramento para os processos de subjetivação e saúde mental das mulheres nos presídios mistos, onde as negligências com que são tratadas as suas demandas são intensificadas (COLARES; CHIES, 2010; FIGUEIREDO; CUNHA; STENGEL, 2022; NUNES; MACEDO, 2021). Por conseguinte, destaca-se a necessidade de que essa lacuna seja colmatada pelas produções científicas.

À vista disso, o presente artigo pretende discutir as condições para o cumprimento da pena privativa de liberdade de mulheres em um presídio misto brasileiro e os impactos em seus processos de subjetivação e saúde mental. Espera-se que a visibilização da realidade enfrentada pelas mulheres contribua para a construção de caminhos que permitam a garantia dos seus direitos no sistema de justiça criminal.

Método

Visando-se vislumbrar os impactos do cumprimento da pena privativa de liberdade para o processo de subjetivação e saúde mental de mulheres em um presídio misto, a partir do quadro de referências das próprias mulheres, alcançando-se as suas particularidades, a abordagem qualitativa foi escolhida (GUBA; LINCOLN, 1994).

A pesquisa foi realizada em um presídio misto mineiro com capacidade geral para 146 pessoas, onde 523 encontravam-se reclusas, ou seja, a lotação era superior a 300 por cento da sua capacidade. Havia três celas femininas, com capacidade para 32 mulheres, as quais comportavam 114. Em apenas uma cela, 67 mulheres encontravam-se reclusas.

Discussões em torno das narrativas orais de oito participantes foram apresentadas, identificando-se as singularidades das suas trajetórias e articulando-as aos fatores histórico-político-culturais que as atravessam (KOFES, 2001). O número de participantes foi definido por meio da saturação teórica (THIRY-CHERQUES, 2009) e o grupo de participantes foi selecionado aleatoriamente, por meio de sorteio. A tabela a seguir apresenta o perfil das entrevistadas, que receberam nomes fictícios.

Tabela 1
Participantes da pesquisa

		Estado civil	Faixa etária*	Etnia	Escolaridade	Acusação	Reclusão	Tempo na prisão
1	Jade	Casada	25-29	Parda	Ensino Fund. Incompleto	Roubo e desacato à autoridade	7ª Reclusão	1 mês
2	Acácia	Solteira	30-34	Branca	Ensino Médio Incompleto	Tráfico de drogas	2ª Reclusão	9 meses
3	lasmin	Solteira	35-45	Negra	Ensino Médio Incompleto	Tráfico de drogas	3ª Reclusão	2 meses
4	Rosa	Solteira	30-34	Parda	Ensino Fund. Incompleto	Tráfico de drogas	4ª Reclusão	2 anos e 6 meses
5	Liz	Solteira	25-29	Parda	Ensino Médio Completo	Tráfico de drogas e lavagem de dinheiro	1ª Reclusão	9 meses
6	Melissa	Solteira	25-29	Parda	Ensino Fund. Incompleto	Homicídio	1ª Reclusão	1 ano e 11 meses
7	Tália	Amasiada	35-45	Negra	Ensino Fund. Completo	Roubo / quebra do semiaberto	Acima da 10ª Reclusão**	3 meses
8	Violeta	Divorciada	46-60	Parda	Ensino Médio Incompleto	Tráfico de drogas / quebra de domiciliar	5ª Reclusão	8 meses

*As faixas etárias foram divididas da seguinte maneira:
18 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 45 anos; 46 a 60 anos.
**Tália não sabia dizer o número de reclusões com exatidão, mas afirmou ser superior a 10.

Sublinha-se que sete das entrevistadas declararam ter orientação heteroafetiva e uma homoafetiva.

As participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, demonstrando estar de acordo com o objetivo da pesquisa, e o projeto foi aprovado pela Secretaria de Administração Prisional e pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, sob o nº CAAE 63989322.5.0000.5137. Todos os preceitos éticos foram cumpridos seguindo as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde n. 196, de 10/10/96 e n. 251, de 07/08/97 e os procedimentos respeitaram o constante na Declaração de Helsinki (1975).

A coleta dos dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas, realizadas entre abril e maio de 2023, as quais tiveram a duração média de uma hora de 42 minutos. Além dos dados demográficos, exploraram-se: os históricos de privação da liberdade; as vinculações familiares e afetivo-sexuais das participantes; as condições para o cumprimento da pena e a vida na prisão.

Os dados foram submetidos à análise de conteúdo. A partir da decomposição das narrativas, identificaram-se as unidades de análise ou grupos de representações para a categorização dos fenômenos. Seguidamente, realizou-se o reagrupamento e a articulação com a literatura (BARDIN, 2004). As categorias não foram definidas *a priori*, mas provieram do discurso das entrevistadas.

Para a escolha do referencial teórico, realizou-se uma revisão da literatura de textos baseados na criminologia crítica feminista (WEIGERT; CARVALHO, 2023). Esse processo foi realizado de forma não sistemática, tendo sido selecionados estudos em livros de referência e nas seguintes bases virtuais: Portal de Periódicos Capes, Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC) e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO). Os materiais foram lidos na íntegra e analisados criticamente visando ao avanço do conhecimento sobre o encarceramento feminino em presídios mistos.

Resultados e discussão

Os seguintes eixos temáticos foram utilizados: I- históricos de privação da liberdade; II- vinculações familiares e afetivo-sexuais durante o cumprimento da pena; III- condições para o cumprimento da pena e a vida na prisão.

Históricos de privação da liberdade

A maioria das entrevistadas teve as suas trajetórias marcadas por vulnerabilidades, múltiplas violências e processos de exclusão. A criminalidade fez-se presente na vida de algumas mulheres desde a infância, como descreveu Iasmin: “na minha família, todo mundo mexia com o tráfico”. Assim, o encarceramento atingiu mulheres específicas, as quais refrataram fatores produtores de desigualdade relacionados à escolaridade, classe social, raça/etnia, entre outros (WEIGERT; CARVALHO, 2023).

A reincidência foi observada na maioria dos casos, evidenciando a prisão como produtora de criminalidade (RAUTER, 2007). Destacou-se o histórico de privação da liberdade de Tália, aprisionada por mais de dez vezes: “porque eu era usuária de crack, né? Então, eu ia e voltava, ia e voltava porque é uma doença, né? Eu ia presa, depois ficava dois, três meses, saía. Depois foi aumentando, nove meses, um ano”. A intrincada relação entre a criminalidade e o consumo abusivo de drogas foi apontada (FIGUEIREDO; CUNHA; STENGEL, 2022), sugerindo a necessidade de que as políticas públicas de saúde estejam voltadas aos(as) usuários(as) de drogas, incluindo a prevenção, o tratamento e os cuidados continuados a eles(as).

Vinculações familiares e afetivo-sexuais durante o cumprimento da pena

A redução do contato com as pessoas queridas, a partir do aprisionamento, provocou implicações no cotidiano prisional. No que se refere às trocas de correspondência, o moroso processo para o recebimento das cartas foi salientado: “faz tempo que eu não recebo [carta da família] porque a senhora da inteligência, ela estava de férias e não ti-

nha ninguém para ler as cartas. Faz três semanas que eles foram lá e entregaram umas três cartas para 100 presas, sabe?” (Acácia). O procedimento de leitura das cartas pelo(a) assessor(a) de inteligência levanta questionamentos, pois implica a perda da privacidade dos(as) reclusos(as) e interfere no tempo decorrido para que as cartas sejam recebidas. Considerando que a percepção da temporalidade em situações de encarceramento tende a ser peculiar (CUNHA, 2008), em muitos casos, o sofrimento psíquico torna-se inevitável, sendo frequentes as dúvidas relacionadas ao abandono por parte dos entes queridos.

Outra forma de contato entre os(as) apenados(as) e as pessoas queridas, possibilitada desde a pandemia de COVID-19 no estabelecimento prisional investigado, é por meio das videochamadas. Entretanto, elas são facultadas aos(as) reclusos(as) que possuem visitantes cadastrados para tal, a qual implica o deslocamento até o Núcleo de Assistência à Família (NAF) para a entrega da documentação requerida¹, sendo que, no caso das mulheres aprisionadas, a minoria possui familiares cadastrados. Além disso, o reduzido acesso à internet que essas pessoas possuem torna-se mais um dificultador para essa modalidade de contato. Acácia discorreu: “aqui tem chamada de vídeo uma vez em dois meses. Teve gente que não teve chamada de vídeo aqui em três meses. É muito tempo”. Rosa destacou como a necessidade de escolha de apenas um destino para a realização da videochamada pode tornar a decisão martirizante, especialmente porque, em seu caso, seus filhos permaneceram com pessoas diferentes. Assim sendo, enfatiza-se a relevância de que haja a facilitação do contato entre os(as) reclusos(as) e as pessoas significativas para eles(as).

No que se refere às visitas – modalidade de contato mais aspirada para as trocas afetivas –, a maioria das participantes não as recebe, sendo a abstenção de qualquer apoio ao longo da reclusão recorrente, o que enfatiza a dupla punição sofrida pela mulher encarcerada (CARVALHO; MAYORGA, 2017; FIGUEIREDO; CUNHA; STENGEL, 2022). Sublinha-se o dispêndio financeiro com o deslocamento e a alimentação para a realização das visitas, o que impede a presença de alguns membros da família nas visitas, já que muitos deles residem em municípios distantes do estabelecimento prisional. Como o contexto socioeconômico das famílias das mulheres aprisionadas costuma ser caracterizado pela pobreza, as visitas tornam-se quase impossíveis.

Os empecilhos para o contato colocados pela administração prisional dificultam a manutenção dos laços amorosos. Seja para a visita íntima, social e até mesmo para a troca de correspondência entre pessoas que se encontram aprisionadas, o casamento é exigido. O reconhecimento apenas dos relacionamentos íntimos legalmente estabelecidos como legítimos distancia-se da realidade da maioria das pessoas reclusas, na qual o casamento legal não é habitual (FIGUEIREDO; GRANJA, 2020). No que se refere à visita íntima, nenhuma das 114 mulheres que se encontravam no estabelecimento prisional e que mantinham relacionamentos amorosos – hetero ou homoafetivos – usufruíam desse direito, assegurado pela LEP (1984). Acácia explicou: “Não tem direito de ter visita íntima. Eu acho que pra ter essa visita também tem que casar, tem uma série de processos para conseguir ter”. Liz, quem recebe apenas visitas sociais do namorado, discorreu: “A visita íntima tem que casar, né? Tem que fazer os papel². O meu namorado até tinha comentado comigo, mas aí tem que pagar os papel, aí fica muito caro. Aí tem que ver se sobra dinheiro. Eu acho que está meio parado porque tem que fazer exame”.

Desse modo, evidenciou-se que raramente a visita íntima é gozada, o que vai ao encontro dos estudos sobre essa temática (e.g., FIGUEIREDO; STENGEL; OLIVEIRA, 2022; GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017) e desvela a necessidade de que as políticas prisionais sejam revistas para que esse direito seja efetivamente garantido, o que poderá engendrar implicações relacionadas, inclusive, à saúde mental no cárcere (CARCEDO; PERLMAN; FERNÁNDEZ-ROUCO; PÉREZ; HERVALEJO, 2019; CARCEDO; PERLMAN; LÓPEZ; ORGAZ; FERNÁNDEZ-ROUCO, 2015).

Dentre as consequências da separação física e das restrições ao contato com as pessoas amadas, a ansiedade de separação e as dúvidas concernentes à manutenção das vinculações foram salientadas. Iasmin, exemplificativamente, demonstrou angústia diante da brusca separação com o seu bebê: “será que ele vai me reconhecer na hora que ele me ver? O [filho] grande ainda vai, né? [choro]. Eu tenho medo dele [o mais novo] me esquecer”. No que concerne ao companheiro, de quem ainda não recebeu visitas, ela comentou: “mas a gente fica meio confusa. E às vezes eu deito achando que ele tá me esperando e, às vezes, acordo achando que ele tá me deixando. Fico insegura”. Expressões de medo, incerteza, confusão, ambivalência e insegurança repetiram-se e os impactos para a saúde mental foram assinalados: “eu fico depressiva. Ansiedade eu tenho aqui todo dia. Eu tomava remédio, só que eles não mandaram a minha receita” (Iasmin).

Outrossim, Acácia, quem mantém um relacionamento homoafetivo com uma companheira de cela e não possui garantia de que permanecerão no mesmo espaço, desvelou as preocupações arrostadas: “E se mudar a gente de cela algum dia? E se acontecer alguma coisa? Isso, querendo ou não, é o que é. Ela fica numa cela e eu fico na outra. E aí? Como é que faz? Como que eu vou ter um relacionamento, como?”. Assim, confirmou-se que, na prisão, o súbito rompimento dos laços com as pessoas amadas ou o medo de que este ocorra torna o cotidiano consternador (BOWLBY; AINSWORTH, 2006).

Alguns relatos destacaram a necessidade de um olhar atento sobre as visitas entre mães e filhos no cárcere. Melissa, por exemplo, teve o contato com as filhas brusca e interrompido por ter sido aprisionada na ocasião em que a pandemia de COVID-19 se iniciou, quando as visitas foram proibidas. Após a separação física entre elas por cerca de um ano, quando se reencontraram, uma das suas filhas manteve-se distante dela: “a Aurora [filha] não quis vir no meu colo nos primeiros dias, sabe? Ela não queria vir, ela chorava, me estranhava”. Seu comportamento sinalizou a tentativa de desapego da figura materna, sendo que o vínculo entre elas foi estreitado gradativamente. A sua narrativa transpareceu a relevância de que as formulações e as implementações das políticas prisionais considerem os efeitos das separações para a saúde mental das mães aprisionadas, bem como para os seus descendentes. Políticas públicas mais amplas, que incluam a prevenção do aprisionamento, poderão evitar as implicações vivenciadas pelas crianças separadas das suas mães.

As poucas mulheres que relataram a possibilidade de manter as suas vinculações familiares e afetivas entre os muros prisionais encontravam nelas força para enfrentarem as adversidades inerentes ao aprisionamento: “eu penso muito na minha mãe, sabe? No meu pai... o que me dá força é eles lutando lá de fora por nós. O Fabrício [namorado] tam-

bém é uma pessoa que me dá muita força” (Liz). Assim, as vinculações podem amenizar a dor ao longo da vivência prisional, indicando a necessidade de que possam ser mantidas durante a reclusão.

Condições para o cumprimento da pena e a vida na prisão

O contexto prisional brasileiro, assinalado pela insalubridade e precariedade da infraestrutura, apresenta condições deletérias e desumanas para o cumprimento da pena (FIGUEIREDO; STENGEL; OLIVEIRA, 2022; PIMENTEL, 2016; RAUTER, 2007). O ambiente punitivo, disciplinar e despersonalizador produz implicações para os processos de subjetivação dos(as) apenados(as).

Neste estudo, a ausência de segurança alimentar, o acesso precário à alimentação e a falta de qualidade da alimentação básica oferecida pelo Estado foram assinalados pelas participantes: “em questão da comida, aqui já foi reclamado não sei quantas vezes que a comida daqui é péssima. Teve gente que reclamou que tinha na comida buchinha de lavar louça, dentro da comida. Às vezes, acha pedra, sabe?” (Acácia).

Alimentos e produtos de higiene podem ser complementados ao serem enviados pelos familiares, via Sedex. Enquanto algumas participantes relataram obtê-los, o que foi descrito por elas como crucial para o cotidiano no cárcere, outras narraram as dificuldades suscitadas por não os receberem: “tem que ficar mendigando doação” (Violeta). A situação descrita implica a representação das mulheres acerca dos familiares, especialmente por, muitas vezes, perceberem como abandono o não recebimento dos itens essenciais. A realidade exprimida reflete a intensificação dos processos de desigualdade no cárcere (FIGUEIREDO; GRANJA, 2020), o que aponta a necessidade de elaboração e implementação de medidas estatais para que as disparidades que marcam o cumprimento da pena sejam culminadas.

No que se refere à saúde ao longo do aprisionamento, no Brasil, a Constituição Federal (1988), a LEP (1984) e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída pela Portaria Interministerial nº 01/2014, asseguram o direito à saúde nos estabelecimentos penais. Além disso, a Lei nº 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) no país afirma a saúde como um direito de todos os cidadãos e dever do Estado. Ainda assim, a sua violação no contexto prisional tem produzido riscos e danos físicos e psíquicos para as mulheres encarceradas (OLIVEIRA; SANTOS; SILVA; SANCHES; ALBUQUERQUE, 2019), o que foi corroborado pelas narrativas das participantes.

A precariedade dos cuidados com a saúde da mulher durante o aprisionamento e as objeções para o acesso aos atendimentos da equipe de saúde foram mencionadas. Realçou-se a narrativa de Tália, quem teve o tratamento oncológico interrompido, a partir do encarceramento: “estou com a mente abalada, precisando dos meus tratamentos que cabe a mim como ser humano, como mulher, como negra. Eu preciso ter o meu tratamento e eles não me levam por falta de escolta, segundo eles”. Os relatos de Violeta,

que vive com HIV, corroboraram as afirmações de Tália: “por que que eles não me dá atendimento médico? Aqui tudo é difícil”. Rosa, por sua vez, mencionou a ausência de cuidados voltados à saúde mental e, especificamente, de profissionais da Psicologia na equipe de saúde da instituição prisional: “porque aqui, o que nós estamos vivendo não é humanidade, porque a gente não tem todos atendimento que a gente precisa. Você acha que não precisava de uma psicóloga aqui diariamente pra gente? Porque o psicológico da gente não fica bom”.

Embora a saúde integral no cárcere exija um olhar atento, na prática, o descaso com a saúde das mulheres é colossal, o que traz impactos para a vida na prisão. Considerando que a saúde deve ser compreendida de forma ampla, já que abrange não apenas o direito à assistência médica em caso de doença, mas também à manutenção da dignidade humana e à igualdade (BRASIL, 1990; CFP, 2021), sugere-se a adoção de medidas estatais e a constante fiscalização dos estabelecimentos prisionais para que a saúde seja garantida no cárcere.

Na instituição prisional investigada, o cotidiano torna-se ainda mais árduo e angustiante perante a escassez de atividades laborais e educativas. A unidade prisional não oferecia nenhuma atividade educacional e, dentre a população carcerária feminina, apenas oito trabalhavam na faxina ou lavanderia, as únicas atividades laborais disponíveis. Conforme mencionou Melissa: “eu passo por uma coisa muito difícil aqui dentro desse lugar [choro]. Todo dia é uma luta. Ainda mais que você não tem um trabalho, você não tem nada pra você focar naquilo ali e esquecer o resto”. Assim, enfatiza-se a imprescindibilidade de que sejam oferecidas oportunidades de escolarização e profissionalização nas prisões, as quais possam qualificar as mulheres para atuarem no mercado formal de trabalho extramuros (MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

Outro fator salientado pelas participantes que influi as vidas atrás das grades é a desigualdade de gênero no estabelecimento prisional “masculinamente misto” (COLARES; CHIES; 2010, p. 407). Acácia, por exemplo, discorreu que até mesmo o acesso aos atendimentos da equipe profissional é desigual, sendo que os homens, ao seu ver, costumam ser privilegiados no presídio investigado: “aqui, a maioria é masculino. É masculino, entendeu? Se a gente der um grito, eles nem escutam. Só que se o masculino der um grito, eles escutam”. Melissa apontou:

“Eles [os homens aprisionados] têm estudo, tem APAC masculina lá embaixo, tem a oficina do masculino, têm os faxinas masculino. Pra nós que é feminino é tudo mais difícil do que o masculino. Não tem um trabalho, não tem um estudo, não tem nada. Tudo é pra homem aqui. Tudo mais fácil pro homem. Pra mulher, tudo é mais difícil.”

Os relatos corroboraram a desigualdade de gênero no cárcere (CARVALHO; MAYORGA, 2017; MIYAMOTO; KROHLING, 2012; PIMENTEL, 2016), bem como a sua intensificação em presídios mistos (COLARES; CHIES, 2010; FIGUEIREDO; STENGEL; OLIVEIRA, 2022).

Além disso, os efeitos da superlotação das celas foram sublinhados pelas mulheres, evidenciando as condições degradantes para o cumprimento da pena, confirmando estudos prévios (CARVALHO; MAYORGA, 2017; FIGUEIREDO; CUNHA; STENGEL, 2022). Repetiram-se nas narrativas o fato de elas terem que dividir finos colchões, sentindo na pele o frio proveniente do chão, como descreveu Liz: “a gente dorme de duas em duas. E os colchão tá muito fino, está tão fino que parece um papel”.

A dificuldade de convivência com muitas mulheres na mesma cela foi descrita por algumas participantes. Melissa afirmou: “mais difícil é conviver com 67 mulheres gritando e falando palavrão ao mesmo tempo”. Em contraponto, duas mulheres (Acácia e Liz) afirmaram que os laços de amizade mantidos durante a reclusão têm sido benéficos para o cotidiano prisional.

Portanto, a precariedade da alimentação, a violação dos direitos à saúde e às atividades laborais e educativas, a desigualdade de gênero e a superlotação das celas atravessaram as experiências das mulheres no presídio misto investigado, implicando os processos de subjetivação e a saúde das participantes, enfatizando a necessidade de que mudanças transcorram para que o ambiente carcerário se torne minimamente digno e humano.

Considerações Finais

O encarceramento feminino no Brasil desvela-se como um assunto complexo e multifacetado, que exige uma abordagem integrada. Considerando-se as implicações subjetivas, culturais e sócio-históricas que perpassam as experiências das mulheres no cárcere, o presente estudo sublinhou o atravessamento da seletividade penal na vida das entrevistadas, as quais tinham as marcas de múltiplas violências e vulnerabilidades em suas trajetórias, ressaltando a indispensabilidade de implementação de políticas públicas e de ações que contribuam para a superação das desigualdades e da exclusão social em nosso país. A política de drogas, nomeadamente, deve ser repensada, abarcando-se medidas preventivas para a criminalidade por meio do investimento em educação, trabalho e saúde, da ampliação do acesso à justiça, às atividades esportivas e culturais.

A relevância das vinculações afetivas foi assinalada, bem como os efeitos dos obstáculos para o contato com as pessoas queridas para a saúde mental e a vida na prisão, onde o medo da perda, a ansiedade de separação e as dúvidas concernentes à manutenção das vinculações são recorrentes. Enfatiza-se a indispensabilidade do fortalecimento da rede de proteção social e da garantia da preservação dos vínculos afetivos das pessoas encarceradas, independentemente da raça, gênero e/ou classe social, bem como o enfrentamento da lógica excludente e heteronormativa que ainda impera nas instituições prisionais mistas.

Ressaltaram-se as condições desumanas e insalubres no presídio investigado, no qual ocorre a intensificação das desigualdades social, econômica e de gênero. Seus efeitos para a vivência do aprisionamento acentuaram a necessidade de transformação para que a pena de privação da liberdade, enquanto existir, decorra de maneira digna e humana. Destaca-se a imprescindibilidade da descolonização do olhar sobre as vidas aprisio-

nadas, bem como do investimento em alternativas ao encarceramento diante dos comportamentos considerados desviantes, com vistas ao desencarceramento. Enquanto a abolição do sistema penal não ocorrer, reformas significativas no sistema penal são imperativas a fim de torná-lo mais justo e humano.

Recomenda-se a realização de novos estudos concernentes ao cumprimento da pena privativa de liberdade de mulheres, abrangendo as implicações para os seus processos de subjetivação e a saúde mental não apenas em presídios mistos, mas em outros estabelecimentos prisionais, contribuindo para o desenvolvimento de ações que favoreçam a redução dos efeitos mortificantes do encarceramento, a promoção da saúde e a garantia dos direitos humanos nestes espaços, tendo como horizonte a emancipação.

Referências

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 3.ed. Lisboa: Ed. 70, 2004.
- BOWLBY, John; AINSWORTH, Mary D. Salter. **Cuidados Maternos e Saúde Mental**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- BOWLBY, John. **Apego e perda. Perda: Tristeza e depressão**. 2. ed., vol. 3. São Paulo: Martins Fontes, 1973-1985, 3v. v. 3.
- BRASIL. **Código de Processo Penal**. Decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm. Acesso em: 11 mar. 2024.
- BRASIL. **Lei de execução Penal**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. Diário Oficial da União, Brasília, DF.
- BRASIL. **Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990a. Seção 1, p. 18055-18059.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Sisdepen)**, janeiro a junho 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 08 mar. 2024.
- BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvs-ms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html. Acesso em: 4 mar. 2024.
- CARCEDO, Rodrigo J.; PERLMAN, Daniel; FERNÁNDEZ-ROUCO, Noelia; PÉREZ, Fernando; HERVALEJO, Diego. **“Sexual Satisfaction and Mental Health in Prison Inmates”**. J Clin Med, v. 8, n. 5, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/jcm8050705>. Acesso em: 10 mar. 2024.
- CARCEDO, Rodrigo J.; PERLMAN, Daniel; LÓPEZ, Félix.; ORGAZ, M. Begoña; FERNÁNDEZ-ROUCO, Noelia. **“The relationship between sexual satisfaction and psychological health of prison inmates”**. Prison J., v. 95, p. 43–65, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0032885514563271>. Acesso em: 10 mar. 2024.

CARLEN, Pat. **“A reclusão de mulheres e a indústria de reintegração”**. *Análise Social*, v. 42, n. 185, p. 1005-1019, 2007. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41012763>. Acesso em: 17 mar. 2024.

CARVALHO, Daniela Tiffany Prado; MAYORGA, Claudia. **“Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres”**. *Revista Estudos Feministas*, v. 25, n. 1, p. 99-116, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p99>. Acesso em: 01 mar. 2024.

COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antônio Bogo. **“Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos”**. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, p. 407-423, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000200007>. Acesso em: 01 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no sistema prisional**. Brasília: CFP, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Mandela: regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos**. Brasília: CNJ, 2016.

CUNHA, Manuela Ivone. **“O tempo insuspenso: uma aproximação a duas percepções carcerais da temporalidade”**. In: ARAÚJO, E. R.; DUARTE, A. M.; RIBEIRO, R. (Orgs.). *O tempo, as culturas e as instituições: para uma abordagem sociológica do tempo*. Lisboa: Colibri, 2008, p. 91-104.

FIGUEIREDO, Ana Cristina Costa; CUNHA, Manuela Ivone; STENGEL, Márcia. **“Relacionamentos Afetivo-Sexuais de Mulheres Encarceradas em Presídios Mistos Brasileiros”**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 42, p. 1-12, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003239033>. Acesso em 17 mar. 2024.

FIGUEIREDO, Ana Cristina Costa; GRANJA, Rafaela Patrícia Gonçalves. **“Laços Familiares e Afetivo-Sexuais de Mulheres nas Prisões Brasileiras e Portuguesas”**. *Revista Subjetividades*, v. 20, n. 3, p. 1-12, 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.5020/23590777.rs.v20i3.e10358>. Acesso em: 11 jan. 2024.

FIGUEIREDO, Ana Cristina Costa; STENGEL, Márcia; OLIVEIRA, Alexandra. **“Sexualidade das mulheres em um presídio misto brasileiro: relações de poder e violências múltiplas”**. *Revista Sociedade e Estado*, v. 37, p. 531-549, 2022. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/s0102-6992-202237020007>. Acesso em 17 mar. 2024.

GONÇALVES, Betânia Diniz; COELHO, Carolina Marra Simões; VILAS BOAS, Cristina Campolina. **Mulheres na prisão: um estudo qualitativo**. Curitiba: Appris, 2017.

GUBA, Egon G.; LINCOLN, Yvonna S. “Competing paradigms in qualitative research”, in: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (Orgs.). **Handbook of qualitative research**. London: Sage Publications, 1994, p.105-117.

KOFES, Suely. **Uma trajetória, em narrativas**. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

LOBO, Lília Ferreira. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MIYAMOTO, Yumi; KROHLING, Aloísio. **“Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada”**. *Direito, Estado e Sociedade*, n. 40, p. 223-241, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.17808/des.40.173>. Acesso em: 17 mar. 2024.

NUNES, Caroline Cabral; MACEDO, João Paulo Sales. **“Encarceramento Feminino em Presídio Misto”**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, [s. l.], v. 21, n. 4, p. 1330–1351, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/63943>. Acesso em: 11 mar. 2024.

OLIVEIRA, Karlayne Reynaux Vieira; SANTOS, Amuzza Aylla Pereira; SILVA, Joviana Marques de Oliveira; SANCHES, Maria Elisangela Torres de Lima; ALBUQUERQUE, Jessica de Melo; MORAES, Marianny Medeiros. “Health behaviors in sexual experiences of women in prison”. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, suppl 3, p. 88-95, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0092>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PIMENTEL, Elaine. **“As marcas do patriarcado nas prisões femininas brasileiras”**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), v. 2, p. 169-178, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/11434>. Acesso em: 01 mar. 2024.

RAUTER, Cristina. **“Clínica e estratégias de resistência: perspectivas para o trabalho do psicólogo em prisões”**. Psicologia e Sociedade, v. 19, n. 2, p. 42-47, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000200006>. Acesso em: 11 jan. 2022.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. **“Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento”**. PMKT: Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia, v. 3, p. 20-27, 2009.

VALLE, Julia Abrantes. **“A seletividade do sistema penal e o racismo estrutural no Brasil: a importância da perspectiva da memória no combate ao genocídio racial”**. Revista de Direito, [S. l.], v. 13, n. 02, p. 01–34, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/11526>. Acesso em: 18 mar. 2024.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil; CARVALHO, Salo de. **Criminologia Feminista com Criminologia Crítica: Perspectivas teóricas e teses convergentes**. Revista Direito e Práxis [online], v. 11, n. 03, p. 1783-1814, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/38240>. Acesso em: 17 mar. 2024.

Notas finais

1 - A documentação necessária para a realização do cadastro para a visitação no estabelecimento prisional pode ser consultada no seguinte site: <https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-cadastro-e-renovacao-de-visita-social>.

2 - As falas foram reproduzidas como foram ditas, tendo sido mantidos os erros gramaticais e ortográficos da língua portuguesa.

GUERRA ÀS DROGAS E INTERFERÊNCIAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MARÉ/RJ

WAR ON DRUGS AND INTERFERENCE IN HEALTH SERVICES IN MARÉ/RJ

*GUERRA CONTRA LAS DROGAS E INTERFERENCIA EN LOS SERVICIOS DE
SALUD EN MARÉ/RJ*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.57686

João Vitor Gomez Bitencourt

Email: joao.bitencourt@ufam.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4123-8942>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0212480368110246>

Daniella Borges Ribeiro

Email: daniellab.ribeiro@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9264-7618>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3130167992366215>

Maryna da Silva Viana Paim

Email: maryna.paim@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7416-9714>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2490311121897152>

Carlos Daniel da Silva Vieira

Email: carlos.vieira@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-8973-4493>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2685598463944430>

João Vitor Gomez Bitencourt

email: joao.bitencourt@ufam.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4123-8942>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0212480368110246>

Bacharel e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). É integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Sociedade, Políticas e Direitos Sociais (GESPD), do DSS/PUC-Rio, e do Grupo de Pesquisa em Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia (GEDHS), do DSS/UFAM. Experiência nos estudos acerca de grupos armados de economia ilícita, tráfico de drogas, violência estrutural, políticas sociais e proteção social. Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (DSS/UFAM).

Daniella Borges Ribeiro

email: daniellab.ribeiro@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9264-7618>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3130167992366215>

Mãe de duas crianças. Docente do curso de graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Bacharel em Serviço Social, mestre e doutora em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Membro do Grupo de Pesquisas Fênix/UFES e Líder do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Política Social, Saúde Mental e Drogas (GEPEPSS/UFV). Tem como principais temas de estudo: política social, com destaque para política de educação (ensino superior, assistência estudantil, produção de conhecimentos e pós-graduação) e política de saúde mental.

Maryna da Silva Viana Paim

email: maryna.paim@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7416-9714>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2490311121897152>

Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Atualmente encontra-se como mestranda no programa de pós-graduação em Política Social (PPGPS) pela UFV, construindo sua pesquisa em torno da violência armada nos territórios de luta pela terra. Durante a graduação, participou ativamente do tripé “Ensino, Pesquisa e Extensão”. Foi monitora da disciplina de Economia Política durante o período de ensino remoto, membro voluntária do Programa de Extensão InterAção que possui como foco o fortalecimento da coleta seletiva e o apoio às associações de catadores de materiais recicláveis. Também foi bolsista de Iniciação Científica. Fez parte do Centro Acadêmico de Serviço Social, no qual participou da pasta Assuntos Estudantis, e posteriormente, ocupou o cargo de coordenadora geral na pasta de Comunicação e Imprensa.

Carlos Daniel da Silva Vieira

Email: carlos.vieira@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-8973-4493>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2685598463944430>

MINICURRÍCULO: Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Durante a graduação, foi membro voluntário do “Projeto de Extensão Qual a Arte que te Move?”, que tinha por objetivo discutir sobre a arte como instrumento para o tratamento de pessoas com transtornos mentais e usuários de drogas, e fez parte do Centro Acadêmico de Serviço Social, no qual participou da pasta de “Arte e Cultura”. Tem interesse na discussão do rap enquanto uma forma de emancipação humana, além do estudo sobre “conflitos armados” e “justiça social”.

RESUMO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa que investigou as interferências dos conflitos armados, no que tange o discurso de guerra às drogas, nos serviços de saúde do Complexo da Maré, entre 2016 e 2023. Analisaram-se dados sobre violência e operações policiais, com base em relatórios e documentos de acesso público. A população, majoritariamente negra, são as maiores vítimas dos confrontos, atravessada pelo racismo estrutural e pela desigualdade. Constata-se que a violência, provocada pelos Grupos Armados de Economia Ilícita e o Estado, afeta diretamente o acesso à saúde, criando barreiras para moradores e profissionais. As incursões policiais impactam a dignidade humana no tocante ao direito constitucional à saúde, produzindo suspensões e paralisações das atividades nas unidades. Na pandemia do Covid-19, a ADPF das favelas provocou a queda nas ações policiais, todavia, de 2021 a 2023, há um aumento gradual enquanto as ações judiciais perdem força.

PALAVRAS-CHAVE

Guerra às Drogas; Saúde; Complexo da Maré.

ABSTRACT

This work is the result of a study that investigated the impact of armed conflicts, regarding the discourse of the war on drugs, on health services in the Maré Complex, between 2016 and 2023. Data on violence and police operations were analyzed, based on publicly available reports and documents. The population, mostly black, is the biggest victim of the confrontations, affected by structural racism and inequality. It is clear that violence, caused by Armed Groups of Illicit Economy and the State, directly affects access to health, creating barriers for residents and professionals. Police raids impact human dignity with regard to the constitutional right to health, resulting in suspensions and stoppages of activities in the units. During the Covid-19 pandemic, the ADPF of the favelas caused a decrease in police actions, however, from 2021 to 2023, there was a gradual increase while legal actions lost strength.

KEYWORDS

War on Drugs; Health; Maré Complex.

RESUMEN

Este trabajo es resultado de una investigación que investigó la interferencia de los conflictos armados, en relación con el discurso de la guerra contra las drogas, en los servicios de salud del Complejo de la Maré, entre 2016 y 2023. Se analizaron datos sobre violencia y operaciones policiales, con base en informes y documentos de acceso público. La población, mayoritariamente negra, es la mayor víctima de los enfrentamientos, afectada por el racismo estructural y la desigualdad. Es claro que la violencia, provocada por los Grupos Armados de Economía Ilícita y el Estado, afecta directamente el acceso a la salud, creando barreras para residentes y profesionales. Los allanamientos policiales afectan la dignidad humana en cuanto al derecho constitucional a la salud, resultando en suspensiones y paralizaciones de actividades en las unidades. Durante la pandemia de Covid-19, la ADPF en las favelas provocó una caída en las acciones policiales, sin embargo, de 2021 a 2023, hubo un aumento gradual mientras que las acciones judiciales perdieron fuerza.

PALABRAS CLAVE

Guerra contra las Drogas; Salud; Complejo Maré.

Introdução

Este artigo tem como objetivo discutir as interferências dos conflitos armados, com foco no discurso de “guerra às drogas”, para os serviços de saúde do conjunto de favelas da Maré/RJ, entre os anos de 2016 a 2023. A Maré corresponde a 9% da população (140 mil habitantes) que reside em favelas no município carioca, e vivência desafios similares a uma cidade brasileira de médio porte, tais como problemas causados pela violência urbana entre os atores armados (Redes da Maré, 2024).

O estudo considera o tempo histórico a partir de 2016 por ser o ano que se iniciou o projeto de acompanhamento permanente das violações decorrentes da ação das forças de segurança pública na Maré. Trata-se de uma pesquisa exploratória e de abordagem qualitativa. Foram analisados dados bibliográficos e documentais, com ênfase nos boletins de segurança pública divulgados a cada ano, desde 2016, pela organização social “Redes da Maré” – documentos de acesso público. A coleta de dados elegeu categorias-chaves nos boletins, por meio dos seguintes descritores: violência; conflitos armados; guerra às drogas; proibicionismo; serviços de saúde. Os dados levantados foram analisados à luz da bibliografia crítica existente sobre a temática, utilizando a análise de conteúdo (Bardin, 2009).

De acordo com Redes da Maré (2019, p. 2) o que mais impacta o cotidiano da população residente “é a presença de redes ligadas ao comércio de drogas ilegais no varejo ou de grupos paramilitares que exploram alguns serviços básicos, monopolizando, de forma precária, funções que o Estado tem o dever de regular”. Tal situação, associada à atuação de agentes de segurança pública que criminalizam a população e o discurso de guerra às drogas, impõem uma lógica belicista nestes espaços.

Discurso de guerra às drogas e conflitos armados no Brasil

No Brasil, a “questão das drogas” tem a sua raiz marcada por ideias racistas e escravocratas. Um exemplo emblemático é a criminalização da maconha, imposto na primeira lei penal brasileira, o Código Criminal de 1830. A lei proibia o consumo do ‘pito de pango’, forma de uso da maconha popular entre os negros dos quilombos. Essa medida, além de criminalizar a substância, reforçava o controle social sobre a população negra recém-liberta. Em 1932 criminaliza-se a venda e a posse de maconha, cocaína e ópio. O Código Penal de 1940, consolidado a partir da política de Getúlio Vargas, ao modernizar as legislações anteriores retira os marcadores racistas explícitos, utilizando-se da cristalização do estigma do negro visto como criminoso em potencial (Rocha, Lima e Ferrugem, 2021). É no período da Ditadura Militar, pós 1964, que o país adere integralmente à retórica da guerra às drogas, levando o recrudescimento do controle sobre drogas determinadas como proibidas, associando o uso à esquerda, à subversão e à ausência de controle moral, mostrando-se também como parte do ideário da Segurança Nacional brasileira (Lima, 2009; Valois, 2017).

A crise estrutural do capital que emergiu em meados da década de 1970, inaugurou uma nova temporalidade histórica com vistas à reestruturação do capitalismo global. Configurando a sociedade tardo-burguesa que emerge da restauração do capital, o projeto neoliberal viu-se resumido no tríptico mote da “flexibilização”, da “desregulamentação” e da “privatização”, e no cenário em que a guerra opera como uma saída provisória para as suas crises, um elemento dinamizador da economia capitalista (Netto, 2012). Acirra-se a produção das práticas de violência direta, legal e extralegal em meio aos dispositivos políticos-discursivos e disciplinadores, somam-se a metáfora da guerra (em que se impõe uma margem supostamente “aceitável” para as práticas arbitrárias- na ideologia “do outro” e/ou “do inimigo” e na política da guerra ao inimigo interno, e a (para) militarização, na ampliação da violência armada no aspecto constitutivo da vida social, aprimorando a implantação do modelo bélico (Bitencourt, 2023). Quando as substâncias assumem o caráter de mercadoria, o uso das drogas transita de um controle cultural/social para um domínio estatal, vivenciando as consequências do estatuto proibicionista.

Para discutir a guerra às drogas, é essencial analisar a intersecção entre ódio de classe e racismo, já que a combinação desses fatores resulta nas principais vítimas desse confronto (Rocha, Lima e Ferrugem, 2021). O indivíduo negro é atingido por duas dimensões de opressão: pela cor de sua pele e por sua situação econômica. Conforme Karam (2013), o objetivo inicial das polícias (da “promoção de paz”) perde o seu viés e a representação policial se deteriora, na medida em que assume a militarização solicitada na política de guerra às drogas.

Rodrigues (2024) propõe o entendimento acerca da Economia Política do Narcotráfico fundamentada em quatro categorias: a) o *mercado inelástico* (o mercado global das drogas ilícitas é regido como todo mercado capitalista, mas as drogas psicoativas não são produtos como quaisquer outros, pois geram dependência e o mercado ilegal se reacomoda, portanto tendem a sobreviver os grupos narcotraficantes mais capacitados tecnicamente, mais criativos e com maior poder financeiro e penetração no Estado); b) o *efeito balão* (há o deslocamento dos grupos narcotraficantes de uma região para outra, sendo que a repressão não costuma destruí-los, causando, apenas, a readaptação- pois a repressão não elimina o narcotráfico); c) a *competição violenta* (grupos oligopolistas se equilibram em capacidades de poder, tendência de negociação e divisão de áreas de influências e mercados, enquanto setores competitivos-produtivos e/ou varejistas costumam ser violentos e mais desorganizados); d) a *seletividade repressiva* (a repressão é tendenciosa sobre determinados grupos sociais considerados “perigosos” ou “indesejáveis”, tal como implica-se intervenções geopolíticas de potências em países e continentes).

O mercado global de drogas e das organizações criminosas no Brasil se dá no benefício à face violenta do capital, e o grau de informalidade, somado ao ilícito, em que a política neoliberal de combate e “guerra às drogas” só tem beneficiado o grande capital, em detrimento das vidas “invisíveis” que são mortas, presas e desaparecidas (Duarte, 2022). Uma das consequências da legislação proibicionista foi deslocar a produção das substâncias tornadas ilícitas para áreas de difícil acesso, onde o Estado social tem uma presença frágil (Acselrad, 2015).

Nessa direção, entendemos que, em 2018, no Brasil, a campanha que resultou na eleição da chapa presidencial Bolsonaro e Mourão, potencializou-se na propagação de discursos conservadores e no fenômeno das fake News, fazendo conexões ideológicas que aliam a promessa de combate à corrupção e ao crime com a defesa do modelo de família patriarcal. As respostas a esses supostos compromissos estavam no fortalecimento da guerra às drogas, acompanhado da possibilidade de um governo que colocaria Deus acima de tudo (Rocha, Lima e Ferrugem, 2021). Bolsonaro, militar da reserva, deixa claro em seus discursos a resistência no que se refere às possibilidades de repensar a questão da política de drogas no país: *“sem essa de legalizar a droga.* (YOUTUBE, 2017).

O discurso de guerra às drogas conta com um ideário racista e “excludente”, além de trazer à baila o paradoxo de uma “pacificação” que apenas se conquista por meio da violência, da absorção do dinheiro público, da manutenção de funcionários da polícia com salários baixos/atrasados, da exposição da sociedade (principalmente os mais pobres) aos perigos desta guerra que se mostra cada vez mais distante de uma solução. Toda guerra é letal e violenta, e para tanto, cria-se a ideia da presença dos “inimigos” ao qual são os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias ilegais. Aqueles que se encontram na mira dessa política são “os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como traficantes, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização” (Karam, 2013, p.3).

Assim, vê-se que esse discurso de guerra às drogas (como se pudesse existir sociedade sem drogas) marca presença nas cidades brasileiras, principalmente nas favelas onde as ocupações policiais desfilam nas ruas dos moradores que sentem o medo cotidiano. A guerra às drogas se configura como “uma potente tática de controle social e perseguição seletiva” (Rodrigues, 2008, p.102), é expressão concreta das relações entre grupos que disputam um determinado território ou mercado, mas também elemento interno de estabelecimento de poder de uma dada organização, a partir de determinados contextos históricos, sociais, políticos e econômicos (Duarte, 2024).

A Maré

Nas favelas que constituem o bairro da Maré, habitam mais de 140 mil pessoas, em mais de 47 mil moradias, em uma área inferior a 4km², dessa forma, a Maré é um dos bairros mais populosos da cidade e é maior que 96% das cidades brasileiras (Redes da Maré, 2019). O território está localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro e é permeado pela Baía de Guanabara. Ao seu entorno, estão as principais vias de circulação da cidade: a Avenida Brasil, Linha Vermelha e Linha Amarela, e está perto do Aeroporto Internacional Tom Jobim e da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O bairro foi consolidado entre as décadas de 1940 e 2000, por meio da ação coletiva dos residentes e das iniciativas habitacionais do poder público. O complexo de favelas da Maré é constituído, de acordo com o ano-base de criação, pelas localidades: Morro do Timbau (1940), Baixa do Sapateiro (1947), Marcílio Dias (1948), Parque Maré (1953), Parque Rubens Vaz (1954), Parque Roquete Pinto (1955), Parque União (1961), Nova Holanda (1962), Praia de Ramos (1962), Conjunto Esperança (1982), Vila do João (1982), Vila

dos Pinheiros (1983), Conjunto Pinheiros (1989), Conjunto Bento Ribeiro Dantas (1992), Nova Maré (1996) e Novo Pinheiros, conhecida como Salsa e Merengue (2000) (Redes da Maré, 2019). No que se refere a produção de registros acerca das operações policiais nas comunidades e favelas cariocas, a “Redes da Maré” foi a primeira organização que buscou quantificar e teorizar sobre tal violência armada, através do eixo de “Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça” (Hirata, et al., 2021).

A Maré demonstra uma história de participação social e movimentação coletiva, como a Redes da Maré, originada pela participação comunitária. A população do complexo é composta majoritariamente por sujeitos são pretos e pardos (62,1%) e jovens com faixa etária inferior a 30 anos (51,9%). Percebe-se a presença de moradores de nordestina (18,3%) na Maré (Censo Maré, 2019). No que se refere ao ensino, quase 20% dos adolescentes de 15 a 17 anos não frequentam a escola. Somente 2,4% da população mareense acessou o ensino superior. Em relação à saúde, 87,7% da população da Maré não acessa um plano de saúde, e dos 12,3% que possuem cobertura de saúde, 66,2% é devido ao vínculo de trabalho (Redes da Maré, 2019).

A organização civil, não governamental e antirracista conhecida como “Redes da Maré”, possui três aspectos fundamentais: desenvolver projetos sociais sem fins lucrativos, apresentar independência estatal e voltar às suas ações à ampliação dos direitos de diferentes grupos sociais. Sua origem iniciou através da articulação mareense, na década de 1980, mas se oficializou em 2007 (Redes da Maré, 2024).

Interferências Nos Serviços De Saúde

No complexo de favelas da Maré, durante o ano de 2016 foram realizadas 33 operações policiais, cerca de 1 a cada 11 dias. Em agosto do mesmo ano (mês em que o Rio de Janeiro sediou as Olimpíadas) revelou o maior percentual de incursões, dada a política de contenção por meio de ações policiais. Em 2016 foram constatadas 17 mortes de civis na Maré e de 01 policial, como consequência da intervenção policial. Ressalta-se que “a taxa de letalidade em decorrência das ações policiais na Maré, em 2016, foi oito vezes maior que a do Brasil e três vezes maior que a do Estado do Rio de Janeiro em 2015” (Redes da Maré, 2016, p. 01). O Boletim destaca que as operações policiais não acontecem em todas as favelas do Complexo da Maré, uma vez que não houve operações em áreas dominadas pela milícia, demonstrando a tolerância deste tipo de crime pelas autoridades públicas. As operações policiais foram responsáveis pela suspensão de 20 dias da oferta de serviços públicos, “em razão dos constantes conflitos entre policiais e grupos criminosos armados, muitos professores não permanecem nas escolas”. É também elevado o número de licenças de profissionais da educação por comprometimento da saúde mental” (Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2016, p. 04).

Em 2017, houve 41 operações policiais, configurando a média de 1 operação a cada 9 dias, totalizando 42 mortes de civis e 57 feridos em decorrência destes confrontos armados. Em comparação com o ano anterior, observa-se o crescimento de intervenções dos sujeitos da segurança pública, aumentando de 33 incursões policiais para 41. A violência letal na Maré segue o mesmo quadro do país. Os jovens entre 15 e 29 anos são os

mais atingidos. Das 42 mortes registradas em, 78% eram dessa faixa etária. Em 79% dos casos havia informações sobre cor/raça, sendo deste número, 88% pessoas pretas e pardas (Redes da Maré, 2017). Foram 45 dias com atividades suspensas nos postos de saúde e 35 dias com escolas fechadas, dentre os serviços essenciais para o exercício dos direitos de cidadania. Com base no boletim, dois elementos são importantes no entendimento acerca das ações policiais na Maré em 2017, um deles é que se caracterizam por serem ações pontuais com a utilização desigual da força e o desrespeito por parte dos agentes públicos de segurança em relação aos direitos dos residentes. Junto à isso, algumas operações das forças policiais não possuem respaldo judicial, como o episódio ocorrido em 25 de março de 2017, dia em que ocorria uma campanha de vacinação em que policiais adentraram o complexo para recuperar um veículo da polícia civil, roubado na Ilha do Governador. O resultado foi um violento confronto armado que paralisou imediatamente as atividades nas unidades de saúde, resultando em 3 mortos e 1 ferido.

Verifica-se alguns aspectos que podem ter influenciado na dinâmica de violência armada na Maré, no ano de 2017. A crise financeira nas receitas e despesas e consequentemente as medidas de austeridade adotadas pelo estado do Rio de Janeiro, a ausência da ética que se instala no poder político (corrupção, desvio de recursos públicos, recebimento de propina, lavagem de dinheiro e participação em organizações criminosas etc.), verificada após a prisão de três ex-governadores e na ausência de recursos públicos na segurança pública. Também às disputas entre Grupos Armados de Economia Ilícita¹ da Rocinha, visto que de setembro a dezembro de 2017 foram realizadas 18 operações nas favelas da Maré, sob alegação de que integrantes estavam na região mareense recebendo apoio bélico de uma facção local. O terceiro aspecto se deu pela justificativa do aumento do roubo de cargas no estado carioca (Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2017).

Diante das situações de violência, foi realizado ato público pacífico, denominado “Marcha contra a Violência na Maré”, no dia 24 de maio de 2017, reunindo aproximadamente 5 mil pessoas (Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2017). A sociedade civil, através da Defensoria Pública do Estado, também ingressou com Ação Civil Pública (ACP) buscando medidas que exigiam da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a criação de um plano baseado na diminuição de danos e riscos provocados pelas incursões policiais.

Diante das informações apresentadas, aponta-se para a conveniência estatal com ações sem o devido amparo legal. A ausência de uma política que possua como base a garantia da vida demonstra que as intervenções não modificam as características utilizadas

1 Os Grupos Armados de Economia Ilícita têm origem na determinação complexa do capital e possuem atributos, entre eles: se assemelham às empresas capitalistas na estrutura organizacional das atividades e na relação de compra e venda da força de trabalho; se potencializam em torno de uma estrutura simbólica e normativa atrelada à violência; compõem-se na transversalidade para (e com) o Estado. Assim, retroalimentam as violências em meio as expansões e disputas, preconizadas em torno de valores e princípios baseados nas soluções violentas, buscando reproduzir capital via atividades ilícitas- onde o espectro ideológico de cada grupo armado procura ampliar os poderes nas variadas esferas (política, econômica, social, etc.), potencializando o reforço do ethos privatista, da exaltação do consumo e do mercado, e a expansão militarizada do princípio da violência que está contido nos discursos do ódio (Bitencourt, et. al. 2024).

para a realização das incursões, intensificando a violência nesses territórios, resultando no aumento da insegurança e do medo da população mareense.

A partir da ACP, algumas medidas se tornaram obrigatórias na realização das incursões policiais, como a proibição de operações para cumprimento de mandatos no período noturno, a introdução de câmeras e GPS em viaturas que estão no território da Maré, e a disponibilidade de ambulâncias na comunidade em dias de operação. Objetivou-se a redução dos danos e riscos vivenciados pela população. As medidas perduraram ao longo do ano de 2018, um dos motivos apontados para a diminuição de operações policiais no referido ano, resultando em 16 operações que somaram 19 mortes (Redes da Maré, 2018).

No dia 20 de junho de 2018, um helicóptero blindado da Polícia Civil sobrevoou a região e efetuou cerca de 100 disparos sobre a comunidade. Neste mesmo dia foram constatados 7 homicídios. Analisando o contexto das atividades básicas, foram interrompidos 11 dias de atendimento nos postos de saúde. Compreende-se que a população mareenses carecem desses serviços, sobretudo em um contexto de adoecimento mental e físico. Quando os mesmos estão suspensos, observa-se um agravamento desses problemas, como o desenvolvimento de doenças e dificuldades de acesso em situação de emergência, impactando significativamente a saúde dos indivíduos (Redes da Maré, 2018).

O ano de 2019 mostrou um aumento para 39 operações policiais, 45 feridos por arma de fogo (30 de pessoas feridas em operações policiais e 15 em ações dos grupos armados), e 49 mortes por arma de fogo (34 resultantes de ação policial e 15 por ações de grupos armados). O cenário apresentou 25 dias de atividades suspensas em unidades de saúde (com um número estimado de 15.000 atendimentos não realizados), conforme dados do Redes da Maré (2019).

Os dados coletados desde 2017, relacionados às operações dos agentes de segurança pública, mostram que as ações policiais se tornaram “a única forma de atuação desses profissionais nesse espaço. Impressiona, também, que essas incursões acontecem numa lógica de suspensão dos direitos dos moradores das favelas da Maré, sendo marcadas pelo uso de amplo aparato bélico” (Redes da Maré, 2019, p. 3).

As operações podem ser caracterizadas como: operações policiais planejadas; emergenciais e por demanda de realização de perícia. Cabe salientar que “90% das operações policiais planejadas foram responsáveis pela suspensão de atividades em equipamentos públicos e que 97% dos registros de letalidade por intervenção de agentes do Estado resultaram dessas operações” (Redes da Maré, 2019, p. 6), isso porque são as chamadas operações planejadas. Em 2019 foram realizadas 39 operações policiais na Maré, resultando em 34 mortes, porém somente 14 dessas operações policiais registraram apreensão de armas, indicando a ineficácia desta política de segurança que não defende o direito à vida (Redes da Maré, 2019).

É necessário pontuar que similarmente à diferença da maneira de circulação policial nas áreas periféricas quando comparadas com outras partes da cidade, o tratamento policial em relação às perícias criminais quando ocorre um homicídio também é desigual. A Redes da Maré acionou a Delegacia de Homicídios em três ocorrências com o intuito da

realização de uma perícia criminal. Em duas perícias, ocorreu a preservação do espaço do crime, devido à mobilização de moradores e organizações sociais da Maré, visto que existe uma prática por parte dos agentes de segurança pública desfazerem a cena do crime, alegando “socorro à vítima”. Como exposto, dos 34 homicídios, a cena criminal foi desfeita em 25 deles, com a justificativa de “prestar socorro”. Por conseguinte, torna-se árduo esclarecer os crimes que acontecem dentro das favelas brasileiras, sobretudo no Rio de Janeiro, pois há uma dificuldade, em grande parte provocada pelos agentes policiais, de agrupar provas e apresentar evidências (Redes da Maré, 2019).

Nota-se, também no ano de 2019, um aumento de operações com o uso de helicópteros blindados chamados pelos residentes de “caveirão voador”. Entre 2017 e 2018 foram 6 operações policiais com o uso de helicópteros, contabilizando 8 mortes. Em 2019 este número subiu para 13 operações e 21 mortes por meio do uso de helicópteros (Redes da Maré, 2019).

O ano de 2019 foi permeado de mobilizações da população, de profissionais e organizações, e conflitos no âmbito da Justiça, visto que mais uma Ação Civil Pública, foi protocolada pela Ordem dos Advogados do Brasil no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e outra no Superior Tribunal Federal, pedindo a suspensão da utilização dos helicópteros como plataforma de tiro em incursões policiais, além de se posicionarem contra o sigilo das operações que usam essa ferramenta, e solicitaram uma discussão aprofundada com a sociedade civil sobre a seriedade do tema (Redes da Maré, 2019).

Em 2019, as operações policiais tiveram um aumento significativo na Maré e em outras áreas metropolitanas fluminenses (Hirata, et al., 2021). Em julho do mesmo, o governador Wilson Witzel solicitou à juíza da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital, a suspensão das obrigações da ACP da Maré. O governador expôs nas mídias de comunicação: “A ordem é atirar para matar!”. A juíza suspendeu a ACP e delimitou como competência de o Poder Executivo limitar ações de segurança pública. Em resposta a essa decisão, a Defensoria Pública, apoiada nos dados da letalidade violenta analisada no projeto “De olho na Maré” solicitou um recurso para o restabelecimento da ação e a Redes da Maré mobilizou, durante os meses de julho a agosto, 1.509 cartas escritas e desenhadas, representando os mais de 140 mil sujeitos que habitam a Maré, de todas as faixas etárias, das favelas da Maré, pedindo a volta da Ação Civil Pública e o fim das variadas violências. Em 12 de agosto, a Defensoria Pública pediu o retorno da ACP da Maré e moradores mareenses foram ao Tribunal de Justiça entregar as “Cartas da Maré” – que foram protocoladas e posteriormente arquivadas. Tais cartas se alastraram pela mídia nacional e internacional e a pressão pública levou o desembargador Jessé Torres a retomar a ACP em um regime temporário, no dia 14 de agosto de 2019 (Redes da Maré, 2019).

O ano de 2020 foi marcado pela COVID-19, caracterizada pela OMS como uma pandemia (Ministério da Saúde, 2025). A pandemia somente acelerou e acirrou os desenvolvimentos políticos neoliberais e as desigualdades sociais. Segundo Osvaldo Coggiola (2020), a pandemia aconteceu em um momento de crise global capitalista, aprofundada em 2019. Vale lembrar também de um exemplo da crise política que o contexto brasileiro enfrentou, durante o colapso do sistema sanitário, ocorreu uma ocupação militar do Mi-

nistério da Saúde, durante o governo de Jair Bolsonaro na escolha do sucateamento da saúde pública, e deliberado negacionismo.

Quando observado o contexto do Complexo da Maré, no período pandêmico, observa-se a intensificação das problemáticas, em um território previamente marcado pela violência e pelas desigualdades sociais. Em 2020, foram registradas operações policiais que romperam com as normas do isolamento social, visto que havia aglomeração e entradas forçadas em residências da Maré, sem a utilização de equipamentos protetivos, colocando em risco a vida dos agentes de segurança pública e dos mareenses. Interessante destacar um dos acontecimentos marcantes que foi a interrupção de projetos que tinham o intuito de conter o coronavírus. A campanha “Maré Diz Não ao Coronavírus” criada pela Redes da Maré, foi impossibilitada de realizar entregas de cestas básicas no Parque União e no Parque Maré, além disso, algumas clínicas médicas tiveram atividades canceladas devido às operações. (Redes da Maré, 2020).

Diante desse absurdo contexto, os moradores das favelas, organizações e movimentos sociais solicitaram, com urgência, a paralisação das operações policiais nesses territórios durante o período de crise sanitária. No mês de junho o Superior Tribunal Federal (STF), definiu a interrupção das operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro ao longo da pandemia. Tal ação foi atribuída liminarmente na Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF 63522), reconhecida como “ADPF das Favelas”, que possuiu como objetivo reduzir a letalidade da ação policial, a qual afetava principalmente a população pobre e negra dos territórios de favelas. De julho a dezembro houve redução das operações policiais. Considerando todo o ano de 2020, houve 16 operações policiais (a maioria entre janeiro e junho), resultando em 19 mortes decorrentes das operações e 8 dias de atividades suspensas nas unidades de saúde (Redes da Maré, 2020).

Segundo o relatório produzido pelo Grupo de Estudos de Novos Illegalismos da Universidade Federal Fluminense (Geni/UFF), entre janeiro e dezembro de 2020, cerca de 45,7% das operações policiais realizadas nas favelas cariocas desacataram as determinações do STF, e no ano de 2021, 818 operações aconteceram no Rio de Janeiro, desse total, 41,7% não foram notificadas ao MPRJ (Hirata, Daniel; et al., 2021). Verifica-se em 2021, a ocorrência de 20 operações policiais com 22 mortes por arma de fogo.

Ao abordar sobre a dificuldade em acessar os serviços de saúde na Maré, percebe-se que a repercussão nas unidades de Atenção Primária é tão profunda que precisam seguir o protocolo de países que estão em guerra (civil/declarada), feito pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha. De acordo com informações fornecidas à Redes da Maré pela SMS, as unidades de saúde ficaram 14 dias sem atendimento (estágio vermelho), 8 dias com atendimentos interrompidos pontualmente (estágio laranja) e 16 dias com a interrupção das atividades externas, que consistem em visitas de rotina dos agentes de saúde, atendimentos domiciliares, atividades de prevenção e promoção de saúde (estágio amarelo). Há relatos de atraso e/ou interrupção na aplicação de vacinas contra a covid-19 em decorrência desta situação (Redes da Maré, 2021).

Em 2022 ocorreram 27 operações policiais e 08 confrontos de grupos armados. Em ações dos grupos armados registra-se 12 mortes e nas operações policiais, 27 mortes. Em

nenhuma dessas operações foram utilizadas câmeras e GPS, além de não identificarem a presença de ambulâncias e equipes de saúde durante as operações. Durante o ano de 2022, houve a interrupção de 15 dias das atividades nas escolas e 19 dias sem atendimento nas unidades de saúde. O Boletim informa que 62% das operações policiais aconteceram próximo às escolas e creches e 67% próximo às unidades de saúde. Destaca-se que durante as operações, assim como observado em anos anteriores, ocorreram distintas violações de direitos como ações de tortura, invasões a domicílio, violência física e psicológica, ameaças, assédios sexuais, dentre outros (Redes da Maré, 2022).

O ano de 2023 apresentou uma dinâmica distinta das observadas nos anos anteriores, pois ao mesmo tempo que se observou o aumento do número de operações policiais (34 operações), foi visto a diminuição no número de mortes no Complexo da Maré (14 mortes, sendo 08 em operações policiais e 06 em ações de grupos armados, ou seja, 24 mortes a menos que no ano anterior).

Foram 25 dias sem aulas e 26 dias sem atendimento nas unidades de saúde, onde cerca de 9.500 atendimentos não foram realizados (Redes da Maré, 2023). De acordo com o Boletim alguns elementos podem ter contribuído para a queda nas mortes decorrentes das operações policiais, como práticas de mobilização, monitoramento e “publicização de dados sobre a letalidade policial desenvolvidas por institutos de pesquisa e organização da sociedade civil e as disputas travadas a partir da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, conhecida como ADPF das favelas” (Redes da Maré, 2023, p. 3).

Considerações finais

Os dados demonstram que o ano de 2017 e 2019 foram os anos com maiores operações e número de mortes em decorrência dos conflitos atrelados às incursões policiais. Em 25 de março de 2017, devido a uma incursão policial, houve a paralisação da vacinação contra a febre amarela, fato que comprova as implicações deste processo para o oferecimento de serviços sociais à população. Os dados referentes a 2017 têm relação a um contexto de violência crescente na Maré, ano em que foram realizadas movimentações populares, incluindo manifestações, exigências e atos coletivos, além de preceder a Ação Civil Pública da Maré.

Em 2019, fica nítido o aumento das incursões policiais (em relação à 2018), sendo o ano com o maior número de mortes. Tal fato ocorreu devido a dois pontos: o descumprimento dos agentes de segurança pública em relação aos pedidos da ação civil e pela suspensão dela. Em julho deste ano, a juíza Regina Lúcia, a pedido do governador Wilson Witzel, em um direcionamento à política violenta de segurança pública, interrompeu as obrigações da ACP. No ano seguinte, as operações voltaram a reduzir no território da Maré, pois um fenômeno mundial surgiu, a pandemia do Covid-19, que atingiu toda a população, demandando o isolamento das pessoas e várias mudanças no mundo do trabalho e do cotidiano. Essa realidade provocou a queda nas ações policiais, pois em junho de 2020, o ministro do STF, Edson Fachin, paralisou a execução dessas ações nas favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia, por meio da ADPF das Favelas. Todavia, de 2021

a 2023, observamos um aumento gradual no número de operações policiais, pois com o tempo, as ações judiciais parecem ter perdido força.

O ano de 2017 foi um período em que as unidades básicas precisaram interromper as suas atividades mais constantemente, correspondendo a 45 dias de paralisação, de forma total ou parcial. Posteriormente, o segundo ano com mais paralisações nas unidades e postos de saúde se refere ao ano de 2021, totalizando 38 dias com a interrupção parcial ou total desses aparelhos. O contexto de 2021 se situa em um momento pandêmico, o que é um dado preocupante, visto que foi um período que necessitou significativamente da atenção básica de saúde na campanha contra o Covid-19. Neste ano, devido às transgressões por parte dos agentes públicos de segurança em seguirem as normas solicitadas pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental das Favelas, foi vivenciado, por parte dos moradores, muitas violações de direitos e violências.

A violência armada, no contexto urbano, em territórios de favela assume proporções alarmantes que são capazes de interferir diretamente no cotidiano dos atendimentos das unidades básicas de saúde, e, inclusive, de vários outros serviços, como escolas. Em meio ao cenário de precarização do SUS, somam-se obstáculos nas favelas para que os moradores tenham seus direitos sociais garantidos. Todos os anos analisados, em um período de oito anos, mostraram a paralisação, total ou parcial, das unidades básicas de saúde. É possível observar a relação direta entre a violência que acomete os moradores e os agravos à saúde (ferimentos, sintomas de adoecimento mental, dentre outros), além da barreira que se estabelece fazendo com que a população não acesse os serviços de saúde, mesmo sendo este um direito constitucional. Há ainda de se destacar, as implicações deste processo para os profissionais que também ficam expostos à violência ocorrendo inclusive uma altíssima rotatividade de profissionais da saúde na Maré, fato sinalizado pelos boletins pesquisados.

Em meio aos boletins da Maré analisados, compreendemos que a maior parcela de indivíduos que morrem nas favelas é a população preta, configurando-se como um número constante de mortes e violência, seja por policiais ou por grupos armados, respaldados por um discurso falido de “guerra às drogas”. Evidencia-se a importância do debate acadêmico e público sobre os custos da “guerra às drogas”, onde as incursões impactam na dignidade humana no tocante ao direito constitucional à saúde. As violências a partir das operações policiais nos territórios de favelas são responsáveis pelas suspensões e paralisações das atividades nas unidades de saúde e conseqüentemente na dificuldade em acessar os serviços públicos na Maré.

Referências

ACSELRAD, G. (Org.). **Quem tem medo de falar sobre drogas? Saber mais para proteger**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

BITENCOURT, J. **(Des)Proteção social nos deslocamentos internos e forçados no Rio de Janeiro**. Orientadora: Ariane Rego de Paiva. – 2023. 228 f. Tese (Doutorado) – PUC-Rio, 2023.

BITENCOURT, J.; HEICHARD, Y.; BENARRÓZ, T.; NATIVIDADE, I.; SOUZA, S. **Violências no contexto de Grupos Armados de Economia Ilícita: influências na sociabilidade e nas políticas públicas**. Anais do V SENPINF, 2024.

DUARTE, J. F. **O novo açúcar: a rota da cocaína na perspectiva de gênero**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 30, n. 1, e75162, 2022.

DUARTE, J. F. **Guerra às drogas, organizações criminosas e encarceramento: conexões de poder**. Revista de Políticas Públicas, v. 28, n. 2, p. 562–580, 2025. Disponível em: <https://periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2373>.

HIRATA, D.; SANTOS, S. R.; GRILLO, C. C.; MORAES, C. B.; DIRK, R.; MALANQUINI, L. **Impactos de ações Judiciais na preservação de vidas negras nas Favelas: ACP da Maré e ADPF das Favelas**. Boletim de Análise Político-Institucional, v. 26, p. 21, 2021.

KARAM, M. L. **Proibição às drogas e violação a direitos fundamentais**. In: Law Enforcement Against Prohibition, 2013.

LIMA, R. **Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional: relações Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais**. 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

NETTO, J. **Crise do capital e consequências societárias**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 1. ed. 2016. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica.pdf>.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 2. ed. 2017. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica_2017.pdf.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 3. ed. 2018. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica2018.final.pdf>.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 4. ed. 2019. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica_2019.pdf.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 5. ed. 2020. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/Boletim-Direito-Seguranca-Publ.pdf>.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 6. ed. 2021. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/06E2021_segpub.pdf.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 7. ed. 2022. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RdM_SegPublica_infografico_2023.pdf.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 8. ed. 2023. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/boletim_dados_2023.pdf.

ROCHA, A.; FERRUGEM, D.; LIMA, R. **Autoritarismo e guerra às drogas: violência do racismo estrutural e religioso**. R. Katál., Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 157-167, jan./abr. 2021.

RODRIGUES, T. **Drogas e Capitalismo: uma crítica marxista**. Rio de Janeiro: Livraria Autografia, 2024.

RODRIGUES, T. **Tráfico, guerra, proibição. Drogas e cultura: novas perspectivas.** Salvador: EDUFBA, 2008.

VALOIS, L. **O Direito Penal da Guerra às Drogas.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

YOUTUBE. **Bolsonaro em debate público sobre a maconha.** 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sxb3e5cYeyQ>. Acesso em: 25 mar. 2025.

PROIBICIONISMO, DECISÃO DO STF, PEC-45/2023: PREÇO ALTO PARA JUVENTUDE PRETA E POBRE

*PROHIBITIONISM, STF DECISION, PEC-45/2023:
THE HIGH PRICE PAID BY BLACK AND POOR YOUTH*

*PROHIBICIONISMO, DECISIÓN DEL STF, PEC-45/2023:
EL ALTO PRECIO PAGADO POR LA JUVENTUD NEGRA Y POBRE*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.57778

Andrea Pires Rocha

E-mail: andrearocha@uel.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4158-7541>

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5798832173995196>

Clara Maria de Carvalho

E-mail: clara.maria.carvalho@uel.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-1177-2440>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0532187847334933>

Letícia Bizerra Cherobim

E-mail: leticia.cherobim@uel.br

Orcid: 0009-0009-3327-2321

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9655321820961676>

Andrea Pires Rocha

E-mail: andrearocha@uel.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4158-7541>

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5798832173995196>

Docente do Curso de Serviço Social (UEL) atuando na graduação e na pós-graduação. Doutora em Serviço Social (UNESP), Mestre em Educação (UEM). Realizou pós-doutorado na ESS-UFRJ, que culminou na publicação do livro “O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões” (EDUEL, 2020). Coordena o Projeto de Pesquisa “Juventude(s), Identidade(s) e Vivências Juvenis: Miradas Sul-Sul A Partir De Angola, Brasil E Moçambique”. Coordenadora do Projeto de Extensão “Juventudes, Direitos Humanos e Antirracismo” e Líder do Grupo de Pesquisa do CNPQ “Aquilombando a Universidade: Antirracismo Direitos, Humanos e Resistências”, a partir dos quais tem colaborado na luta antirracista. Atualmente é Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq- Nível 2

Clara Maria de Carvalho

E-mail: clara.maria.carvalho@uel.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-1177-2440>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0532187847334933>

Assistente social formada pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) atualmente, mestranda no Programa de Pós graduação em Políticas Públicas e Serviço Social na mesma instituição. Durante sua graduação, realizou estágio no Centro de Referência de Assistência Social Aparecida Peretti Pelisson, onde atuou no Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF). Após a graduação, integrou o projeto de extensão “Juventude(s), Direitos Humanos e Antirracismo: Rumo ao Observatório da Juventude(s) de Londrina e Região” como bolsista, contribuindo para o desenvolvimento de ações com ênfase nos direitos humanos e antirracismo para jovens e adolescentes. Além disso, participou e organizou diversos eventos acadêmicos e congressos relacionados à política social, serviço social e direitos humanos.

Letícia Bizerra Cherobim

E-mail: leticia.cherobim@uel.br

Orcid: 0009-0009-3327-2321

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9655321820961676>

Mestranda no Programa de Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (2025). Especialista em Gestão da Segurança Pública pela Universidade do Estado do Paraná (2024). Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (2022). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em execução penal, atuando principalmente nos seguintes temas: individualização da pena, encarceramento em massa, criminologia crítica, gestão pública e populismo penal.

RESUMO

A ideologia proibicionista sustenta a guerra às drogas, instrumento de controle, sem rédeas para prender ou matar. Este artigo se baseia em dois estudos de mestrado em desenvolvimento no PPGSER-UEL, vinculados ao Projeto JUVIVE – Juventude(s), Identidade(s) e Vivências Juvenis. Um deles analisa a política criminal no Estado neoliberal de cunho penal; o outro, os discursos legislativos sobre a PEC 45/2023. As reflexões evidenciam que, embora o STF tenha estabelecido 40 gramas como parâmetro para diferenciar porte e tráfico de maconha, a seletividade penal ainda pode sustentar prisões arbitrárias. A PEC 45/2023, ao propor a (re)criminalização do porte de drogas, retoma a irracionalidade da Lei de Tóxicos de 1976. Conclui-se que, apesar das divergências entre o Judiciário e o Legislativo, o proibicionismo segue ditando a política de drogas brasileira materializada na guerra e justificando o encarceramento do Estado penal, levando juventude negra e pobre a pagar um preço alto.

PALAVRAS-CHAVE

Guerra às drogas; Estado penal; juventude; encarceramento; tráfico de drogas

ABSTRACT

The prohibitionist ideology sustains the war on drugs, a tool of control, unchecked in its power to imprison or kill. This article is based on two ongoing master's studies at PPGSER-UEL, linked to the JUVIVE Project – Youth(s), Identity(ies), and Youth Experiences. One study analyzes criminal policy in the neoliberal penal state; the other examines legislative discourses on PEC 45/2023. The reflections highlight that, although the Supreme Federal Court (STF) has established 40 grams as the threshold to differentiate possession from marijuana trafficking, penal selectivity can still justify arbitrary arrests. PEC 45/2023, by proposing the (re)criminalization of drug possession, revives the irrationality of the 1976 Drug Law. The conclusion is that despite the divergences between the Judiciary and the Legislature, prohibitionism continues to dictate Brazilian drug policy, materializing in war and justifying the punitive state's incarceration, forcing Black and poor youth to pay a high price.

Keywords

War on drugs; penal state; youth; incarceration; drug trafficking.

RESUMEN

La ideología prohibicionista sostiene la guerra contra las drogas, un instrumento de control, sin límites para encarcelar o matar. Este artículo se basa en dos estudios de maestría en desarrollo en el PPGSER-UEL, vinculados al Proyecto JUVIVE – Juventud(es), Identidad(es) y Vivencias Juveniles. Uno de ellos analiza la política criminal en el Estado neoliberal de corte penal; el otro, los discursos legislativos sobre la PEC 45/2023. Las reflexiones evidencian que, aunque el STF ha establecido 40 gramos como parámetro para diferenciar la posesión del tráfico de marihuana, la selectividad penal aún puede justificar arrestos arbitrarios. La PEC 45/2023, al proponer la (re)criminalización de la posesión de drogas, retoma la irracionalidad de la Ley de Estupefacientes de 1976. Se concluye que, a pesar de las divergencias entre el Poder Judicial y el Legislativo, el prohibicionismo sigue dictando la política de drogas en Brasil, materializándose en guerra y justificando el encarcelamiento del Estado penal, haciendo que la juventud negra y pobre pague un alto precio.

Palabras clave

Guerra contra las drogas; Estado penal; juventud; encarcelamiento; tráfico de drogas.

INTRODUÇÃO

E os camburão o que são?
Negreiros a retraficar
Favela ainda é senzala, jão
Bomba relógio prestes a estourar
O tempero do mar foi lágrima de preto
Papo reto, como esqueletos, de outro dialeto
Só desafeto, vida de inseto, imundo
Indenização? Fama de vagabundo!
(Emicida)

O proibicionismo é aqui entendido como instrumento ideológico que justifica a perversidade da guerra que se diz ser contra as drogas, mas na verdade é instrumento eficaz para o controle socio-penal de jovens negros e pobres, que pagam um preço alto mediante a criminalização, o encarceramento e a morte. A reflexão específica decorre de elementos levantados em dois projetos de mestrado em desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina- UEL. Um deles analisa a política criminal em voga no Brasil enquanto pilar do Estado neoliberal e sua relação com a manutenção do encarceramento em massa no país; o outro analisa os discursos dos legisladores que formam o Congresso Nacional brasileiro sobre a criminalização das drogas a partir dos debates relacionados à PEC 45/2023. Ambos os projetos se associam à pesquisa coordenada pela orientadora, JUVIVE- Juventude(s), Identidade(s) e Vivências Juvenis: Miradas Sul-Sul A Partir De Angola, Brasil e Moçambique.

O sistema de justiça criminal reproduz desigualdades sociais, operando por meio da seletividade penal, que determina quem será criminalizado ou protegido, ou seja, a criminalização não depende apenas do ato, mas da pertença a determinados grupos, garantindo impunidade às elites (LIMA; OLIVEIRA, 2024). Além disso, o encarceramento sustenta a manutenção do modo de produção, conforme abordam Rusche e Kirchheimer (2004). No modo de produção capitalista, essa lógica se agrava, especialmente no contexto neoliberal, que prioriza políticas punitivas em detrimento da proteção social. Em um cenário de desigualdade e desemprego, fortalece o discurso do medo e por meio de discursos ideologizados que colocam a repressão, endurecimento da legislação penal e da violência, como salvaguarda da vida em sociedade (GIORGI, 2013; GARLAND, 2014; WACQUANT, 2008).

Mas, em um contexto de necropolítica, no qual se tem o “o poder de decidir quem deve viver e quem deve morrer, usando o racismo como dispositivo de controle social” (MBEMBE, 2016), a vida e juventude de alguns vale mais que de outros. Como aponta Salo de Carvalho (2016), no Brasil, negros da periferia são as principais vítimas de assassinatos encobertos por “autos de resistência” e do encarceramento massivo, evidenciando

um racismo estrutural no sistema punitivo. É irrefutável o quanto o Estado neoliberal de cunho penal, usa racismo e proibicionismo para implementar medidas seletivas contra jovens negros e pobres.

O projeto político-criminal da guerra às drogas tem sido o principal motor dessa política repressiva no Brasil, impetrado especificamente pela Lei 11.343 de 23 de Agosto de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas- SISNAD. Legislação essa que, em tese, descriminaliza o uso e o porte de drogas, sendo comemorada por algumas camadas da sociedade, por privilegiar especialmente as classes médias e altas. Por outro lado, a lei tem sido executada de forma seletiva, tratando jovens negros e pobres como traficantes em potencial.

O país tem a terceira maior população carcerária do mundo, reflexo de um modelo que se consolida em conjunto com o avanço neoliberal, pois é inerente a ele. De 1990 a 2014, o número de pessoas presas cresceu 575%, passando de 90 mil para 600 mil, em 2024, esse aumento chega a 987% (SISDEPEN, 2025). O encarceramento massivo não é aleatório: pretos e pardos são 68,8% da população prisional, enquanto brancos representam menos de 30%. Jovens de 18 à 29 anos são 42% dos encarcerados, sendo principais causas de prisões os crimes contra o patrimônio (38%), seguidos do tráfico de drogas que compõe 24% do total (SISDEPEN, 2025). O Levantamento Nacional da Socioeducação de 2023 (Brasil, 2023), traz panorama similar, demonstrando que Roubo (31,7%), Tráfico de Drogas (27,0%) e Homicídio (12,6%) são os três atos infracionais que mais levam adolescentes ao cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. (BRASIL, 2023).

Ou seja, os crimes e atos infracionais que mais privam de liberdade no Brasil, tem como fundo elementos estruturais como a pobreza e dificuldade de acesso as necessidades básicas, ou até mesmo bens de consumo. A questão do tráfico de drogas é analisada por Rocha (2012; 2020) como trabalho, que explora mais valia no interior do mercado ilegal, sendo, portanto, emprego de alto de risco, na qual os jovens podem ser exterminados a qualquer momento pelo braço armado do Estado, tal como, pelo braço armado do próprio narcotráfico. Ou outras vezes, são levados a apertar o gatilho contra jovens como eles. E, quando a morte não os dizima, a probabilidade de perder sua juventude em privação de liberdade é líquida e certa, como a autora conceitua o juvenicídio brasileiro. A autora reforça que

[...] os impactos do proibicionismo, do racismo, da política de drogas cunhada pela guerra, do neoliberalismo pautado no Estado penal e da massificação de prisões de jovens como elementos constituintes do juvenicídio brasileiro. (Rocha, 2020, p. 25)

Diante deste perverso panorama, organizações, movimentos sociais e coletivos antiproibicionistas denunciam a necessidade da construção de uma nova política de drogas no país. A ausência de definição sobre a quantidade do que pode ser considerado uso ou tráfico e o uso de câmara no uniforme dos policiais, compõe pautas importantes para mitigação dos efeitos nefastos dessa guerra.

Portanto, nesse artigo abordaremos aspectos do reacionarismo do legislativo brasileiro evidenciado na Proposta de Emenda Constitucional- PEC 45/2023, que visa alterar o Art. 5º da Constituição Federal, indicando a criminalização da posse e porte de drogas. Em contraposição a tentativa de mitigação da seletividade penal na questão do tráfico de drogas por meio do julgamento do recurso extraordinário de repercussão geral (Tema 506) do Superior Tribunal de Justiça, no qual se discutiu a discricionariedade da quantidade de maconha para limitar o que vem a ser considerado crime. Para isso nos assentamos em uma metodologia que mesclou revisão bibliográfica sobre o tema com pesquisa documental, cujas fontes foram adquiridas no Site do Senado Federal, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Secretaria Nacional Antidrogas. Teceremos reflexões que apontam que entre o reacionarismo do legislativo brasileiro, a mitigação do judiciário e ausência de políticas de prevenção/redução de danos efetivas, o proibicionismo continua determinando que a população jovem preta e pobre continue pagando o alto preço da guerra.

Ideologia proibicionista e racista subsidiando o encarceramento no Estado Penal

A ideologia é uma forma específica de consciência social, materialmente sustentada nas sociedades de classe, uma vez que estrutura valores e estratégias que controlam o metabolismo social. Ao moldar a percepção social acerca das contradições próprias da sociabilidade burguesa, impõe meios para justificá-la (MARX; ENGELS, 1996; MÉSZÁROS, 1996). Para Gramsci (1978, p. 57), as relações sociais se dão “na reciprocidade necessária entre estrutura e superestrutura (reciprocidade que é, precisamente, o processo dialético real)”, por isso, para analisarmos a estrutura social, é essencial que reconheçamos os elementos superestruturais, especialmente aqueles que estão na esfera do direito e materializam a ideologia dominante. É desta forma que racismo, proibicionismo e criminalização da pobreza, subsidiam discursos que historicamente associam pessoas negras e pobres à periculosidade, crime e violência, consolidando estruturas de exclusão e a manutenção do Estado neoliberal de cunho penal.

Clóvis Moura (2020) destaca o racismo como ideologia ao evidenciar que não se trata de um conceito cientificamente fundamentado, mas de um mecanismo de domínio destinado a justificar explorações e dominações históricas, subsidiam os determinantes estruturais. Jacob Gorender (2016), ao tecer reflexões sobre o escravismo colonial, demonstra como a ideologia é importante chave interpretativa para se pensar este período histórico do Brasil. Segundo ele, a contradição inerente à condição de propriedade que impelia aos escravizados a condição de coisa, só foi reconhecida pelos costumes, a moral, direito e a filosofia, a partir da resistência das próprias pessoas coisificadas. A partir do reconhecimento da contradição, as elites dominantes se preocuparam em resolvê-la a favor da legitimação da escravidão, conciliando coisa e pessoa. Portanto,

O primeiro ato humano do escravo é o crime, desde o atentado contra seu senhor à fuga do cativo. Em contrapartida, ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escla-

vista os reconhecia como homens: além de incluí-los no direito das coisas, submetia-os à legislação penal. (GORENDER, 2016, p. 65)

Ou seja, a construção do sistema penal no Brasil, relaciona crime e raça historicamente, quando leis criminalizavam manifestações de resistência da população negra mediante o regime escravocrata. Então, quando falamos da criminalização da pobreza, é essencial considerarmos que os primeiros pobres criminalizados foram as pessoas negras destituídas de sua humanidade, coisificadas e violentadas (FLAUZINA, 2008; ROCHA, 2020; NASCIMENTO, 2016; MOURA, 2020). Mas é certo que dentre as pessoas brancas, as mais pobres sempre foram criminalizadas, à exemplo da Lei dos Pobres inglesa e outras similares, que criminalizavam vadiagem e categorizavam quem eram os pobres merecedores de filantropia ou não. Essa lógica de criminalização influenciada pelo Darwinismo Social e, posteriormente, pelo Higienismo e Eugênia, recaem de forma mais direta sobre pessoas negras e indígenas no contexto brasileiro. Então, é essencial que ao analisarmos as contradições do modo de produção capitalista e suas expressões de criminalização a partir da intersecção entre raça/etnia, classe e gênero.

Assim, tanto no colonialismo quanto no capitalismo, o Estado assumiu um papel punitivo, sustentado por uma lógica racista e excludente, que continua a penalizar, encarcerar e violentar negros e pobres. A ideologia proibicionista, por sua vez, fundamenta-se, segundo Rocha (2020), no Puritanismo, uma particularização do Calvinismo europeu nos EUA, que justifica a acumulação de riqueza pelos capitalistas enquanto condena a pobreza, associando-a à preguiça e ao pecado. Gramsci (2008), aponta que a ideologia proibicionista se manifesta no controle da sexualidade e do uso de substâncias, visando a racionalização do trabalho fordista. Segundo ela, o pensador argumenta que o combate ao álcool se tornou uma função do Estado e foi expandindo-se para o controle sobre outras substâncias, tornando-se ferramentas úteis para controlar e criar um novo tipo de trabalhador, disciplinado e desprovido de espaços para prazer que pudessem comprometer sua produtividade.

Lima (2009) aponta que a ciência também se aliou ao Proibicionismo por meio da psiquiatria e da eugenia, reforçando políticas repressivas em âmbito internacional, muitas vezes militarizadas. A segregação racial também se manifesta à medida que o proibicionismo impõe uma cultura branca, protestante e anglo-saxã como referência universal, ao mesmo tempo em que implica instrumento de controle penal a pessoas que se relacionam com drogas proibidas e estão fora deste padrão tido como universal (BOITEUX, 2006; ROCHA, 2020). No entanto, segundo Michele Alexander (2017), a retórica da guerra só repercute no início da década de 1970, que tem como marco o discurso de Nixon, servindo como meio de reinstaurar controle sobre a população negra nos EUA e justificar intervenções de segurança ostensiva, o que foi exportado mundo afora. Como aponta Rodrigues (2004), o Estado cria um inimigo necessário para manter uma guerra permanente, instrumentalizando discursos moralistas e ético-religiosos.

Já inserido na criminalização racial e no proibicionismo desde o início do século XX, o Brasil encontrou na guerra às drogas dos EUA um modelo de repressão que se amplia no contexto da subserviência militar brasileira (LIMA, 2009; QUADRAT, 2012). Neste perí-

do os EUA fortaleceram sua influência treinando forças militares brasileiras e, segundo Valois (2017) a DEA vinha ministrando cursos no país desde 1973. Neste cenário ocorre a elaboração da Lei de Tóxicos de 1976, criminalizando o porte com penas de 3 a 15 anos de reclusão, extremamente repressiva e irracional, serviu como estratégia racista e política, mirando negros, pobres e jovens tidos como subversivos.

Houve uma tentativa de aplicação de nova forma de conduzir a política de drogas no Brasil por meio da Lei No 10.409, de 11 de janeiro de 2002, porém, a lei da ditadura só foi revogada em 2006, quando entra em vigor atual lei de Drogas – SISNAD- Lei 11.343 de 23 daquele ano, já mencionada. Segundo Rocha (2013), ao abrandar as sanções para os usuários de drogas (tratamento, prestação de serviço comunitário) e tornar mais rígidas as penas direcionadas aos traficantes (reclusão de 5 a 15 anos), a lei tem um verniz de avançada, mas na realidade reproduz a lógica proibicionista das legislações anteriores. Aponta que a lei promove

[...] a demonização do traficante e a vulnerabilização do usuário. Pois, se a quantidade não é a única prova que determina a materialidade do crime de tráfico de drogas, supomos que o fator determinante da materialidade é a condição subjetiva da apreensão. Ou seja, a determinação fica a cargo da leitura dos primeiros que se deparam com a situação, que são, via de regra, policiais e delegados, os quais irão descrever o boletim de ocorrência conduzindo para um lado ou outro. (Rocha, 2013, p. 72).

Há portanto, uma subjetividade que privilegia o racismo e a seletividade penal, considerando que as pessoas de classe média e alta, independente se usuários ou agentes do tráfico de drogas, estão na condição de vulnerabilidade, mediante aos riscos provados por aqueles jovens negros e pobres que, mesmo quando usuários, são tratados como traficantes que em tese enriquecem vendendo drogas. Segundo Boiteux (2015), o efeito prático da lei resultou em um expressivo número de encarceramentos no Brasil, especialmente entre esses grupos historicamente marginalizados, conforme dados apresentamos na introdução. A guerra às drogas, perpetua, portanto, estruturas de poder e dominação, especialmente em relação à juventude preta e periférica. Afinal de contas,

Na guerra às drogas, há uma sinergia entre o racismo e o ódio de classe. A junção desses marcadores sociais determina as vítimas dessa guerra, uma guerra que não é, nem poderia ser, contra as drogas: é contra as pessoas, mas não todas elas, algumas parecem ter um alvo invisível que a maquinaria bélica do Estado sabe reconhecer. Os corpos negros são controlados por políticas de Estado que os tornam descartáveis. Um signo que o racismo atribuiu à corporeidade negra. (FERRUGEM, 2020, p. 46).

Desta forma, é possível visualizar que criminalização das drogas no Brasil é histórica, tem o racismo como fundamento e o controle social como meta, especialmente no contexto de uma política permeada por aspectos reprodutores de exclusão, alicerçados na lógica punitivista e na manutenção de desigualdades estruturais que afetam especialmente as populações periféricas e racializadas. Visando mitigar essa lógica, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo entrou com Recurso Extraordinário (RE) 635.659/SP no STF em 2011, representando um marco no debate sobre a constitucionalidade do artigo 28º da lei 11.343. Em meio à crescente atenção pública, em 2023, setores reacionários do Legislativo reagiram com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2023 que busca tornar crime a posse e do porte de drogas.

Entre a discricionariedade do STF, (re)criminalização do porte de drogas proposta pela PEC 45/2023 e a ausência de políticas de prevenção/redução de danos

O Recurso Extraordinário (RE) 635.659/SP foi conduzido no STF como tema 506 de repercussão geral, envolvendo diversas organizações da sociedade civil e representantes do Estado, adquirindo grande repercussão ao longo dos anos. Esses grupos apresentam diferentes leituras sobre a questão do proibicionismo e da guerra às drogas, por isso, o julgamento mobilizou um importante debate público. O julgamento voltou a ganhar notoriedade em 2023, o que ocasionou a reação de parte do legislativo brasileiro submetendo no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2023, que propõe alterar o Art. 5º da Constituição Federal, incluindo um inciso,

Art. 1º O caput do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso LXXX: “Art. 5º [...] LXXX – a lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, observada a distinção entre traficante e usuário por todas as circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência. (BRASIL, 2023)

É proposto um recrudescimento da guerra às drogas e (re)criminaliza o porte de drogas, retrocedendo aos princípios da lei de tóxicos da Ditadura Militar. No quadro abaixo podemos visualizar os signatários da PEC,

QUADRO I – Senadores e Partidos que assinam a PEC 45/2023

PARTIDO	SENADORES
PL	Marcos Rogério (RO), Rogério Marinho (RN), Jorge Seif (SC), Flávio Bolsonaro (RJ), Magno Malta (ES), Astronauta Marcos Pontes (SP), Eduardo Gomes (TO)
Republicanos	Dameres Alves (DF), Hamilton Mourão (RS), Mecias de Jesus (RR), Cleitinho (MG)
NOVO	Eduardo Girão (CE)
PP	Esperidião Amin (SC), Tereza Cristina (MS)
União Brasil	Sergio Moro (PR), Alan Rick (AC), Mauro Carvalho Junior (MT), Davi Alcolumbre (AP), Efraim Filho (PB), Professora Dorinha Seabra (TO)
PSDB	Plínio Valério (AM), Izalci Lucas (DF)
MDB	Alessandro Vieira (SE)
PSD	Rodrigo Pacheco (MG), Margareth Buzetti (MT), Daniella Ribeiro (PB), Otto Alencar (BA), Nelsinho Trad (MS), Lucas Barreto (AP)
PODEMOS	Styvenson Valentim (RN)
PSB	Chico Rodrigues (RR)

Fonte: PEC 45/2023, sistematização das autoras

Não por coincidência, a maioria dos senadores signatários da PEC pertence a partidos de direita e centro-direita, com forte presença do PL, Republicanos e PP, os quais têm pautas conservadoras e contrárias à qualquer iniciativa que se aproxime de uma política de drogas de fato descriminalizadora e preocupada com a saúde pública. O PSD e o União Brasil, partidos do Centrão, também têm grande presença, indicando um apoio pragmático à proposta. Apenas o PSB, que tem viés de centro-esquerda, aparece na lista, mas com uma participação isolada. É neste sentido que recorreremos a categoria ideologia para pensar o quanto o proibicionismo repercute no debate político do país. E, no caso específico, há uma nítida proposta de retrocesso.

De forma explícita, a PEC é apresentada como uma resposta ao julgamento do STF. Evidenciando a disputa entre os poderes Judiciário e Legislativo e sustentando que o Congresso tem legitimidade para aprovar emendas constitucionais que reafirmem seus posicionamentos, mesmo diante de decisões do STF. Dentre as justificativas elaboradas pelo senador Rodrigo Pacheco, está o argumento de que a criminalização da posse e do porte de drogas é fundamental para proteger a saúde pública e reforçar as políticas de prevenção e combate ao abuso de entorpecentes, conforme prevê o artigo 196 da Constituição. Em consonância com a Lei 13.343/03 que objetiva proteger o bem jurídico “saúde”, o legislador aponta que a mudança na constituição irá proporcionar a criação de políticas públicas essenciais para garantir a saúde da população, a prevenção e o combate ao uso de drogas, tal como afirma que a mudança irá proteger elementos caros à população: a saúde e a família (BRASIL, 2023).

Esse discurso ideologizado demonstra a efetivação do populismo punitivo (GALDINO, 2021; ANDRADE, 2019), que consiste na expansão do poder de punir pela instrumentalização da vontade popular, mediante a criação de leis repressivas fundadas em objetivos eleitoreiros. Quando é assim, os efeitos e eficácia na redução da criminalidade não são avaliados, tratando-se de um processo permeado pela superexposição midiática das temáticas criminais. Consegue-se a legitimação popular por meio da exploração da violência e da construção de uma ideia de impunidade.

A PEC ressalta que a Constituição de 1988 já estabelece mecanismos de repressão ao tráfico de drogas, como a equiparação desse crime a hediondo e a permissão de extradição para naturalizados envolvidos com tráfico. Coloca que além do traficante, o usuário também é inimigo social. Há a menção de que “não há tráfico de drogas se não há interessado em adquiri-las. Com efeito, o traficante de drogas auferir renda – e a utiliza para adquirir armamento e ampliar seu poder dentro de seu território – somente por meio da comercialização do produto [...]” (BRASIL, 2023).

Em outras palavras, para os signatários da PEC, o tráfico só existe porque há demanda por parte dos usuários, de modo que a criminalização do porte e posse pessoal de drogas contribui para enfraquecer a estrutura do tráfico ao reduzir sua base de consumidores. Outro ponto importante para se pensar a questão do proibicionismo atualmente, se refere a automática associação do uso de drogas como causa direta da violência e do crime. Hart (2004, p. 113), explica que em algumas situações há relação entre vício e crime, especialmente quando se trata de roubos e furtos. Porém, enfatiza que “cerca de metade das pessoas viciadas em drogas têm empregos de tempo integral, e muitas nunca cometeram crimes relacionados ao fato de suas drogas preferidas serem ilegais”. O populismo punitivo também se mostra na ausência de reflexões sobre a inefetividade da proibição, pois, historicamente, proibir o uso de substâncias nunca surtiu efeito, ao contrário disso, a proibição agrega valor as drogas e permite que sua comercialização aconteça na clandestinidade.

A PEC passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, que aprovou sua admissibilidade em 13 de março de 2024, permitindo que fosse encaminhada ao plenário para debate e votação. Durante o mês de abril daquele ano, ocorreram debates no Senado sobre o tema, com ampla participação dos parlamentares. Ocorreram, neste período inicial, 5 expressivas sessões de discussão, e a proposta foi votada e aprovada em

dois turnos, com um resultado de 53 votos favoráveis, majoritariamente de senadores do PL, Republicanos, NOVO, PP, União Brasil, PSDB, MDB, PSD, Podemos, PSB, PDT e Rede. Foram apenas 9 votos contrários, registrados por senadores do PT e MDB. Após essa aprovação, a PEC foi apresentada na Câmara em 18 de abril de 2024 e aguarda análise e votação pelos deputados. Tal como no Senado, precisa ser aprovada em dois turnos por no mínimo 308 votos em cada um deles para ser promulgada e, assim, passar a integrar a Constituição Federal.

Por outro lado, em 23/06/2024, o Plenário do STF concluiu a votação do recurso extraordinário, os votos contrários foram dos Ministros Cristiano Zanin, André Mendonça, Nunes Marques, Dias Toffoli e Luiz Fux. Mas, ao final, venceu o afastamento de todo e qualquer efeito de natureza penal do art. 28 da Lei 11.343/2006. Fixando a seguinte tese:

1. Não comete infração penal quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, a substância *cannabis sativa*, sem prejuízo do reconhecimento da ilicitude extrapenal da conduta, com apreensão da droga e aplicação de sanções de advertência sobre os efeitos dela (art. 28, I) e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo (art. 28, III); [...] 4. Nos termos do § 2º do artigo 28 da Lei 11.343/2006, será presumido usuário quem, para consumo próprio, adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, até 40 gramas de *cannabis sativa* ou seis plantas-fêmeas, até que o Congresso Nacional venha a legislar a respeito (STF, 2024)

Em síntese, o STF descriminalizou o porte para uso pessoal de maconha, havendo a presunção de um limite de 40g ou seis plantas-fêmeas, eliminando qualquer consequência penal para essa conduta. No entanto, a decisão manteve o porte como ilícito, permitindo que a droga seja apreendida e que o usuário seja submetido a medidas como advertências e programas educativos. Além disso, a presunção de quantidade é um parâmetro, mas não uma definição rígida, o que significa que a polícia e os delegados não estão impedidos de prender alguém por tráfico, mesmo que a quantidade esteja dentro desse limite estipulado.

Portanto, a autoridade policial pode analisar outros elementos, como a forma de acondicionamento da droga, as circunstâncias da apreensão, a variedade de substâncias apreendidas e a presença de balança, registros de transações ou mensagens indicando comércio. Se houver indícios suficientes de tráfico, o delegado pode registrar a prisão em flagrante, desde que apresente uma justificativa detalhada. Essa justificativa será revisada na audiência de custódia, onde o juiz poderá avaliar se a presunção de usuário deve ser mantida ou afastada. Ou seja, apesar da descriminalização do uso, a polícia e os delegados ainda têm margem para interpretar as circunstâncias e enquadrar a conduta como tráfico, o que podemos supor continuará sendo determinado por valores assentados na ideologia proibicionista e racista. Ainda assim, acreditamos de que mesmo dentro de to-

dos os limites discutidos até aqui, a decisão do STF demonstra-se de fato como um caminho concreto para minimizar o encarceramento massivo de jovens por tráfico de drogas, porém, isso só alcançará resultados se caminhar junto ao direito de defesa, pois em grande parte das vezes, caberá as defensorias públicas, advogados dativos (pagos pelo Estado) ou particulares, se remeterem a discricionariedade colocada no acórdão do STF.

Em relação ao poder executivo, vale a pena mencionar ligeiramente, que o Plano Nacional sobre Drogas- 2022-2027 (BRASIL, 2022), que tem como objetivo central estabelecer diretrizes e estratégias para lidar com questões relacionadas ao uso e tráfico de substâncias psicoativas no Brasil, a partir dos eixos: Prevenção; Tratamento, Cuidado e Reinserção Social; Redução da Oferta; Pesquisa e Avaliação; Governança, Gestão e Integração. Foi elaborado a partir de diretrizes estabelecidas pelo Governo Bolsonaro se fundamentando em diretrizes de organismos internacionais, como a ONU e a OEA, no que se refere aos aspectos proibicionistas destes organismos, desconsiderando que até esses órgãos tem abordado a estratégia da redução de danos.

O Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) havia passado por drásticas mudanças em 2019¹, as quais reduziram a participação da sociedade civil e de especialistas no debate sobre a política de drogas do campo da redução de danos ou antiproibicionistas. Isso resultou em uma política mais alinhada à abstinência enfatizando a necessidade de intervenções voltadas à interrupção total do consumo. Essa lógica está consonância com a ênfase dada pelas comunidades terapêuticas² e instituições de acolhimento que operam sob diretrizes religiosas ou moralizantes e ao fortalecimento das comunidades terapêuticas. Isso repercute no cotidiano, pois, segundo Prudêncio e Passos (2025) o orçamento investido em comunidades terapêuticas leva a uma expressiva redução em Saúde Pública fazendo com que,

a população negra, que hoje mais circula nos CAPSAD, fica refém de um serviço sucateado e vendido aos gostos neoliberais, que assegura a não oferta de um cuidado em liberdade e com qualidade. [...] que potencializa a convocação pelo retorno dos manicômios. Prudencia e Passos, 2025, pg 638.

Além de provocar desmontes, a diretriz de Redução da Oferta, reforça a repressão estatal, com políticas de endurecimento contra o tráfico, sem considerar alternativas que diferenciem usuários e traficantes, portanto, a PEC 45/2023 vai ao encontro dessa política nacional. Dessa forma, o plano fortalece um modelo que tem sido criticado por organi-

1 Por mais contraditório que pareça, é importante mencionarmos que as Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Políticas de Drogas, lançadas pela ONU (2019), orientam os Estados a desenvolverem políticas que priorizem saúde pública, dignidade e direitos humanos. Defendem, entre outros pontos, a descriminalização do uso de drogas, o acesso a serviços de saúde, a eliminação de práticas punitivas desproporcionais e o fim da pena de morte para delitos relacionados a drogas, alinhando-se à Agenda 2030 da ONU.

zações de direitos humanos e especialistas em políticas de drogas, por contribuir para a seletividade penal e o encarceramento em massa de populações vulneráveis.

Considerações e um Breve Diálogo com o Serviço Social

O reacionarismo do legislativo brasileiro revela uma tendência preocupante de resgate dos aspectos mais repressivos da política de drogas do país. A proposta de modificação da Constituição Federal para criminalizar o porte de drogas remonta à legislação de 1976, que, embora jamais tenha impedido o consumo de drogas, serviu como ferramenta para intensificar a violência e a repressão, sobretudo contra a população negra e os movimentos juvenis de contestação política.

Por outro lado, temos a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), ao estabelecer que o porte de até 40 gramas de maconha não deve ser automaticamente classificado como tráfico, representa um avanço no combate ao encarceramento em massa por crimes relacionados às drogas. No entanto, a implementação prática desse entendimento jurídico enfrenta desafios impostos por um aparato repressivo operante sob os princípios da guerra às drogas e do racismo estrutural, pois a autoridade policial ainda detém grande poder discricionário para interpretar as circunstâncias do porte de drogas, podendo perpetuar a seletividade penal.

Ao analisarmos essas medidas, constatamos que tanto a decisão do STF quanto a PEC 45/2023, embora aparentem ser antagônicas, permanecem fundamentadas na ideologia proibicionista, que segue ditando a política de drogas no Brasil. Outro ponto importante, se refere Plano Nacional de Políticas Sobre drogas, elaborado sob a égide do pensamento extremamente conservador e proibicionista do governo Bolsonaro, não propondo uma política de prevenção e/ou redução de danos que dialoga com a realidade dos jovens. As reflexões que trouxemos comprovam que no terreno do proibicionismo, a preocupação com vida e saúde é o que menos importa. Assim, opera como mecanismo de necropolítica do Estado penal, justificando ataques sistemáticos contra grupos sociais vulnerabilizados, como os jovens negros das periferias, que se tornam os principais alvos da repressão estatal.

E, pior que isso, é que na conjuntura de fortalecimento da direita neofascista mundo afora e o retorno de Trump ao poder dos EUA em 2025, revela que a tendência proibicionista com foco na guerra se fortalece. Diante desse cenário, é fundamental que assistentes sociais adotem uma postura crítica em seus campos de atuação, pois para dialogar com os princípios éticos e políticos do Serviço Social, é essencial reconhecer o proibicionismo como instrumento ideológico fundamental para a necropolítica neoliberal materializada na guerra às drogas, que encarcera e extermina jovens negros e pobres. Mais do que isso, é essencial que analisemos a questão das drogas a partir de lentes interseccionais que envolvem classe, raça/etnia e gênero, as quais demonstram que, como canta Emicida na epígrafe do artigo, os camburões são novos navios negreiros e que a favela é senzala, prestes

a estourar. E, que o estouro seja na esfera da luta por direitos e pela construção de novas sociabilidades, nas quais, a vida e a liberdade de todos tenham igual importância.

Referências

- ALEXANDER, M. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ANDRADE, A. L. **Populismo penal: o uso do medo para recrudescimento penal**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019.
- BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad**. *Diário Oficial da União*, 24 ago. 2006.
- BRASIL. **Levantamento Nacional SINASE 2024**. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2024.
- BRASIL. **Plano Nacional sobre Drogas – 2022-2027**. Brasília, DF: Secretaria Nacional Antidrogas, 2022.
- BRASIL. **Projeto de Emenda à Constituição nº 45, de 2023**. Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/160011>. Acesso em: 29 mar. 2025.
- CARVALHO, S. de. **A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- FERRUGEM, D. **Guerra às drogas? Em Pauta: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 45, p. 44-54.
- FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- GALDINO, C. A. da S. **O populismo penal: uma definição possível? Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense**, v. 16, n. 35, p. 25-55, 2021. Disponível em: <https://seer.mpsc.mp.br/index.php/atuacao/article/view/172>. Acesso em: 8 ago. 2024.
- GARLAND, D. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
- GIORGI, A. De. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2013.
- GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2016.
- GRAMSCI, A. **Obras escolhidas**. Tradução de Manuel Cruz. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- GRAMSCI, A. **Americanismo e Fordismo**. São Paulo: Hedra, 2008.
- HART, C. **Um preço muito alto: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre drogas**. Trad. Clovis Marques. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- KIRCHHEIMER, O.; RUSCHE, G. **Punição e estrutura social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- LIMA, I. S.; OLIVEIRA, M. N. **Seletividade punitiva e “guerra às drogas”**. In: *10º Encontro Internacional de Política Social e 17º Encontro Nacional de Política Social*, 2024,

Vitória. Anais... 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/issue/view/1713>. Acesso em: 29 mar. 2025.

LIMA, R. de C. C. **Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional: relações Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais**. 2009. 365 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 2. ed. Tradução de Luiz Cláudio de Castro e Costa; Introdução de Jacob Gorender. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. *Arte & Ensaios: Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*, n. 32, dez. 2016.

MÉSZÁROS, I. **O poder da ideologia**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 1996.

MOURA, C. (1925-2003). **Racismo e luta de classes no Brasil: textos escolhidos de Clóvis Moura**. Editora Terra Sem Amos: Brasil, 2020.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

ONU. ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME. **ONU lança diretrizes internacionais para políticas de drogas baseadas em direitos humanos**. Brasília: UNODC Brasil, 19 mar. 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/fragmento/2019/03/onu-lana-diretrizes-internacionais-para-politicas-de-drogas-baseadas-em-direitos-humanos.html>. Acesso em: 23 maio 2025.

PRUDENCIO, J. L.; PASSOS, R. G. **Racismo, guerra às drogas e a PEC 45/2023: o avanço de estratégias de destruição**. *Revista de Políticas Públicas*, v. 28, n. 2, p. 631–645, 15 jan. 2025. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/23733>. Acesso em: 30 mar. 2025.

QUADRAT, S. **A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985)**. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 19-41, jan./jun. 2012.

ROCHA, A. P. **O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões**. Londrina: EDUEL, 2020.

ROCHA, A. P. **Trajetórias de adolescentes apreendidos como “mulas” do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil – Paraguai: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza**. 2012. 396 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – UNESP, Franca/SP, 2012.

RODRIGUES, T. M. S. **Política e drogas nas Américas**. São Paulo: EDUC; FAPESP, 2004.

SENAPPEN. SISDEPEN. **Dados estatísticos do sistema penitenciário: período 2024/1**. Brasília, DF: SENAPPEN, 2025.

STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Inteiro teor acórdão. Recurso Extraordinário nº 635.659**, Brasil, 2024.

VALOIS, L. C. **O direito penal da guerra às drogas**. 2. ed. 1ª reimp. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 3. ed., rev. e ampl., ago. 2007. 1ª reimp., mar. 2013.

NA GAIOLA DO PUNITIVISMO: AS MULHERES FAMILIARES DE PRESOS EM CENA

*IN THE CAGE OF PUNITIVISM:
FEMALE RELATIVES OF PRISONERS ON THE SCENE*

*EM LA JAULA DEL PUNITIVISMO:
FAMILIARES FEMININAS DE PRISIONEIROS EM LA ESCENA*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.57640

Roselayne Castro de Souza

email: roselayne.servicosocial@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4588431177074425>
Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-9128-0813>

Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Lidiany de Lima Cavalcante

Email: lidiany@ufam.edu.br
lattes: <http://lattes.cnpq.br/6833372279403809>
orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0477-6386>

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia.
Professora Pesquisadora da Universidade Federal do Amazonas.

RESUMO

O punitivismo no Brasil perfaz caminhos que vem desde a época da colonização, com processos que se adequam ao tempo, mas não ao sofrimento humano. Pessoas pobres, pretas e periféricas sentem primeiro diante de um cenário desafiador em que se fomenta um Estado Penal em detrimento do Social. O Brasil está entre os países com maior população carcerária, o que demanda políticas públicas tanto para os reclusos do sistema prisional, como para familiares. A metodologia envolveu pesquisa qualitativa com a participação de 11 mulheres familiares de internos ou egressos do sistema prisional, as quais participam de um movimento denominado como “Frente pelo Desencarceramento” na cidade de Manaus. O estudo buscou ponderar de que forma o punitivismo se espalha para além dos muros do sistema prisional e atinge também familiares de presos, sobretudo, as mulheres que são mães, esposas e irmãs. Os resultados apontaram que a prisão também pune mulheres com o sofrimento psíquico, além das violações de direitos humanos que as acomete no cenário das visitas ao sistema e as persegue no decorrer da vida cotidiana.

PALAVRAS-CHAVE

Gênero; Sistema Prisional; Família; Punitivismo.

ABSTRACT

Punitiveness in Brazil has been around since the colonization period, with processes that adapt to the times but not to human suffering. Poor, black and peripheral people feel it first, faced with a challenging scenario in which a penal state is promoted to the detriment of the social. Brazil is becoming one of the countries with the largest prison population, which demands public policies for both inmates and their families. The methodology involved qualitative research with the participation of 11 female family members of inmates or ex-prisoners, who participate in a movement called “Front for Decarcerationa” in the city of Manaus. The study sought to consider how punitiveness spreads beyond the walls of the prison system to also affect the families of prisoners, especially women who are mothers, wives and sisters. The results showed that prison also punishes women with psychological suffering, in addition to the human rights violations that affect them during visits to the system and pursues them throughout their daily lives.

KEYWORDS

Gender; Prison System; Family; Punitivism.

RESUMEN

El punitivismo en Brasil sigue caminos que se remontan a la época de la colonización, con procesos que se adaptan a la época, pero no al sufrimiento humano. Los pobres, los negros y los periféricos lo sienten primero, ante un escenario desafiante en el que se promueve un Estado Penal en detrimento del Estado Social. Brasil se encuentra entre los países con mayor población carcelaria, lo que exige políticas públicas tanto para los reclusos en el sistema penitenciario como para sus familias. La metodología fue una investigación cualitativa con participación de 11 mujeres familiares de presos o ex presos que participan en un movimiento denominado “Frente por la Desencarcelación”, en la ciudad de Manaus. El estudio buscó considerar cómo la punitividad se extiende más allá de los muros del sistema penitenciario para afectar también a las familias de los presos, especialmente a las mujeres que son madres, esposas y hermanas. Los resultados mostraron que la prisión también castiga a las mujeres con sufrimiento psicológico, además de las violaciones de derechos humanos que las afectan en el contexto de las visitas al sistema y las persiguen a lo largo de su vida cotidiana.

PALABRAS CLAVE

Género; Sistema Penitenciario; Familia; Punitivismo.

Introdução

O debate sobre o sistema prisional brasileiro aponta certo mutismo na área de Serviço Social, pois em um universo de 1.408 produções científicas, em nível de pós-graduação, apenas 59 estão na área de Serviço Social e somente 22 abordam a perspectiva do punitivismo (BANCO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES, 2023). Com a polarização política no cenário brasileiro os direitos de pessoas presas foram relegados ao plano secundário, como se a privação de liberdade tivesse como sinônimo a perda de direitos humanos, sociais, civis e fundamentais.

Conforme os dados do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (2025), o Brasil tem mais de 850 mil presos, o que aponta para a terceira maior população carcerária do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos da América com 2,3 milhões de pessoas presas e para a China com 1,65 milhões, além da taxa de ocupação que passa dos 140%. Isso evidencia o déficit no que se refere à capacidade das instituições prisionais.

Para além do cenário de dados sobre a lotação do sistema, no ano de 2023 ocorreram 3.091 mortes no sistema prisional, sendo 703 homicídios (OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2025). As taxas de mortes violentas intencionais chegam a quatro vezes mais que a população em geral e o suicídio evidencia dados que mostram três vezes mais casos que a população em liberdade. Conforme o relatório de Saúde Mental da Organização Mundial de Saúde (2022), o Brasil já ocupa a 8ª posição em número de suicídios, com cerca de 12.000 casos anuais, números que acendem o alerta, pois a privação de liberdade eleva o quantitativo devido às condições do aprisionamento.

As violações de direitos humanos se configuram como algo rotineiro no sistema prisional brasileiro. Conforme o Observatório Nacional dos Direitos Humanos (2025), de 2015 até 2024 foram registradas mais de 120 mil violações de direitos. Entre 2020 e 2024 houve 14.731 denúncias que somaram 55.668 violações e mais de 80% dos casos ocorreram nos presídios, o que retrata uma realidade relegada ao mutismo pela sociedade contemporânea (OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2025). Os dados expressam a relevância do estudo, que objetivou analisar os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos e egressos do sistema prisional.

No que tange a realidade local, ressalta-se que Manaus foi palco para o segundo maior massacre de presos no Brasil, com um total de 56 mortes em 2017, além das contínuas violações de direitos humanos, que vão desde a violência física, psicológica e moral cometida contra os internos, à distribuição de alimentação estragada e comercialização de itens alimentícios em condições de consumo. Além das violações dos direitos de familiares que vão para as visitas, tais como: agressões verbais de funcionários do sistema, proibição da entrada de mais de uma refeição para crianças acompanhantes, troca de fraldas de bebês, revistas vexatórias, sobretudo para as mulheres, dentre outras violações destacadas por Souza (2025).

A pesquisa qualitativa foi realizada na cidade de Manaus – Amazonas e contou com a participação de 11 mulheres familiares de homens presos ou egressos do sistema prisional, as quais, para garantir o sigilo ético da pesquisa, foram tratadas pelo nome de pássa-

ros, para evitar qualquer identificação. As participantes fazem parte de um coletivo denominado como “Frente pelo Desencarceramento”, que tem a participação de familiares de internos e egressos do sistema prisional na cidade de Manaus. O movimento conta com cerca de 45 mulheres, contudo a participação efetiva fica em torno de pouco mais de 30 pessoas, o que justifica a escolha de 11 mulheres, que correspondem a 1/3 das pessoas participantes no referido coletivo.

Dentre as caracterizações das participantes para a inclusão na pesquisa, destaca-se: identificar-se com o gênero feminino e enquanto mulher, faixa etária maior de 18 anos e menor de 70 anos, ter um familiar homem preso ou egresso do sistema prisional nos últimos 10 anos (independente do estado atual da pena, ou seja, pode estar no sistema aberto, semiaberto ou em liberdade no momento da pesquisa) e residir em Manaus-AM.

Ressalta-se que a pesquisa obedeceu a todos os critérios éticos sobre pesquisas com seres humanos no Brasil, com aportes normativos da Resolução 466/2012 sobre pesquisas com seres humanos, resolução 510/2016 e a Norma Operacional 001/2013, com a aprovação no comitê de ética em pesquisa sob o CAAE 82220124.3.0000.5020.

A escolha da localidade considera as complexidades logísticas, já que o transporte predominante no estado é fluvial e sujeito às variações sazonais dos rios¹. Assim como, as limitadas estradas e acessos ao interior do estado refletem uma infraestrutura precária que dificulta ainda mais os deslocamentos. Acerca disso, o Centro de Liderança Pública (2023), responsável pelo *Ranking* de Competitividade dos estados, mostrou que o Amazonas aparece como o pior em relação à infraestrutura. Lembrando que neste campo são considerados acesso, qualidade e custo de indicadores como rodovias, energia, telecomunicações, saneamento e transportes aéreos.

A discussão é ponderada pela lacuna no debate acadêmico sobre as mulheres envolvidas no sistema penal, pois em pesquisa no Banco de Teses e Dissertações da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (2023), encontrou-se apenas 2 trabalhos que têm relação com o tema nos últimos 10 anos. Apesar do avanço nos estudos sobre encarceramento em massa e punitivismo, as trajetórias das mulheres familiares permanecem pouco exploradas, especialmente no contexto do norte do Brasil. A invisibilidade dessa temática reforça a necessidade de estudos que revelem as particularidades regionais e que dialoguem com as especificidades culturais, econômicas e sociais da Amazônia.

A pesquisa buscou compreender as diversas formas pelas quais o punitivismo ultrapassa os muros do sistema prisional, influenciando diretamente o cotidiano e as relações sociais das mulheres familiares dos homens presos. A investigação explorou como as dinâmicas punitivas do sistema penal afetaram não apenas os indivíduos encarcerados, mas também suas famílias, especialmente as mulheres que assumem o papel central no suporte emocional, financeiro e logístico. Mais do que identificar os impactos, o estu-

1 A expressão “transporte fluvial e sujeito às variações sazonais dos rios” referem-se às condições geográficas específicas do Amazonas, onde as atividades humanas e econômicas estão diretamente ligadas aos ciclos naturais dos rios, como cheias e vazantes, influenciando significativamente a dinâmica socioeconômica local (OLIVEIRA NETO; NOGUEIRA, 2019).

do analisa as estratégias de enfrentamento desenvolvidas por essas mulheres, para lidar com as adversidades impostas por um sistema estruturalmente excludente e punitivo.

A pesquisa recorreu ao materialismo histórico-dialético com o intuito de compreender as contradições e as relações de poder que sustentam o sistema prisional e suas implicações para as famílias dos detentos. O método marxiano, defendido por Prates (2012), explicita os aportes sócio-históricos e econômicos que perfazem a realidade, moldam as relações sociais e a dinâmica penal. A dialética materialista, ao abordar as contradições entre classes, forças produtivas e estruturas socioeconômicas, oferece aporte para analisar como o sistema penal reforça desigualdades e contribui para a marginalização das populações mais vulneráveis. Apesar disso, a tratativa da temática também demandou a contribuição de autores e autoras com discussões pautadas nas interseccionalidades e uma autora pós-estruturalista, ao considerar os atravessamentos que a pesquisa demandou.

Ao focar nas experiências de mulheres familiares de homens presos, evidencia-se o papel que as referidas desempenham não apenas como cuidadoras, mas também como agentes de resistência e transformação social em uma sociedade que as silencia. Trata-se de mães e esposas que não são reconhecidas como parte afetada de um sistema carcerário que perfaz a construção contínua de um Estado Penal que potencializa o punitivismo seletivo, em que pessoas pobres, pretas, indígenas e periféricas sentem primeiro.

Sobre o encarceramento indígena é importante destacar que o Amazonas revela um cenário marcado por desigualdades estruturais, desafios territoriais e violações de direitos humanos. Segundo o Relatório Estatístico sobre Pessoas Indígenas e Justiça Criminal no Amazonas (2024), apesar de o estado concentrar a maior população indígena do Brasil, esses povos originários seguem invisibilizados no sistema de justiça criminal. Em março de 2024, 136 indígenas estavam privados de liberdade, representando 2,3% da população carcerária, com 57% em prisão provisória — índice superior ao da população não indígena. As dificuldades incluem a ausência de intérpretes, desconhecimento das línguas indígenas, falhas na autodeclaração étnica e condições precárias nas delegacias e unidades prisionais, aprofundadas por fatores como a distância geográfica e a complexidade logística do território amazônico. A pesquisa confirmou as questões apresentadas no relatório, pois em contato com familiares de pessoas indígenas presas nos municípios do estado do Amazonas (Tabatinga, Manaus e Itacoatiara), muitos relataram que seus parentes tiveram a autodeclaração negada, mesmo com documentos comprobatórios como o Registro Administrativo de Nascimento Indígena- RANI e documento oficial emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, que comprova a referida identidade. Em diversos casos, as pessoas foram registradas pelas instituições prisionais como pardas, o que resultou na negação de direitos específicos garantidos às populações indígenas no sistema de justiça (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, 2024).

Localmente, o estudo denuncia as condições em que vivem as mulheres das periferias, marginalizadas tanto pelo Estado, quanto pela sociedade. Regionalmente, ao abordar o contexto do Amazonas, evidencia-se as particularidades de um território historicamente negligenciado, onde as distâncias geográficas e a falta de infraestrutura agravam a situação das famílias de pessoas encarceradas. Globalmente a pesquisa dialoga com um crescente debate acadêmico e político sobre os impactos do encarceramento massivo.

Ademais, com o punitivismo e luta por justiça social, de modo a conectar-se aos movimentos feministas, antirracistas e de direitos humanos, que desafiam os sistemas penais ao redor do mundo, pois como disse Hannah Arendt: “a essência dos direitos humanos é o direito a ter direitos”.

Que Liberdade Tenho? Gênero, Família e Sistema Prisional

Gostaria muito de poupar-te deste cruel encarceramento, mãe, pois tu nada fizestes para merecer qualquer sentença (Emerson Franco).

Historicamente a categoria Gênero concentrou-se nas desigualdades e nos papéis atribuídos a homens e mulheres. Porém, com o avanço nos estudos, potencializou-se que essa categoria vai além dos determinantes biológicos e sociais (DAVIS, 2016; FRIEDAN, 2011; SOUZA E VELOSO, 2017). Logo, entender o lugar que a mulher ocupou e ocupa na sociedade leva-nos a discutir acerca da exploração de mulheres e suas reivindicações dentro dos estudos de gênero. Inicialmente usado como sinônimo de mulher, o termo gênero passa a tecer críticas à organização relacional entre os sexos.

Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras (DAVIS, p. 25, 2016).

Para Davis (2016), o sistema escravocrata impôs às mulheres negras um trabalho compulsório que as relegou à papéis específicos, afastados das construções tradicionais de feminilidade. A luta pela equidade de gênero emerge em contextos diferentes, com as reivindicações das mulheres brancas usando comparações com a escravidão, enquanto as negras enfrentavam uma batalha única por seu reconhecimento como mulheres. Assim, percebe-se a importância de uma abordagem interseccional nos estudos de gênero, que não apenas reconheça, mas priorize as diferentes experiências e desafios enfrentados por mulheres com diversos marcadores sociais.

Ao discorrer sobre as complexidades das experiências sociais, Hooks (2019) ressalta a interconexão entre diferentes formas de opressão, como raça, gênero e classe, que são imprescindíveis para as ponderações do estudo. Por meio do conceito de interseccionalidade ela nos convida a reconhecer que as identidades sociais não podem ser analisadas de forma isolada, mas sim como partes integrantes de um todo. Essa perspectiva destaca a necessidade de considerar como diferentes sistemas de poder se entrelaçam e se manifestam na vida cotidiana das pessoas, influenciando suas experiências e oportunidades. Assim, a interseccionalidade nos convida a uma análise mais profunda e abrangente das

expressões da questão social, reconhecendo a complexidade das experiências individuais e coletivas, bem como a necessidade de abordagens inclusivas e holísticas para promover a equidade e a justiça social.

Davis (2016) argumenta que a história da escravidão e do colonialismo deixou para as mulheres negras um legado de desigualdade estrutural, tanto no âmbito público quanto no privado. No contexto doméstico, essas mulheres muitas vezes enfrentam condições de trabalho precárias, salários mais baixos e menos oportunidades de ascensão profissional em comparação às mulheres brancas. Além disso, a autora ressalta como os estereótipos racistas contribuem para a objetificação e desumanização das mulheres negras, o que dificulta ainda mais sua busca por autonomia e equidade.

Como exemplo, os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021) sobre “Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil”, que faz um balanço sobre estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos. O estudo do IBGE (2021) mostra como o mercado de trabalho revela desigualdades expressivas em relação ao sexo e raça. Em 2019 a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho com 15 anos ou mais de idade foi de 54,5%, já a dos homens teve um total de 73,7%, uma diferença de mais de 18 pontos percentuais. O que se agrava se comparado pela divisão feita por raça, pois na população branca o percentual de homens com participação na força de trabalho elevou-se para 74,1% e das mulheres brancas 55,7% e entre a população preta ou parda a porcentagem de homens desce para 73,4% e de mulheres 53,5% (IBGE, 2021).

Ao abordar Gênero como categoria de análise, pode-se identificar os papéis socialmente construídos. O gênero regula, de maneira binária, as relações estabelecidas entre homens e mulheres. Atitudes, gostos, espaços ocupacionais, sexualidades e costumes são permeados pelo gênero (SAFFIOTI, 1987; ÁLVARO, 2013). Dessa forma, é construído culturalmente, normalizando a divisão do que se espera de corpos considerados femininos e dos considerados masculinos. Além de moldar identidades, é uma presença na estrutura social. A compreensão aprofundada dessas interações complexas entre gênero, patriarcado, racismo e capitalismo é fundamental para uma análise abrangente e crítica das dinâmicas sociais contemporâneas.

Um exemplo dessas dinâmicas se apresenta no que Hooks (2018) enfatiza sobre as mulheres, as quais desde cedo devem ser influenciadas por normas sociais que as direcionam ao papel de cuidadoras, ensinando-as que sua realização está ligada ao bem-estar dos outros. Essa influência é especialmente perceptível nas dinâmicas familiares, onde as configurações tradicionais muitas vezes esperam que as mulheres assumam a responsabilidade primária pelo cuidado do lar, dos filhos e do parceiro (a). A narrativa enraizada em normas sociais profundamente arraigadas reforça a ideia de que o valor da mulher está ligado a sua capacidade de se dedicar ao cuidado dos demais, por vezes em detrimento de sua própria autonomia e realização pessoal.

Os estudos de gênero têm destacado como as normas, expectativas e hierarquias de gênero influenciam na distribuição de poder, recursos e oportunidades na sociedade. Ao analisar os espaços ocupados pelas mulheres, estudiosas como Butler (2003), Hooks

(2018) e Davis (2016) têm identificado continuidades que revelam não apenas a subordinação das mulheres em certos contextos, como também, complexas e variadas formas de resistências e transformações.

Mota (2015) e Spinelli (2022) abordam a noção de cuidado apresentada de uma maneira atual, pela qual, além do gênero, pondera-se as relações de classe e raça. Para as autoras, o cuidado não se abstém simplesmente em atender necessidades básicas, já que cuidar significa criar um ambiente propício para que as pessoas possam viver plenamente, com acesso a recursos que promovam seu bem-estar e desenvolvimento. Associar as mulheres ao papel de cuidadoras tem raízes profundas na história e na cultura, onde são vistas como “responsáveis naturais” pelo cuidado aos outros.

Pensar o sistema prisional e as famílias na contemporaneidade é ponderar onde se entrelaçam as expressões da questão social, que se confrontam com uma complexa teia de dinâmicas familiares e os desafios do sistema prisional, que moldam e refletem as realidades da sociedade atual. As relações familiares, seus significados e como são percebidas, podem ser conduzidas por uma variedade de caminhos, que exploram aspectos culturais, religiosos, morais, políticos, científicos e sociais.

Para Campos e Melo (2022), as configurações familiares e o próprio conceito de família tiveram variações conforme o contexto histórico e cultural vivenciado. Na história brasileira, a família seguiu padrões e normas de conduta estabelecidos pela sociedade. O conceito foi marcado por três grandes identidades: a de “modelo” tradicional definida pelo colonialismo e escravismo (até o final do século XVIII); a moderna, “modelo” que tem grande influência da chegada da Corte portuguesa no Brasil (entre o século XIX e meados do século XX); a contemporânea ou pós-moderna que representa a inserção da mulher no mercado de trabalho e o crescimento do sistema capitalista (década de 1960 até o período atual).

Ao tentar definir o conceito de família, Faco e Melchiori (2009) apresentam as seguintes configurações: Família nuclear- composta por pai, mãe e filhos, é uma família considerada “tradicional” e “comum” (segundo o que os autores podem entender sobre tradicional e comum); Família extensa- composta por pais, filhos, avós, tios, primos, etc. Nesse sentido, é considerada uma família mais ampla a que inclui membros de diferentes gerações. Ademais, família monoparental- composta por um só pai ou mãe e seus filhos; família homoafetiva- composta por duas pessoas do mesmo gênero e seus filhos, dentre outras.

Apesar de não ser uma das primeiras coisas pensadas ao evidenciar questões relacionadas ao sistema prisional, a família é um componente importante como porta-voz de detidos, assim como responsável pela manutenção de uma realidade para além dos muros. A prisão também estende formas de punição para família, como afirma Jardim (2010):

Mesmo sendo previsão legal de que a pena não deve ultrapassar a pessoa do condenado, constata-se, na prática, a partir do relato dos próprios familiares que eles cumprem a pena junto, eles coparticipam do processo. Ao iniciar as visitas, os familiares

adentram em um universo totalmente desconhecido para elas, têm de se adaptar às regras e procedimentos da unidade, lhe dizem o que vestir, o que calçar, como devem se comportar; modificam sua rotina para se adaptar aos dias de visita; reorganizam os gastos, pois têm de incluir novas despesas; ficam com a saúde comprometida pela preocupação excessiva e a somatização dos problemas; desenvolvem problemas de ordem mental como ansiedade, depressão e síndrome do pânico; são obrigadas a passar por procedimentos vexatórios e degradantes, como é o caso da revista que ocorre na maioria dos estabelecimentos prisionais e que é apontado como um dos piores momentos durante a visita (JARDIM, p. 85, 2010).

As formas de punição são identificadas por Borges (2019) como parte do processo de colonização do país, já que esse carrega um longo período de escravidão que é responsável por criar distorções acerca das práticas discriminatórias, perfazendo com que anos depois as sanções se transformem em sistemas de reprodução das desigualdades presentes em famílias ligadas ao sistema prisional.

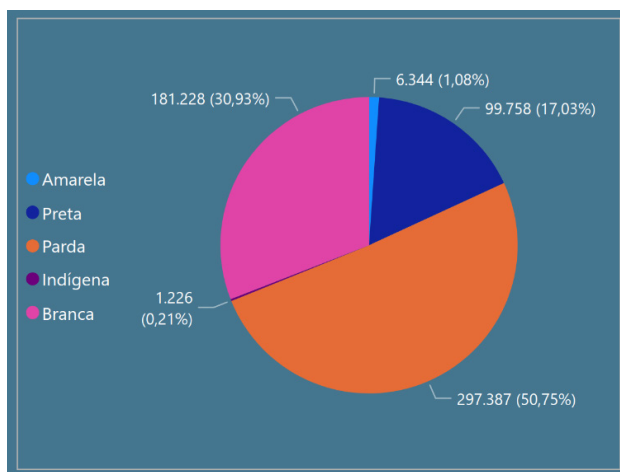
Cruz (2021) aborda o punitivismo de modo a observar a complexidade do sistema de justiça que engloba diversas instituições, como as legislativas criminais, o poder policial e os métodos de resolução de conflitos sociais. Essas interações revelam a necessidade de uma análise conjunta dessas categorias para compreendermos a dinâmica e impacto na sociedade contemporânea.

Ressalta-se a importância histórica do período escravocrata brasileiro no contexto das ideias de punição e prisão. A abolição marcou uma mudança fundamental na forma como a punição era entendida, passando de uma perspectiva estritamente física para uma compreensão mais abstrata e consciente (BORGES, 2019). As prisões tornaram-se instituições aceitas como única solução para corrigir desvios das normas sociais, criando a ideia de que uma sociedade sem prisões seria inconcebível.

Davis (2018) destaca que o aumento do número de prisões está associado a uma ilusão de que elas podem reduzir a criminalidade, além de supostamente gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento econômico. No contexto brasileiro, é essencial analisar a evolução da punição, especialmente durante o período da ditadura militar e a subsequente expansão do Estado punitivista (CHENONI, 2021).

O Estado brasileiro é moldado por ideais racistas que perduram há décadas e que precisam proteger os interesses das elites, compostas sobretudo por pessoas brancas, refletidas nas estruturas institucionais jurídicas, o que é confirmado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), o qual aponta que 67% da população carcerária é negra ou parda, dado que também é corroborado pelo Sistema Penitenciário Brasileiro, de acordo com a análise a seguir:

Figura 02: População por cor/raça no sistema prisional do Brasil



Fonte: Secretaria Nacional de Políticas Penais e Ferramenta de Coleta de Dados do Sistema Penitenciário Brasileiro/SISDEPEN (2023)

Chenoni (2021) argumenta que tanto o crime quanto a desigualdade são impulsionados pela mesma questão: a manutenção do sistema capitalista, no qual as disparidades resultantes desencadeiam muitos dos comportamentos considerados desviantes. Nesse contexto, as prisões e o punitivismo concentram-se em proteger os patrimônios e os interesses das classes dominantes, em vez de assegurar a segurança e os direitos dos cidadãos (BORGES, 2019).

Os detritos do capitalismo contemporâneo depositados nas prisões, como mencionado por Davis (2018), não se limitam apenas aos indivíduos encarcerados, como também afetam os familiares. A precarização econômica e social gerada pelo sistema contribui para que os familiares enfrentem desafios como adaptação às regras das unidades prisionais, reorganização financeira para custear despesas extras, comprometimento da saúde, devido ao estresse e preocupação, entre outras problemáticas, agravante em regiões distantes do país, sobretudo no norte, onde as estradas são os rios, o que torna a logística das visitas aos internos do sistema prisional um desafio a ser enfrentado por anos.

O massacre ocorrido na cidade de Manaus em 2017, desencadeou uma série de rebeliões e assassinatos em outras regiões do país, amplificando o debate sobre a violência e as condições degradantes do sistema prisional brasileiro. A repercussão nacional colocou o sistema penitenciário do Amazonas sob os holofotes e revelou não apenas a brutalidade das facções criminosas, como também as brechas potencializadas pela negligência estatal, que perpetua a violência nos presídios (SOUZA, 2025). O massacre, ocorrido no contexto de conflito entre facções rivais, conforme apontado pelas autoridades, expôs as dinâmicas de poder que atravessam essas instituições e como elas operam dentro de um regime que fabrica e reproduz o que se entende como criminalidade (SARAIVA; OSÓRIO, 2017). Sobre isso, relatou-se que:

Sabe, mana, meu marido nunca me mostrou ou me falou direito de tudo que aconteceu... Ele esteve em vários. Quando eu soube

o que estava acontecendo, ele me ligava e me tranquilizava. Eu pedi para ele me ligar toda hora [...] Eles colocaram os meninos do seguro para limpar, antes do choque entrar. Mas, mana, eu te juro, quando a gente entrou ali, a gente sentiu o cheiro forte de sangue, mesmo sem vestígio. Era muito forte! Um lugar pesado, sabe? [...] Só de me lembrar já fico arrepiada (Beija-flor, 36 anos).

A rebelião demonstrou, de forma visceral, a realidade da disputa entre facções pelo controle do tráfico de drogas e das unidades prisionais. Escancarou a falência das políticas de segurança pública e a precariedade do sistema carcerário. Mais do que as narrativas de rebeliões e fugas, o que realmente estava em questão era o controle territorial e a manutenção do poder dentro e fora das prisões. O massacre foi o resultado das políticas de encarceramento em massa, privatização das penitenciárias e da marginalização das populações mais vulneráveis. A violência extrema cometida não apenas tirou vidas, como também afirmou a função das facções como protagonistas no cenário do crime organizado na região, de modo a evidenciar a ineficácia das medidas estatais para conter a escalada do punitivismo e da exclusão social (CANDOTTI; CUNHA; SIQUEIRA, 2017).

A abordagem crítica de Flauzina (2000) e Tourinhos et al (2016) ressaltam como a criminalização seletiva atinge de forma desproporcional as classes mais vulneráveis, incluindo as famílias dos detentos, que muitas das vezes sofrem os impactos da marginalização e da falta de equidade no tratamento legal. Borges (2019) amplia essa discussão ao destacar a dimensão racial no sistema prisional, evidenciando como as políticas e práticas discriminatórias afetam os presos e suas famílias, especialmente aquelas pertencentes a grupos historicamente marginalizados.

Eu sinto que o cárcere sempre rondou minha vida. Nunca fui presa, mas ele sempre esteve lá, como uma sombra que não desaparece. Lembro dos baculejos, da polícia descendo a escada do beco de casa quando eu tinha uns nove anos, e do dia em que meu tio foi levado. Sabe aquela sensação de que, uma hora ou outra, essa porra vai acontecer. Na época, acho que eu não entendia tão bem o sofrimento da minha mãe e da minha avó, não compreendia o peso que elas carregavam. Agora, com meu marido preso, eu sei exatamente o que é passar por isso e é uma merda (Pitiguari, 30 anos).

O relato aponta que as vulnerabilidades assolam a população pobre e periférica, e que podem ter potencial transgeracional, ou seja, o cárcere é uma realidade para as famílias. Para Camícia, Silva e Schimidt (2016), a transgeracionalidade se caracteriza como um padrão relacional que se repete entre gerações, ou seja, se configura como realidade no histórico familiar. O padrão de repetição ocorre mesmo que as pessoas envolvidas não percebam.

“A gente tampa o rosto não é porque é bandida, a gente tampa o rosto porque tem trabalho!” (Calopsita, 40 anos). A participante da pesquisa reúne a história de outras mulheres que, assim como ela, se protegem para não sofrer represálias. A referida já esteve presente em manifestações, como a que ocorreu em decorrência da proibição de visitas.

“Eu já vi menina aqui que perdeu o trabalho porque apareceu no jornal e a patroa demitiu” (Calopsita, 40 anos). Ela relata que conciliar as visitas com o trabalho é algo complicado, contudo, enfrenta o desafio. Nos relatos evidenciou-se o mutismo das mulheres no que tange a dialogar com terceiros sobre a realidade de ter um familiar preso, sobretudo em ambiente laborativo, o que torna difícil as justificativas de ausências.

A situação vivenciada por familiares de pessoas presas, especialmente mulheres, revela uma rede de desafios que se desdobra em múltiplas dimensões da vida pessoal, profissional e social. Elas enfrentam o estigma social de maneira intensa, sendo julgadas por ações alheias, o que as obriga a criar estratégias de proteção e sobrevivência. A discriminação, que se manifesta tanto em olhares quanto em ações explícitas, como a demissão ou exclusão social, contribui para o isolamento das referidas.

A minha vida foi um terror desde o início. Visitar meus filhos foi o pior pesadelo, um sonho que eu não desejo pra ninguém. Era muita humilhação, só faltava bater na gente. Se a gente falasse alguma coisa, era provável até que batessem (Rouxinol, 65 anos).

Na revista, eles apalpam as pernas, pedem para a gente subir em um quadradinho, abrir as pernas, abrir a boca, soltar o cabelo e passar o detector de metais (Pitiguari, 30 anos).

Lago (2023) ao discutir a prática da revista íntima/vexatória nas visitas a presos enfatiza que se trata de um dos momentos mais críticos e humilhantes enfrentados por mulheres familiares de homens encarcerados. Tal procedimento exige o desnudamento e a exposição das partes íntimas das visitantes e inclui ainda manobras como agachamentos e tosse, com o intuito de verificar se a visitante está transportando objetos proibidos. Para aqueles que defendem a exclusão da revista, como membros da Defensoria Pública e organizações de direitos humanos, a prática é considerada uma violação dos direitos das mulheres, expondo-as à humilhações e controle excessivo sobre seus corpos, já que não há recursos que viabilizem outras formas de revista.

“Como uma máquina de moer gente”, a prisão ceifa vidas diariamente, afeta principalmente a população negra encarcerada. Esse impacto, porém, não se restringe aos muros da prisão, ele se estende às mulheres familiares de homens presos, que vivem na pele o peso de um sistema que trucidava suas vidas cotidianamente.

Foi como morrer. O vazio no meu peito fazia o tempo passar, e eu nem percebia. Só voltei para a realidade quando via que meus bebês precisavam de mim. Fazia tudo no automático. Às vezes, parecia que tinha outra pessoa vivendo por mim. Quando eu me dei conta, o dia já tinha acabado. [...] Tudo piorava quando eu ia visitar. Mesmo que fosse um momento de ver o rosto dele, perceber que ele ainda estava aqui e que só não ia voltar por um tempo, aquilo me apertava o peito. Cada vez que os agentes gritavam comigo, quando alguém me chamava de puta ou mulher de bandido... sei lá, parecia uma facada no peito. Agachar, ao passar

máquina, ver a pele pálida dele... É. Parece que estou meio doída, né? (sorri) Mas, respondendo de verdade a tua pergunta, foi assim pra mim por muito tempo. Hoje, eu já sei lidar melhor com tudo isso. E olhe lá, porque esse sentimento ainda está aqui, mesmo que bem escondido (Beija-flor, 36 anos).

Apesar de não serem explicitamente indicadas nos dados de obituário que mostram como a prisão ceifa vidas, mesmo sem a existência formal da pena de morte ou o reconhecimento oficial da prisão como causa direta, os laudos periciais registram: “Tuberculose, COVID-19, fome, pneumonia, lesões contundentes, execução etc. Essas são as causas de morte oficial. Mas o fato é que cada caso desse ocorre contra um sujeito sob custódia do Estado” (LEITE, 2022, p. 15).

As patologias fazem parte de uma engrenagem da máquina de morte carcerária, projetada para produzir o adoecimento e a morte da população interna. Essa dinâmica não se limita aos muros das prisões, entretanto atravessa caminhos e estradas, conecta os “lados de dentro” e “de fora”, perpetuando estigmas e desigualdades que começaram antes mesmo da prisão (MALLART; ARAÚJO, 2021). Sobre isso, o relato de campo aponta que:

Um policial mandou outro atirar no peito dele com bala de borracha. Ele não hesitou: atirou. Quebrou uma costela do meu filho, causando danos internos graves. Ele ficou completamente debilitado, parecia um animal ferido. Até hoje, ele sente dores constantes por causa das lesões e da violência que sofreu. Eles nem colocaram meu filho na lista de feridos, não registraram nada. Ele ficou lá, pela graça de Deus. Só fiquei sabendo porque outra pessoa me disse que meu filho estava morrendo. Lá dentro, usavam água empoçada para tentar limpar os ferimentos dele. Consegui uma advogada, uma filha de Deus, que conseguiu transferi-lo pra outra unidade. Mas até hoje eu corro atrás do prejuízo. Enquanto isso, os policiais que fizeram tudo aquilo ainda estão lá, mandando. Como coloca pessoas assim dentro de uma unidade prisional? Nem sei se dá pra chamar de gente, porque o que fez com o meu filho foi coisa de animal. Eles deveriam pegar prisão perpétua. Eles sim são os marginais. Se tivesse dinheiro, o comportamento era outro. Eu cansei de ver eles vendendo a merenda dos presos, que era pra ser de graça. A gente tinha que pagar lá fora. Meu filho disse que de madrugada ele ficou tonto de tanta fome. Ficava acamado, sem comer por três dias. Ele sofre até hoje com isso. A cabeça dele ficou arruinada (Rouxinol, 65 anos).

As mulheres que têm familiares presos desenvolvem uma percepção singular da violência e dos direitos humanos, ancorada em suas vivências cotidianas de luta, humilhação e resistência. Para elas, a violência não é apenas um conceito abstrato, é uma experiência tangível que atravessa suas vidas, seja nas agressões físicas e psicológicas sofridas por seus familiares, nas humilhações impostas a elas pelo sistema penitenciário, além do estigma. Para Goffman (2004), o estigma designa uma marca, algo que é inserido no sujei-

to de forma a apontar as diferenças que o referido apresenta diante dos demais. E no caso das participantes, refere-se à marca que as persegue cotidianamente, não apenas em dias de visitas, mas perpassa a vida como um fantasma real que as assombra.

Ressalta-se ainda o esforço contínuo das mulheres que visitam parentes presos na luta para preservar os vínculos familiares, mesmo sob condições adversas, como a distância, os custos financeiros e a violência institucional vivida nas revistas vexatórias. Essas dificuldades somadas ao estigma social, revelam uma estrutura que não apenas separa fisicamente os familiares, todavia, também desafia a construção de relações afetivas saudáveis (GATO et al; 2022).

Ao ponderar os aportes da necropolítica, Mbembe (2018) auxilia a avaliar como o Estado exerce uma necropolítica no sistema prisional para reduzir os presos à morte social, negando-lhes direitos básicos e impondo um estigma que dificulta a reintegração social. Esse processo se estende às famílias, que enfrentam barreiras como revistas íntimas, custos financeiros elevados e o peso do estigma social, tornando a manutenção dos vínculos afetivos um desafio.

Assim, as relações familiares tornam-se um dos poucos espaços de resistência ao desligamento identitário dos presos, pois, apesar das dificuldades impostas, funcionam como um meio de reafirmar sua existência para além da condição imposta pelo encarceramento.

Conclusão

Mulheres, sejam mães, irmãs ou esposas, enfrentam uma realidade de dupla opressão. Por um lado, carregam o peso emocional, financeiro e social do encarceramento de seus familiares; por outro lado, vivenciam o estigma e a invisibilidade social que a condição exige. A relação das mulheres com o sistema prisional se desdobra em múltiplas dimensões, pois assumem o papel de cuidadoras, provedoras e mediadoras entre o Estado e seus familiares, sacrificando direitos e sonhos no processo de manutenção dos vínculos. O recorte não apenas ilumina as trajetórias de vidas frequentemente negligenciadas de mulheres familiares de homens presos, como também problematiza o sistema prisional como uma ferramenta de manutenção de desigualdades históricas e estruturais.

Ao assumir responsabilidades que incluíram o acompanhamento processual, a articulação com instituições e o fornecimento de bens básicos para os presos, essas mulheres vivenciaram uma extensão da pena imposta aos seus familiares. O cotidiano das famílias é marcado por desafios como a distância dos presídios, os custos financeiros associados às visitas, a burocracia extenuante e a violência institucional, incluindo práticas vexatórias durante as revistas pessoais, o que aponta para a violação de direitos humanos, sobretudo de mulheres pardas, indígenas e negras periféricas, o que demanda maior visibilidade da temática e de políticas que possam garantir direitos humanos para as que são sentenciadas mesmo sem cometer crime algum.

*O estudo contou com o apoio da **Universidade Federal do Amazonas**, da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES** e da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**.*

Referências

- ÁLVARO, Mirla Cisne. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. 2013. 410 f. Tese (Doutorado em Política Social e Trabalho)- Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte-MG: Letramento, justificando, 2019.
- BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CAMÍCIA, Edgmara Giordani; SILVA, Stefany Bischoff da; SCHMIDT, Beatriz. **Abordagem da transgeracionalidade na terapia sistêmica individual: um estudo de caso clínico**. *Pensando Família*, v. 20, n. 1, Porto Alegre, jul. 2016.
- CAMPOS, L. L.; MELO, A. K. **Noção de família(s) no campo da saúde brasileira: ensaio teórico-reflexivo**. *Escola Anna Nery*, v. 26, p. e20210197, 2022.
- CANDOTTI, F. M.; CUNHA, M. F.; SIQUEIRA, Í. L. **A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado**. v. 111, n. 21, 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/> [...] Acesso em: 12 set. 2024.
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA. **Ranking de Competitividade entre os Estados**. Disponível em: <https://municipios.rankingdecompetitividade.org.br/>. Acesso em: out. 2024.
- CHENONI, Felipe Araújo. **O punitivismo estrutural brasileiro frente às mulheres privadas de liberdade**. In: *DOSSIÊ PRISÕES, DANO SOCIAL E CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS*, 1., 2021, Pelotas. Anais [...], p. 249-261.
- CRUZ, M. C. **Formação Socioespacial Brasileira, Punitivismo e os Desafios para o Serviço Social**. In: CONCEIÇÃO, J. R.; RUIZ, J. L. S. *Serviço Social e Prisões: Dimensões e Desafios Políticos e Profissionais*. Campinas: Saberes e Práticas, 2022.
- CRUZ, M. DE C. **As particularidades fundantes do punitivismo à brasileira**. *Revista Direito e Práxis*, v. 12, n. 1, p. 524–547, jan. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/57150>. Acesso em: 29 maio. 2023.
- DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FACIO, A.; FRIES, L. **Género y Derecho**. Santiago de Chile: Colección Contraseña – Estudio de Género, Série Cassandra, 1999.
- FACO, Vanessa M. Gibran; MELCHIORI, Lígia Ebner. **Conceito de família**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado)- Universidade de Brasília, Brasília, 2000.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Acesso em: 20 out. 2023.
- FRIEDAN, Betty. **A Mística Feminina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- GATO, C. M. et al. **Family implications during deprivation of liberty and Attachment Theory: a qualitative metasynthesis**. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 75, p. e20210722, 2022.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HOOKS, b. **Olhares negros: raça e representação**. Rio de Janeiro: Ed. Elefante, 2019.
- IBGE. **Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2021. Acesso em: 8 mar. 2024.
- JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e prisões: (sobre)vivências de tratamento penal**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - PUCRS, 2010. Acesso em: 23 maio 2023.
- LAGO, N. B. do. **O Vício em Humilhar: prisão, estado e gênero em narrativas sobre a revista íntima/vexatória**. *Vivência: Revista de Antropologia*, v. 1, n. 61, 2023. Acesso em: 26 nov. 2024.
- LEITE, Daniel. **Direito Penal e a Luta de Classes: uma introdução via Pachukanis**. 1. ed. São Paulo: Lavrapalavra, 2022.
- MALLART, Fábio; ARAÚJO, Fábio. **Uma rua na favela e uma janela na cela: precariedades, doenças e mortes dentro e fora dos muros**. *Sociedade e Estado*, v. 1, p. 61-81, 2021.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MOTA, F. F. **Joan C. Tronto. Caring democracy: Markets, equality, and justice**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 18, p. 317–327, 2015.
- OLIVEIRA NETO, Thiago; NOGUEIRA, Ricardo. **Os transportes e as dinâmicas territoriais no Amazonas**. *Confins*, n. 43, 2019. Acesso em: 21 mar. 2024.
- OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Violências e Violações de Direitos Humanos de Pessoas Privadas de Liberdade**. 2025. Acesso em: 17 fev. 2025.
- OMS. **World Mental Health Report**. 2022. Acesso em: 22 set. 2024.
- PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. *Textos & Contextos*, v. 11, n. 1, p. 116–128, 2012.
- SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.
- SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS. **Levantamento de Informações Penitenciárias e Ferramenta de Coleta de Dados do Sistema Penitenciário Brasileiro/SIS-DEPEN**. 2023. Acesso em: 17 fev. 2025.
- SOUZA, Vanessa Bezerra de; VELOSO, Renato. **Gênero e Serviço Social: desafios a uma abordagem crítica**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- SPINELLI, Letícia. **Joan Tronto: “Responsabilidade relacional, reconhecimento de privilégios e vulnerabilidade.”** *Princípios: Revista de Filosofia*, v. 29, n. 58, p. 66-83, 2022.
- TOURINHO, L. O. S.; SOTERO, A. P. S.; LIMA, M. G.; NONATO, J. L. **Política da criminalidade e vulnerabilidade social**. *Sistema & Violência*, v. 8, n. 2, p. 152-167, 2016.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. **Relatório Estatístico: Indígenas e Justiça Criminal no Amazonas**. GMF, 2024. Acesso em: 20 jan. 2025.

MEDO E DINÂMICAS CRIMINAIS: NARRATIVAS DE JOVENS EM PERIFERIAS DE FORTALEZA/CE

*Fear and criminal dynamics:
narratives of peripherized youth in Fortaleza/CE*

*Miedo y dinámicas criminales:
narrativas de jóvenes periféricos de Fortaleza/CE*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.56809

Liana de Sousa Souto

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7383-2578>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4961402561232034>

João Paulo Pereira Barros

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7680-576X>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0351156693555523>

Aldemar Ferreira da Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0281-9944>
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1217856125920106>

Luís Fernando de Souza Benício

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0765-2568>
Currículo Lates: <http://lattes.cnpq.br/1979920596496521>

Rita de Cássia da Silva Cardoso

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0391-7234>
Currículo Lates: <http://lattes.cnpq.br/4393855497221217>

Larissa Ferreira Nunes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5384-0896>
Currículo Lates: <http://lattes.cnpq.br/6245327566545558>

Liana de Sousa Souto

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7383-2578>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4961402561232034>

email: lianasouto-@hotmail.com

Psicóloga graduada pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Terapia Comportamental e Cognitiva em Saúde Mental pela Universidade de São Paulo (IP-q-HCFMUSP) e em especialização em Psicologia Baseada em Evidências pelo INPBE. Atua nas áreas de Psicologia Social e Clínica, com ênfase em terapias contextuais, evidências científicas e juventudes em contextos de exclusão social.

João Paulo Pereira Barros

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7680-576X>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0351156693555523>

email: joapaulobarros@ufc.br

Professor do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Coordenador do VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação.

Aldemar Ferreira da Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0281-9944>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1217856125920106>

email: demarfcost92@gmail.com

Doutorando em Psicologia no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Membro do VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação.

Luís Fernando de Souza Benício

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0765-2568>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1979920596496521>

email: luisf.benicio@gmail.com

Doutor em Psicologia. Docente do Centro Universitário Christus. Membro do VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação.

Rita de Cássia da Silva Cardoso

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0391-7234>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4393855497221217>

email: casscardoso.cc@gmail.com

Mini currículo: Mestranda em Psicologia no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Membro do VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação.

Larissa Ferreira Nunes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5384-0896>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6245327566545558>

email: larissafnpsico@gmail.com

Mini currículo: Doutora em Psicologia. Docente do Centro Universitário Nassau. Membro do VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação.

RESUMO

Objetiva-se cartografar expressões psicossociais do medo em relação às dinâmicas sociais do crime no cotidiano de jovens inseridos/as em territorialidades periféricas de Fortaleza, tomando por base as narrativas desses sujeitos sobre suas trajetórias e experiências. Tratou-se de uma pesquisa-inter(in)venção, a de oficinas com jovens de uma escola. Os resultados ressaltam 5 formas principais pelas quais o medo se expressa: medo de circular pelo território e de morrer; o medo da vitimização de amigos e familiares; o medo de ser confundido com um “envolvido”, no “fogo cruzado” entre facções e forças de segurança pública; o medo relacionado à LGBTQIA+fobia, tendo em vista as hierarquias de gênero reforçadas pelos modus operandi masculinista das dinâmicas criminais; e o medo de falar. Conclui-se que as transformações do crime, ao intensificarem medos diversos, produzem efeitos na saúde mental de juventudes moradoras de periferias, o que precisa de maior atenção acadêmica e governamental.

PALAVRAS-CHAVE

Juventudes; Crime; Medo; Violência; Psicologia Social.

ABSTRACT

The objective is to analyze narratives of young people inserted in peripheral territorialities of Fortaleza on expressions and psychosocial effects of fear in relation to the social dynamics of crime in their daily lives. This was a research-intervention, through workshops with young people from a school in Grande Bom Jardim. The results and discussion highlight: the fear of circulating in the territory and of dying; the fear of victimization of friends and family; the fear of being confused with one “involved” in the “crossfire” between factions and public security forces; the fear of girls and LGBTQIA+ young men, given the gender hierarchies reinforced by the masculine modus operandi of the dynamics of crime; the fear of speaking out. We conclude that the transformations of crime intensify diverse fears, which produce effects on the mental health of young people living in the peripheries.

KEYWORDS

Youth; Crime; Fear; Violence; Social Psychology.

RESUMEN

El objetivo es cartografiar las expresiones psicossociales del miedo en relación con las dinámicas sociales del crimen en la vida cotidiana de jóvenes insertados/as en territorialidades periféricas de Fortaleza, basándose en las narrativas de estos sujetos sobre sus trayectorias y experiencias. Se trató de una investigación-intervención, mediante la realización de talleres con jóvenes de una escuela. Los resultados destacan 5 formas principales a través de las cuales se expresa el miedo: miedo de circular por el territorio y de morir; el miedo a la victimización de amigos y familiares; el miedo a ser confundido con un “involucrado”, en el “fuego cruzado” entre facciones y fuerzas de seguridad pública; el miedo relacionado con la LGBTQIA+fobia, teniendo en cuenta las jerarquías de género reforzadas por los modus operandi masculinizados de las dinámicas criminales; y el miedo a hablar. Se concluye que las transformaciones del crimen, al intensificar diversos miedos, producen efectos en la salud mental de las juventudes habitantes de las periferias, lo que requiere mayor atención académica y gubernamental.

PALABRAS CLAVE

Juventudes; Crimen; Miedo; Violencia; Psicología Social.

Introdução

Este artigo, fruto da pesquisa de Souto (2019), visa cartografar expressões psicossociais do medo em relação às dinâmicas sociais do crime no cotidiano de juventudes em territorialidades periféricas de Fortaleza, tomando por base as narrativas de jovens inseridos no Grande Bom Jardim¹ sobre suas experiências. Assim, o debate visa contribuir com discussões empíricas sobre o medo como vetor de governamentalidade contemporânea, sendo um fenômeno presente em diferentes classes sociais das grandes cidades, embora seja experienciado desigualmente sobretudo por juventudes negras e moradores de territorialidades periferizadas, ou seja, por segmentos que são interseccionalizados por marcadores sociais de opressão que maximizam processos de vulnerabilização (BARROS et al., 2019). Esses mesmos jovens, negros e moradores de bairros marginalizados são tomados como sujeitos potencialmente violentos e seus locais de moradia são considerados nichos de desordem e de uma necessidade de contenção social, além de serem os mais afetados pela violência letal (BARROS, 2019).

Essa realidade corrobora para que esses jovens, conforme aponta Manoel Sousa (2019), vivam intensamente atravessados pelo risco e pela possibilidade iminente de morte. As reflexões propostas advêm de uma das pesquisas desenvolvidas no âmbito do VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação, ligado ao Departamento de Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Dados do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA, 2019) mostram que o Ceará concentra um expressivo quantitativo de vítimas da violência letal ocasionada por armas de fogo. Principalmente desde 2015, o Ceará tem sofrido transformações sociais dos modos de fazer o crime, mediante a inserção e o fortalecimento de organizações popularmente conhecidas como facções criminosas (PAIVA, 2019). Anteriormente a isso, as disputas territoriais e pelos mercados ilícitos eram feitas por pequenas gangues de bairros (DIÓGENES, 1998). Contudo, desde o final da década de 90 e início dos anos 2000, já havia comentários sobre a presença de pessoas faccionalizadas, em especial no interior cearense (SOUSA, 2019). Essas facções buscam exercer dominações nos territórios em que colocam seus mercados de drogas e também nos presídios (DIAS; PAIVA, 2019).

Essas facções funcionam a partir de suas próprias regras, muitas vezes, extrapolando-as para as territorialidades onde buscam exercer o domínio dos mercados ilegais de drogas e armas, como foi possível observar em diferentes pesquisas que apontam a presença de toques de recolher, impossibilidade de transitar entre bairros, pichações em muros com solicitações para tirar capacete ao entrar de moto ou baixar o vidro do carro ao entrar em alguns locais, etc. (BARROS et al., 2018; CAVALCANTE; ALTAMIRANO, 2019; PAIVA, 2019; SÁ; AQUINO, 2018).

1 O Bom Jardim é um bairro de Fortaleza/CE, que devido sua ligação cultural e social com outros quatro bairros (Granja Portugal, Granja Lisboa, Canindezinho e Siqueira) a região é também conhecida como Grande Bom Jardim, e engloba mais 20 comunidades não reconhecidas oficialmente como bairros.

Nascimento e Siqueira (2022) analisaram as dinâmicas “faccionais” e políticas estatais entre o dentro e o fora das prisões do Ceará, situando as práticas criminais, ilegais, políticas penais e de segurança pública desde a expansão das “facções” no estado. Os autores destacam, assim, “o borramento das fronteiras entre prisões e periferias, bem como das práticas de governo pelas “facções” e pelo Estado que desencadearam latentes conflitos armados na guerra entre “facções” e “facções” e Estado” (p. 123).

É importante destacar que este texto reconhece semelhanças entre o que ocorre no cenário cearense e outros contextos nacionais e da América Latina, já que aspectos desse contexto local também são percebidos em outras Regiões Metropolitanas do país, fato já bastante estudado por especialistas em segurança pública e sistema de justiça criminal. Contudo, as discussões do artigo também se apoiam em discussões realizadas sobre as transformações sociais da violência no Ceará, as quais também reconhecem peculiaridades nessas dinâmicas locais (NASCIMENTO; SIQUEIRA, 2022; MORAES; SIQUEIRA, 2019; PAIVA; PIRES, 2023; PAIVA, 2022; PAIVA; DIAS; LOURENÇO, 2022; PAIVA; MELO, 2021; DIAS; PAIVA, 2019). Além disso, em que pese o texto dialogue mais diretamente com diversas referências da literatura destinadas aos debates decoloniais, vale destacar as contribuições de autores como Doriam Borges (2011, 2013) e Gláucio Soares (2005, 2006) sobre violência e medo do crime.

Salienta-se que o medo não será tomado aqui como um sentimento individual, sob uma visão intimista e “psicologizante”, mas sim como um operador político e psicossocial por ensejar práticas, normas e relações organizadas a partir de certos modos de fazer viver uma determinada população e também certos modos de gestão e instrumentalização da morte de parte dessa população. Assim, considera-se que o medo “é instrumentalizado como componente subjetivo necessário para manter a engrenagem da ordem capitalista vigente que o torna onipresente: o medo nosso de cada dia” (MANSANO; NALLI, 2018, p.7), sendo ele um dos operadores para a perpetuação de combinações entre biopolítica e necropolítica.

A título de articulação teórica, biopolítica é um conceito apresentado por Michel Foucault (2003) em seu livro *Microfísica do Poder*, que se refere a um instrumento de regulação da vida, posição e do valor dos corpos/sujeitos na sociedade. Foucault viabiliza uma percepção acerca das vulnerabilidades e descartabilidade de determinados indivíduos, numa política de fazer viver e deixar morrer determinados corpos. Assim, pela alegação da necessidade de promoção do bem-estar coletivo, são regulados os corpos a partir dos discursos biológicos. Por sua vez, Achille Mbembe (2017) apresenta a necropolítica em um ensaio intitulado *Necropolítica*, enquanto conceito afeto à biopolítica de Foucault, salientando que a necropolítica é a materialização da biopolítica que se dá pela expressão da morte, e que adota tipografias da crueldade, como- lugares em que se tem licença para matar: lugares subalternizados, e com uma densidade negra. As noções de biopoder/biopolítica de Foucault sofrem um deslocamento saindo de análises centradas em contextos europeus para pensar a forma de constituição desses diagramas de poder não apenas nos contextos pós-coloniais de Áfricas, mas também nos processos de colonização e nos traços de colonialidade que ainda imperam com força nos contextos brasileiros tendo como espinha dorsal as questões raciais contemporâneas.

O medo, portanto, será analisado como medo social, um tipo de medo que é “construído socialmente, [...] que tem sua gênese na própria dinâmica da sociedade. Medo produzido e construído em determinados contextos sociais e individuais, por determinados grupos ou pessoas” (BAIERL, 2004, p.48).

O debate foi produzido a partir do campo de estudos da psicologia social latino-americana, que versa sobre as articulações entre aspectos psicossociais da violência, saúde mental e subjetividade, bem como a partir de interlocuções do campo das ciências sociais que elucidam sobre as dinâmicas do crime em contextos urbanos. (BARROS, et al, 2017; BARROS, et al., 2018; BARROS, BENÍCIO E BICALHO, 2019; BARROS, RODRIGUES E BENÍCIO, 2021)

Dentro de uma abordagem psicossocial e interdisciplinar, nossa investigação se propõe a contribuir com estudos que abordam experiências sociais do crime no contexto urbano, pautando, assim, reflexões em torno da re-elaboração subjetiva acerca das expressões psicossociais do medo relacionado às transformações sociais do crime e seus efeitos cotidianos nas periferias urbanas.

Percursos Metodológicos

Esse artigo se originou a partir de uma pesquisa-inter(in)venção, um tipo de pesquisa participativa de abordagem qualitativa (AGUIAR; ROCHA, 2007; PASSOS; KASTRUP, ESCÓSSIA, 2009; BENÍCIO et al., 2018). Benício et al., (2018) salientam que a pesquisa-inter(in)venção em psicologia tem buscado realizar trabalhos investigados que envolvam também a articulação de ações concretas, que partam de problemáticas, necessidades e demandas locais, conectando produção de conhecimento e transformações micropolíticas a partir de invenção conjunta de dispositivos de análise coletiva e colaborativa de sentidos, práticas sociais e processos subjetivos nos contextos e cotidianos investigados.

Para ser viabilizado, em termos da segurança dos pesquisadores, em um contexto de intensos conflitos armados, o estudo se deu em uma escola da rede pública do estado do Ceará. Participaram da pesquisa jovens do ensino médio, entre 15 a 19 anos de idade. OVIeses já desenvolvia trabalhos coletivos de pesquisa e extensão desde 2018 no lócus da investigação, o que favoreceu a execução da pesquisa. Desses trabalhos, inclusive, surgiram as demandas pelo próprio corpo discente e de profissionais da escola por oficinas que enfocassem o tema do medo em relação à violência. Os grupos foram mistos, compostos por meninas e meninos, totalizando em torno de 20 estudantes, todos autodeclarados pardos e pretos, e aconteceram quinzenalmente no primeiro semestre de 2019.

Foram um total de quatro oficinas que trataram do tema do medo, enfocando suas relações com as dinâmicas da violência no território, suas manifestações no cotidiano e nas trajetórias de vida, que efeitos esses medos produzem na vida de juventudes que moram naquele contexto, que formas de lidar com o medo e enfrentá-lo são experimentadas por tais segmentos sociais e como seria possível pensar cuidados em saúde mental frente a essa problemática.

Metodologicamente, as oficinas eram organizadas em três momentos: 1) mobilização inicial para a temática, vínculo e confiança entre as pessoas presentes, em que lançamos mão de recursos artísticos para facilitar a produção de narrativas sobre as experiências juvenis, tais como músicas, vídeos, colagens, desenhos, pinturas, escritos em cartazes e a elaboração de Fanzine; 2) compartilhamento de perguntas sobre a temática central, com vistas à narrativização de experiências juvenis em torno do medo diante das dinâmicas do crime e ao fomento de processos de reelaboração subjetiva; 3) fechamento, construção de formas de cuidado psicossocial diante do tema do medo em seus cotidianos e avaliação do encontro (BARROS; SILVA; GOMES, 2020; CAVALCANTE, 2020).

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFC, com o parecer de número 88857718.9.0000.5054, estando de acordo com a Resolução nº 466 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Os dados foram registrados a partir da elaboração de diários de campo (COSTA; MOURA; BARROS, 2020). Os diários foram concebidos na pesquisa como narrativa implicada sobre o que trouxeram os jovens nas oficinas, permitindo traçarmos uma cartografia psicossocial do medo em relação às dinâmicas sociais do crime, a partir de experiências trazidas pelos participantes. Traçar uma cartografia psicossocial do medo, inspira na cartografia da violência feita por Diógenes (1998), implicou a busca por analisarmos como esse medo se produz em um plano coletivo, e não apenas sob um prisma intrapsíquico, e que efeitos psicossociais esse medo tem produzido em cotidianos de periferias urbanas e em trajetórias juvenis nesses contextos (BENÍCIO, 2018; PINHEIRO, 2018; SILVA, 2019; CAVALCANTE, 2020; GOMES, ET AL., 2020).

Resultados e Discussões Medo de Circular pelo Território e de Morrer

Em todas as oficinas, surgiram muitos relatos acerca do medo de circular pelo território em função das intensas disputas relacionadas às dinâmicas sociais do crime. Medo de circular e medo de morrer, nesse sentido, apresentam-se como um importante analisador das dinâmicas criminais, sendo um indicativo de um viver acuado, e do medo de morrer relacionado às disputas entre facções. Partindo das narrativas, o medo é entendido como agenciador de modos de ocupação do território e de produção de subjetividades acuidas, inseguras, e com relação com iminente relação com a morte.

Alguns estudantes escreveram coletivamente em uma das atividades das oficinas que propunha a elaboração de uma fanzine, conforme registro em diário de campo: “Queremos voltar a frequentar nossos espaços: vila olímpica, pracinha, piscina, voltar a jogar bola” (SOUTO, 2019). Por experiências relatadas como as abordagens violentas por membros de facção e ameaças no trajeto, expuseram também que a própria farda da escola anuncia sua localização e, portanto, a facção que estaria no comando da organização daquele lugar em específico.

Nos últimos anos, observamos amplas transformações da violência, sobretudo com a organização dessas siglas e os rearranjos territoriais a partir delas, além do esta-

belecimento de novas rotas para o mercado de tráfico de drogas (PAIVA, 2019; BARROS et al., 2018).

O medo diante dessas relações de inimizade provocadas pelo acirramento de conflitos, tem oportunizado nessas experiências um viver acuado, cujos efeitos políticos recaem na não participação e ao não acesso a determinados espaços do território, dentre eles postos de saúde, equipamentos de cultura e praças, a territórios vizinhos, onde tinham amigos e familiares, a outros espaços da cidade. É comum a narrativa entre nossos participantes que a lógica ensejada pelos conflitos dificulta o acesso a inúmeras políticas públicas, isso porque muitas vezes o equipamento de referência está territorializado em uma área circunscrita pelo mando de uma facção inimiga (BENÍCIO et al., 2018).

O território, como esse locus de disputa (SÁ, AQUINO, 2020), confere os *status* de matabilidade a determinados corpos que ali habitam, tornando a circulação restrita em função do risco à própria vida, ainda que esses sujeitos não estejam diretamente ligados a facções. Além disso, denota a cristalização desses territórios como lugares violentos, como lugares de experimentação de uma singular forma de horror, de morte e barbárie, age de modo a recrudescer nessas regiões práticas de sujeição, controle e punição (BARROS; BENÍCIO; BICALHO, 2019). É por meio do medo que essas formas locais de controle se exercem, impõem respeito e se perpetuam.

Esses adolescentes vivenciam em seus cotidianos constante relação com a morte, e por serem reconhecidos pela pecha de envolvidos têm suas vidas tomadas como desimportantes, ademais, conforme relato anterior, percebe-se a partir dessa racionalidade a condição de matabilidade e descartabilidade dessas vidas (BENÍCIO et al., 2018; COSTA; BARROS, 2019; COSTA et al., 2019), que reiteram práticas punitivas a partir das dinâmicas do crime, tendo em vista a fragmentação e a ocupação desses territórios por diferentes siglas criminosas, as quais exercem poder de mando e controle sobre determinadas regiões.

Conforme aponta Barros et al (2018), com a quebra do pacto conhecido como “pacificação” no final do ano de 2016, no Ceará, em 2017, o número de homicídios alcançou seu ápice. A quebra da pacificação nos é importante aqui porque evidencia o recrudesimento da letalidade exercida pelo belicismo das facções nas regiões periféricas da cidade. A relação com a morte iminente a que muitos adolescentes e jovens estiveram e continuam a estar expostos justifica em larga medida o medo de também morrer nessas tramas violentas relatadas por muitos dos jovens participantes.

Esse medo também se justifica pelos elevados índices de homicídios de jovens no Brasil, sobretudo a juventude pobre e preta, nas dinâmicas da violência (PAIVA; OLIVEIRA, 2015). A internalização subjetiva do medo da morte, seja ela física ou social, dada pelo não reconhecimento da vida de determinados sujeitos com uma vida não digna de ser vivida. A relação constante com a morte se dá não somente pela condição de matabilidade depositada nesses corpos, mas também, por via da negação e do apagamento da participação desses jovens em espaços de reconhecimento, de acessos, de direitos e, sobretudo, de cuidado.

Medo da Vitimização de Amigos e Familiares

Uma grande parcela dos jovens relatou ser comum perder amigos, namoradas(os), e familiares que de alguma forma encontravam-se ligados(as) à pessoas que participam de alguma facção do território, na maioria dos casos o que acontece é uma forma de “vingança, ou represália” para membros da facção em disputa, o que acaba por ocasionar restrições no livre acesso ao bairro, como expressaram os jovens em uma oficina onde houve a confecção do fanzine² sobre resistências ao medo. Um dos jovens relatou que “a violência tá muito forte, a gente tem que achar um jeito de acabar com isso, é isso, o que me deixou com sofrimento e medo foi ter visto meu primo morto na minha frente, em frente de casa, com cinco tiros no peito” (SOUTO, 2019).

As dinâmicas criminais vividas nessas territorialidades têm produzido formas outras de sociabilidade, as quais impõem nesse cotidiano e nas vidas ali vividas uma série de perdas promulgadas pelo assassinato de crianças, adolescente, homens e mulheres nessa realidade que, dentre outras questões, maximiza na experiência desses sujeitos os efeitos da violência (BARROS et al., 2017; BARRERA, 2011; PAIVA, 2015).

Um dos efeitos psicossociais da violência que Martín-Baró (2017) apresenta é justamente a naturalização da sua existência. O convívio prolongado com a violência pode, ainda, “converter a sua execução em um hábito e em uma resposta privilegiada para a resolução de conflitos interpessoais e sociais na vida cotidiana” (MARTINS; LACERDA JR., 2014).

Uma das alunas compartilhou na produção fanzine que:

“você nunca sabe o que o outro tem passado e como ele pode tá mal. Eu, por exemplo, as pessoas aqui na escola sempre me viam e alguns ainda me veem como a estranha, a depressiva, porque eu já sofri muitas coisas dentro de casa, inclusive já fiz muita coisa errada, usei droga, roubei, mas ninguém sabe o que eu já passei. Já passei muitas vezes fome e pedia um real pras pessoas pra poder comprar um miojo pra comer em casa, fora a depressão e os problemas com meu pai violento e do crime. Já foram lá em casa ameaçar a gente, polícia e bandido. Eu cheguei a me cortar muitas vezes porque tava insuportável e tentei me matar, se não fosse a minha amiga (escreveu o nome) eu não sei o que seria de mim, ela me ajudou muito, conversou comigo, me chamou várias vezes pra comer na casa dela e me ajudou a procurar ajuda, inclusive da escola e de alguns professores (SOUTO, 2019).

2 A palavra fanzine vem da contração da expressão em inglês *fanatic magazine*, que significa em português revista de fãs. É uma publicação não profissional e não oficial, produzida por entusiastas de uma cultura particular, para o prazer de outros que compartilham seu interesse, podem ser confeccionados artesanalmente, reproduzidos à base de fotocópia, impressos em gráficas, em formato digital, etc. Sua vantagem é ter especialistas e não especialista em um determinado assunto, publicando de forma livre e direta, sem vínculos ou interesses com terceiros, sem ausência de restrições editoriais.

Em interface com os debates em saúde mental sobre os efeitos da violência e do medo em decorrência das dinâmicas criminais, problemática já discutida pela psicologia social da libertação (MARTIN-BARÓ, 2017), em uma das oficinas surgiram falas de como tais efeitos podem provocar intensos sofrimentos psicossociais, incluindo relatos de ideação suicida. Em um contexto em que a vida é vista como sem valor, e abreviada por disputas e precarizações, causando angústias e inseguranças quanto ao futuro, os jovens, inclusive pelo sentimento de desproteção e desassistência, os processos de adoecimento e a falta de acesso à cuidados de saúde corroboram para agravos psicopatológicos.

Ademais, os jovens apresentaram a questão da perda de familiares e amigos como algo desencadeador e decisivo para a vivência do sofrimento psíquico ligado ao medo relacionado à violência no território onde moram. Esse assunto, por exemplo, tocou uma situação ainda muito recente e, segundo os próprios relatos, mal elaborada entre eles e elas: a morte de uma garota da escola, no primeiro semestre de 2019. Essa tratativa com a vida das juventudes periféricas, de modo a concebê-la como vida não passível de luto (BUTLER, 2015; RODRIGUES, 2019), e cinicamente justificada pela condição de determinados jovens de envolvidos nas dinâmicas do crime faz circular na sociedade o desejo de aniquilamento do outro, ainda que não necessariamente esteja de fato nessa posição. Esse desinvestimento na vida tem produzido formas de adoecimento agenciadas pelo medo, o que denota a importância de produção de estratégias coletivas que desnaturalizem a morte de jovens enquanto uma vivência cotidiana e não episódica, como costumamos encarar em sociedade.

Termos como “depressão”, “apatia” e “sentimentos de desvalorização” foram os mais mencionados quando tratamos, nas oficinas, das principais sensações que acompanhavam os jovens como consequências psicossociais do medo em relação à violência. Nos encontros, ressoaram falas tais como: “Cansei de sempre escutar as mesmas coisas: “só quer chamar atenção”, “é coisa da mente”, “você precisa de Deus”, “não tem mais o que fazer, vai todo mundo morrer uma hora”, “eu não consigo mais fazer nada, não posso ir pra nenhum lugar, não tenho mais vida”.

MEDO DE SER CONFUNDIDO COM UM “ENVOLVIDO”: Experiências em um “Fogo Cruzado” Entre as Facções e as Políticas de Segurança Pública

O medo e a violência a partir das tramas da violência urbana têm autorizado socialmente políticas de segurança por vezes criminalizantes e estigmatizantes. Um adolescente relatou que sofreu uma abordagem policial violenta quando estava sentado na calçada com alguns amigos, conforme observado e registrado em diário de campo: “aí encostou uma ‘zebrinha’ os ‘home’ me levaram pra outro canto e falaram: ‘Tu acha que tu volta se nós te levar?’” (SOUTO, 2019). Segundo os relatos dos jovens, é comum policiais, após o “baculejo” (revista policial de suspeitos criminais), levarem os jovens para outros bairros em que o domínio territorial seja de facções inimigas para serem assassinados por integrantes destas facções. Relatos assim nos fazem problematizar o uso discricionário do poder policial para perpetuação da morte sistemática de algumas juventudes por or-

ganizações criminosas. Portanto, há em voga práticas de punição que se aproveitam das dinâmicas do crime.

Nessa perspectiva, mais um efeito que fica evidente, atravessado pelo medo, é que quanto mais o jovem se aproxima da imagem estereotipada do que é ser “perigoso/bandido”, por características fenotípicas e pelo baixo poder aquisitivo, possivelmente terá mais medo em qualquer contato com a polícia, tendo em vista que ele entende o lugar que ocupa no imaginário policial e social. Além disso, ocorre também o medo de ser confundido como “envolvido” e ser alvo de punição pela polícia.

Para Faustino (2012), essa lógica de precarização é instituída pela ausência de políticas públicas de bem-estar social do Estado e pela forte presença militarizada nas periferias, fazendo com que essa juventude seja constituída pelo signo da desigualdade social (NUNES, 2020). Tal fato, torna fecunda a possibilidade de que esses territórios sejam locus de recrutamento de “soldados” dispostos a matar e a morrer nas disputas criminais ligadas ao mercado de drogas, considerando esse um caminho possível de reconhecimento, crescimento, sobrevivência e de acesso à bens materiais.

Nesse sentido, as políticas de segurança orientadas pela guerra têm produzido sentimentos de medo e não de proteção nos jovens, que culminam no fortalecimento de tendências autoritárias. A presença do Estado ocorre principalmente por meio da força e da tentativa de imposição de seu poder em uma estratégia militarizada de segurança pública (COSTA; BARROS, 2019). O medo social fomenta a adesão subjetiva à barbárie e subjetividades punitivo-penais (MALAGUTI, 2009).

O aumento da violência e as frequentes abordagens policiais como consequência desse fenômeno, como relatado em uma das oficinas, evidenciam os efeitos do medo nessas populações, haja vista estarem sob uma espécie de “fogo cruzado”, no qual o território passa a ser o elemento agenciador das múltiplas formas de violência (PASSOS; CARVALHO, 2015).

Assim, as dinâmicas criminais que articulam medo e violência movimentam uma maquinaria social que institui nesses contextos múltiplas formas de opressões sustentadas por uma racionalidade necropolítica que encerra corpos periferizados, sobretudo jovens e negros, em condições subaternas, posto que esses corpos encarnam a figura do envolvido, do perigo e do inimigo (COSTA; BARROS, 2019; BARROS, 2019). A narrativa do envolvimento é um catalisador de ficcionalização dessa população jovem como alvo das tramas necropolíticas expressas pelo Estado, embora as facções criminosas em seus *modus operandi* acionam tecnologias de fazer morrer e deixar morrer e como morrer (NUNES; BARROS, 2022). Opera-se a ficção de que o jovem negro morador da periferia está coligado ao mercado de drogas, logo, circula o discurso de que “se morreu é por que era envolvido” (BARROS, 2019).

O Medo de Morrer na Experiência de Meninas e Jovens LGBTQIA+

Houve relatos nas oficinas que apontaram a presença da violência de gênero nessas disputas territoriais operadas pelo acirramento da violência. Acerca disso, apontaram que ser LGBTQIAPN+ é estar mais exposto à intensificação da vulnerabilização em locais dominados por facções e de como os homens faccionados as tratavam, e, por esse motivo as jovens relataram sentirem medo de serem raptadas, cooptadas ou até mesmo confundidas com uma “envolvida” (SOUSA, 2019; BARROS et al., 2019; NUNES; BARROS, 2022). Os *modus operandi* das facções não estão isentos à cultura misógina, racista e LGBTfóbica, bem como à objetificação do seu corpo e manutenção de subordinação e maximização de condições de precarização de suas vidas (NUNES, 2020).

Sobre isso, cabe salientar que os relatos dos jovens apontam para uma imbricação do machismo, sexismo e a depender, do racismo e sexualidade, constituem estruturas que subalterniza, objetifica e produz mecanismos de controle como o sistema patriarcal, o paradigma do binarismo de gênero e a imposição cisgenera e heteressexualidade compulsória. Estratégias que atuam de forma interseccional na destituição ontológica dos corpos feminizados e genderizados matáveis e morríveis. Essa lógica necropolítica genderizada (GOMES FILHO et al., 2020; NUNES et al., 2021) atua sobretudo em mulheres e pessoas LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, *Queer*, Assexuais, Panssexuais, mais), como foi relatado nas oficinas.

Algumas meninas conduziram a discussão a partir dessa abordagem para a questão do feminicídio, que, segundo elas, é frequente na região, havendo vários relatos de casos desse tipo de violência contra amigas e familiares. Em relação a isso, destacamos que esse aumento considerável de assassinatos de adolescentes e jovens é lido a partir da noção de femi-geno-cídio (SEGATO, 2014). O femi-geno-cídio diz respeito a morte de mulheres que em sua complexidade não se encaixam eminentemente como feminicídio ou como homicídio, visto que são homicídios com agressões direcionadas ao feminino em contextos impessoais e em sua letalidade máxima. Outra característica que possibilita essa relação é que os agressores agem em conjunto dentro de uma organização.

Além disso, a forma brutal e espetacularizada com que essas adolescentes e jovens mulheres estão sendo assassinadas permite-nos complexificar ainda mais essa discussão. Isso porque o femigenocídio, conceito trabalhado por Rita Segato (2025) para questionar os binarismos entre violência contra mulheres em contextos intrafamiliares e em contextos sociais mais amplo, trata-se de uma das expressões da necropolítica que tem sido fortemente atrelada às táticas das facções criminosas para demonstrar força aos rivais através da instrumentalização e vilipêndio dos corpos feminizados. Ou seja, a tortura seguida de morte grave é veiculada em redes sociais e cada morte é vista como um troféu que representa a força e o poder não somente sob o território e os mercados ilícitos, mas sob a vida em seu em torno (SOUSA; NUNES; BARROS, 2020). Os *modus operandi* com que as facções agem são espaços para que uma certa masculinidade se faça hegemônica, a qual ratifica o corpo feminizado e genderizado como palco de disputa de uma dinâmica bélica masculinista.

A forma sangrenta e monstruosa com que essas adolescentes LGBTQIAPN+ e jovens mulheres estão relacionadas a um espetáculo está relacionado ao capitalismo *gore*. O capitalismo *gore*, segundo Valencia (2010), é uma variante do capitalismo de sistema econômico, político e subjetivo, caracterizado por dinâmicas bélicas, machismo, sexismo e exacerbamento de sangue em suas práticas de violência. *Gore* é um termo que a autora pega emprestado dos cinemas, já que ele é um sub gênero de filme de terror que é caracterizado por cenas de violência explícita em que pedaços de corpos são dilacerados. Ao fazer isso, Valencia (2010), propõe que o imaginário individual/social perpassa a ficção, sendo os corpos passíveis de serem esquarterados, destruídos e contabilizados.

A relação que aqui fazemos é que as dinâmicas do crime não se diferenciam de uma corporação com suas regras e hierarquias, perpassados também pelas lógicas do hiperconsumo e a produção de uma masculinidade condicionada a obtenção de *status* e poder que são provados a partir de comportamentos de expressem virilidade (VALENCIA, 2010). Dessa forma, a subjetividade *endriga*³, produzida pelo capitalismo *gore* a esses sujeitos, é percebida nos integrantes de facções e nas formas como estes se utilizam do assassinato de adolescentes e jovens mulheres na dinâmica da violência urbana no Ceará para (re) afirmar um (suposto) *status* de poder masculinista no território.

Observamos, assim, que essas ações *gore* acontecem de forma desigual, ao pensarmos de forma interseccional, sobretudo a partir dos pressupostos de feministas negras e sua discussão sobre a inseparabilidade dos marcadores sociais de opressão e privilégio que atuam de forma singular (AKOTIRENE, 2018; LIMA, 2018; RIBEIRO, 2018), alguns corpos, tanto estão em maior condição de vulnerabilidade, como são violentados de forma mais severa (SOUSA; NUNES; BARROS, 2020), sobretudo quando analisamos o sexismo junto ao racismo à brasileira, tornando mulheres negras ainda mais vulneráveis (GONZALES, 1984; CARNEIRO, 2011). Por fim, diante do exposto, sustentamos que há em voga femi-geno-cídios por esses sujeitos *endriagos* faccionados.

Pessoas LGBTQIAP+ estão mais expostas e propensas a serem violentadas em diferentes dimensões, sendo o Brasil um dos países que mais mata esse segmento populacional (GOMES FILHO et al, 2020). Contudo, com o avanço do (neo)conservadorismo no país, sobretudo a partir de 2017/2018, o discurso de ódio contra essa população não tem sido mais ostensivo, embora juridicamente a legislação continua caminhando em relação aos direitos LGBTQIAP+.

Os discursos de ódio podem ser caracterizados como formas de contar histórias, falas, posicionamentos e atitudes com a intenção de diminuir, humilhar, depreciar, perverter e por fim, eliminar o outro. Tendo por base marcadores sociais da diferença, essa estigmatização que se faz do outro parece justificar ao agressor uma série de violências. Conforme análise dos autores Gomes Filho et al., (2021), às violências de gênero, sobretudo contra sujeitos LGBTQIAP+ sempre existiram na sociedade moderna, visto que a

3 Refere-se a (re)produção de modos de ser e estar no mundo que incorporam a noção de ingovernamentalidade, possuem uma interpretação distópica de sujeitos livres e reforçam lógicas hegemônicas por meio de um ideal de masculinidade enquanto universal e símbolo de poder.

modernidade é constituída com base no imperialismo colonial e a contínua colonialidade mantém intacta suas relações de poder e de controle bio-necropolítico.

De acordo com o Observatório do Grupo Gay da Bahia, o Brasil figura no ranking de países onde mais se mata pessoas LGBTQI+. No país, registra-se uma morte a cada 23 horas, em média⁴ (UOL, ECOA, 2020). Apenas em 2019, após alguns projetos que seguiram sem aprovação do Congresso que assegura garantias, e direitos aos LGBTQI+, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu recentemente criminalizar a homofobia como forma de racismo. Ao finalizar o julgamento da questão, a Corte declarou a omissão do Congresso em aprovar a matéria e determinou que casos de agressões contra esse público (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis) sejam enquadrados como o crime de racismo até que uma norma específica seja aprovada pelo Congresso Nacional. Além disso, como já exposto, a dinâmica criminal tem ampliado essa exposição à morte.

Especificamente, sobre a população transsexual, uma aluna expos, de forma bastante triste, que “uma amiga minha trans foi espancada e ainda tá em coma”. Diante desses casos de homofobia e transfobia que transformaram-se em atitudes de extrema violência, perguntamos por que eles acreditavam que isso acontecia: “por que tem pessoas que se incomodam muito com a existência de outras diferentes, só pela diferença mesmo”. Já outra estudante falou “eu acho que é medo do que é diferente”, e, segundo ela, as atitudes de ódio, seriam um ato em reação ao medo, ao que é estranho. Assim, o medo silencia, invisibiliza e inibe que sejam expressas suas características singulares.

A invisibilização desses avanços, direitos, e lutas, é uma forma de manter o conservadorismo político vigente, culminando em medo, inclusive de morrer, nesta população, visto que autoriza violências. Se por um lado o sistema heteronormativo de nossa sociedade torna patológico qualquer conduta sexual que fuja de determinados padrões, por outro, promove uma série de estigmatização da população LGBTQIAP+, provocando violência dos mais diversos tipos como a física, gerando números de homicídios extremamente altos; a psicossocial, provocada pela culpabilização dos jovens por sua orientação sexual.

Essa experiência do medo das meninas e pessoas LGBTQIAP+ foi ampliada com as transformações das dinâmicas criminais, as quais perpetuam uma masculinidade hegemônica que atualiza a objetificação do feminino, enquanto instrumento de disputa e demonstração de força ao violentá-la. Por fim, a população LGBTQIAP+ que vivencia máxima de um (não) lugar, visto que socialmente são destituídos de humanidade, abjetos como salienta Butler (2003), violados e violentados ainda mais por essa lógica masculinista.

Em suma, nas oficinas que tematizavam discriminações sexuais e de gênero, o sexismo atrelado ao discurso de ódio foi outro catalisador de sentido, corroborando assim para que pessoas atravessadas por marcadores de gênero e sexualidade expressaram medo perante suas vidas, ainda mais quando sobrepostas ao marcador de raça, em que se perpetua o medo de morrer de maneira mais intensificada. Embora o número de vio-

4 Informações retiradas do site da UOL, coluna ECOA, 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/05/17/movimento-lgbt-vem-resistindo-ha-seculos-diz-codeputada-erika-hilton.htm>> Acesso em: 03 out. 2020.

lência contra mulheres seja alarmante, a partir das transformações sociais do crime no Ceará, observamos que adolescentes e jovens mulheres têm sido mais vitimadas no estado (NUNES et al., 2021). As atuações das facções, na perpetuação de violências de ordem masculinistas e cisnormativas, por meio do machismo, misoginia e LGBTQIAP+fobia, tem intensificado o sentimento de medo, acuamento, silenciamento e apagamento de seus desejos afetivo-sexuais, intensificado sobretudo pela cultura de ódio e do conservadorismo que se faz presente nos *modus operandi* faccionais. Ou seja, a forma como as facções atuam nos territórios, a partir de um *ethos* masculinista de uma forma de exercer a masculinidade, acentua a insegurança nesses segmentos.

Medo de Falar e Seus Efeitos na Saúde Mental de Juventudes em Contextos Periferizados

O medo culmina na produção do silenciamento e paralisia perante situações adversas. Muitos estudantes, e principalmente estudantes mulheres, concordaram com a fala de uma colega que disse “para a mulher sempre é mais difícil e menos aceitável fazer ou dizer coisas do que para o homem”. Em outros termos, se, nas dinâmicas criminais, os corpos femininos são territórios sobre os quais recaem forças masculinistas e regidas pelas normas cis e heterossexuais como meio de se demonstrar poder (NUNES, 2020), são também mulheres que estão mais expostas às múltiplas formas de controle exercidas pelos grupos faccionados, dentre elas o medo de falar, fortemente agenciado pelo medo.

Esses corpos nas tramas da violência são alvos frequentes das práticas de punição, tal relação estabelece nesse cenário o apagamento e silenciamento, tendo em vista o risco que se é falar. O falar aqui é entendido não somente como a possibilidade de denunciar ações vinculadas aos grupos criminosos mas também como qualquer possibilidade de exposição da vida privada ou individual, dado os códigos de conduta e sigilo estabelecidos como norma por tais grupos nesses território. Ademais é um modo de prevenir que possíveis retaliações aconteçam. São regimes de insegurança agenciados pelo medo que distanciam jovens, sobretudo mulheres, de acessar e ocupar determinados espaços do próprio território, marcado pela violência e a lógica de guerra.

Martín Baró (1989) explicita em sua obra que entre os efeitos psicossociais da violência se encontra “a inibição da comunicação, o afastamento de processos de participação social, o isolamento social, o questionamento de valores e a desconfiança em todos os âmbitos das relações sociais”, onde o medo e a ansiedade passam a ter domínio no psiquismo individual. Esses aspectos foram diretamente de encontro com as narrativas destes jovens.

Além disso, é necessário destacar as marcas psicológicas na saúde mental dessas juventudes, em diálogo com Baró (1989) que explicita sobre essas marcas em contextos sociais atravessados pela guerra, isto é, em ambientes em que há uma permanente sensação de violência, acuamento e insegurança. Nesse sentido, o autor discute o trauma psicossocial, que seria “a cristalização concreta nos indivíduos de uma relação social disforme e desumanizadora” (MARTÍN-BARÓ, 1988/2000, p. 236). Assim, a exposição prolongada a violência provoca feridas psíquicas e sociais sobretudo em segmentos que são

atingidos de maneira mais contundente como as juventudes negras e periféricas. Ademais a tentativa de uma despotencialização política desses sujeitos, isto é uma tentativa de minar a capacidade de mobilização e produção de movimentos de resistências coletivas por esses sujeitos constitui esse trauma psicossocial.

Muitos alunos relataram se sentirem constrangidos por certas situações no bairro, mas precisam se calar para “não causar problema maior” (SOUTO, 2019), “se falar nois morre” (SOUTO, 2019), “comento nem com meus amigos” (SOUTO, 2019) o sentimento de insegurança e medo é constante e naturalizado na vida desses jovens.

Atravessado ao medo de falar encontra-se o medo e a dificuldade na expressão de sentimentos, muitos estudantes relataram essa questão seja por desconfianças nos outros para falar de suas cicatrizes, como “tudo o que faço é errado ou não está certo para as pessoas”, “nunca confie 100% em uma pessoa”, “não deixe seu futuro depender de outra pessoa” (SOUTO, 2019), em outras palavras, por acharem que nunca serão entendidos, por não sentirem abertura e segurança de que tem espaço de fala para os outros, bem como a própria insegurança em se colocar sentimentalmente numa situação. Esse aspecto salienta a importância de redes de apoio coletivas e de escutas psicossociais, pois são efeitos advindos do cotidiano de violência em que estão inseridos.

Nessa perspectiva um outro efeito psicossocial do medo e que se reflete na saúde mental é a “desconfiança”. O medo institui uma lógica de rivalidade entre os pares de modo a inviabilizar práticas colaborativas e insurgentes. Ademais, é a partir desse pressuposto que se assentam as práticas de violência e extermínio contra o outro, seja a vítima membro coligado aos grupos faccionados ou não, seja no confronto estabelecido nas fronteiras físicas e simbólicas desse entre-territórios.

Martin-Baró (2017) nos elucida que em contextos de guerra, tais como o experimentado pelos territórios periferizados, as desigualdades sociais, a institucionalização da violência, a fortificação de grupos armados e a banalização das práticas de violência, ou em outras palavras, a sua naturalização, apresentam-se como engrenagens que fazem mover a maquinaria de sujeição dos habitantes desses territórios. Assim, um aspecto importante para analisarmos diz de como as dinâmicas criminais se utilizam, também, dessa estrutura para fazer mover seu poderio sobre esses territórios, de modo a envolver subjetivamente, muito a partir do medo e de suas consequências, os sujeitos dessas territorialidades.

Considerações Finais

A partir de experiência de pesquisa em bairro periférico de Fortaleza, o artigo disserta alguns efeitos da violência na vida de jovens moradores dessa localidade, analisando os tipos e configurações de medos relatados por esses agentes. Portanto o texto dialoga e fomenta o debate sobre o medo nas cidades e seus efeitos sobre certas populações e tem potencial de contribuir nos estudos sobre aspectos psicossociais das dinâmicas da violência em contextos urbanos sob o ponto de vista de sujeitos inseridos em territorialidades cujos cotidianos têm sido reconfigurados pelas transformações sociais do crime, como é o caso do estado do Ceará e sua capital.

Desse modo, por meio das oficinas fizemos a análise de como as dinâmicas do crime, sobretudo a partir das transformações da criminalidade com o advento das facções criminosas, produz o medo e como este tem produzido efeitos psicossociais aos jovens. O medo foi discutido como um operador político e psicossocial por ensejar práticas, normas, relações e modos de fazer viver e deixar morrer determinadas populações, tendo como efeito a produção de modos de subjetivação e, correlativamente, experiências de sofrimento.

De modo geral, observamos o medo de morrer e circular pela cidade, o medo de perder amigos e familiares nessas dinâmicas criminais, o medo de ser um alvo da necropolítica genderizada, sobretudo por parte de adolescentes e jovens mulheres e pessoas LGBTQIAP+ e por fim o medo de falar e seus rebatimentos na saúde mental de juventudes. Portanto, pretendeu-se que esse artigo contribua com novos sentidos a estudos sobre juventudes com enfoque em metodologias participativas, cujos aspectos das implicações da violência e do medo estejam relacionados. Também enseja-se que a partir das narrativas dos adolescentes sobre as expressões de seus medos em suas trajetórias de vidas possam ser pensadas políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência nas periferias.

Referências

- AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade?** Feminismos Plurais. Coordenação Djamila Ribeiro. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- AGUIAR, K. F.; DA ROCHA, M. L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 27, n. 4, p. 648-663, 2007.
- BAIERL, L. F. **Medo social**: da violência visível ao invisível da violência. São Paulo: Cortez, 2004.
- BARROS, J. P. P.; et al. Criminalização, extermínio e encarceramento: expressões necropolíticas no Ceará. *Revista Psicologia Política*, v. 19, n. 46, p. 475-488, 2019.
- BARROS, J. P. P.; et al. “Pacificação” nas periferias: discursos sobre as violências e o cotidiano de juventudes em Fortaleza. *Revista de Psicologia*, v. 9, n. 1, p. 117-128, 2018.
- BARROS, J. P. P.; et al. Homicídios juvenis e os desafios à democracia brasileira: implicações ético-políticas da Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 37, n. 4, p. 1051-1065, 2017.
- BARROS, J. P. P.; RODRIGUES, J. S.; BENÍCIO, L. F. S. (Orgs.). **Violências, desigualdades e (re)existências**: cartografias psicossociais. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2021.
- BARROS, J. P. P.; BENÍCIO, L. F. S.; BICALHO, P. P. G. Violências no Brasil: que problemas e desafios se colocam à Psicologia? *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 39, esp. 2, p. 33-44, 2019.
- BARROS, J. P. P. Juventudes desimportantes: a produção psicossocial do “envolvido” como emblema de uma necropolítica no Brasil. In: COLAÇO, V.; et al. (Orgs.). **Juventudes em movimento**: experiências, redes e afetos. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2019. p. 209-239.

BARROS, J. P. P.; SILVA, D. B.; GOMES, C. J. A. Dispositivos grupais com jovens: rizomas em territorialidades periféricas. In: LEMOS, F. C. S.; et al. (Orgs.). **Pesquisar com as psicologias: artesanias e artifícios**. v. 10, p. 205-226. Curitiba: CRV, 2020.

BENTO, B. Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado nação? **Cadernos Pagu**, n. 53, p. 1-16, 2018.

BENÍCIO, L. F. S.; et al. Necropolítica e Pesquisa-Intervenção sobre Homicídios de Adolescentes e Jovens em Fortaleza, CE. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, esp. 2, p. 192-207, 2018.

BORGES, D. **O medo do crime na cidade do Rio de Janeiro**: uma análise sob a perspectiva das crenças de perigo. Curitiba: APPRIS, 2011.

BORGES, D. Vitimização e Sentimento de Insegurança no Brasil em 2010: Teoria, Análise e Contexto. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 18, n. 1, p. 141-163, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2013v18n1p141>.

BUTLER, J. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de S. Larmarão & A. Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Original publicado em 1990).

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CAVALCANTE, R. M. B.; ALTAMIRANO, T. H. (Orgs.). **Fortaleza armada**: consequências humanitárias em territórios demarcados pela violência. Fortaleza: Instituto OCA, 2019.

CAVALCANTE, C. O. B. "Humanos indireitos": Modos de subjetivação de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional. 2019. **Dissertação**. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA. **Cada vida importa**: relatório de julho a dezembro de 2019. 2020. Disponível em: https://www.al.ce.gov.br/phocadownload/RelatorioCadaVidaImporta_20192.pdf.

COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA. **Relatório do primeiro semestre de 2018**. 2019. Disponível em: <http://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/relatorio-de-atividades-2018-1/>.

COSTA, A. F.; BARROS, J. P. P. "Célula de proteção comunitária": o que dizem jovens negros de uma região periférica de Fortaleza? **Psicologia em Pesquisa (UFJF)**, v. 13, p. 173-192, 2019.

COSTA, A. F.; et al. Decolonizando a investigação com jovens em territorialidades periféricas: pesquisa-inter(in)venção e a produção de políticas de re-existências. In: BARROS, J. P. P.; RODRIGUES, J. S.; BENÍCIO, L. F. S. (Orgs.). **Violências, desigualdades e (re)existências**: cartografias psicossociais. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2021. p. 273-293.

DIAS, C. N.; PAIVA, L. F. Apresentação: Encarceramento, dinâmicas criminais e violência: as ações das facções brasileiras em debate. **O Público e o Privado**, v. 33, p. 9-17, 2019a.

DIAS, C. N.; PAIVA, L. F. Violência dentro e fora das prisões: a dinâmica criminal das facções. **O Público e o Privado**, v. 33, p. 9-18, 2019b.

DÍOGENES, G. M. S. **Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip hop**. 1998. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

FAUSTINO, D. M. O encarceramento em massa e os aspectos raciais da exploração de classe no Brasil. **PUCviva Revista**, v. 39, p. 14-25, 2012.

FOUCAULT, M. O nascimento da medicina social. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 18. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003. p. 79-98.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. 2019. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf.

GOMES, C. J. A.; et al. Pesquisa-inter(in)venção com adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional. In: BARROS, J. P. P.; RODRIGUES, J. S.; BENÍCIO, L. F. S. (Orgs.). **Violências, desigualdades e (re)existências: cartografias psicossociais**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2021. p. 253-272.

GOMES FILHO, A. S.; et al. E quando as bichas, sapatão, travas e trans caminham pelas ruas? Os emblemas sociais da caminhabilidade no Brasil. **Sociologia Plurais**, v. 7, n. 1, p. 276-297, 2021.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, p. 223-244, 1984.

LIMA, F. Raça, interseccionalidade e violência: corpos e processos de subjetivação em mulheres negras e lésbicas. **Cadernos de Gêneros e Diversidade**, v. 4, n. 2, p. 66-82, 2018.

MANSANO, V. R. S.; NALLI, M. O medo como dispositivo biopolítico. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, v. 20, n. 1, p. 72-84, 2018.

MARTINS, K. O.; LACERDA JR., F. A contribuição de Martín-Baró para o estudo da violência: uma apresentação. **Revista Psicologia Política**, v. 14, n. 31, p. 569-589, 2014.

MBEMBE, A. **Políticas de inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MARTÍN-BARÓ, I. Guerra y trauma psicosocial del niño salvadoreño. In: MARTÍN-BARÓ, I. (Org.). **Psicología social de la guerra**. 3. ed. San Salvador: UCA Editores, 2000. p. 234-247.

MARTÍN-BARÓ, I. O papel do psicólogo. **Estudos de Psicologia**, v. 2, n. 1, p. 7-27, 1997.

MARTÍN-BARÓ, I.; ABARCA, A. B.; CHOMSKY, N. **Psicología de la liberación**. 1998.

MARTÍN-BARÓ, I. **Crítica e libertação na Psicologia: Estudos psicossociais**. Editora Vozes, 2017.

MORAES, S. S.; SIQUEIRA, Í. B. L. As margens como centro no bairro Benfica: falas da violência e do matar na cidade de Fortaleza. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção (Online)**, v. 18, p. 143-159, 2019.

NASCIMENTO, F. E. M.; SIQUEIRA, Í. B. L. Dinâmicas ‘faccionais’ e políticas estatais entre o dentro e o fora das prisões do Ceará. **Revista Tomo**, v. 1, p. 123-164, 2022.

NUNES, L. F. “Quando vi, tava envolvida”: atravessamentos da violência urbana nas trajetórias de adolescentes privadas de liberdade. 2020. **Dissertação**. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

NUNES, L. F.; BARROS, J. P. P. Crossings of urban violence in the life trajectories of adolescents deprived of freedom. **Trends in Psychology**, p. 1-20, 2022. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s43076-022-00198-z>.

NUNES, L. F.; et al. Violência contra mulheres no Ceará em tempos de pandemia de COVID-19. **Revista Feminismo**, v. 9, n. 1, p. 262-289, 2021.

OLIVEIRA, A. C.; PEREIRA, S. L. **Violência urbana e a construção da subjetividade no espaço público**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2021.

PAIVA, L. F. S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Cadernos CRH**, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019.

PAIVA, L. F. S. O domínio das facções nas periferias de Fortaleza-CE. **Tomo (UFS, 1)**, p. 87, 2022.

PAIVA, L. F. S.; DIAS, C. C. N.; LOURENÇO, L. C. Dinâmicas de crime e prisão: a atuação de grupos criminosos em diferentes contextos. **Revista de Ciências Sociais (UFC, 53)**, p. 15, 2022.

PAIVA, L. F.; FREITAS, G. J. Ecos da violência nas margens de uma sociedade democrática: o caso da periferia de Fortaleza. **Sociedade e Cultura**, v. 18, n. 2, p. 115-128, 2015.

PAIVA, L. F. S.; PIRES, A. F. “Quem manda no Ceará?”: Sobre o enfrentamento às facções criminosas em um estado do nordeste do Brasil. **Espacio Abierto (Caracas, 1992, 32)**, p. 97, 2023.

PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PASSOS, L. M.; CARVALHO, A. M. Medo e insegurança nas margens urbanas: uma interpretação do “viver acuado” em territórios estigmatizados do Grande Bom Jardim. **O Público e o Privado**, v. 1, n. 26, p. 233-259, 2015.

PEREIRA, J. R.; ALMEIDA, R. S. A violência nas prisões brasileiras e a atuação do Estado. **Revista de Estudos Sociais**, v. 10, n. 2, p. 45-59, 2018.

PIMENTA, P. A. A presença do crime organizado nas prisões brasileiras. **Revista de Segurança Pública**, v. 25, p. 211-230, 2016.

RAMOS, F. A.; SILVA, L. M. O debate sobre segurança pública no Brasil e suas implicações na percepção social da violência. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 40, p. 81-97, 2020.

RIBEIRO, R. F. A. O racismo estrutural e o sistema penal: uma análise crítica. **Revista Brasileira de Direito Penal**, v. 34, p. 121-135, 2019.

RODRIGUES, A. G.; CUNHA, L. A. A mídia e a construção da imagem da violência no Brasil. **Revista de Comunicação e Sociedade**, v. 30, n. 2, p. 27-39, 2018. Aqui estão as referências que você forneceu formatadas conforme as normas da ABNT:

SÁ, L. A condição de ‘bichão da favela’ e a busca por ‘consideração’: Uma etnografia de jovens armados em favelas à beira-mar. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 2, p. 339-355, 2011.

SÁ, L.; AQUINO, J. P. D. A “guerra das facções” no Ceará (2013-2018): Socialidade armada e disposição viril para matar ou morrer. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42., 2018, [local de realização]. **Anais...** Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/encontros/papers/42-encontro-anual-da-anpocs/gt-31/gt35-10/11420-a-guerra-das-faccoes-no-ceara-2013-2018-socialidade-armada-e-disposicao-viril-para-matar-ou-morrer/file>. Acesso em: 4 dez. 2024.

SANTOS, J. C. G.; OLIVEIRA, L. D. O impacto da violência policial nas comunidades periféricas: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, p. 211-230, 2017.

SANTOS, M. A.; COSTA, E. C. A violência e suas repercussões no desenvolvimento infantil. **Revista Psicologia e Educação**, v. 20, n. 1, p. 67-79, 2016.

SEGATO, R. L. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 341-371, 2014.

SEGATO, R. L. Território, soberania e crimes de segundo Estado: A escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Estudos Feministas**, v. 13, n. 2, p. 265-285, 2005.

SOARES, G. A. D. A estranha estrutura das mortes violentas. **Ciência Hoje**, v. 38, p. 34-41, 2006.

SOARES, G. A. D. As co-variadas políticas das mortes violentas. **Opinião Pública (UNICAMP)**, v. 11, n. 1, p. 192-212, 2005.

SOUSA, M. J. S. As peculiaridades da violência no Ceará: Aventuras e maneiras de fazer o crime. 2019. 147 f. **Dissertação** (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

SOUTO, Liana. **Diário de Campo**. 2019. Documento não publicado.

SOUZA, M. H. O. A criminalização da pobreza e a desigualdade social no Brasil. **Revista de Ciências Criminais**, v. 8, p. 56-70, 2020.

TAVARES, M. L.; GOMES, J. C. O papel da educação na prevenção da violência em escolas públicas. **Revista de Psicologia Educacional**, v. 15, n. 3, p. 210-225, 2019.

VALENCIA, S. T. **Capitalismo gore**. (Coleção Monografias Del Museo). Espanha: Melusina, 2010.

VIEIRA, R. P.; SILVA, L. A. A construção da identidade de jovens em situação de risco: o papel da violência na percepção de si. **Revista Brasileira de Psicologia Social**, v. 21, p. 48-60, 2020.

VILELA, C. L.; LIMA, F. A construção da violência simbólica e suas repercussões nas periferias urbanas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 25, p. 111-128, 2019.

WANDERLEY, R. F. A violência urbana nas grandes cidades brasileiras: um estudo das causas e consequências. **Revista de Sociologia e Política**, v. 28, n. 2, p. 35-49, 2017.

ZALUAR, A. As faces da violência urbana. **Cadernos de Sociologia**, v. 14, p. 25-41, 2018.

ZOTELLI, E. F. A violência contra mulheres nas periferias urbanas: desafios para políticas públicas. **Revista de Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 104-118, 2021.

A REPRESSÃO ESTATAL CONTRAINSURGENTE DURANTE OS GOVERNOS KIRCHNERISTA NA ARGENTINA (2003-2013)

Counterinsurgency state repression during the Kirchnerist governments in Argentina (2003-2013)

Represión estatal contrainsurgente durante los gobiernos kirchneristas en Argentina (2003-2013)

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.54396

Lisandro Braga

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3143-5694>

Lattes: https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do;jsessionid=C874BC4ED444144F5C12F2EEC6EB71E9.buscatextual_0

Professor Associado do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Paraná/UFPR. Diretor do Núcleo de Estudos sobre Capitalismo e Contestação Social/NEC-CSO; Editor da Revista Despierta; membro do Comitê Assessor Acadêmico da Revista Conflicto Social/UBA, Buenos Aires, conselheiro editorial da Espaço Livre, Revista Sociologia em Rede, Revista Enfrentamento, Revista Despierta etc. e parecerista de diversas outras revistas acadêmicas nacionais (Ser Social/UNB, Política e Trabalho/UFPA, Revista Em Tese/UFSC) e internacionais (Revista Conflicto Social/UBA). Tem interesse e desenvolve investigações em Sociologia (Política) Contemporânea, Sociologia das Organizações, Teoria Marxista Contemporânea, Estado Neoliberal na América Latina (Argentina e Brasil), Discurso e Dominação na Contemporaneidade, Sociologia da Contestação Social, Repressão Estatal e Policial na Contemporaneidade.

RESUMO

Este artigo tem como propósito analisar as correspondências sociais existentes entre a política econômica e a política repressiva estatal-policial na sociedade Argentina, entre os anos de 2003-2013 destacando os vínculos que tais políticas guardam com os interesses de determinadas classes sociais (burguesia, burocracia, intelectualidade etc.), apreendendo a maneira pela qual as classes sociais desprivilegiadas (proletariado, lumpemproletariado, classe serviçal etc.) são impactadas por essas políticas estatais econômicas e repressivas, analisando a dinâmica policial de execução dessa política repressiva contrainsurgente em alguns episódios emblemáticos de repressão estatal policial, durante uma década de vigência de governos progressistas kirchnerista. Após discutirmos nosso fio condutor teórico-metodológico geral, isto é, a teoria social marxista contemporânea e o método dialético, partimos para o estudo de uma realidade social específica, isto é, a correspondência entre a dinâmica produtiva neoliberal capitalista e suas correspondentes formas de regularização social, especificamente sua política repressiva contrainsurgente, na sociedade argentina.

PALAVRAS-CHAVES

regime de acumulação; neoliberalismo; capitalismo argentino; escalada repressiva.

ABSTRACT

This article aims to analyze the social correspondences between economic policy and state-police repressive policy in Argentine society between the years 2003 and 2013, highlighting the connections these policies maintain with the interests of specific social classes (such as the bourgeoisie, bureaucracy, intellectuals, etc.). It seeks to understand how underprivileged social classes (the proletariat, lumpenproletariat, service class, etc.) are affected by these state economic and repressive policies, focusing in particular on the police dynamics involved in the implementation of counterinsurgency repression, as observed in emblematic episodes of state-police repression during a decade of progressive Kirchnerist governments. After presenting our general theoretical-methodological framework — namely, contemporary Marxist social theory and the dialectical method — the study turns to a specific social reality: the correspondence between the productive dynamics of neoliberal capitalism and its related forms of social regulation, with particular emphasis on its counterinsurgency repressive policy in Argentine society.

KEYWORDS

accumulation regime; neoliberalism; argentine capitalism; repressive escalation

RESUMEN

Este artículo tiene como propósito analizar las correspondencias sociales existentes entre la política económica y la política represiva estatal-policial en la sociedad argentina, durante el período 2003-2013, destacando los vínculos que dichas políticas mantienen con los intereses de determinadas clases sociales (la burguesía, la burocracia, la intelectualidad, etc.). Se busca comprender de qué manera las clases sociales desprivilegiadas (el proletariado, el lumpemproletariado, la clase servicial, etc.) se ven afectadas por estas políticas estatales, tanto económicas como represivas. El análisis se centra en la dinámica policial de ejecución de esta política represiva contrainsurgente, a partir de algunos episodios emblemáticos de represión estatal-policial ocurridos durante una década de gobiernos progresistas kirchneristas. Luego de presentar nuestro hilo conductor teórico-metodológico —la teoría social marxista contemporánea y el método dialéctico—, nos abocamos al estudio de una realidad social concreta: la correspondencia entre la dinámica productiva del capitalismo neoliberal y sus formas específicas de regulación social, en particular su política represiva contrainsurgente en la sociedad argentina.

PALABRAS-CLAVES

régimen de acumulación; neoliberalismo; capitalismo argentino; escalada represiva.

Introdução

O propósito desse trabalho é analisar a repressão estatal contrainsurgente, entre os anos de 2003-2013 na Argentina, durante uma década de governos progressistas. A complexa dinâmica formadora da sociabilidade capitalista é marcada fundamentalmente pela constituição de um determinado modo de produzir mercadorias, esses produtos que nos rodeiam em quantidade cada vez maior e em todos os espaços públicos e privados; que exige, para seguir existindo, a constituição da sociedade capitalista como um todo, quer dizer, além de produzir de forma capitalista as mercadorias, é necessário distribuí-las no mercado, bem como constituir diversas *formas de regularização sociais* (estatal, política, econômica, financeira, cultural, ideológica, educacional, repressiva etc.) que tornem regular as relações sociais necessárias para a sustentação da forma capitalista de produzir mercadorias.

Tal complexidade nos remeterá à uma discussão sobre a especificidade dos regimes de acumulação subordinados existentes na América latina. Assim, analisamos de modo relacional a política econômica e repressiva, buscando compreender quais são seus vínculos, como determinadas classes sociais são impactadas com tais políticas e que dinâmica a repressão estatal adquire nesse contexto. Para isso, partimos de uma teoria social marxista contemporânea associada a uma análise qualitativa do material informativo e bibliográfico consultado. Portanto, doravante essa discussão apresentaremos nosso fio condutor teórico-metodológico geral para, em seguida, partirmos ao estudo de uma realidade social específica, isto é, a relação entre o modo de produção capitalista e a dinâmica da forma (social) repressiva contrainsurgente, entre os anos 2003-2013 no regime de acumulação integral argentino.

Modo de Produção e Forma de Regularização Social

Marx utilizou as expressões base e superestrutura, ao que tudo indica, uma única vez em sua obra, e quando utilizou o fez de forma ilustrativa e didático-teórica, a partir da metáfora do “edifício social”, quer dizer, da existência de um fundamento (modo de produção) expresso pela ideia da base, do térreo do edifício, como pré-condição para a existência dos demais andares (formas sociais privadas, políticas, jurídicas, culturais, ideológicas, religiosas, educacionais, repressivas) que, uma vez constituídos, estabelecem correspondência entre si e a base. Seguindo essa linguagem ilustrativa, nesse edifício existem elevadores que conectam, interligam, relacionam, tanto o térreo com os demais andares, quanto esses entre si. Mas, para que os demais andares existam, primeiro é necessário o térreo, uma base onde o edifício como um todo se fundamente.

Em uma de suas obras mais conhecidas e citadas, ele resume o materialismo histórico dialético ao apresentar sua “conclusão geral” e o “fio condutor” da sua episteme e sua forma de conceber a realidade social:

[...] na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que *correspondem* a um determi-

nado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a *base concreta* sobre a qual se eleva uma *superestrutura* jurídica e política e a qual *correspondem* determinadas formas de consciência social. O *modo de produção da vida* material *condiciona* o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral [...] Ao considerar tais *alterações* é necessário sempre distinguir entre a *alteração material* – que se pode comprovar de maneira cientificamente rigorosa – das condições econômicas de produção, e as *formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas* ou *filosóficas*, em resumo, as *formas ideológicas* pelas quais os homens tomam consciência deste conflito, levando-o às suas últimas consequências [...] (MARX, 1983, p. 24-25 – itálicos nossos).

Temos aqui a primeira e única menção de Marx sobre a relação existente entre a *estrutura econômica* (modo de produção material) e a *superestrutura* (formas sociais), no entanto, aqui não se encontra uma definição minudenciada sobre o modo de produção nem tampouco sobre a superestrutura. E, sem sombra de dúvidas, essa ausência contribuiu para diversas polêmicas e interpretações problemáticas sobre a dinâmica relacional existente nesse par-conceitual. O predomínio das interpretações apressadas e economicistas, sem falar daquelas tantas que sequer passaram pela produção teórica de Karl Marx, pouco contribuiu com o desenvolvimento dessa discussão, visto que menosprezavam o papel da superestrutura (formas sociais) como uma das múltiplas determinações da realidade histórico-social.

Na produção social da existência, os seres humanos estabelecem determinadas relações sociais de produção, quer dizer, um modo determinado de produzir as condições necessárias de existência da vida social e que esse possui correspondência/intercâmbio com o desenvolvimento histórico das forças e capacidades produtivas.

O conjunto das forças produtivas, ou seja, a capacidade de determinada sociedade produzir constitui a base da sociedade, aquilo que na obra *A ideologia alemã* (Marx e Engels, 1984) se destaca como o modo de produzir a vida em determinada sociedade. E que esse modo de produção da vida social *condiciona* a forma como a sociedade desenvolve suas formas sociais (políticas, culturais, intelectuais, repressivas etc.).

Nesse sentido, algumas leituras contemporâneas sobre o materialismo histórico dialético também buscaram reforçar essa compreensão da dinâmica social capitalista, demonstrando a inexistência de qualquer tipo de mecanicismo determinista nas análises de Karl Marx, pelo contrário, algumas foram perspicazes em enxergarem na obra de Marx uma *introdução à teoria das formas sociais* (Viana, 2017). Assim como leituras setentistas já demonstravam que a complexa análise de Marx representou “exatamente o oposto das explicações mecanicistas que a maioria dos amigos e inimigos de Karl Marx tomam por seu legado” (Harrington, 1977, p. 14).

No livro *A consciência da história – ensaios sobre o materialismo histórico-dialético* (2021), Viana ensaia uma teoria das formas de regularização das relações sociais (formas

sociais) fundamentada minuciosamente nessa introdução à teoria das formas sociais de Marx. De acordo com ela devemos compreender que a utilização que Marx fez da metáfora do “edifício social” era ilustrativa e pedagógica, visando explicar sua forma de pensar (episteme) as relações sociais constitutivas das sociedades classistas pré-capitalistas e capitalista: a sociedade dividida em dois elementos, um sendo a infra-estrutura (base) e o outro a superestrutura, o primeiro condicionando o segundo que se constitui tendo aquele como base. Demonstrando também que o primeiro equivale ao modo de produção, conceito que foi desenvolvido, e o segundo às suas formas (sociais) jurídicas, políticas, repressivas, culturais etc. sem, no entanto, apresentar um conceito claro para estas, o que, sem dúvidas, facilitou diversas incompreensões.

Todavia, que fenômenos sociais essas duas noções da realidade buscam expressar em uma sociedade capitalista? Como compreende-los concretamente? A compreensão que se pode extrair dessas categorias é que a sociedade capitalista é um todo complexo formado por diversas partes interligadas (política, economia, cultura, ideologia, repressiva etc.) mas que possui no modo de produzir mercadorias e extrair mais-valor (produção) a determinação fundamental sobre as demais partes constituintes que, uma vez existindo, estabelecem correspondência e intercâmbio com esse fundamento e contribuem para torná-lo regular (regularização/reprodução), da mesma forma que torna regular a sociedade que se fundamenta nele.

Assim, temos uma totalidade intrincada, isto é, a sociedade capitalista (contemporânea) e sua multiplicidade de determinações. A partir dessa compreensão, buscaremos conhecer as formas repressivas estatais em correspondência com a forma estatal neoliberal, o regime de acumulação que ela visa tornar regular, bem como a sociabilidade mais adequada a ele na Argentina (2003- 2013). Mas, antes disso, analisaremos teoricamente o papel da repressão (estatal) policial na sociedade capitalista.

Capitalismo e Aparato Repressivo

A instituição policial, ao contrário do que possa parecer, nem sempre existiu. Os embriões daquilo que hoje conhecemos como sendo uma *instituição policial* podem ser encontrados na segunda metade da transição do feudalismo para o capitalismo europeu, mais especificamente entre os séculos XVII e XIX, com o progressivo esfacelamento do modo de produção feudal e suas formas de regularização das relações sociais, que, paulatinamente, foi cedendo lugar ao modo de produzir capitalista e suas adequadas formas sociais em toda a Europa e nos EUA entre os séculos XIX e XX (NEOCLEOUS, 2010; HARRING, 2017).

Ela emerge do aperfeiçoamento e condicionamento sofrido pelo aparato repressivo existente, a partir do desenvolvimento histórico da luta de classes, entre uma diversidade de classe sociais que emergiram (burguesia, proletariado, burocracia empresarial, burocracia estatal, intelectualidade, lumpemproletariado etc.), bem como aquelas que se encontravam em vias de desaparecimento (nobreza) ou redução progressiva (campesinato) etc. pois, a consolidação e desenvolvimento do capitalismo é expressão do desdobra-

mento da luta de classes e da emergência de uma diversidade de formas sociais que lhes expressam. E, em síntese, determina a sucessão histórica dos regimes de acumulação¹.

Tal sucessão tem no *regime de acumulação extensivo*, seu primeiro regime de acumulação prontamente capitalista (capitalismo liberal), que, através das prolongadas jornadas de (exploração do) trabalho garantia a extração de mais-valor (absoluto), bem como se regularizava através do estado liberal e de suas formas sociais (estatais e privadas), do imperialismo etc. (VIANA, 2009). Dentre tais formas sociais se destaca, para os propósitos desse trabalho, a forma estatal repressiva e sua instituição policial.

A compreensão da sociedade capitalista exige a compreensão do modo de produzir mercadorias essencialmente capitalista. Esse tem no processo de produção e extração de mais-valor do trabalho da classe operária, sua particularidade histórica. Logo, só existe sociedade prontamente capitalista a partir do momento em que suas classes sociais fundamentais (burguesia e proletariado) estão constituídas nas relações sociais tipicamente capitalistas. Devido ao antagonismo de classe que marca a relação social entre elas, desenvolve-se uma maior divisão social do trabalho, constituidora de diversas outras classes e frações de classes sociais, dos seus modos de vida, seus interesses (de classe) e suas lutas.

A acumulação de capital é a determinação fundamental do processo de *proletarização* (emprego da força de trabalho) e do processo de *lumpemproletarização* (força de trabalho marginalizada da divisão social do trabalho) nos sucessivos regimes de acumulação. O regime de acumulação extensivo consolida as principais classes inferiores² que se envolvem nesses processos: o proletariado (classe produtiva) e o lumpemproletariado (classe marginal). A compreensão do modo de vida, das relações sociais estabelecidas, dos interesses e das lutas sociais que envolvem essas duas classes sociais é de importância fundamental para a compreensão da instituição policial, responsável pela *fabricação da ordem social capitalista* (NEOCLEOUS, 2010; HARRING, 2017).

A pobreza é uma marca da sociedade produtora de riqueza (capital), pois, nessa existe uma *tendência geral da acumulação capitalista* de promover, por um lado, acumulação ampliada de capital, e, por outro, o crescimento ampliada da miséria do proletariado e a expansão do lumpemproletariado e suas diversas frações: desempregados, mendigos, prostitutas, ladrões, desabrigados, subempregados etc. (MARX, 1985a; BRAGA, 2013). Dito isso, as primeiras cidades capitalistas, mas também as contemporâneas,

1 Na teoria marxista os regimes de acumulação expressam determinada sucessão das formas de valorização do capital (taylorismo, fordismo, toyotismo e seus similares) e a, conseqüente sucessão de suas determinadas formas sociais de regularização das relações sociais, fundamentalmente a forma do estado capitalista (absolutista, liberal, liberal-democrático, integracionista, neoliberal) e as demais formas sociais que ele, enquanto órgão máximo da heterogestão social burguesa, determina, ou seja, sua forma política, cultural, ideológica, epistêmica, religiosa; suas formas de relacionamento internacionais – colonialismo, imperialismo, imperialismo oligopolista, oligopolista transnacional, hiperimperialismo etc. equivalentes ao próprio desenvolvimento do capitalismo na história, que, para reproduzir seu conteúdo fundamental (o capital) precisa se reformular através de diversas formas (de valorização e regularização) sociais (VIANA, 2019).

2 Brevemente podemos dizer que as classes inferiores são aquelas caracterizadas por não dispor de poder, bem como dispor de baixa renda, sendo algumas exploradas (proletariado, serviçal etc.) e outras vivendo submetidas à pobreza tal como o lumpemproletariado.

sempre foram habitadas por milhares, em alguns casos milhões de indivíduos pertencentes às essas classes sociais, buscando garantir, de alguma forma, suas *condições de existência* em meio a circunstâncias envilecedoras, pois tanto o proletariado quanto o lumpemproletariado viviam em condições sociais abomináveis.

E como a produção e regularização do capitalismo equivale a lidar com sucessivas crises de acumulação, nesses contextos era preciso lidar também com suas principais consequências sociais, a miséria alarmante dessas classes, acompanhada do acirramento da contestação social proletária (associações, motins, paralisação da produção, greves, protesto nas ruas, piquetes nas fábricas, ações violentas contra a propriedade) e de todo tipo de banditismo (roubos, assaltos, receptação, trapagens, jogos de azar, saques etc.) cometido, especialmente pelo lumpemproletariado, mas também pela juventude operária. Concretamente, a sociabilidade capitalista coage o proletariado a lutar e o lumpemproletariado a encontrar seu “ganha pão”, dentre outras formas, com ações à margem da divisão social do trabalho; “trabalhando”, assim como algumas classes auxiliares da burguesia (burocracia), à margem da lei, sobrevivendo do crime (mendicância, roubo etc.). Essa é a razão do lumpemproletariado ser comumente conhecido como uma *classe perigosa* (ENGELS, 2008; GUIMARÃES, 2008; BRAGA, 2013, 2020).

Diante dessa realidade encontramos uma burguesia cada vez mais coagida, amedrontada e desejosa por impor sua ordem social, buscando torna-la regular mediante o uso exponencial e sistemático do aparato repressivo, que começa a se especializar através da instituição policial e do uso de sua força. A sociabilidade adequada à produção e regularização dos desígnios da acumulação capitalista no século XIX, obrigam à formação e disciplinamento do proletariado e do lumpemproletariado como classe social em si; tais obrigações demandam a constituição da instituição policial. Nascia aí a questão da segurança pública e do discurso da garantia da ordem e segurança social; que na verdade, nada mais é que o discurso da necessidade da fabricação e manutenção da sociabilidade burguesa, ou seja, trata-se de uma questão classista (NEOCLEOUS, 2010; MONET, 2006).

Seguindo as análises de Neocleous (2010), depreende-se que a instituição policial emerge no capitalismo com o propósito especial de construir e regularizar a sociabilidade capitalista, o que significava impor às classes ameaçadoras dessa nova sociabilidade um conjunto de formas ordenadas de se procederem socialmente, bem como uma violenta repressão à desobediência civil a essas formas. Não à toa, tal instituição nasce concomitantemente ao nascimento das *novas leis dos pobres*, compondo a tarefa fundamental do estado capitalista moderno de “forjar o mercado e assim consolidar a fabricação de uma verdadeira ordem burguesa” (NEOCLEOUS, 2010).

O século XIX consolidou a sociedade capitalista que, fundamentalmente, passou pela constituição do proletariado e do lumpemproletariado, assim como de diversas outras classes sociais envolvidas na luta de classes que tal fabricação representou. Essas são as razões pelas quais o capitalismo necessitou, desde seus primórdios, da constituição do proletariado e do lumpemproletariado em si, quer dizer, das classes sociais que existem em função da produção e reprodução da sociabilidade capitalista, ao mesmo tempo que precisou combater tais classes e as lutas pelos seus interesses.

Essa fabricação social necessitou da especialização do aparato repressivo, dando origem à polícia que cumpriu e cumpri um papel crucial no processo de fabricação e regularização da ordem social capitalista, através de duas modalidades repressivas cruciais: a repressão contrainsurgente e a repressão preventiva. Assim, esse estudo pretende compreender a correspondência entre a retomada da acumulação capitalista argentina e a recorrência ao aparato repressivo estatal e sua modalidade repressiva contrainsurgente, como forma de regularização da sociabilidade neoliberal que isso acabou por exigir.

A consolidação da instituição policial na Argentina, especialmente em Buenos Aires, está diretamente relacionada à emergência do proletariado urbano e do lumpemproletariado que, a partir da segunda metade do século XIX, passaram a ser percebidos pela classe dominante (burguesia) e suas classes auxiliares (burocracia, intelectualidade, serviçariado) como ameaças à reprodução da ordem social capitalista. O avanço das lutas operárias, com suas greves, associações e lutas por direitos, bem como a presença cada vez mais visível de algumas frações do lumpemproletariado — desempregados, andarilhos, ex-escravos etc. — impulsionaram o desenvolvimento das instituições jurídicas e repressivas do Estado burguês. A instituição policial, nesse contexto, não apenas reprimiu crimes, mas representou uma verdadeira *fábrica social*, fundamentada na vigilância, controle e disciplinamento das classes inferiores, institucionalizando modalidades repressivas correspondentes com os desígnios da sociedade burguesa. A criminalização da pobreza e da militância operária tornou-se, assim, um dos pilares da atuação policial na construção do Estado capitalista argentino (Zimmermann, 1995).

Curso Descendente da Acumulação e Regularização Social Argentina

As dificuldades da acumulação conjugada mundial no final da década de 1960 e durante a década de 1970, exigiu, como contratendência sistematizada ao curso descendente da acumulação capitalista mundial, a constituição de um novo regime de acumulação: o regime de acumulação integral. E, como toda contratendência ao curso descendente da acumulação capitalista, esse regime de acumulação precisou intensificar a exploração do proletariado e, por conseguinte, de outras classes inferiores mundialmente, o que exigiu uma multiplicidade de alterações nas formas de valorização e regularização que lhes convergem. Foi para garantir toda essa reestruturação capitalista mundial que a forma estatal neoliberal assumiu a vanguarda de todo esse processo, juntamente com sua forma imperialista correlata (neoimperialismo) e seu papel na universalização desse novo regime de acumulação e sua busca por garantir a reprodução capitalista ampliada mundial (VIANA, 2009).

A regularização neoliberal argentina se fundamentou em um profundo processo de disciplinamento social imposto pela intensificação da competição capitalista mundial, na qual se inseria de forma ainda mais subordinada aos ditames neoimperialistas, e, por conseguinte, desvantajosa, visto que arreganhava seu mercado interno e fixava o câmbio através da conversibilidade monetária, promovendo melhores condições para uma maior extração de mais-valor no país. Essa arremetida garantiu um conjunto de melhores condições para aumentar a exploração da força de trabalho (extração de mais-valor absoluto e

relativo em escala mundial) exigida pelo regime de acumulação contemporâneo, através de um ataque generalizado e discricionário contra as condições de trabalho (reestruturação da produtividade), regularizando o trabalho precário e intenso, acentuando o processo de lumpemproletarização social (crescimento de 200% da gente desempregada no país e 277% somente na região metropolitana de Buenos Aires após a conversibilidade) e, por conseguinte, alavancando a acumulação integral, mas também o modo de vida dessa classe marginal, regularizando as políticas sociais fracionárias de gasto mínimo e suas diversas mazelas, adotando políticas de ajustes fiscais (maior apropriação da renda estatal pela burguesia e suas classes auxiliares) criando novos espaços de (super) valorização capitalista através de um processo irrestrito de privatização das empresas estatais, manutenção de subsídios estatais às empresas privatizadas, liberdade quase irrestrita para aumentar as tarifas dos serviços prestados etc. (SALVIA, 2009).

Entretanto, a partir de 1998, como consequência da deterioração da capacidade de competir no mercado internacional (13,2%), agravado com a apreciação do peso, derivada da desvalorização da moeda brasileira (o *efeito samba* gerou uma desvalorização de 29% do real em uma semana) e a queda dos preços internacionais dos produtos agrícolas, passava a predominar uma tendência declinante da taxa de lucro, ou seja, um curso descendente da acumulação capitalista, que impactava de maneira distintas as diversas frações burguesas (bancária, industrial, comercial, agrária, mineradora etc.).

Não por acaso, a fração industrial, em articulação a fração agrária, assumiu a liderança nas disputas intraburguesas (Grupo Produtivo), reivindicando uma reorientação das políticas estatais que favorecesse seus interesses. Essa reorientação se materializaria na ampliação dos subsídios públicos como forma de compensar o agravamento da defasagem de produtividade frente ao mercado internacional. Em contrapartida, as frações bancárias e infraestruturais defendiam a contenção dos gastos estatais por meio da redução do número de servidores, do controle do déficit fiscal e do equilíbrio orçamentário. Tal estratégia visava priorizar a alocação dos recursos públicos na garantia de crédito internacional e, por extensão, no fomento ao capital privado (SALVIA, 2009).

A partir do ano 2000, diversas formas de regularização social foram implementadas como medidas contratendentes frente ao aprofundamento da crise de acumulação capitalista na Argentina. No entanto, em 2001, os mecanismos até então mobilizados para viabilizar a retomada da acumulação — como a blindagem financeira, os planos de competitividade, a Lei de Déficit Zero e o megacâmbio — também entraram em colapso, revelando sua incapacidade de seguir operando como instrumentos eficazes de regularização da dinâmica capitalista nacional.

Diante de um cenário social profundamente deteriorado pelos efeitos da acumulação integral e da incapacidade do capital de retomar seu curso ascendente, irrompe uma onda de contestação social marcada por elevada diversidade de formas e intensidade política. Essa contestação social, que assumiu expressões como greves, paralisações, ocupações de fábricas, auto-organização em bairros populares, assembleias, ações diretas e bloqueios de vias, não apenas desafiou frontalmente os fundamentos da regularização neoliberal, como também enfrentou de maneira contundente os aparatos repressivos estatais.

A força da contestação social esteve ancorada tanto na precarização das condições de vida do proletariado quanto nos processos de lumpemproletarização (marginalização social) intensificados pelo avanço do neoliberalismo argentino. Amplos segmentos das classes inferiores, atingidos pela desestruturação do trabalho formal e pela generalização do modo de vida precário, foram protagonistas de um ciclo de lutas que, apesar da intensidade da ofensiva neoliberal, constituiu um obstáculo significativo à continuidade e à normalização da acumulação integral no país (COTARELO, 2016).

Nesse contexto, a luta de classes adquire uma nova configuração, marcada pelo deslocamento da centralidade da ação operária tradicional — muitas vezes mediada e contida pela burocracia sindical — para formas de mobilização protagonizadas por frações lumpemproletárias, em aliança com outras classes e frações de classes ameaçadas pela precarização generalizada do modo de vida (BRAGA, 2020). Essa nova dinâmica conferiu à luta de classes uma radicalidade renovada, com destaque para o movimento piqueteiro, suas formas organizativas e táticas de resistência: assembleias horizontais, práticas autogestionárias, ocupações e incêndios de prédios públicos, marchas massivas, bloqueios de vias e enfrentamentos diretos com os aparatos repressivos do Estado etc.

A ampliação da fissura no muro do consentimento social, evidenciada pela intensificação e radicalização das lutas sociais, impeliu o bloco dominante — composto por frações da burguesia, burocracias estatais e intelectuais orgânicos — a reagir por meio de dois vetores complementares: de um lado, o endurecimento da repressão estatal; de outro, a reconfiguração ideológica do consenso, sustentada pela construção de inimigos internos e pela sistemática criminalização das lutas sociais. O padrão assumido pela repressão das mobilizações revela de forma explícita o papel estrutural desempenhado pelos aparatos repressivos no processo de regularização das relações sociais — sobretudo sob a égide do capitalismo neoliberal, cuja racionalidade impõe uma intensificação das funções coercitivas do Estado como mecanismo de sustentação da ordem social vigente.

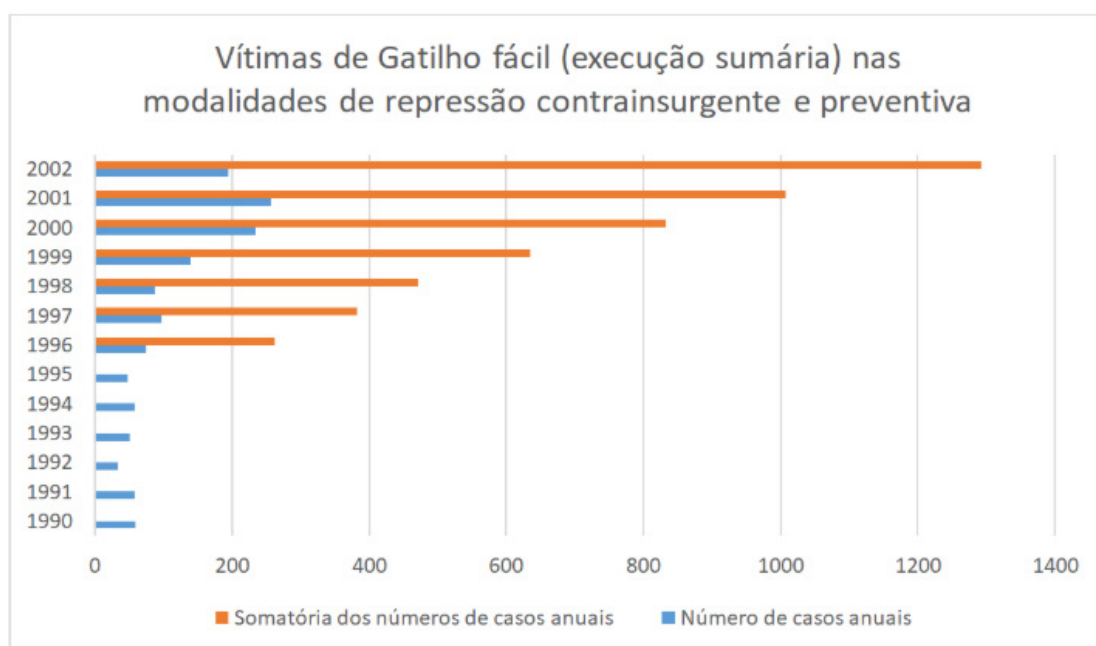
No capitalismo neoliberal argentino, assim como em outros lugares e épocas do capitalismo mundial, a repressão estatal é realizada através de duas modalidades primordiais: a repressão contrainsurgente e a repressão preventiva. Como vimos, o aparato repressivo estatal, composto por suas forças policiais, exerceu um papel crucial na constituição da sociabilidade capitalista (sec. XIX). Na contemporaneidade sua crucialidade se mantém com a tarefa de tornar regular o regime de acumulação integral, o que significa, dentre outras coisas, garantir a sociabilidade adequada para esse, pois toda e qualquer organização de classe e grupos sociais que representem, através de suas lutas, um obstáculo a tal sociabilidade, através de bloqueio de vias, ocupação de fábricas, marchas massivas constantes etc. devem ser violentamente reprimidas.

Trata-se da *repressão contrainsurgente* que, no capitalismo neoliberal argentino, é permanentemente acionada e caracterizada pela execução sumária de centenas de manifestantes ou feridos por disparos, pela prisão sem delitos e direitos, pela tortura nas delegacias, por simulacros de fuzilamento, pelo desaparecimento de manifestantes (assassinato policial com sumiço do corpo), pela criminalização e judicialização da contestação social etc. (SVAMPA, 2010; BRAGA, 2020).

Outra modalidade recorrentemente acionada na Argentina e em toda América Latina é a clássica *repressão preventiva*. Essa é aplicada de forma massiva, cotidiana, naturalizada e “silenciosa” na periferia das cidades, especialmente, contra milhares de jovens proletários e lumpemproletários nos bairros pobres (gatilho fácil), cuja tendência no capitalismo neoliberal argentino é crescer exponencialmente, representando uma verdadeira escalada repressiva preventiva. Tal escalada é marcada, inclusive, por diversos massacres históricos, tais como o *Massacre de Budge/1987*, *Massacre de Wilde/1994*, *Massacre de Floresta/2001* e pela execução policial de milhares de jovens pobres individualmente, bem como pela tortura seguida de morte (o caso Walter Bulacio é exemplar) etc.

A repressão estatal preventiva tem como finalidade garantir o disciplinamento e controle social de vastos setores das classes inferiores, vítimas maiores da imposição neoliberal de um modo de vida precarizado e marginal que, como bem sabemos, coage tais classes a sobreviverem também do delito, muitas vezes praticado ao mando de policiais criminosos e, por conseguinte, sofrerem todo tipo de violência estatal (prisões arbitrárias, torturas, fuzilamento, desaparecimento dos corpos etc.). Tentaremos demonstrar que, independentemente de governos, bandeiras, braços e cores, a política neoliberal do gatilho fácil é uma política de estado, governe quem governe.

Imagem 01 – Gráfico ilustrativo da escalada repressiva neoliberal na Argentina (1990-2002)



Fonte: Elaboração própria com base no *Antirrepressivo 2020*- Relatório da Situação Repressiva Nacional, da Coordenadoria Contra la Represión Policial e Institucional/CORREPI, Argentina. *A compilação da somatória anual de casos só começa a ser contabilizada a partir do ano de 1996.

A problemática peculiar desse estudo consiste, portanto, em buscar respostas para a seguinte indagação central: de onde vem a escalada repressiva contrainsurgente no

capitalismo neoliberal argentino, especificamente entre os anos de 2003 a 2013, sob a gestão dos governos kirchneristas?

A Repressão Contra Insurgente (2003-2013)

O regime de acumulação integral emerge na Argentina no ano de 1989 e percorre seu ciclo de constituição e consolidação ao longo da década de 1990, vindo a sofrer sua primeira grande crise de acumulação e regularização entre os anos de 2000-2002, dando início ao seu ciclo de desestabilização, especialmente entre os anos de 2001-2002, período em que esse demonstrou dificuldades robustas em estabilizar a luta de classes.

Portanto, é a partir de 2003, que as contratendências necessárias para a retomada da acumulação capitalista no país, logo após um período de crise e radicalização da luta de classes, especialmente aquela conduzida pelo lumpemproletariado contestador (movimento piqueteiro), serão melhor sistematizadas. Em um contexto de plena crise de acumulação e regularização social capitalista, o kirchnerismo teve como tarefa fundamental remover os obstáculos que obstruíam a retomada da acumulação capitalista subordinada, através de outras formas de regularização, visto que as que até então predominavam sob a direção da conversibilidade monetária haviam entrado em crise.

Nesse sentido, tais formas ainda devem ser consideradas neoliberais, visto que a desestabilização da acumulação integral não gerou uma sucessão do regime de acumulação (integral) que exigisse outra forma estatal, mas tão somente alterações nas políticas estatais a serem adotadas em contexto de desestabilização da acumulação integral; nem sequer as regularizações sociais neoliberais, implementadas na década de 1990, foram alteradas ou abandonadas, o que demonstra que o kirchnerismo buscava reproduzir a acumulação capitalista argentina assentado nas mesmas *formas de valorização e regularização* estruturadas pelo neoliberalismo (PIVA, 2019), uma vez que

as privatizações não foram anuladas, com exceções quando as empresas abandonaram os serviços prestados, como em *Águas Argentinas*. As leis de flexibilização trabalhistas não foram derrubadas, mantendo-se a precarização na contratação laboral e as menores limitações ao consumo produtivo da força de trabalho. Tampouco se incrementaram as tarifas à importação para reverter a abertura comercial, nem se recriaram os organismos estatais que regulavam a atividade privada. Assim mesmo, não se recuperaram os impostos ao capital que haviam sido reduzidos - como a redução das contribuições patronais de 1994 (SALVIA, 2019, p. 60-61).

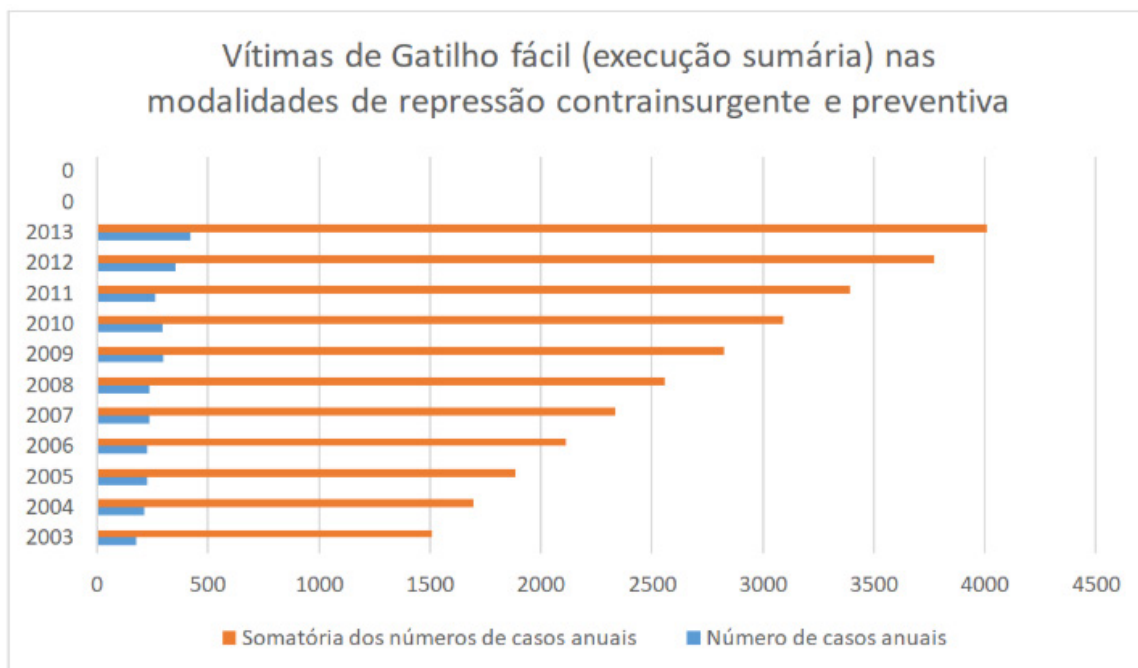
Em síntese, durante uma década de governos kirchneristas, buscou-se tornar regular a acumulação integral no país através de uma série de medidas regularizadoras, marcadas por algumas rupturas pontuais, mas também por diversas continuidades em relação ao processo de reestruturação produtiva, consolidado através de uma diversidade de formas de valorização e regularização neoliberal desde 1989 (PIVA, 2019; SALVIA, 2019; GRIGERA e ESKENAZI, 2013; MARTICORENA, 2013). Outra constatação óbvia da continui-

dade do avanço neoliberal durante o kirchnerismo se revela no apoio que esse outorgou e obteve de diversos governos neoliberais nas províncias que, não poucas vezes recorreu ao caudilhismo e à repressão estatal e paraestatal violenta, como força política para impor o disciplinamento social necessário (ROJAS, 2013).

Portanto, apesar de algumas melhorias pontuais e conjunturais, típicas do neopopulismo neoliberal (progressismo) latino-americano, pouco foi feito para alterar substancialmente o modo de vida do proletariado, da classe serviçal, do lumpemproletariado, o seu volume populacional etc. Por conseguinte, a sociedade argentina seguiu experimentando uma diversidade de ações, típicas do modo de viver dessas classes em períodos de desestabilização da acumulação capitalista que, se não for disciplinada dentro da melhor sociabilidade burguesa possível, oferece maior obstáculo ao processo de regularização social, isto é, contraria a determinação fundamental capitalista: o processo de acumulação.

Acreditamos que a razão da continuidade da escalada repressiva contrainsurgente (e preventiva), ao longo de uma década de governos kirchneristas, se explica em razão disso, por outra, a manutenção da sociabilidade precária e marginalizada experimentada cotidianamente por essas classes inferiores, faz com que tais classes sigam se organizando para contestar o estado neoliberal e suas formas de regularização social vigentes, bem como buscando sobreviver através do subemprego, mas também de uma série de delitos - juventude proletária e o lumpemproletariado-, envolvendo-se com o crime organizado, em parceria com os aparatos repressivos (também criminosos), compondo milícias organizadas (patotas, “torcidas” organizadas) para promover a repressão paraestatal etc. (VERDÚ, 2009, CORREPI e AGENCIA WALSH, 2013; BRAGA, 2016; HARARI, 2019).

Imagem 02 – Gráfico ilustrativo da escalada repressiva neoliberal na Argentina (2003-2013)



Fonte: Elaboração própria com base no *Antirrepressivo 2020*- Relatório da Situação Repressiva Nacional, da Coordenadoria Contra la Represión Policial e Institucional/CORREPI, Argentina.

O acionar estatal do aparato repressivo contra a contestação social (piquetes e bloqueio de vias, greves, marchas, ocupação de fábricas etc.) na Argentina neoliberal é diverso, indo desde o uso intensivo de armamento anti-distúrbios (jato de água, gás lacrimogêneo, balas de borracha, bombas de efeito moral, cães adestrados etc.), passando pelo fuzilamento de manifestantes em protestos, prisões arbitrárias, simulacros de fuzilamento em delegacias, perseguição e terror, desaparecimento de pessoas (execução estatal) após atos repressivos, torturas, judicialização e criminalização da contestação social. Ao longo da década de 1990, foram inúmeras as incidências desse acionar, bem como suas vítimas fatais e judiciais.

O kirchnerismo chega ao poder em um contexto logo após o ápice da radicalização do protesto social contra o neoliberalismo, por conseguinte, do aprofundamento da crise capitalista e de uma maior sistematização da repressão contrainsurgente bárbara³, demonstrada no *Massacre de Dezembro de 2001* (mais de 40 pessoas fuziladas pelo aparato repressivo em todo o país) e no *Massacre de Avellaneda* (diversos fuzila-

3 A sociabilidade de diversas classes inferiores no capitalismo neoliberal vive, antecipadamente, à sombra da barbárie estatal, tal como a entendemos, isto é, como a possibilidade já vista nas tendências neoliberais, caso a sociedade capitalista persista após o regime de acumulação integral, algo pouco provável, de um novo regime de acumulação, marcado pelo totalitarismo como forma estatal e pela barbárie como marca fundamental do acionar repressivo contra essas classes sociais. A repressão estatal contra essas classes na contemporaneidade é demonstrativa da existência de tal barbárie: tortura (muitas vezes seguida de morte), fuzilamento, simulacro de fuzilamento, abusos sexuais etc. (BRAGA, 2020).

mentos, sendo dois letais, dezenas de pessoas feridas com estilhaços de chumbo em regiões fatais, espancamentos, torturas, prisões arbitrárias, simulacros de fuzilamento etc.) em junho de 2002.

Nesse contexto, o kirchnerismo assume a presidência com um discurso dissimulado de não repressão e criminalização do protesto social, simulando ser um “governo dos direitos humanos” (*Clarín*, 03/06/2003). Por detrás dessa dissimulação/simulação existia um projeto político (de dominação) bem definido: exaltar a (pseudo) condenação dos militares pelo terrorismo de estado (1973-1986), com muito simbolismo populista, cooptar os movimentos de contestação mais moderados⁴, criminalizar e reprimir os mais aguerridos, porém abafando, silenciando ou quando muito legitimando a violência como excepcionalidades ou, até mesmo, terceirizando a repressão (paraestatal) com milícias armadas e zonas liberadas pela própria polícia (VERDÚ, 2009; HARARI, 2019).

Um dos primeiros estudos sistematizados sobre a escalada repressiva na Argentina contemporânea, especialmente a repressão preventiva, é fornecido pela obra *Represión en democracia – de la “primavera alfonsinista” al “gobierno de los derechos humanos”* (2009), de María del Carmen Verdú. Tal estudo é revelador da dinâmica repressiva estatal na Argentina neoliberal, inclusive durante a década kirchnerista.

O discurso simulador/dissimulador do kirchnerismo se explica, essencialmente, pela urgente necessidade de reconstrução do consentimento social, em um contexto de profunda crise de legitimidade de todo o *establishment* político-partidário argentino (*Que se vayan todos!*), assim como por sua escassa força político-eleitoral nas eleições de 2003. Contudo, não tardou para o kirchnerismo demonstrar que seguiria sustentando uma política estatal hiperrepressiva, tal como vinha exigindo a regularização neoliberal mundial e argentina.

Prova da continuidade dessa política foi ofertada pela recusa do projeto de lei, sugerido pela CORREPI (Coordenadora Contra la Represión Policial e Institucional), de anistia de todos os contestadores sociais em uma mobilização na Praça de Mayo, juntos com dezenas de outras organizações de direitos humanos e antirrepressiva, porém

ao mesmo tempo que o secretário de Direitos Humanos, Eduardo Luis Duhalde, prometia a criação de uma comissão de “notáveis” para estudar o tema, a polícia detinha um grupo de manifestantes que se desconcentrava da praça. Mesmo o projeto sendo recusado várias vezes por diversos legisladores, tal como era de se prever, o governo nunca os levou adiante. Pelo contrário, bloqueou seu tratamento, demonstrando assim que seu discurso de “não repressão” era só isso: discurso de oportunidade, enquanto reu-

4 Muitos desses, durante a década de 1990, conformaram o bloco progressista argentino, contestando moderadamente as políticas neoliberais. Cooptados, passaram à defesa de um “projeto nacional e popular” encabeçado pelo discurso kirchnerista, abandonando o movimento de contestação social, ao tornar-se correia de transmissão política do kirchnerismo.

nia consenso suficiente para aplicar todo seu rigor enquanto estivesse em condições de fazê-lo (VERDÚ, 2009, p. 190).

Ao longo do seu primeiro ano de governo o discurso oficial mudaria o tom, passando a demonstrar um recrudescimento, através das mesmas figuras históricas adeptas da política do gatilho fácil na repressão contrainsurgente, tal como o ministro do interior Aníbal Fernandez⁵, ao ameaçar novamente os piqueteiros: “Não vamos reprimi-los, mas devem desaparecer” (*Página 12*, 27/11/2003). À essa altura, a escalada repressiva durante o kirchnerismo já começava a acumular vítimas por todo o país, apesar do silenciamento promovido pelo capital comunicacional sobre a mesma.

Não é pretensão desse trabalho apresentar quantitativamente os episódios⁶ de repressão estatal ocorrido entre 2003 e 2013 na Argentina, que ultrapassaram a casa dos milhares, mas tão somente apresentar alguns casos específicos que nos permita compreender, ainda que sinteticamente, a dinâmica da repressão estatal no capitalismo neoliberal argentino durante uma década de kirchnerismo.

Passados 04 meses de gestão kirchnerista, tanto a forma como o conteúdo da repressão contrainsurgente mantinham-se intactas, sem nenhuma alteração concreta, apesar de toda a simulação/dissimulação discursiva. Em setembro de 2003 uma comunidade indígena *Ava Guaraní*, composta por 150 famílias, foi expulsa de suas terras ancestrais (*La Loma*), a pedido da empresa estadunidense *Tabacal Seabord Corporation* que reivindicava a posse das terras. Tal episódio foi marcado pela arbitrariedade de uma desocupação sem ordem judicial, pela brutalidade policial (porradas e cacetadas), prisão arbitrária de 24 pessoas, dentre elas idosos, crianças e mulheres grávidas, e por um simulacro de fuzilamento na delegacia de Hipólito Irigoyen.

No dia 23 do mesmo mês 500 piqueteiros (desempregados) foram reprimidos durante uma manifestação pelo não cumprimento de acordos por trabalho no metrô de Buenos Aires. Não faltou bastão anti-distúrbios para ninguém: mulheres, passageiros, trabalhadores etc.; 10 pessoas foram presas e processadas por anos.

No dia 09/10/2003, na província de Jujuy, ocorreu um dos primeiros episódios mais significativos até então, e por isso mais ocultado, da repressão contrainsurgente. Uma manifestação massiva (5 mil pessoas, incluindo diversos movimentos sociais) nas portas da 39ª delegacia de Libertador Gal. San Martín, exigindo esclarecimentos sobre a morte por tortura de um jovem militante de 20 anos (Cristián Ibáñez), foi violentamente reprimida, deixando o saldo de uma vítima fatal (Marcelo Cuéllar) por 03 disparos de rifle 22 no abdômen (gatilho fácil), 45 pessoas feridas e 25 presas. Segundo Verdú, “foi tão efetivo o operativo de silenciamento em torno desse primeiro assassinato em uma manifestação

5 Um dos mentores intelectuais responsáveis direto pelo Massacre de Avellaneda (26/06/2002) e primeiro porta-voz da versão oficial falida de que, na ocasião do Massacre, o que havia ocorrido foi que “os piqueteiros se mataram entre eles” (Clarín, 27/06/2002).

6 Uma ideia mais exata, por exemplo, do real número de vítimas fatais do aparato repressivo estatal argentino durante uma década de kirchnerismo e da dinâmica da repressão estatal nesse período Cf. (CORREPI e AGENCIA WALSH, 2013).

durante o governo de Néstor Kirchner, que o nome Cuéllar, salvo algumas exceções pontuais, não seria mencionado nunca mais” (2009, p. 191).

Diversos outros episódios repressivos ocorreram no primeiro ano de governo kirchnerista, tais como as agressões, perseguições e ameaças a vários jornalistas, militantes, advogados dos direitos humanos e professores; tanto da parte dos aparatos repressivos estatais, quanto da parte de milícias partidárias paraestatais (CORREPI e AGENCIA WALSH, 2013; HARARI, 2019).

O *cavalo de batalha* da estratégia kirchnerista consistiria logo cedo em, supostamente, diferenciar protesto social de delito político, isto é, estavam abertas as portas institucionais para o processo de criminalização do protesto como forma fundamental de legitimar a repressão estatal que deslançaria, especialmente aquela direcionada contra os movimentos piqueteiros: “com o Código Penal nas mãos temos que fazer sentir a autoridade aos que estão se equivocando” (Aníbal Fernandez, ministro do interior. Página 12, 26/10/2003 – *Uma política para os piqueteiros*).

Através de uma ampla campanha comunicacional ideológica, e em resposta à pressão de diversos grupos e classes sociais por mais repressão, o kirchnerismo fortaleceu uma corrente de opinião que, desde a primeira manifestação do movimento piqueteiro em 1996 na longínqua província de Neuquén, relacionava os bloqueios de vias como ato antidemocrático e ilegal, apesar do reconhecimento simulado da legitimidade de suas contestações sociais. Em seguida, a repressão contrainsurgente e a criminalização do protesto social se intensificaria na Argentina.

No dia 25 de novembro/2003 em Neuquén, um protesto de desempregados contra a alteração no sistema de concessão de planos sociais e seu pagamento apenas com cartão de débito foi reprimido:

a polícia atacou com cassetetes e gás lacrimogêneo. Logo começou a disparar com armas de fogo, apontadas contra manifestantes populares. Pedro Alveal, jovem do Movimento de Trabalhadores Desempregados/MTD de 20 anos de idade que trabalhava fazia um ano na Cerâmica Zanon, recebeu 64 impactos de bala de borracha e perdeu o olho esquerdo (CORREPI e AGENCIA WALSH, 2013, p. 34).

No ano de 2004, entre os dias 05 de abril e 05 de dezembro, estima-se que ocorreram mais de 20 episódios de repressão estatal, alguns com participação de segurança privada, tal como o ocorrido no dia 28 de novembro na cidade de Buenos Aires, onde trabalhadores precários da União Ferroviária entraram em greve e foram reprimidos pela polícia bonaerense e pela segurança privada que prendeu 12 trabalhadores.

Herdeiros de uma dura ofensiva neoliberal privatizante dos serviços de transporte coletivo que, desde a década de 1990, não faz outra coisa que não oferecer serviço precário, apesar de subsidiado pelo estado (lucros extraordinários), e condições diárias cada vez mais insuportáveis para seus usuários, principalmente gente do proletariado, da

classe serviçal e do lumpemproletariado, se mostram cada vez mais descontentes com a vida cotidiana que não tem como evitar tais serviços. Tal descontentamento, não poucas vezes, se demonstra em uma reação à altura da precariedade dos serviços e suas implicações ameaçadoras diárias, tal como ameaça à demissão por atrasos, perda de prêmios por não faltar ao trabalho (quase equivalente ao valor do próprio salário), prejuízos estudantis etc. (GAMALLO y TAFURO, 2008).

Foi o que ocorreu no dia 01/11/2005, na Estação de Haedo, região metropolitana de Buenos Aires, quando às 08:30 horas da manhã um trem da linha Sarmiento, que liga o oeste do conurbano bonaerense até a capital federal foi, como tantas outras vezes, paralisado por falhas técnicas e manutenções precárias, despertando a fúria de milhares de usuários duplamente prejudicados naquela manhã. Assim que o trem chega à estação de Haedo, atrasado mais de uma hora, já com um princípio de incêndio nos motores sobrecarregados, os usuários são obrigados a trocarem de trem, mas o próximo chega à estação abarrotado de gente e se depara com mais de 2 mil pessoas ansiosas por embarcarem.

Em reação a esse descaso constante iniciaram uma manifestação espontânea, marcada pela ação direta, no interior da Estação de Haedo. Começaram com insultos aos funcionários da empresa ferroviária, passando para pedradas nas janelas dos trens, até chegar ao incêndio de outros vagões e um bloqueio das vias. Bombeiros privados e uma dupla de policial se aproximaram para conter o fogo e a rebeldia popular, mas a presença policial acabou por detonar de vez a rebeldia da multidão que incendiou vários vagões, bilheterias, boa parte da estação e a patrulha policial por completo, além da promoção de diversos saques e roubos nas lojas da estação (GAMALLO y TAFURO, 2008).

A organização do aparato repressivo para frear essa rebelião generalizada possuía uma singularidade nesse dia, coincidente com o dia da reunião da IV Cúpula das Américas, em Mar del Plata, onde concentrava o grosso da infantaria antirrepressiva, ou seja, dispunha apenas de 100 efetivos. Esses, devido à sua inferioridade numérica visível, se organizaram com objetivo, tão somente, de impedir que o motim se espalhasse para outras regiões da cidade. Em síntese, tal episódio repressivo foi marcado pela espera do rebaixamento dos ânimos e ações dos manifestantes, acompanhada de um aprisionamento arbitrário e indiscriminado de centenas de pessoas, algumas horas depois, nas mediações da estação.

Dos 113 detidos pela polícia, dentre os quais 08 eram menores de idade, 36 foram libertos no mesmo dia, às 22:00 horas, dos 77 restantes, 70 foram liberados após 10 dias. Os 07 restantes ficaram presos por 192 dias, quando no dia 12/05/2006, seis foram libertos, um deles menor de idade, restando apenas 01 detido (Roberto Canteros) por suposto porte de arma militar.

A verdade é que, em momento algum, pôde-se provar que essas pessoas tiveram concretamente envolvimento com o motim e que a maioria das testemunhas que os acusavam eram policiais. Contudo, apesar de libertos, foram processados pelos crimes de destruição de bens públicos e privados, resistência à autoridade, incêndio agravado de riscos para o bem comum e a vida da pessoa e por planejar conjuntamente o incêndio dos vagões e da estação. Por outro lado, os 07 que passaram centenas de dias aprisionados

entraram com ação contra o Estado, por terem sofrido com sessões de tortura e espancamento enquanto estiveram detidos.

Outro episódio, expressivo da dinâmica repressiva contrainsurgente, é fornecido pela repressão aos petroleiros de Las Heras, província de Santa Cruz, em fevereiro de 2006. Tal província tem na extração de petróleo e gás a principal e fundamental atividade econômica que, até 2005 era responsável por concentrar 50% da atividade econômica local.

Em 1992, com a privatização da YPF promovida por Menem, com apoio incondicional do governador Néstor Kirchner, a província passou a fornecer $\frac{1}{4}$ da produção de petróleo da empresa que, em 2010 produzia próximo de 21 milhões de barris. Contudo, a singularidade de suas jazidas exige grandes investimentos e, por conseguinte, um estado máximo para o capital minerador e petroleiro, especialmente para aquela “burguesia amiga”. O eufemismo expresso pelo jargão neoliberal universal da necessidade de gerar um *ambiente favorável aos negócios* se revelou, inclusive durante os governos kirchneristas, como a forma política capaz de tornar regular os interesses da burguesia e suas frações de classe (industrial, infraestrutural, mineradora), bem como os interesses da “burocracia amiga” (estatal, partidária, sindical, universitária) etc., através de um colossal saque, transferência e apropriação da renda estatal, isenção de responsabilidades sociais e ambientais, o não questionamento da transgressão do acordado e de toda sorte de corrupção (ROJAS, 2013). Desde sempre, essa é a *raison d'être* da forma estatal neoliberal.

Os governos kirchneristas deram continuidade a uma série de regularizações menemistas dos anos 90, bem como tornou regular novas demandas da burguesia mineradora, dentre elas a busca por resolução dos conflitos sociais que a mineração provocava, tal como o conflito com os petroleiros de Las Heras e tantos outros desde Esquel em 2002.

A decisão dos petroleiros terceirizados (superexplorados) de Las Heras em realizar a primeira paralização das atividades, com bloqueio de vias, ocorreu em 26 de dezembro de 2005. Esses eram operários da empresa terceirizada Indus, uma contratada da Repsol (YPF privatizada), sob convênio da UOCRA⁷, que reivindicavam o pagamento de sua gratificação salarial, sacada pelo estado como imposto de renda. Tanto a empresa quanto a burocracia sindical não consideraram a manifestação que, por isso, seguiu de forma espontânea e autônoma, envolvendo diversos petroleiros de outras empresas. O envolvimento na luta permitiu muitas descobertas sobre a relação mafiosa entre sindicatos e empresas, um sentimento de solidariedade e coesão entre centenas de operários fortaleceu o propósito da luta e seu afastamento das tratativas burocráticas. Nesse sentido, elegeram coletivamente Mario Navarro como porta-voz dos petroleiros em luta.

Passados 23 dias de paralização e bloqueios de vias (piquetes), a repressão estatal começava a se desenhar, pois

em fevereiro de 2006 já havia chegado o GEOP (Grupo Especial de Operações Policiais), que ocuparam massivamente Las Heras. Não podíamos sair na rua a noite. Invadiam boates, pediam docu-

7 União Operária da Construção da República Argentina, uma instituição burocrático-sindical.

mentos por todos os lados. Estava militarizado. Os mesmos companheiros que estavam mobilizados nos piquetes tinham muito medo, porque ao sair te faziam cagar de medo. Se saía de noite e tinha cabelo longo, te raspavam a cabeça. Aterrorizavam a população, o medo era terrível porque andavam de camionetes sem placas, desciam e eram como *robocops*, davam muitíssimo medo. Já imaginávamos que iam deter os “cabeças”, os delegados da paralização. Haviam rumores por todos os lados, pela rádio, do que ia ocorrer. Já sabíamos (Adrián Saucedo, delegado terceirizado em Indus apud ROJAS, 2013, p. 208).

Com as instituições locais (prefeitura, paróquia etc.) o diálogo não avançava, pois exigiam como pré-condição o fim da mobilização e as tratativas burocráticas, o que não estava nos planos dos petroleiros. No dia 06 de fevereiro, Mario Navarro foi preso ao dar uma entrevista na *Rádio Soberania* (FM 104.1). A arbitrariedade e ilegalidade da prisão veio acompanhada de outra medida autoritária, sua incomunicabilidade por 48 horas. Diante dessa postura, formou-se um grupo de 100 petroleiros na porta da delegacia exigindo aos gritos: libertem Navarro! A partir desse ensejo, o operativo repressivo entraria em ação.

Com uma fila de dezenas de policiais começaram a exigir, sem sucesso, a retirada dos manifestantes, depois deram dois escopetaços para o alto, ainda insuficientes para dispersar os petroleiros e, em seguida, diversos tiros para o chão e balas de borracha contra os manifestantes que, indignados revidaram com pedras. Por todos os lados apareceram mais policiais, alguns com camionetes patrulhas que perseguiram, aos tiros e lançamento de gás lacrimogêneo, os petroleiros que dispersavam.

A notícia da repressão promoveu uma enorme concentração de manifestantes, 800 petroleiros e milhares de vizinhos se dirigiam até a delegacia em meio a uma densa nuvem de lacrimogêneo. O próximo passo da repressão estatal foi terrorista e decisivo para o desfecho do operativo. A suspensão proposital da energia/luz local gerou um cenário de muito temor e caos, após o silêncio gerado pelo cessar temporário dos disparos policiais, seguido pelo retorno dos escopetaços no meio da escuridão

foi uma eternidade. Pensávamos que atiravam com armas de fogo, escutávamos o ruído dos tiros e o som do assobio das balas, que nos roçavam os rostos, tudo sem parar, no meio da escuridão e quando escapávamos era possível ver gente estirada no chão, sem saber se estavam feridas ou não. Tudo em meio ao caos, até que de repente se começou a escutar o grito de que alguém foi atingido. “Caiu um”, diziam. Havia um policial caído no chão, e outros o levavam para dentro da delegacia, de onde saiu uma ambulância. Nós não sabíamos o que exatamente acontecia (Adrián Saucedo, delegado terceirizado em Indus apud ROJAS, 2013, p. 211).

Juntamente com um policial (Jorge Sayago) fuzilado, que depois se confirmou que o tiro ocorreu após sua morte por uma porretada na cabeça, um operário (Alejandro Pais-

man), cunhado de um sindicalista kirchnerista, foi encontrado morto. Ao que tudo indica, Paisman teve uma morte súbita durante o episódio repressivo derivada de um doença pré-existente. Contudo, pesaram sobre os operários, que por diversas vezes foram chamados de vândalos e assassinos pela presidenta Cristina Kirchner, a responsabilidade sobre a morte do policial, pois

começou uma caçada ordenada pela juíza kirchnerista Ruata de Leone ao pessoal da gendarmeria. Houve mais de 20 detidos em diversos ataques ilegais e violentos que denunciaram o sofrimento de torturas, entre eles um menor de 14 anos. Dos detidos iniciais, 08 permaneceram presos por quase três anos. Doze deles, acusados por vários delitos, que incluem homicídio qualificado e coação agravada, estão atualmente sendo julgados em Caleta Oliva. As forças da gendarmeria que chegaram para “pacificar” a região se instalaram em destacamentos permanentes (CORREPI e AGENCIA WALSH, 2013, p. 37).

No dia 12 de dezembro de 2013, a Câmara Oral Criminal de Caleta Oliva condenou à prisão perpétua três dos onze acusados pelo assassinato de Jorge Sayago. Porém, a causa judicial foi marcada por uma diversidade de irregularidades processuais, bem como pela prática de aterrorizar a população local através de ameaças e perseguições em busca de falsos testemunhos contra os petroleiros acusados. Até hoje ainda não se sabe quem fuzilou Sayago, naquela noite em que o governo municipal permitiu a interrupção da energia local, possibilitando que os policiais e possíveis infiltrados atirassem indiscriminadamente sem serem reconhecidos.

Considerações Finais

Uma década de governo kirchnerista não deixa dúvidas quanto ao caráter repressivo de sua política neoliberal. As vítimas das ações repressivas se contaram aos milhares, tanto no âmbito da repressão contrainsurgente quanto no da repressão preventiva. Conforme dados do informe elaborado pela CORREPI e pela Agência Walsh (2013), os aparatos repressivos estatais argentinos, durante os mandatos kirchneristas, foram responsáveis pela execução de aproximadamente 2.280 pessoas. Dentre essas, cerca de vinte foram mortas em ações de repressão contrainsurgente. O relatório também registra milhares de prisões arbitrárias seguidas de torturas e espancamentos em delegacias, incontáveis casos de acusações sem provas, centenas de ameaças e perseguições políticas, além de execuções acompanhadas do desaparecimento dos corpos — sendo o caso de Luciano Arruga emblemático, embora não isolado.

Além disso, destaca-se o uso sistemático de milícias armadas (as chamadas *patotas*) como instrumentos de repressão estatal e paraestatal, como no assassinato de Mariano Ferreyra em 20 de outubro de 2010, em Buenos Aires, durante uma paralisação dos ferroviários terceirizados da linha Roca. Esses episódios, embora aqui apresentados de forma sintética, são ilustrativos da lógica institucional repressiva vigente ao longo dos governos kirchneristas. Tal lógica expressa uma forma de regularização social que impacta de forma distinta as diversas classes sociais. Nesse sentido, o Estado define quais classes são

passíveis de proteção e quais podem ser reprimidas e, até mesmo, fuziladas — noção que Mbembe (2020) conceitua como *necropolítica*.

Neste trabalho, parte-se do entendimento de que a repressão estatal contemporânea constitui uma forma social funcional aos imperativos da acumulação integral na Argentina. Essa forma de acumulação encontrou no Estado neoliberal — e nas gestões kirchneristas em particular — o operador central de sua regularização social. Longe de representar uma ruptura com o neoliberalismo, os governos kirchneristas se assentaram sobre as formas sociais neoliberais herdadas, sem modificá-las substancialmente. Essas formas sustentaram a continuidade da acumulação integral por meio da manutenção da precarização das condições de trabalho e de vida, da exploração da força de trabalho, da ampliação do modo de vida lumpemproletário e da consolidação de um aparato repressivo cada vez mais eficaz no disciplinamento social.

Dessa forma, o kirchnerismo pode ser compreendido como uma gestão neoliberal, articulada aos interesses da burguesia e de suas distintas frações, bem como aos de classes auxiliares — tais como as burocracias partidária, sindical, estatal e policial — que conformaram sua base de sustentação e reprodução política. A escalada repressiva observada ao longo desse período (ver figuras 01 e 02) constitui, nesse sentido, uma manifestação concreta da função regularizadora e coercitiva desempenhada pelo Estado neoliberal argentino, através das gestões kirchneristas.

Referências

BONNET, A. **La hegemonía menemista** – el neoconservadurismo en Argentina, 1989-2001. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008.

BRAGA, L. **Classe em farrapos** – acumulação integral e expansão do lumpemproletariado. São Carlos, SP: Pedro e João editores, 2013.

BRAGA, L. Repressão preventiva e seletiva na Argentina. In: JOHNSON, G. e SILVA, M. A. (prgs.) **A América Latina contemporânea** – espectros, diversidades e seletividades (pp. 47-64). Dourados, MS: Editora da UFGD, 2016.

BRAGA, L. **Repressão estatal e capital comunicacional** – a criminalização do movimento de desempregados na Argentina (1996-2002). Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2020.

CORREPI e AGENCIA WALSH. **Informe de la situación represiva durante el gobierno kirchnerista: 10 años de kirchnerismo – una década ganada ¿para quién?** Buenos Aires: CORREPI, 2013.

COTARELO, M. C. **Argentina (1993-2010)** – el proceso de formación de una fuerza social. Buenos Aires: PIMSA e Imago Mundi, 2016.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

GAMALLO, L. e TAFURO, S. (2008). **Haedo 2005: Crônica de un estallido anunciado**. V Jornadas de Sociología de la UNLP, 10, 11 y 12 de diciembre de 2008, La Plata, Argentina. Disponible en: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab_eventos/ev.6066/ev.6066.pdf

GRIGERA, J. e ESKENAZI, M. Apuntes sobre la acumulación de capital durante la posconvertibilidad. Em: GRIGERA, J. (comp.). **Argentina después de la convertibilidad -2002-201**. Buenos Aires: Imago Mundi, 2013.

- GUIMARÃES, A. P. **Classes perigosas** – banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- HARARI, F. **La triple K**. Buenos Aires: RyR, 2019.
- HARRING, S. L. **Policing a class society**. Chicago: Haymarket Books, 2017.
- HARRINGTON, M. **O crepúsculo do capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- MAIA, L. e VIANA, N. **Marx e o capital bancário** – o segredo dos juros e do capital monetário. Goiânia: Ragnatela, 2022.
- MARTICORENA, C. Relaciones laborales y condiciones de trabajo en la industria manufacturera durante la posconvertibilidad. Em: GRIGERA, J. (orgs.). **Argentina después de la convertibilidad - 2002-2011**. Buenos Aires: Imago Mundi, 2013.
- MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2015.
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MARX, K. **O capital**. Vol. 01. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, K. e FRIEDRICH, E. **A ideologia alemã**. São Paulo: Centauro, 1984.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2020.
- MONET, J. C. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: Editora da USP, 2006.
- NEOCLEOUS, M. **La fabricación del orden social** – una teoría crítica sobre el poder de policía. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.
- PIVA, A. El modo de acumulación en la Argentina (1989-2015). In: BONNET, A. e PIVA, A. (comps.). **El modo de acumulación en la Argentina contemporánea**. Buenos Aires: Imago Mundi, 2019.
- RAMOS, M. P. **Etapas de acumulación y alianzas de clases en Argentina (1930-1970)**. Buenos Aires, 1972.
- ROJAS, D. **El kirchnerismo feudal** – la verdadera cara de Cristina en las provincias. Buenos Aires: Planeta, 2013.
- SALVIA, S. **Estado y conflicto intraburgués en Argentina** – la crisis de la convertibilidad (1999-2001). In: BONNET, A. e PIVA, A. (orgs.) **Argentina en pedazos** – luchas sociales y conflictos intraburgueses en la crisis de la convertibilidad. Buenos Aires: Continente, 2009.
- SALVIA, S. El modo de acumulación en la Argentina reciente – del neoliberalismo a la postconvertibilidad. Em: BONNET, A. e PIVA, A. (orgs.). **El modo de acumulación en la Argentina contemporánea**. Buenos Aires: Imago Mundi, 2019.
- SVAMPA, M. **La sociedad excluyente** – la Argentina bajo el signo del neoliberalismo. Buenos Aires: Taurus, 2010.
- VERDÚ, M. del C. **Represión en democracia** – de la “primavera alfonsinista” al “gobierno de los derechos humanos. Buenos Aires: Herramienta, 2009.
- VIANA, N. **Karl Marx** – a crítica desapiedada do existente. Curitiba: Editora Prismas, 2017.
- VIANA, N. **A consciência da História** – ensaios sobre o materialismo histórico-dialéctico. Goiânia: Edições Redelp, 2020.
- ZIMMERMANN, Eduardo. **Los liberales reformistas**. La cuestión social en la Argentina, 1890–1916. Buenos Aires: Sudamericana, 1995.

Against State Violence: Social Work and the Pursuit of Abolition

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.57761

Cameron Weiler Rasmussen

Email: cwras@hawaii.edu

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0524-7788>

Cameron W. Rasmussen is an educator, researcher, social worker, and facilitator. Cameron is an Assistant Professor in the Thompson School of Social Work & Public Health at the University of Hawai'i at Mānoa. His research is focused on issues of accountability, restorative and transformative justice, and the intersections of social work and abolition. Cameron is a Co-Editor of *Abolition and Social Work: Possibilities, Paradoxes and the Practice of Community Care* and is a Collaborator with the Network to Advance Abolitionist Social Work (NAASW). He completed his PhD in the Social Welfare program at the CUNY Graduate Center.

Durrell M. Washington

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1342-3515>

Durrell Malik Washington Sr is an abolitionist, researcher, social worker, educator, and facilitator. Durrell is an Assistant Professor in the School of Social Work at Rutgers the State University of New Jersey. His research is focused on the impact of incarceration on Black families. Durrell is a Co-Editor of *Abolition and Social Work: Possibilities, Paradoxes and the Practice of Community Care* and is a Collaborator with the Network to Advance Abolitionist Social Work (NAASW). He completed his PhD in the Social Work program at the University of Chicago.

ABSTRACT

The profession and discipline of social work is concerned with myriad issues related to human suffering and human flourishing, including issues of violence, racism, poverty and inequality. Yet, state violence, a term with varying meanings broadly referring to the ways in which governments enact violence on their people, remains at the margins of social work theory and practice. In recent years abolitionist politics and principles have been taken up by a growing number of social workers who have argued that the abolition of state violence should be core to what social work does. This article examines the relationship between social work and state violence, arguing that violence enacted on people by their government, in particular by carceral systems, should be a concern for the social work profession, and for social workers everywhere. The article concludes with an analysis and exploration of abolitionist strategies that social work can take up to abolish state violence.

Keywords

Abolition, state violence, social work, ethics.

RESUMO

A profissão e a disciplina do Serviço Social lidam com uma infinidade de questões relacionadas ao sofrimento e ao desenvolvimento humano, incluindo questões de violência, racismo, pobreza e desigualdade. No entanto, a violência estatal, um termo com significados variados que se refere amplamente às formas como os governos exercem violência sobre seu povo, permanece à margem da teoria e da prática do Serviço Social. Nos últimos anos, políticas e princípios abolicionistas têm sido adotados por um número crescente de assistentes sociais que defendem que a abolição da violência estatal deve ser o cerne do trabalho social. Este artigo examina a relação entre o serviço social e a violência estatal, argumentando que a violência exercida sobre as pessoas por seus governos, em particular pelos sistemas carcerários, deve ser uma preocupação da profissão de assistente social e de todos os assistentes sociais em todos os lugares. O artigo termina analisando e explorando estratégias abolicionistas que o Serviço Social pode adotar para abolir a violência estatal.

PALAVRAS-CHAVE

Abolição, violência estatal, Serviço Social, ética.

Introduction

The profession and discipline of social work is concerned with myriad issues related to human suffering and human flourishing, including issues of violence, racism, poverty and inequality (NASW, n.d.). Yet, state violence, a term with varying meanings broadly referring to the ways in which governments enact violence on their people, remains at the margins of social work theory and practice. This remains true despite the fact that state violence causes great harm to many people, in particular those who are already marginalized including racially minoritized people, LGBTQ+ people, people who are undocumented, who are poor, houseless, and struggling with addiction and mental illness. The contemporary abolitionist movement — focused on the simultaneous work of abolishing carceral and punitive systems while creating and advancing life affirming social relations, institutions, and practices — has emphasized state violence as a core social harm and as something that must be dismantled. In recent years justice oriented social workers and social work formations have taken up the mantle of abolition and sought to bring abolitionist politics and principles into social work theory and practice, sometimes referred to as abolitionist social work (Kim et al, 2024; NAASW, n.d.; Rasmussen, 2024; upEND, 2022). This has included making struggles against state violence central to this particular form of social work, and to social work more broadly.

Mainstreaming attention and concern with state violence within social work is long overdue, and should be of particular relevance today as the Trump administration, and governments around the world increasingly turn towards authoritarian rule, using the violence of the state to punish those it considers its opposition. While the use of criminalization, detention, incarceration, and deportation have long served as tools of social control and mechanisms for repressing opposition and resistance in the US (Abu-Jamal & Fernández, 2014; Alexander, 2010; Garland, 2019), carceral infrastructures have never been larger, and are now at the disposal of an escalating authoritarian regime. Social work's ability to remain a partner in state violence, or on the sidelines only offering support to those who have been harmed by state violence, will likely become harder to endure.

In this article we begin by defining state violence and examining the relationship between state violence and social work. This is followed by an analysis of why the abolition of state violence is not only important to abolitionist social work, but should be of relevance to all of social work. Finally the article ends with an exploration of abolitionist strategies to abolish state violence that are of particular relevance to social work, looking specifically at strategies in relationship to the state itself. It is important to note that this article is focused on state violence and social work in the United States.

State violence and social work

Defining State Violence

Despite social work's limited attention to state violence, the term is one that has long been studied and examined in other disciplines including law, criminology, sociology and other social sciences. State violence has taken on various definitions ranging

from holistic to specific, and from including physical violence and force only, to also including what Gilmore (2022) refers to as organized abandonment, or what others refer to as structural violence which includes the social structures of society that create inequality and social harm (Butler, 2022). For example, Abuso (2022) writes that “[s]tate violence, (is) generally defined as the use of violence and excessive force by governments to subdue their citizens” which offers a broad conception of the term. Abolitionist scholars understand that the violence enacted by the state usually comes vis-a-vis policing, incarceration and other carceral systems, and because of this, among other reasons, have named carceral systems as forms of state violence (Acheson, 2022; Kaba & Richie, 2022; Scott, 2016). In more recent years abolitionists have argued that abolitionist politics also include militarism as a form of state violence (Acheson, 2022; Wright & Achilleos, 2025; Haymarket Books, 2021). Acheson (2022) argues that abolition of state violence “includes defunding, demilitarizing, disbanding, and divesting from current structures of violence.” Butler (2022) distinguishes between structural violence, the unequal social structures of society, and overt state violence, the physical violence enacted on people by state institutions. Butler argues that both forms of violence cause suffering and death, and that reckoning with state violence must include both. Many abolitionist scholars, including us, agree with Butler’s assertion that state violence includes both structural violence and overt state violence. While we use his conception of state violence for this article, we focus more specifically on overt state violence to offer more specificity of its harm, and for why its abolition should be a necessary pursuit in social work.

The Harms of State Violence

There are many forms of overt state violence that could be examined including but not limited to policing, detention, incarceration, deportation, child separation, militarism. Here, policing and incarceration are highlighted to illuminate the broader harms of varying forms of overt state violence. In broad terms, abolitionists argue that systems of policing and incarceration are inherently violent and harmful. This is not only because of the violence they enact directly onto people, but because they cause further violence between people, both through the trauma, isolation, and poverty they engender, and because of the significant investment in these violent systems that divert public resources away from the systems and practices of care that create actual and lasting safety (Kaba & Richie, 2022; Kim et al., 2024; Rasmussen, 2024).

As Kaba and Richie (2022) argue, policing has played a particularly significant role in the lives of communities in the US, as they are often the only government resource available to meet the needs of people facing conflict and harm, and because when they respond, they often cause additional harm instead of bringing a resolution. More than 600 people are killed by the police annually and approximately 250,000 are injured by police violence each year (Law Enforcement Epidemiology Project, 2025). The Black Lives Matter Movement and the uprisings of 2020 brought national consciousness to the reality that Black people are significantly more likely to be targeted by police violence than their white counterparts, and people of color generally experience more police violence than white people (Hatfield, 2023). Being killed by the police is now one of the top six causes of death for Black men in the United States (Edwards et al., 2019). The uprisings of 2020 and the years of organizing against police violence that preceded brought new scholarly

attention to the issue of police violence, and led scholars of public health to study and recognize police violence as a social determinant of health, disproportionately impacting the mortality, and physical and mental health of Black, Latinx and other marginalized communities (DeVylder et al., 2022). One likely consequence of these realities is that more than half of people who are victimized by interpersonal violence do not call the police (Green). In addition, police have been and remain at the frontlines of quelling protest and resistance, serving as the violent arm of the state to police and punish people for speaking up against injustice and oppression (Federman, 2024; Fernandez, 2008; Hamilton, 2021).

Like policing, incarceration has been used as a way to repress dissidents. Abu-Jamal and Fernández (2014) argue that locking up Black dissidents in the 1960s was a core part of what led to the initial rise in incarceration. Today, the US is the most incarcerated nation in the world, locking up more than 20% of all people incarcerated globally (Sawyer & Wagner, 2025; Wagner and Betram, 2020). Similar to policing, Black people, Indigenous people and people of color more broadly are disproportionately incarcerated with Black men likewise facing particularly high rates of incarceration (Sawyer & Wagner, 2025). Incarceration is associated with a wide range of negative social, economic, and health consequences that are felt unequally in poor communities and communities of color (Grawert & Craigie, 2024; National Research Council, 2014; Wildeman & Wang, 2017). While mass incarceration is now widely recognized as a social problem, there is significantly less willingness to name incarceration as a form of state violence.

Social Work's Role in State Violence

While the use of the term of state violence has been limited within social work in the US, scholarship and education critical of carceral systems, and of policing and incarceration specifically is on the rise. This growing body of scholarship includes the seminal work of Kim (2012) who sought to analyze the carceral nature of social work responses to domestic violence, and the ways in which criminalization, often supported by social work(ers) further harmed people at the margins. In recent years a growing number of social work and social work adjacent scholars have studied both the longer history of social work collaboration with carceral systems, and the contemporary harms of these longstanding partnerships (Dettlaff et al., 2023; Jacobs et al., 2020; Rasmussen & Suslovic, 2025; Washington et al., 2021).

This scholarship addresses several themes related to social work and state violence. First, that the profession of social work has been a partner in building carceral systems, including the modern day police, the juvenile justice system, probation and parole, and family policing (Rasmussen & Suslovic, 2025; Roberts, 2022; Roberts & Brownell, 1999; Toraif & Mueller, 2023; Washington et al., 2021). Second, that collaborations between social work and carceral systems has led social work organizations and social workers to cause significant and ongoing harm to people, especially people of color, those are poor, people who undocumented and LGBTQ+ (Dettlaff, 2022; Jacobs et al., 2020; Kim, 2012; Kim et al., 2024; Rasmussen & Suslovic, 2025; Roberts, 2022). And finally, that to align with the values and ethics in the Social Work Code of Ethics, the profession of social work should halt partnerships with carceral systems, and work to rid the profession of the carceral logics of surveillance, policing, punishment and social control that are present in

many social work practices and services (Dettlaff, 2022; Jacobs et al., 2020; Murray, 2025; Network to Advance Abolitionist Social Work, 2024)

Importantly, social work's role in state violence extends beyond formal collaboration with carceral institutions; it also lies in how the profession operationalizes state power under the guise of care (Nadasen, 2023). Social workers are often positioned as frontline agents of the state, tasked with regulating families, assessing "risk," and enforcing compliance with institutional mandates—roles that frequently align with punitive rather than supportive goals. Whether through court-mandated treatment, child removal decisions, housing eligibility assessments, or benefits sanctions tied to behavioral "noncompliance," social workers can act as instruments of state surveillance and control. These interventions are not always recognized as violence, yet they often result in deep, lasting harm—particularly for those already targeted by systemic oppression. In many cases, these actions are justified through a professional discourse of safety or responsibility, masking the coercion embedded in everyday practice. By fulfilling these roles, social work not only legitimizes state power but also extends its reach into the most intimate parts of people's lives, transforming acts of care into mechanisms of discipline, and turning helping professions into sites of harm. Recognizing this dynamic is essential to confronting the structural role social work has played in sustaining state violence—not just in moments of crisis, but in the quiet, bureaucratic routines of daily practice.

Additionally, the profession's proximity to systems of punishment has shaped not only practice but also pedagogy. Social work education frequently prepares students to work within carceral-adjacent settings—courts, probation departments, child welfare agencies—without offering the critical frameworks necessary to interrogate these systems' logics or resist their harms (Munston, 2011; Reamer, 2023). As a result, students are often socialized into roles that reinforce existing power structures, rather than equipped to dismantle them. This signals a need for a radical reorientation of social work education—one that centers abolitionist theory, uplifts community-based alternatives, and trains future practitioners to imagine and build systems of care that exist entirely outside the carceral state.

Abolishing State Violence as Core to Making Social Work the Work of Abolition

To move social work toward abolition is to fundamentally reorient the profession away from practices that are centered on control, compliance, and institutional allegiance, and toward practices rooted in care, community accountability, and collective liberation (Kim et al., 2024). It requires a structural reckoning with the profession's core assumptions, including how it defines safety, intervention, and help. At the heart of bringing abolitionist principles to the social work profession is a refusal to accept harm as inevitable or necessary. Abolition challenges the idea that surveillance and punishment—whether administered through a courtroom or a case plan—are tools for healing (Kaba et al., 2021). And it demands that we build something else entirely.

This reorientation calls for deep institutional and ideological change. Abolition asks for more than to just replace a few policies or adjust language in mission statements. Abolition asks us to confront the histories that have shaped social work's alignment with systems of domination—and to move with urgency toward new futures built from the ground up (Kim et al., 2024; Washington et al., 2021). It requires us to examine the training, practices, and assumptions that are so deeply normalized within the field that they often go unquestioned. For example, the widespread use of risk assessment tools, behavioral contracts, and mandated services are often framed as “evidence-based” or “trauma-informed,” yet function in ways that replicate surveillance, coercion, and control (Detlaff, 2023). In many cases, these interventions mirror the very carceral logics they are presumed to interrupt. To abolish state violence in social work is to recognize that meaningful change will not come from reforming the edges of the system—it will come from a wholesale reimagining of how we get safe, and how we get well.

Abolishing state violence within social work requires more than severing ties with police departments or rejecting partnerships with correctional institutions. It demands that we actively unlearn the carceral logics that have long shaped our interventions—logics that conflate protection with control, help with oversight, and safety with removal. Many social work practices, even those housed in community organizations or schools, are still governed by risk assessments, behavioral compliance, and mandatory reporting structures that are functionally indistinguishable from the punitive systems they often claim to critique. Bringing abolitionist principles to social work challenges us to ask: Who gets to define harm? Who benefits from surveillance? And what would it mean to build systems of care that do not rely on the threat of punishment?

This unlearning process is not merely technical—it is emotional, ethical, and political. It demands discomfort and vulnerability, particularly from those who have long benefited from proximity to state institutions or who have been trained to see their roles as neutral or benevolent. It also requires imagination. Abolition and social work insists that another way is possible: one that prioritizes relationships over rules, dignity over discipline, and collective well-being over institutional compliance (Kim et al., 2024). This means refusing the binary logic that positions people as either “at risk” or “a risk,” and instead recognizing how individuals are shaped by the structural conditions in which they live.

To commit to this work is to recognize that abolition is not just about the dismantling of systems—it is about the reconstruction of relationships and responsibilities (Washington et al., 2021). It is about reimagining our obligations to one another outside of state enforcement (Mingus, 2019; NAASW, 2024). This includes how we train future social workers, how we distribute resources, and how we hold each other accountable when harm occurs. It also means moving away from models that individualize risk or pathology, and instead confronting the structural conditions that create harm in the first place—poverty, displacement, criminalization, and systemic neglect. Bringing abolition to social work offers a framework through which we can respond to harm not with punishment or expulsion, but with care, repair, and transformation.

Crucially, abolition does not begin or end with critique. It is generative. It draws from the wisdom and strategies of those who have long resisted carceral logics—grass-

roots organizers, care workers, survivors, and directly impacted communities. These communities have not waited for institutions to save them. They have built networks of mutual aid, transformative justice, and healing in the absence of state support—and often in direct opposition to it. Their work demonstrates that accountability, safety, and healing are possible without coercion, surveillance, or incarceration. The role of abolitionist social workers is not to co-opt these models, but to learn from them, support them, and build alongside them with humility and accountability.

In this way, abolition becomes not only a political stance but a professional and ethical mandate. It calls us to fundamentally reimagine what it means to be in relationship with others—especially those most impacted by harm and systemic violence. It invites us to ask not how we can fix broken systems, but how we can co-create new structures entirely—ones that refuse to treat people as problems to be managed, and instead see them as full human beings worthy of care, agency, and liberation.

Why This Is Important to Social Work

The urgency of this transformation lies in the ethical crossroads at which the profession currently stands. Social work cannot continue to uphold values of dignity, equity, and self-determination while simultaneously maintaining practices and policies that surveil, displace, and disappear marginalized people. These contradiction between stated values and actual practices are increasingly unsustainable. Abolition invites the profession to move beyond surface-level reform and toward a deeper, values-driven alignment with justice.

This shift is not simply theoretical—it is practical, moral, and necessary. As social workers, we often find ourselves deployed as agents of systems that manage harm, rather than prevent or transform it. We are asked to intervene in people’s lives all under the guise of “support.” But these interventions often replicate the very forms of violence they purport to solve. Abolitionist thinking urges us to examine how our tools, institutions, and interventions are shaped by histories of control, surveillance, and racialized punishment—and to reject those elements as incompatible with care.

What makes abolition essential—rather than optional—for social work is that it expands the scope of what social work can be. It refuses a limited vision of practice where the best we can offer is harm reduction within oppressive systems. Instead, it demands that we imagine—and work toward—liberatory conditions where harm is less likely to occur in the first place. This means shifting resources away from surveillance and punishment and toward housing, education, health care, and community-led forms of support. It means building infrastructures that are rooted in trust, not fear. And it means cultivating a professional culture that values political imagination as much as technical competence.

This vision requires us to reframe the purpose of our work: not to manage crisis, but to address the conditions that produce it. Not to adapt people to unjust systems, but to dismantle those systems altogether. Abolition gives us a language and framework for this shift. It is not about abandoning care—it is about reclaiming it from the hands of the

state. It is about imagining safety and support beyond the reach of punishment. And it is about recognizing that true safety comes not from containment or surveillance, but from meeting people’s needs and honoring their humanity.

Moreover, centering abolition pushes the profession to confront its own discomfort. It challenges social workers to examine how our training, our institutions, and even our well-intentioned practices may reproduce the very inequities we claim to address. It forces us to ask difficult questions: What do we do when our “help” causes harm? How do we move forward when the systems we work within are part of the problem? And how do we remain accountable—not to funders or bureaucracies—but to the people we serve? These are not rhetorical questions; they are calls to action.

This is especially critical as social work continues to position itself as a social justice profession. That claim means nothing if it is not accompanied by a willingness to interrogate and change the ways we cause and enable harm. Abolition is not antithetical to social work—it is a call to return to its radical roots. It is a demand that we prioritize healing over control, relationships over regulation, and transformation over compliance.

Social work at its best has always been rooted in care, community, and collective well-being. But it has too often fallen short of those ideals, constrained by its proximity to state power and its investment in legitimacy over liberation. Abolition offers a path forward—not just as a political commitment, but as a professional imperative. It calls on us to shed the remnants of carceral thinking, to step outside the confines of punitive systems, and to build a new kind of practice—one that is accountable, imaginative, and uncompromising in its pursuit of justice.

Abolitionist Strategies in Social Work to Abolish State Violence

There are many ways to conceptualize the work of bringing abolitionist politics and principles to social work practice, and in this case as it relates to abolish state violence. One framework for considering abolitionist approaches to social work locates strategies in relationship to the state; work against the state, work outside of the state, and work in and around the state. This framework has been written about by Mijente (2022), *Interrupting Criminalization* (2022) and Rasmussen (2024), and likely has its origins in Gramsci’s analysis related to struggling against fascism in Italy. This framework has particular relevance for the work of abolishing state violence given the state’s centrality as a perpetrator of violence, and as a primary focus of what is to be abolished. Importantly, most of the strategies analyzed below are not exclusive to social work or the social work context, but are ones that social workers have and should continue to engage in abolishing state violence.

Abolitionist strategies against the state, and against state violence, are focused primarily on shrinking the size, scope and power of carceral systems, and their capacity and ability to enact violence. These strategies generally come in the form of grassroots organizing campaigns that seek to close jails and prisons or prevent them from being built, campaigns that seek to change policies related to sentencing, prison conditions, and pro-

bation and parole, and campaigns to free people including political prisoners and individual clemency campaigns, as well as campaigns for more large scale release of people inside. These campaigns can also take the form of organizing for reparations for the harm caused by state violence in particular for people and families who have been harmed or killed by police or while incarcerated. While these kinds of campaigns should be supported by social work and social workers, there are also campaigns more closely connected to social work institutions including to end the separation of families by ICE and family policing systems, challenging mandated reporting policies, and partnerships between social work(ers) and carceral systems.

Abolitionist strategies outside of the state are efforts aimed at meeting safety and care needs without relying on the state. Many of these strategies have come as a direct result of state violence, both the overt state violence that police and other carceral systems have enacted that have led to fear, distrust, and critique; and the structural violence and organized abandonment of the state that has left people without the basic necessities needed to live a dignified life. Abolitionist strategies outside the state have their roots in varying histories including Indigenous ways of life, in anarchism, in resistance groups and practices like the Black Panthers survival programs and Food Not Bombs, and in more contemporary abolitionist movement formations (Kropotkin, 1902; Loggans, 2021; Mingus, 2019; Spade, 2020). While these outside of the state strategies take up a wide range of forms and practices, mutual aid and transformative justice are two more recognized traditions aimed at organizing and skilling up communities to meet their own care and safety needs. Notably, both of these traditions engage dual strategies of working to meet the more immediate needs while taking up political education and community organizing to address the root causes that create these needs in the first place (Mingus, 2019; Spade, 2020).

Abolitionist strategies in and around the state are the most fraught given the relational proximity to state violence. These strategies are generally aimed at supporting people who are under the control of carceral systems. While work against and outside the state are generally in clear and vocal opposition to state violence, working in relationship to the state requires navigating dual relationships, to state authorities in some way, and to the people and communities you are serving and / or representing including people who are incarcerated. This can at times require a muting of vocal opposition to state violence, and varying kinds of collaboration with the state. There are at least two ways of relating to the state; working directly for carceral state institutions that enact state violence, or working with an organization or as an individual in partnership with the state in some way, for example providing services or programs in jails and prisons. There is debate about whether abolitionist work is possible working directly for carceral institutions (Dettlaff, 2022) and while we believe that working directly for the state is in conflict with abolitionist praxis, we also recognize that there are many people who hold these positions who aspire towards abolitionist horizons.

In the long term social work must divest from direct partnership with carceral systems. In the near term, we are more concerned with what Hassan (2021) calls right practice — the idea that we should be concerned first with right practice, and then with right politics. Working in relationship to the state, whether directly or indirectly, is full of tensions and contradictions. The more enmeshed the relationship to the state, the more con-

tractions there will be. Efforts that are working indirectly with the state, like partnering to provide services to people within carceral systems, are generally less enmeshed than people who work directly for carceral institutions. Regardless of whether one is working directly or indirectly with the state, we argue that strategizing on how best to navigate these dual relationships requires some sort of political home to analyze and decide together what the best course of action may be.

Against State Violence

It is time to ask not only what social work is, but what it could become if it were truly aligned with the liberation of the people it serves. Abolition doesn't offer easy answers—but it offers a horizon of possibility and praxis for bridging the divide between the actions of today and the horizon of tomorrow. One that invites us to dream, to disrupt, and to build again—with care at the center, and justice as our guide. Abolitionist politics and scholarship makes clear that part of bridging this divide requires an uprooting of the causes of human suffering, inequality and violence, namely state violence (Davis, 2015; Kaba, 2021; Kim et al., 2024). For social work to live into its liberatory aspirations, it must be unequivocal in its opposition to state violence.

References

- ABU-JAMAL, M.; FERNÁNDEZ, J. **Locking Up Black Dissidents and Punishing the Poor: The Roots of Mass Incarceration in the US.** *Socialism and Democracy*, v. 28, n. 3, p. 1–14, 2014. <https://doi.org/10.1080/08854300.2014.974983>.
- ABUSO, M. R. G. A. **State Violence.** In: BAIKADY, R., et al. (Eds.). *The Palgrave Handbook of Global Social Problems*. Cham: Palgrave Macmillan, 2022. https://doi.org/10.1007/978-3-030-68127-2_196-1.
- ACHESON, R. **Abolishing State Violence: A World Beyond Bombs, Borders and Cages.** Haymarket Books, 2022.
- ALEXANDER, M. **The New Jim Crow: Mass Incarceration in the Age of Colorblindness.** New Press, 2010.
- BUTLER, P. **The Problem of State Violence.** *Daedalus*, v. 151, n. 1, p. 22–37, 2022. https://doi.org/10.1162/daed_a_01885.
- DAVIS, A. **Freedom Is a Constant Struggle: Ferguson, Palestine and the Foundations of a Movement.** Haymarket Books, 2015.
- DETLAFF, A. J. **Confronting the Racist Legacy of the American Child Welfare System: The Case for Abolition.** Oxford University Press, 2023. <https://doi.org/10.1093/oso/9780197675267.001.0001>.
- DETLAFF, A. J.; ABRAMS, L. S.; TEASLEY, M. L. **Interrogating the Carceral State: Re-envisioning Social Work's Role in Systems Serving Children and Youth.** *Children and Youth Services Review*, v. 148, p. 1–8, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2023.106920>.
- DEVYLDER, J. E., et al. **Police Violence and Public Health.** *Annual Review of Clinical Psychology*, v. 18, p. 527–552, 2022. <https://doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-072720-020644>.

EDWARDS, F.; LEE, H.; ESPOSITO, M. **Risk of Being Killed by Police Use of Force in the United States by Age, Race–Ethnicity, and Sex.** *Proceedings of the National Academy of Sciences*, U.S.A, v. 116, n. 34, p. 16793–16798, 2019. <https://doi.org/10.1073/pnas.1821204116>.

FEDERMAN, A. **The War on Protest Is Here.** *In These Times*, 2024. Disponível em: <https://inthesetimes.com/article/war-protest-standing-rock-cop-city-repression-criminalize-dissent-political-rights-first-amendment>.

FERNANDEZ, L. **Policing: Social Control and the Anti-Globalization Movement.** Rutgers University Press, 2008.

GARLAND, D. **Penal Controls and Social Controls: Toward a Theory of American Penal Exceptionalism.** *Punishment & Society*, v. 22, n. 3, p. 321–352, 2019. <https://doi.org/10.1177/1462474519881992>.

GILMORE, R. W. **Abolition Geography: Essays Towards Liberation.** Verso, 2022.

GRAWERT, A.; CRAIGIE, T. A. **Mass Incarceration Has Been a Driving Force of Economic Inequality.** *Brennan Center for Justice*, 2020. <https://www.brennancenter.org/our-work/analysis-opinion/mass-incarceration-has-been-driving-force-economic-inequality>.

GREEN, F. T. **Most Victims of Violent Crimes Don't Call the Cops.** *Truthout*, 2019. <https://truthout.org/articles/most-victims-of-violent-crimes-dont-call-the-cops/>.

HASSAN, S. **Harm Reduction, Abolition and Social Work.** *YouTube*. Network to Advance Abolitionist Social Work and Haymarket Books, 2021. https://www.youtube.com/watch?v=_iFwX_Jzunk.

HATFIELD, J. **8 Facts About Black Lives Matter.** *Pew Research Center*, 2023. <https://www.pewresearch.org/short-reads/2023/07/12/8-facts-about-black-lives-matter/>.

HAYMARKET BOOKS. **Abolition Means No War! The New Generation of Anti-Imperialists.** *YouTube*, 2021. <https://www.youtube.com/watch?v=CgPhsFpbLoQ>.

HAMILTON, M. **The Management of Protest and Dissent.** In: SAJÓ, A.; UITZ, R.; HOLMES, S. (Eds.). *Routledge Handbook of Illiberalism*. 1 ed. Routledge, 2021. <https://doi.org/10.4324/9780367260569>.

JACOBS, L. A., et al. **Defund the Police: Moving Towards an Anti-Carceral Social Work.** *Journal of Progressive Human Services*, v. 32, n. 1, p. 37–62, 2020. <https://doi.org/10.1080/10428232.2020.1852865>.

KABA, M. **We Do This Til We Free Us: Abolitionist Organizing and Transformative Justice.** Haymarket Books, 2021.

KABA, M.; NOPPER, T. K.; MURAKAWA, N. **We Do This 'Til We Free Us: Abolitionist Organizing and Transforming Justice.** Haymarket Books, 2021.

KABA, M.; RICHIE, A. **No More Police: A Case for Abolition.** The New Press, 2022.

KABA, M.; RICHIE, A. **Reclaiming Safety.** *Inquest*, 2022a. <https://inquest.org/reclaiming-safety/>.

KIM, M. E. **Challenging the Pursuit of Criminalisation in an Era of Mass Incarceration: The Limitations of Social Work Responses to Domestic Violence in the USA.** *The British Journal of Social Work*, v. 43, n. 7, p. 1276–1293, 2012. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcs060>.

KIM, M. E.; RASMUSSEN, C.; WASHINGTON, D. M. (Eds.). **Abolition and Social Work: Possibilities, Paradoxes, and the Practice of Community Care.** Haymarket Books, 2024.

KROPOTKIN, P. **Mutual Aid: A Factor of Evolution.** William Heinemann, 1902.

LAW ENFORCEMENT EPIDEMIOLOGY PROJECT. **U.S Data on Police Shootings and Violence.** *Law Enforcement Epidemiology Project*, 2025. <https://policeepi.uic.edu/u-s-data-on-police-shootings-and-violence/>.

LOGGANS, D. E. **The Co-optation of Mutual Aid.** *Briar Patch*, 2021. <https://briarpatchmagazine.com/articles/view/the-co-option-of-mutual-aid>.

MINGUS, M. **Transformative Justice: A Brief Description.** *Leaving Evidence*, 2019. <https://leavingevidence.wordpress.com/2019/01/09/transformative-justice-a-brief-description/>.

CONTRA A VIOLÊNCIA DE ESTADO: O SERVIÇO SOCIAL E A BUSCA PELA ABOLIÇÃO

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.58666

Cameron Weiler Rasmussen

Email: cwrasmussen@hawaii.edu

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0524-7788>

Cameron W. Rasmussen é educador, pesquisador, assistente social e facilitador. Cameron é Professor na Thompson School of Social Work & Public Health na University of Hawai'i at Mānoa. Sua pesquisa é focada em questões de responsabilização, justiça restaurativa e transformadora, e nas intersecções entre serviço social e abolicionismo. Cameron é Coeditor de 'Abolition and Social Work: Possibilities, Paradoxes and the Practice of Community Care' e Colaborador da Network to Advance Abolitionist Social Work (NAASW). Ele concluiu seu doutorado no programa de Bem-Estar Social do CUNY Graduate Center

Durrell M. Washington

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1342-3515>

Durrell Malik Washington Sr. é abolicionista, pesquisador, assistente social, educador e facilitador. Durrell é Professor Assistente na School of Social Work da Rutgers, a Universidade Estadual de Nova Jersey. Sua pesquisa foca no impacto do encarceramento em famílias negras. Durrell é Coeditor de 'Abolition and Social Work: Possibilities, Paradoxes and the Practice of Community Care' e Colaborador da Network to Advance Abolitionist Social Work (NAASW). Ele concluiu seu doutorado no programa de Serviço Social da University of Chicago.

Resumo

A profissão e a disciplina do Serviço Social lidam com uma infinidade de questões relacionadas ao sofrimento e ao desenvolvimento humano, incluindo questões de violência, racismo, pobreza e desigualdade. No entanto, a violência estatal, um termo com significados variados que se refere amplamente às formas como os governos exercem violência sobre seu povo, permanece à margem da teoria e da prática do Serviço Social. Nos últimos anos, políticas e princípios abolicionistas têm sido adotados por um número crescente de assistentes sociais que defendem que a abolição da violência estatal deve ser o cerne do trabalho social. Este artigo examina a relação entre o serviço social e a violência estatal, argumentando que a violência exercida sobre as pessoas por seus governos, em particular pelos sistemas carcerários, deve ser uma preocupação da profissão de assistente social e de todos os assistentes sociais em todos os lugares. O artigo termina analisando e explorando estratégias abolicionistas que o Serviço Social pode adotar para abolir a violência estatal.

Palavras-chave

Abolição, violência estatal, Serviço Social, ética

Abstract

The profession and discipline of social work is concerned with myriad issues related to human suffering and human flourishing, including issues of violence, racism, poverty and inequality. Yet, state violence, a term with varying meanings broadly referring to the ways in which governments enact violence on their people, remains at the margins of social work theory and practice. In recent years abolitionist politics and principles have been taken up by a growing number of social workers who have argued that the abolition of state violence should be core to what social work does. This article examines the relationship between social work and state violence, arguing that violence enacted on people by their government, in particular by carceral systems, should be a concern for the social work profession, and for social workers everywhere. The article concludes with an analysis and exploration of abolitionist strategies that social work can take up to abolish state violence.

Keywords

Abolition, state violence, social work, ethics,

Introdução

A profissão e a disciplina do Serviço Social lidam com uma infinidade de questões relacionadas ao sofrimento e ao desenvolvimento humano, incluindo questões de violência, racismo, pobreza e desigualdade (NASW, s.d.). No entanto, a violência de Estado, uma expressão com vários significados que se refere, em termos gerais, às formas como os governos exercem violência sobre o seu povo, continua à margem da teoria e da prática do Serviço Social. Tal fato segue se perpetuando, apesar de a violência estatal causar grandes danos a muitas pessoas, em particular às que já são marginalizadas, incluindo as minorias raciais, as pessoas LGBTQ+, as pessoas sem documentos, as pessoas pobres, sem abrigo e que lutam contra a dependência e doenças mentais. O movimento abolicionista contemporâneo — focado no trabalho simultâneo de abolir os sistemas carcerários e punitivos enquanto cria e promove relações sociais, instituições e práticas que afirmam a vida — tem enfatizado a violência estatal como um dano social fundamental e como algo que deve ser desmantelado. Nos últimos anos, assistentes sociais e formações em Serviço Social orientados para a justiça assumiram a bandeira da abolição e buscaram incorporar a política e os princípios abolicionistas à teoria e à prática do Serviço Social, às vezes chamado de Serviço Social abolicionista (Kim et al, 2024; NAASW, s.d.; Rasmussen, 2024; upEND, 2022). Nisso inclui-se tornar as lutas contra a violência estatal centrais para essa forma específica de serviço social e para o Serviço Social de maneira mais ampla.

Há muito tempo que se deveria ter dado atenção e preocupação à violência estatal no Serviço Social. Hoje, esse tema se torna particularmente relevante, à medida que o governo Trump e outros ao redor do mundo se voltam cada vez mais para o autoritarismo, usando a violência de Estado para punir aqueles que consideram seus oponentes. Embora o uso de criminalização, detenção, encarceramento e deportação tenham servido por muito tempo como ferramentas de controle social e mecanismos de repressão à oposição e à resistência nos Estados Unidos (Abu-Jamal e Fernández, 2014; Alexander, 2010; Garland, 2019), as infraestruturas carcerárias nunca foram tão grandes e agora estão à disposição de um regime autoritário em ascensão. A capacidade do Serviço Social de continuar sendo um parceiro da violência estatal, ou de ficar à margem apenas oferecendo apoio àqueles que foram prejudicados por dita violência, tende a se tornar cada vez mais difícil de suportar.

Neste artigo, começamos definindo o que é violência estatal e examinando a relação entre este conceito e o Serviço Social. Em seguida, analisamos por que a abolição da violência estatal não é importante apenas para o Serviço Social abolicionista, mas deve ser relevante para todo o Serviço Social. Por fim, o artigo termina explorando estratégias abolicionistas para eliminar a violência estatal que são especialmente significativas para o Serviço Social. Especificamente, analisam-se as estratégias relacionadas ao próprio Estado. É importante observar que este artigo se concentra na violência estatal e no Serviço Social nos Estados Unidos.

A violência de Estado e Serviço Social

Definindo Violência Estatal

Apesar de o Serviço Social prestar pouca atenção à violência estatal, o termo tem sido estudado e analisado há muito tempo em outras disciplinas, incluindo Direito, Criminologia, Sociologia e outras Ciências Sociais. A violência estatal recebeu várias definições, que vão desde holísticas a específicas, e que incluem não só a violência física e a força, mas também o que Gilmore (2022) denomina abandono organizado, ou o que outros chamam de violência estrutural. Esta última engloba as estruturas sociais que criam desigualdade e danos sociais (Butler, 2022). Por exemplo, Abuso (2022, n. p.) escreve que “[a] violência estatal (é) geralmente definida como o uso da violência e da força excessiva pelos governos para subjugar seus cidadãos”, o que oferece uma concepção ampla do termo. Os estudiosos abolicionistas entendem que a violência praticada pelo Estado geralmente se manifesta na forma de policiamento, encarceramento e outros sistemas prisionais. Por essa e outras razões, eles denominam estes sistemas como formas de violência estatal (Acheson, 2022; Kaba e Richie, 2022; Scott, 2016). Nos últimos anos, os abolicionistas têm argumentado que a política da abolição também abrange o militarismo como uma forma de violência estatal (Acheson, 2022; Wright e Achilleos, 2025; Haymarket Books, 2021). Acheson (2022) argumenta que a abolição da violência estatal “compreende o corte de financiamento, a desmilitarização, a dissolução e o desinvestimento nas atuais estruturas de violência”. Butler (2022) faz uma distinção entre violência estrutural, isto é, as estruturas sociais desiguais da sociedade, e violência estatal aberta, ou seja, a violência física exercida sobre as pessoas pelas instituições estatais. Butler argumenta que ambas as formas de violência causam sofrimento e morte, e que o enfrentamento da violência estatal deve incluir ambas. Muitos estudiosos abolicionistas, incluindo nós, concordam com a afirmação de Butler de que a violência estatal abrange tanto a violência estrutural quanto a violência estatal aberta. Embora usemos sua concepção de violência estatal para este artigo, nosso foco se concentra mais especificamente na violência estatal explícita, a fim de oferecer um panorama mais específico de seus danos e explicar por que sua abolição deve ser uma meta necessária no Serviço Social.

Os Males da Violência Estatal

Existem muitas formas de violência estatal explícita que poderiam ser examinadas, incluindo, entre outras, policiamento, detenção, encarceramento, deportação, crianças sendo separadas das famílias e militarismo. Aqui, o policiamento e o encarceramento estão em destaque para ilustrar os males mais amplos das diversas formas de violência estatal explícita. Em termos gerais, os abolicionistas argumentam que os sistemas de policiamento e encarceramento são inerentemente violentos e prejudiciais. Isso não se deve apenas à violência exercida diretamente sobre as pessoas, mas também porque causam mais violência entre as pessoas, tanto pelo trauma, isolamento e pobreza gerados, quanto pelo investimento significativo nesses sistemas violentos que desviam recursos públicos dos sistemas e práticas de assistência que criam segurança real e duradoura (Kaba e Richie, 2022; Kim et al., 2024; Rasmussen, 2024).

Como argumentam Kaba e Richie (2022a), o policiamento tem desempenhado um papel particularmente significativo na vida das comunidades nos Estados Unidos. Trata-se, muitas vezes, do único recurso governamental disponível para atender às necessidades das pessoas que enfrentam conflitos e danos e, quando responde, costuma causar danos adicionais em vez de resolver a situação. Mais de 600 pessoas são mortas pela polícia anualmente e aproximadamente 250.000 são feridas pela violência policial a cada ano (Law Enforcement Epidemiology Project, 2025). O movimento Black Lives Matter e os levantes de 2020 despertaram a consciência nacional para a realidade de que as pessoas negras estão consideravelmente mais suscetíveis a serem alvo de violência policial do que suas contrapartes brancas. Além disso, pessoas não brancas geralmente sofrem mais violência policial do que pessoas brancas (Hatfield, 2023). Ser morto pela polícia é, atualmente, uma das seis principais causas de morte entre homens negros nos Estados Unidos (Edwards et al., 2019). Os levantes de 2020 e os anos de organização contra a violência policial que os precederam atraíram novamente a atenção acadêmica para a questão da violência policial e levaram pesquisadores e pesquisadoras da área de saúde pública a estudar e reconhecer a violência policial como um determinante social da saúde, com impacto desproporcional na mortalidade e na saúde física e mental de comunidades negras, latinas e outras populações marginalizadas (DeVylder et al., 2022). Uma consequência provável dessas realidades é que mais da metade das pessoas vítimas de violência interpessoal não chamam a polícia (Green, 2019). Além disso, a polícia tem estado e continua na linha de frente da repressão aos protestos e à resistência, servindo como braço violento do Estado para policiar e punir quem se manifesta contra a injustiça e a opressão (Federman, 2024; Fernandez, 2008; Hamilton, 2021).

Assim como o policiamento, a encarceramento tem sido usado como forma de reprimir dissidentes. Abu-Jamal e Fernández (2014) argumentam que prender dissidentes negros na década de 1960 foi um fator central que levou ao aumento inicial do encarceramento. Hoje, os EUA são a nação com o maior número de encarcerados no mundo; mais de 20% de todas as pessoas encarceradas no mundo estão presas nos EUA (Sawyer e Wagner, 2025; Wagner e Betram, 2020). Tal como acontece com o policiamento, pessoas negras, indígenas e não brancas em geral são encarceradas de forma desproporcional. Mais especificamente, homens negros enfrentam taxas particularmente altas de encarceramento (Sawyer e Wagner, 2025). O encarceramento está associado a uma ampla gama de consequências negativas sociais, econômicas e de saúde que são sentidas de forma desigual nas comunidades pobres e de cor (Grawert e Craigie, 2024; National Research Council, 2014; Wildeman e Wang, 2017). Embora o encarceramento em massa agora seja amplamente reconhecido como um problema social, há uma disposição muito menor para nomeá-lo como uma forma de violência estatal.

O Papel do Serviço Social na Violência de Estado

Embora o uso do termo violência estatal tenha sido limitado no Serviço Social nos EUA, o conhecimento acadêmico e a educação crítica aos sistemas prisionais e, especificamente, ao policiamento e ao encarceramento estão em ascensão. Este crescente corpo de estudos inclui o trabalho seminal de Kim (2012), que procurou analisar a natureza carcerária das respostas do serviço social à violência doméstica e as formas como a criminalização, muitas vezes apoiada pelo serviço social (e pelos seus profissionais), prejudicava

ainda mais as pessoas marginalizadas. Nos últimos anos, um número crescente de estudos do Serviço Social e áreas afins tem estudado tanto a longa história da colaboração da área com os sistemas prisionais quanto os danos contemporâneos dessas parcerias de longa data (Detlaff et al., 2023; Jacobs et al., 2020; Rasmussen e Suslovic, 2025; Washington et al., 2021).

Pesquisas acadêmicas têm abordado vários temas relacionados ao Serviço Social e à violência estatal. Primeiro, a profissão de assistente social tem sido parceira na construção de sistemas prisionais, incluindo a polícia moderna, o sistema de justiça juvenil, a liberdade condicional e a vigilância familiar (Rasmussen e Suslovic, 2025; Roberts, 2022; Roberts e Brownell, 1999; Toraif e Mueller, 2023; Washington et al., 2021). Segundo, a colaboração entre o Serviço Social e os sistemas carcerários levou as entidades e os profissionais da área a causar danos profundos e contínuos às pessoas, especialmente as negras, pobres, sem documentos e LGBTQ+ (Detlaff, 2022; Jacobs et al., 2020; Kim, 2012; Kim et al., 2024; Rasmussen e Suslovic, 2025; Roberts, 2022). E, por fim, para se alinhar aos valores e à ética do Código de Ética do Serviço Social, a profissão de assistente social deve interromper as parcerias com os sistemas prisionais e trabalhar para livrar a profissão da lógica carcerária de vigilância, policiamento, punição e controle social que está presente em muitas práticas e serviços de assistência social (Detlaff, 2022; Jacobs et al., 2020; Murray, 2025; Network to Advance Abolitionist Social Work, 2024).

É importante ressaltar que o papel do Serviço Social na violência estatal vai além da colaboração formal com instituições carcerárias; ele também reside na forma como a profissão opera o poder estatal sob o pretexto do cuidado (Nadasen, 2023). Assistentes sociais costumam atuar como agentes de primeira linha do Estado, com a tarefa de regular famílias, avaliar “riscos” e garantir o cumprimento de mandatos institucionais — funções que frequentemente se alinham a objetivos punitivos, em vez de solidários. Seja por meio de tratamentos determinados pela Justiça, decisões de remoção de crianças, avaliações de elegibilidade para moradia ou sanções de benefícios vinculadas à “inobservância” comportamental, assistentes sociais têm o poder de agir como instrumentos de vigilância e controle do Estado. Essas intervenções nem sempre são reconhecidas como violência, mas muitas vezes resultam em danos profundos e duradouros — especialmente para quem já é alvo de opressão estrutural. Em muitos casos, essas ações são justificadas por um discurso profissional de segurança ou responsabilidade, mascarando a coerção incorporada na prática cotidiana. Ao cumprir esses papéis, o Serviço Social não apenas legitima o poder do Estado, mas também estende seu alcance às partes mais íntimas da vida das pessoas, transformando atos de cuidado em mecanismos de disciplina e convertendo profissões de assistência em focos de sofrimento. Reconhecer essa dinâmica é essencial para enfrentar o papel estrutural que o Serviço Social tem desempenhado na manutenção da violência estatal — tanto em momentos de crise quanto nas rotinas burocráticas e silenciosas da prática cotidiana.

Além disso, a proximidade da profissão com os sistemas de punição moldou não apenas a prática, mas também a pedagogia. A formação em Serviço Social geralmente prepara os alunos para trabalhar em ambientes adjacentes ao sistema penal — tribunais, departamentos de liberdade condicional, agências de bem-estar infantil — sem oferecer as estruturas críticas necessárias para questionar a lógica desses sistemas ou resis-

tir aos seus malefícios (Munston, 2011; Reamer, 2023). Como resultado, estudantes são frequentemente socializados em papéis que reforçam as estruturas de poder existentes, em vez de serem equipados para desmantelá-las. Isso sinaliza a necessidade de uma reorientação radical da educação em Serviço Social: uma que tenha como foco a teoria abolicionista, promova alternativas baseadas na comunidade e treine profissionais do futuro para imaginar e construir sistemas de assistência que existam inteiramente separados do estado carcerário.

A Abolição da Violência Estatal como Eixo Central para Tornar o Serviço Social uma Profissão Dedicada à Abolição

Fazer com que o serviço social avance em direção à abolição significa reorientar fundamentalmente a profissão, afastando-a de práticas centradas no controle, na obediência e na lealdade institucional, e aproximando-a de práticas enraizadas no cuidado, na responsabilidade comunitária e na libertação coletiva (Kim et al., 2024). Essa tarefa exige um enfrentamento estrutural das suposições centrais da profissão, incluindo como se definem segurança, intervenção e ajuda. No cerne da incorporação de princípios abolicionistas à profissão de Serviço Social está a recusa em aceitar o dano como algo inevitável ou necessário. A abolição desafia a ideia de que a vigilância e a punição — quer sejam aplicadas em um tribunal ou por meio de um plano de caso — são ferramentas de cura (Kaba et al., 2021). E exige que construamos algo totalmente diferente.

Tal reorientação requer uma profunda mudança institucional e ideológica. A abolição não se limita à substituição de algumas políticas ou ao ajuste de termos em declarações de missão. Ela nos convoca a confrontar as histórias que moldaram o alinhamento do Serviço Social com sistemas de dominação — e a agir com urgência rumo a futuros construídos desde as bases (Kim et al., 2024; Washington et al., 2021). Implica examinar a formação, as práticas e as premissas que estão tão profundamente naturalizadas na área que frequentemente não são questionadas. Por exemplo, o uso disseminado de ferramentas de avaliação de risco, contratos comportamentais e serviços obrigatórios costuma ser apresentado como “baseado em evidências” ou “sensível ao trauma”, mas, na prática, reproduz formas de vigilância, coerção e controle (Dettlaff, 2023). Em muitos casos, essas intervenções refletem as mesmas lógicas prisionais que alegam interromper. Abolir a violência estatal no Serviço Social é reconhecer que mudanças significativas não virão da reforma superficial do sistema, mas sim de uma reinvenção completa da forma como buscamos segurança e bem-estar.

Abolir a violência estatal no Serviço Social demanda mais do que romper laços com delegacias ou rejeitar parcerias com instituições prisionais. Exige o desaprendizado ativo das lógicas carcerárias que há muito moldam as intervenções profissionais — lógicas que confundem proteção com controle, ajuda com vigilância, segurança com remoção. Muitas práticas do Serviço Social, mesmo aquelas localizadas em organizações comunitárias ou escolas, ainda operam segundo avaliações de risco, exigência de conformidade comportamental e estruturas obrigatórias de notificação que são, na prática, indistinguíveis dos sistemas punitivos que muitas vezes afirmam criticar. Incorporar princípios abolicio-

nistas ao Serviço Social nos desafia a perguntar: Quem tem o poder de definir o que é dano? Quem se beneficia da vigilância? E o que significaria construir sistemas de cuidado que não dependessem da ameaça de punição?

Esse processo de desaprendizado não é apenas técnico — ele é emocional, ético e político. Exige desconforto e vulnerabilidade, especialmente de pessoas que há muito se beneficiam da proximidade com instituições estatais ou que foram formadas para ver suas funções como neutras ou benevolentes. Também requer imaginação. A abolição e o Serviço Social afirmam que outro caminho é possível: um caminho que priorize relações em vez de regras, dignidade em vez de disciplina, e o bem-estar coletivo em vez da conformidade institucional (Kim et al., 2024). Isso significa recusar a lógica binária que posiciona indivíduos como “em risco” ou “um risco” e, em vez disso, reconhecer como as pessoas são moldadas pelas condições estruturais em que vivem.

Comprometer-se com esse trabalho é reconhecer que a abolição não se resume ao desmantelamento de sistemas — trata-se da reconstrução de relações e responsabilidades (Washington et al., 2021). Trata-se de reinventar nossas obrigações mútuas fora da lógica da coerção estatal (Mingus, 2019; NAASW, 2024). Isso inclui a forma como se formam profissionais do Serviço Social, como se distribuem recursos e como se estabelece responsabilização quando ocorre algum dano. Também implica abandonar modelos que individualizam o risco ou a patologia, enfrentando, em vez disso, as condições estruturais que originam o dano — como pobreza, deslocamento, criminalização e negligência sistêmica. Trazer a abolição ao Serviço Social oferece um arcabouço para responder ao dano não com punição ou exclusão, mas com cuidado, reparação e transformação.

Fundamentalmente, a abolição não começa nem termina com a crítica. Ela é generativa. Baseia-se na sabedoria e nas estratégias de quem há muito resiste às lógicas carcerárias — organizadores populares, cuidadoras e cuidadores, sobreviventes e comunidades diretamente afetadas. Essas comunidades não esperaram que as instituições as salvassem. Elas construíram redes de ajuda mútua, justiça transformadora e cura na ausência de apoio estatal — e, muitas vezes, em oposição direta a ele. Seu trabalho demonstra que responsabilidade, segurança e cura são possíveis sem coerção, vigilância ou encarceramento. O papel da pessoa que trabalha com assistência social abolicionista não é cooptar esses modelos, mas aprender com eles, apoiá-los e construir ao lado deles com humildade e responsabilidade.

Dessa forma, a abolição torna-se não apenas uma posição política, mas um imperativo profissional e ético. Convoca-nos a imaginar fundamentalmente o que significa estar em relação com o outro — especialmente com aquelas pessoas mais afetadas pelo dano e pela violência sistêmica. Convida-nos a perguntar não como consertar sistemas quebrados, mas como cocriar estruturas completamente novas — estruturas que se recusem a tratar pessoas como problemas a serem gerenciados, e que as vejam como seres humanos plenos, dignos de cuidado, autonomia e libertação.

Por que é importante para o Serviço Social?

A urgência dessa transformação reside no cruzamento ético em que a profissão atualmente se encontra. O Serviço Social não pode continuar a sustentar valores como dignidade, equidade e autodeterminação enquanto mantém, ao mesmo tempo, práticas e políticas que vigiam, deslocam e fazem desaparecer pessoas marginalizadas. Essas contradições entre os valores declarados e as práticas efetivas tornam-se cada vez mais insustentáveis. A abolição convida a profissão a ir além das reformas superficiais e avançar rumo a um alinhamento mais profundo e coerente com os valores da justiça.

Essa mudança não é meramente teórica — ela é prática, moral e necessária. Como assistentes sociais, muitas vezes nos vemos atuando como agentes de sistemas que gerenciam os danos, em vez de preveni-los ou transformá-los. Solicitam-nos que intervenhamos na vida das pessoas, sempre sob o pretexto de “dar apoio”. Mas essas intervenções muitas vezes reproduzem as mesmas formas de violência que pretendem resolver. O pensamento abolicionista nos incita a examinar como nossas ferramentas, instituições e intervenções são moldadas por histórias de controle, vigilância e punição racializada — e a rejeitar tais elementos por serem incompatíveis com o cuidado.

O que torna a abolição essencial — e não opcional — para o Serviço Social é o fato de ampliar o escopo do que essa prática pode ser. Ela recusa uma visão limitada de atuação, na qual o máximo que se pode oferecer é a redução de danos dentro de sistemas opressivos. Em vez disso, exige que se imagine — e se trabalhe por — condições libertadoras, nas quais o dano seja menos provável desde o início. Isso significa redirecionar recursos da vigilância e da punição para habitação, educação, saúde e formas de apoio conduzidas pelas próprias comunidades. Significa construir infraestruturas fundamentadas na confiança, e não no medo. E cultivar uma cultura profissional que valorize a imaginação política tanto quanto a competência técnica.

Essa visão exige que se reformule o propósito do trabalho: não gerenciar crises, mas enfrentar as condições que as produzem. Não adaptar pessoas a sistemas injustos, mas destruir esses sistemas por completo. A abolição nos oferece uma linguagem e um arcabouço para essa mudança. Não se trata de abandonar o cuidado; trata-se de recuperá-lo das mãos do Estado. Trata-se de imaginar segurança e apoio fora do alcance da punição. E de reconhecer que a verdadeira segurança não vem do controle ou da vigilância, mas de atender às necessidades das pessoas e de reconhecer sua humanidade.

Além disso, colocar a abolição no centro obriga a profissão a confrontar seus próprios desconfortos. Desafia profissionais do Serviço Social a examinar como sua formação, suas instituições e até mesmo práticas bem-intencionadas podem reproduzir as mesmas desigualdades que se propõem a combater. Impulsiona-nos a fazer perguntas difíceis: O que fazer quando nossa “ajuda” causa danos? Como avançar quando os sistemas nos quais atuamos fazem parte do problema? E como permanecer responsáveis — não perante financiadores ou burocracias — mas sim perante as pessoas que atendemos? Essas não são perguntas retóricas; são chamados à ação.

É especialmente importante porque o serviço social continua a se posicionar como uma profissão de justiça social. Essa afirmação não significa nada se não vier acompanhada de disposição para interrogar e transformar as formas como causamos e perpetuamos danos. A abolição não é contrária ao Serviço Social — é um chamado para retornar às suas raízes radicais. É uma exigência para que se priorize a cura em vez do controle, os vínculos em vez da regulamentação, e a transformação em vez da conformidade.

O Serviço Social, em sua melhor forma, sempre esteve enraizado no cuidado, na comunidade e no bem-estar coletivo. No entanto, muitas vezes ficou aquém desses ideais, limitado por sua proximidade com o poder estatal e seu investimento na legitimidade em detrimento da libertação. A abolição oferece um caminho possível — não apenas como um compromisso político, mas como um imperativo profissional. Convoca-nos a abandonar os resquícios do pensamento carcerário, a ultrapassar os limites dos sistemas punitivos e a construir um novo tipo de prática — uma prática responsável, imaginativa e intransigente em sua busca por justiça.

Estratégias abolicionistas no Serviço Social para abolir a violência estatal

Há diversas formas de conceber o trabalho de incorporação da política e dos princípios abolicionistas à prática do Serviço Social, especialmente no que se refere à abolição da violência estatal. Um dos referenciais possíveis para pensar abordagens abolicionistas no Serviço Social situa as estratégias em relação ao Estado: ações contra o Estado, ações fora do Estado e ações dentro e ao redor do Estado. Esse referencial foi discutido por Mijente (2022), *Interrupting Criminalization* (2022) e Rasmussen (2024), e provavelmente tem origem na análise de Gramsci sobre a luta contra o fascismo na Itália. Ele é especialmente relevante para o trabalho de abolição da violência estatal, dada a centralidade do Estado como perpetrador da violência e como foco principal do que deve ser abolido. Importante destacar que a maioria das estratégias analisadas a seguir não é exclusiva do Serviço Social ou de seu campo de atuação, mas são estratégias nas quais profissionais da área já se engajaram e devem continuar se engajando para abolir a violência estatal.

As estratégias abolicionistas contra o Estado e contra a violência estatal concentram-se, principalmente, na redução do tamanho, do alcance e do poder dos sistemas carcerários, bem como de sua capacidade de produzir violência. Essas estratégias geralmente se apresentam na forma de campanhas organizadas pela comunidade que buscam fechar prisões e penitenciárias ou impedir que elas sejam construídas, campanhas que buscam mudar políticas relacionadas à sentença, condições prisionais, liberdade condicional e liberdade assistida, e campanhas para libertar pessoas, incluindo presos políticos e campanhas individuais por clemência, bem como campanhas para a libertação em larga escala de pessoas presas. Tais campanhas também podem assumir a forma de mobilizações por reparações às pessoas e famílias afetadas ou vitimadas por ações policiais ou que sofreram violência enquanto estavam encarceradas. Embora esse tipo de campanha deva contar com o apoio do Serviço Social, há também aquelas mais diretamente relacionadas às instituições da área, como a luta pelo fim da separação de famílias promovida

pelo ICE (Serviço de Imigração e Alfândega dos Estados Unidos) e por sistemas de vigilância familiar, a contestação de políticas de notificação obrigatória e a crítica a parcerias entre profissionais do Serviço Social e sistemas carcerários.

As estratégias abolicionistas fora do Estado têm como objetivo atender a necessidades de segurança e cuidado sem depender de estruturas estatais. Muitas dessas estratégias surgiram como resposta direta à violência estatal — tanto a violência explícita promovida por forças policiais e outros sistemas carcerários, que gerou medo, desconfiança e críticas; quanto à violência estrutural e ao abandono organizado por parte do Estado, que deixou comunidades sem os recursos básicos para uma vida digna. As estratégias abolicionistas fora do Estado têm suas raízes em histórias diversas, incluindo modos de vida indígenas, no anarquismo, em grupos de resistência e práticas como os programas de sobrevivência dos Panteras Negras e Food Not Bombs, e em formações mais contemporâneas do movimento abolicionista (Kropotkin, 1902; Loggans, 2021; Mingus, 2019; Spade, 2020). Ainda que essas estratégias fora do Estado assumam formas e práticas variadas, duas tradições amplamente reconhecidas são o auxílio mútuo e a justiça transformadora, ambas voltadas à organização e capacitação comunitária para o cuidado e a segurança coletivos. Vale notar que ambas combinam respostas às necessidades imediatas com ações de educação política e organização comunitária voltadas a enfrentar as causas estruturais que produzem essas necessidades (Mingus, 2019; Spade, 2020).

As estratégias abolicionistas dentro e ao redor do Estado são as mais complexas, justamente por causa da proximidade relacional com a violência estatal. Em geral, elas visam apoiar pessoas que estão sob o controle de sistemas carcerários. Enquanto o trabalho contra e fora do Estado é geralmente uma oposição clara e vocal à violência estatal, trabalhar em relação ao Estado requer lidar com relações duplas, com as autoridades estatais de alguma forma e com as pessoas e comunidades que se atende e/ou representa, incluindo pessoas encarceradas. Em alguns casos, é preciso silenciar críticas públicas à violência estatal, assim como diferenciar as formas de colaboração com o Estado. Há pelo menos duas formas de relação com o Estado: trabalhar diretamente em instituições carcerárias que reproduzem violência estatal ou atuar, como parte de uma organização ou de forma individual, em parceria com o Estado — por exemplo, oferecendo serviços ou programas dentro de prisões. Existe um debate sobre se é possível exercer um trabalho abolicionista atuando diretamente em instituições carcerárias (Dettlaff, 2022). Embora se considere que essa atuação direta conflita com a práxis abolicionista, também se reconhece que há pessoas nesses espaços que almejam um horizonte abolicionista.

A longo prazo, o Serviço Social precisa se desvincular de parcerias diretas com sistemas carcerários. No curto prazo, o mais relevante é o que Hassan (2021) denomina prática justa — a ideia de que se deve priorizar, antes de tudo, a prática justa, e só depois a política justa. O trabalho em relação com o Estado, seja direta ou indiretamente, está permeado por tensões e contradições. Quanto mais entrelaçada for a relação com o Estado, mais contradições surgirão. Os esforços que envolvem um trabalho indireto com o Estado, como parcerias para prestar serviços às pessoas dentro do sistema prisional, geralmente são menos complexos do que aqueles que envolvem um trabalho direto com as instituições prisionais. Independentemente de se atuar de forma direta ou indireta com o Estado, defende-se que formular estratégias para lidar com essas duplas relações exige a

existência de um espaço político de pertencimento, onde se possa analisar coletivamente e decidir o melhor caminho a seguir.

Contra a violência de Estado

É hora de perguntar não apenas o que é o Serviço Social, mas o que ele poderia se tornar se estivesse verdadeiramente alinhado com a libertação das pessoas a quem serve. A abolição não oferece respostas fáceis, mas oferece um horizonte de possibilidades e práticas para preencher a lacuna entre as ações de hoje e o horizonte de amanhã. Um horizonte que nos convida a sonhar, a romper e a reconstruir, com o cuidado no centro e a justiça como nosso guia. A política e os estudos abolicionistas deixam claro que parte da superação dessa divisão requer o desenraizamento das causas do sofrimento humano, da desigualdade e da violência, nomeadamente a violência estatal (Davis, 2015; Kaba, 2021; Kim et al., 2024). Para que o serviço social viva suas aspirações libertadoras, ele deve ser inequívoco em sua oposição à violência estatal.

Referências

ABU-JAMAL, M.; FERNÁNDEZ, J. **Locking Up Black Dissidents and Punishing the Poor: The Roots of Mass Incarceration in the US.** *Socialism and Democracy*, v. 28, n. 3, p. 1–14, 2014. <https://doi.org/10.1080/08854300.2014.974983>.

ABUSO, M. R. G. A. **State Violence.** In: BAIKADY, R., et al. (Eds.). *The Palgrave Handbook of Global Social Problems*. Cham: Palgrave Macmillan, 2022. https://doi.org/10.1007/978-3-030-68127-2_196-1.

ACHESON, R. **Abolishing State Violence: A World Beyond Bombs, Borders and Cages.** Haymarket Books, 2022.

ALEXANDER, M. **The New Jim Crow: Mass Incarceration in the Age of Colorblindness.** New Press, 2010.

BUTLER, P. **The Problem of State Violence.** *Daedalus*, v. 151, n. 1, p. 22–37, 2022. https://doi.org/10.1162/daed_a_01885.

DAVIS, A. **Freedom Is a Constant Struggle: Ferguson, Palestine and the Foundations of a Movement.** Haymarket Books, 2015.

DETLAFF, A. J. **Confronting the Racist Legacy of the American Child Welfare System: The Case for Abolition.** Oxford University Press, 2023. <https://doi.org/10.1093/oso/9780197675267.001.0001>.

DETLAFF, A. J.; ABRAMS, L. S.; TEASLEY, M. L. **Interrogating the Carceral State: Re-envisioning Social Work's Role in Systems Serving Children and Youth.** *Children and Youth Services Review*, v. 148, p. 1–8, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2023.106920>.

DEVYLLER, J. E., et al. **Police Violence and Public Health.** *Annual Review of Clinical Psychology*, v. 18, p. 527–552, 2022. <https://doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-072720-020644>.

EDWARDS, F.; LEE, H.; ESPOSITO, M. **Risk of Being Killed by Police Use of Force in the United States by Age, Race–Ethnicity, and Sex.** *Proceedings of the National Academy of Sciences*, U.S.A, v. 116, n. 34, p. 16793–16798, 2019. <https://doi.org/10.1073/pnas.1821204116>.

FEDERMAN, A. **The War on Protest Is Here**. *In These Times*, 2024. Disponível em: <https://inthesetimes.com/article/war-protest-standing-rock-cop-city-repression-criminalize-dissent-political-rights-first-amendment>.

FERNANDEZ, L. **Policing: Social Control and the Anti-Globalization Movement**. Rutgers University Press, 2008.

GARLAND, D. **Penal Controls and Social Controls: Toward a Theory of American Penal Exceptionalism**. *Punishment & Society*, v. 22, n. 3, p. 321–352, 2019. <https://doi.org/10.1177/1462474519881992>.

GILMORE, R. W. **Abolition Geography: Essays Towards Liberation**. Verso, 2022.

GRAWERT, A.; CRAIGIE, T. A. **Mass Incarceration Has Been a Driving Force of Economic Inequality**. *Brennan Center for Justice*, 2020. <https://www.brennancenter.org/our-work/analysis-opinion/mass-incarceration-has-been-driving-force-economic-inequality>.

GREEN, F. T. **Most Victims of Violent Crimes Don't Call the Cops**. *Truthout*, 2019. <https://truthout.org/articles/most-victims-of-violent-crimes-dont-call-the-cops/>.

HASSAN, S. **Harm Reduction, Abolition and Social Work**. *YouTube*. Network to Advance Abolitionist Social Work and Haymarket Books, 2021. https://www.youtube.com/watch?v=_iFwX_Jzunk.

HATFIELD, J. **8 Facts About Black Lives Matter**. *Pew Research Center*, 2023. <https://www.pewresearch.org/short-reads/2023/07/12/8-facts-about-black-lives-matter/>.

HAYMARKET BOOKS. **Abolition Means No War! The New Generation of Anti-Imperialists**. *YouTube*, 2021. <https://www.youtube.com/watch?v=CgPhsFpbLoQ>.

HAMILTON, M. **The Management of Protest and Dissent**. In: SAJÓ, A.; UITZ, R.; HOLMES, S. (Eds.). *Routledge Handbook of Illiberalism*. 1 ed. Routledge, 2021. <https://doi.org/10.4324/9780367260569>.

JACOBS, L. A., et al. **Defund the Police: Moving Towards an Anti-Carceral Social Work**. *Journal of Progressive Human Services*, v. 32, n. 1, p. 37–62, 2020. <https://doi.org/10.1080/10428232.2020.1852865>.

KABA, M. **We Do This Til We Free Us: Abolitionist Organizing and Transformative Justice**. Haymarket Books, 2021.

KABA, M.; NOPPER, T. K.; MURAKAWA, N. **We Do This 'Til We Free Us: Abolitionist Organizing and Transforming Justice**. Haymarket Books, 2021.

KABA, M.; RICHIE, A. **No More Police: A Case for Abolition**. The New Press, 2022.

KABA, M.; RICHIE, A. **Reclaiming Safety**. *Inquest*, 2022a. <https://inquest.org/reclaiming-safety/>.

KIM, M. E. **Challenging the Pursuit of Criminalisation in an Era of Mass Incarceration: The Limitations of Social Work Responses to Domestic Violence in the USA**. *The British Journal of Social Work*, v. 43, n. 7, p. 1276–1293, 2012. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcs060>.

KIM, M. E.; RASMUSSEN, C.; WASHINGTON, D. M. (Eds.). **Abolition and Social Work: Possibilities, Paradoxes, and the Practice of Community Care**. Haymarket Books, 2024.

KROPOTKIN, P. **Mutual Aid: A Factor of Evolution**. William Heinemann, 1902.

LAW ENFORCEMENT EPIDEMIOLOGY PROJECT. **U.S Data on Police Shootings and Violence**. *Law Enforcement Epidemiology Project*, 2025. <https://policeepi.uic.edu/u-s-data-on-police-shootings-and-violence/>.

LOGGANS, D. E. **The Co-optation of Mutual Aid**. *Briar Patch*, 2021. <https://briarpatchmagazine.com/articles/view/the-co-option-of-mutual-aid>.

MINGUS, M. **Transformative Justice: A Brief Description**. *Leaving Evidence*, 2019. <https://leavingevidence.wordpress.com/2019/01/09/transformative-justice-a-brief-description/>.

JUVENTUDE NEGRA E ESTADO PENAL: VIOLÊNCIA, CONTROLE E RESISTÊNCIAS NAS FAVELAS

*Black Youth and the Penal State: violence, control and
resistance in the favelas*

*La juventud negra y el Estado penal: violencia, control y
resistencia en las favelas*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.57711

Rachel Gouveia Passos

orcid: <https://ocird.org/000-0003-2267-0200>
currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5460276396599821>
E-mail: rachel.gouveia@gmail.com

Isabel Cristina Lopes Barbosa

Orcid:<https://orcid.org/0000-0001-7085-1407>
Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2281810805833188>
E-mail: isabelclbarbosa@gmail.com

Priscila Fernandes da Silva

Orcid:<https://orcid.org/0009-0004-8390-9865>
Currículo lattes:<http://lattes.cnpq.br/0362190143436969>
E-mail: fernandes.spri88@gmail.com

Suellen Silva de Araújo

Orcid:<https://orcid.org/0009-0000-8436-7894>
Currículo lattes:<http://lattes.cnpq.br/7333271426088093>
E-mail: ssaraujo.adv@hotmail.com / suaraujo26@hotmail.com

Rachel Gouveia Passos

orcid: <https://ocird.org/000-0003-2267-0200>

currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5460276396599821>

E-mail: rachel.gouveia@gmail.com

Pós-Doutora em Direito (PUC/RJ) e em Serviço Social e Políticas Sociais (UNIFESP), doutora em Serviço Social (PUC/SP), mestra em Política Social (UFF), especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (ENSP/FIOCRUZ) e bacharel em Serviço Social (UFF). Professora da Graduação e da Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da UFRJ. Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFF. Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos e da Pesquisa Censo Psicossocial dos usuários dos serviços de saúde mental do Estado do Rio de Janeiro, financiado pelo CNPQ e CAPES.

Isabel Cristina Lopes Barbosa

Orcid:<https://orcid.org/0000-0001-7085-1407>

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2281810805833188>

E-mail: isabelclbarbosa@gmail.com

Doutoranda em Informação e Comunicação em Saúde (PPGICS/FIOCRUZ), mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH/UFRJ) e técnica em Vigilância em Saúde (EPSJV/FIOCRUZ). Pesquisadora do Projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos e da Pesquisa Censo Psicossocial dos usuários dos serviços de saúde mental do Estado do Rio de Janeiro, realizado pela UFRJ e SES/RJ e financiado pelo CNPQ e CAPES. Pesquisadora do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICT/CICT/FIOCRUZ).

Priscila Fernandes da Silva

Orcid:<https://orcid.org/0009-0004-8390-9865>

Currículo lattes:<http://lattes.cnpq.br/0362190143436969>

E-mail: fernandes.spri88@gmail.com

Especialista em Políticas Públicas e Interseccionalidade (IFF/FIOCRUZ) e Atenção Psicossocial e Saúde Mental (ENSP/FIOCRUZ). Bolsista da Pós-graduação no Projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos e da Pesquisa Censo Psicossocial dos usuários dos serviços de saúde mental do Estado do Rio de Janeiro, financiado pelo CNPQ e CAPES.

Suellen Silva de Araújo

Orcid:<https://orcid.org/0009-0000-8436-7894>

Currículo lattes:<http://lattes.cnpq.br/7333271426088093>

E-mail: ssaraujo.adv@hotmail.com / suaraujo26@hotmail.com

Especialista em Direito Civil e Processo Civil (FESUDEPERJ), atuante sob a perspectiva de gênero no âmbito da Violência Doméstica e Familiar nas perspectivas de Direito de Família e Direito Criminal. Advogada do Eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça no projeto Maré de Direitos da Redes da Maré.

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de refletir sobre os mecanismos atuais de genocídio da juventude negra brasileira, partindo da realidade das favelas cariocas e da relação entre violência e o Estado Penal. Para isso, analisa-se como as políticas de controle social e repressão afetam diferentes grupos sociais, destacando os marcadores raciais que orientam a seletividade do sistema de justiça. Discute-se a expansão do Estado punitivo e o uso da violência institucional como resposta a desafios sociais, frequentemente criminalizando populações negras e faveladas. O texto evidencia a influência de fatores históricos e estruturais na perpetuação desse modelo repressivo, criticando a priorização de soluções militares e punitivas em detrimento de políticas preventivas e sociais. Por fim, traz possíveis caminhos já trilhados pela população negra e favelada, que denunciam as violências sofridas, pautam a cidade do Rio de Janeiro e promovem alternativas para uma sociedade mais justa.

PALAVRAS-CHAVES

Genocídio; Estado Penal; Violência de Estado; Juventude Negra; Favela.

ABSTRACT

This article aims to reflect on the current mechanisms of genocide of black Brazilian youth, based on the reality of Rio de Janeiro's favelas and the relationship between violence and the Penal State. To this end, it analyzes how social control and repression policies affect different social groups, highlighting the racial markers that guide the selectivity of the justice system. It discusses the expansion of the punitive State and the use of institutional violence as a response to social challenges, often criminalizing black and favela populations. The text highlights the influence of historical and structural factors in the perpetuation of this repressive model, criticizing the prioritization of military and punitive solutions to the detriment of preventive and social policies. Finally, it presents possible paths already taken by the black and favela population, who denounce the violence they suffer, guide the city of Rio de Janeiro and promote alternatives for a more just society.

KEYWORDS

Genocide; Penal State; State violence; Black youth; Favela.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre los actuales mecanismos de genocidio de la juventud negra brasileña, a partir de la realidad de las favelas de Río y la relación entre la violencia y el Estado Penal. Para ello, analizamos cómo las políticas de control y represión social afectan a diferentes grupos sociales, destacando los marcadores raciales que guían la selectividad del sistema de justicia. Se discute la expansión del Estado punitivo y el uso de la violencia institucional como respuesta a los desafíos sociales, criminalizando a menudo a las poblaciones negras y de favelas. El texto destaca la influencia de factores históricos y estructurales en la perpetuación de este modelo represivo, criticando la priorización de soluciones militares y punitivas en detrimento de las políticas preventivas y sociales. Finalmente, trae posibles caminos ya recorridos por la población negra y de favelas, que denuncian la violencia sufrida, orientan la ciudad de Río de Janeiro y promueven alternativas para una sociedad más justa.

PALABRAS CLAVE

Genocidio; Estado criminal; Violencia estatal; Juventud Negra; Barrio bajo.

Introdução

“O meu Brasil é um país tropical. A terra do funk, a terra do carnaval. E o Rio de Janeiro é um cartão postal, mas eu vou falar de um problema nacional” (MC JUNIOR; MC LEONARDO, 1995). O início de Rap das Armas, composição de dois jovens moradores da Rocinha, chama a atenção do ouvinte para uma das principais questões da sociedade contemporânea: a violência armada. Sendo conhecida por um refrão que imita o som de metralhadoras, versões dessa canção foram utilizadas em grandes produções audiovisuais como no filme *Tropa de Elite* (2007). Dificilmente, porém, o caráter crítico desta obra é visibilizado. Em entrevista, Mc Leonardo revela sua intenção ao compor:

As pessoas têm que entender que o favelado sai de casa pra trabalhar e passa pelas armas, ele volta do trabalho e passa por armas. Ele vai deixar o filho no colégio e passa por armas, ele volta do supermercado e passa por armas. E a sociedade está preocupada com arma somente na hora da produção cultural. Somente na hora da diversão é que vão falar ‘mas não tem um fuzil ali no meio?’. O fuzil está ali mesmo sem o baile (SANSÃO, 2017, s/p.).

A violência armada é uma das faces mais brutais das desigualdades sociais, especialmente nas favelas brasileiras, onde o uso de armas por grupos organizados ou semi-organizados se torna uma realidade cotidiana (HAMANN-NIELEBOCK; CARVALHO, 2008). Mais do que um problema de segurança, trata-se de uma realidade enraizada na negligência estatal, na discriminação e na permissividade de um modelo que mantém esses territórios sob domínio armado. A ausência de medidas eficazes para conter essa dinâmica evidencia como a violência armada e a violência de Estado se entrelaçam, perpetuando um ciclo que transforma certas populações em alvos e seus territórios em campos de batalha.

A chamada política de “guerra às drogas”, inspirada no modelo norte-americano, opera como um mecanismo de criminalização da pobreza, aprofundando a militarização das ações policiais nesses territórios (ANISTIA, 2015). Nesse contexto, as violações de direitos cometidas durante as operações policiais são legitimadas pelo discurso de combate ao tráfico e à criminalidade, uma visão que estigmatiza as favelas e seus moradores, retratando-os como “ameaças” ou como um “inimigo a ser combatido”.

Esta violência, porém, não se faz presente apenas dentro dos limites dos territórios favelados e através de operações policiais. O corpo negro favelado, ao transitar pela cidade, também esbarra com diversas fronteiras de ordem material ou simbólica. Como no dia 28 de novembro de 2015, em que Roberto Penha convidou seus amigos para comemorar o seu primeiro salário, no Parque Madureira. Neste dia, ao voltar para casa, porém, tiveram sua alegria interrompida:

Na volta para casa, no Morro da Lagartixa, no Complexo da Pedreira, em Costa Barros, Zona Norte carioca, foram surpreendidos pelos tiros na lataria do carro, na Estrada João Paulo, em Costa

Barros. O grito de “não atira, é morador!”, foi escutado por pessoas que estavam próximas ao local. Súplica que não foi ouvida pelos policiais, que atiraram 111 vezes contra cinco jovens negros que apenas voltavam de uma comemoração. Wilkerson e Lourival conseguiram escapar (SILVA, 2020, s/p.).

De forma semelhante, no dia 24 de fevereiro de 2025, o universitário Igor Melo, ao sair do trabalho e solicitar um aplicativo de moto, foi baleado por um policial reformado. O jovem negro foi confundido com um ladrão na Zona Norte do Rio de Janeiro. O policial estava à procura de dois suspeitos que haviam roubado um celular. Igor foi socorrido por pessoas que estavam na rua e levado ao hospital, onde ficou sob custódia, enquanto o piloto da motocicleta foi preso. Apenas a mobilização de familiares e conhecidos trouxe à tona a verdade dos fatos. O estudante ficou internado por cinco dias e perdeu um rim (SALDANHA, 2025).

A Chacina de Costa Barros e o caso de Igor Melo não são episódios isolados na história do Rio de Janeiro. Na primeira, todos os agentes estavam em serviço e na segunda o algoz era um policial licenciado de suas atividades. Ambos evidenciam a intensidade da violência de Estado sobre determinados grupos e territórios. Se na década de 1990 as chacinas eram praticadas por grupos de extermínio, a virada do século apresenta estas práticas de maneira cada vez mais institucionalizadas (HIRATA *et al*, 2022). Mas os alvos seguem tendo as mesmas características. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024) releva que em 2023 as vítimas da letalidade policial eram adolescentes e jovens (71,2%), negros (82,7%) e homens (99,3%). O número de vítimas fatais de arma de fogo no Brasil ultrapassa a média de guerras e conflitos armados internacionais (ANISTIA, 2015), colocando como pauta urgente na agenda pública a garantia do direito à vida para a juventude¹ negra.

Diante desta realidade, cabe questionar: A quem serve este modelo de política de segurança pública? O que justifica os servidores públicos dispararem 111 vezes contra um carro com jovens e adolescentes que curtiam seu momento de lazer? O que legitima estas mortes em uma sociedade democrática? Este artigo tem o objetivo de refletir sobre os mecanismos atuais de genocídio da juventude negra brasileira, partindo da realidade das favelas cariocas. Para isto, fazemos uma análise teórico-empírica da formação social brasileira a partir da teoria crítica, afro diaspórica e decolonial.

Ao longo deste texto, trouxemos como títulos dos tópicos trabalhados, trechos do samba-enredo da Estação Primeira de Mangueira (2025) “A flor da terra: no Rio da negritude entre dores e paixões”, que evidencia a influência banto na formação da cidade do Rio de Janeiro. Entre as temáticas desse enredo está a marginalização e o genocídio da

1 Neste trabalho, compreendemos a juventude como o segmento populacional situado entre 15 e 29 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Ao falarmos em juventude negra, nos referimos a jovens que se autodeclararam pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE, mas cuja condição juvenil é atravessada pelas marcas estruturantes do racismo. Como destaca Ortegá (2019), a juventude negra no Brasil é interpelada cotidianamente por lógicas de controle, criminalização e extermínio, o que exige a construção permanente de estratégias de reexistência — formas de afirmação da vida, da identidade e da ancestralidade.

juventude negra e favelada, trazendo como personagem central a figura do “cria” — símbolo da resistência, criatividade e capacidade de reinvenção dessa população. Teremos também como trilha sonora trechos de obras de importantes músicos favelados, como Bezerra da Silva, Mc Junior e Mc Leonardo e Cidinho e Doca — verdadeiros griôs contemporâneos² que afirmam a vida da juventude negra em sua potência política e histórica (ORTEGAL, 2019). A voz favelada que ecoa na cidade do Rio de Janeiro.

As escolas de samba, ao longo da história, têm sido espaços fundamentais de resistência, levando para o carnaval narrativas contra-hegemônicas e denúncias das desigualdades estruturais que marcam o país. Esse mesmo movimento de contestação se manifesta em outros gêneros musicais, como o Rap e o Funk, que historicamente denunciam as violências vividas nas periferias. Assim, ao destacar essas produções culturais, buscamos evidenciar como a arte se configura como um importante instrumento de luta e preservação da memória, afirmando a potência da juventude negra mesmo diante das manifestações da violência estrutural³ que lhe são impostas.

O argumento desenvolvido neste artigo parte de três dimensões interligadas: (1) a construção do homem negro como sujeito perigoso, operada por meio de discursos e práticas que criminalizam corpos e trajetórias; (2) a consolidação da violência como forma de gestão colonial dos territórios populares, especialmente nas favelas; e (3) as resistências faveladas, que emergem como práticas cotidianas e coletivas de afirmação da vida, da cultura e do direito à cidade. A partir dessa tríade, buscamos compreender como se estruturam e se enfrentam os mecanismos de genocídio da juventude negra no contexto urbano do Rio de Janeiro.

2 Os griôs contemporâneos são sujeitos que, à semelhança dos tradicionais guardiões da memória e do conhecimento oral nas culturas africanas, produzem e transmitem saberes a partir de suas vivências, trajetórias e linguagens subalternizadas (ORTEGAL, 2019). São rappers, poetas, capoeiristas, escritores marginais, cineastas e outros agentes culturais que, embora estejam fora da universidade ou das agências formais de pesquisa, desempenham papel fundamental na elaboração de narrativas contra-hegemônicas e na resistência ao epistemicídio. São intelectuais da Diáspora, cujos saberes, frequentemente marginalizados, são centrais para a compreensão da realidade e para a produção de um conhecimento enraizado nas experiências da juventude negra.

3 A violência estrutural refere-se às formas de violência enraizadas em sistemas sociais, econômicos, culturais e políticos, que operam de modo menos visível, mas profundamente danoso. Ela se manifesta na manutenção de desigualdades, como pobreza, discriminação de gênero e falta de acesso a bens e serviços básicos, criando condições que favorecem a ocorrência de outras formas de violência. Esses fatores estruturais não apenas geram vulnerabilidades, mas também reduzem as inibições sociais e individuais contra a violência, além de criarem um contexto onde certos grupos ficam sistematicamente expostos ao risco de agressões físicas, psicológicas ou simbólicas. Nesse sentido, a violência estrutural é um campo fértil para a reprodução da violência interpessoal e coletiva, sendo um dos principais alvos da abordagem preventiva em saúde pública (DAHLBERG; KRUG, 2007).

Malandro, Arengueiro, Marginal: A Construção do Homem negro Como Sujeito Perigoso

*Eu assino embaixo, doutor, por minha rapaziada.
Somos crioulos do morro, mas ninguém roubou nada:
Isso é preconceito de cor - vou provar ao senhor!
Porque é que o doutor não prende aquele careta
que só faz mutreta e só anda de terno?
Porém o seu nome não vai pro caderno,
ele anda na rua de pomba rolo.
A lei só é implacável para nós, favelados
e protege o golpista.
Ele tinha de ser o primeiro da lista.
Se liga nessa, doutor!
(Preconceito de cor - Bezerra da Silva)*

O que hoje conhecemos como Brasil foi forjado sob o genocídio negro e indígena. Com a chegada do colonizador e o “achamento” do Brasil, sob argumentos primeiramente religiosos (MUNANGA, 2003), dizimaram-se milhares de povos originários e africanos sequestrados. Sendo um pacto entre os países europeus pela partilha do mundo, o colonialismo possibilitou uma espoliação sistemática de territórios e povos (QUIJANO, 2005).

Diferente do mouro considerado infiel, a quem foi destinada a servidão (MALHEIRO, 1867), o escravizado comercial foi despidido de sua humanidade, tornando-se produto. Como tal, não era titular de direitos. A partir das Ordenações Filipinas em 1603, a escravização de seres humanos passou a integrar o ordenamento jurídico Lusitano, normatizando no mesmo capítulo tanto o comércio de animais quanto o de seres humanos (FREITAS, 1982). Anteriormente, nas Ordenações Manuelinas e Afonsinas, o cativo era o indivíduo capturado em guerras.

Esta dominação, porém, não se limitava a interesses econômicos. Era fruto de um conjunto de fatores históricos, políticos, ideológicos, culturais e econômicos que culminaram na expansão dos povos europeus sobre outros territórios do mundo. Tanto a Igreja quanto a ciência legitimaram essa dominação, apoiados na concepção de que esses povos eram sub-humanos ou inumanos em comparação com seus colonizadores (DOUZINAS, 2011). O racismo, bem como o patriarcado, preexistentes ao capitalismo, foram apropriados e aprofundados pelo sistema, adquirindo dimensões próprias neste processo (PASSOS; PEREIRA, 2017).

Em 1813, antes que o Brasil se tornasse um reino, D. João VI foi forçado a “humanizar” o sequestro de seres humanos com a criação do Alvará de 24 de Novembro de 1813, antecedido pelo Tratado de Aliança e Amizade de 1810, ambos firmados com a Inglaterra. Movida por interesses comerciais, a Inglaterra pressionou para que o tráfico transatlântico de escravizados diminuísse. Foram criados mecanismos para reordenar

esse comércio (CAMPELO, 2018), mas a economia lusitana era sustentada na mercantilização de seres humanos.

O mencionado dispositivo buscava responsabilizar os traficantes de escravos por reproduzirem a desumanização criada, sistematizada e reforçada pelo colonizador. A regência “lavava as mãos”, cedendo às pressões externas que visavam cessar o tráfico de pessoas, muitas vezes para se apropriar dos indivíduos apreendidos nos navios tumbeiros, verdadeiras sepulturas flutuantes (MOURA, 2004).

Mesmo com o Alvará, a escravidão permaneceu fundamental para a economia colonial. A Lei de 7 de Novembro de 1831 (BRASIL, 1831) determinava que todo escravizado que ingressasse no território brasileiro seria considerado livre, e os envolvidos na importação estariam sujeitos a penas previstas no Código Criminal do Império. No entanto, estima-se que 4 milhões de africanos (IBGE, 2000) tenham sido contrabandeados para o território nacional. A ineficácia da legislação em sua aplicação demonstra que, apesar das tentativas de normatização, o tráfico continuava a prosperar.

A independência do Brasil, proclamada em 1822, não representou uma ruptura com a estrutura social e econômica vigente. Pedro Américo eternizou essa narrativa em “O grito do Ipiranga”, romantizando um evento que, na realidade, preservou o arcabouço jurídico colonial e o modelo econômico baseado na escravidão. O novo Império manteve a sociedade de castas dividida por critérios raciais (MOURA, 2004).

A transição para o trabalho livre trouxe o temor de uma revolução negra no Brasil, especialmente após os eventos da Revolução Haitiana. A elite brasileira reagiu com políticas imigrantistas, buscando substituir a mão de obra negra pela europeia (AZEVEDO, 1987). Além disso, se movimentaram na construção de todo um imaginário e representação social das mulheres e homens negros como seres perversos, irracionais e ligados diretamente ao atraso do país em jornais e na literatura. A população negra, marginalizada do novo sistema produtivo, foi submetida a processos de criminalização e exclusão.

A cidade do Rio de Janeiro, principal centro político do país, era um espaço de intensa presença negra (FARIAS; GOMES; SOARES, 2006). Nesta cidade, os cortiços serviam como refúgio para negros libertos e escravizados fugitivos. Sidney Chalhoub (1996) analisa que os cortiços foram estratégias de resistência contra a escravidão, proporcionando moradia e suporte para aqueles que lutavam por sua liberdade. No entanto, a elite e o Estado passaram a associar esses espaços à criminalidade e à insalubridade, justificando sua erradicação.

O auge dessa política se deu com a destruição do cortiço Cabeça de Porco, em 1897. Neste episódio, as autoridades governamentais, policiais, técnicos da engenharia e medicina se organizam para dar cabo a um dos mais importantes cortiços cariocas. Com os destroços os antigos inquilinos construíram pequenas casas no morro que havia logo atrás deste cortiço. Para este morro, pouco tempo depois iriam os ex-combatentes de Canudos, formando o “morro da Favela”. Logo, com a campanha pelo fim da era dos cortiços na cidade do Rio de Janeiro, inicia-se o século das favelas (CHALHOUB, 1996).

A criminalização da população negra se intensificou com a promulgação do Código Penal de 1890. Inspirado nos códigos europeus, estabelecia penas severas para a vadiagem e a capoeiragem, formas de controle social que visavam reprimir a presença negra nos centros urbanos (GOÉS, 2016). Assim, a construção da política criminal no Brasil esteve desde sua origem pautada na perseguição da população negra e pobre.

Embora essas ideias racialistas não tenham sido incorporadas diretamente no discurso oficial, é notório que foram diluídas nas práticas do aparelho repressivo do Estado, como analisa Luciano Góes (2016) ao apontar o racismo enquanto estrutural e estruturante da criminologia brasileira. Esta construção dos criminosos entre a população, ou da maioria da população enquanto naturalmente perigosa, legitimou a forma com que se geriu a cidade ao longo dos anos, inclusive, e o desigual acesso aos direitos da cidadania.

O medo epidêmico concretizado pelo negro que circundava todo o mundo branco determinava um controle preventivo e cruelmente repressivo em termos de manutenção da ordem quando o 'caos' se propagava, a saída seria desarmar o negro que adquiria, cada vez mais, a consciência de que aquele mundo não era seu, e entre uma possível revolta e a criminalização, a desintegração do negro e 'encobrimento' do racismo ontológico, estrutural, estruturante e condicionante das relações sociais brasileiras pelas falsas promessas democráticas seria a saída, um controle racial silencioso (GOES, 2016, p. 187).

Ainda que tenham sido reconhecidos juridicamente como cidadãos, os negros foram alijados das políticas públicas e da vida social, resultando na estruturação de um modelo de exclusão e criminalização que persiste até os dias atuais. Apesar da forte movimentação da população negra que fez ruir o sistema colonial, a transição do regime escravocrata para o assalariado e a posterior Proclamação da República foram processos conduzidos pelas elites, visando manter sua concentração de riqueza e poder (MOURA, 1986).

O medo da presença negra na cidade do Rio de Janeiro atravessou os séculos e permanece como um elemento estruturante das políticas urbanas e de segurança pública. Essa construção social do negro como sujeito perigoso se insere em um contexto maior de racismo estrutural⁴, sendo um dos fatores determinantes da violência e segregação urbana contemporâneas. De malandro à favelado, a vida do sujeito negro desafia a lógica colonial de saber, de poder e de ser (QUIJANO, 2005). O aprofundamento dessa questão nos leva a compreender como o medo se tornou um elemento central na organização da cidade e na formulação das políticas de segurança pública, tópico que será abordado na próxima seção.

4 O racismo estrutural, segundo Luiz Augusto Campos (2017), refere-se a uma dimensão do racismo que se manifesta nas próprias estruturas, instituições e sistemas sociais, funcionando como princípio causal fundamental de desigualdades raciais persistentes, mesmo na ausência de ideologias racistas explícitas ou de práticas individuais intencionais. Essa perspectiva entende que o racismo está entranhado nos modos como a sociedade organiza seu funcionamento político, econômico e cultural, operando por meio de mecanismos institucionais historicamente produzidos que mantêm a subalternização de grupos racializados.

O Alvo que a Bala Insiste em Achar: A Violência Como Forma de Gestão Colonial da Cidade

*Que mal lhe fez o meu povo humilde da colina,
que mora lá em cima vivendo uma vida de cão?
Abandonado, covardemente injustiçado
e você ainda diz que lá só mora ladrão!
É que você mora no asfalto, com mordomia,
marajás e com toda regalia que aquele dinheiro pode dar.
Até a lei que foi feita para todos,
quando chega lá no morro, aí a coisa fica feia:
dá um pau no favelado e depois mete na cadeia.
(Povo da colina - Bezerra da Silva)*

O discurso do medo tem sido utilizado historicamente para legitimar políticas repressivas sobre a população negra e pobre na cidade do Rio de Janeiro (BATISTA, 2009). Assim como ocorria na representação das populações negras no pós-abolição como degenerados, malandros ou mulheres à toa, que justificava a atuação repressiva contra qualquer aglomeração de pessoas negras na cidade (GÓES, 2016), a gestão da cidade do Rio de Janeiro atual segue perpetuando políticas de controle sobre esses corpos.

Com a implantação do neoliberalismo, políticas repressivas que já se estabeleciam sobre os corpos e territórios negros ganham novos contornos. A partir da década de 1980, o discurso sobre a violência urbana ganhou destaque no debate público em relação às favelas cariocas, sendo visto como um fator de risco para a segurança e o cotidiano da cidade, conforme aponta Machado da Silva (2010). Nesse contexto, a sociedade delega à polícia a responsabilidade de lidar com os chamados “outros” – as populações marginalizadas, associadas aos conflitos sociais – por meio de uma atuação violenta, que remete à abordagem histórica do Estado em relação às camadas negras e populares. A resposta do poder público, portanto, é marcada pela utilização da violência, consolidando uma dinâmica que perpetua a exclusão e o controle social.

Os discursos das autoridades públicas e da grande mídia reforçam cotidianamente o perigo das classes perigosas que, ao descerem dos morros, ameaçam a segurança do “cidadão de bem”. O medo é um mecanismo político que legitima socialmente a atuação de um Estado Penal, que passa a se fazer presente no cotidiano das favelas cariocas através de políticas militarizadas e de encarceramento em massa (BATISTA, 2009).

A opção política por um modelo de segurança pública militarizado gera diversas consequências para os moradores das regiões segregadas da cidade. Ao entrar nesses territórios com seu aparato repressivo, o Estado não apenas viola direitos fundamentais – como os direitos à mobilidade urbana, saúde, educação, trabalho e renda – mas, princi-

palmente, compromete o direito à vida, evidenciado pelo aumento da letalidade policial. Essa abordagem, ao invés de garantir a segurança, intensifica a violência e agrava as desigualdades socioespaciais na cidade (SOARES *et al*, 1996).

Nesta conjuntura, a mídia notifica todos os dias a ação de agentes do Estado nas favelas e periferias. O combate ao “crime organizado” vira um espetáculo ao vivo acompanhado por toda a cidade, apontando através do zoom das câmeras e da narrativa do apresentador cada movimento dos moradores. As afirmações, baseadas apenas em imagens produzidas em helicópteros sobrevoando estes corpos-territórios⁵ e nos estereótipos socialmente legitimados, reforçam um clima de medo na cidade. Interessante, porém, que quase nada se notícia sobre as diversas violações de direitos cometidas durante essas incursões (LEITE, 2012).

Dentro desta dinâmica, a juventude negra torna-se o principal alvo, pois “na Guerra às Drogas, o inimigo é definido racialmente” (ALEXANDER, 2017, p. 156). Os casos apresentados na introdução deste texto demonstram que apenas o ato de transitar pela cidade para voltar pra casa ao sair do trabalho ou comemorar com os amigos, se você é um jovem negro e/ou favelado, coloca sua vida em risco. Estabelecem-se fronteiras no espaço urbano, com mecanismos de controle letais. Em uma sociedade democrática, em que o direito básico é o direito à vida, nem todos têm acesso à cidadania plena.

Estas fronteiras atmosféricas (BRIGSTOCKE *et. al.*, 2016) que separa corpos-territórios (GROSZ, 1998) cariocas muito se assemelha ao que Fanon (2022) situa como “a cidade do colonizador” e a “cidade do colonizado”. Fanon (2022) analisa como, no contexto colonial, há uma segregação espacial que reflete desigualdades estruturais. Enquanto a cidade do colonizador dispõe de infraestrutura e serviços, a do colonizado é marcada pela precariedade e pela ausência do Estado em garantir condições básicas de vida. Nessas dinâmicas, a mediação de conflitos segue lógicas distintas: onde há privilégios, prevalecem mecanismos democráticos; onde há exclusão, impõe-se a violência como instrumento de controle.

Neste cenário de criminalização, a presunção de inocência – princípio fundamental do Estado Democrático de Direito – é sistematicamente violada quando se trata da juventude negra e favelada (CECCHETTO; MUNIZ; MONTEIRO, 2018). O racismo estrutural e institucional transforma corpos negros em suspeitos permanentes, invertendo a lógica jurídica: não é o Estado que precisa provar a culpa, mas o jovem negro que precisa provar sua inocência. Essa inversão resulta em abordagens policiais violentas, detenções arbitrárias e execuções sumárias, frequentemente justificadas pelo discurso da “guerra ao crime” (RAMOS; PAIVA, 2007).

5 A noção de corpo-território parte da compreensão de que o corpo não é apenas um dado biológico, mas um espaço simbólico e político atravessado por relações de poder e formas de territorialização (CORADIN; OLIVEIRA, 2024). Assim, as interações entre corpo e cidade são instâncias que se moldam mutuamente- o corpo como extensão e inscrição do espaço urbano e social (GROSZ, 1998). Especialmente no contexto de comunidades periféricas e indígenas, o corpo é o primeiro território a ser violado ou cuidado, sendo afetado pelas mesmas violências e disputas que atravessam os territórios físicos. Assim, corpo e território formam uma unidade indissociável, onde se manifestam tanto opressões quanto possibilidades de resistência e reexistência.

Além da militarização do cotidiano e dos números expressivos de letalidade policial, soma-se o encarceramento em massa dessa população. O Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo, e os dados revelam que mais de 66% das pessoas presas são negras (DEPEN, 2022). A seletividade penal se faz evidente: enquanto crimes de colarinho branco frequentemente resultam em penas brandas ou impunidade, jovens negros são encarcerados mesmo em casos de posse de pequenas quantidades de drogas, sem provas concretas de envolvimento em organizações criminosas (WACQUANT, 2001).

Questiona-se, sob esta lógica, inclusive os limites da maioridade penal. Projetos de redução da maioridade são frequentemente retomados no debate público, ignorando que crianças e adolescentes negros já são tratados como adultos na prática da repressão estatal (GOMES; LABOURNE, 2018). O discurso punitivista, impulsionado pela mídia sensacionalista, desconsidera o contexto de vulnerabilidade social e racial que expõe esses jovens à violência e ao recrutamento pelo tráfico de drogas, enquanto falha em propor políticas públicas eficazes de proteção, educação e geração de oportunidades.

A tecnologia tem também sido um mecanismo de controle utilizado na segurança pública brasileira. Cresce o debate sobre o uso do reconhecimento facial, amplamente aplicado nas políticas de policiamento ostensivo. No entanto, este mecanismo, baseado em algoritmos enviesados, tem produzido um número alarmante de identificações equivocadas, afetando desproporcionalmente pessoas negras. Estudos demonstram que os bancos de dados que alimentam esses sistemas refletem e perpetuam preconceitos históricos, resultando na super-representação de negros como suspeitos e, consequentemente, em abordagens policiais abusivas, detenções e condenações injustas (KREMER, 2023). São imagens produzidas e reproduzidas em diferentes contextos, mas que seguem restringindo o direito à vida, à mobilidade urbana e à saúde de seus alvos.

Para compreender a dimensão da violência dirigida à juventude negra nas favelas brasileiras, é necessário qualificar os termos que a nomeiam. O homicídio é o ato individual de tirar a vida de alguém — é a unidade da morte. O extermínio, por sua vez, implica uma ação sistemática e reiterada de homicídios, direcionada a um grupo específico, marcada por regularidade e seletividade. No contexto brasileiro, o extermínio se expressa na persistência estatística da morte de jovens negros, em especial moradores de territórios periféricos, que se tornam alvos preferenciais da repressão armada do Estado (ORTEGAL, 2019).

No entanto, o extermínio é apenas uma das faces de um processo mais abrangente: o genocídio. Esse termo, mais amplo, não se restringe à eliminação física, mas compreende o conjunto de práticas — materiais, simbólicas e institucionais — que têm como efeito a destruição de um povo enquanto coletividade (NASCIMENTO, 1978). Nesse sentido, o genocídio da população negra se estrutura não só por meio da letalidade policial, mas também pelas condições que produzem e sustentam a morte em vida: o encarceramento em massa, a segregação urbana, a precarização da educação, da saúde e da moradia, o silenciamento cultural, o isolamento religioso e a criminalização cotidiana.

Assim, falar em genocídio é apontar para um projeto de apagamento que opera por múltiplos dispositivos: não apenas pela bala que interrompe a trajetória de um jovem, mas também pelo cenário que lhe nega perspectivas, direitos e reconhecimento. O extermínio, portanto, é a ponta visível de uma engrenagem mais ampla, que organiza a sociedade a partir da lógica de quem pode ou não viver — e de quem pode ou não ser lembrado.

Diante desse cenário, a luta pelo direito à vida, à cidade e à cidadania plena da população negra e favelada exige o reconhecimento das violências estruturais e das políticas de morte, mas também a reivindicação de políticas de segurança pública baseadas na garantia de direitos humanos, e não na sua violação. Isso passa pela desmilitarização da polícia⁶, pelo investimento em políticas sociais voltadas à redução das desigualdades e pela regulação ética do uso de tecnologias no contexto da segurança pública, assegurando que não se tornem instrumentos de reprodução do racismo estrutural.

A Dor Que Se Rebela: Resistências Negras em Territórios Favelados

*Favela, sei que você não é tão diferente assim.
Não é esse lugar de gente tão ruim,
nunca foi ameaça pra sociedade cruel.
Um dia você vai mudar,
em resposta, dará sua volta por cima
e esse sistema terá que prestar contas
às nossas colinas.
Eu sou favela!
Minha gente, eu sou de lá.
Não sinto vergonha
e nem vejo motivos pra negar.
Tudo o que sei na vida aprendi com ela,
por eu tenho respeito tão grande a todas as favelas.
(Respeito às favelas- Bezerra da Silva)*

Nordestino que encontra nas favelas um lugar para fincar suas raízes na cidade do Rio de Janeiro, a vida de Bezerra da Silva se assemelha com a de uma parcela expressiva

6 A desmilitarização da segurança pública não se limita à extinção da estrutura militar das polícias, mas implica uma transformação profunda no modelo de segurança vigente. Trata-se de romper com a lógica de guerra que orienta a atuação policial — baseada na identificação de inimigos internos e na repressão violenta — e substituí-la por uma concepção cidadã de segurança, orientada pela legalidade, pela transparência e pelo respeito aos direitos humanos (SOARES et. al., 1996). A militarização não está apenas na organização hierárquica e autoritária das corporações, mas também na cultura institucional que naturaliza a violência como principal forma de mediação de conflitos. Assim, desmilitarizar é criar condições para que as polícias atuem como garantidoras da vida e da dignidade da população, especialmente daquelas mais vulnerabilizadas, e não como agentes de guerra dentro do próprio território nacional.

da população carioca (REIS, 2018). Por comungar de um mesmo corpo-território negro, Bezerra teve sua vida e obra atravessadas pela violência armada e violência de Estado. A maior parte de suas canções foram compostas por favelados com quem teve contato em suas andanças pela cidade do Rio de Janeiro: “esse pessoal tem um poder de criatividade fora do comum e quase todos são analfabetos” (*idem*, s/p)- nas palavras de Bezerra.

A cultura tem se constituído como um dos principais espaços de resistência da população negra no Brasil, sendo fundamental na denúncia das violências sofridas, valorização de sua história e contribuição para a sociedade brasileira. O samba e o funk, por exemplo, são gêneros musicais que historicamente expressam as vivências da juventude negra e favelada, denunciando a violência policial, a desigualdade social e a estigmatização dos territórios periféricos (ALESSI, 2019). As letras de Bezerra da Silva exemplificam essa dinâmica, ao retratar o cotidiano da marginalização e da violência estatal.

Uma das formas de organização predominante da população negra antes e depois da Abolição foi a vida comunitária em irmandades religiosas e espaços recreativos, além da construção de uma imprensa negra em contraposição aos meios de comunicação hegemônicos que os criminalizavam (MOURA, 2002). Atualmente, movimentos comunitários, organizações da sociedade civil, associações de moradores e coletivos locais têm desempenhado um papel central na luta por direitos sociais e no enfrentamento à violência de Estado (SILVA *et. al.*, 2023). A comunicação comunitária impressa ou a partir de tecnologias digitais cumpre um importante papel de disputa de narrativa na cidade do Rio de Janeiro.

Um dos movimentos mais potentes e emblemáticos da resistência negra nas favelas é o das mães que perderam seus filhos vítimas da violência de Estado. Coletivos como as Mães de Maio e as Mães de Manguinhos emergem como troncos de memória viva, mulheres que se recusam a permitir que o silêncio ou a criminalização sejam os únicos legados deixados a seus filhos. Com coragem e dignidade, essas mães transformam o luto em luta, ocupam ruas, praças, tribunais e espaços institucionais para denunciar o genocídio em curso e exigir justiça. Mas seu papel vai além da denúncia: elas se tornam guardiãs da história daqueles que foram interrompidos, reconstruindo suas trajetórias com afeto e verdade, e protetoras da vida da juventude que permanece, nutrindo redes de cuidado, escuta e proteção nos territórios. Ao nomearem os mortos, contarem suas histórias, desafiam a lógica que os rotula como culpados, essas mulheres reconstróem a dignidade de seus filhos e filhas e reafirmam o valor da vida negra (SILVA *et al*, 2023).

A organização de movimentos de favela no Rio de Janeiro levou o debate para o Supremo Tribunal Federal com a ADPF 635- a ADPF das Favelas. Essa Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental foi proposta em 2019 com o objetivo de limitar a atuação violenta das polícias nas favelas do Rio de Janeiro. O pedido se baseia na evidência de que a letalidade policial afeta desproporcionalmente a população negra e periférica, violando direitos constitucionais como a dignidade da pessoa humana e o direito à vida. Em 2020, o Supremo Tribunal Federal concedeu uma liminar restringindo operações policiais durante a pandemia de COVID-19, uma decisão histórica que reconheceu a urgência de medidas para conter a violência estatal nas favelas. A ADPF 635 reflete a capacidade de mobilização e articulação das comunidades periféricas na defesa de seus direitos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária (REDES DA MARÉ, 2025).

Por fim, a luta por direitos sociais atravessa todas essas formas de resistência. A favela pauta a cidade ao reivindicar direitos básicos como moradia, saneamento, educação e segurança pública sem violência. Mas essa luta não se reduz à denúncia ou à sobrevivência: ela constitui aquilo que Leonardo Ortegá (2019) nomeia como atos de reexistência — gestos cotidianos, culturais, afetivos e políticos que afirmam a vida negra como existência legítima e plena, mesmo sob a constante ameaça da necropolítica. Esses atos são formas de desafiar a lógica que insiste em desumanizar os corpos negros desde o período colonial, negando-lhes valor, cidadania e futuro. Reexistir, nesse sentido, é mais do que resistir: é disputar os sentidos da vida, reconstituir memórias, afirmar presenças e projetar futuros em territórios historicamente marcados pela exclusão. É nesse terreno de luta e invenção que a juventude favelada transforma sua dor em potência e reafirma sua humanidade.

Conclusão

*Minha cara autoridade, eu já não sei o que fazer.
Com tanta violência eu sinto medo de viver,
pois moro na favela e sou muito desrespeitado,
a tristeza e alegria aqui caminham lado a lado.
Eu faço uma oração para uma santa protetora,
mas sou interrompido à tiros de metralhadora
Enquanto os ricos moram numa casa grande e bela,
o pobre é humilhado, esculachado na favela.
Já não aguento mais essa onda de violência,
só peço a autoridade um pouco mais de competência!
(Rap da Felicidade - Cidinho e Doca)*

A juventude negra das favelas enfrenta diariamente um Estado Penal que, em vez de proteger, reprime e violenta. Como retratado na música Rap da Felicidade, de Cidinho e Doca, o desejo simples de viver com liberdade e dignidade esbarra em uma estrutura de controle que criminaliza corpos e territórios periféricos. A frase icônica ‘Eu só quero é ser feliz, andar tranquilamente na favela onde eu nasci’ sintetiza a luta contra um sistema que impõe medo, limita direitos e naturaliza a violência como resposta à desigualdade social. O avanço de políticas punitivas, somado à militarização da segurança pública, intensifica esse ciclo, tornando a juventude negra um dos principais alvos da repressão estatal.

Diante desse cenário, é urgente questionar a lógica punitiva que rege o tratamento dado à população periférica e buscar alternativas que promovam a cidadania. A música expressa um grito de resistência e um chamado por justiça, denunciando a falta de oportunidades e o peso da discriminação racial e social. Repensar o papel do Estado na vida desses jovens significa garantir políticas que substituam a repressão pela valorização da vida, assegurando que o sonho de ‘andar tranquilamente’ não seja um privilégio de poucos, mas um direito de todos.

Nesse contexto, a ADPF das Favelas representa um marco na luta contra a violência do Estado e a violação sistemática de direitos da população negra e periférica. Elevar esse debate à agenda pública é fundamental não apenas para pressionar mudanças estruturais na segurança pública, mas também para transformar as práticas dos profissionais que lidam diretamente com essa população, seja no âmbito da justiça, da saúde ou da assistência social. Quando não reconhecemos as raízes históricas e estruturais do racismo e da desigualdade, corremos o risco de reproduzir a lógica da criminalização e reforçar estigmas que perpetuam a exclusão. Por isso, é essencial que esses profissionais atuem de forma crítica e comprometida com a garantia de direitos, contribuindo para romper o ciclo de repressão e violência que recai sobre a juventude negra das favelas.

Referências

ALESSI, G. “Do samba ao funk, o Brasil que reprime manifestações culturais de origem negra e periférica”. *El País* [online], São Paulo, 7 dez. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/sociedade/2019-12-07/do-samba-ao-funk-o-brasil-que-reprime-manifestacoes-culturais-de-origem-negra-e-periferica.html>. Acesso em: 31 mar. 2025.

ALEXANDER, M. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2017.

ANISTIA. **Você matou meu filho!: Homicídios cometidos pela política militar na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.

AZEVEDO, C. M. M. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BATISTA, V. M. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

BRASIL. **Lei de 7 de novembro de 1831**. Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império e impõe penas aos importadores. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1831.

BRIGSTOCKE, J. et al. **Fronteiras atmosféricas: gênero, violência e afeto nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2016.

CAMPELLO, A. B. **Manual jurídico da escravidão: Império do Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2018.

CAMPOS, L. A. “Racismo em três dimensões: Uma abordagem realista-crítica”. *RBCS*, São Paulo, v. 32, n. 95, p. 1-19, 2017.

CECCHETTO, F. R.; MUNIZ, J. O.; MONTEIRO, R. A. “‘Basta tá do lado’ – a construção social do envolvido com o crime”. *Caderno CRH*, Salvador, v. 31, n. 82, p. 99-116, jan./abr. 2018.

CHALHOUB, S. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CORADIN, C.; OLIVEIRA, S. S. “Contribuições do conceito de corpo-território e dos feminismos comunitários para pensarmos na construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis”. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, ago 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/gycPvWrCCttmphpXxvgKRyb/?lang=pt>. Acesso em: 31 mar. 2025.

DAHLBERG, L. L.; KRUN, E. G. “Violência: um problema global de saúde pública”. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 11, p. 1163-1178, 2007.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022.

DOUZINAS, C. “O paradoxo dos direitos humanos”. Tradução de Caius Brandão. In: **Pensar os Direitos Humanos: desafios à educação nas sociedades democráticas**. Anuário do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direitos Humanos- UFG, v. 1, n. 1, 2011. p. 14-59.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FARIAS, J. B.; GOMES, F. S.; SOARES, C. E. L. **Cidades Negras: Africanos, Crioulos e Espaços Urbanos no Brasil Escravista do Século XIX**. Rio de Janeiro: Alameda Editorial, 2006.

FBSP. **Segurança em números 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

FREITAS, D. **Palmares: a guerra dos escravos**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

GÓES, L. **A “tradução” de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: O racismo como base estruturante da criminologia brasileira**. 1 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

GOMES, N. L.; LABORNE, A. A. P. “A pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra”. *Educ. rev.*, Belo Horizonte, n. 34, 2018.

GROSZ, E. **Bodies-Cities**. In: **Space, Time and Perversion: Essays on the Politics of Bodies**, 1998.

HAMANN-NIELEBOCK, E.; CARVALHO, I. S. “A violência armada e seus impactos sobre a população civil: um fardo necessário?” *Revista Brasileira de Segurança Pública*, ano 1, 3. ed., jul./ago. 2008.

HIRATA, D. et al. “A chacina sem capuz e a estatização das mortes”. *Revista Piauí*, 28 jul. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/chacina-sem-capuz-e-estatizacao-das-mortes/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

IBGE. **Brasil: 500 anos de povoamento. Presença negra**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2000.

KREMER, B. (Org.). **Racismo algorítmico**. Rio de Janeiro: CESeC, 2023.

LEITE, M. P. “Da ‘metáfora da guerra’ ao projeto de ‘pacificação’: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 15, set. 2012.

MACHADO DA SILVA, L. A. “‘Violência urbana’, segurança pública e favelas- O caso do Rio de Janeiro atual”. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 59, p. 283-300, mai./ago. 2010.

MALHEIRO, A. M. P. **A escravidão no Brasil**, v. 1. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1867.

MANGUEIRA. “À Flor da Terra – No Rio da Negritude entre Dores e Paixões”. Samba-enredo 2025. Compositores: Lequinho, Junior Fionda, Gabriel Machado, Julio Alves, Guilherme Sá e Paulinho Bandolim. Disponível em: <https://mangueira.com.br/site/enredo-2025/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

MC JUNIOR; MC LEONARDO. “**Rap das Armas**”. 1995. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/mc-junior-leonardo/1110441/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

MOURA, C. **Os quilombos e a rebelião negra**. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

_____. **Imprensa Negra**. Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

_____. **Dicionário da Escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Editora USP, 2004.

MUNANGA, K. “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia”. In: **SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO**, 3, 2003, Rio de Janeiro, Anais... Rio de Janeiro, PENESB, 2003.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 1978.

ORTEGAL, L. **Atos de reexistência: juventude negra, reinvenções e resistência anti-extermínio**. 2019. 155 f. Tese (Doutorado em Política Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

PASSOS, R. G.; PEREIRA, M. O. **Luta Antimanicomial, feminismos e interseccionalidades: notas para o debate**. In: _____ (Org.). **Luta Antimanicomial e feminismos: discursos de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira**. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. p. 25-51.

QUIJARO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, set. 2005. p. 117-142.

RAMOS, S.; PAIVA, A. **Mídia e violência: Novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

REDES DA MARÉ. “**Boletim Direito e Segurança Pública – ADPF 25**”. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2025.

REIS, L. G. “Bezerra da Silva: produto do morro”. *Pragmatismo Político* [online], 17 maio 2018. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/05/bezerra-da-silva-produto-do-morro.html>. Acesso em: 31 mar. 2025.

SALDANHA, R. “Estudante baleado por PM recebe alta de Hospital no Rio de Janeiro”. *CNN Brasil* [online], Rio de Janeiro, 03 mar. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/estudante-baleado-por-pm-recebe-alta-de-hospital-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 26 març. 2025.

SANSÃO, L. “Cultura do Funk está sendo exterminada com a ponta do fuzil, diz Mc Leonardo”. *Ponte Jornalismo* [online], Rio de Janeiro, 27 abr. 2017. Disponível em: <https://ponte.org/cultura-do-funk-esta-sendo-exterminada-com-a-ponta-do-fuzil-diz-mc-leonardo/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SILVA, B. et al. **Violência, corpo e território: sobre a vida de mulheres da Maré**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023.

SILVA, L. “Há cinco anos, em Costa Barros, cinco jovens eram assassinados pela Polícia Militar; 111 tiros foram disparados contra os rapazes”. *Agência de Notícias das Favelas* [online], Rio de Janeiro, 28 nov. 2020. Disponível em: <https://www.anf.org.br/ha-cinco-anos-em-costa-barros-cinco-jovens-eram-assassinados-pela-policia-militar-111-tiros-fo-ram-disparados-contra-os-rapazes/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

SOARES, L. E. et al. **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ISER, 1996.

Tropa de Elite. Produção: José Padilha; roteiro: Bráulio Mantovani; direção: José Padilha. Rio de Janeiro: Zazen Produções, 2007.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SER **Social**

ISSN: 2178-8987

ARTIGOS DE TEMAS LIVRES

OPEN-TOPIC ARTICLES

ARTÍCULOS DE TEMÁTICA ABIERTA

v.27,nº57
julho a dezembro de 2025
Brasília DF

BRUNIR O ARTESANATO, REDESENHAR O PRESENTE: PRÁTICAS DE OLARIA POR MULHERES ARTESÃS ARATUIPENSES

BRUNIRING THE ARTISANS, REDESIGNING THE PRESENT: POTTERY PRACTICES BY WOMEN ARTISANS ARATUIPENSES

BRUNIR LAS ARTESANAS, REDISEÑAR EL PRESENTE: PRÁCTICAS ALFARRAS DE ARTESANAS ARATUIPENSES

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.45584

Maria Asenate Franco

Orcid: Maria Asenate Conceição Franco (0000-0003-4194-7973)

currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5748139784337809>

E-mail: masenatecf@gmail.com

Preta Mulher, Mulherista Africana, Candomblecista, Professora, Assistente Social, Pedagoga, Graduanda em História, Pesquisadora da temática sobre Educação, Mulheres Negras, Juventude Negra, Territórios Rurais e Direitos Humanos. Escritora, Especialista em Gestão Pública, Mestra em Políticas Sociais e Cidadania, Doutora em Mulheres, Gênero e Feminismos; Pós-doutora em Arquitetura e Urbanismo/ Mulheres feirantes e o direito à cidade. Líder do Grupo de Pesquisa Serviço Social, Educação, Negritude e Gênero- GPSSENGÊ

RESUMO

Este artigo resulta da pesquisa pós-doutoral realizada entre 2021 a 2023, em Maragogipinho – Aratuípe, na Bahia, com foco no em mulheres negras artesãs e feirantes. Objetiva-se discutir o protagonismo de mulheres negras e suas práticas de olaria, considerando o trabalho enquanto locus de preservação ambiental e resistência sociocultural. Problematiza-se como as práticas de olaria adotadas por essa comunidade tradicional de oleiras atuam de forma responsável no meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das cidades feirantes, ao mesmo tempo em que as artesãs resistem à secundarização e objetificação da categoria mulher negra. Realiza-se, desse modo, um estudo teórico e prático, que inclui visita de campo, entrevista às mulheres artesãs de Aratuípe e registro em diário de campo/percursos urbanos. Defende-se que essas mulheres, majoritariamente negras, formam, no Território do Baixo Sul, um polo de resistência afrocultural e protagonismo feminino, atinente à preservação ambiental na transformação do barro e desenvolvimento das cidades.

PALAVRAS-CHAVE

Artesanato. Protagonismo feminino negro. Mulheres artesãs. Mulheres feirantes. Desenvolvimento das cidades.

ABSTRACT

This article is the result of a post-doctoral research in progress, in which the protagonism of women artisans in pottery is approached. The objective is to discuss the pottery practice carried out by such women, in the context of the Maragogipinho district - Aratuípe, in Bahia, considering the work as a locus of environmental preservation and resistance to social exclusion. As a problem of study, it is evident how the pottery practices adopted by this traditional community of potters act responsibly in the environment, contributing to the sustainable development of market towns, while artisans resist social exclusion. In this way, a theoretical and practical study is carried out, which includes a field visit, interviews with women artisans from Aratuípe and recording in a field diary/urban routes. Alongside the theoretical-critical framework used, it is argued that these women, mostly black, form, in the Baixo Sul Territory, a pole of Afrocultural resistance and female protagonism, concerning environmental preservation in the transformation of clay and the development of cities.

KEYWORDS

Craftsmanship. Female protagonism. Black women artisans. Fair women. Development of cities.

RESUMEN

Este artículo es el resultado de una investigación posdoctoral en curso, en la que se aborda el protagonismo de las mujeres artesanas en cerámica. El objetivo es discutir la práctica alfarera realizada por esas mujeres, en el contexto del distrito de Maragogipinho - Aratuípe, en Bahía, considerando el trabajo como un lugar de preservación ambiental y de resistencia a la exclusión social. Como problema de estudio, se evidencia cómo las prácticas alfareras adoptadas por esta tradicional comunidad de alfareros actúan responsablemente en el medio ambiente, contribuyendo al desarrollo sostenible de los pueblos de mercado, mientras los artesanos resisten la exclusión social. De esta forma, se realiza un estudio teórico y práctico, que incluye visita de campo, entrevistas a mujeres artesanas de Aratuípe y registro en un diario de campo/rutas urbanas. Junto al referencial teórico-crítico utilizado, se argumenta que estas mujeres, en su mayoría negras, forman, en el Territorio del Baixo Sul, un polo de resistencia afrocultural y de protagonismo femenino, en torno a la preservación ambiental en la transformación de la arcilla y el desarrollo de las ciudades.

PALABRAS CLAVE

Artesanía. Protagonismo femenino. Mujeres negras artesanas. Mujeres justas. Desarrollo de las ciudades.

Considerações Preliminares

A profissão do Serviço Social e sua literatura apresentam ainda lacunas para o debate sobre a população negra e o direito à cidade, à mobilidade urbana e ao acesso aos centros urbanos, sendo esta população parte constitutiva do processo de construção das cidades. De igual modo, a representação tecno-artística, sobretudo aquelas relacionadas ao artesanato, tem desconsiderado as mobilizações culturais, trabalhistas e políticas que essas práticas envolvem, o que faz com que tais representações incidam no âmbito do folclórico, do exótico.

Na contramão dessas perspectivas, este estudo, que tem por orientação teórico-política as diretrizes de atuação do Serviço Social, entende que a atividade artesanal de olaria reúne tradição, inovação, cultura e conhecimentos populares/religiosos na feitura das imagens/utensílios a partir do barro. Na condição de técnica artística, no Brasil, envolve-se, ainda, inter-relações com a cultura afro-brasileira, indígena e portuguesa. Desenvolvida em algumas regiões do país, a olaria também encontrou solo fértil em território baiano, sendo uma fonte de renda e criatividade para mulheres, sobretudo negras ou, ainda, afro-indígenas, dada a perspectiva populacional da região abrigar ancestralidades indígenas e da diáspora africana. Essa é, ao mesmo tempo, uma atividade ancestral cultural e comercial, que possibilita às artesãs a continuidade da sua sobrevivência, especialmente a partir da venda dos seus produtos em feiras itinerantes, bem como pelo ensinamento das práticas do trabalho com o barro às mais jovens.

Este artigo, com base na análise sobre a arte do trabalho com o barro nas olarias e a comercialização desse trabalho em feiras sazonais, busca realizar um recorte da pesquisa pós-doutoral realizada entre 2021 a 2023, concentrando-se, tematicamente, em uma abordagem sobre o protagonismo de mulheres negras artesãs na olaria. De forma mais específica, tem-se como objetivo discutir o protagonismo de mulheres negras e suas práticas de olaria, considerando o trabalho enquanto *lócus* de preservação ambiental e resistência sociocultural, no contexto do distrito de Maragogipinho, na cidade de Aratuípe – BA. Busca-se, desse modo, debater como essas mulheres, ao mesmo tempo em que trabalham em técnicas ancestrais com o barro, inserem-se de forma responsável numa cadeia produtiva e comercial, que, de igual modo, as exclui, negando-lhes benefícios sociais e acesso a políticas públicas, bem como o reconhecimento da sua arte, do seu trabalho.

Assim, a questão central de estudo que impulsiona este artigo se relaciona, desse modo, às conexões entre o protagonismo feminino na olaria de Maragogipinho, à invisibilidade social e ao desenvolvimento das cidades. Para tanto, questiona-se: como as práticas de olaria adotadas por essa comunidade tradicional de artesãs atuam de forma responsável no meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das cidades feirantes, ao mesmo tempo em que as artesãs são socialmente excluídas? Destaca-se que se entende o termo invisibilidade exclusão social a partir do campo do Serviço Social, como o não acesso às políticas públicas de bem-estar social, que permitam uma melhor qualidade de vida, em diálogo com os direitos socioambientais de comunidades tradicionais.

Referente à metodologia, na pesquisa pós-doutoral, realizamos estudo de abordagem teórica, a partir da revisão bibliográfica dos principais temas que direcionam a pes-

quisa, bem como uma abordagem prática, efetivada a partir da visita de campo e entrevista às mulheres artesãs de Maragogipinho, com posterior discussão de resultados pautada na análise de conteúdo. Tratando-se deste artigo, a metodologia adotada foi a revisão bibliográfica alinhada às nossas primeiras impressões de pesquisadora, compiladas em diário de estudo, em visitas iniciais à comunidade de Maragogipinho, Aratuípe – BA.

Assim, estruturamos este artigo em quatro seções, a contar com a presente introdução, na qual são apresentadas as principais diretrizes do estudo. A seguir, realizamos uma contextualização sobre o nosso processo de pesquisa em meio ao cenário das olarias, caracterizando também Maragogipinho e o seu entorno. Posteriormente, há uma seção concentrada no protagonismo feminino e práticas de olaria, numa abordagem que dialoga com o desenvolvimento comercial, direito socioambiental e invisibilidade social, a partir do campo do Serviço Social. Por fim, apresentamos as nossas considerações finais – e continuamente em processo – sobre a temática discutida.

Caminhos Itinerantes de uma Pesquisa em Meio ao Centenário Espaço da Olaria em Maragogipinho

A visita ao distrito de Maragogipinho, pertencente ao município de Aratuípe, na Bahia, é algo que já fazíamos com frequência. Foi dessas visitas e da percepção do trabalho artesanal das feirantes que surgiu a nossa pesquisa pós-doutoral. Entretanto, visitar a comunidade na condição formal de pesquisadora trouxe ressignificações à pesquisa, pois isso conduziu ao recorte deste artigo, que entrelaça a atividade laboral das mulheres ao protagonismo feminino na arte de dar vida às cerâmicas, com técnicas distintas entre as mulheres mais velhas e as mais novas, conforme será apontado ao longo do texto.

Realizou-se, assim, um estudo por abordagem teórica, bem como pelas visitas de campo, compreendendo o total de seis viagens ao distrito para o contato com artesãs feirantes. Os registros em diários de campo foram responsáveis pelas contribuições tanto das narrativas, quanto da percepção como pesquisadora, a partir de uma perspectiva teórico-empírica no Serviço Social. No que tange a esse entendimento, desenhou-se uma trajetória, metodologicamente, para reconhecimento das agentes estudadas e das riquezas que compõem Maragogipinho. Isso compreende a visitação às olarias, às casas das artesãs para entrevistá-las, às lojas, a caminhada nas ruas dessa localidade e o encontro com as artesãs realizando trabalhos artesanais na praça, escolhida como espaço criativo e inspirador. Para essa discussão, a troca de saberes se refere às memórias evocadas, por mulheres guardiãs dos saberes tradicionais aprendidos com as suas mestras, sobre a cultura do trabalho com o barro.

Diante dessa análise, a proposta materializada por este estudo seguiu o curso para identificação relevante de como o protagonismo feminino das oleiras feirantes ressignifica o processo de sociabilidade urbana e ambiência no tocante às transformações das cidades do Recôncavo baiano. Para fins de contextualização, essa é uma região de rios, braço de mar e terrenos que constituíram no passado baiano, entre 1850 e 1950, uma região de fortíssima atividade econômica, movimentada pelos saveiros. Alguns produtos tinham destaque na produção dessa região, como a farinha e os caxixis. Com o passar do

tempo, houve uma estagnação na economia saveira. Contudo, há, ainda, em certa parte do território, a produção de objetos de barro num conjunto pequeno de olarias, que movimenta a economia local, produz a realização de feiras e emprega uma mão de obra feminina. Esse setor profissional tem como matéria prima as argilas, coloquialmente denominado como barro.

Nesse cenário cultural do século XVII teve como destaque o território do recôncavo Sul baiano, na produção de artesanato cerâmico. O trabalho aí desenvolvido reflete ensinamentos geracionais traduzidos em herança ancestral (Alvares, 2019). O arcabouço metodológico realizado pelas técnicas, práticas e o como fazer a partir da tradição oral utilizada, iniciada no XVI, foi a maneira encontrada pelas populações negra e ameríndia para ressignificar a sabedoria ancestral e elevá-la à condição de saberes imateriais. Saberes imateriais, nesse contexto, são todos os conhecimentos registrados nas memórias de quem aprendeu e de quem se sentou para ensinar essa técnica ancestral.

No que tange à cidade de Aratuípe, entre o século XIX e início do século XX, era sediada no município de Nazaré. Em 1944, passa então à condição de cidade e Maragogipinho a seu distrito (IBGE, 2017). Aratuípe compõe o Perfil dos Territórios de Identidade e apresenta menor índice nos quesitos renda, produto interno bruto – PIB, população e vínculos de empregos formais, quando comparado ao conjunto de cidades do território do Baixo Sul (Bahia, 2016). Observamos, todavia, a ausência de dados alusivos ao trabalho realizado nas olarias de Maragogipinho, no tocante à comercialização das cerâmicas.

Quanto a Maragogipinho, está sediado no Território de Identidade do Baixo Sul, espaço geocultural também conhecido como Recôncavo Sul. As mulheres, frequentemente, realizam o trabalho com o barro em casa, na praça, reunidas, mantendo uma atividade ancestral de trabalho e prática comunitária. Esse contexto, dada a presença da forte cultura afro-brasileira e afro-indígena na região do recôncavo baiano, possibilita a leitura da comunidade local feminina no âmbito dos povos tradicionais.

Em 2004, Maragogipinho ganhou prêmio por ser reconhecida como lócus referencial de produção de Artesanato para a América Latina e Caribe, da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO). As olarias, referência do distrito de Maragogipinho, estão localizadas à margem do rio Jaguaripe e instaladas como extensão de algumas casas, pois se encontram nos quintais. Conforme relatado pela comunidade, na nossa visita de campo, às margens do rio que banha a localidade, podem ser encontradas 85 olarias, consideradas oficiais. Entretanto, existem aquelas dos fundos dos quintais, que somam mais de 100. O destaque da atividade laboral desenvolvida com o barro faz com que o espaço geográfico tenha mais visibilidade do que o distrito sede, Aratuípe.

De acordo com estudos realizados por Mota (2011), o distrito de Maragogipinho tem registros oficiais do ano de 1717. A relação de Maragogipinho com a feira de caxixis remonta da época colonial, em que os oleiros foram obrigados a pagar impostos pelas suas mercadorias produzidas. Isso ocorreu por iniciativa de um homem, de nome Patrício, que era escravizado e, sem condições de pagar, dedicou-se à fabricação de caxixis (Mota, 2011). Entende-se como caxixis o conjunto de minúsculas peças de cerâmicas com fins ornamentais, além de serem objetos lúdicos infantis. Na atualidade, Maragogipinho tem,

como principal atividade laboral, a arte de transformar barro em peças artesanais. É conhecido pelas suas olarias e fabricação de cerâmicas, ornamentadas por mãos femininas, comercializadas nacional e internacionalmente (Pinto Neto, 2008). O distrito, então, passou a ser reconhecido por ser o maior produtor das peças artesanais comercializadas em feiras cidadinas, o que o torna um grande mobilizador da economia local, impulsionada pelo protagonismo feminino.

Protagonismo Feminino de Mulheres Artesãs Feirantes: Tradição e Resistência Contra a Invisibilidade Social

Historicamente, às mulheres foi reservado o trabalho do lar. Tratando da dinâmica exercidas pelos povos tradicionais, de caracterização rural, as mulheres se inserem na cadeia produtiva do trabalho, contribuindo significativamente para o sustento das suas famílias. Em muitos casos, mesmo sofrendo o peso da divisão social e sexual do trabalho, elas se tornam protagonistas da atividade majoritária exercida nas suas comunidades, como é o caso do que ocorre em Maragogipinho, com a ação das oleiras. São essas mulheres, pobres, feirantes, artesãs, na sua maioria negras, que exercem a olaria como saber tradicional e atividade comercial, que impulsiona o desenvolvimento das cidades localizadas no entorno de Aratuípe, na Bahia. É possível, desse modo, falarmos em protagonismo negro-feminino das mulheres artesãs, as quais brunem o artesanato, redesenhando o presente, reorganizando a realidade delas ao recriar artes coloridas e formatadas por mãos guiadas por seus pensamentos.

A pesquisa teve como representantes do universo das artesãs feirantes, 10 (dez) mulheres negras aratuipenses, com idades entre 26 a 63 anos, apenas 02 (duas) não têm prole; no quesito escolarização, 01 (uma) delas é graduada em Pedagogia, as demais com ensino fundamental e médio; todas exercem atividades laborais com a argila, apenas 02 (duas) informaram que são marisqueiras, e que preferem ser reconhecidas como mulheres das águas¹, ao invés de mulheres do barro. Desse contingente feminino, apenas duas exercem atividades em olaria própria, as demais – oito mulheres – trabalham na condição de terceirizadas, contratadas por artesãos, donos de olarias. Segundo Silva (2021)², são oitenta e cinco olarias instaladas, oficialmente em Maragogipinho, no entanto, é comum esse *locus* de trabalho ser extensão de domicílios, pois a instalação de olarias pode se adequar a um puxadinho nos fundos ou mesmo num dos cômodos da casa.

Apenas duas mulheres são donas de olarias, sendo uma delas, responsável por todo o trabalho, desde a busca de lenha para queimar as peças artesanais até a comercialização nas feiras da capital baiana. Das entrevistas, ela é a única mulher que senta no *Torno*,

1 Encontramos resistência de algumas mulheres para dialogarem sobre a arte com o barro, haja vista que formalmente, são registradas como marisqueiras, profissão que almejam ser aposentadas, já que como artesã e ou feirante essa possibilidade inexistente, salvo pagamento compulsório à Previdência Social.

2 Informação extraída de forma oral, em entrevista oral realizada em visita de campo para a pesquisa de estágio pós-doutoral, no dia 09 de setembro de 2021, com o oleiro Taurino Silva, em Maragogipinho,

peça de madeira na qual são moldadas as peças de cerâmica pelos homens. Na tradição das olarias, há divisão sexual do trabalho e o Torno, por ser pesado e responsável pela modelagem das peças de cerâmicas, é geralmente comandado por homens, às mulheres são designados o trabalho com as peças, após modeladas. O cotidiano das mulheres, mães, esposas, artesãs, profissionais, trabalhadoras e feirantes é envolto pelo contínuo, imitação da vida cotidiana vivida pelas gerações passadas e reorganizada na contemporaneidade.

Conforme pontuado por Carneiro (2003), o protagonismo feminino, sobretudo o protagonismo negro, pode ser compreendido pela ação de mulheres que, a partir das atividades que assumem, deslocam-se do campo da subalternidade e passam à assunção de perspectivas outrora negadas a elas. Considerando as mulheres que são sujeitas deste estudo, optamos por dialogar com o feminismo negro, por entendermos que essa perspectiva teórica contempla de forma mais adequada os desafios enfrentados por essa população. Nesse sentido,

Ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular. Ou seja, grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas, exclusivamente, sob a rubrica da questão de gênero se esta não levar em conta as especificidades que definem o ser mulher neste e naquele caso. Essas óticas particulares vêm exigindo, paulatinamente, práticas igualmente diversas que ampliem a concepção e o protagonismo feminista na sociedade brasileira, salvaguardando as especificidades (Carneiro, 2003, p. 119).

Assim, escritoras como Kilomba (2019) e hooks (2019) denunciam que o protagonismo de mulheres negras é reiteradamente atravessado por questões raciais, dado que são pessoas em uma condição de dupla exclusão – mulheres e negras. Entretanto, é também a partir daí que buscam agir de forma coletiva, criando lócus de resistência à opressão social e racial. As artesãs de Maragogipinho, que atuam coletivamente, reunidas na praça, tecendo o seu ancestral trabalho, buscam brunir o barro e, assim, construir espaços de resistência – trabalhista, cultural, ancestral – na tessitura do presente, tal como, no passado, muitos homens e mulheres negras se aquilombaram na região e deram início à feitura dos artefatos para o trabalho com a olaria.

Desse modo, as práticas artesanais desenvolvidas secularmente representam um acervo de conhecimento adquirido pela oralidade associada ao ver fazer, escutando as sábias palavras dos mais velhos e mais velhas, enquanto praticam a arte de manusear o barro, ou seja, aprende-se através da visão e audição. Essa pedagogia de ensinar fazendo e aprender pelas mãos, olhos e ouvidos se constitui como um procedimento metodológico adotado por doutoras e doutores da Universidade da Vida, a quem o imaginário dá a alcunha de iletrados e iletradas. Todavia, esses são conhecimentos imateriais guardados

na memória e que deram origem aos conhecimentos contidos nos livros, sendo os ensinamentos ancestrais incomensuráveis e característicos dos povos tradicionais, tal como ocorre com o ensino do labor da olaria pelas artesãs de Maragogipe. Destaca-se, nesse sentido, que “não se pode fazer ideia do que a memória de um ‘iletrado’ pode guardar” (Bâ, 2010), como forma de visibilizar saberes ancestrais que são desconsiderados pela historiografia oficial.

Por esse viés, o trabalho da olaria é centrado nas mãos (amassa o barro, modela-o e dá vida), nos pés (comanda o torno para modelagem das peças artesanais), na cabeça (arquiteta, desenha a cerâmica), no ouvido (escuta as lições ancestrais de como trabalhar o barro) e na boca (evoca as lições aprendidas há gerações e ensinadas para não se perder o patrimônio imaterial: o saber cultural sobre a arte do barro). A metodologia para transformar barro em louças artesanais é concretizada pelas cabeças que projetam as artes e dos pés que movem o torno, que é uma peça feita de madeira, em formato circular, para auxiliar as mãos no ato de formar a louça, idealizada na cabeça de quem se senta no torno. Esse processo se inicia na retirada do barro nas fazendas da cidade, finalizando com o transporte das louças para a sua comercialização. Esse corpo de regras da reflexão e ação metodológica, de homens e mulheres no interior das olarias, no ato de modelar o barro e parir as peças artesanais é denso e valorativo. O brunir, a que se faz referência no título destes escritos, integra o conjunto desses procedimentos metodológicos das olarias. Brunir é dar brilho nas louças, polir, deixá-las sem riscos e lisas para o procedimento da queima. No passado, as mulheres brunideiras usavam pedra apropriada e panos para realizarem essa atividade. Atualmente, são usados pedra e plásticos, que são mais resistentes e têm maior durabilidade.

As mulheres, de forma comunitária e coletiva, fazem da praça *lócus* para o trabalho de brunir e dar vida, pelos tons/cores e desenhos para embelezar cerâmicas. Por brunir, nos referimos à etapa que precede a queima das peças artesanais. Nesse trabalho, esfrega-se uma pedra, apropriada, na parte externa das cerâmicas, em seguida, é dado o polimento com o plástico. A atividade de olaria, no espaço das comunidades relacionadas aos povos tradicionais, propulsiona uma economia criativa, visando também o direito socioambiental. Nesse sentido, as práticas oleiras adotadas proporcionam, a partir da feitura e comércio das peças, um desenvolvimento local que se alinha ao desenvolvimento sustentável, visto que a relação estabelecida com a natureza é de respeito e de subsistência. Ademais, a atividade criativa da olaria é, ao mesmo tempo, labor e alegria, pois, as cores escolhidas pelas mulheres, por exemplo, evidenciam uma perspectiva mais alegre e colorida nas peças e o ambiente tem ao redor espaços residenciais, de comércio e labor. É comum as lojas que comercializam as peças serem *lócus* de trabalho e, geralmente, as lojas são as salas de visitas, instaladas na parte da frente desses imóveis e as olarias, nas cozinhas, funcionam nos fundos, mas no mesmo espaço.

Assim, as mulheres produzem peças artesanais para comercialização e dão conta dos afazeres domésticos, os quais são, simbolicamente, um marcador social de serviços inerentes à figura feminina. Em consequência dessa sobrecarga, mulheres submetidas a essa condição recebem o título de guerreiras. Capellin (2005), ao discutir sobre como conciliar vida familiar e trabalho em tempo de crise do emprego, chama a atenção para a assimetria de gênero, acirrada pela indissociabilidade entre os espaços de produção e

reprodução social, sendo imposto às mulheres tituladas de “guerreiras”. Ressaltamos ser este título um desdobramento do discurso racista, no qual a mulher negra é desumanizada e com capacidade para o trabalho pesado, pois ser preta/parda significa duplicar a sua jornada de trabalho sem direito de reclamar, já que as guerreiras são incansáveis. Nesse sentido, “às mulheres é solicitado que arquem com o compromisso familiar e, ao mesmo tempo, tenham um sempre maior envolvimento ocupacional extra-doméstico, frequentemente no mercado informal” (Capellin, 2005, p. 247).

Dessa maneira, destacamos que o marcador sexo biológico incide sobre a construção social das atribuições masculinas femininas no campo do labor. A existência assimétrica no tocante às atividades laborais demarcadas pelo sexo biológico não se traduz de um processo natural. Ao contrário, é consequência de uma sociedade arraigada pelo patriarcado responsável pela exploração e opressão a que são submetidas mulheres, sobretudo mulheres negras marcadas pela desigualdade social. Em Maragogipinho, o protagonismo feminino na olaria é atravessado pela exclusão social vivenciada pelas mulheres, para quem as condições de trabalho são ainda precarizadas, recaindo em dupla jornada e, constantemente, no não reconhecimento de um vínculo formal de trabalho.

Com relação à condição de artesãs e feirantes, ao mesmo tempo em que elas impulsionam o desenvolvimento do comércio de feira livre em cidades circunvizinhas, pagam impostos para serem expositoras nesses locais itinerantes, mas não têm retorno de políticas públicas que as contemplem, muito menos são reconhecidas como empreendedoras. Frente às dificuldades que encontram na sua comunidade rural, são excluídas da proposição e acesso às políticas de bem-estar social.

Ainda assim, pelo trabalho que elas realizam, elas propiciam o fortalecimento de cidades circunvizinhas, visto que os seus produtos escoam, com frequência, para a Feira de São Joaquim, em Salvador, e para a Feira dos Caxixis, em Nazaré, por exemplo. O distrito de Maragogipinho abastece com suas peças artesanais, além das feiras fixas, as chamadas feiras itinerantes. Há, nessa perspectiva, a tradicional Feira dos Caxixis que acontece, há mais de três séculos, no período da semana Santa, na cidade de Nazaré-BA; a Festa Literária Internacional de Cachoeira – FLICA, evento literário que ocorre, anualmente, no mês de outubro, na cidade Cachoeira- BA; além do comércio de beira de estrada, localizado nas cidades de Nazaré e de Santo Antônio de Jesus. No tocante à relação entre Maragogipinho e Nazaré, pode-se destacar:

Duas cidades estão entrelaçadas através da produção e comercialização das peças. Sendo que, enquanto em Maragogipinho é realizado todo o processo produtivo dos caxixis, em Nazaré essas relíquias são expostas para diversas localidades, [...] há relatos não oficiais que a mesma contribuiu demasiadamente na reorganização e divisão flexível na produção do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico para a cidade de Nazaré (Souza; Moreira, 2018, p. 4-5).

Na atualidade, a Feira dos Caxixis é promovida pelas Prefeituras de Aratuípe e Nazaré, porém, a sua materialização é condicionada ao planejamento entre governantes

municipais e a Associação de Auxílio Mútuo dos Oleiros de Maragogipinho – AAMOM. Contudo, destacamos que a Feira dos Caxixis, ao longo dos anos, não tem se configurado como um atrativo comercial de artesãos e artesãs de gerações mais velhas. Há predominância de artesãos e artesãs mais jovens, que se deslocam até Nazaré para participarem do evento. Embora a feira dos Caxixis seja o vetor para a comercialização das peças artesanais de Maragogipinho, a feira popular de São Joaquim é referência para se encontrar artesanatos produzidos nas olarias desse distrito. É comum, em dias específicos da semana, ver caminhões nas ruas de Maragogipinho sendo abastecido por essas peças para serem comercializadas em Salvador.

Assim, pela feitura e práticas adotadas na olaria de Maragogipinho, entendemos ser possível reconhecer, socialmente, a atividade ancestral desempenhada, bem como os produtos e os saberes que mobiliza, como patrimônio imaterial. A olaria de Maragogipinho protagonizada por mulheres, na sua maioria negras, pode ser compreendida na condição de bem cultural imaterializado e, para efeito normativo, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a Constituição Federal de 1988 enfatizam que,

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). [...]. O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade (Brasil, 2014, [s.p.]).

Desse modo, as práticas adotadas nessa localidade envolvem, ainda, uma sistemática própria da comunidade, pois as mais velhas seguem os ensinamentos herdados: as pinturas com Tauá, barro avermelhado e a Tabatinga barro de coloração branca. Esse é o perfil das peças produzidas em Maragogipinho.

[...]. As peças que são usadas o tauá poderão ser decoradas com a tabatinga, uma espécie de terra argilosa [...]. No local, ao tirar a camada amarela, encontrar-se-á a branca e, com ela serão feitos variedades de desenhos pintados com pincéis confeccionados com pelos das costas do gato ou da palha de coqueiro (Mota, 2011, p. 161).

Destacamos, nesse sentido, que o processo de investigar as mulheres na sabedoria de transformar o barro em arte, logo, a construção de conhecimentos e a compreensão da realidade na qual as mulheres se encontram enredadas, converge com novos significados atribuídos à sua arte, à apreensão da realidade na sua manifestação real a partir das experiências dos conhecimentos ancestrais. No caso das artesãs mais velhas, as suas mãos sábias imprimem os sentidos dados a partir da criação dos trabalhos de arte tradicional, pois preservam o aprendizado ao valorizar a pintura das peças de cerâmicas com a

tabatinga e reinventarem os ramos como desenho artístico para dar vida aos artesanatos. Já as artesãs mais jovens introduziram o arco-íris³ para dar vida nos artesanatos e encontra-se a namoradeira⁴ até com cabelos e cílios artificiais.

Nesse contexto artístico entre a tradição e a modernidade, as singularidades geracionais são parte desse patrimônio imaterial e as mudanças societárias impactam na dinâmica laboral dessas mulheres a partir do ato de fazer, produzir, criar ou mesmo recriar. As artes em cerâmicas de Maragogipinho têm, certamente, aspectos peculiares desse povo de ontem e de hoje e que persistem na cultura do barro como matéria-prima. Geradora de trabalho rentável pela produção artesanal, é uma atividade que representa a cultura de Maragogipinho e estratégia de sobrevivência para o sustento familiar de quem vive do trabalho nas olarias.

Evidenciamos, assim, as mulheres nessa lida com o barro para a garantia da manutenção do grupo familiar. Apesar de a maioria trabalhar de modo terceirizado, são chamadas por donos de olarias para desempenharem os papéis que, segundo oleiros, são habilidades femininas, como o embelezar com as tintas e brunir as peças de barro. A partir dos registros que realizamos no nosso diário de campo, destaca-se o protagonismo de duas mulheres que ressignificam o trabalho das artesãs de Maragogipinho. Enquanto uma tem a sua própria olaria e domina todas as etapas até a comercialização de suas louças de barros, a outra é proprietária de olaria, mas contrata homens para o trabalho mais pesado e, de acordo com a procura comercial, ela compra peças inacabadas e se dedica a deixá-las em ponto de serem comercializadas.

Desse modo, as práticas com a atividade artesanal e os seus atrativos para sua comercialização têm contribuído para reflexões teóricas no tocante à metodologia escolhida no ato de criar ou recriar, no sentido de optar pela moda contemporânea. Segundo Leite (2005), a relevância para essa crítica contribui para o entendimento de escolher como fazer as peças artesanais. O autor desenvolve o pensamento a partir das visões tradicionalistas que trabalham a preservação e a manutenção da herança ancestral, sendo o rigor na arte de fazer indissociável do legado da sabedoria secular. Já a visão mercadológica consiste nos atrativos e exigências do mercado e adequar as produções ao modismo estético, atrativos aos olhos de quem compra.

Ressalta-se, nesse sentido, que um outro fator que tem direcionado a compra por parte dos consumidores é a busca por produtos sustentáveis, que sejam produzidos a partir de práticas alinhadas a um desenvolvimento local. Esse tipo de desenvolvimento busca integrar práticas sustentáveis à economia, visando o bem-estar da coletividade social. Nesse viés, caminha-se com a perspectiva do socioambientalismo como um direito dos povos tradicionais, tal como discutido por Silva (2008).

3 No sentido figurado, entende-se por efeito arco-íris a sintonia de matizes adquiridas pelas tintas industrializadas e usadas para dar cores e embelezar peças artesanais como as namoradeiras, galinhas pintadas, pássaros coloridos, dentre outros artesanatos encontrados nas lojas instaladas no entorno da praça de Maragogipinho.

4 A namoradeira é uma peça artesanal com características feminina adquirida para embelezar ambientes externos e internos.

Dessa maneira, tratando-se da comunidade oleira de Maragogipinho, é possível afirmar que há um esforço coletivo que prioriza uma relação sustentável entre a produção oleira e a extração dos recursos naturais, a partir dos quais há a feitura do artesanato. Ainda assim, das artes produzidas às posturas assumidas, o protagonismo das mulheres oleiras aratuipenses se constitui como um lócus de resistência afrocultural, bem como à ausência de políticas públicas que proporcionem melhores condições de vida nessa localidade.

Considerações Finais

Ao discutirmos o protagonismo feminino de mulheres artesãs em Maragogipinho, na Bahia, concluímos e defendemos que essas mulheres, majoritariamente negras, formam, no Recôncavo Baiano, um polo de resistência afrocultural e protagonismo feminino, atinente à preservação ambiental na transformação do barro e desenvolvimento das cidades. A indissociabilidade entre a produção cultural e os contextos sociais de quem tem na arte a estratégia para driblar a pobreza material e a exclusão social imposta, torna imprescindível a preservação cultural enraizada e influenciadora na convivência diária dessa comunidade da tradição com o barro. Há, nesse sentido, a memória de um legado da sabedoria ancestral africana e ameríndia que, através de um labor ancestral, reelabora a existência dessas mulheres e das suas famílias em Maragogipinho.

Conforme é possível observar neste texto, as práticas da olaria apresentam também uma divisão do labor entre homens e mulheres, socialmente estruturada e originária do discurso sexista para sujeitar a figura feminina à condição de vitimizada, submissa e incapaz de responder ao mundo do trabalho delimitado aos homens. No entanto, as mulheres de Maragogipinho, que lidam com o barro, assumem um protagonismo que é, ao mesmo tempo, comunitário, coletivo, visando o desenvolvimento local, de forma sustentável. Com as suas práticas, contribuem ainda para o desenvolvimento de cidades circunvizinhas, fortalecendo o comércio dessas localidades com o artesanato que produzem. Sendo mulheres que exercem a condição de feirantes, não são, contudo, contempladas por políticas públicas que promovam o bem-estar social, forçando-as a um estágio de escassez material. Consequentemente, há outras carências, como saúde e educação, que propiciam a exclusão social a essas mulheres artesãs.

Todavia, elas brunem o artesanato para redesenhar a vida. É a partir das práticas desenvolvidas na olaria que, ao brunirem as peças de barro, instrumentalizam e redeseñham o presente em suas vidas, transformando a sua arte e o espaço do fazer artesanal em um lócus de resistência. Elas seguem, assim, protagonizando, como as suas ancestrais, lutas contra a desigualdade de gênero, a pobreza, o machismo, a exclusão social, bem como reafirmam uma estética afrocultural que valoriza a sua ancestralidade e sua cultura. Tal como o barro, elas resistem e se transformam, num encontro entre as novas e as antigas gerações.

Referências

- ALVARES, S. A pedagogia artesã como práxis educativa em culturas populares tradicionais. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e186330, p. 1-22, maio 2019.
- BÂ, A. Hampaté. A tradição viva. *In*: KI-ZERBO, J. (Org.). **História geral da África I. Metodologia e pré-história da África**. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010. p. 167-210
- BAHIA. Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia. **Perfil dos territórios de identidade da Bahia**. 2016. Disponível em: https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2000&Itemid=284. Acesso em: 20 out. 2022.
- BRASIL. Patrimônio Imaterial. **Portal do IPHAN**. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>. Acesso em: 15 fev. 2022.
- CAPPELIN, P. Conciliar vida familiar e trabalho em tempo de crise do emprego: territórios e fronteiras entre o público e o privado. *In*: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p. 241- 267
- CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, dez. 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 19 out. 2022.
- HOOKS, B. **Olhares negros: raça e representação**. Tradução de Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2019.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Aratuípe. **IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/aratuipe/panorama>. Acesso em: 19 out. 2022.
- KILOMBA, G. **Memórias da plantação** : Episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LEITE, R. P. Modos de vida e produção artesanal: entre preservar e consumir. *In*: ARTESOL (Org.). **Olhares itinerantes e reflexão sobre artesanato e consumo de tradição** - Modos de vida e produção artesanal. São Paulo: Central ArteSol, 2005. p. 27-42
- MOTA, U. **Louça de Deus: o Caxixi em Maragogipinho**. Salvador: Editora Fast Design, 2011.
- PINTO NETO, A. **A atividade ceramista artesanal de Maragogipinho e a relação com a degradação ambiental**: perspectivas e sustentabilidade. Orientador: Márcia Mara de Oliveira Marinho . 2008. 160 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/10794>. Acesso em: 15 out. 2021.
- SILVA, J. K. Direitos socioambientais das populações tradicionais e gestão territorial. *In*: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 16., 2008. Caxambu. **Anais...**, Caxambu- MG: [s.n.], 2008. p. 1-15. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/3425/3284>. Acesso em: 10 out. 2022.
- SOUZA, T.; MOREIRA, R. S. Das olarias aos encantos: feira de caxixis uma beleza cultural de Nazaré – BA. *In*: XII Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, 12., 2018, São Cristóvão-SE. **Anais...** São Cristóvão-SE: Editora, 2018. p. 1-10. Disponível em: <https://bit.ly/3GLOAD>. Acesso em: 15 out. 2021.

DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E SEUS IMPACTOS NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS RIBEIRINHAS MARAJOARAS (PARÁ/AMAZÔNIA)

SOCIAL DETERMINANTS OF HEALTH AND THEIR IMPACTS ON THE TREATMENT OF MARAJOARAS RIVERSIDE CHILDREN

DETERMINANTES SOCIALES DE LA SALUD Y SUS IMPACTOS EN EL TRATAMIENTO DE LOS NIÑOS DE LA RIBERA DE MARAJOARAS

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.46886

Letícia Costa de Carvalho

Orcid: orcid.org/0000-0003-1762-7101

Lattes: lattes.cnpq.br/5113606034782318

Email: carvalholeticia531@gmail.com

Assistente Social, pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Saúde da Mulher e da Criança, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Mestre em Serviço Social, pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Integra o Grupo de Estudos e Pesquisa Saúde, Diversidade com Equidade (GEPSADE/UFPA); o Núcleo de Etnopolítica e Territorialidade na Amazônia (NETTA/UNIFAP) e o Grupo de Estudos em Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade na Amazônia (GEDHIDAM/UFPA).

Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães

Orcid: orcid.org/0000-0001-5485-6611

Lattes: lattes.cnpq.br/0016401443592564

Email: profa.jacguimaraes.trabalhos@gmail.com

Assistente Social, Mestre em Serviço Social e Doutora pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora Efetiva da Faculdade de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó- Breves da UFPA e está realizando o Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFPA. Coordenadora do Programa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DHIDAM).

RESUMO

O presente estudo apresenta reflexões sobre os Determinantes Sociais de Saúde e seus impactos no tratamento de crianças ribeirinhas do Marajó internadas na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP. A presente pesquisa, aprovada pelo Comitê de Ética/Plataforma Brasil, sob o parecer 5.381.235, é de caráter exploratório, na qual realizamos pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A partir deste estudo e pautados no que é preconizado pela lei 8.080/90 e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC, observamos que não é exatamente a existência dos determinantes sociais que dificulta o acesso à saúde dessas crianças, mas sim a não compreensão e inclusão destes no momento de se pensar e implementar políticas públicas próprias para atendimento das especificidades presentes na região do Marajó.

PALAVRAS-CHAVE

Saúde; Saúde da Criança; Marajó; Determinantes Sociais de Saúde; Política de Saúde.

ABSTRACT

The present study introduces reflections on the Social Determinants of Health and their impacts on the treatment of children from the riverside of Marajó hospitalized at the Santa Casa de Misericórdia do Pará Foundation. This research, approved by the Ethics Committee/Plataforma Brasil, under opinion 5,381,235, is of an exploratory type, in which we carried out bibliographical, documental and field research. Based on this study and on what is recommended by federal law 8.080/90 and by the National Policy for Integral Attention to Children's Health- PNAISC, we observe that it is not exactly the existence of social determinants that hinders the access to health services for these children, but the failure to understand and include them, when thinking about and implementing differentiated public policies, that could embrace the specificities present in the Marajó region.

KEYWORDS

Health; Child health; Marajó; Social Determinants of Health; Health Policy.

RESUMEN

El presente estudio presenta reflexiones sobre los Determinantes Sociales de la Salud y sus impactos en el trato de los niños ribereños de Marajó hospitalizados en la Fundación Santa Casa de Misericordia do Pará- FSCMP. Esta investigación, aprobada por el Comité de Ética/Plataforma Brasil, bajo el dictamen n.º 5.381.235, es de carácter exploratorio, en la cual realizamos investigación bibliográfica, documental y de campo. Con base en este estudio y en base a lo recomendado por la ley 8.080/90 y por la Política Nacional de Atención Integral a la Salud del Niño- PNAISC, observamos que no es precisamente la existencia de determinantes sociales lo que dificulta el acceso a la salud de estos niños, pero la incomprensión e inclusión de estos al pensar e implementar políticas públicas para atender las especificidades presentes en la región de Marajó.

PALABRAS CLAVE

Salud; Salud infantil; Marajó; Los determinantes sociales de la salud; Política de Salud.

Introdução

O presente estudo apresenta reflexões sobre os Determinantes Sociais de Saúde – DSS e seus impactos no tratamento de crianças ribeirinhas do Marajó internadas na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP. Temos as seguintes questões norteadoras: Quais os impactos dos Determinantes Sociais de Saúde- DSS no tratamento de crianças ribeirinhas do Marajó que deixam seus territórios em busca de saúde? Em quais aspectos as diretrizes organizacionais e institucionais colaboram para promoção ou redução desta problemática?

Assim, buscando responder a estas questões, nos guiamos por três objetivos específicos, a saber: I-Identificar o quantitativo de crianças marajoaras atendidas pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; II- Identificar quais determinantes sociais impactam diretamente no tratamento de crianças marajoaras internadas neste hospital e III – Refletir sobre a atuação institucional e governamental frente a esta problemática.

O interesse pela temática, bem como por seu recorte socioterritorial se constrói a partir de experiências de uma das autoras em um programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher e da Criança do estado do Pará, por meio do qual, foi possível acompanhar de perto a vivência de crianças marajoaras que precisam sair de seus territórios em busca de atendimentos clínicos específicos e que geralmente enfrentam diversas dificuldades para a continuidade do mesmo, dificuldades estas intrinsecamente relacionadas aos Determinantes Sociais de saúde- DSS da região e que se apresentavam de forma mais acentuada quando se tratava de usuários oriundos de comunidades ribeirinhas do Marajó.

O recorte temporal, além de figurar o período em que a autora atuou enquanto residente na referida instituição, também compreende aproximadamente três anos após a Organização Mundial de Saúde – OMS caracterizar as infecções de COVID-19 como uma pandemia. Cabe destacar que a Pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, se apresenta atualmente como um marco na reorganização das relações da sociedade, especialmente quando nos voltamos para os serviços de saúde, que, antes mesmo dos períodos de *pico* da doença, já demonstravam sinais de colapso, desvelando neste período toda a sua fragilidade. No arquipélago do Marajó, não diferente do restante do mundo, a infecção pelo *novo Coronavírus* se desdobrou em níveis expressivos de internações e mortes, que na região foram intensificadas pela realidade existente.

Assim, a fragilidade de políticas públicas já experienciadas neste território, junto à elevação dos níveis de pobreza/desemprego derivados da pandemia e um crescente movimento organizado pela sociedade que reivindicava melhorias no sistema de saúde na região, levou os governantes e organizações a voltarem seus olhares para a real condição de saúde ofertada neste território. Assim, os dados aqui apresentados também foram impactados por esta reorganização e fortalecimento da estrutura de saúde no Marajó, que, a partir desse momento, passam a ser acrescidos de serviços que até então só podiam ser acessados em Belém, como é o caso do serviço de Hemodiálise, que foi implantado no Marajó em abril em 2021 a partir da reivindicação popular, como um desdobramento de necessidades derivadas da Pandemia.

Logo, apesar de não nos debruçarmos especificamente sobre a Pandemia no Marajó, no presente estudo, compreendemos seus reflexos, entendendo que o número de crianças marajoaras transferidas e atendidas pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará entre os anos de 2021 e 2022 possui forte influência dessa reorganização de saúde ocorrida a partir de 2020 na região e no estado como um todo, tendo em vista que muitas crianças que, antes da Pandemia, necessitavam ser transferidas a Belém para acessar determinados serviços, passam a poder acessá-lo em seu próprio território, aspecto que, apesar de positivo, não faz com que a demanda de transferências de crianças para a capital desapareça.

Neste sentido, a presente pesquisa, aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa- CEP da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sob o parecer 5.381.235, é de caráter exploratório, no qual realizamos pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Os resultados apresentados foram obtidos a partir de observação participativa, diário de campo, pesquisa documental em prontuários e livros de triagem e entrevistas com 7 pais/responsáveis de crianças que estiveram internadas no referido hospital, no decorrer do ano de 2022.

A fim de alcançarmos nosso objetivo, inicialmente, caracterizamos a instituição em que ocorreu a pesquisa de campo, apresentamos a atuação estratégica das Santas Casas frente a atenção e assistência destinada à saúde do público infantil em sua historicidade.

Num segundo momento, recorrendo a dados organizados por instituições e organizações¹ como o Observatório do Marajó (2020), o Observatório da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas – OBTEIA (2015), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010) e a Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA (s/a), tratamos sobre o Marajó e suas Comunidades Ribeirinhas, destacando seus aspectos históricos, econômicos, políticos, culturais e sociais, nos debruçando sobre os desdobramentos destes na saúde de comunidades localizadas às margens dos rios.

Por fim, utilizando como base para a discussão os estudos de Reis (2004) e Carmo (2021), apresentamos a pesquisa de campo, a partir da qual, através de levantamento documental e entrevistas semiestruturadas, refletimos sobre os impactos dos determinantes sociais de saúde- DSS no tratamento de crianças ribeirinhas do Marajó internadas em duas enfermarias pediátricas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP.

No presente estudo, observamos que o tratamento das crianças alcançadas por esta pesquisa é constantemente acompanhado por Determinantes Sociais como **o meio ambiente, transporte, renda, moradia e o acesso a bens e serviços**, que, comuns à região de origem destas, as acompanham em todo o processo de acesso à saúde, seja no território ou fora dele, sendo apontado por pais e responsáveis como os maiores dificultadores quando se trata da garantia de saúde.

1 Ressaltamos que os dados aqui utilizados já encontram-se atualizados pelas devidas instituições, contudo, dado nossos objetivos, optamos por utilizar os dados correspondentes ao recorte temporal do estudo e coleta de dados.

No entanto, partindo de uma compreensão mais ampla e pautados no que é preconizado pela lei 8.080/90 e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança - PNAISC, consideramos que não é exatamente a existência destes determinantes sociais que dificulta o acesso à saúde destas crianças, mas sim a não compreensão e inclusão destes no momento de se pensar e implementar políticas públicas próprias para atendimento das especificidades presente na região do Marajó.

A Atuação das Santas Casas de Misericórdia na Assistência e Proteção da Infância

Pautada em sentimentos de fraternidade e Solidariedade, a primeira Santa Casa foi instituída em 15 de agosto de 1498, em Lisboa, pela rainha Leonor de Lencastre, esposa de Dom João II, e, através de práticas pautadas na caridade, se dirigia ao encontro dos enfermos, não precisando necessariamente de um espaço físico. Dirigida pela Irmandade da Misericórdia, a então instituição, além de atender enfermos, durante muitos anos também foi responsável por acolher e cuidar de crianças deixadas nas *rodas dos expostos*, figurando assim uma das mais importantes instituições de amparo a crianças (Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, 2020; Marcilio, 2016).

Muito próximo a esta estruturação, no século XVIII, se fortalecia na Europa uma política de organização das cidades baseada na higiene e em teorias da medicina que relacionavam o surgimento de doenças com o meio ambiente, sugerindo à sociedade, como forma de enfrentamento às epidemias que assolavam o continente, uma espécie de “medicalização das cidades”, a qual, dentre as ações, indicava normas de comportamento, modelos de construções de moradias e intervenção direta em ambientes considerados doentios (Costa, 2014).

Logo, é também neste período que, com influência do Iluminismo, a medicina se expande, desenvolvendo um importante papel na construção e disseminação das conhecidas “sociedades modernas”, que, ao adotarem o “movimento higienista” como modelo a ser seguido, o impunham à vida das pessoas, tornando a higiene a condição para se alcançar o poder, o progresso e a civilização (Rizzini, 2011). Cabe ressaltar que, ao estar relacionado a uma postura a ser implantada em locais estratégicos, os preceitos e políticas higienistas possuíam um caráter de atuação mais forte frente às camadas mais pobres, tendo em vista que os espaços urbanos ocupados por estes eram tidos como os mais insalubres e propagadores de doenças, postura que também passa a ser implementada nas colônias.

Silva (2011) sintetiza que, as Santas Casas são construídas no Brasil ainda no período Colonial, sob o modelo de Portugal, sendo dirigidas inicialmente pelos Jesuítas e fortalecidas no período de combate às epidemias que acometiam a população do país. Assim, de acordo com a CMB (2020), a atuação destas instituições no país pôde ser observada a partir de dois períodos: o primeiro, de natureza caritativa, percebido a partir do século XVIII até meados de 1837 e o segundo, com caráter filantrópico, notado entre os anos de 1838 a 1940, momento em que se fortalece a atuação institucionalizada e organizada frente às problemáticas da sociedade.

Cabe ressaltar que, sob forte influência da medicina higienista europeia e pautado em ações filantrópicas, no Brasil, o século XIX é marcado pela presença e expansão da medicina social, que, de acordo com muitos estudiosos da época se apresentava como o caminho a ser seguido pelas sociedades que almejavam a modernidade. Logo, neste momento, um forte aliado deste processo eram os hospitais e instituições que amparavam e propagavam as ações higienistas, sendo mais perceptíveis nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia (Rizzini, 2011; Guimarães, 2016). Ao se voltar para a Amazônia, Miranda et al. (2015), sintetiza que,

“Em fins do século XIX, a cidade de Belém cresceu como símbolo da Modernidade e do progresso na Amazônia: o auge da exploração gomífera conduziu ao incremento da infraestrutura urbana e ao seu embelezamento, aos moldes franceses, acompanhando processos de ordenamento do espaço urbano sob moldes burgueses, conforme ocorria em outras cidades do Brasil no mesmo período.” (Miranda et al., 2015, p.527)

No entanto, como consequência dessa expansão, observa-se neste período um crescimento populacional desenfreado, que resulta em uma população – especialmente a mais pobre – alocada em habitações precárias, assolada por insalubridade e vitimada pelo gigantesco número de epidemias que, na época, eram frequentes na região, devido à circulação de pessoas e mercadorias. Diante desta situação, os primeiros a se mostrarem interessados em reverter o quadro da cidade foram os médicos, que, prestando consultoria ao poder público, buscavam remodelar o espaço urbano da melhor forma possível (Miranda et al., 2015).

Desta maneira, assim como destacado por Guimarães (2016), o Pará não ficou atrás dos “avanços” pregados pelos higienistas e, apesar de não abrigar os principais centros de medicina higienista- que na época se localizavam em estados como Bahia e Rio de Janeiro –, frequentemente recebia a presença de médicos que, pertencentes às elites brasileiras, chegavam à região amazônica buscando organizar uma estrutura de saúde pública que viesse atuar frente às problemáticas do estado com a finalidade de erradicar as principais doenças que acometiam a população da região e, assim, pautado nos preceitos da higiene e da eugenia², agregar a Amazônia ao cenário de modernização.

Logo, a partir de orientações sanitárias, passa-se a perceber nesta região a implementação de políticas saneadoras que, sempre ligadas a um propósito de embelezamento das cidades, buscavam a limpeza das áreas centrais (Miranda et al., 2015). Ao analisar tal contexto, levantamos o seguinte questionamento: Como se estruturava e em quais ideologias se pautava uma política que buscava “embelezar uma cidade”?

De acordo com Miranda et al. (2015) pautadas na teoria de infecção, um ponto observado eram as inspeções sanitárias nas habitações e demais espaços em que, buscando

2 Em seus estudos, Guimarães (2016), sintetiza que, ao associar as práticas do Higienismo ao Eugênio, buscava-se no país realizar uma espécie de “melhoramento da raça”, e, enquanto o Higienismo buscava uma higienização e organização do espaço urbano, a prática eugênica, baseadas em teorias racistas, era compreendida como a higienização da raça.

evitar o contágio de doenças, eram aplicados cordões sanitários e quarentenas. Para além disto, também era possível observar a retirada do convívio social de sujeitos considerados desviantes dos preceitos de “civilização”, tais como enfermos, mendigos e qualquer outro sujeito que adotasse posturas que ferissem a moral da época e é neste momento que percebemos uma atuação direta da Santa de Misericórdia do Pará, que passa a administrar diversas instituições que, propositalmente construídas distantes do centro da cidade, buscavam “abrigar” e “conter” estes sujeitos, o que incluía crianças.

“A lepra, tida como um flagelo nacional e regional da infância, motivou mecanismos de exclusão social, criando espaços para o isolamento compulsório de crianças pobres que passaram a estar restritas a locais insalubres e abandonados pelas autoridades, onde a maioria era afastada de suas famílias.” (Guimarães, 2016, p.188)

Tal postura se apresenta como uma das características desta nova vertente da medicina, o *higienismo infantil*, que, apesar de adotar posturas atualmente criticadas e questionadas, já sinalizava uma preocupação com a infância, onde a criança também era alvo de ações estratégicas. No entanto, cabe destacar que, neste momento

“A criança não é vista como o sujeito em si, mas na perspectiva de concretude e perfeição para o futuro: o adulto do amanhã. Para a Ciência Médica fundamentada no Higienismo e Eugénismo, a criança emerge enquanto possibilidade (e certeza) de prevenir a sociedade de sujeitos com desvios. Enquanto um alvo constante da Ciência Médica, a criança sai da simples percepção de ser semelhante ao adulto, porém reduzido, para passar a ser vista enquanto um “ser” que possui particularidades tanto físicas quanto mentais e que devem ser asseguradas para o porvir da nação.” (Guimarães, 2016; p. 92)

Neste sentido, além das medidas de afastamento dos sujeitos considerados “desviantes” e a retirada do convívio social de crianças com diagnósticos de doenças que na época eram consideradas “sem cura”, a Santa Casa de Misericórdia do Pará também exerce um papel importante na assistência destinada à maternidade e ao desenvolvimento infantil, representando, dentro da história da pediatria no Pará, o primeiro hospital a registrar a criação de uma ala destinada especificamente a crianças, datada de 1889 (Guimarães, 2016).

De acordo com Guimarães (2016), essa iniciativa se fortalece a partir do século XX, através das ações realizadas pelo médico Ophir Loyola, que, após se formar pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e tendo atuado como estagiário no Instituto de Proteção e Assistência à Infância – IPAI do Rio de Janeiro, é transferido para Belém e passa a trabalhar como diretor clínico da Santa Casa do Pará, onde, ao implementar ações adquiridas em sua vivência anterior, começa a atuar com a assistência médica destinada às crianças pobres do Pará, ofertando um atendimento cada vez mais específico à infância do estado.

Neste sentido, a Santa Casa de Misericórdia que, em sua historicidade, já atuava frente às demandas da infância e exercia um papel importante no movimento higienista, ao voltar suas atenções também para esta demanda no estado do Pará, representa uma das mais importantes instituições no amadurecimento do cuidado e atenção a criança no estado.

No aparato estatal, os indícios do processo de valorização da medicina frente a crenças religiosas passaram a ganhar mais força no Brasil durante a elaboração da Constituição Federal de 1934, na qual, as preocupações com a situação social da criança e o papel da infância no país tornaram-se foco de amplos debates. Cabe destacar que grande parte destas análises e preocupações foram fundamentadas no saber médico da época e incorporadas em um discurso que projetava a criança como o futuro do país, acreditando-se que a infância e a futura Constituição seriam as formas legítimas de se alcançar o ideal de nação desejado (Moura, 2009).

Assim, Moura (2009) destaca que a Constituição Federal de 1934, ao tomar a criança como ser estratégico e se pautar na concepção protecionista, traz em sua composição artigos que já apontavam para a proteção e amparo da maternidade e da infância como um dever a ser cumprido pelo Estado. Avanços irão ganhar destaque e ampliação a partir da Constituição Federal (1988), que, popularmente conhecida como Constituição Cidadã, reconhece a criança enquanto um sujeito integral, detentora de direitos, e apresenta em sua formulação uma série de direitos sociais a serem efetivados por meio de Políticas Públicas.

Dentre estes, encontra-se a saúde, que, através do artigo 196 da CF de 1988, passa a ser tratada como um direito universal básico, devendo ser efetivada pelo Estado mediante estratégias específicas e de amplo acesso. Pautado nesta concepção se estrutura o Sistema Único de Saúde – SUS, que, enquanto um dos sistemas mais complexos de saúde do mundo, tem como princípios doutrinários a Universalidade, a Integralidade e a Equidade.

Em sua organização, o SUS é composto por uma rede de atenção estruturada que se desdobra tanto em ações quanto em serviços de saúde, implementadas por instituições públicas e privadas que compõem o referido sistema, sendo classificadas em unidades de baixa, média e alta complexidade (BRASIL, 1990). E, é justamente incluída neste movimento de estruturação da saúde, que a Santa Casa do Pará é absorvida pela ação estatal, incorporada ao SUS, e, enquanto um hospital público, atuando frente às demandas de crianças de todo o estado do Pará, busca guiar sua atuação por compreensões sinalizadas pelo SUS e demais organizações de saúde.

Neste sentido, cabe destacar que, em sua construção e execução, o SUS incorpora a concepção de saúde elaborada pela Organização Mundial de Saúde – OMS ainda em 1948, que, ampliando compreensão do que seria saúde, ultrapassa a vertente puramente biológica e engloba neste conceito desdobramentos acerca da maneira como a sociedade se organiza e determina o estilo de vida dos indivíduos (Buss e Pellegrini Filho, 2007). Tal compreensão é elencada na lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde – SUS, definindo em seu artigo 3º que,

“Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.” (Brasil, 1990)

Assim, apesar de se manifestar através de sintomas físicos, a saúde se relaciona diretamente com os aspectos externos, inteiramente interligados com as condições de vida dos sujeitos, neste sentido, assim como sinalizado por Reis (2004, p. 23), “mais relevante do que conhecer do que morrem as pessoas, seria conhecer como vivem”, pois, isto sim nos dará bases para uma reflexão e atuação ampla frente às demandas apresentadas.

Sustentada por concepções como as acima mencionadas é que se estrutura a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC, que, ao se propor a promover e a proteger a saúde de crianças e o aleitamento materno, atuando com especial atenção às populações com maior índice de vulnerabilidade social, destaca que, no que diz respeito à saúde de crianças, não há como desconsiderar a realidade e os determinantes sociais que permeiam suas vidas.

Assim, ao nos debruçarmos sobre a forma como vem se organizando a saúde prestada por uma instituição de referência estadual a crianças de um determinado território, precisamos compreender os sujeitos, o território e os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença desta população. Logo, para o referido estudo, há necessidade de se conhecer aspectos relevantes ao Arquipélago do Marajó, a fim de compreender quais as influências destes no atendimento recebido por crianças na Fundação Santa Casa.

O Arquipélago do Marajó: Apresentações Iniciais

Como parte da Amazônia Paraense, o Arquipélago do Marajó se configura como o maior arquipélago marítimo-fluvial do mundo, sendo atualmente composto por 17 municípios, a saber: São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Bagre, Portel, Melgaço, Breves, Anajás, Afuá, Gurupá, Chaves, Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Muaná, Ponta de Pedras e Oeiras do Pará, que, recentemente, através do Decreto Nº 2.129, de 20 de janeiro de 2022, passou a integrar este território. (Ver Imagem I)

IMAGEM I - MAPA DO MARAJÓ



Fonte: Brasil (1990); IBGE (s/a). Mapa adaptado pelo Programa Direitos Humanos Infâncias e Diversidade do Arquipélago do Marajó – DHIDAM, 2022.

Com uma população estimada em 564.199 pessoas, em que 82,89% se autodeclararam negras, a maior parte da população marajoara afirmou residir em área rural: 64%, enquanto que apenas 36% residia em área urbana (IBGE, 2010; Observatório do Marajó, 2020).

No entanto, apesar de localizado em uma região cercada por água e com uma gigantesca pluralidade ambiental e cultural, o referido arquipélago ainda experiencia o recorrente esquecimento governamental, tendo seus municípios incluídos dentre os que possuem os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano do país, dados que só refletem a fragilidade de políticas públicas desta região.

De acordo com o documento “Cadernos do Marajó – Edição Especial 40 dias de Marajó com Coronavírus”, elaborado e publicado no ano de 2020 pelo Observatório do Marajó, em parceria com a ONG Lute Sem Fronteiras, 71,4% da população marajoara não possuía esgotamento sanitário, incluindo as fossas sépticas. No Marajó Oriental, essa problemática alcançava 75,50% da população, enquanto que no Marajó Ocidental a realidade se mostra ainda mais desafiadora, representando 94,87% dos habitantes.

Quando nos voltamos para o abastecimento de água, o documento sintetiza que, no Marajó Oriental, 39,60% da população não tinha acesso a serviço de abastecimento de água por rede de distribuição e 54,29% não possuía banheiro e água encanada, dados que se acentuam no Marajó Ocidental, conformando 77,58% e 81,56% dos moradores, respectivamente. (IBGE, 2009; Observatório do Marajó, 2020).

Ao realizarmos um levantamento inicial, observamos que, até o ano de 2020, apenas 77% da população marajoara era coberta pela atenção básica de saúde, com a proporção de 01 estabelecimento de saúde para cada 2.694 moradores, sendo que nenhum configurava apenas atendimentos pediátricos (IBGE, 2009; Observatório do Marajó, 2020).

Cabe aqui ressaltar que dentro da atual estrutura direcionada pelo SUS, o planejamento e assistência à saúde deve ser organizado a partir das regiões de saúde, caracterizada no Decreto nº 7.508 de 2011 como

“Espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.” (Brasil, 2011)

Assim, o arquipélago do Marajó tem sua estrutura de saúde organizada a partir das 7ª e 8ª regiões de saúde do Estado do Pará, as quais, visando à descentralização dos serviços, buscam criar estratégias para a redução de barreiras no momento do atendimento. De acordo com a SESPA, fazem parte da 7ª Regional de Saúde os municípios de: Afuá, Chaves, Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Soure, Salvaterra e São Sebastião da Boa Vista; Já a 8ª Regional de Saúde compreende os municípios de Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Melgaço e Portel.³ (SESPA, s/a).

Incluído nas estratégias das regiões de saúde, encontra-se o Hospital Regional Público do Marajó – HRPM, que, inaugurado no ano de 2010 e localizado no município de Breves, presta assistência aos municípios que fazem parte da 8ª Regional de Saúde, realizando atendimentos de Urgência e Emergência, exames específicos e internações nas áreas de: clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia de alto risco, pediatria, neonatologia, traumatologia e medicina intensiva (HRPM, s/a). No entanto, com um número de leitos e profissionais mínimos, a referida instituição ainda não consegue suprir a demanda apresentada.

Logo, quando se esgotam os meios de tratamentos disponibilizados até mesmo pelo Hospital Regional do Marajó, comumente os usuários são encaminhados a hospitais localizados na capital do Estado, a cidade de Belém, que, em termos de distância, a depender do município, pode representar viagens de até 36 horas de barco. Em contrapartida, os usuários moradores de municípios que compõem a 7ª região de saúde, ao não disporem de uma unidade com as mesmas características do Hospital Regional do Marajó, após terem seu tratamento esgotado na rede municipal, são encaminhados a hospitais localizados na capital.

Cabe ressaltar que, ao nos voltarmos para os municípios amazônicos que compõem um arquipélago, estamos tratando de cidades que têm seus “espaços urbanos” localiza-

3 Até o momento do presente pesquisa, o município de Oeiras do Pará, que recentemente foi integrado a este território, ainda era indicado pela SESPA como parte da 13ª Regional de Saúde, junto aos demais municípios que compreendem a região do Baixo Tocantins.

dos em sua maioria à margem de rios e que, por este motivo, também possuem características e dinâmicas específicas. Denominadas por Saint-Clair (2013) como *idades ribeirinhas*, estas localidades se materializam a partir da relação estabelecida entre a tríade rio – várzea e floresta, tendo seus espaços urbanos caracterizados por extensões de terra onde se estruturam as sedes dos municípios, possuindo um maior número de instituições e serviços públicos e privados disponíveis; e seus espaços rurais são observados a partir de pequenas comunidades alocadas às margens de rios, que comumente se localizam distantes umas das outras e guardam com a sede municipal uma relação de dependência quando se trata de acessar bens e serviços. A estas, conhecemos como Comunidades Ribeirinhas.

De acordo com Diegues (1999), as Comunidades Ribeirinhas, ao possuírem formas distintas de se relacionar, guardando uma estreita relação com o rio e a floresta, são consideradas comunidades tradicionais não-indígenas, em que, seus habitantes,

“Os caboclos/ribeirinhos vivem, principalmente, à beira dos igapós, igapós, lagos e várzeas (...) esses caboclos são extrativistas e agricultores, que produzem em regime familiar, vendendo o excedente e, frequentemente, em períodos de maior demanda de força de trabalho lançam mão da troca de dias entre vizinhos. Como os sítios ocupam a beira dos rios, os ribeirinhos podem tirar proveito das várzeas, colhendo produtos alimentícios, principalmente a mandioca, mas também frutas e ervas medicinais.” (Diegues, 1999, p. 48)

Apesar de consideradas como comunidades tradicionais e por este motivo serem tratadas no plano normativo como territórios prioritários quando se trata de implementar políticas públicas, as comunidades ribeirinhas marajoaras sentem de forma mais intensa os reflexos da não atuação estatal neste território, especialmente quando nos voltamos para as políticas de saúde. Neste sentido, por se tratarem de uma população com uma dinâmica de sociabilidade específica e ao estarem inseridas em uma região, que, como já dito anteriormente possui baixos índices de: acesso a água potável, saneamento básico e serviços públicos, os moradores de comunidades ribeirinhas tem seus direitos duplamente violados, configurando uma população que minimamente consegue acessar serviços de saúde básicos.

Tal realidade foi amplamente abordada pelo Observatório da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas – OBTEIA em 2015, quando, ao realizar atividades na Comunidade Ribeirinha João Paulo, município de Melgaço, recebeu diversos relatos da precarização de acesso a saúde nessas comunidades. Em dados organizado pelo citado observatório, destaca-se a **ausência de remédios, água potável, agentes comunitários de saúde e demais profissionais especializados, como médicos e enfermeiros.** Também se destacam a **infraestrutura precária das poucas unidades de saúde existentes, ausência de transporte adequado para o transporte de paciente, ausência de aparelhos para exames e dificuldades relacionadas a energia elétrica e serviços de telefonia.** (Obteia, 2015; grifo meu)

Tal realidade reflete diretamente no processo saúde-doença dos moradores, que, ao não possuírem os dispositivos necessários em seu território, necessitam se deslocar a outros lugares para acessá-los, o que reflete muitas vezes em diagnósticos incompletos e tratamentos tardios. Tais problemáticas atingem diretamente a infância da região, colaborando para os altos índices de internações por diarreia que, aliados ao baixo quantitativo de unidades públicas de saúde, resultam em um índice significativo de mortalidade infantil que, de acordo com dados organizados pela FASEPA (2020), correspondia à taxa de 15,86, ultrapassando a média do Estado do Pará, de 15,14.

Como já pontuado, a realidade apresentada é um desdobramento direto do baixo investimento em serviços e políticas públicas que venham a considerar as dinâmicas dos determinantes sociais da região, que, além de refletir em uma estrutura precária de saúde no território, se desdobra em um gigantesco número de usuários que precisam sair de suas localidades para ter acesso tal direito.

Neste sentido, compreendendo, que dentro desta dinâmica, as mais afetadas são crianças e que, ao deixar seus territórios, estas não abandonam suas realidades, no presente estudo, levantamos o seguinte questionamento: Quais os impactos dos Determinantes Sociais de Saúde DSS no tratamento de crianças ribeirinhas do Marajó que deixam seus territórios em busca de saúde?

Os Impactos dos Determinantes Sociais de Saúde e o Tratamento de Crianças Ribeirinhas

Considerando a realidade descrita e buscando responder ao questionamento anterior, no presente tópico, apresentamos os dados da pesquisa de campo, que, aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa- CEP da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sob o parecer 5.381.235, considerou os princípios éticos preconizados na Declaração de Helsinque e Código de Nuremberg, respeitando também as resoluções relativas às Normas de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, como as Resoluções 466/12 e 580/18, do Conselho Nacional de Saúde- CNS. Os dados apresentados foram previamente autorizados pela instituição envolvida através do Termo de Compromisso de Utilização de Dados - TCUD e pelos participantes da pesquisa, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

Cabe destacar que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP se caracteriza como uma unidade de saúde pública referência em Saúde da Mulher e da Criança na região Norte, responsável em sua maioria por atendimentos de média e alta complexidade. Logo, em suas alas pediátricas, a referida instituição recebe diariamente usuários oriundos dos 144 municípios do Pará, além de estados próximos, que realizam tratamentos específicos.

No período de maio a outubro de 2022, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, foram realizadas observação participativa, levantamento documental em livros de triagem do Núcleo Interno de Regulação – NIR, análise em prontuários eletrônicos e entrevistas semiestruturadas com 07 pais e responsáveis de crianças marajoaras inter-

nadas em duas enfermarias pediátricas da instituição (São Francisco e Santa Ludovina). As referidas entrevistas foram direcionadas por um roteiro composto por 16 perguntas abertas e fechadas, divididas em três blocos: o primeiro voltava-se para a identificação da criança e seu responsável; o segundo buscava identificar o perfil socioeconômico da família e o terceiro trazia questionamentos acerca do tratamento e dificuldades para seu acesso e continuidade.

A coleta de dados se estruturou a partir de três vertentes. Inicialmente, através dos livros de triagem do Núcleo Interno de Regulação – NIR, foi mapeado o quantitativo de crianças marajoaras transferidas para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, entre os anos de 2021 e 2022. Neste momento, tivemos acesso a 05 (cinco) livros de triagem, através dos quais, além de quantificar as crianças marajoaras transferidas à instituição, também foi possível identificar os municípios dos quais estas eram oriundas, o município responsável pela transferência e para quais setores do hospital as mesmas foram encaminhadas.

Paralelo a este levantamento e junto a uma observação participativa, em uma conversa individual, a pesquisa era apresentada aos pais e responsáveis de crianças que atendiam aos critérios de inclusão, na qual eram destacados os objetivos da pesquisa, riscos e benefícios. Após a apresentação, caso o responsável concordasse em participar, era marcado um dia e horário para a entrevista, que, devido à internação da criança, muitas vezes ocorria no próprio hospital. Neste momento, a pesquisa foi apresentada a 11 (onze) pais e responsáveis, em que 03 (três) se recusaram a participar, 01 (um), devido à alta da criança, retornou para casa antes do dia marcado para a entrevista e 07 (sete) aceitaram e participaram da entrevista. Neste momento, tivemos como *lócus* as enfermarias São Francisco e Santa Ludovina, previamente eleitas por se tratarem de enfermarias com perfil pediátrico e que em sua rotina comumente recebem crianças do Marajó.

Por fim, após as entrevistas com os pais ou responsáveis, foram realizadas consultas aos prontuários das 07 (sete) crianças participantes, através das quais buscava-se identificar demandas apresentadas à equipe de saúde que faziam referência a impasses para a continuidade do tratamento ocasionados por Determinantes Sociais de Saúde -DSS e outras informações relevantes a este estudo. Neste momento, as evoluções dos atendimentos realizadas pelo Serviço Social foram de extrema importância.

Cabe destacar que, apesar da a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC em seu art. 3º considerar como criança pessoas na faixa etária 0 (zero) a 9 (nove) anos de idade e destacar no parágrafo único do mesmo artigo que para fins de atendimento pediátricos no âmbito do SUS a política contempla crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos, no presente estudo nos guiamos pela compreensão preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) que considera como criança a pessoa de até 12 (doze) anos incompletos, logo, as entrevistas aqui apresentadas foram realizadas com pais e responsáveis de crianças nesta faixa etária. Assim, a fim de resguardar o sigilo de nossos participantes, apresentamos os dados coletados através de códigos alfanuméricos, em que “C+N” corresponde a Criança, seguido de ordem numérica (ex.: C1, C2, C3...) e “R+N” corresponde a Responsável, seguido de ordem numérica (R1, R3, R3...)

No período de maio de 2021 a outubro de 2022, a FSCMP recebeu via Central Regional de Regulação 102 solicitações de leitos para a transferências de crianças oriundas de municípios marajoaras. Dos leitos solicitados, 43 correspondiam a leitos Neonatais, 35 a Leitos de Enfermaria Pediátrica e 24 a leitos de UTI Pediátrica. No entanto, dado nosso recorte, para o presente estudo, nos detemos a detalhar os dados referentes a crianças destinadas aos leitos de enfermarias pediátricas. (Ver Quadro I).

QUADRO I – CRIANÇAS MARAJOARAS TRANSFERIDAS PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DO PARÁ 2021/2022

Identificação Alfanumérica	Sexo	Mês/Ano da transferência	Município de moradia	Origem da transferência	Enfermaria	Observações
C1	Mas.	Junho/2021	Portel – Ribeirinho	Não especificado	Sta. Ludovina	Criança veio só com o responsável legal, sem técnico de referência.
C2	Mas.	Junho/2021	Anajás	Anajás	Menino Jesus	-
C3	Fem.	Julho/2021	Oeiras	Oeiras	Sta. Ludovina COVID-19	-
C4	Mas	Mar./2021	Oeiras – Ribeirinho	Oeiras	Sta. Ludovina	-
C5	Mas.	Set./2021	Salvaterra	Salvaterra	Sta. Ludovina	-
C6	Fem.	Set./2021	Chaves – Ribeirinha	Breves	Sta. Ludovina	-
C7	Fem.	Set./2021	Breves	Breves	Sta. Ludovina	-
C8	Fem.	Out./2021	S.S. da Boa Vista	Não especificado	São Francisco	Desistência de Leito autorizada pelos pais.
C9	Mas.	Out./2021	Soure	Soure	Menino Jesus	-
C10	Fem.	Nov./2021	Melgaço – Ribeirinha	Breves	Sta. Ludovina	-
C11	Fem.	Dez./2021	Não especificado	Oeiras	São Francisco	Solicitação cancelada por óbito
C12	Fem.	Jan./2022	Anajás – Ribeirinha	Anajás	Sta. Ludovina	-
C13	Mas.	Fev./2022	Breves	Breves	São Francisco	-
C14	Mas.	Mar./2022	Gurupá – Ribeirinho	Sem identificação	São Francisco	-
C15	Fem.	Mar./2022	Chaves	Breves	Sta. Ludovina	-
C16	Mas.	Mar./2022	Curralinho	Curralinho	São Francisco	-
C17	Mas.	Mar./2022	Sem identificação	Melgaço	Sta. Ludovina	-

C18	Fem.	Abr./2022	S.S. da Boa Vista	S.S. da Boa Vista	São Francisco	-
C19	Fem.	Abr./2022	Limoeiro do Ajuru – Ribeirinha	S.S. da Boa Vista	Sta. Ludovina	-
C120	Fem.	Mai./2022	Curralinho	Curralinho	Sta. Ludovina	-
C21	Fem.	Mai./2022	Sem Informação	S.S. da Boa Vista	Sta. Ludovina	-
C22	Fem.	Mai./2022	Melgaço – Ribeirinha	Breves	Sta. Ludovina	-
C23	Mas.	Mai./2022	Breves	Breves	São Francisco	-
C24	Mas.	Mai./2022	Anajás – Ribeirinho	Anajás	Sta. Ludovina	-
C25	Fem.	Jul./2022	Breves	Breves	Menino Jesus	-
C26	Mas.	Jul./2022	Anajás	Anajás	Menino Jesus	-
C27	Mas.	Jul./2022	Sem Informação	Breves	São Roque	-
C28	Fem.	Ago./2022	Portel	Portel	Sta. Ludovina – Covid	-
C29	Mas.	Ago./2022	S.S. da Boa Vista	S.S. da Boa Vista	São Roque	-
C30	Mas.	Ago./2022	Curralinho	Curralinho	São Roque	-
C31	Fem.	Out./2022	Sem Informação	Breves	São Roque	-
C32	Mas.	Out./2022	Breves	Breves	São Roque	-
C33	Mas.	Out./2022	Breves	Breves	Sta. Ludovina	-
C34	Fem.	Out./2022	Breves – Ribeirinho	Breves	Isco	-
C35	Mas.	Out./2022	Bagre – Ribeirinho	Bagre	Sta. Ludovina	-

Fonte: Tabela construída pela autora a partir de dados da pesquisa de campo, 2022.

A partir do quadro anterior, podemos observar que, das 35 (trinta e cinco) crianças marajoaras com solicitação de transferência para a FSCMP, 17 (dezesete) eram meninas e 18 (dezoito) eram meninos. Dentre elas, observou-se que 04 (quatro) foram destinadas à enfermaria Menino Jesus, 05 (cinco) à enfermaria São Roque, 08 (oito) à enfermaria São Francisco e 18 (dezoito) à enfermaria Santa Ludovina; destas, 02 (dois) tiveram suas transferências canceladas, 01 (um) por desistência autônoma dos pais via assinatura de termo de compromisso e 01 (um) devido a criança ter evoluído a óbito antes da liberação do leito.

Algo importante a se observar nos dados apresentados é que geralmente as solicitações de crianças oriundas dos municípios que compõem a 8ª Regional de Saúde são realizadas por Breves, mesmo quando a criança não é moradora deste município, o que se justifica pela existência do Hospital Regional do Marajó, que, ao dispor de atendimento de média complexidade, figura como uma das poucas instituições de saúde dentro do território marajoara que oferecem atendimentos específicos, recebendo assim usuários dos municípios de Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel. Neste sentido, quando nos voltamos para os municípios desta regional, a transferência de crianças mara-

joaras para um hospital com o perfil da FSCMP geralmente ocorre quando a necessidade de tratamento ultrapassa a disponibilizada até mesmo no Hospital Regional do Marajó.

A fim de compreender melhor esta dinâmica de transferência e busca de tratamento por crianças do Marajó, no período de maio a outubro de 2022, foram realizadas entrevistas com 07 (sete) pais e responsáveis de crianças internadas nas enfermarias Santa Ludovina e São Francisco da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. No entanto, para o presente estudo, tomando como norte nossos objetivos e o recorte deste trabalho, utilizaremos dados de apenas 05 (cinco) destas, que, dentro de nossas análises, conseguem indicar os aspectos necessários para a discussão. (Ver Quadro II)

QUADRO II – PERFIL DOS PAIS/RESPONSÁVEIS ENTREVISTADOS

Identificação Alfanumérica	Idade do Responsável	Sexo/Idade da Criança	Enfermaria	Parentesco com a Criança	Município de Origem	Autodeclaração
R1	22 anos	Menina 02 anos	São Francisco	Mãe	Currálinho – Rio Píria	Parda
R2	26 anos	Menino 09 anos	Sta. Ludovina	Mãe	Breves – Rio Mapuá	Preta
R3	28 anos	Menino 02 anos	São Francisco	Pai	Portel - Rio Anapu	Branco
R4	35 anos	Menina 01 ano	São Francisco	Mãe	Melgaço – Rio Taja-puru	Branca
R5	33 anos	Menina 11 anos e 8 meses	Sta. Ludovina	Mãe	Anajás – Rio Jarará	Parda

Fonte: Tabela construída a partir de Pesquisa de Campo, 2022.

Conforme o quadro acima, observamos que, dos entrevistados, todos são genitores das crianças, sendo que 04 (quatro) são mães e apenas 01 (um) é o pai. Destes, 02 (dois) se autodeclaram como brancos, 02 (dois) como pardos e 01 (uma) como preta. Nenhum dos entrevistados residia no mesmo município, o que, em nossas análises contribui para observarmos as semelhanças e diferenças da problemática estudada, de forma mais ampla. Dado o recorte deste estudo, as entrevistas selecionadas englobam moradores de comunidades ribeirinhas e buscam compreender a dinâmica de acesso e continuidade no tratamento dessas crianças, destacando a sua relação com os Determinantes Sociais de Saúde-DSS da região, que, como observado neste estudo, começam muito antes da internação e até mesmo do diagnóstico. Sobre isto, Reis (2004, p. 37) assevera que,

“perceber o conjunto de questões que envolve o processo saúde/doença de uma criança mostra-se, portanto, elemento essencial para a condução da intervenção profissional, já que a chegada a instituição de uma criança doente constitui-se, muitas vezes, apenas como ‘a ponta de um iceberg’.” (Reis, 2004, p. 37)

Logo, ao tratarmos de crianças internadas, não há como considerar apenas sua trajetória dentro do hospital, mas se faz necessário conhecer e compreender sua trajetória anterior, que no presente estudo, compreende vivências que perpassam por diversos estágios, como observado neste relato:

“Bom (...) ela passava muito mal em casa, inchada, muito vômito. Tudo o que ela comia, ela vomitava (...) *aí* a gente começou a levar ela para Anajás, mas lá eles não quiseram dar encaminhamento pra gente. *Aí* a gente voltou para casa e ela só piorou. *Aí* foi que a minha mãe arrumou um dinheiro pra gente. A gente veio para Breves. *Aí* chegou em Breves, a gente fez os primeiros exames particular e deu tudo alterado. *Aí* ela internou em Breves, mês de março. *Aí*, quando foi mês de abril, transferiram ela pra cá, para Belém. *Aí* chegou aqui, foi que descobriram o lúpus.” (Entrevista-do R5, pesquisa de campo, 2022)

Assim como observado no relato acima, devido à fragilidade de políticas públicas e à precária estrutura de saúde existente na região do Marajó- algo que se assevera nas comunidades ribeirinhas –, quando há necessidade de atendimento de saúde, mesmo que este corresponda à atenção básica, os moradores precisam se deslocar para o município mais próximo, iniciando uma longa jornada em busca de “saúde”. Nesse contexto, de acordo com Carmo (2021, p. 198), muitas vezes, “seja pela dificuldade de transporte ou então pelo custo da gasolina e passagem”, muitos desses moradores ribeirinhos não conseguem nem iniciar o tratamento. Corroborando com isto, o Ministério da Saúde – MS destaca que,

“As desigualdades sociais e econômicas exercem influência direta nos processos de saúde e doença de povos e indivíduos, de modo que os determinantes sociais impactam nas condições de saúde, agravando a situação de vulnerabilidade nas quais algumas populações se encontram.” (Ministério da Saúde, 2021, p. 5)

Logo, nos dados da pesquisa realizada, a distância, o deslocamento e a questão financeira apareceram como um dos pontos mais mencionados pelos participantes, sendo tomados por muitos como um dos maiores impasses quando se trata de dar continuidade ao tratamento dos filhos, tal como no relato apresentado por esta mãe, que, ao se referir às dificuldades encontradas para estar presente nas consultas ambulatoriais da filha (o que geralmente ocorre a cada um ou dois meses), destaca:

“A dificuldade mesmo financeira, porque assim, a gente *num* tem uma renda fixa, como você sabe, *aí* é difícil vim de lá. Olha, porque, sorte, como eu *tô* te falando, *né*? A gente vem mais por ajuda mesmo *aí* sempre que às vezes, quando a gente não tem, é meu pai que ajuda, o meu sogro ... é assim... a gente... a dificuldade maior é a questão financeira, *né*? Essa é a dificuldade maior.” (Entrevistada R5, pesquisa de campo, 2022)

Cabe aqui ressaltar que a portaria Nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999, ao dispor sobre a rotina do Tratamento Fora Domicílio – TFD, no âmbito do SUS, preconiza em seu primeiro artigo que, caso esgotadas as possibilidades de tratamento no município, o deslocamento de usuários a outros municípios deve ser garantido pelo poder público, sendo incluídas: despesas relativas a transporte, seja este aéreo, terrestre ou fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante. No entanto, no Marajó, que se caracteriza por ser um território frequentemente negligenciado por parte do Estado, em que políticas públicas ocupam apenas o campo normativo, a realidade vivenciada por seus moradores é completamente diferente. Assim, quando nos voltamos para o Serviço de Tratamento Fora Domicílio – TFD, os usuários matriculados não conseguem utilizá-lo de forma integral.

“A gente tem TFD, só que assim o TFD lá da cidade não é aquele TFD de dizer “*UAU!*” (...) eu fiquei até abismada aqui, uma das meninas que estavam na primeira internação, falou que, assim, que eles recebiam é [...] como é que fala? É diária, *né?!* Eu falei não, a gente pega mal a passagem, isso ainda é uma luta.” (Entrevistada R5, pesquisa de campo, 2022)

Com acesso a uma política fragmentada e possuindo condições mínimas de subsistência, os moradores marajoaras necessitam buscar outras alternativas, como frisado pelo entrevistado R3, que, ao se voltar para as recorrentes consultas e internações do filho, afirma “para isso a gente tem que *dar os pulos, dá o batalho*, para conseguir chegar até aqui, para que o tratamento dele não pare, continue evoluindo, até ficar bom”. Este cenário nos leva a compreender que o “acessar a saúde” no Marajó não se limita a aguardar em filas, preencher cadastros e obter um diagnóstico, representando um processo de luta constante, mesmo quando já se sabe o caminho exato a se percorrer.

Carmo (2021) sintetiza que a realidade enfrentada por ribeirinhos do Marajó trata-se de uma intensificação de vulnerabilidades históricas que, dentro de um contexto macro, demonstram a realidade e a atenção destinadas a comunidades rurais da Amazônia, que, em nossas análises, mantêm as políticas públicas ofertadas à região no campo do paternalismo. Assim, durante os relatos dos entrevistados, comumente nos deparamos com falas como esta:

“Foi uma filha de Deus, uma colega que eu conheci em Breves. Na verdade, eu tenho sim parente, mas eles não conseguiram que nem ela [...] ela trabalha lá na casa de um do um vereador não é? Aí ela, ela conversou com ele, aí por muito mana pelejar, graças a Deus ela conseguiu um avião para nós chegar até aqui com meu filho.” (Entrevistada R2, pesquisa de campo, 2022)

Apesar de ter sua figura repetidas vezes mencionada em todas as entrevistas, o Vereador aqui não aparece como uma pessoa que exerce um mandato eleito pelo voto popular para representar os interesses coletivos da população na Câmara Municipal, mas

sim, figura como alguém que, pelo cargo que ocupa, tem acessos com maior facilidade e celeridade. Aqui, o caracterizamos e o denominamos como um **Atravessador do SUS**.

Em regiões da Amazônia, especialmente em comunidades ribeirinhas, os **atravesadores** figuram como pessoas que guiam meios de transporte fluviais e atravessam terceiros de uma margem a outra do rio, podendo configurar um trabalho remunerado ou não. A palavra **atravessador** também é amplamente utilizada para caracterizar pessoas com conhecimentos jurídicos que cobram taxas em dinheiro para supostamente “facilitar” o acesso de civis aos serviços prestados pelo INSS, mesmo que, na maioria das vezes, essa atuação seja considerada pelo Ministério da Previdência Social como desnecessária.

No entanto, no âmbito da saúde pública, essa intermediação realizada por representantes do Estado não se materializa em troca de valores monetários, mas configura uma espécie de capitalização eleitoreira, que, partindo de intervenções individuais, cria uma relação de dependência e eterna gratidão entre o eleitorado e a figura do político, como a expressada nesta fala:

“Pois é ... eu falo que tem gente que fala mal dele lá e tal, mas eu acho que para mim ele foi uma boa pessoa (...) eu passei por uma dificuldade, ele me ajudou, ele e a família dele me ajudaram, querendo ou não, eles foram de grande importância para a vida dos meus filhos.” (Entrevistada R5, pesquisa de campo, 2022)

A partir desta fala, é possível observamos que, ao estarem em condições de profunda vulnerabilidade social e emocional, os usuários, ao serem ludibriados por essas ações, acabam desconsiderando que o serviço alcançado é um direito humano básico reconhecido na Constituição Federal e em outras diversas legislações, postura que reflete um projeto intencional de descaracterização das políticas públicas ofertadas na região e consequente fortalecimento do que José Paulo Netto denomina de “refilantropização”, que, ao retirar a responsabilidade estatal na garantia de políticas públicas, é utilizada como uma forte aliada das grandes empresas que, com a finalidade de fortalecerem suas bases de exploração na região do Marajó, utilizam de ações pontuais de assistência à saúde para estreitar laços de confiança junto aos moradores da região.

Neste sentido, observamos que, no Marajó, tanto a garantia de direitos à saúde como a falta deles, acabam sendo utilizadas para fins de benefício próprio, descaracterizadas do sentido de cidadania. Assim, sem uma atuação estratégica na região, o acesso à saúde, seja no território ou fora dele, acaba sendo enfraquecido, se desdobrando em um dos direitos humanos básicos da infância marajoara mais violados, que reflete em diversos outros aspectos da vida dessas crianças, como observado neste relato:

“Eu não sei explicar, mas eu sinto muita coisa assim que eu não consigo, nem ... eu não consigo entender o que eu penso, entendeu? Eu penso muita coisa assim de... Não sei, de eu poder não dar conta de cuidar dela, de ela... não sei, não... É muita coisa que eu penso... de voltar pra lá e de ver ela piorando. Como é que eu vou fazer para chegar até aqui? Pra casa mesmo, acho que

ninguém vai voltar tão cedo, porque é bem mais longe... a gente vai ficar em Anajás, ver como é que vai ficar essa situação aí do benefício dela, que eu vou ter que dar entrada.” (Entrevistado R5, pesquisa de campo, 2022)

O relato acima foi obtido no dia da alta da criança, e o sentimento quase inexprimível citado pela mãe fazia referência ao medo de voltar para casa e não conseguir dar continuidade ao tratamento da filha, algo observado em todas as entrevistas. Assim, observamos que, apesar da alta hospitalar, a maioria das crianças e famílias alcançadas por esta pesquisa, especialmente as oriundas de comunidades ribeirinhas, necessitam dar continuidade ao tratamento de saúde. Porém, devido à fragilidade da rede de saúde e a dificuldade de acesso a bens e serviços em seus municípios de origem, dificilmente conseguem retornar ao seu local de moradia, o que impacta diretamente em aspectos econômicos, psicológicos e sociais de suas vivências.

Neste sentido, quando nos referimos ao tratamento de crianças oriundas de municípios marajoaras, observamos que este, apesar de muitas vezes ser estabelecido na capital, é diretamente impactado pela fragilização e fragmentação das políticas públicas presentes nos municípios de origem. Logo, ao se pensar no processo saúde/doença destas crianças, os profissionais necessitam compreender o cenário para o qual as mesmas irão retornar, pensando uma logística de atendimento que englobe o antes, o durante e o depois, exigindo de todos os profissionais envolvidos uma compreensão do contexto atual da oferta de saúde na região amazônica.

Considerações Finais

Ao nos voltarmos para a história da infância, percebemos que esta possui uma intrínseca relação com o amadurecimento da medicina e do conhecimento científico como um todo, pois foi através destes processos que a sociedade e seus representantes passaram a observar a particularidade presente em crianças e a necessidade da criação de instituições que viessem prestar assistência e cuidado a estas, processo amadurecido e atualmente direcionado por políticas que buscam a universalidade, integralidade e equidade.

No entanto, em regiões como a do Marajó, que possui altos índices de pobreza e uma fragilidade de políticas públicas acentuada, figurando como uma região que concentra os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano – IDH do país, a saúde ofertada se materializa em ações fragmentadas, especialmente as voltadas para crianças. Assim, com uma carência de unidades de saúde e o baixo quantitativo de profissionais especialistas, comumente estas são encaminhadas à capital do estado em busca de tratamento.

Neste sentido, no presente estudo, ao nos voltarmos para crianças ribeirinhas marajoaras internadas na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, observamos que o tratamento destas crianças é constantemente acompanhado por Determinantes Sociais como **o meio ambiente, transporte, renda, moradia e o acesso a bens e serviços sociais**, que, comuns à região de origem destas, as acompanham em todo o processo de

acesso à saúde, seja no território ou fora dele, sendo apontado por pais e responsáveis como os maiores dificultadores quando se trata da garantia de saúde.

No entanto, partindo de uma compreensão mais ampla e pautados no que é preconizado pela lei 8.080/90 e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança - PNAISC, consideramos que não é exatamente a existência destes determinantes sociais que dificulta o acesso à saúde destas crianças, mas sim a não compreensão e inclusão destas no momento de se pensar e implementar políticas públicas próprias para atendimento das especificidades presentes na região do Marajó. Tais políticas, ao serem pensadas de forma hierarquizada, seguem implantando na região modelos de saúde centrados apenas no aspecto biológico, que, ao desconsiderarem a pluralidade e especificidades desse território, se tornam ineficientes.

Neste sentido, no presente estudo, ao realizarmos reflexões sobre os Determinantes Sociais de Saúde - DSS e seus impactos no tratamento de crianças ribeirinhas do Marajó internadas na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, compreendemos a urgência de incluir dentro deste debate reflexões de como estes determinantes estão sendo considerados dentro das políticas públicas ofertadas na região, pois, apesar de alguns tratamentos serem ofertados somente na capital, estes não podem ser observados de forma isolada ou desvinculada de aspectos relevantes ao território de origem destas crianças. Logo, não pretendemos aqui esgotar este debates, mas buscamos colaborar para a construção de novas bases e questionamentos acerca desta problemática na região.

Referências

BRASIL. [Constituição 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

BRASIL. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do **Sistema Único de Saúde – SUS**, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 28 de junho de 2011.

BRASIL. Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. Institui o **Sistema Único de Saúde – SUS**. Diário Oficial da União. Brasília, 20 de novembro de 1990.

BRASIL. Portaria Nº 55, de 24 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a rotina do **Tratamento Fora de Domicílio** no **Sistema Único de Saúde – SUS**, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do **Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS** e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 24 de fevereiro de 1999.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. **A saúde e seus determinantes sociais**. *PHYSIS: Revista Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, p. 77–93, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/msNmfGf74RqZsbpKYXxNKhm/?lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2021.

CARMO, Eunápio Dutra do. **COVID-19 na Amazônia Marajoara: complementaridades e entrelaçamentos da região com maior vulnerabilidade social do Brasil e o aprofundamento da crise sanitária**. *Revista ESPIRALES*, Edição Especial: Dossiê Covid-19

na América do Sul, 2021. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/espirales/article/view/2778>. Acesso em: 01 set. 2022.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. **O discurso higienista e a ordem urbana**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

DIEGUES, Antônio Carlos (org.). **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. São Paulo: NUPAUB, 2000.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA – FASEPA. **Radar de indicadores das regiões de integração – 2020**. Pará, 2020. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/radar2020/tabelas/8-marajo/tabela-13-taxas-de-mort-infantil-mort-em-menores-que-05-anos-e-mort-materna-2019-ri-marajo.htm>. Acesso em: 12 nov. 2021.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. **Os discursos dos médicos do estado do Pará nas “teses de doutoramento ou inaugurais” (1929-1954): saúde, assistência e educação da infância pobre**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2016.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva; CARVALHO, Letícia Costa de. **Os direitos da infância e a atuação da defensoria pública: os desafios da Amazônia Marajoara**. *PRACS – Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, Macapá, v. 13, n. 3, p. 249–271, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/6630/leticia13n3.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 12 out. 2022.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726–1950**. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ações de assistência em saúde aos povos e comunidades tradicionais no contexto da pandemia**. Portaria GM/MS Nº 894, de 11 de maio de 2021. Brasília, DF, 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC**. Brasília, 2018.

MIRANDA, Cybelle Salvador et al. **Santa Casa de Misericórdia e as políticas higienistas em Belém do Pará no final do século XIX**. *História, Ciências, Saúde*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 525–539, abr./jun. 2015.

MOURA, Esmeralda Blanco B. de. **O fim, o meio e a forma: o Brasil desejado, a infância e a lei na Assembleia Nacional Constituinte de 1934**. In: MOTA, André; SCHRAIBER, Lilia Blima (orgs.). **Infância & saúde: perspectivas históricas**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2009. p. 21–27.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DAS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS – OBTEIA. **Relatório da Agenda do OBTEIA – Melgaco/PA. Comunidade João Paulo II – Vila do Tonhão**. 2015. Disponível em: https://saude-campofloresta.unb.br/wp-content/uploads/2015/07/melgaco_to_relatorio_parcial.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

OBSERVATÓRIO DO MARAJÓ/LUTE SEM FRONTEIRAS. **40 dias de Marajó com Coronavírus**. *Cadernos do Marajó* – Edição Especial, publicado no dia 01/06/2020. Disponível em: <http://www.observatoriodomarajo.org>. Acesso em: 20 set. 2021.

REIS, Regina Sá dos. **A influência dos determinantes sociais na saúde da criança.** *Libertas*, Juiz de Fora, v. 4 e 5, n. especial, p. 17–42, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18131>. Acesso em: 22 set. 2021.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAINT-CLAIR, Cordeiro da Trindade Júnior. **Das “cidades na floresta” às “cidades da floresta”: espaço, ambiente e urbanodiversidade na Amazônia brasileira.** *Papers do NAEA*, n. 321, Belém, dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/11281>. Acesso em: 05 out. 2022.

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. **Regionais de saúde.** Disponível em: <http://www.saude.pa.gov.br/a-secretaria/regionais-de-saude/>. Acesso em: 10 set. 2022.

SILVA, Maria Regina Guimarães. **A história da fundação da Irmandade de Misericórdia de Guaxupé-MG.** In: Simpósio Nacional de História – ANPUH, XXVI, 2011, São Paulo. **Anais.** São Paulo, 2011. p. 1–14.

DIVISÃO CORPONORMATIVA DO TRABALHO NO ÂMBITO DA PESSOA TRANSPLANTADA

*BODYNORMATIVE DIVISION OF LABOR IN THE AMBIT
OF THE TRANSPLANTED PERSON*

*DIVISIÓN CUERPONORMATIVA DEL TRABAJO EN EL
ESFERA DE LA PERSONA TRASPLANTADA*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.47739

Vinícius Araújo Pereira

ORCID: orcid.org/0000-0003-3118-7069

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8325927706597219>

Luzia Cristina de Almeida Serrano

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4980-6908>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3333390957156513>

Giovanni Amadeu de Jesus

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3629-1757>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7652212342008613>

Adília Maria Pires Sciarra

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0364-6726>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7490064164608760>

Renato Ferreira da Silva

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9652-6426>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0379894931448577>

Vinícius Araújo Pereira

ORCID: orcid.org/0000-0003-3118-7069

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8325927706597219>

email: v.adm1997@hotmail.com

Graduado em Serviço Social pela União das Faculdades dos Grandes Lagos (UNILA-GO). Especialização/aprimoramento em Serviço Social na Saúde pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP). Mestre e doutorando em Ciências da Saúde pela FAMERP. Endereço profissional: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416- Vila São Pedro, São José do Rio Preto- SP, 15090-000. Telefone: (17)3201-5000 (ramal: 1290).

Luzia Cristina de Almeida Serrano

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4980-6908>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3333390957156513>

E-mail: cristinna.serrano@gmail.com

Graduada em Serviço Social pela União das Faculdades dos Grandes Lagos (UNILA-GO). Assistente Social e assistente de coordenação na Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto (FUNFARME, Hospital de Base). Especialização/aprimoramento em Serviço Social na Saúde pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP). Mestre em Ciências da Saúde pela FAMERP. Endereço profissional: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416- Vila São Pedro, São José do Rio Preto- SP, 15090-000. Telefone: (17)3201-5000 (ramal: 1290).

Giovanni Amadeu de Jesus

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3629-1757>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7652212342008613>

Email: giovanni.gnr2@gmail.com

Graduado em Serviço Social pela União das Faculdades dos Grandes Lagos (UNILA-GO). Assistente Social no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS AD III SUL de São José do Rio Preto. Especialização/aprimoramento em Serviço Social na Saúde pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP). Endereço profissional: R. Voluntários da Pátria, 5- Eng. Schmitt, São José do Rio Preto- SP, 15104-040.

Adília Maria Pires Sciarra

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0364-6726>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7490064164608760>

Email: adilia@famerp.br

Licenciatura em Letras Anglo Portuguesas pela Universidade Estadual de Maringá. Professora Adjunta da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP). Especialista em Informática em Saúde pela UNIFESP. Mestrado em Ciências da Saúde pela FAMERP e doutorado em Ciências da Saúde pela FAMERP. E-mail: adilia@famerp.br; Endereço profissional: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416- Vila São Pedro, São José do Rio Preto- SP, 15090-000. Telefone: (17)3201-5000 (ramal: 5712).

Renato Ferreira da Silva

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9652-6426>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0379894931448577>

Email: renato.silva@edu.famerp.br

Professor Adjunto Doutor do Departamento de Cirurgia e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP). Mestre em Ciências da Cirurgia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), doutorado sanduíche em Ciências da Cirurgia pela UNICAMP/Birmingham, UK e Livre-docência pela UNICAMP. Chefe da Unidade de Transplante de Fígado/Intestino do Hospital de Base da FUNFARME/FAMERP. Endereço profissional: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416- Vila São Pedro, São José do Rio Preto- SP, 15090-000. Telefone: (17)3201-5000 (ramal: 1290).

RESUMO

Este artigo objetiva caracterizar como a divisão corponormativa do trabalho, sob o capitalismo, condiciona a vida de pessoas transplantadas. Para tal, evidencia a estigmatização e divisão do trabalho no que concerne a corponormatividade capitalista, bem como aponta o impacto desses processos na vida de pessoas transplantadas. Este estudo, teórico, qualitativo, dialético, fundamentado em pesquisa documental e bibliográfica, demonstra a inter-relação de categorias ontológicas, compondo sínteses críticas basilares para o entendimento de como as dinâmicas corponormativas, sob o capitalismo, engendram as insídias sociais que recaem sobre pessoas transplantadas. Como resultado, caracteriza-se a divisão corponormativa do trabalho, opressão corpo-classista intrínseca à mercantilização capitalista que, por vezes, é invisibilizada como opressão a corpos taxados como desviantes, o que engloba e impacta diretamente a pessoa transplantada.

PALAVRAS-CHAVE

Corponormatividade; Capitalismo; Transplante.

ABSTRACT

This article aims to characterize how the bodynormative division of labour under capitalism conditions the lives of transplant patients. To this end, it highlights the stigmatization and division of labour in relation to capitalist bodynormativity, as well as pointing out the impact of these processes on the lives of transplant patients. This theoretical, qualitative, dialectical study, based on documentary and bibliographical research, demonstrates the interrelationship of ontological categories, composing critical syntheses that are fundamental to understanding how bodynormative dynamics, under capitalism, engender the social insidiousness that falls on transplanted people. As a result, the bodynormative division of labour is characterized, an intrinsic body-class oppression of capitalist commodification that is sometimes invisibilized as oppression of bodies taxed as deviant, which encompasses and directly impacts the transplanted person.

KEYWORDS

Bodynormativity; Capitalism; Transplantation.

RESUMEN

Este artículo pretende caracterizar cómo la división cuerponormativa del trabajo en el capitalismo condiciona la vida de los personas trasplantadas. Para ello, destaca la estigmatización y la división del trabajo en relación con la cuerponormatividad capitalista, además de señalar el impacto de estos procesos en la vida de los personas trasplantadas. Este estudio teórico, cualitativo y dialéctico, basado en investigación documental y bibliográfica, demuestra la interrelación de categorías ontológicas, componiendo síntesis críticas fundamentales para comprender cómo las dinámicas cuerponormativas, en el capitalismo, engendran la insidia social que recae sobre las personas trasplantadas. Como resultado, se caracteriza la división cuerponormativa del trabajo, una opresión cuerpo-clase intrínseca de la mercantilización capitalista que a veces se invisibiliza como opresión de los cuerpos gravados como desviados, que abarca e impacta directamente sobre la persona trasplantada.

PALABRAS CLAVE

Cuerponormatividad; Capitalismo; Trasplante.

Introdução

Este artigo objetiva caracterizar a divisão corponormativa do trabalho sob a sociabilidade capitalista e analisar como essas relações sociais condicionam a vida de pessoas transplantadas. Para tal, foi necessário:

- Caracterizar como a dinâmica corponormativa estigmatiza corpos como desviantes e impõe padrões baseados na idealização de corpo perfeito e capaz;
- Analisar a divisão corponormativa do trabalho como fenômeno engendrado pela dinâmica do valor e pela luta de classes capitalista;
- Evidenciar como a corponormatividade, sob o *ethos* capitalista, impacta a realidade de pessoas transplantadas enquanto classe trabalhadora.

A corponormatividade pode ser compreendida como categoria estrutural materializada em preconceitos que hierarquizam indivíduos frente à adequação dos corpos a ideais que vão desde beleza à capacidade funcional (MELLO, 2016). Nessa lógica, pessoas transplantadas têm suas experiências reduzidas a narrativas dominadas por uma visão biomédica, especialmente sob a ótica de uma medicina mecanicista (QUEIROZ, 1986). Essas narrativas podem fragmentar o entendimento sobre a realidade da população transplantada, potencializando a (re)produção de estigmas e preconceitos.

Essa dinâmica não é alheia ao modo de produção vigente; pelo contrário, as relações sociais e, por conseguinte, a corponormatividade, estão profundamente engendradas pelas determinações do capital. Com isso, essa sociabilidade possui papel central no que concerne às opressões supracitadas, especialmente à medida que as relações sociais, em geral, são subsumidas à forma-valor (RUBIN, 1987).

Nesta pesquisa qualitativa, foram utilizadas as bases de dados SciELO, PubMed e Google Acadêmico. Foi realizado levantamento bibliográfico de obras marxianas e de tradição marxista para a análise das relações sociais de produção, especialmente, para analisar os processos que engendram a divisão corponormativa do trabalho e, intrinsecamente, a vida em sociedade das pessoas transplantadas. Também foram levantados estudos que contextualizam as particularidades da corponormatividade e da realidade dessas pessoas.

Ao evidenciar a relação inseparável entre divisão corponormativa do trabalho e capitalismo, esta atividade crítica, reflexiva e ontológica, identificou como estas dinâmicas de corpo-classe engendram as dificuldades e lutas que impactam não apenas o tratamento, mas a própria vida da pessoa transplantada.

Divisão Corponormativa do Trabalho

Como nas questões de raça, etnia e gênero, compreende-se corponormatividade como processo opressivo e hierárquico (MELLO, 2016), fundado e (re)produzido em determinadas relações sócio-históricas e, sobretudo nesta sociabilidade, permeado por contradições oriundas do capital (MARX, 2017). Pensar o corpo pressupõe a compreensão deste conjunto de relações sociais (MELLO, 2016), demanda pensá-lo como categoria histórica de caráter plural, pois além de não serem uniformes, os corpos ultrapassam a estética; já que os entendimentos sobre eles carregam as contradições do complexo conjunto de relações da qual fazem parte.

Historicamente, a corponormatividade vem relegando pessoas com “corpos desviantes” à docilidade, controle, punições e discriminações que assumem os mais diversos aspectos (CUNHA, 2021; MELLO, 2016; FOUCAULT, 2014). Isto vai além da esfera individual, pois fazem parte da dimensão ideal do ser social. Essa dimensão se constitui como reflexo (não direto e imediato) das dinâmicas da presente sociabilidade, cabendo inferir que o ideal se constitui a partir do reflexo das relações estabelecidas entre os sujeitos.

O reflexo é entendido como momento da práxis em geral, pois toda práxis se volta para uma determinada finalidade que, para ser atingida, depende de uma apreensão correta das condições que envolvem a atividade a ser realizada. Neste sentido, por correto, considera-se somente o conhecimento que reflita o que, de fato, há no real (ILIENKOV, 1984). Com isso, a apreensão da realidade se fundamenta a partir do reflexo subjetivo do mundo material, um mundo que existe independentemente da consciência humana (LUKÁCS, 1966). Estes reflexos, por vezes, são expressos cristalizados (ILIENKOV, 1977) na forma de preconceitos que se (re)produzem nas relações cotidianas. Tais reflexos compõem um momento das ideias dominantes de dada sociedade e estas “[...] são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes” (MARX; ENGELS, 2018, p. 47).

Refletir sobre corpos “desviantes” e sobre divisão corponormativa do trabalho implica a existência social de corpos não-desviantes. Isso ocorre, pois não são categorias que se constituem de forma autônoma e independente, mas sim em correlação recíproca, em condicionalidade mútua (LUKÁCS, 2012). Este movimento não ocorre de modo neutro, pois é dotado de história e se constitui na relação que os sujeitos estabelecem entre si, relação cujo resultado não pode derivar da generalização das ações individuais, mas sim do conjunto em movimento (ENGELS, 2012). Segundo Marx (2011), a humanidade faz sua história; contudo, não de livre e espontânea vontade, à medida que não escolhe as condições e circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas condições foram transmitidas como se encontram. Assim, compreender o que são corpos desviantes e não-desviantes demanda compreender as relações em que se constitui tal distinção.

Para Marx e Engels (2018, p. 538) “[...] a essência humana não é uma abstração intrínseca ao indivíduo isolado. [...] ela é o conjunto das relações sociais”. Com isso, a constituição objetiva do sujeito se dá condicionada à forma de sociabilidade. No capitalismo, o conjunto organizacional da produção da riqueza material é mediado pela forma-valor (MARX, 2017), característica que se estende a inserção das pessoas nesta sociabilidade.

O sujeito não trabalha por fazer parte da sociedade, pois ele só faz parte dela efetivamente à medida que trabalha (DUAYER, 2012). Com isso, antes de ser humano é preciso ser trabalhador, isto é, ser portador somente de sua força de trabalho (FT) que lhe aparece como mercadoria a ser vendida.

Na condição de mercadoria, o valor e a venda da FT estão condicionados a processos sociais que não se tem controle. Isso vale para o valor dos bens necessários à subsistência dos trabalhadores (elemento central da composição do valor da FT) e como esses bens se tornam socialmente reconhecidos como necessários para tal subsistência (MARX, 2017). Esses processos referem-se tanto à FT na totalidade quanto às diferenças particulares de trabalhador para trabalhador. Por exemplo, pode-se considerar a diferença do que é socialmente reconhecido como necessário para a manutenção da FT de um médico em comparação com a de um proletário em subemprego.

A compreensão destes elementos é inviável se entendidos autonomamente (MARX, 2017), pois se referem aos condicionantes gerais sob os quais se dá a inserção e subsunção real e formal dos sujeitos na dinâmica do capital. Essa dinâmica se estrutura a partir da totalidade das relações estabelecidas entre as pessoas, porém, isto não significa que tal inserção incida sobre os sujeitos particulares de modo uniforme. Essa condição geral é observada a partir da abstração das particularidades concretamente vivenciadas pelos sujeitos em sociedade. No entanto, estes elementos gerais não explicam, por si só, todos os determinantes que compõem o viver na sociedade capitalista. É essa relação histórico-dialética entre a unidade de determinantes gerais e particulares que consegue explicar o processo de inserção social e toda sua pluralidade no que concerne as categorias de classe, gênero, raça e, em especial para as próximas aproximações, corpo.

Foucault (2014) aponta o corpo como objeto de poder, modelado, influenciado e submetido à obediência de regras. Nesta lógica, corpos são analisados além do aspecto biológico, constituindo-se também de uma dimensão social condicionada por relações de poder que determinam sua forma ideal e como devem se expressar em sociedade. Constitui-se assim o padrão corponormativo, um momento da expressão ideal das formas de relação dominantes em dada sociabilidade. Estruturas em que se configuram as formas de reconhecer e entender os corpos, inclusive no que tange a dualidade de desviantes e não-desviantes.

No que concerne as pessoas transplantadas, por um lado são condicionadas por estigmas que rotulam seus corpos como doentes, frágeis e incapazes para o trabalho. Por outro, as concepções no meio biomédico generalizam que essas pessoas estão, em geral, aptas para o trabalho, hegemonia que pode afetar desde as autopercepções até a visão dos peritos médicos no que envolve a concessão de benefícios assistenciais ou previdenciários (PEREIRA, 2023). Sob o capitalismo, o corpo transplantado é estigmatizado por dilemas e narrativas capacitistas como a pressão para “voltarem a ser produtivos e compensar seu órgão e cirurgia de alto preço” (ZHANG; WANG; TAO, *et al.*, 2023). Ademais, o retorno ao trabalho, por vezes, é parte de um padrão corponormativo que pressiona pessoas transplantadas a enfrentar um mercado que não aceita seu tratamento e os veem como incapazes ou insuficientes (PEREIRA, 2023), mercado que tem por base um padrão corporal, o do corpo não-transplantado que é tido como natural e universal.

Assim, expressa-se o papel que os padrões corponormativos têm no sentido de reafirmar distinções sociais oriundas da posição que os sujeitos ocupam dentro de determinadas formas de organização social. Tais discriminações não existem concretamente de forma isolada e podem se acentuar dependendo das condições e determinantes aos quais a pessoa está sujeita. Resgatando literaturas que versam sobre as desigualdades de gênero (BIRÓLI, 2018), raça (ALMEIDA, 2019) e corpo (CUNHA, 2021), é possível inferir que, uma mulher negra e transplantada, por exemplo, potencialmente sofreria acentuações dialeticamente interseccionadas de racismo, machismo e capacitismo.

A pessoa transplantada pode ser condicionada à baixa autoestima desde a dificuldade de reinserção ocupacional (RUDLER; ROUSSEAU; LEBRAY, *et al.*, 2016), até no que concerne a autonomia pessoal, justamente por não cumprir com padrões de corpos reconhecidos como não-desviantes. Este aspecto corponormativo (CUNHA, 2021), diante da necessidade da venda da FT como condição para a subsistência (ANTUNES, 2018), impele pessoas transplantadas, na qualidade de trabalhadores, a ocultarem que são transplantadas ou a se ausentar de suas consultas médicas periódicas para manter sua renda (PEREIRA, 2023). Assim, essas pessoas passam por dificuldades que vão desde o impacto em remunerações, estigmatização de que são incapazes, até a dificuldade de contratação baseada na prioridade geral em contratar a FT de pessoas não-transplantadas, conforme observados em diversos relatos dessas pessoas em um veículo de comunicação brasileiro oficial (SALES, 2021). Tais expressões de corpo-gênero-classe demonstram a relação ontológica e inseparável entre divisão social, sexual (BIRÓLI, 2018) e corponormativa do trabalho sob o capitalismo e sua tendência à crescente precarização do trabalho (ANTUNES, 2018).

Corpos desviantes são segregados em uma lógica que almeja a correção de seus supostos desvios (CUNHA, 2021) como ocorre com pessoas com deficiência, categoria historicamente relegada a posição de inferioridade. É possível mencionar as medidas de controle da pobreza no cenário europeu em meados de 1598 e 1601 com as *poor-houses* e a *poor law*, que eram processos de segregação de pessoas pobres entre capazes e incapazes para a atividade laboral direcionando-as a moradias assistencialistas e precarizadas. Do mesmo modo que as pessoas “pobres capacitadas” eram encaminhadas a *workhouses*, postos de trabalho coercitivos; os outros sujeitos taxados como “pobres incapacitados”, como pessoas idosas, neurodivergentes, com deficiência ou doenças crônicas, tinham destino a manicômios e asilos (PEREIRA, 2009; CUNHA, 2021).

A concepção sobre corpos se constitui a partir da estrutura social em que estão inseridos e como se dá esta inserção. Nessa sociedade, cuja existência dos sujeitos se encontra subsumida à forma-valor (RUBIN, 1987), os corpos desviantes são tolhidos por um capacitismo classista, taxados como dispensáveis diante do processo produtivo, pois, hegemonicamente, na disputa pela apropriação do valor produzido, sua exploração não é entendida como compensatória ao capitalista, ponto que será retomado posteriormente.

Corpos desviantes sofrem um processo de exclusão e marginalização de modo que estes não são, em geral, considerados úteis à inclusão no capital (CUNHA, 2021; FOUCAULT, 2014). Neste modo de produção, só se é reconhecido como sujeito à medida

que, primeiramente, for trabalhador. Tendencialmente, é na inserção no processo de valorização do capital pela venda da FT que se tem o momento central da reprodução social dos indivíduos, seja inserção direta no processo produtivo, ou no processo global do capital (MARX, 2014).

Estas questões não se expressam de modo uniforme, pois os indivíduos com corpos taxados, como as pessoas idosas e, para as próximas aproximações, as pessoas transplantadas, são condicionadas a viver particularidades que não se descolam do aspecto universal das relações sociais. Ademais, é nesta sociedade de classes que a divisão corponormativa do trabalho, engendrada pela forma mercadoria (MARX, 2017), expressa um aspecto mercantil antropomórfico e ideológico denominado corpo “perfeito” (não-desviante), oprimindo pessoas com corpos taxados como desviantes.

O campo ideal se constitui como cristalização das relações sociais estabelecidas entre sujeitos (ILJENKOV, 1977), relações (re)produzidas pelo conjunto das ações humanas, mas cujo resultado é diverso da somatória da teleologia individual (ENGELS, 2012). Sobre tudo, porque estas relações possuem objetividade social, ou seja, são tanto independentes da vontade particular dos sujeitos quanto, ao mesmo tempo, condicionam suas formas de ser e relacionar. Nessa dinâmica, encontra-se a base material para a (re)produção das ideologias corponormativas, elementos fundados em processos sociais engendrados pelas relações burguesas e mediadas pelo valor (MARX, 2017).

Através da mediação pelo valor, ocorre a tendência de que se estabeleçam necessidades gerais para o sujeito a partir do papel que ocupa dentro do processo de valorização do capital. Seja, por um lado, aquele que busca a realização do ciclo de valorização do capital no seu processo de autoexpansão, em que, diante das imposições sociais, ele aparece e atua enquanto um representante do capital. Seja, por outro, um trabalhador buscando meios para subsistência a partir da imposição de necessidade de venda da FT (MARX, 2017). Deste modo, a subsunção formal e real dos sujeitos a estes processos demonstra autonomia em relação à vontade particular de cada indivíduo. Portanto, os padrões corponormativos (MELLO, 2016; CUNHA, 2021) ganham no capital, condição para se agudizar e estruturar de modo contraditório o processo de subjetividades-consciências (IASI, 1999).

Com a internet estes padrões adentram ainda mais no cotidiano e nos algoritmos de redes sociais, filtros de imagem e outros elementos que reforçam a noção de um corpo supostamente perfeito desde o campo funcional ao campo estético, influenciando, inclusive, em mudanças corporais (CHANDLER, 2019). Assim, o “corpo perfeito” se torna expressão de uma estrutura corponormativa e mercantil, compondo espaço para a geração de lucros e venda de mercadorias para que se aproxime ou alcance tal “perfeição”. Essa busca pelo “corpo perfeito” em sua inseparabilidade da forma mercadoria sinaliza o processo de reificação (MARX, 2017).

Os sujeitos condicionados pelo fetiche da mercadoria (MARX, 2017) almejam alcançar o “corpo perfeito” como um aspecto mercantil antropomórfico e, neste processo, se estranham deste objeto da criação humana, buscando alcançar uma perfeição ideológica e opressora, criada por sua própria espécie. No caso da pessoa transplantada, isso ocorre de modo em que o próprio corpo é socialmente convertido em insuficiente ou

incapaz para a autorrealização nesta sociedade regida pelo valor (RUBIN, 1987). A corponormatividade e as narrativas capacitistas engendradas pelo capital, impactam a pessoa transplantada com a desvalorização social da FT, o que contextualiza a baixa autoestima, insegurança financeira, medo de perder o acesso a benefícios previdenciários ou assistenciais, entre outros fatores (PEREIRA, 2023).

A corponormatividade cinde sujeitos em grupos a partir do ideal que se tem sobre seus corpos e tolhe o desenvolvimento de suas pluralidades. Isto ocorre pela “classificação” dos corpos em mais ou menos aptos a inserção no processo de valorização do capital. Este processo também ocorre com base no papel que estes corpos passam a ter de «signos» de distinção social por meio do ideal de aptidão, o que tende a ser novamente mercantilizado através da venda de diversas formas de atingi-lo. No que tange as pessoas transplantadas, elas são pressionadas a mimetizar um corpo não-transplantado; isto é, a ocultar os efeitos colaterais da medicação imunossupressora, a rejeitar consultas periódicas para manter uma fonte de renda e, até mesmo, a evitar licenças médicas remuneradas, pois estas são frequentemente vistas de forma negativa entre empregadores (PEREIRA, 2023).

Estes processos atendem demandas de crescente expansão oriundas do capital, ampliando concepções em que a exploração desenfreada, autonegligência e o esgotamento são normalizados e devem ser explorados como meio de valorização do valor, em que a produção e o que é produzido aparecem apenas como mal necessário para se fazer dinheiro (MARX, 2014). Com isso, situadas algumas expressões da divisão corponormativa do trabalho engendradas pelo capital, possibilita-se aprofundar os desafios vividos por uma população, muitas vezes, invisibilizada: as pessoas transplantadas.

A Pessoa Transplantada na Divisão Corponormativa do Trabalho

O transplante de órgãos sólidos viabiliza uma alternativa frente a doenças crônicas, melhorando a qualidade de vida impactada pelo adoecimento, como em caso de doença hepática crônica (SILVA; CASTRO; FRANCO, *et al.*, 2021). O transplante é um tratamento recente, haja vista que o primeiro processo bem-sucedido em um humano foi na modalidade renal entre gêmeos idênticos, realizado por Joseph Murray em Boston 1954 (HARRISON; MERRILL; MURRAY, 1956). Com este marco para a Medicina e a humanidade, diversos avanços ocorreram, desde novas drogas imunossupressoras, até novas técnicas de conservação e preparação de órgãos (BELZER; HOFFMAN; STRATTA, *et al.*, 1989).

No Brasil, os transplantes contribuem para o tratamento anual de milhares de pessoas. Só em 2020, foram realizados 4.805 de rim, 2.050 de fígado, 307 de coração e 65 de pulmão (ABTO, 2020). O Brasil detém o maior programa público de transplante de órgãos, tecidos e células assegurado para a população através do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por cerca de 95% dos procedimentos em âmbito nacional (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023).

O transplante não transforma apenas a vida de quem é submetido à cirurgia/tratamento, pois também transforma a vida das famílias e demais ciclos afetivos. Em geral, ocorre a melhora na qualidade de vida e o sentimento de gratidão durante o processo, embora, também ocorram queixas de perda parcial de autonomia, limitações em seguir os cuidados (VASCONCELOS; PESSOA; MENEZES, *et al.*, 2015; SILVA; CASTRO; FRANCO, *et al.*, 2021), além de dificuldades ocupacionais, demandando, por vezes, alterações ou até a renúncia da profissão exercida antes do adoecimento (ANDRADE; CASTRO; SANTOS, *et al.*, 2012). Após o transplante é preciso comparecer a retornos hospitalares contínuos, cenário mais ou menos complexo a depender da evolução clínica, rede de apoio, distância da unidade especializada, entre outros elementos.

Sobre a distância, vários usuários de outros estados acessam os serviços via Tratamento Fora do Domicílio (TFD), política que veicula ajuda de custo para subsidiar custos fora da origem. Apesar de ser um direito, existem problemas no acesso ao TFD, como atrasos nos pagamentos de ajudas de custo, dificuldades de comunicação com setores responsáveis, estadia e outras. Ademais, a locomoção até as unidades de tratamento pode ser afetada por despesas com alimentação, estadia e transporte intermunicipal (ADEODATO; ROLIM; ANDRADE, 2019). Ainda podem ocorrer alterações clínicas (SILVA; CASTRO; FRANCO, *et al.*, 2021) que podem estender a permanência nas proximidades do centro transplantador e afetar o cotidiano da pessoa transplantada e de sua rede afetiva.

O cotidiano da pessoa transplantada fica submetido ao tratamento, suas incógnitas e impactos, incidindo de formas distintas conforme inserção socioeconômica nesta sociabilidade. Com isso, tanto a pessoa transplantada quanto sua rede afetiva se veem obrigadas a reconfigurar o cotidiano pelo tratamento (ADEODATO; ROLIM; ANDRADE, 2019). Essa reconfiguração tende a infringir impactos financeiros e emocionais que se acentuam diante da imposição da venda da FT (ANTUNES, 2018) acima do próprio tratamento.

Essas pessoas demandam estratégias de sobrevivência para conciliar o ser transplantado com o ser classe trabalhadora. As necessidades particulares do corpo transplantado aparecem, superficialmente, como algoz, quando na realidade o que as tornam como tal são as expressões da divisão corponormativa do trabalho sob a sociabilidade capitalista que, simultaneamente, oprimem corpos taxados como desviantes (CUNHA, 2021) e priorizam a busca incessante pela exploração da FT como forma de expansão da extração de mais-valor (MARX, 2017).

Não apenas os retornos às unidades especializadas são essenciais para a manutenção do tratamento, também é necessário que a pessoa faça o uso contínuo de imunossupressores para não ocorrer a rejeição do órgão (SILVA; CASTRO; FRANCO, *et al.*, 2021). Estes medicamentos essenciais são fornecidos por farmácias de alto custo como direito universal (BRASIL, 1990). Entretanto, com a busca pela sustentação das altas taxas de lucro, esses direitos adquiridos mediante luta de classes estão constantemente ameaçados pelo avanço de configurações de Estado neoliberal e seu desmonte, terceirização e privatização dos bens e serviços públicos (ANTUNES, 2018), colocando em risco a sobrevivência e continuidade do tratamento da pessoa transplantada e de milhões de trabalhadores.

O corpo transplantado é dimensionado por uma medicina mecanicista, cuja abordagem e explicação de fenômenos se limita a uma interação mecânica do organismo humano. Nesta não se reconhece os papéis da sociedade, cultura e história na determinação do conhecimento sobre o processo saúde-doença (QUEIROZ, 1986; SQUAREZI; SPESOTO; BITTENCOURT, 2018). Isso demonstra uma apreensão fetichizada da saúde, atribuindo ao sujeito, no que tange sua forma imediatamente perceptível, propriedades estranhas a ele (ILJENKOV, 1977). A medicina mecanicista busca explicar a situação de saúde do indivíduo analisando-o em níveis mais imediatos, apreendendo sua situação de forma estática, não captando o processo que o constitui.

Com a inserção no capital se dando pela venda da FT (DUAYER, 2012), o transplante é estruturalmente submetido à lógica mecanicista que analisa os corpos transplantados predominantemente a partir da perspectiva de retorno e inserção prioritária ao mercado, invisibilizando parte de suas necessidades e caracterizando mais uma expressão intrínseca da divisão corponormativa do trabalho. Reduzidas à reificação capitalista (NETTO, 1981), as pessoas transplantadas são compreendidas com base na (im)possibilidade de venda de sua FT, ou seja, são estigmatizadas pela suposta incapacidade e não usabilidade para os compradores dessa FT. Com isso, o tratamento em transplante, sob a lógica do capital, tende a ser percebido como obstáculo à exploração dessa FT, o que deixa essas pessoas expostas a uma não empregabilidade de caráter capacitista-classista.

A complexidade humana, especialmente no que tange a intersecção dialética de classe, corpo, raça e gênero, contrapõe-se ao modelo de medicina mecanicista que, segundo Queiroz (1986), limita os problemas da humanidade a soluções técnicas, compatíveis com o *ethos* capitalista. O Autor pontua:

[...] articular as dimensões biológicas com as sociológicas na construção social do saber e da prática médica implica adotar soluções compatíveis com as causas dos problemas de saúde humanos. Essa postura está [...] relacionada com a construção de uma medicina mais influenciada pelo pensamento e metodologia científicos e menos influenciada pelas forças primárias que organizam a sociedade capitalista (QUEIROZ, 1986, p. 316).

Retomando as particularidades da pessoa transplantada, seu corpo na qualidade de categoria histórica é condicionado pela divisão corponormativa do trabalho sob relações capitalistas. Nestas relações, cuja mercadoria assume centralidade na vida social, o fetichismo e a reificação (MARX, 2017; NETTO, 1981) levam essas pessoas a um processo de adaptação e/ou camuflagem das necessidades de seus corpos diante da imagem mercantil e ideológica de um corpo supostamente perfeito e realizável como FT.

A adaptação ou, nos termos de Foucault (2014), o processo de docilidade e adestramento do corpo ao meio social, para o corpo transplantado, se expressa, principalmente, na tentativa de vender a FT. Para que isso ocorra, suas particularidades de ser transplantado são moldadas e suprimidas para se adaptarem ao mercado, priorizando a realização da mercadoria acima das necessidades de um corpo humano. Assim, sinalizando o fetiche e a reificação (MARX, 2017) como partes inseparáveis da divisão corponormativa do trabalho.

Nesta lógica de ocultamento do corpo transplantado negam-se necessidades como: consultas contínuas, internações inesperadas, possíveis alterações do cotidiano, efeitos colaterais do uso contínuo de imunossuppressores (SILVA; CASTRO; FRANCO, *et al.*, 2021), entre outros. Isto expressa um momento da disputa entre capitalistas e proletários pela apropriação referente ao produto do trabalho (disputa que se dá no âmbito particular e no geral); cenário onde compradores e vendedores querem fazer valer o seu direito (MARX, 2017)

Para o comprador da FT, cada momento em que o trabalhador não está disponível é visto como uma negação do seu direito, o qual é o de usar o máximo que for possível desta força (MARX, 2017), pois a exploração desta força é potencialmente limitada quando o trabalhador é um sujeito transplantado devido às suas necessidades específicas, além de, muitas vezes, ocorrer o desconhecimento sobre o que de fato é ser transplantado. Por outro lado, o proletariado quer fazer valer sua condição de vendedor e obter o máximo possível por sua mercadoria (FT).

Entre direitos iguais o que prevalece é a força, assim, diante da luta de classes ao redor da apropriação do valor produzido (MARX, 2017), contextualizam-se os imperativos econômicos e sociais aos quais as pessoas transplantadas estão sujeitas na condição de proletárias, imperativos que as pressionam, direta e indiretamente. Estas condições pressionam estas pessoas às mais diversas insídias pela sobrevivência, ou seja, vender sua FT mesmo com a conversão de suas necessidades em algo sob a corponormatividade capitalista.

Em suma, a condição de ser transplantado no âmbito da divisão corponormativa do trabalho é condicionada por processos mutuamente objetivos e subjetivos sendo nada mais do que momentos distintos de uma dinâmica unitária. Este movimento expressa demandas oriundas e inerentes do capital, tanto como elemento de distinção social e estímulo a padrões de consumo, quanto como momento da disputa social pela apropriação do resultado do trabalho (MARX, 2017). Assim, não se faz possível a compreensão de tal categoria se esta estiver fragmentada da análise do capital, pois este engendra simultânea e contraditoriamente a corponormatividade que envolve os desafios de ser transplantado e as determinações de ser classe trabalhadora.

Considerações finais

No capital, a divisão corponormativa do trabalho compõe um *ethos* opressivo de corpo-classe, submetendo corpos plurais a sofrimentos que se sintetizam na dinâmica de mercantilização generalizada. Uma opressão estrutural e historicamente constituída que se processa na (re)produção ideológica de um corpo supostamente perfeito, conduzindo a opressão de corpos que se desviam deste padrão. A opressão corponormativa é indissociável de seu caráter de classe, delineando uma dimensão ideológica mercantil antropomórfica, imbuída por aspectos de alienação, fetiche e reificação: o corpo “perfeito” e “capaz”.

Nesta sociabilidade, as questões do corpo são subsumidas à lógica do capital. Nesse contexto pessoas transplantadas são condicionadas narrativas mecanicistas cujo trans-

plante é reduzido ao aspecto técnico-funcional e a opressões corponormativas dentro das condições gerais vivenciadas pela classe trabalhadora. Essas opressões ainda se mostraram, muitas vezes, naturalizadas e invisibilizadas por este *ethos* opressivo.

À medida que as opressões de corpo-classe foram expostas à análise crítica, demonstrou-se que estas pessoas são relegadas a se adaptar e camuflar suas necessidades, muitas das quais biológicas, diante da imposição para a venda da FT em um mercado estruturalmente reificante, cuja realização da mercadoria sobrepõe-se à realização humana. A desumanização do corpo transplantado mostrou-se estrutural diante um modelo reificado de corpo ideológico. Portanto, as questões do corpo estão intrinsecamente subsumidas às formas de relações capitalistas, em que os avanços e retrocessos, no que diz respeito à pluralidade dos corpos, materializam-se no âmbito da luta de classes, cabendo assim, aprofundar esta abordagem não apenas no campo reflexivo, mas também enquanto luta proletária.

No campo do transplante, a divisão corponormativa do trabalho não se esgota neste estudo; pelo contrário, trata-se de uma possibilidade de abordagem que considere este tratamento e seus sujeitos para além do modelo médico mecanicista. Com isso, caracteriza uma via de reflexão que buscou traçar e abrir novos caminhos para a compreensão das opressões de corpo-classe e a pluralidade desta categoria.

Referências

ADEODATO, A I; ROLIM, G do N; ANDRADE, M D. Determinantes sociais da saúde como desdobramentos da questão social: análise da entrevista social no transplante hepático. **Qualitas Revista Eletrônica**. Paraíba. v. 20, nº 2, p. 157-79, maio/ago. 2019.

ALMEIDA, S L. Racismo e economia. *In*: ALMEIDA S L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen; 2019. Cap. 6, p. 95-129.

ANDRADE, A M; CASTRO, E A B de; SANTOS, K B dos; SOARES, T C. A vida após o transplante de medula óssea: implicações para o cotidiano. **Cogitare Enferm**, Paraná, v. 17, n. 2, p. 290-6, abr/jun. 2012.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS (ABTO). **Dimensionamento dos Transplantes no Brasil e em cada estado**: 2013-2020. Registro Brasileiro de Transplantes, São Paulo, n. 4, 2020. Disponível em: encr.pw/abtopdf. Acesso em: 23 abr. 2022.

BELZER, F O; HOFFMAN, R M; STRATTA, R J; *et al*. Combined cold storage-perfusion preservation of the kidney with a new synthetic perfusate. **Transplant Proc**, v. 21, n. 1, p. 1240-1241, fev. 1989.

BIRÓLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho. *In*: BIRÓLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. cap. 1, p. 19-49.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 27 abr. 2021.

- CHANDLER, S. Instagram's filter ban isn't enough to stop rise in cosmetic surgery. **Forbes**, 2019. Disponível em: enr.pw/forbesinst. Acesso em: 27 abr. 2022.
- CUNHA, A C C. Deficiência como expressão da questão social. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 141, p. 303-321, maio/ago. 2021.
- DUAYER, M. Marx e a crítica ontológica da sociedade capitalista: crítica do trabalho. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**. Rio de Janeiro, n. 29, p. 35-48, 2012.
- ENGELS, F. Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã. **Germinal: marxismo e educação em debate**. Salvador, v. 4, n. 2, p. 131-166, dez. 2012.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- HARRISON, J H; MERRILL, J P; MURRAY, J E. Renal homotransplantation in identical twins. **Surg Forum**, Boston, v. 6, p. 432-436, jan. 1956.
- IASI, M L. **Processo de consciência**. São Paulo: Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro, 1999.
- ILIENKOV, E V. O problema do ideal na filosofia. *In*: ILIENKOV, E V. **Arte e o Ideal Comunista**. Moscou: Arte, 1984. p. 106-184.
- ILIENKOV, E V. The concept of ideal. *In*: FEDOSEYEV, P N; OIZERMAN, T I; MELUKHIN, S T. *et al.* **Philosophy in the URSS: Problems of Dialectical Materialism**. Moscou: Progress Publishers, 1977. p. 71-99.
- LATNER, J D; PUHL, R M; STUNKARD, A J. Cultural attitudes and biases toward obese persons. *In*: AKABAS, S R, LEDERMAN, S A, MOORE, B J. **Textbook of Obesity: Biological, Psychological and Cultural Influences**. Chichester: Wiley-Blackwell, 2012.
- LUKÁCS, G. Arte y verdad objetiva. *In*: LUKÁCS, G. **Problemas del realismo**. 1966. 1. ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica. p. 11-54
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social 1**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, K. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro II: o processo de circulação do capital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MARX, K. Prefácio. *In*: **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 45-50.
- MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. São Paulo: Boitempo, 1. ed. 2018.
- MELLO, A G de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O Sistema Nacional de Transplantes (SNT)**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt>. Acesso em: 23 abr. 2022.
- NETTO, J P. **Capitalismo e Reificação**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. 1981.
- PEREIRA, P A. Trajetória da política social: das velhas leis dos pobres ao Welfare State. *In*: PEREIRA, P A. **Política social: temas & questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 59-95.

PEREIRA, V A. Barreiras sociais no retorno ao mercado de trabalho pós-transplante de fígado. Orientador: Renato Ferreira da Silva. 2023. 55p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde) – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, São Paulo, 2023.

QUEIROZ, M de S. O paradigma mecanicista da medicina ocidental moderna: uma perspectiva antropológica. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, v. 20, n. 4, p. 309-17, 1986.

RUBIN, I I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Editora Polis, 1987.

RUDLER, M; ROUSSEAU, G; LEBRAY, P; *et al*. Rate of employment after liver transplantation in France: a single-centre study. **Eur J Gastroenterol Hepatol**, v. 28, n. 2, p. 159-163, 2016.

SALES, G. Pacientes transplantados relatam dificuldade de reinserção no mercado de trabalho. Agência Câmara dos Deputados [Internet]. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/810429-pacientes-transplantados-relatam-dificuldade-de-reinsercao-no-mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 23 Maio 2024.

SQUAREZI, O; SPESSOTO, M C; BITTENCOURT, W S. Dois mundos de uma só medicina. **Saúde & Conhecimento-Jornal de Medicina Univag**. Várzea Grande. v. 1, 2018.

SILVA, G S A da; CASTRO, B M da C e; FRANCO, C C da C; *et al*. Impactos na qualidade de vida dos pacientes pós transplante hepático. **Revista Eletrônica Acervo Científico**, v. 23, 11 abr. 2021.

VASCONCELOS, A G de; PESSOA, V L M de P; MENEZES, F W P; *et al*. Repercussões no cotidiano dos pacientes pós-transplante cardíaco. **Acta Paul Enferm**. São Paulo, v. 28, n. 6, p. 573-79, 2015.

ZHANG, D; WANG, J; TAO, Z; *et al*. Factors influencing employment rates and states after liver transplantation in China: A multi-centre cross-sectional study. **Nursing Open**, v. 10, n. 4, p. 2582-2592, 2023.

OS DISCURSOS DE VIRILIDADE DO PRESIDENTE “IMBROCHÁVEL” NAS CELEBRAÇÕES DA INDEPENDÊNCIA

*THE VIRILITY SPEECHES OF THE “NEVER LIMP”
PRESIDENT ON BRAZIL’S INDEPENDENCE DAY CELEBRATIONS*

*LOS DISCURSOS DE VIRILIDAD DEL PRESIDENTE “INQUEBRANTABLE”
EN LAS CELEBRACIONES DE LA INDEPENDENCIA.*

DOI:10.26512/ser_social.v27i57.51124

Maurício da Silva Duarte

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5893-0214>

Lattes: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=086289BD413359A410D225378D392BF4

Email: dmausage@gmail.com

Danielle Ramos Brasiliense

Orcid: orcid.org/0000-0002-9523-98360000-0002-9523-983-0002-9523-9836

Lattes: lattes.cnpq.br/6652374537379540

Email: dabrasiliense@gmail.com

Leonardo Seixas Machado de Aguiar

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8811-9078>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5844563408142617>

Email: falarcomleo@hotmail.com

Maurício da Silva Duarte

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5893-0214>

Lattes: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=086289BD413359A410D225378D392BF4

Email: dmausage@gmail.com

Pós-doutorado na ECO-UFRJ, em 2023/2024 e em 2013/2015, ambos sob a supervisão da Prof^a. Dr^a. Marialva Carlos Barbosa. Graduado em História (UFF), e em Jornalismo (UFF). Mestre em Sociologia (SBI/IUPERJ) e doutor em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ). professor de Comunicação Social da Universo-Niterói. Trabalha na Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro. Integrou a linha de pesquisa “Democracia em Redes” do I Grupo de Pesquisa do Tribunal Superior Eleitoral (2024). Possui formação em Psicanálise pela Escola de Psicanálise Laço Analítico (sede do Rio de Janeiro). Tem experiência como pesquisador na área de Comunicação, com ênfase em Análise do Discurso e Teoria e Ética do Jornalismo.

Danielle Ramos Brasiliense

Orcid: orcid.org/0000-0002-9523-98360000-0002-9523-983-0002-9523-9836

Lattes: lattes.cnpq.br/6652374537379540

Email: dabrasiliense@gmail.com

Professora Associada do departamento de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense. Membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura UFRJ. Pesquisadora do IDEA/Laboratório de História dos Sistemas do Pensamento e do Núcleo de Estudos e Projetos Comunicacionais (NEPCOM/ECO/UFRJ). Pós-Doutorado na França, Université de Versailles Saint-Quentin de Yvelines no Centre d’Histoire Culturelle des Sociétés Contemporaines. Doutora e Mestre em Comunicação e Cultura. Graduação em Jornalismo. Coordenadora do Laboratório de Mídia e Violência. Autora dos livros: “A mídia, o perverso e o gosto da violência”; “Quando o filho mata o pai: as narrativas dos crimes de parricídio que abalaram o Brasil” e “A Chacina da Candelária e as memórias narrativas de O Globo”. Pesquisas nas áreas de: mídia e cultura; sociabilidades; práticas socioculturais, identidades culturais; estigma; cultura da violência; cultura do controle e ordem social; discurso e memória; psicanálise, violência e trauma; comunicação e gênero.

Leonardo Seixas Machado de Aguiar

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8811-9078>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5844563408142617>

Email: falarcomleo@hotmail.com

Doutorando em Comunicação e Cultura pela ECO-UFRJ (2023), bolsista CAPES com pesquisa em estudos de gênero cujo objeto é a relação entre masculinidade e cultura sertaneja brasileira; Mestre em Cultura e Territorialidades pela Universidade Federal Fluminense (2020). A dissertação tratou da relação entre felicidade compulsória e sofrência (gênero musical variante do sertanejo contemporâneo). Como bolsista CAPES (Mestrado), fez estágio de docência lecionando a disciplina Gênero e Comunicação do curso de Comunicação da UFF. Possui graduação em Abi- Letras Português/Francês também pela Universidade Federal Fluminense (2010). Professor de Línguas Estrangeiras Modernas (inglês-Cambridge e francês-UFF). Participação em congressos de Comunicação e publicações em anais, revistas acadêmicas e capítulos de livros tratando de temas culturais e masculinidades. Também é autor de livros voltados ao público infanto-juvenil.

RESUMO

Este artigo analisa discursos do ex-presidente Jair Bolsonaro que reforçam os ideais de virilidade heteronormativa em duas comemorações da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2021 e 2022. No primeiro, arma-se um teatro para um possível golpe contra o STF e, no segundo, a potência sexual do então presidente ganha centralidade num discurso público. Com promessas heroicas, Bolsonaro usou estratégias discursivas que aproximaram seguidores conservadores, majoritariamente homens brancos heterossexuais cisgênero. Nosso objetivo é identificar as falas que reiteraram a virilidade do líder político colocando-o numa posição de mito. Para isso, usaremos o método da análise crítica do discurso, de Fairclough (2001), a fim de compreender as construções ideológico-discursivas produzidas para captar novos eleitores e reforçar identificações com seguidores. As metáforas presentes nesses discursos desvelam a emergência e difusão do fascismo ancorado na cultura de uma masculinidade tóxica, um gatilho de identificação para uma sociedade machista patriarcal.

PALAVRAS-CHAVE

Masculinidade; 7 de setembro; Bolsonaro; democracia; direitos humanos.

ABSTRACT

This article analyzes speeches by former President Jair Bolsonaro and the reinforcement of heteronormative virility ideals in two Independence Day celebrations in Brazil, on September 7th of the years 2021 and 2022. In the first, a theatrical performance is staged for a possible coup against the Supreme Court, and in the second, the sexual potency of the then-president takes center stage in a public speech. With heroic promises, Bolsonaro employed discursive strategies that drew closer conservative followers, predominantly white heterosexual cis gender men. Our objective is to identify the speeches that reiterated the political leader's virility and positioned him as a myth. For this work, we will use Fairclough's (2001) critical discourse analysis method to understand the ideological-discursive constructions crafted to attract new voters and reinforce identifications with followers. The metaphors presented in these speeches reveal the emergence and spread of fascism rooted in a toxic masculinity culture, a trigger for identification in a patriarchal, misogynistic society.

KEYWORDS

Masculinity; September 7th; Bolsonaro; democracy; human rights.

RESUMEN

Este artículo analiza los discursos del expresidente Jair Bolsonaro y el refuerzo de los ideales de virilidad heteronormativa en dos celebraciones de la Independencia de Brasil, el 07 de septiembre de 2021 y 2022. En el primero, se monta un teatro para un posible golpe de Estado contra el Tribunal Supremo y en el segundo, se pone de manifiesto la potencia sexual del entonces presidente en un discurso público. Con promesas heroicas, Bolsonaro utilizó estrategias discursivas que unieron a seguidores conservadores, en su mayoría hombres blancos heterosexuales cisgénero. Nuestro objetivo aquí es identificar los discursos que reiteraron la virilidad del líder político y lo situaron en una posición de mito. Para este trabajo, utilizaremos el método de análisis crítico del discurso, de Fairclough (2001), con el fin de comprender las construcciones ideológico-discursivas producidas para atraer a nuevos votantes y reforzar las identificaciones con los seguidores. Las metáforas presentes en estos discursos revelan la emergencia y propagación del fascismo anclado en la cultura de una masculinidad tóxica, detonante de identificación para una sociedad patriarcal machista.

PALABRAS-LLAVES

Bolsonaro; democracia; derechos humanos; Masculinidad; 7 de septiembre.

Introdução

E assim nos vimos diante de pretensões irracionais do tipo “imorrível, imbrochável, incomível”. Até as democracias consolidadas do século XXI sentiram o recrudescimento de fenômenos sociais e políticos que afetaram, eu diria, o psiquismo em nível coletivo, gerando nas massas novos ódios e novos medos, de viés surpreendente para quem sonhava com um mundo menos desigual e uma humanidade mais consciente (TREVISAN, J. Silvério, 2021, p. 7)

Por diversas vezes durante seu mandato, o ex-presidente Jair Bolsonaro dizia ser “imbrochável, imorrível e incomível”. Esse discurso sobre a virilidade masculina heteronormativa do antigo líder do governo brasileiro marcou toda a sua trajetória pública. Foi comum ver na campanha eleitoral do ano de 2018 cenas em que ele se manifestava com armas nas mãos dizendo que iria metralhar as pessoas que votavam no Partido dos Trabalhadores, ou fazendo exercícios de flexões no chão, junto a militares, para exibir midiaticamente sua força e vitalidade. Em entrevistas dadas em anos anteriores, há depoimentos homofóbicos e machistas, como “o filho começa a ficar gayzinho, leva um coro, ele muda o comportamento”, ou quando disse ter fraquejado ao colocar no mundo a sua única filha, Laura Bolsonaro, após ter tido outros quatro filhos homens.

Das falas que deram visibilidade a Bolsonaro como um exemplo de masculinidade e misoginia, uma de maior repercussão foi a ameaça de agressão à deputada Maria do Rosário, ao dizer que ele “jamais a estupraria porque ela não merecia”. O histórico de performances misóginas e midiáticas do líder da extrema-direita brasileira inclui a repugnante humilhação infligida à ex-presidente Dilma Rousseff, na sessão da Câmara Federal que aprovou a admissão do processo de impeachment, em 17 de abril de 2016. Ao votar, o então deputado federal Jair Bolsonaro homenageou o coronel Brilhante Ustra, homem responsável por conduzir as sessões de tortura contra a jovem Dilma Rousseff quando ela participava da resistência armada à ditadura empresarial-militar instaurada no Brasil em 1964. Bolsonaro ainda fez questão de se referir a Ustra como o “terror de Dilma Rousseff”, com plena consciência de que ela assistia a tudo do Palácio da Alvorada, sede do governo.

Já eleito presidente do país, durante a pandemia de Covid-19, ele disse: “Não adianta fugir disso (...) Tem que deixar de ser um país de maricas; essa é uma realidade, o vírus está aí, vamos ter que enfrentá-lo, mas enfrentar como um homem, porra, e não como moleque”. Consideramos essencial refletir sobre discursos que propagam a misoginia e reforçam o lugar do heterossexual cisgênero.

Discutiremos os problemas que associam os discursos do ex-presidente Jair Bolsonaro a *performances* que encenam uma interpretação da cultura sobre a sexualidade masculina “imbrochável” como símbolo fundamental do machismo. Tais performances têm por característica a propagação da violência por uma ideia de força, domínio e poder dos homens absolutamente hegemônicos e privilegiados em relação a outros gêneros.

Trabalhar essas questões é uma forma de contribuição para as reflexões contemporâneas sobre o crescimento da violência de gênero no Brasil, que ampliou durante os quatro anos do governo do presidente Bolsonaro, o já elevado índice de feminicídios e de assassinatos de travestis e pessoas trans, quando o país já ocupava o sombrio lugar de nação com o maior número de crimes de ódio contra pessoas LGBTQIA+. Em 2022, último ano do governo Bolsonaro, houve um aumento de 5% nos casos de feminicídio¹ com relação ao ano anterior, enquanto, no mesmo ano, 273 pessoas LGBTQIA+ morreram de forma violenta².

O objetivo deste artigo é analisar as falas de Bolsonaro e entender as estratégias usadas para exaltar a cultura patriarcal normativa como um pilar da ordem social, um espaço que está ameaçado pelo empoderamento de movimentos sociais e emergência afirmativa de outros estilos de vida que fogem à normatividade hegemônica. Nossa hipótese é de que o bolsonarismo fez uso desses conteúdos dentro de uma estética discursiva de encenação midiática para produzir ou reafirmar identificações nos grupos de seguidores mais fiéis, sobretudo homens heterossexuais cis gênero brancos.

Estamos falando de uma aposta na projeção de masculinidade branca e heteronormativa em governos conservadores nesses tempos de neoliberalismo. Há uma ascensão dessas performances nas diversas democracias do mundo nos últimos anos (Brown, 2019). Wendy Brown em seu livro *Nas ruínas do neoliberalismo* fala sobre um novo populismo de extrema direita que está novamente sendo alimentado pelas mesmas causas nazistas com a expurgação e rejeição à diferença de minorias como pobres, negros, mulheres, gays ou imigrantes. Existe uma vontade de permanência da ideia universal sobre famílias burguesas cristãs heterossexuais e brancas que mantêm o seu lugar hegemônico e a subalternização de pessoas pobres e negras, especialmente. O reforço de propagação da virilidade é fundamental para manutenção do lugar dessa hegemonia que se fundamenta na cultura do patriarcado.

Nosso interesse, então, é pensar as representações socioculturais e políticas que estruturam a linguagem e os sujeitos na fase de liderança conservadora, representada pela ascensão do bolsonarismo. Também entender as ofertas de sentido que construíram múltiplas identificações nos eleitores, a ponto de falas violentas, machistas, homofóbicas e misóginas se manifestarem em posição de destaque na esfera pública, recorrentemente disfarçadas sob o alibi de irreverência ou autenticidade.

O projeto político do governo Bolsonaro era a instauração de um regime autoritário no Brasil, celebrado como “revolução”. O bolsonarismo enxergava obstáculos a serem superados nas instituições democráticas, liberdade de imprensa, tripartição de poderes, liberdade de cátedra, direito ambiental, direitos humanos e igualdade de gênero e raça. O centro da ação política voltou-se para a degradação das garantias institucionais e o rebaiamento da política “ao plano da violência bruta”, como sintetiza Gabriel Feltran (2021).

1 Ver: <https://ibdfam.org.br/noticias/10570/Brasil+bate+recorde+de+femicid%C3%ADdios+em+2022%2C+aponta+levantamento>

2 Ver: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/dossie-apresentado-ao-mdh-c-indica-273-mortes-de-lgbtia-no-brasil-em-2022>

Bolsonaro incentivou o armamento da população civil, dando poder a entidades de Colecionadores e Caçadores para a ampliação do porte de armas e de seus arsenais. Também estimulou a ideologia da autonomia policial, empoderando as frações mais radicalizadas das entidades policiais.

Trata-se, portanto, de um regime de poder amparado numa masculinidade tradicionalista e no confronto aos direitos humanos universais, ainda que colocassem isso como uma guerra justa, onde temos os cidadãos de um lado, protegidos por policiais heróicos, enquanto do outro, os bandidos (Feltran, 2021), categoria que a ideologia policial estendeu a esquerdistas, ateus, depravados, comunistas imaginários ou demônios que instigam todos os anteriores. Boa parte da construção mais ampla da categoria de bandido deve-se a uma aliança conservadora desses agentes policiais com denominações evangélicas que operam em áreas de periferia. Essa base conservadora cultiva a masculinidade e seus ideais de virilidade como mecanismos de auto afirmação e identidade. Um exemplo disso é o papel da figura do ‘varão’ dentro da ideologia evangélica.

O processo histórico discursivo dos corpos másculos, fortes, grandes, bem-dotados ou viris, pelo qual o gênero masculino tem sido gerado, apresenta-se em contrapartida aos discursos sobre corpos ditos frágeis. O corpo tem lugar importante na busca pela diferenciação entre o masculino e o feminino, sendo representada num corte de cabelo, no jeito de andar, na definição da musculatura ou no uso de pêlos corporais e faciais, por exemplo. Essas normas fazem com que os indivíduos masculinos que se aproximam mais de características femininas sofram restrições sociais ou sejam considerados desviantes (Bourdieu, 2012).

O trabalho de reforço da virilidade cria questões sobre a honra e a força masculina a partir da ideia de hierarquização, não apenas sobre o gênero feminino, mas também sobre os homens afeminados. Compreender essa dinâmica a respeito da produção narcisista e perversa das masculinidades é essencial para pensar as consequências da cultura patriarcal, seus privilégios sociais e, especialmente, as violências praticadas. Apenas entendendo como se processam tais discursos podemos complexificar e ressignificar os processos históricos sobre a masculinidade.

“O patriarcado não é um universal insuperável ou uma guerra eterna cujos soldados são distribuídos em exércitos baseados em sua genitália, mas apenas um modo temporário de organização social» (Ambra, 2021). Inclusive, quanto mais estudamos e colocamos em prática pesquisas sobre as questões de gênero, certificamo-nos de que os mitos históricos do patriarcado e do homem viril são cada vez mais questionados. Por isso, precisamos identificar os fantasmas dessa cultura masculina, com raízes profundas no psiquismo social, para desmascará-los até que deixem de existir com suas potências assombrosas e violentas marcadas por assédios, estupros e assassinatos. Só assim perceberemos que “ser homem” é um processo de transformação, e não uma identidade fixada no tempo.

A performance eleitoral do ex-presidente Bolsonaro não pode ser explicada sem a compreensão das estratégias discursivas utilizadas para mobilizar sua base de apoio, um

eleitorado expressivamente masculino que se aliava à ideia de intimidar instituições democráticas. Observamos em especial como esses discursos moldaram novas formas de trazer à cena pública a própria potência sexual e virilidade masculina do então presidente, reiterando sua liderança sobre considerável parte da população brasileira.

Para entender mais claramente essa questão, iremos nos dedicar à análise de dois episódios políticos que ocorreram sob o álibi de comemoração patriótica da independência do Brasil, os discursos dos dias 7 de setembro dos anos de 2021 e de 2022. Escolhemos essa data por ser uma das mais significativas na história do país, não apenas por se tratar do momento de libertação da colônia portuguesa em 1822, mas por carregar uma narrativa historicamente reforçada por décadas nas literaturas clássicas do Brasil, nas quais se conta a história como se fosse uma chance de transposição de poder dada apenas pelo imperador D. Pedro ao colonizado. Com base na arte do quadro de Pedro Américo, o dia 7 de setembro foi popularizado pela imagem mitológica do imperador, um homem branco de descendência européia, com sua espada erguida, como um símbolo fálico de poder e vitória na guerra, proclamando heroicamente a famosa frase radical “Independência ou morte”, um basta à sua origem portuguesa, concedendo a independência ao povo, dizendo que, a partir daquele dia, as coisas mudariam e que ele se dedicaria a essa promessa.

Diante dessa performance, fala-se pouco da conexão que esse episódio tem com as revoltas separatistas da época, como a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana, fundamentais no processo de libertação do Brasil Colônia. Também não está nos discursos memoráveis sobre a Independência a ação da esposa de D. Pedro, a princesa Leopoldina, que, enquanto seu marido viajava, convocou uma reunião extraordinária com os membros do Conselho de Estado, no dia 2 de setembro, e assinou a ata da reunião em que ficou decidido que o Brasil não precisava mais se submeter à coroa portuguesa. Portanto, dias antes do príncipe regente decretar, no dia 7, qualquer coisa, sua companheira já havia resolvido tudo burocraticamente, e o Brasil, portanto, já era oficialmente independente.

Mas o que permanece no imaginário social como num resumo da história da independência de nosso país é a figuração de D. Pedro com sua espada “imbrochável” na mão, numa postura viril e emblemática libertando seu país. Além disso, é uma data que tem uma simbologia patriótica, um feriado nacional comemorado por militares que marcham e desfilam até hoje para lembrar a heroica postura do potente exército que conquistou a liberdade do país. Homens fardados e vestidos com sua virilidade arcaico-patriarcal.

Esse cenário brilha no imaginário coletivo dos brasileiros de modo geral na forma de um conceito conhecido como “cultura de história” (Pimenta *et al.*, 2014) que pauta os valores sociais dos brasileiros e que é apropriado e exaltado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro sob as mesmas intenções, de marcar a sua força por ameaças e promessas de mudanças radicalizadas pelo símbolo de armas e falas brutas que instigam destemidos a se conectarem, não a uma ideia original, mas à sua própria consciência histórica do que é a liberdade de uma nação: machismo, violência, misoginia e antidemocracia.

Para refletir sobre os discursos de Jair Bolsonaro dos dias da Independência usaremos como método a Análise Crítica do Discurso do linguista britânico Norman Fairclough

(2001), buscando compreender as construções ideológico-discursivas do presidente relacionadas à cultura da masculinidade heteronormativa.

O ‘teatro’ Político do 7 de Setembro de 2021

Em entrevista à BBC News Brasil, a especialista em democracia e regimes autoritários na América Latina, particularmente no Brasil, a cientista política Amy Erica Smith classificou as manifestações lideradas por Bolsonaro em 7 de setembro de 2021 como um possível “teatro político”. A comemoração do 199º aniversário da independência do país derivou para um protesto contra o Supremo Tribunal Federal e o processo eletrônico de votação sem voto individual impresso. Smith destacou que Bolsonaro demonstrou força por ter atraído milhares de pessoas e atenção midiática. Mesmo que tenha ficado clara a radicalização do discurso bolsonarista e o interesse em liderar um golpe, o evento deixou explícito também que não havia condições de ocorrer uma ruptura institucional naquele momento político do país.

A tese dela, explicitada na entrevista à BBC News Brasil, é que a manifestação foi parte de uma estratégia “para tentar atrair mais pessoas para o seu lado e viabilizar um golpe¹”.

O que eu acho que Bolsonaro está fazendo é deliberadamente mostrando que seu interesse é golpista e tentando arregimentar pessoas para sua causa. Isso é mais um alerta do que ele gostaria de fazer se conseguisse obter mais poder. E eu acho que foi uma tentativa também de satisfazer alguns de seus apoiadores mais radicais, que pediam por esse tipo de comportamento. Ao mesmo tempo que mandava uma mensagem para atender a expectativa de apoiadores e reforçar laços, ele procurava “intimidar o Supremo e o Congresso” (SMITH, 2021)³.

Sob essa perspectiva, podemos dizer que o comportamento de Bolsonaro frente ao Supremo Tribunal, como referência de última instância a ser abalada na escala de poderes instituídos no Brasil, seria a de se colocar como o único homem, assim como uma versão moderna de D. Pedro I, no lugar de chefe de estado, um novo libertador, com coragem de destruir uma instituição que se apresenta nas regras da lei como suprema. Bolsonaro se coloca no lugar de uma nova virilidade, aquela que desafia e enfrenta a ordem, que não negocia e que age com violência e ameaças.

Seus discursos, nessa época, eram dirigidos aos homens, especialmente os que se conectam com a mesma fantasia de força viril indestrutível e destemida. “O vir não é simplesmente homo; o viril não é simplesmente o homem: ele é antes ideal de força e de virtude, segurança e maturidade, certeza e dominação” (Corbin; Courtine; Vigarello, 2013, p.68). Bolsonaro não falava diretamente para as mulheres, assim como D. Pedro, discursava para o seu exército de seguidores composto exclusivamente por homens. As falas de ambos os líderes eram altivas, sobre coragem e audácia, e ainda que em tempos

3 Ver: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58485310>

e contextos absolutamente diferentes, o marco objetivo do reforço da cultura patriarcal é o mesmo.

É importante refletir também que o fascismo tem por atribuição o objetivo de trazer ao mundo um “homem novo”, como já vimos em alguns momentos na história da humanidade.

Definir virilidade é, portanto, em primeiro lugar excluir as antíteses supostas e postas do ser masculino - devendo o homem ser suficientemente inteiro e firme para que ele próprio saiba excluir: excluir o feminino e os de outra raça (...) A virilidade é radicalmente excluída de toda feminilidade (Chapoutot, 2013).

Sob a perspectiva foucaultiana, Judith Butler (2003) diz que os sujeitos são constituídos por uma relação com o contexto histórico e cultural ao qual fazem parte. É impossível pensar a nossa existência sem que se pense no nosso lugar, nas condições morais ou nas verdades que constituíram as nossas identidades. “Não há criação de si fora de um modo de subjetivação” (Butler, 2003, p.43). Ou seja, o discurso que possibilita a construção dos sujeitos como pessoas do gênero masculino é feito em interação com um regime de verdades pré-estabelecidas pela própria cultura e se materializa pelo olhar e concordância do outro, que pode ser o que o observa e dialoga com ele na situação imediata de comunicação, mas também pelos discursos que circulam ao redor e as vozes da cultura, num tempo de longa duração. Nesse sentido, entendemos que no contexto deste artigo, os discursos do ex-presidente Jair Bolsonaro o tornaram uma referência simbólica de poder e reafirmação desses regimes de verdade para os homens sobre a masculinidade.

No livro *As estratégias sensíveis*, Muniz Sodré (2006) aponta que toda relação comunicativa provoca um reconhecimento entre os interlocutores. Podemos perceber os jogos de vinculações dados pelos atos discursivos a partir dos enunciados de Jair Bolsonaro, pelos quais seus eleitores são afetados pelo que há no interior da linguagem. Trata-se, portanto, de uma relação de reciprocidade e afetação. Sodré cita o filósofo Kant para explicar que uma sensação só pode se tornar comunicável se houver um acordo de afetos. No caso do narrador e do leitor, é necessário esse acordo, que, segundo Kant, cria uma comunidade do gosto e que torna um sentimento universalmente conhecido, comunicável pelo senso comum. Essa é uma estratégia narrativa fundamental para que o texto, ou fala, ganhe maiores proporções de aceitação. Que estratégias sensíveis foram usadas nesses processos de falas incisivamente machistas do ex-presidente?

Mesmo antes de vencer a eleição presidencial de 2018, o bolsonarismo já explicitava a possibilidade da ruptura institucional e, portanto, já investia na lógica de afecção como estratégia de criar afinidades a partir da propagação do comportamento de um homem viril, principalmente a partir das redes sociais, para fortalecimento do seu caráter populista (Fernandes *et al.*, 2022). À época, o filho de Jair Bolsonaro, o deputado federal Eduardo Bolsonaro, publicou um vídeo nas redes sociais em que fazia uma palestra em um cursinho para estudantes candidatos à polícia federal. No vídeo, ele reage a um questionamento sobre a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal representar um obstáculo à posse do pai na Presidência da República: “Se quiser fechar o STF, sabe o que você

faz? Não manda nem um jipe. Manda um soldado e um cabo. Não é querer desmerecer o soldado e o cabo”⁴.

A partir de Fairclough (2001), podemos dizer que os discursos implícitos são importantes para o estudo da ideologia e para o entendimento da capacidade de determinados grupos sociais exercerem poder e disputarem a hegemonia social. O enunciado chama a atenção pelos implícitos discursivos, que o receptor do vídeo deve recuperar com base em “significados que são compartilhados e podem ser tomados como dados e nenhuma forma de comunicação ou interação social é concebível sem alguma espécie de base comum” (Fairclough, 2001, p. 55). Eduardo Bolsonaro, no breve enunciado citado acima, busca polemizar sobre os limites da atuação dos Poderes da República. Há aí um subentendido que antecipa uma questão-chave dos quatro anos do governo Bolsonaro e faz uma alusão à atuação internacional da extrema-direita, que emprega práticas fascistas que desejam a implementação de regimes autoritários em países, como os casos da Hungria e Turquia.

Para a Análise do Discurso, a interpretação de qualquer texto não se reduz ao texto isoladamente entendido como qualquer tipo de enunciado concreto: carta, vídeo, fotografia, notícia de jornal impresso etc. O enunciado é analisado em seu contexto situacional, que Bakhtin (1997, p. 277) chamou de “gênero”, e conforma o ambiente físico e institucional do proferimento do texto. Nisto está incluída a sua circulação e consumo ou imagem do consumo nesse ambiente. O contexto propriamente dito, como é conhecido o ambiente intertextual explícito ao redor do enunciado onde circulam outros textos que circundam o enunciado ou fragmentos desse enunciado e o contexto das ordens de discurso ou interdiscursos, textos produzidos no mesmo quadro institucional do enunciado analisado ou relativos à mesma área de conhecimento, são mobilizados intertextualmente na interpretação.

A recuperação das pressuposições é realizada por inferências a partir de marcas formais detectadas na superfície do enunciado ou texto, servindo como “gatilhos” (Levinson, 1983) para sua atualização. A pergunta retórica “*Se quiser fechar o STF, sabe o que você faz?*” pressupõe já uma resposta à pergunta sobre o que fazer em caso de haver empecilhos à posse, provocados pelo Poder Judiciário. Essa pressuposição impõe aos receptores presentes na palestra o compartilhamento da ideia de que soluções arbitrárias e contrárias à constituição podem ser necessárias para o desenvolvimento do futuro governo Bolsonaro. Uma estratégia de levar a público um desejo comum por via de exaltação de uma força masculinista.

Esses valores ideológicos do bolsonarismo aparecem em diversos momentos da trajetória dos quatro anos de governo. No entanto, nos discursos proferidos por Jair Bolsonaro em 7 de setembro de 2021, eles se manifestam de forma radical, como teorizou Amy Erica Smith⁵ na entrevista concedida à BBC News Brasil. Há uma força histórica nesta data, especialmente sobre essa potência expressa no mito performático da liderança

4 Ver: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/eduardo-bolsonaro-diz-que-basta-um-soldado-e-um-cabo-para-fechar-stf>

5 Idem 3

masculina brasileira. Nesse dia, Bolsonaro elevou o tom radical do projeto autoritário de poder, questionando a urna eletrônica e as eleições, exigindo voto impresso e classificando as eleições no país de “farsa patrocinada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)”.

Todo conjunto de enunciados, selecionado para reprodução literal pelo jornalismo da BBC News Brasil, possui uma relação de sinédoque, a parte pelo todo (Duarte, 2003), com a ideia de que soluções arbitrárias e contrárias à Constituição podem ser necessárias para afastar obstáculos ao governo Bolsonaro. O contexto em que isso ocorre é o de que Bolsonaro recorre aos milhares de apoiadores na grande manifestação política para deixar subentender a estratégia de viabilizar um golpe, caso obtivesse apoio para isso. A busca é por arrematar pessoas – e aqui, afirmamos novamente: pessoas especialmente do gênero masculino – para a sua causa, mostrar o que poderia e gostaria de fazer se conseguisse mais poder. Como aventou Smith, havia uma tentativa de satisfazer os apoiadores mais radicais, que tinham expectativas em relação a esse tipo de enfrentamento, aqueles que podemos chamar de homens vorazes, masculinistas, envolvidos em um projeto de reforçar a sua condição privilegiada na sociedade hoje em crise (Ambra, 2021).

As formas metonímicas da sinédoque (parte pelo todo) e da antonomásia (tomar um exemplar pela classe) são maneiras habituais de fazermos generalizações na vida cotidiana (Duarte, 2003), muitas vezes sem termos consciência disso. O projeto de um regime de arbítrio e mobilização de apoiadores aparece nos enunciados abaixo. Além disso, há outro subentendido, relativo ao fato de Bolsonaro se apresentar eleitoralmente como “antissistema”, um “não-político”, no sentido de que não faz conchavos de poder, concessões ou conciliações ‘guiadas pela hipocrisia’. Trata-se de uma acepção muito presente no senso comum no Brasil em relação à categoria “político”, e que teve significado fortemente reforçado após os seguidos escândalos provocados pela Operação Lava-Jato.

Vejamos os exemplos: “Quero dizer àqueles que querem me tornar inelegível em Brasília: só Deus me tira de lá”. Eles, o sistema, aqui encarnado pelo STF. “Só saio preso, morto ou com vitória. Quero dizer aos canalhas que eu nunca serei preso”. Reproduzindo a ideologia classificada por Gabriel Feltran (2021) como de “heroísmo” policial no enfrentamento a “bandidos” ou ao “sistema” – um “eles versus nós” que oferta gatilhos de identificações. “A paciência do nosso povo já se esgotou! Nós acreditamos e queremos a democracia! A alma da democracia é o voto! E não podemos admitir um sistema eleitoral que não oferece segurança”. As pressuposições impõem ao receptor que os “outros” ou “eles” manipulam a democracia para impedir o governo Bolsonaro, sendo o processo eletrônico de votação o recurso de manipulação e fraude contra a vontade popular – que caracteriza a democracia e permite com que Bolsonaro se apresente como defensor dela.

Peço a Deus coragem para decidir. Não são fáceis as decisões. Não escolham o lado do conforto. Sempre estarei ao lado do povo brasileiro. Esse retrato que estamos tendo nesse dia é de vocês. É um ultimato para todos que estão na praça dos Três Poderes, inclusive

eu, presidente da República, para onde devemos ir (Bolsonaro, J.)⁶.

Os pressupostos aqui sintetizam a “tese” e dão a ela quase um valor de “resolução mágica”, no sentido de que não há escolha possível para um país “livre” que não seja o reencontro com o destino autoritário. Todos devem, para isso, irmanar-se na ideologia “heroica” e enfrentar o “sistema”.

“A partir de hoje uma nova história começa a ser escrita aqui no Brasil. Peço a Deus mais que sabedoria, força e coragem para bem presidir”⁶. Bolsonaro coloca-se no lugar de líder heroico com a missão de guiar o país. Ou seja, de estabelecer um regime autoritário, mas também de criar um discurso típico de enquadramento da memória (Le Goff, 1990), que retoma a ideia de renovação, de novo mundo, de uma nova história decretada por um único homem, um mito, um herói.

A ideia de que Bolsonaro e os bolsonaristas guiam-se heroicamente por uma luta anti-sistema possui ainda uma dimensão interdiscursiva. A origem dessa ideologia, como vimos com Gabriel Feltran (2021), são os grupos de policiais politizados, quase sempre organizados em facções, que representam a si mesmos numa guerra contra bandidos para proteção da sociedade. Trata-se de um ambiente onde os valores regentes são clássicos da masculinidade viril, como a disposição para o enfrentamento. Toda essa toxicidade masculina ficará mais evidente no evento realizado no ano seguinte, em 7 de setembro de 2022, quando a comemoração da independência do Brasil foi transformada em ato de campanha das eleições presidenciais daquele ano, que já estavam oficialmente em andamento desde agosto de 2022.

A metáfora do ‘Imbrochável’ e o 7 de setembro de 2022

O ambiente político da comemoração da Independência do Brasil no ano de 2022 não tinha um tom de protesto como no anterior, nem foi protagonizado por um Bolsonaro agressivo, fazendo ameaças diretas ao Supremo Tribunal Federal e às instituições democráticas. O clima era de campanha eleitoral. O então presidente procurou instrumentalizar a data festiva e a máquina do Estado em seu favor. No ato de campanha, pouco antes de puxar o coro “imbrochável”, Bolsonaro discursava com críticas misóginas à companheira do candidato Luís Inácio Lula da Silva, seu principal adversário na disputa e que seria efetivamente eleito em outubro, mesmo com os recorrentes ilícitos eleitorais cometidos por Bolsonaro.

Vamos analisar o trecho do discurso em três segmentos: “Podemos fazer várias comparações, até entre as primeiras-damas. Não há o que discutir: uma mulher de Deus, família e ativa na minha vida. Não é ao meu lado não, muitas vezes ela está na minha frente”⁷. Nesse segmento, Bolsonaro compara a sua esposa à do candidato Lula. O alvo não são temas como “juventude” ou “beleza”, já utilizados em outro momento, quando comparou Michele Bolsonaro à esposa do presidente francês, a quem criticou por ser “feia” e

⁶ Ver: <https://www.poder360.com.br/governo/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-no-ato-de-7-de-setembro-em-sao-paulo/>

⁷ Idem 6

mais velha que Emmanuel Macron. Agora a crítica aparece em meio a implícitos: Michele é “de Deus”, uma mulher “de família”, o que pressupõe que a esposa de Lula, Janja, não seja religiosa nem se comporte segundo a agenda moral conservadora, muito presente nas duas campanhas presidenciais em que Bolsonaro concorreu e que mobilizou em seu favor o expressivo eleitorado evangélico brasileiro.

Trata-se, na verdade, de uma crítica indireta ao ativismo feminista notório de Janja da Silva. “Mulher de Deus” e “mulher de família” constituem formas metafóricas de classificar conservadoramente comportamentos e o mundo (entendido como um universo discursivo coerente). Conectam-se também ao ressentimento contra os avanços do movimento feminista e das minorias em geral (Fassin, 2019), presente no enunciado e em inúmeros outros proferimentos de Bolsonaro.

O discurso de Bolsonaro naquele dia 7 de setembro ficou acessível ao público diretamente pelas redes sociais. Porém, teve ainda grande repercussão midiática pela sua singularidade. Afinal, em plena cerimônia cívica, ele ter puxado o coro “imbrochável” contraria as expectativas sociais sobre comportamento esperado de um chefe de Estado. Antes disso, a forma particular de estruturação da realidade já se expressava nos enunciados mulher “de Deus” e “de família”, o que poderia ter passado em branco para a imprensa, uma vez que são práticas discursivas reiteradas nas comunicações públicas de Bolsonaro. Entretanto, a força ideológica desses enunciados fica mais clara na metáfora que aparece na frase seguinte: “Eu tenho falado para os homens solteiros, os solteiros que estão cansados de serem infelizes: procurem uma mulher, uma princesa, se case com ela, para serem mais felizes ainda”. Bolsonaro e Michele, então, se beijaram na boca.

“Princesa” é a metáfora com que Bolsonaro caracteriza a esposa ideal do “homem feliz”, remetendo a idealizações conservadoras da mulher pensada a partir dos contos de fadas clássicos, vividos nas fantasias das histórias contadas pela *Disney*. Trata-se exatamente de um papel a que heterossexuais do gênero feminino foram historicamente sujeitadas, forçadas a se encaixarem, num sonho romantizado da chegada do príncipe herói, um dos clichês do mundo machista que vem sendo combatido por décadas pelos movimentos feministas. Por outro lado, não se trata de uma subalternização pela desvalorização. Nessa concepção do mundo, a mulher em geral não é hostilizada, apenas as “feministas”. Há um lugar de elogios e reconhecimento para a mulher “princesa”.

Bolsonaro faz, então, uma “concessão tática” (Duarte, 2003) de valorização da esposa, ao dizer que ela segue com ele “não ao lado”, mas que “muitas vezes ela está na minha frente”. Não é apenas a Michele que o elogio é direcionado, mas a um certo comportamento feminino que está distante do desprezível comportamento feminista. As metáforas são um aspecto da lexicalização pelo uso das figuras de retórica de substituição ou tropos (assim como a metonímia). No livro *Metaphors We Live By*, George Lakoff e M. Johnson (1980) mostraram o papel estruturante das metáforas no modo como pensamos, agimos e construímos conhecimentos e crenças.

As metáforas penetram em todos os tipos de linguagem e em todos os tipos de texto, mesmo nos casos menos promissores, como os textos científicos e técnicos. Além disso, as metáforas

não são apenas adornos estilísticos superficiais dos textos. Quando nós significamos coisas por meio de uma metáfora e não de outra, estamos construindo nossa realidade de uma maneira e não de outra. (...) Algumas metáforas estão tão profundamente naturalizadas no interior de uma cultura particular que as pessoas não apenas deixam de percebê-las na maior parte do tempo, como consideram extremamente difícil escapar delas em seus textos, pensamento ou ação, mesmo quando se chama atenção para isto. (Fairclough, 2001).

No mundo discursivamente estruturado por Bolsonaro, o privilégio masculino é restaurado e homens felizes seguem acompanhados por essas ditas princesas, que ocupam um lugar em que são valorizadas pelos homens por apoiá-los. Há um amplo registro de episódios misóginos que ilustram a distância entre o lugar ocupado pelas “princesas” e aquele ocupado por mulheres que pretendem conduzir a vida orientadas pelas lutas feministas ou, ao menos, com autonomia em relação aos homens.

Em março de 2011, no programa CQC, a cantora Preta Gil grava a seguinte questão: “Deputado Jair, se seu filho se apaixonasse por uma negra, o que você faria?”. Bolsonaro responde: “Ô Preta, eu não vou discutir promiscuidade com quem quer que seja. Eu não corro esse risco. E meus filhos foram muito bem educados e não viveram em ambiente como, lamentavelmente, é o teu”⁸.

Bolsonaro, como vemos, estende as fronteiras da categoria “mulher de família”, deixando entrever que, além de cis-heteronormativa, a família também é branca ou, ao menos, não-miscigenada. Assim, a possibilidade de seus filhos brancos terem um relacionamento com uma mulher negra é classificada como “promiscuidade”. O racismo nada velado neste proferimento não é apenas parte da personalidade do político, mas uma fronteira erigida como parâmetro para relacionamentos sociais do seu projeto conservador para o país, que envolve gênero, sexualidade e raça. Além disso, diante da pergunta-provocação de uma mulher negra e assumidamente autônoma em sua sexualidade, a resposta deve ser o insulto, para explicitar a subalternidade dela. Sobre esse fato podemos ressaltar ainda as diferentes formas de opressão que cruzam o corpo da mulher negra. A fala de Bolsonaro marca o corpo de Preta Gil no lugar de marginalização e violência interseccional de que fala Patrícia Hill Collins (2021). Preta não sofreu apenas misoginia neste episódio, mas simultaneamente ela foi violentada por sua cor a partir de um sistema de poder, como a matriz masculinista heteronormativa que marca a desigualdade de gênero e portanto, a perversidade em poder dizer o que se deseja, sendo não diferente do comum, racista.

Outro episódio bastante divulgado ocorreu com a deputada federal Maria do Rosário, no Plenário da Câmara, em 9 de dezembro de 2014. A deputada havia realizado um discurso em defesa da responsabilização criminal dos torturadores da ditadura militar. Bolsonaro então tomou a palavra. Quando Maria do Rosário deixava o Plenário, Bolsonaro a insultou: “Não saia não, Maria do Rosário, fique aí. Há poucos dias, você me chamou de

8 Ver: https://www.youtube.com/watch?v=Z4CoY_82LAQ

estuprador no Salão Verde e eu falei que eu não estuprava você porque você não merece. Fique para ouvir”⁹.

No dia seguinte, em entrevista ao jornal Zero Hora, Bolsonaro esclarece: “Ela não merece porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar porque não merece”¹⁰. Maria do Rosário, então, parece não atender a estética das princesas, sendo “feia” e “vagabunda”, insultos utilizados por Bolsonaro na agressão inicial, em 2003. Subjaz nesse episódio a ameaça à masculinidade de Bolsonaro, que foi confrontado por uma mulher. Soma-se ainda o fato de ela ser uma mulher de esquerda, ativa militante contra o autoritarismo da ditadura militar, portanto, ela integra o rol de personagens identificados como “bandidos” nessa ideologia policialesca, como vimos com Feltran (2011).

Interessante que o termo estuprador é seletivamente contestado por Bolsonaro. Ele “não é estuprador”, mas assume a virilidade como forma de atuação sexual. Bolsonaro agencia os signos da virilidade, força, disposição e superioridade masculina no ato sexual. Ele seria capaz de estuprá-la se ela fosse sexualmente atraente. A agência feminina, por outro lado, é irrelevante no eventual relacionamento sexual. Não significa que Bolsonaro esteja se colocando como estuprador. Ele apenas diminui a importância do consentimento (e do prazer) feminino. O ato sexual poderia ser efetivado apenas como um ato de força do homem, se ele desejasse. Preta Gil e Maria do Rosário são metonímias de fronteiras a serem afirmadas, de comportamentos femininos a serem rejeitados, de desrespeito a normas de masculinidade hegemônicas, defendidas por meio de insultos.

Há ainda uma sequência de agressões a jornalistas. Em fevereiro de 2020, questionado por Patrícia Campos Mello sobre possíveis irregularidades na campanha eleitoral, Bolsonaro diz que ela “queria dar o furo”¹¹. A repórter da TV Vanguarda de Guaratinguetá perguntou sobre o fato dele não estar usando máscara, em 21 de junho de 2021 (quando vigia uma lei do estado de São Paulo que obrigava o uso do artefato). Bolsonaro, então, mandou a jornalista “calar a boca”. Perguntado sobre o escândalo dos contratos do imunizante Covaxin pela jornalista Victoria Abel, da Rádio CBN, Bolsonaro responde que ela “deveria na verdade voltar para o ensino médio, depois para o jardim de infância e aí nascer de novo”¹². Daniela Lima, então na CNN Brasil, foi chamada de “quadrúpede”¹³.

Todos esses xingamentos são a performance social dos sentidos da diferença na concepção de mundo masculinista, oligárquica e autoritária do projeto bolsonarista de identidades rígidas, fixas, de nação-classe-gênero-raça-família-religião. Esses insultos são

9 Ver: Uma boa reconstituição dos episódios, inclusive com vídeos das agressões verbais, pode ser vista em: <https://jovempan.com.br/programas/editorial-punicao-para-bolsonaro.htm>

10Ver:<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/12/Jair-Bolsonaro-repete-que-nao-estupra-Maria-do-Rosario-porque-ela-nao-merece-4659789.html>

11Ver:<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/02/bolsonaro-insulta-reporter-da-folha-com-insinuacao-sexual.shtml>

12<https://blogdadacidania.com.br/2021/06/bolsonaro-segue-respondendo-perguntas-incomodas-com-insultos/>

13Ver<https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/bolsonaro-xinga-daniela-lima-de-quadrupede-cnn-brasil-reage-ataque-58631?cpid=txt>

reações de violência simbólica não apenas àquelas mulheres atacadas. Metonimicamente, elas representam estilos de vida e comportamentos que ameaçam e desestabilizam fronteiras identitárias. Elas são inimigas do gênero, da família, da raça, enfim da ordem que se quer hegemônica.

Podemos agora retornar à metáfora da princesa expressa no discurso de 7 de setembro de 2022. Em seguida a essa “valorização” da “mulher de família”, um coro começa a exaltar sua posição de macho, herói e conquistador: “Obrigado meu Deus...”, Bolsonaro é interrompido por parte da plateia. Abre um sorriso e se dirige à multidão e, então, balança pendularmente o dedo indicador esquerdo como se regesse um coral e inicia o coro: “imbrochável...”

O enunciado inicia-se com a série de subentendidos. “Segunda vida” é uma alusão ao atentado sofrido na campanha eleitoral de 2018, episódio reiteradamente lembrado por ele em discursos públicos, o que facilita a recuperação do acontecimento pelo receptor. Ao agradecer a Deus pela “missão”, Bolsonaro acrescenta valores ao ato de ter seguido, sido eleito e governar. Isso seria um ato de “heroísmo” e “abnegação a uma causa salvacionista do Brasil”. Bolsonaro oferece um gatilho de empatia mas também de identificação com a ideologia policial salvacionista.

Não à toa, quando está em meio a essa auto-exaltação, o coro “imbrochável” tem início e vai se espalhando mediante a regência do próprio Bolsonaro. As metáforas “princesa” e “imbrochável” constituem um mesmo sistema de valores, relacionam-se com fantasias masculinas de virilidade, poder e dominação. Essa metáfora é ainda potencializada por dois aspectos. Primeiro, pelo discurso que Michele Bolsonaro fará em seguida, não reproduzido nesta análise, que estava carregado de metáforas religiosas e acenos positivos à agenda conservadora de costumes presentes no universo evangélico brasileiro. Em segundo lugar, pelo caráter de entretenimento que Bolsonaro deu ao ato de campanha que se misturava à comemoração cívica do país. O ato oficial, público, é reduzido a um ato privado, de exaltação narcísica, exibicionismo machista e carregado de deboche.

Trata-se do aspecto apontado por Fairclough (1989) de que o uso linguístico incorpora visões específicas, ou teorias sobre a realidade. As convenções do discurso podem encerrar ideologias naturalizadas que as transformam num mecanismo de preservação de hegemonias. Isso nos remete a uma segunda característica ideológica fundamental que diz respeito ao fato de o universo dos discursos produzidos numa sociedade se organizar em séries ou redes discursivas. Assim, há paradigmas e conceitos que estruturam práticas discursivas em modos particulares nas ordens do discurso, nas quais as significações se naturalizam e ganham ampla aceitação, como uma forma de hegemonia.

Dessa forma, trata-se de entender a teoria formada por essa série e rede de sentidos que subjazem às palavras e práticas discursivas dos atores e que nos levam a apontar a convergência do discurso de Bolsonaro à naturalização do comportamento colonial-escravista brasileiro. A história da colonização é marcada como um empreendimento rude e essencialmente branco e masculino, que não poderia estar melhor representado que na metáfora “imbrochável”. Essa metáfora é potencializada pela clara intimidade e familiaridade esboçadas por Bolsonaro, também representadas no uso de uma estética

do entretenimento para gerar identidade com o público. Trata-se ainda de uma estética própria à “lacrção” presente nas redes sociais, utilizadas pelo bolsonarismo como principal meio de propaganda política e interação pública. Como propõe o filósofo Byung-Chul-Han (2022b, p. 37), a desinformação gera mais atenção do que os fatos nas redes sociais em razão da “comunicação afetiva”, entre outras razões, porque essas informações com maior potencial de estimular “prevalecem sobre os melhores argumentos”.

Considerações finais

A forma de entretenimento na regência do coro “imbrochável” por Bolsonaro é, portanto, constitutiva da mensagem, expressando uma teoria sobre o mundo e reforçando a dimensão colonialista do discurso. É certo para nós, de acordo com Frantz Fanon (2020) que o colonialismo tem grande influência na linguagem sob uma complexa produção de estigmatização de identidades em prol da manutenção do espaço privilegiado dos homens brancos que buscam legitimar sua dominância. Portanto, é também essa cultura colonialista branca que referenda e dá veracidade e poder a uma palavra inventada como imbrochável, não existente como sintaxe da tradicional da língua portuguesa, mas que, ao ser dita, está carregada de valores patriarcais que despertam essa força masculina heteronormativa desejada.

E onde esse pensamento colonial nos leva? A metáfora também é criação de nova significação e está associada ao “sintoma”, como nos mostrou Lacan (1998). Sintoma da mitologia masculina de que existe um ser supremo, um super-homem, que está fora da ameaça da castração. Esse ser supremo pode ser a pátria, Deus, família ou também um líder heróico capaz de se apresentar como a referência simbólica da reafirmação de regimes de verdade sobre a masculinidade. Alguém capaz de liderar uma revolução contra aquilo que Freud em 1930 chamou de “mal-estar”, em especial ao provocado pelas leis. As mesmas leis que limitavam o uso da máquina pública na campanha política da reeleição de Bolsonaro, mas, principalmente, leis que permitiram a ampliação dos direitos e impuseram a tolerância a gays, lésbicas, pessoas trans, negros, mulheres e a todos os grupos minorizados.

Na célebre conferência realizada num simpósio organizado na Columbia University, o pensador italiano Umberto Eco (2022) cunhou o termo “fascismo eterno” (ou Ur-Fascismo), para classificar elementos constitutivos de comportamentos totalitários ou autoritários, para que pudéssemos ter consciência da difusão das características de um comportamento que podemos passar a classificar de fascista. Esses elementos não estão presentes como sistema em nenhuma das formas históricas do fascismo, mas a presença de uma dessas características é suficiente para se formar “uma nebulosa fascista” (Han, 2022a, p. 37).

Entre as características listadas estão o culto da tradição, recusa da modernidade, culto da ação pela ação, exacerbação do medo da diferença, nacionalismo, recusa do pacifismo etc. Mas chama atenção a perspectiva da “mitologia do herói”, em que o heroísmo é a norma. Em seguida, Eco explica que o difícil jogo da guerra e do heroísmo faz com que o Ur-Fascista transfira “sua vontade de poder para questões sexuais. Esta é a origem

de seu machismo (que implica desdém pelas mulheres e uma condenação intolerante de hábitos sexuais não conformistas, da castidade à homossexualidade)". Porém, segue o pensador italiano, o sexo também é um jogo difícil de jogar. Assim, "o herói Ur-Fascista joga com as armas, que são seu *Ersatz* fálico: seus jogos de guerra se devem a uma *invidia penis* permanente".

Não se trata aqui de discutir ou concordar com o uso de categorias como "inveja do pênis", presentes na citada conferência de Umberto Eco, datada de 1995. A importância real da teorização de Eco é mostrar que o investimento fálico em armas e o desprezo ressentido aos grupos de gênero não heteronormativos, que caracterizaram o governo Bolsonaro, conformam a metáfora "imbrochável". Essa metáfora é, assim, o "sintoma social" da emergência e difusão de um elemento fascista que se manifesta nas práticas discursivas de Bolsonaro. O uso desse elemento discursivo fascista como um "gatilho de identificação" parece reforçar uma liderança que ajudou a nomear e a tornar aceitável no Brasil esse comportamento ancorado na masculinidade tóxica.

Representante da extrema-direita na cena política brasileira, Bolsonaro tem usado sua influência para atacar as instituições democráticas, degradar conquistas civilizatórias dos grupos sociais minoritários e tentar impor uma espécie de "ditadura popular". Derrotado nas Eleições Gerais de 2022, tornado inelegível pelos ilícitos eleitorais, encontra-se ameaçado de prisão, por suspeição de cometimento de diversos crimes. Bolsonaro deixa como herança a masculinidade fascista e tóxica como elemento de identidade difusamente espalhada em pelo menos 30% da população que integra o núcleo de apoio ideológico do bolsonarismo. O episódio da metáfora "imbrochável", embalada nas cores do entretenimento e pelo delírio de uma multidão, foi parte de um capítulo simbólico de que o bolsonarismo passou a representar como estratégia autoritária de poder, que promete perdurar para além da sobrevivência política do próprio personagem Jair Bolsonaro.

Referências

- AMBRA, Pedro (org.). **Cartografias da masculinidade**. São Paulo: Cult editora, 2021.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Ed. Filosófica Politeia, 2019.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CHAPOUTOT, J. Virilidade fascista. In: COURTINE, J-J. CORBIN, A.; VIGARELLO, G. História da virilidade. Vol. 3. **A virilidade em crise?** Séculos XX-XXI. Petrópolis: Vozes, 2013.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021
- CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (orgs). **História da virilidade**. (1. A invenção da virilidade, da antiguidade às Luzes). Petrópolis: Ed: Vozes, 2013.
- DUARTE, Maurício da Silva. **Cidadania obstruída – jornais cariocas e a cobertura da criminalidade urbana violenta no Rio**. Tese de doutorado, ECO-UFRJ, 2003, inédita.

- FAIRCLOUGH, Norman. *Language and power*. London and New York: Longman, 1989.
- _____. **Discurso e Mudança Social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- ECO, Umberto. **O fascismo eterno**. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora Record, 2022.
- FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FASSIN, Éric. **Populismo e ressentimento em tempos neoliberais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019.
- FELTRAN, Gabriel. **A política como violência**. Terceiro Milênio, v. 17, n. 2, p. 228-257, 2021. Disponível em: <https://revistaterceiromilenio.uenf.br/index.php/rtm/article/view/215>. Acesso em: 24 abr. 2023.
- FERNANDES, C. M. et al. #7desetembro: Independência, golpe ou disputa de narrativas nas redes sociais on-line? **Ecompós**, v. 25, publicação contínua, p. 1-25, 2022. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2652>. Acessado em: 24 abr. 2023.
- HAN, Byung-Chul. **Não-coisas: reviravoltas do mundo da vida**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2022a.
- _____. **Infocracia – digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2022b.
- LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1990.
- LEVINSON, Stephen C. **Pragmática**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MUNIZ, Sodrê. **As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2006.
- PIMENTA, João Paulo et al. A Independência e uma cultura de história no Brasil. **Almanack**, v. no 2014, n. 8, p. 5-36, 2014. Disponível em: <http://www.almanack.unifesp.br/index.php/almanack/article/view/1240>. Acesso em: 22 abr. 2023.
- SMITH, A. E., 7 de setembro: **Bolsonaro faz Brasil parecer república das bananas**. BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58485310>. Acesso em: 11 set. 2023.
- BOLSONARO, J. M. **Discurso 7 de setembro de 2021**. BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uSL-cWPtvuY>. Acesso em: 11 de set. 2023.
- BOLSONARO, J. M. Íntegra do discurso de 7 de setembro de 2022. CNN Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oGF1oDOEGAU>. Acesso em: 11 de set. 2023.
- 1 Discurso realizado em comemoração ao 7 de setembro de 2021.
- 2 SMITH, Amy E. 7 de setembro: Bolsonaro faz Brasil parecer república das bananas, diz analista dos EUA. Entrevista concedida à Mariana Sanches. BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58485310>
- 3 Ibidem
- 4 Ibidem 5 Força-tarefa da Polícia Federal do Brasil organizada em março de 2014 com objetivo de investigar casos de corrupção nos governos do Partido dos Trabalhadores e que sofreu, mais recentemente, por ação do Ministro do STF Dias Toffoli, a anulação das provas obtidas no acordo de leniência por terem sido produzidas fora dos canais legais da justiça.
- 6 Ibidem
- 7 Trecho do discurso feito por Jair Messias Bolsonaro no dia 7 de setembro de 2022 enquanto ocupava o cargo de presidente da República.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E ASSÉDIO MORAL COM ASSISTENTES SOCIAIS NAS IFES'S/ PARÁ

*PRECARIOUS WORK AND MORAL HARASSMENT WITH SOCIAL
WORKERS IN IFES'S/ PARÁ*

*TRABAJO PRECARIO Y ACOSO A MORAL CON TRABAJADORES
SOCIALES EN IFES/PARÁ*

DOI:10.26512/ser_social.v27i57.52821

Mylvia Masako Anaissi Kikuchi

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-8212-4279>

lattes: <http://lattes.cnpq.br/0682950637404970>

email: mylvia.anaissi@gmail.com

Formada em Serviço Social pela Universidade da Amazônia - UNAMA. Especialista em Atendimento Integral à Família pela Universidade Veiga de Almeida-UVA. Mestre em Serviço Social pelo PPGSS/ UFPA. Doutoranda do curso de Doutorado do PPGSS/ UFPA. Assistente social do quadro de servidores da Universidade Federal Rural da Amazônia- UFRA.

Vera Lúcia Batista Gomes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8146-5082>

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/9114006776434389>

email: veralucia@ufpa.br

Assistente Social. Mestre em Serviço Social pelo PPGSS/UFPA. Doutora em Sociologia do Trabalho pela Université de Picardie Jules Verne-Amiens/France. Docente do curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas "Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia-GEP/ TESA". Atual coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social- PPGSS/ UFPA. Pesquisadora Bolsa Produtividade CNPQ- PQ1.

RESUMO

Este artigo objetiva analisar a precarização do trabalho e o assédio moral com assistentes sociais que trabalham nas IFES's¹ no Pará. É tributário de uma pesquisa empírica² realizada com 20 profissionais que trabalham nos referidos espaços sócio-ocupacionais, assim como, de reflexões realizadas no Grupo de Estudos e Pesquisas-Gep-TESA³/PPGSS/UFPA, além da pesquisa bibliográfica. Baseou-se na teoria marxista e no método em Marx, objetivando desvendar as múltiplas determinações do objeto de estudo. Os resultados apontam que os modelos de gestão adotados pelas IFES's são referenciados pelo abuso de poder, condições de trabalho precárias expressas pela intensificação do trabalho, jornadas de trabalho prolongadas, cobrança de metas de produtividade exacerbada, fragilização na autonomia profissional, dentre outros, têm provocado a configuração da ocorrência do assédio moral.

PALAVRAS-CHAVE

Trabalho; Precarização do trabalho; Assédio Moral; Serviço Social.

ABSTRACT

This article aims to analyze the precariousness of work and moral harassment among social workers who work at IFES's⁴ in Pará. It is based on empirical research carried out with 20 professionals who work in the aforementioned socio-occupational spaces, as well as reflections and studies carried out in Study and Research Group- Gep-TESA⁵/PPGSS/UFPA, in addition to bibliographical research. It was based on Marxist theory and Marx's method, aiming to unveil the multiple determinations of the object of study. The results indicate that the management models adopted by IFES's are referenced by the abuse of power, precarious working conditions expressed by the intensification of work, prolonged working hours, demands for exacerbated productivity targets, weakening of professional autonomy, among others, have caused the configuration of the occurrence of moral harassment.

KEYWORDS

Work; Precariousness of work; Moral Harassment; Social service.

1 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

2 A referida pesquisa subsidiou a elaboração da dissertação de mestrado em Serviço Social/Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), de uma das autoras deste artigo.

3 Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (Gep- TESA).

4 Federal Higher Education Institutions (IFES).

5 Study and Research Group on Work, State and Society in the Amazon (Gep-TESA).

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar la precariedad laboral y el acoso moral entre trabajadores sociales que actúan en el IFES's⁶ de Pará, a partir de investigaciones empíricas realizadas con 20 profesionales que actúan en los espacios sociolaborales antes mencionados, así como de reflexiones y estudios realizados en el Grupo de Estudios e Investigaciones- Gep-TESA⁷/PPGSS/UFPA, además de investigaciones bibliográficas. Se basó en la teoría marxista y el método de Marx, con el objetivo de develar las múltiples determinaciones del objeto de estudio. Los resultados indican que los modelos de gestión adoptados por las IFES están referenciados por el abuso de poder, condiciones laborales precarias expresadas por la intensificación del trabajo, jornadas laborales prolongadas, exigencias de objetivos de productividad exacerbados, debilitamiento de la autonomía profesional, entre otros, han provocado la configuración de la ocurrencia de acoso moral.

PALABRAS CLAVE

Trabajo; Precariedad del trabajo; Acoso moral; Servicio social.

6 Instituciones Federales de Educación Superior (IFES).

7 Grupo de Estudio e Investigación sobre Trabajo, Estado y Sociedad en la Amazonía (Gep-TESA).

Introdução

O presente artigo objetiva analisar a precarização do trabalho e o assédio moral com assistentes sociais que trabalham nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Pará, baseando-se em dados de uma pesquisa empírica, assim como, discussões e reflexões realizadas no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (Gep-TESA) do PPGSS da UFPA e pesquisa bibliográfica baseada em autores que são referências na temática. O interesse pela sua elaboração se deu a partir da observação no campo profissional, de uma das autoras deste, ao perceber uma tendência de adoecimentos de trabalhadore(a)s relacionados ao ambiente de trabalho. Desse modo, suscitaram reflexões e inquietações, conduzindo a propor a realização deste estudo que objetiva aprofundar o conhecimento sobre a precarização do trabalho, condições/relações de trabalho, conflitos nos espaços sócio-ocupacionais, em particular, de situações que podem configurar o assédio moral.

A precarização do trabalho, segundo Alves (2007, p. 113) é um “processo social de conteúdo histórico – político, concreto, de natureza complexa, desigual e combinada que atinge o mundo do trabalho”. Sob este entendimento, o processo de precarização do trabalho e a constituição do precário mundo do trabalho, constituem-se “traços do novo sócio-metabolismo do capital nas condições da mundialização financeira que alcançam os países capitalistas centrais e periféricos, dentre eles, o Brasil” (p. 111). Sendo assim, com a crise estrutural do capital instaurada, a partir dos anos 1970, foram adotadas novas formas de gestão da força de trabalho, como estratégias para a recuperação das taxas de lucro, provocando profundas transformações nas relações de trabalho.

Com efeito, desde os anos 1990, o Brasil passou a adotar a programática neoliberal, conduzindo a classe trabalhadora, em geral, a submeter-se a novas formas de precarização, caracterizadas pela flexibilização do trabalho e pela regressão dos direitos sociais. Esse processo foi impulsionado pelo sucateamento dos serviços públicos, pelos desmantelamentos das políticas públicas e, sobretudo, com a aprovação das reformas trabalhistas e previdenciárias. Neste contexto de expropriação de direitos e crescente precarização e intensificação do trabalho, observa-se que tem se tornado mais frequente o prolongamento da jornada de trabalho, a pressão por alcance de metas, tornando o ambiente propício e geradores de conflitos agravado, inclusive, pelo assédio moral.

A propósito, Pinheiro (2023) apresenta em seu “Artigo de opinião: A violência e o assédio no trabalho” os resultados da pesquisa global realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em parceria com a Fundação Lloyd’s Register e o Instituto Gallup, a qual revela que uma em cada cinco pessoas empregadas, aproximadamente, já enfrentou algum tipo de violência ou assédio (seja físico, psicológico ou sexual) no ambiente de trabalho, totalizando 743 milhões de homens e mulheres em todo o mundo. Os dados da referida pesquisa revelam, ainda, que 54,4% das pessoas conseguiram compartilhar sua experiência com outras pessoas próximas (amigos e parentes), porém, não fizeram uso de canais de denúncia, ou seja, ainda, são encontradas muitas barreiras para o enfrentamento e combate do assédio moral, culminando, assim, na continuidade de propagação desta violência.

Neste sentido, registra-se que, em 2011, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) publicou um manifesto intitulado “Assédio Moral nas relações de trabalho”, com objetivo de elucidar a ocorrência deste fenômeno no ambiente de trabalho, bem como, as suas repercussões no trabalho e na saúde do(a)s trabalhadore(a)s, inclusive, do(a)s assistentes sociais. O Conselho afirma seu posicionamento contra o assédio moral e qualquer outra forma de violação de direitos da classe trabalhadora. Alerta, ainda, para que o(a)s profissionais permaneçam atento(a)s em seus espaços de trabalho, a fim de denunciar e combater esse fenômeno.

No estado do Pará, matéria veiculada pela imprensa⁸ local, evidenciou dados do Ministério Público do Trabalho no Pará e Amapá (MPT), os quais indicaram que houve um aumento de denúncias relacionados ao assédio moral no referido estado, pois, no período de janeiro a agosto de 2023, houve 282 denúncias que superaram o total de ocorrências registradas em 2022, ou seja, 273. O aumento de denúncias sobre esta violência perversa que degrada o ambiente de trabalho pode ser uma possibilidade de que a classe trabalhadora esteja mais atenta à ocorrência dessas práticas, impedindo, assim, o seu prolongamento e perpetuação. Portanto, considera-se que a publicização desse fenômeno pode se tornar uma estratégia importante para o combate e o enfrentamento ao assédio moral.

Metodologia

O artigo teve por base os dados obtidos em uma pesquisa empírica realizada com assistentes sociais que trabalham em duas IFES's⁹ do Pará. Assim, a compreensão do objeto de estudo se deu à luz da teoria marxiana e marxista e do método em Marx, considerando que o mesmo “propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visando alcançar a essência do objeto” (NETTO, 2011, p. 22). Como procedimentos para a elaboração deste artigo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica; pesquisa empírica com abordagem qualitativa que foi realizada de forma híbrida (presencial e virtual) e Análise de conteúdo.

A pesquisa empírica obteve dois momentos: 1) Aplicação de formulário *on-line*; e 2) entrevista semiestruturada. No primeiro momento foram enviados 32 formulários on-line, dos quais 20 foram respondidos. Deste universo, 14 aceitaram participar do segundo momento (entrevista). O formulário constava de perguntas abertas e fechadas, o que possibilitou conhecer: o perfil das participantes; condições/relações de trabalho e a ocorrência do assédio moral. Na entrevista semiestruturada aprofundou-se as questões relacionadas às condições/relações de trabalho, assédio moral e saúde das profissionais.

8 Imprensa local “O Liberal”. Disponível em: <https://www.oliberal.com/emprego/denuncias-de-assedio-moral-e-sexual-em-ambiente-de-trabalho-disparam-no-para-aponta-mpt-1.716443> Acesso em 21 ago. 2023.

9 Devido à complexidade e sensibilidade da temática (assédio moral), e considerando a ética na pesquisa, optou-se por não divulgar os locais de trabalho aos quais estão vinculadas as participantes, com o objetivo de preservar sua confidencialidade. Portanto, neste estudo, as IFES's serão identificadas como IFES 1 e IFES 2.

A aplicação do formulário *on-line*, por ser um ambiente virtual, seguiu todas as orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual emitida em 24/02/2021 pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde (BRASIL, 2021). Parte superior do formulário Registra-se que foram obedecidos, com rigor, os procedimentos éticos necessários para a realização da pesquisa, como a submissão do projeto de pesquisa para análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFPA), o qual obteve aprovação sob o registro do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), nº 64771222.5.0000.0018. Acrescenta-se, também, que na aplicação do formulário e na realização da entrevista semi-estruturada foram apresentados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) às participantes.

Resultados e Discussão

Os dados da pesquisa apontaram que (100%) se identificaram com o gênero feminino e 50% situam-se na faixa etária entre 30 e 39 anos, seguido de 40% que se encontram na faixa etária entre 40 a 49 anos; as menores faixas etárias estão aquelas pesquisadas que possuem entre 21 a 29 anos (5%) e 50 a 59 anos (5%). No que se refere à raça/etnia, constatou-se que (40%) se autodeclarou como parda; 25% como negras e 35% se reconheceram como brancas.

No que tange às relações/condições de trabalho, constataram-se várias expressões de precarização, dentre as quais podem ser destacadas: distintos tipos de vínculos e contratos de trabalho; intensificação do trabalho devido a insuficiência do número de profissionais que compõe a equipe técnica; sucateamento e inadequação da infraestrutura física para a realização de atendimentos aos usuários; e fragilidade nas relações de trabalho, sobretudo, com a gestão.

Em relação aos vínculos de trabalho, desvelaram-se dois tipos que são regidos por legislações diferentes, a saber: 1) Lei 8.112/90 para servidor(a) público(a) federal, com 85% (17 assistentes sociais) que possuem regime estatutário e 2) Decreto Lei nº 542/43 que são regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, para profissionais contratado(a)s, temporariamente e por tempo indeterminado), das quais 10% (02 assistentes sociais) contratadas, temporariamente e 5% (01 assistente social) que possui outro tipo de contrato de trabalho, porém, não foi especificado.

Segundo relato das assistentes sociais pesquisadas, as contratações temporárias ocorrem sob a justificativa do número insuficiente de profissionais que compõem a equipe técnica para a realização do trabalho demandado para as mesmas, necessitando, portanto, da contratação de outra(o)s profissionais para alcançar as metas estabelecidas pelas IFES's, pois

(...) foram contratadas para trabalhar por dois meses, contrato por tempo determinado, né? dois meses, (...) para nos ajudar a dar conta, (...) porque se faz toda uma planilha diária, né? De meta diária, de análises diárias e aí foram contratados 04 assistentes sociais para nos ajudar, para no final (...) entregar o resultado (...) (Assistente Social 03, IFES 01).

O contrato de trabalho temporário nas mencionadas IFES's, tem relação com as estratégias voltadas para a diminuição do custo do trabalho, adotadas pelo Estado brasileiro, tendo em vista a formação de superávit primário para o pagamento da dívida pública. Trata-se, então, de medidas de cunho neoliberal que se expandem, no Brasil, sobretudo, a partir da aprovação da lei da terceirização e da Reforma Trabalhista, em 2017. Com efeito, em uma mesma instituição ou empresa, existem diferentes formas de contratos de trabalho. Segundo Rodrigues, Melatti e Melo (2022, p. 111)

Essas alterações imprimem, no contexto do trabalho contemporâneo, um repertório diversificado de formas de contratação. Se, num período anterior, a forma de contratação de uma determinada instituição era a mesma para todos (ou a maioria) de seus trabalhadores, na atualidade essa não é mais uma regra. Uma mesma instituição pode ter, no seu quadro de funcionários, variadas formas de contrato de trabalho (CLT, intermitente, terceirizado, horista etc.), configurando uma heterogeneidade de vínculos, relações de trabalho e, sobretudo, uma diversidade na forma de acesso a direitos sociais e trabalhistas.

Constata-se pelo exposto que a heterogeneidade de vínculos repercute nas relações de trabalho estabelecidas entre os profissionais que atuam em um mesmo espaço sócio-ocupacional. Portanto, diante dos dados coletados nas IFES's, esta situação é visível, na medida em que, existem assistentes sociais que ingressaram por meio de concurso público e são servidoras públicas que possuem estabilidade no trabalho, assim como, o acesso aos seus direitos garantidos na lei 8.112, enquanto a(o)s trabalhadora(e)s temporária(o)s (contrato por tempo determinado e indeterminado), não têm acesso, devido às distintas regulamentações de suas contratações

(...) Por conta dessa precarização toda, em alguns momentos (...) a gente tenta se unir para que a gente possa lutar por pela nossa causa, mas, a gente tem muitas divergências (...) em reunião (...) eu acho que a culpa mesmo de nós não sermos mais unidas enquanto trabalhadoras, né? É por conta da precarização (...) nós estamos divididas por grupos de trabalho, um grupo de servidoras efetivas, um grupo de servidoras contratadas, né? Às vezes isso acaba é (...) criando um conflito: "Ahhh por que você não contesta? Deveria ter falado e não falou!". Então, isso acaba é impactando nas nossas relações (...) inclusive, a gestão até tentou, né? É... trazer um trabalho com as equipes para melhorar as relações interpessoais (...) a gente até convive bem, mas, em momentos críticos, assim, existe muitos conflitos (...) existe, já existiram mais (...) só que agora eu acho que a gente até conseguiu compreender que isso daí é o impacto da precarização do nosso trabalho. A exploração mesmo! (Assistente social 03, IFES 01).

Outro aspecto sobre a precarização do trabalho que foi destacado pelas profissionais, refere-se à fragilização das relações de trabalho e pessoais entre o coletivo. Segundo Rodrigues, Melatti e Mello (2022, p. 113) a heterogeneidade dos vínculos contratuais e das condições de trabalho “fragiliza a organização sindical e dificulta o reconhecimento/pertencimento de classe, trazendo desafios à organização política e à luta por melhores condições e direitos no trabalho”. Com efeito, os diferentes vínculos de trabalho nas IFES’s do Pará, tem implicado na fragilização das relações de trabalho entre as assistentes sociais, assim como, na sobrecarga de trabalho para as assistentes sociais que são contratadas temporariamente Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

(...) assim, a gestão tem as metas que são colocadas para a gente que são diferentes das metas que são colocadas para as outras funcionárias, que já são contratadas (...)... por tempo indeterminado, sabe? Efetivos, têm outras atividades (...) por isso, tem um número de processos menor (...) 5 processos por dia e mais algumas outras atividades (...) tipo assim: atendimento aos alunos, entrevistas (...) cuidam de auxílios (...) enquanto a gente, tem uma meta de 15 processos por dia! (Assistente social 13, IFES 01).

Os relatos evidenciam que a organização do trabalho de uma mesma categoria no mesmo espaço de trabalho, torna-se diferenciado devido ao vínculo de trabalho pelo qual foram contratadas, havendo diferença, inclusive, no alcance de metas que se apresenta três vezes maior entre as trabalhadoras efetivas e as trabalhadoras contratadas por tempo determinado e indeterminado. Esse fato está diretamente, relacionado com as transformações contemporâneas que vêm ocorrendo no mundo do trabalho que, por sua vez, se constitui estratégias para o enfrentamento à crise estrutural do capital, operacionalizadas por meio do processo de reestruturação produtiva que se ampliou, no Brasil, a partir da década de 1990 com o avanço do neoliberalismo. Segundo Antunes (2018, p.136) a combinação entre neoliberalismo, financeirização da economia e reestruturação produtiva provoca também “profundas metamorfoses na classe trabalhadora e em sua morfologia” como a flexibilização produtiva, as desregulamentações dos direitos, o capital com suas novas formas de gestão, o crescimento dos trabalhos terceirizados e informais traçam uma nova fase do capitalismo brasileiro.

A propósito, Raichelis (2018, p. 51) refere-se à nova morfologia do trabalho da(o) s assistentes sociais sob a hegemonia das políticas neoliberais, fazendo destaque que o mercado de trabalho da categoria tem se ampliado no que concerne aos processos de subcontratação de serviços individuais de assistentes sociais, configurando “o exercício profissional privado autônomo, temporário, por projeto, por tarefa, decorrentes das novas formas de organização e operação das políticas sociais”.

Somam, também para agravar este quadro, as condições precárias de infraestrutura desses espaços sócio-ocupacionais, que, também, se apresentam diferenciados entre os setores ou campus das IFES’s. Enquanto alguns dispõem de infraestrutura física apropriada para a realização de atendimentos, outros funcionam em espaços readap-

tados, emprestados e insuficientes. Embora alguns espaços sejam considerados como adequados para a realização de algumas atividades, porém, não asseguram o sigilo profissional, pois, não possuem isolamento acústico adequado durante os atendimentos; há relatos que alguns espaços não existem sala específica para atendimentos individuais.

Essas condições de trabalho precárias geram preocupação com o sigilo profissional, conforme preconiza o Código de Ética do(a) Assistente Social. Segundo as entrevistadas, essa preocupação é constantemente abordada junto às gestões e, em algumas situações, as profissionais já buscaram orientações no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), visto que, comprometem o sigilo profissional. Constata-se, então, que as condições de trabalho nessas IFES's, referente ao local de atendimento, não coadunam com o que prevê o art. 2º da Resolução 493/2006 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2006), que dispõe sobre as condições éticas e técnicas para o exercício profissional do(a) assistente social

O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas; d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.

Pelo exposto, pode-se afirmar que parte das profissionais pesquisadas se deparam com infraestrutura sucateada que não atendem aos requisitos mínimos necessários para o desenvolvimento das atividades e para o atendimento à(o)s usuário(a)s. As salas inadequadas, devido à falta de ventilação, iluminação, isolamento acústico (para preservação do sigilo), e presença de mofo nas paredes, caracterizam uma infraestrutura deteriorada e insalubre que podem repercutir tanto no trabalho quanto na saúde dessas profissionais e do(a)s usuário(a)s. Segundo, Faermann e Mello (2016), o espaço físico é um dos elementos essenciais para receber e acolher o (a) usuário(a), no entanto, a ausência de espaço adequado para a realização do trabalho profissional, tem se constituído uma tendência no mercado de trabalho de assistentes sociais.

No que diz respeito às relações interpessoais no trabalho, considerou-se importante destacá-la, uma vez que podem ser um dos fatores que provocam conflitos, assédios e agravos à saúde. Portanto, identificou-se que as relações interpessoais de forma geral (entre gestores x equipes de trabalho), na IFES 1, mesmo diante das dificuldades encontradas nos espaços de trabalho, as profissionais conseguem manter boas relações com a gestão atualmente. Em contrapartida, no que tange à realidade da IFES 2, observa-se o oposto no que concerne às relações interpessoais com a gestão, pois a maioria avalia estas relações como “muito complexo” e permeadas por “relações de poder” Parte superior do formulário

(...), gritos com “manda quem pode, obedece quem tem juízo” (...) então não era uma relação, nunca foi uma relação tranquila, né? Com os nossos gestores e aí? O que acontece? Isso recaí para todo adoecimento da equipe não é uma questão de você não ter uma boa relação com a equipe, hoje, eu consigo observar que o problema não é entre a equipe, porque tu tens uma cobrança exacerbada, tu tens essas relações de poder muito forte (...) e aí a equipe ficava totalmente desequilibrada e sem estrutura de coesão, de solidariedade (...) (Assistente social 02, IFES 02).

O relato acima evidencia de forma contundente a fragilidade e o conflito existente nas relações de trabalho com a gestão da IFES 2, devido às relações de poder estabelecidas nesse espaço sócio-ocupacional, manifestadas por gritos e autoritarismo, como revela a expressão “manda quem pode, obedece quem tem juízo”. Em consequência, os profissionais se sentem tolhidas, por não ter sua autonomia profissional dentro de sua especialidade, enquanto assistentes sociais, o que repercute na saúde das mesmas, afetando não somente, elas próprias, mas também toda a equipe de trabalho.

(...) eles querem exercer um domínio de poder sobre a política e nos reduzir a meros executores e isso tem feito com que a gente adoecesse bastante, então só somos executores de atividades não nos é exposto sobre qualquer tipo de informação (...), participação planejamento, então assim... eu estou sendo hoje tolhida de todas as minhas atividades enquanto assistente social (...) (Assistente Social 05, IFES 02).

O relato acima revela que as profissionais pesquisadas têm a sua autonomia profissional comprometida, o que constitui como uma violação do exercício profissional, uma vez que, o(a) assistente social possui como direito expresso no art. 2, alínea h, do Código de Ética Profissional do(a) assistente social de gozar de “ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções.

A propósito, Paparelli (2009), destaca que os elementos presentes na organização e no ambiente do trabalho como: divisão do trabalho, conteúdo das tarefas, ritmo de trabalho, relações de poder, condições ambientais, formas de avaliação e controle, hierarquias, dentre outros, são compreendidos como “fontes laborais de tensão” (p. 46, grifos da autora), que podem provocar o adoecimento e desgaste manifestado por diferentes formas.

Sendo assim, a rigorosa hierarquia evidenciada no relato acima mencionado pode provocar, além do constrangimento e o medo, o adoecimento, o desgaste mental e a degradação no ambiente de trabalho. Esses fenômenos, também, podem resultar em sentimento de inferiorização dessas profissionais, o que corrobora com a pesquisa de Vicente (2015, p. 571), intitulada “Desgaste mental de assistentes sociais na área da habitação”, ao identificar em seu estudo que

o método da precarização do trabalho por meio do assédio moral é baseado na subalternização do(a) trabalhador(a), alvejando persistentemente sua autoestima e a autoconfiança, a ponto de implantar dúvidas sobre suas competências e capacidades, que chegam ao limite de comprometer a capacidade de análise objetiva da realidade [...].

Segundo a referida autora o uso do assédio moral como uma estratégia de gestão, na contemporaneidade, tem sido marcado pela intensificação da exploração do trabalho pelo capital, o que tende a dificultar e impedir que o(a) trabalhador(a) possa se pronunciar, questionar, denunciar para exigir a garantia de seus direitos, ou até mesmo, fazer com que este(a) trabalhador(a) possa solicitar sua transferência ou demissão. Além disso, Vicente (2015, p. 571) destaca ainda que outra finalidade da conduta do assédio trata-se de “impedir a articulação e a solidariedade entre trabalhadores(as)” corroborando, assim, com o relato de umas das entrevistadas, destacado acima.

Assim, no que diz respeito a ocorrência do assédio moral no trabalho nas IFES's do Pará os dados obtidos evidenciaram que de 20 (vinte) formulários preenchidos, 13 (treze) assistentes sociais consideram ter vivenciado esse fenômeno. Deste quantitativo, das 14 (quatorze) entrevistadas, 11 (onze) profissionais consideram ter experimentado esta forma de violência, sendo 9 (nove) assistentes sociais identificaram que a prática do assédio moral ocorreu com elas e 2 (duas) referiram que tiveram conhecimento da ocorrência do assédio em seus espaços sócio-ocupacionais, porém, ocorrido com outro(a)s profissionais.

Desse modo, uma análise mais aprofundada sobre as relações de trabalho nas referidas IFES's, constatou-se que, na IFES 1, 42% (5 assistentes sociais) consideram ter enfrentado situações que configuram assédio moral no trabalho, enquanto na IFES 2, 100% dos assistentes sociais (8 profissionais) relataram ter vivenciado essa forma de violência no trabalho, evidenciando, portanto, que as participantes reconhecem a existência do fenômeno nas IFES's pesquisadas, com uma incidência mais acentuada IFES 2. A propósito, procurou-se conhecer a opinião das assistentes sociais pesquisadas sobre o fenômeno assédio moral, ou seja, como percebem e identificam as situações que configuram essa forma de violência em seus espaços sócio ocupacionais

Enquanto conceito, entendo (...) como algo repetitivo né? Uma violência que tem uma periodicidade né? Algo que se repete, que traz constrangimento, que traz ofensas, que traz formas de violência inúmeras, é ... inclusive a moral né? A questão da moralidade, mesmo, uma violência que ela é mental, também, porque atinge a gente de várias formas, desestrutura, uma violência desestruturante, enquanto vítima é algo, assim, eu entendo o assédio moral como uma ferramenta de manipulação, uma ferramenta de humilhação (...) (Assistente social 05, IFES, 02).

O assédio moral é como o próprio nome já diz né? Assédio, você é assediado constantemente né? São situações constrangedoras, humilhantes que você passa não só uma vez em um momento de

desconforto, discussão, mas é algo que é sempre, é... você é boicotado nas suas ações, às vezes você é excluído de algumas coisas né? Porque a pessoa ela não quer te ver caminhar, não quer te ver crescer, ela está sempre te colocando pra baixo, numa situação de humilhação né? (Assistente social 12, IFES 01).

A compreensão do fenômeno assédio moral apresentada pelas profissionais, encontra-se de acordo com a de estudiosos que são referências nesta temática. Embora, haja algumas diferenças em suas terminologias e nos conceitos utilizados em diversas regiões do mundo, no Brasil, Barreto (2013), ao analisar a concepção de diversos estudiosos sobre o assédio moral, verificou que não há tantas discordâncias entre os mesmos, na medida em que compreendem esse fenômeno como um risco não perceptível e que qualquer trabalhador(a) está sujeito a ser acometido por esta violência em seu espaço de trabalho. Esses riscos estão associados a condutas, comportamentos, atos e situações que causam constrangimento manifestando-se de maneira repetida e prolongada durante a jornada de trabalho.

Registra-se que dentre estas concepções, apresentam o fenômeno caracterizado como:

qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude...) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho. [...] Qualquer que seja a definição adotada, o assédio moral é uma violência sub-reptícia, não assinalável, mas que, no entanto, cada ataque tomado de forma isolada, não é verdadeiramente grave; o efeito cumulativo dos micro-traumatismos frequentes e repetidos é que constitui a agressão (HIRIGOYEN, 2006, p. 17),

A(o)s autores Freitas, Heloani e Barreto (2008, p. 37), em seu livro intitulado "Assédio moral no trabalho", apontam que a concepção do assédio moral é considerada como:

Conduta abusiva, intencional, frequente e repetida, que ocorre no ambiente de trabalho e que visa diminuir, humilhar, vexar, constranger, desqualificar e demolir psicologicamente um indivíduo ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo a sua dignidade e colocando em risco sua integridade pessoal e profissional.

O entendimento das profissionais participantes está em consonância com a concepção dos autores acima referidos. As assistentes sociais pesquisadas consideram ainda que o assédio moral tem sido praticado como uma ferramenta humilhação e de manipulação. Segundo Barreto (2013), o assédio moral como uma ferramenta de gestão tende assegurar, por meio da pressão institucionalizada, tanto o aumento da produtividade

quanto o isolamento e a exclusão da(o)s trabalhadora(o)s que são considerada(o)s como obstáculos para a sua realização.

A violência institucional foi, também, destacada pelas profissionais pesquisadas como outra forma de assédio moral, nas IFES's onde trabalham. Segundo Nunes e Tolfo (2013), o assédio moral no trabalho é considerado um problema de nível organizacional, pois, a violência ocorre nos espaços de trabalho, tornando a organização como responsável pela sua prática ou pela isenção desses comportamentos e ações. Assim,

(...) eu vejo como uma violência institucional muito grande, uma violência gradativa que se desenvolve dentro das instituições e, muitas vezes, as pessoas estão muito a par do que está acontecendo, podendo intervir para melhor funcionamento da instituição e para, também, cuidar da saúde do servidor, dos seus funcionários, mas, muitas vezes, elas não fazem nada! Então, é uma violência institucional (...) (Assistente social 01, IFES 02).

Neste sentido, Freitas, Heloani e Barreto (2008) consideram o assédio moral uma questão organizacional e entendem que algumas empresas acabam negligenciando os aspectos que desencadeiam esse fenômeno, ou seja, "consideramos que o assédio moral ocorra não porque os dirigentes o desejem, mas porque eles se omitem" (p. 38). Sob este entendimento, a negligência e a omissão podem se tornar ferramentas para não, somente, propagar a violência, mas, também, para perpetuá-la.

Segundo Soboll (2008), o assédio organizacional é entendido como um processo pelo qual, a violência se encontra nas estruturas e nas políticas organizacionais e gerenciais, manifestando-se de maneira abusiva e inadequada. Para esta autora, a finalidade dessa forma de assédio é exercer o gerenciamento do trabalho e do grupo para alcançar maior produtividade e controle organizacional, não atingindo, portanto, uma pessoa específica, mas, obtendo controle sobre um grupo de pessoas de forma indiscriminada. Parte superior do formulário.

Em consonância com a análise deste estudo, as profissionais pesquisadas apontam que a ocorrência do assédio moral, em sua maioria, é praticada por gestores, podendo ser tipificado como assédio vertical descendente. Inclusive, este tipo de assédio é considerado o mais frequente, de acordo com estudos de Hirigoyen (2002) e Barreto (2005).

Assim, dentre as profissionais pesquisadas, 07 assistentes sociais consideraram que a violência é praticada por gestores (assédio vertical descendente); 01 assistente social identificou que o fenômeno é praticado por gestores e colegas de trabalho (assédio misto); 02 assistentes sociais pontuaram que a violência ocorre por ambos, mas, de forma separada (assédio vertical descendente e assédio horizontal); 01 assistente social considerou que o assédio moral é praticado por colegas de trabalho (assédio horizontal).

Dentre os motivos que têm provocado a ocorrência de assédio moral nas IFES's, de acordo com os dados coletados, destacam-se a predominância nas relações de poder, as novas formas de organização e gestão do trabalho. Outra questão a destacar refere-se à

defesa das atribuições e competências profissionais das assistentes sociais, que se configura como um elemento que manifesta a ocorrência do assédio, inclusive, este último está alinhado com os estudos de Silva (2014), Vicente (2015) e Vieira (2021).

A propósito, Vicente (2015, p. 571) discorre em seu estudo que a finalidade principal do assédio moral no trabalho de assistentes sociais, é a quebra da “espinha dorsal” da profissão. A autora pontua, ainda, que o assédio moral é utilizado como uma ferramenta, uma estratégia de gestão nesse contexto de exploração do trabalho em função do capital, a qual impede que a classe trabalhadora questione por seus direitos, denuncie uma violência e por fim, solicite sua transferência ou demissão, ou seja, a perpetuação do assédio e abuso de poder.

Trata-se, então de formas de precarização do trabalho que vão além das condições objetivas de trabalho, a exemplo, da infraestrutura (salas, equipamentos, mobílias, etc), pois, as profissionais consideram que

O trabalho precarizado, eu entendo de diversas formas, até esta questão da estrutura né? (...) Mas, eu acho que a principal questão do trabalho precarizado (...) são essas relações de poder, são esses assédios, esse adoecimento, essa cobrança exacerbada (Assistente social 02, IFES 02).

(...) Precárias e adoecedoras. Olha, eu não entendo o trabalho precarizado só na sua forma material e estrutura, eu entendo no sentido complexo mesmo, do próprio fazer e essas limitações que a gente tem vivenciado, tem afetado muito a gente. Então a nossa precarização ela vai para além de uma sala que não tem sigilo, sabe? Ela é uma precarização que te deixa vulnerável, que te deixa... que não respeita teu posicionamento profissional, que a precarização... chega a ser humilhante sabe?! (Assistente social 05, IFES 02).

Os relatos acima corroboram com as análises de Druck (2011) sobre a precarização social do trabalho, que, apoiadas nos trabalhos de Franco e Druck (2009), identificam formas de precarização: 1) vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais; 2) intensificação do trabalho e terceirização; 3) insegurança e saúde no trabalho; 4) perda das identidades individual e coletiva; e 5) fragilização da organização dos trabalhadores. Dentre estas, o segundo tipo “intensificação do trabalho e terceirização”, coaduna-se com as formas de precarização do trabalho vivenciadas pelas referidas profissionais, que estão, diretamente, relacionadas com os padrões de gestão e organização do trabalho que se manifestam na extensão das jornadas de trabalho, no estabelecimento de metas exacerbadas, dentre outros. Druck (2011) salienta que essa forma de precarização possui como base a gestão pelo medo, manifestada pelo abuso de poder, por meio do assédio moral, que na realidade pesquisada repercute até na interferência da autonomia profissional.

Considerações Finais

A elaboração deste artigo possibilitou analisar as diversas formas de precarização do trabalho vivenciadas pelas assistentes sociais que trabalham nas IFES's do Pará, podendo alcançar, inclusive, a violência no trabalho, como, por exemplo, o assédio moral. Esta situação resulta em sofrimento, adoecimento e desgastes, conforme apontado pelas assistentes sociais.

Neste sentido, a partir dos relatos das profissionais pesquisadas, a precarização do trabalho vai além da falta de investimentos em políticas públicas e nos orçamentos das IFES's, da escassez das condições de trabalho adequadas, da ausência dos recursos mínimos necessários para o desenvolvimento do trabalho das assistentes sociais, da sobrecarga de trabalho, da equipe reduzida, das contratações temporárias, da falta de concursos públicos: a precarização do trabalho se encontra, também, nas relações de trabalho, nas formas de organização e gestão do trabalho, por meio de práticas que configuram a ocorrência do assédio moral. Fica, então, evidente a relação entre precarização do trabalho e assédio moral, existente nas IFES's no estado do Pará, sobretudo, pela “intensificação do trabalho e terceirização” (Druck, 2011), devido aos modelos de gestão e organização do trabalho, conforme mencionado acima.

Sem a pretensão de esgotar a análise do objeto de estudo ora proposto, procurou-se tão somente contribuir para potencializar, ainda mais, o debate, dada a sua importância para a classe trabalhadora, uma vez que essa forma de violência degrada o ambiente de trabalho e fere a dignidade humana. Desta forma, o artigo pretende fornecer subsídios para pesquisas futuras, uma vez que, trata-se de um tema complexo, ainda, envolto em tabus, porém, o seu debate se torna necessário para o ambiente de trabalho e de vida da(o)s profissionais de Serviço Social e de outras categorias.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1ª Ed., 2018.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

BARRETO, Margarida. **Assédio moral: a violência sutil Análise epidemiológica e psicossocial no trabalho no Brasil**. 2005. 236 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, São Paulo, 2005.

_____. **“Assédio moral: trabalho, doenças e morte”**. In: Anais do Seminário Compreendendo o Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, 2013, São Paulo. Fundacentro. Disponível em: <https://assediomoral.paginas.ufsc.br/files/2013/03/Seminario-Combate-AMT-Fundacentro-2013.pdf>. Acesso em 25 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112compilado.htm. Acesso em: 08 set. 2023.

_____. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis de Trabalho**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 08 set. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assédio moral nas relações de trabalho**. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/cfess_manifesta_assedioFINAL.pdf. Acesso em: 05 abr 2021.

_____. Resolução nº 493/2006. **Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social**. Brasília: CFESS, 2006. Disponível em: [Resolucao_493-06.pdf](https://www.cfess.org.br/resolucao_493-06.pdf) (cfess.org.br). Acesso em 11 ago. 2023

Denúncias de assédio moral e sexual em ambiente de trabalho disparam no Pará, aponta MPT. **O Liberal**. Belém, 21 ago. 2023. Disponível em: Denúncias de assédio moral e sexual em ambiente de trabalho disparam no Pará, aponta MPT | Emprego | O Liberal . Acesso em 21 ago. 2023.

DRUCK, Graça. **Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios**. Salvador: Cadernos CRH, v. 24, n. spe 01, p. 35-55, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPNcmnSfHYjH4RXLN3r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 05 mai. 2023.

FAERMANN, Lindamar Alves; MELLO. **As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais**. Porto Alegre: Revista Textos & Contextos, v. 15, n.1, p. 96-113, jan/jul. 2016.

FRANCO, T; DRUCK, G. **O trabalho contemporâneo no Brasil: terceirização e precarização**. In: SEMINÁRIO FUNDACENTRO. Salvador, 2009.

FREITAS, M. E.; HELOANI, R.; BARRETO M. **Assédio moral no trabalho**. São Paulo: Cengage learning, 2008.

HIRIGOYEN, M. F. **Assédio moral: a violência perversa no cotidiano**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2002.

_____. **Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral a violência perversa no cotidiano**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 2006.

BRASIL. OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS. **Orientações para Procedimentos Em Pesquisas Com Qualquer Etapa Em Ambiente Virtual**. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Acesso em: 05 fev. 2023. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf. Acesso em 05 jan. 2023.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método em Marx. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NUNES, Thiago Soares; TOLFO, Suzana da Rosa. **A DINÂMICA E OS FATORES ORGANIZACIONAIS PROPICIADORES À OCORRÊNCIA DO ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO**. Revista de Gestão e Secretariado- Gesec. São Paulo, v. 4, n. 2, p. 90-113, jul./dez, 2013. Disponível em: https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/161/pdf_32. Acesso em 14 jun. 2023.

PAPARELLI, Renata. **Desgaste mental do professor da rede pública de ensino: trabalho sem sentido sob a política de regularização de fluxo escolar**. São Paulo, 2009. 194 f. Tese (Doutorado em Psicologia) — Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo

PINHEIRO, Vinicius. **Artigo de opinião: A violência e o assédio no trabalho**. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), 2023. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_873844/lang--pt/index.htm. Acesso em 20 mai. 2023.

RAICHELIS, Raquel. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo**. In: RAICHELIS R. et al. (orgs.). A nova morfologia do trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

RODRIGUES, Terezinha de Fátima; MELATTI, Kelly; MELO, Sabrina Melo. **TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS: A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS)**. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; VIEIRA, Nuria P. (orgs.). Nova-velha morfologia do trabalho no Serviço Social TICs e pandemia. São Paulo: Editora da PUC-SP. p. 105-116, 2022.

SILVA, Ociana Donato da. **O assédio moral nas relações de trabalho do/a assistente social – uma questão emergente.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). São Paulo, 2014.

SOBOLL, Lis A. P. **ASSÉDIO MORAL/ ORGANIZACIONAL:** Uma análise da organização do trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

VICENTE, Damares. Desgaste mental de assistentes sociais: um estudo na área da habitação. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 562-581, jul./set. 2015.

VIEIRA, Pedro Leonardo Cedrola. **ASSÉDIO MORAL E ADOECIMENTO: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA-MG.** 2021, 166f. Dissertação em Mestrado (Mestrado em Economia Doméstica)- Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais.

TRABALHO, SAÚDE MENTAL, TRATAR EM LIBERDADE NO TERRITÓRIO DE JAICÓS E PAULISTANA¹

*WORK, MENTAL HEALTH, TREATMENT IN
FREEDOM IN THE TERRITORY OF JAICÓS AND PAULISTANA*

*TRABAJO, SALUD MENTAL, TRATO EN
LIBERTAD EN EL TERRITORIO DE JAICÓS Y PAULISTANA*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.46504

Francisca Maria Carvalho Cardoso

Orcid: orcid.org/0000-0003-2940-9590.

Lattes: lattes.cnpq.br/6279234018530413.

Email: franciscamariacardoso@gmail.com.

Psicóloga e Licenciada em História. Doutora e Mestre em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Professora Adjunta do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Miracema. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa Formação, Trabalho, Desigualdade Social e Políticas Públicas, CNPq, Brasil.

Edna Maria Goulart Joazeiro

Orcid: orcid.org/0000-0003-1998-4532.

Lattes: lattes.cnpq.br/9493448593690786.

Email: ednajoazeiro@ufpi.edu.br.

Assistente social e Socióloga. Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP. Pós-doutorado em Serviço Social pela PUC-SP. Docente, Pesquisadora, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Formação, Educação, Trabalho e Políticas Públicas e Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa Formação, Trabalho, Desigualdade Social e Políticas Públicas, CNPq, Brasil. Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq, Brasil. Membro da Societé Internationale d'Ergologie, SIE, Paris, França e Pesquisadora Associada do CRTD, CNAM, Paris, França.

¹ Municípios situados no Território de Desenvolvimento da Chapada Vale do Itaim, no estado do Piauí.

RESUMO

O estudo discute a produção do cuidado no trabalho em Saúde Mental, no contexto da Rede de Atenção Psicossocial, em municípios de pequeno porte, no Piauí, Brasil, para compreender a perspectiva de análise de profissionais protagonistas da produção do cuidado e de gestores na atenção à Saúde Mental nos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial nos municípios de Jaicós e Paulistana, no Território de Desenvolvimento da Chapada Vale do Itaim – PI. Em virtude das condições sanitárias decorrentes da pandemia de Covid-19, que atravessaram o contexto da pesquisa e o mundo, utilizou-se a tecnologia remota para a realização dos grupos focais e das entrevistas. O texto aponta alguns desafios desse processo, como o cuidado em liberdade e o fortalecimento da Rede. Como potencialidade, assinala a relação e participação da família no Centro de Atenção Psicossocial como essencial para a reabilitação psicossocial dos usuários.

Palavras-chave

saúde mental; saúde pública; trabalho.

ABSTRACT

The study discusses the production of care in Mental Health work, in the context of the Psychosocial Care Network, in small municipalities in Piauí, Brazil, to understand the perspective of analysis of professionals who are protagonists in the production of care and managers in Mental Health care in the Psychosocial Care Network equipment in the municipalities of Jaicós and Paulistana, in the Chapada Vale do Itaim Development Territory- PI. Due to the health conditions resulting from the Covid-19 pandemic, which crossed the research context and the world, remote technology was used to carry out the focus groups and interviews. The text points out some of the challenges of this process, such as caring in freedom and strengthening the network. As potentialities, it points out the relationship and participation of the family in the Psychosocial Care Center, as essential for the psychosocial rehabilitation of users.

Keywords

mental health; public health; work.

RESUMEN

El estudio discute la producción de cuidados en el trabajo de Salud Mental, en el contexto de la Red de Atención Psicossocial, en pequeños municipios de Piauí, Brasil, para comprender la perspectiva de análisis de los profesionales protagonistas en la producción de cuidados y gestores en la atención de Salud Mental en el equipo de la Red de Atención Psicossocial en los municipios de Jaicós y Paulistana, en el Territorio de Desarrollo Chapada Vale do Itaim- PI. Debido a las condiciones de salud resultantes de la pandemia de Covid-19, que han atravesado el contexto de la investigación y el mundo, se utilizó la tecnología a distancia para llevar a cabo los grupos focales y entrevistas. El texto señala algunos de los desafíos de este proceso, como el cuidado en libertad y el fortalecimiento de la red. Como potencialidades, señala la relación y la participación de la familia en el Centro de Atención Psicossocial como esenciales para la rehabilitación psicossocial de los usuarios.

Palabras-clave:

salud mental; salud pública; trabajo.

Introdução

Este artigo discute a produção do cuidado na Saúde, especificamente no campo da Saúde Mental, em municípios de Pequeno Porte I, classificação atribuída aos municípios que, conforme os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), possuem população de até 20 mil habitantes.

Nesse contexto, analisamos as múltiplas dimensões e os desafios que estão postos na produção do cuidado no campo da Saúde Mental nos municípios de pequeno porte I, Jaicós e Paulistana, situados na Chapada Vale do Itaim, na Macrorregião do Semiárido, no estado do Piauí, região Nordeste do Brasil. A escolha se dá porque essas cidades, pela sua configuração territorial e populacional de região distante da capital – formada predominantemente por municípios de pequeno porte –, tornam-se representativas dos desafios aos quais estão submetidas cerca de 88,9% das pequenas cidades que compõem o estado do Piauí.

É diante desse contexto que colocamos, no centro da prática do conhecimento, o ponto de vista de **quem** realiza o trabalho de produção do cuidado à pessoa com transtorno mental nos diversos espaços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ênfase no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ou seja, no trabalho dos profissionais protagonistas da produção do cuidado e dos gestores na Atenção à Saúde Mental nos equipamentos da RAPS nos municípios supramencionados. Durrive (2002) enfatiza que o **ponto de vista** “[...] é, em primeiro lugar, **histórico**. Ele é, em parte, recuperado por minha **atividade simbólica, trocas de palavras** e de **sinais manifestados** no calor da **atividade**, mas também de maneira mais construída, formal” (DURRIVE, 2002, p. 28, grifos nossos).

No estudo, utilizamos a concepção de produção do cuidado em Saúde, com base em Merhy *et al.* (2016, p. 41), “[...] como um acontecimento micropolítico, na construção efetiva das redes vivas de existências”. Feuerwerker (2014, p. 42) destaca que os estudos no campo da Saúde que visam construir conhecimento sobre a análise do trabalho têm sido realizados “[...] de modo compartilhado, com os protagonistas dos processos de cuidado”, uma vez que, nesse espaço,

[...] o **objeto é produção do cuidado**, por meioda qual se espera atingir a curaeasaúde,quesão,defato,osobjetivosesperados. Entretanto,**avidareal dos serviços de saúde** tem mostrado que, conforme os modelos de atenção adotados, nem sempre **a produção do cuidado está efetivamente comprometida com a cura e a promoção** (FEUERWERKER, 2014, p. 42, grifos nossos).

Contudo, há que se assinalar que a efetivação dessa prática leva as equipes envolvidas no processo a enfrentarem os desafios apontados por Iglesias e Avellar (2017, p. 1.248): “i) as modificações nas relações de trabalho, ii) a mudança no modo fragmentado de se operar o cuidado em saúde; iii) mudança na formação em saúde, centrada na perspectiva biomédica; iv) mudança no modo de praticar saúde que transcenda o setor saúde”.

No estudo, buscamos ainda refletir sobre as potencialidades e os desafios desse contexto, ao mesmo tempo em que intentamos compreender como **essa** intervenção é realizada e como se dá a **sua** articulação com a Atenção Básica e a Saúde Mental nos municípios analisados.

A Rede de Atenção Psicossocial se ancora nos princípios de autonomia, respeito aos direitos humanos e exercício da cidadania; busca promover a equidade; garantir o acesso a cuidados integrais com qualidade; desenvolver ações com ênfase em serviços de base territorial e comunitária; organizar os serviços em Rede com o estabelecimento de ações intersetoriais; desenvolver ações de Educação Permanente; ancorar-se no paradigma do cuidado e da Atenção Psicossocial; além de monitorar e avaliar a efetividade dos serviços e reconhecer os Determinantes Sociais em Saúde (BRASIL, 2011).

A RAPS é uma das cinco Redes de Atenção em Saúde no Brasil instituída pela Portaria n.º 3088/2011, voltada para a atenção à pessoa com transtorno mental, com sofrimento psíquico e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Rede de Atenção não se restringe à dimensão da implantação de serviços, ela deve se coadunar com a produção do cuidado realizada no cotidiano dos CAPS, e com os investimentos feitos no trabalho em rede, pois decorre daí a importância da proposta apresentada, que visa compreender as múltiplas dimensões do cuidado em rede, tendo por base o trabalho coletivo em saúde e o cuidado no território. Nessa perspectiva, pensar na multiplicidade de dimensões que envolve a produção do cuidado na Saúde Mental requer o entendimento do papel das políticas sociais e de sua relação com a questão social presente na vida desse segmento da população.

Entende-se por questão social o conjunto multifacetado “[...] das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (IAMAMOTO, 2001, p. 16), visando, nesse sentido, superar a fragmentação da atenção que muitas vezes marca o espaço da produção do cuidado (MERHY *et al.* 2016) em diferentes contextos regionais, marcados por diferenças socioeconômicas e necessidades de saúde específicas a cada região, coadunando diversos e longínquos pontos da rede de serviços nos territórios de saúde.

As reflexões aqui tecidas são um recorte da tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), intitulada “Saúde Mental e Trabalho em Rede: configuração territorial e produção de cuidado na região da Chapada Vale do Itaim”. Dada a natureza do objeto, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI (CEP UFPI), tendo recebido parecer favorável em 23 de novembro de 2020, com CAAE de Cadastramento n.º 39432620.0.0000.5214.

Para este artigo, utilizamos a forma adotada na tese, visando garantir o sigilo relativo à identidade e à privacidade dos participantes da pesquisa. Assim, nos depoimentos, nas entrevistas e nas narrativas dos grupos focais, utilizamos as letras A e B para diferenciar os dois municípios do estudo, fazendo uso da numeração ordinal, conforme a sequência em que os profis-

sionais foram entrevistados e participaram dos grupos focais. Salientamos que utilizamos a tecnologia de acesso remoto, via *Google Meet*[®], para a realização das entrevistas e dos grupos focais com os profissionais, em decorrência da situação da pandemia de Covid-19 que, à época, preconizava o isolamento social.

Nesse sentido, foram entrevistados 15 profissionais da Rede de Atenção Psicossocial, e sete gestores, entre representantes das Secretarias de Saúde e da Atenção Básica dos Municípios. Destacamos que os participantes da pesquisa são profissionais de nível superior das seguintes áreas: Serviço Social, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Pedagogia e Psicologia. Entre os gestores, a formação acadêmica era composta pelas seguintes profissões: Enfermagem, Pedagogia e Psicologia.

Enfatizamos que, na entrevista, através da atividade de linguagem, os protagonistas da produção do cuidado nos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial e os gestores da Atenção à Saúde Mental e da Atenção Primária dos Municípios de Jaicós e Paulistana revelaram sua perspectiva de análise sobre a produção do cuidado que realizam na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Dos 15 profissionais da RAPS, seis eram do município de Jaicós e nove de Paulistana. Quanto aos gestores, eram sete – três do município de Jaicós e 4 de Paulistana, totalizando 22 entrevistados, sendo 11 mulheres e quatro homens. Quanto aos gestores, seis eram mulheres e um homem. Destacando que, após a realização das entrevistas, foi feito o convite para a participação nos grupos focais em cada um dos municípios.

Trabalho em Saúde Mental e a Produção do Cuidado na Rede de Atenção Psicossocial

O processo de desinstitucionalização constitui um novo projeto de Saúde Mental no Brasil, tornando-se necessário inventar e [re]inventar as novas formas de lidar com a “[...] loucura, algo que envolvesse as pessoas e a comunidade e deixando de ser exclusiva dos médicos, administradores e técnicos da Saúde Mental para alcançar o espaço das cidades, das instituições e da vida dos cidadãos” (AMARANTE, 1995, p. 95).

Amarante e Nunes (2018, p. 2.071) evidenciam que, na década de 1970 e parte de 1980, o Movimento da Reforma Psiquiátrica “[...] desenvolveu o pensamento crítico à institucionalização da loucura. [...] É no final dos anos 1980 que surge a perspectiva de criar serviços que deem início a práticas inovadoras”. Nesse sentido, os princípios da Reforma Psiquiátrica foram materializados com a promulgação da Constituição Federal de 1988, sobretudo com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). Destacamos que as mudanças no campo da Saúde Mental ganharam maior ênfase nos anos de 1990.

O cuidado em Saúde Mental passa por um contínuo processo de mudança, visando atender aos princípios da Reforma Psiquiátrica, particularmente a partir da Lei 10.216/2001, que se materializa no decorrer do tempo, no trabalho na Rede de Atenção Psicossocial, a qual inclui equipamentos substitutivos e alternativos aos hospitais psiquiátricos, objetivando a desinstitucionalização do usuário dos serviços de Saúde Mental, e o

fortalecimento dos equipamentos de Atenção à Saúde Mental e da pessoa com transtorno mental **no** território e **na** comunidade.

Nesse sentido, foram instituídos os Centros de Atenção Psicossocial, por meio da Portaria n.º 224/1992. Na atualidade, os Centros de Atenção Psicossocial são regidos pela Portaria GM/MS, de n.º 336/2002, que estabelece as modalidades de serviços do CAPS, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Os CAPS devem oferecer, à pessoa com transtorno mental, espaços de sociabilidade e de fortalecimento do seu pertencimento à cidade.

A Rede de Atenção Psicossocial no estado do Piauí é uma construção social e histórica, cuja heterogeneidade de sua composição expressa parcialmente os desafios que estão postos no horizonte do presente e do futuro na busca de proteger, cuidar e defender a pessoa com transtorno mental, e fazê-lo mediante o uso apropriado de tecnologias relacionais que visam à assistência aos usuários de forma humanizada e cidadã.

Para Rosa e Joazeiro (2017, p. 30), “[...] há indícios de que os CAPS no Piauí, até 2015, funciona[ram] majoritariamente sob a lógica do CAPS burocrático [...]”, isto é, uma centralização do trabalho no serviço do especialista, ou seja, do médico psiquiatra, havendo pouco investimento nas ações psicossociais e grande centralidade no diagnóstico e nas ações medicamentosas. As intervenções para promoção da saúde, em geral, relacionam-se com as “[...] experiências locais regionais direcionadas à redução de iniquidades e ampliação do acesso equânime a bens e serviços de saúde de grupos populacionais em distintos contextos” (PRADO; SANTOS, 2018, p. 383).

Rosa e Joazeiro (2017, p.25) assinalam algumas fragilidades nos CAPS do Piauí, como a manutenção do modelo biomédico, a assistência centrada no psiquiatra, na medicação, no atendimento individual e fechados em si, além da “[...] tradição da atuação institucional isolada, com pouco diálogo intra e interinstitucional e fragmentação das necessidades dos usuários dos serviços” (p.26), que se constituiu como uma marca das políticas sociais no contexto brasileiro.

Os CAPS do estado do Piauí são considerados serviços “[...] sobrecarregados, ambulatorizados, com muitos prontuários e usuários cadastrados e cujo fluxo assistencial fica limitado à entrada, com poucas possibilidades de saída do usuário para vinculações com outras políticas sociais e em ações em seu território de vida” (ROSA; JOAZEIRO, 2017, p. 31).

Evidenciamos como marco importante para os Municípios supracitados, a implantação dos CAPS para oferta de atenção e cuidado na região do Território da Chapada Vale do Itaim, PI. A partir dos anos 2000, essa região iniciou a fundação dos Centros de Atenção Psicossocial no Território, especificamente em Paulistana, no ano de 2007, com a fundação do CAPS I; em Jaicós, em 2013, do CAPS I; e, no ano de 2015, a fundação do CAPS II, do CAPS Infantil e do Álcool e outras Drogas no município de Paulistana. As datas de implantação dos CAPS nos municípios ora estudados coincidem com o aumento da implantação e de habilitação dos CAPS em todo o estado do Piauí.

Esses dois municípios de pequeno porte I contam com equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, e, no uso da palavra, revelam a necessidade de atenção à pessoa com transtorno mental existente em municípios desse porte populacional. Nesse sentido, organizamos o **Quadro 1**, com base nos parâmetros da Portaria n.º 336/2002, visando correlacionar a dimensão populacional das cidades com os parâmetros em vigor para a implantação das diferentes modalidades de CAPS adotados no Brasil.

Quadro 1 – Parâmetros populacionais para implantação das diversas modalidades de CAPS²

Modalidades de CAPS	População de Municípios ou Regiões
CAPS I	acima de 15 mil habitantes
CAPS II	acima de 70 mil habitantes
CAPS III	acima de 150 mil habitantes
CAPS AD	acima de 70 mil habitantes
CAPS AD III	acima de 150 mil habitantes
CAPS i	acima de 70 mil habitantes

Fonte: BRASIL, 2011.

Uma análise atenta da história da organização e da composição da RAPS no Território de Desenvolvimento Chapada Vale Itaim, no qual se situam os municípios de Jaicós e Paulistana, revela que, até o final do ano de 2013 e início de 2014, apenas Jaicós, Paulistana, Pio IX e Picos possuíam um CAPS, contudo os dois últimos fazem parte de outro Território de Desenvolvimento, o do Rio Guaribas.

As modalidades de serviços da Rede de Atenção à Saúde Mental se distribuem de forma diferenciada no território dos municípios. Daí a pertinência de refletir sobre as diversas dimensões que influenciam o acesso e a configuração que se estabelece entre os serviços, a população que demanda por cuidado no território e a produção do cuidado nele ofertado.

O trabalho coletivo é essencial no campo da Saúde e na Saúde Mental, uma vez que a intervenção na vida do usuário se materializa com base no trabalho vivo em atos de um conjunto de diferentes profissões que precisam estabelecer relações sinérgicas, visando o compartilhamento de saberes na atenção ao usuário e à família.

O matriciamento é uma estratégia de intervenção valorizada pelos participantes do estudo, por permitir [re]pensar o lugar que a atividade de trabalho ocupa nesse processo

2 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº336, de 19 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html.

Acesso em: 5 jan. 2020.

de aproximação entre as equipes da Atenção Básica, da Atenção Especializada em Saúde Mental e das demais políticas públicas, visando reconhecer o valor do trabalho humano, enfrentando diuturnamente suas invisibilidades e opacidades, na busca de fazer emergir reservas de alternativas a serviço da vida, da cidadania e o enfrentamento das desigualdades econômicas e socioterritoriais.

Ancoradas nas narrativas dos participantes do estudo, propomos uma aproximação do conceito de matriciamento, destacado no depoimento do profissional que enfatiza a importância da articulação entre Atenção Básica e o CAPS:

No **NASF e UBS tem o chamado matriciamento**, que, nesse caso, a gente precisa de todos, tem casos no NASF que eles percebem que é caso de CAPS. Então eles encaminham para a gente, mas também têm casos que englobam todos [os serviços]. (Fragmento de depoimento da 4ª Profissional, Município B, grifos nossos).

O profissional evidencia que o matriciamento ocorre a partir do momento em que os profissionais dos serviços da Atenção Básica identificam as situações que devem ser acompanhadas pela equipe de Saúde Mental, especificamente aquelas que serão referenciadas e encaminhadas ao CAPS. Os encaminhamentos foram assinalados como uma estratégia importante da Rede de Atenção que visa a articulação, contudo, o apoio matricial abrange várias atribuições, não se restringindo a encaminhamentos.

O matriciamento faz parte de dimensão essencial para fazer emergir uma nova perspectiva de intervenção, quer seja na atenção e no cuidado direto ao usuário ou à família, mas também à medida que constrói uma relação sensível *da* e *na* Rede de saúde, incentivando o estabelecimento de relações de compromisso com a pessoa com transtorno mental, com sua família e com a sociedade.

Essa atividade de trabalho pode apontar limites e alternativas tanto para os profissionais quanto para a gestão, principalmente nos processos de trabalho direto com o usuário da Saúde Mental, permitindo a construção de um plano de cuidados articulado no território do usuário. Façamos uma reflexão sobre a estratégia do matriciamento a partir da perspectiva dos profissionais nas narrativas no Grupo Focal do Município A:

Acho que é importante destacar **as ações intersetoriais**, pelo menos no infantil [CAPS i], que eu tenho mais experiência, porque agora eu estou no CAPS I. A gente trabalha muito com a rede, estamos sempre ligados ao **CREAS, ao CRAS, à Atenção Básica**, não é [declina o nome do 2ª Profissional no Grupo Focal]? (Fragmento de narrativa do 3ª Profissional no Grupo Focal, Município A, grifos nossos).

Nas narrativas dos profissionais no Grupo Focal do município A, ficou explicitado que o matriciamento é uma “**das atividades obrigatórias do CAPS, o matriciamento de**

equipes”, que visa construir uma relação sinérgica entre as equipes de níveis de atenção diferenciados, objetivando também estabelecer relações intersetoriais, contribuindo para o suporte no cuidado a ser gerido pelas equipes. No grupo focal, o acolhimento foi valorizado, em virtude de constituir uma estratégia que permite a tessitura de relações e a construção de caminhos no processo de produção do cuidado **da e na** Rede de Atenção à Saúde; quando o usuário chega no CAPS e você tem um olhar, faz o **acolhimento** de forma precisa.

[...] Acredito que a questão do acompanhamento do caso é fundamental no **trabalho em rede** e no **matriciamento** (Fragmento de narrativa do 1º Profissional no Grupo Focal, Município B grifos nossos).

O profissional ressalta a importância do acolhimento, do trabalho em rede, do matriciamento e da gestão conjunta com usuários e familiares como dimensões fundamentais para que eles transitem na RAPS e na RAS. Destaca também que essas ferramentas são essenciais para a qualidade de vida dos indivíduos.

Nessa perspectiva, empreendemos uma análise das narrativas nos grupos focais, tomando como ponto de ancoragem alguns de seus pressupostos e visando compreender o encontro dos protagonistas do trabalho como efetivamente realizado na atenção ao usuário da Saúde Mental, de modo que entendemos o trabalho nessa área como uma atividade que faz “uso de si por si”, e, no mesmo ato, “uso de si por outrem” (SCHWARTZ, 2000), com suas normas antecedentes e infidelidades do meio (CANGUILHEM, 1995, 2001), bem como, com suas possibilidades de renormalizações e a efetividade de um trabalho real com a dimensão e potência dos encontros.

Para Canguilhem (2001, p. 121), o trabalho “[...] é a forma que toma para o homem o esforço universal de solução do conflito”. Joazeiro (2018, p. 91-92) enfatiza que “[...] a abordagem ergológica ao estudar o trabalho se ancora no conceito de atividade de trabalho, tendo como ponto de partida a distância entre trabalho prescrito e trabalho real”. Duraffourg (1998, p. 126), na perspectiva da Ergonomia da atividade e da Ergologia, afirma que é fundamental colocar a “[...] atividade concreta de trabalho no centro da prática de conhecimentos das situações de trabalho” e isso nos “obriga a descompartimentar os saberes disciplinares”.

Joazeiro (2008) defende, ainda, que, para lidar com a distância entre o **trabalho prescrito** e o **trabalho real**, cada trabalhador realiza “[...] uma gestão sempre singular da distância que existe entre ‘o que se pede ao trabalhador e o que isto lhe pede’ (HUBAULT, 1996) entre o que é **prescrito** e o que **acontece realmente**” (JOAZEIRO, 2008, p.10-11 grifos nossos).

Destacamos que os dramas da história dos usuários são muitas vezes atravessados por estigmas e preconceitos da sociedade, o que Pèlbart (1990) intitula de “manicômio mental”, referente à manutenção do paradigma manicomial vivo no cotidiano. Uma análise cuidadosa dos depoimentos dos participantes permite compreender as diferentes perspectivas dos profissionais sobre o preconceito nos municípios.

Apesar de estarmos quase em 2021, **a Saúde Mental ainda tem estigmas muito grandes, muito preconceito, desinformação. Ah! É doença de doido! O CAPS é para doido, o psiquiatra, psicólogo é para doido!** Principalmente em uma cidade rural e bem provinciana. (Fragmento de depoimento do 4º Profissional na entrevista, Município A, grifos nossos).

É importante a construção de uma nova forma de cuidado e realmente sensibilizar a população do território na **garantia de direitos** da pessoa com transtorno mental e a **quebra de tabus, preconceito e estigma**. (Fragmento de depoimento do 1º Profissional- Gestão, na entrevista, Município A, grifos nossos).

Desse modo, o preconceito relacionado à pessoa com transtorno mental, ainda é atual em nossa sociedade. Como assinala Goffman (2008, p. 148-149), “[...] o normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro”. Em análise atenta aos depoimentos das entrevistas, observamos a presença do preconceito na realidade dos dois municípios – é a própria história do sujeito, do profissional, que sinaliza, no tempo e na vida, a existência de estigmas na Saúde Mental, mas que tenta, junto à equipe de profissionais e da articulação da Rede, por meio da educação e da divulgação de materiais, **tecer o diálogo** que possa intervir nessa realidade e nesses desafios postos.

Nas entrevistas, os profissionais salientaram a presença do preconceito como fragilidade nos municípios, ao mesmo tempo em que evidenciam a importância da garantia de direitos aos usuários como uma possibilidade de superação das dificuldades advindas do estigma à pessoa com transtorno mental, sendo necessário e importante que o usuário possa transitar pela cidade, no espaço urbano, ocupar espaços públicos, participar ativamente da sociedade e garantir seus direitos e cidadania, de modo a fortalecer as relações de pertencimento entre usuário e território.

O trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial nos municípios perpassa pelo processo de reabilitação, o qual, segundo Saraceno (1996, p. 15), é de “[...] reconstrução, um exercício pleno da cidadania, e de plena contratualidade nos três grandes cenários: habitat, rede social e trabalho com valor social”. Saraceno (1996, p. 17) enfatiza ainda que a construção da cidadania é um “[...] ponto fundamental da reabilitação psicossocial, depende de variáveis que operam contra, ou operam a favor da contratualidade em casa, no trabalho e na rede social”. Dentre os serviços da RAPS, destaca-se a produção de cuidado realizada no âmbito dos Centros de Atenção Psicossocial, uma vez que “[...] oferecem uma alternativa terapêutica que procura evitar o internamento dos sujeitos em sofrimento psíquico” (BONFADA; GUIMARÃES, 2012, p. 228).

Contudo, destacamos que pensar a produção do cuidado na Saúde Mental requer dos protagonistas da atividade de trabalho que suas ações estejam em sinergia com a Rede de Saúde. Apesar dos inúmeros desafios **da** e **na** rede, os profissionais tentam, no próprio serviço, realizar ações e vivências que possam encorajar as pessoas com transtornos mentais à participação nas atividades na comunidade. Na narrativa do 3º Profissional no Grupo Focal, Município A, e no depoimento do 2º Profissional- Gestão, na entrevista, município A, é possível empreendermos essa análise:

A gente tem um **planejamento individual** e **em equipe**. Depois disso, a gente junta e faz realmente as atividades mensais, uma vez por semana, pelo menos, a gente se senta para **discutir casos** e **atualizar PTS** (Projeto Terapêutico Singular). [...] Então, **a gente sempre se reúne com a equipe completa pelo menos uma vez na semana** para discutir casos que realmente merecem uma opinião do assistente social, do psicólogo, do médico etc. E outra forma também são **os treinamentos da equipe**, a gente planeja junto com o médico alguma dúvida, alguma necessidade da equipe e algum caso específico. (Fragmento de narrativa do 3º Profissional no Grupo Focal, Município A grifos nossos).

A gente tem um trabalho em equipe, porque o paciente, quando entra na Atenção Básica, a gente não trata somente um problema. **A gente conhece a história dele, e a gente vê quando ele não precisa somente de uma consulta de enfermagem ou médica, quando precisa do psicólogo, de um fisioterapeuta, de um fonoaudiólogo** (Fragmento de depoimento do 2º Profissional - Gestão, na entrevista, município Agrifos nossos).

Nesse sentido, a partir dos depoimentos e das narrativas dos grupos focais, observa-se que o trabalho em equipe e sua interação com a RAS e a RAPS têm o potencial de aprimorar o cuidado em municípios de pequeno porte. A atuação dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do CAPS integra-se com os esforços das equipes que trabalham com usuários e famílias, fundamentando-se na participação e na comunicação estabelecidas, superando a centralização na figura do médico. Portanto, é essencial valorizar a colaboração coletiva tanto na Atenção Básica quanto na Saúde Mental e na Atenção Especializada, reconhecendo a importância de descentralizar a atuação do médico e de considerar a contribuição das diversas profissões nas equipes.

A própria concepção da Rede remete a diferentes níveis de estabelecimento de relações de compromisso e de tessitura de vínculos. A atividade de trabalho envolve o acesso a normas antecedentes de natureza diversa: algumas pertencem ao núcleo de formação de cada área, enquanto outras provêm do campo da Saúde, onde transitam saberes transversais, como os conhecimentos biomédicos, os de biossegurança e os adquiridos na dinâmica do processo de atenção compartilhada entre as diversas ocupações que compõem as equipes especializadas da Saúde Mental.

Aqui é uma cidade pequena e todo mundo se conhece, vamos dizer assim. Se a gente vai no mercado, pode ser que a gente, eu encontre com [...] em algum supermercado aqui ou então em uma farmácia com o [...]. Aqui é uma cidade muito pacata, muito tranquila, aqui a gente também não tem muito medo de sair. [...] A gente se sente bem mais à vontade em uma cidade pequena. (Fragmento de narrativa do 3º Profissional no Grupo Focal, Município B, grifos nossos).

E é uma vantagem muito grande para a gente e para eles, porque quando eles veem a gente eles ficam alegres. Aí a gente se fala e abraça. (Fragmento de narrativa do 2º Profissional no Grupo Focal, Município B grifos nossos).

As narrativas nos revelam que a proximidade entre usuários e profissionais é uma potencialidade nos municípios, principalmente pelo fato de serem cidades pequenas. É essencial para a sociabilidade dos usuários que a relação seja fortalecida com os profissionais e que a possibilidade de encontro na cidade onde o usuário habita estabeleça relações de proximidade que auxiliem no processo de reinserção social que passa pela capacidade de os profissionais acreditarem que há esperança. “Esperança utópica como ponto de chegada, ao qual nunca se chega, permitindo manter uma atenção ético-técnica constante” (SARACENO, 1996, p. 18). A cidade pequena proporciona a oportunidade de encontro além do CAPS e permite a relação de proximidade, confiança e vínculo entre profissional-usuário-família.

Além das dificuldades advindas do enfrentamento da “questão social”, Iamamoto (2001, p. 10) tem assinalado que “[...] a análise da questão social é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho e encontra-se necessariamente situada em uma arena de disputas entre projetos societários”. Nos marcos do capitalismo,

[...] as respostas à questão social passam a ser canalizadas para os mecanismos reguladores do mercado e para as organizações privadas, as quais partilham com o Estado a implementação de **programas focalizados e descentralizados** de combate à pobreza e à exclusão social. (IAMAMOTO, 2001, p. 10, grifos nossos).

A questão social requer, no seu enfrentamento e no que concerne às políticas públicas,

[...] o chamamento às responsabilidades do Estado e a afirmação de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes maiorias condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública. (IAMAMOTO, 2001, p. 11).

A questão social, para Yazbek (2001, p. 34), na atual conjuntura contraditória, tem seus impactos devastadores sobre o trabalho, assumindo novas configurações e expressões, dentre as quais destaca: “1) as transformações das relações de trabalho; 2) a perda dos padrões de proteção social dos trabalhadores e dos setores vulnerabilizados da sociedade que veem seus apoios, suas conquistas e direitos ameaçados”.

Trabalho, Família e o Cuidado à Pessoa com Transtorno Mental

A atividade de trabalho no campo da Saúde Mental não se restringe apenas às normas antecedentes. No encontro entre pessoas, cotidianamente, ocorre a renormalização da norma antecedente prescrita, visando à construção de uma relação entre profissional da saúde e a pessoa com transtorno mental e sua família por meio do acolhimento, do vínculo e da produção do cuidado. Joazeiro (2018, p. 131) afirma que o trabalho, especificamente no campo da Saúde, apresenta “[...] a marca de múltiplos desafios que consiste em materializar o cuidado em presença e em tensão, com o que está prescrito nas múltiplas normas antecedentes criadas neste meio humano e tecnológico, que constitui a área de cuidado à saúde”.

Na Saúde Mental e na formação de profissionais, é indispensável o uso de tecnologias disponíveis para a realização do trabalho das diversas profissões e ocupações desse campo de conhecimento e de saber. Nesse meio, materializa-se a escolha de caminhos diante da complexidade das necessidades em Saúde, “[...] da heterogeneidade das demandas e [d]a premência de tomada de decisões respaldadas em saberes, relação de poder e no uso de tecnologias oriundas de diversos campos conceituais” (JOAZEIRO, 2018, p. 122).

Merhy *et al.* (2016, p. 33) enfatizam que “[...] o território das ações cuidadoras é de domínio não somente de todos os tipos de trabalhadores que atuam na área da Saúde, mas inclusive dos usuários e de suas famílias”. No espaço cotidiano, “[...] se apresenta como o mundo da intimidade, da confiança, da familiaridade. Por conta disso, dá-se uma naturalização das práticas aí desenvolvidas, o que dificulta a percepção da complexidade e interdependências” (ACIOLI, 2009, p. 165).

Nos depoimentos e nas narrativas dos entrevistados, observa-se a presença da família como sujeito-partícipe da vida dos usuários atendidos na RAPS, bem como se reitera o valor da participação da família nos serviços e a importância do estabelecimento de vínculos entre os profissionais, a pessoa com transtorno mental e seus familiares.

Nessa perspectiva, as narrativas do Grupo Focal no Município B expressam a necessidade de a família participar ativamente do cuidado, sendo essencial que os profissionais incentivem os usuários a buscar por maior *autonomia*:

Os familiares falam muito com a gente. Agente percebe que **não é fácil para a família** [...] a gente percebe que no CAPS eles [usuários] se sentem mais à vontade em se soltar. E o CAPS **para eles é a vida social.** A família deixa alguns saírem **só para ir ao CAPS,** enquanto outros saem de verdade **para andar de dia e de noite e só aparecem em casa para dormir** e [...] a **maioria agente percebe que a questão de sair e se divertir é dentro do CAPS.**

(Fragmento de narrativa do 2º Profissional no Grupo Focal, Município B, grifos nossos).

Nós trabalhamos o ano passado [2019] a **questão da autonomia,** colocamos opções de atividades pequenas que eles iam fazendo, mas que gerassem **autonomia.** Fazíamos uma sondagem, por exemplo, vocês vão ao supermercado comprar alguma coisa que está faltando em casa? [...] e a geração de renda que o [...] trabalhou, é muito gratificante. (Fragmento de narrativa do 2º Profissional no Grupo Focal, Município B grifos nossos).

Nós também temos as **assembleias** [...] onde a gente faz o contato com **as famílias para estar incluindo, participando nas assembleias, além das famílias são convidados os pontos principais da nossa rede** para estar indo, tipo o PSF, a gente **convida o PSF** para participar, é claro que não tem como irem todos, nem todos estão presentes, mas a **gente tenta abranger o possível** para que vá. (Fragmento de narrativa do 2º Profissional no Grupo Focal, Município B grifos nossos).

Os profissionais revelaram que a busca pela **autonomia** é frequente na realidade dos usuários e na relação com a família. Rosa (2011, p. 254) enfatiza que o usuário algumas vezes “[...] é deslocado de suas atividades e responsabilidades habituais [...]”, por conta da infantilização. Destacam-se como ferramentas na busca pela ampliação da autonomia em Saúde Mental as assembleias, o trabalho em grupos e o fortalecimento da relação com a família.

Joazeiro (2008, p. 183) evidencia a importância de, no seio familiar, o usuário encontrar um “meio protegido” (CAGUILHEM, 1995, p. 96). Por outro lado, a necessidade de cuidado, por exemplo, no CAPS e no hospital, tem caráter transitório, pois nesses espaços “[...] o objetivo das diversas profissões que compõem as equipes de cuidado é restabelecer a condição de saúde e de vida do doente e contribuir para a sua volta no seio da família, no mundo do trabalho, enfim a sua vida” (JOAZEIRO, 2008, p. 186).

É importante destacar que, no que tange ao trabalho na Rede de Atenção Psicossocial, há a necessidade de viabilizar a construção de um meio protegido (CANGUILHEM, 1995, p. 96) a ser construído no CAPS, onde os usuários se sintam parte integrante do

serviço, de forma que sua relação concreta com as equipes de saúde e com os demais usuários contribua para estabelecer vínculos de confiança e de esperança.

A força-valor do cuidado foi enfatizada nas narrativas e nos depoimentos dos participantes da pesquisa, ressaltando o imprescindível lugar ocupado pelo “trabalho vivo em atos” (MERHY *et al.*, 2016) no CAPS, bem como a importância e os desafios enfrentados pelas famílias no processo de cuidado:

As dificuldades sempre maiores não envolvem só o paciente, **envolve toda a família**, as rachaduras que existem enquanto sociedade, **essa articulação com a família precisa de diálogo, de implicação, de não ser só o CAPS** que resolva e dê conta de tudo, (Fragmento de depoimento do 4º Profissional na entrevista, Município A, grifos nossos).

Apreende-se dos depoimentos que, em alguns casos, a família é vista como aquela “que não coopera para a melhora do sujeito”, no entanto, o cuidado não é responsabilidade apenas da família, mas de todos no CAPS. A família tem um papel essencial, podendo cumprir “[...] diferentes papéis no cuidado de seu parente que vivencia sofrimento psíquico, visto que essa, algumas vezes, é responsabilizada pelo usuário e pela sua melhora, todavia, ao mesmo tempo, não é vista como aquela que pode opinar e auxiliar na elaboração do projeto terapêutico” (FERREIRA, *et al.*, 2019, p. 445).

Os depoimentos dos profissionais destacam, ao mesmo tempo, a importância da família no processo do cuidado quanto à sobrecarga decorrente das múltiplas demandas que envolvem o processo de atenção à pessoa com transtorno mental, pois a família tende a ser demandado “[...] para além do aprendizado do cuidado ao doente, uma busca de outras e de novas formas de sobrevivência, o que requer que os familiares assumam novos encargos e responsabilidades, que imprimam novas configurações à dinâmica do viver juntos” (JOAZEIRO, 2008, p. 183).

É essa capacidade de refletir continuamente sobre o trabalho, seus desafios, objetivos e limites que possibilita a travessia a ser efetivada nesse campo de conhecimento e de cuidado, tanto na Saúde quanto na Saúde Mental, por se tratar de relações recíprocas que se realizam em relações de interdependência e de interpenetração (JOAZEIRO, 2018).

Considerações Finais

No estudo, analisamos a produção do cuidado em Saúde Mental nos municípios de Pequeno Porte I, Jaicós e Paulistana, localizados no território de desenvolvimento da Chapada Vale do Itaim, do estado do Piauí. Fizemos isso visando uma aproximação da perspectiva de análise dos profissionais protagonistas da produção do cuidado e de gestores na Atenção à Saúde Mental nos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial nos municípios supramencionados, ou seja, de **quem** realiza o trabalho na RAPS em sua relação de interpenetração e de interdependência entre a RAPS e a RAS.

Empreendemos uma análise sobre a concepção de produção do cuidado à pessoa com transtorno mental, bem como o detrabalho coletivo que ocorre nesses espaços com configuração de Rede de Atenção à Saúde Mental específica em município com esse porte populacional.

Os desafios do trabalho em saúde, particularmente em Saúde Mental, em situações de ampliada desigualdade social remetem à capacidade de refletir sobre o trabalho, seus desafios, objetivos e limites, fato que pode contribuir para iluminar a travessia a ser efetivada no tempo presente. Foi sob essa perspectiva de análise que julgamos imprescindível [re] pensar o lugar que a atividade de trabalho ocupa no processo de aproximação entre as equipes da Atenção Básica e da Atenção Especializada em Saúde Mental.

No estudo, destacamos que a produção do cuidado em Saúde Mental nesses municípios se relaciona com os desafios de como realizar o trabalho “entre” e “com” as Redes de Atenção, em consonância com a dinâmica das ações do presente no Centro de Atenção Psicossocial, muitas vezes sobrecarregados e marcados pelo desfinanciamento, pelo preconceito e pelo estigma que marcam a história desse segmento de população e dos serviços de atenção voltados à pessoa com transtorno mental na sociedade moderna.

Nessa perspectiva, as narrativas e os depoimentos dos protagonistas do trabalho da e na Saúde Mental revelam a busca da relativa autonomia dos usuários, da defesa do tratar em liberdade, do fortalecimento do trabalho na Rede de Atenção Psicossocial, da produção do cuidado na atenção em Saúde Mental, da participação e envolvimento das famílias e da sociedade.

Assim, produzir cuidado é tarefa a ser compartilhada por todos os trabalhadores. Todos podem acolher, escutar, interessar-se, contribuir para a construção de relações de confiança. É preciso compreender que cada profissional constrói esse movimento a partir de um determinado ponto de vista, mobilizando conhecimentos específicos oriundos deste campo de conhecimento e de tecnologias de intervenção e saberes adquiridos a partir de vivências concretas.

O compartilhamento dessas perspectivas de análises certamente ampliará as possibilidades de compreender e de produzir cuidado “com” e “para” os usuários desses serviços e para além deles. Enfatizamos a imprescindibilidade de que, no decorrer do processo, cada Rede de Atenção assumam um compromisso com o SUS e com a Saúde Mental, levando em consideração a importância da dimensão coletiva do trabalho em rede, do caráter colaborativo das e nas Redes de Atenção à saúde pública, contribuindo para iluminar a travessia a ser efetivada por esse campo de saber e de cuidado, no tempo presente e no futuro a construir.

Referências

ACIOLI, S. Os sentidos das práticas voltadas para saúde e doença: maneiras de fazer de grupos da sociedade civil. *In*: PINHEIRO, R e MATTOS, R. A. (org.) **Os sentidos**

da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: UERJ, IMS: ABRASCO, 2009. p. 161- 170.

AMARANTE, P.D. de C. **Loucos pela vida:** a trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

AMARANTE, P. D. de C.; NUNES, M. de O. A Reforma Psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro (RJ), v.23,n.6,p.2067-2074,2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232018000602067&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15out.2019.

BONFADA, D.; GUIMARÃES, J. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e as Urgências Psiquiátricas. **Psicologia em Estudo**, v. 17, n.2, 2012, p.227-236. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/p5GCm87JdCD9f3PkJPJw5NM/?lang=pt#ModalArticles>. Acesso em: 29mai.2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS). **Política Nacional de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social- PNAS- SUAS/2004.** Norma Operacional Básica- NOB/SUAS. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 1mai.2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088**, de 23 de dezembro de 2011. Instituiu Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de correntes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 1 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução nº 32**, de 14 de dezembro de 2017. Estabelece as Diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2017/res0032_22_12_2017.html. Acesso em: 2 mai. 2022.

CANGUILHEM, G. **O Normal e o Patológico** .4.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

CARDOSO, F. M. C. **Saúde Mental e Trabalho em Rede:** configuração territorial e produção de cuidado na Região da Chapada Vale do Itaim. 236 f. Tese. (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí, 2022.

DURAFFOURG, J. Umrobô, o trabalho e os queijos: algumas reflexões sobre o ponto de vista do trabalho. In.: DIEESE (Org.) **Emprego e Desenvolvimento Tecnológico:** Brasil e contexto internacional, p. 123 – 144. São Paulo: CNPq, FAT, SEFOR/Mtb, 1998.

HUBAULT, F. de quoi l'ergonomie peut-elle faire l'analyse ? In : DANIELLOU, F. **L'ergonomie en quête de ses principes.** Toulouse: Octares Editions. 1996, p. 103-140.

DURRIVE, L. Formação, trabalho, juventude: uma abordagem ergológica. **Proposições**, Campinas (SP), v. 13, n. 3 (39), p. 19-30, 2002. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643934>. Acesso em: 8 dez. 2020.

FERREIRA, T. P. da S. *et al.* A família no cuidado em saúde mental: desafios para a produção devidas. **Saúde em Debate**, v. 43, n. 121, p. 441-449, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/QncgVnjjsymTkRQFPctFyBz/?lang=pt#ModalArticles>. Acesso em: 3 fev. 2021.

FEUERWERKER, L. C. M. (Org.). **Micropolítica e saúde**: produção do cuidado, gestão e formação. Porto Alegre: Rede Unida, 2014. (Coleção Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde).

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada (tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes). 4. ed. [reimp.]. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília (DF), ano II, n. 3, p. 9-32, jan./jun. 2001. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 1 mai. 2022.

JOAZEIRO, E. M. G. **Serviço social e supervisão de estágio**: saberes, formação e temporalidades. 233f. Tese. (Doutorado em Educação) –Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2008.

JOAZEIRO, E. M. G. **Supervisão de Estágio**: Formação, Saberes, Temporalidades Santo André, SP: ESETec, 2008.

JOAZEIRO, E. M. G. **Supervisão acadêmica e de campo**: relação entre saberes. Teresina: Edufpi, 2018.

MERHY, E. E.; FEUERWERKER, L. C. M.; GOMES, M. P. C. Da repetição a diferença: construindo sentidos com o outro no mundo do cuidado. *In*: FEUERWERKER, L. C. M.; BERTUSSI, D. C.; MERHY, E. E. **Avaliação compartilhada do cuidado em Saúde**. Rio de Janeiro: Hexis Editora, 2016. p. 25-35.

PÈLBART, P. P. **Manicômio mental**: a outra face da clausura. *In*: LANCETTI, A. (Org.). Saúde e loucura 2. São Paulo: Hucitec, 1990. p. 130-138.

PRADO, N. M. B. L.; SANTOS, A. M. dos. Promoção da saúde na Atenção Primária à Saúde: sistematização de desafios e estratégias intersetoriais. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro (RJ), v. 42, n. spe1, p. 379-395, set. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000500379&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29 abr. 2020.

ROSA, L. C. dos S. **Transtorno Mental e o cuidado na família**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROSA, L. C. dos S.; JOAZEIRO, E. M. G. Rede de Atenção Psicossocial no Piauí: embalos em tempos incertos. *In*: PEREIRA, S. L. B. *etal.* **A Política de Saúde Mental no Piauí sob a égide da RAPS**. Teresina-PI: Edufpi, 2017. p. 23-42.

SARACENO, B. Reabilitação psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio. *In*: PITTA, A. M. F. (org.). **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 13-18.

SCHWARTZ, Y. Le paradigme ergologique ou un métier de Philosophe. Toulouse: Octares, 2000.

VASCONCELOS, E. M. **Reforma Psiquiátrica, tempos sombrios e resistência**: diálogos com o Marxismo e o Serviço Social. Campinas: Papel Social, 2016.

YAZBEK, M. C. Pobreza e Exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Vitória (ES) Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília, ano II, n. 3, p. 32-40, jan./jun. 2001. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

A QUESTÃO AGRÁRIA, CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS DE TERRA E ENERGIA EÓLICA

THE AGRARIAN ISSUE, LAND LEASE CONTRACTS AND WIND ENERGY

*LA CUESTIÓN AGRARIA, LOS CONTRATOS DE ARRENDAMIENTO DE TIER-
RAS Y LA ENERGÍA EÓLICA*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.52572

Tarciso Augusto Alves da Silva

Orcid: orcid.org/0000-0003-2956-3512

lattes: lattes.cnpq.br/0520773156070065

email: tarcisiodeescada@gmail.com

professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, lotado no departamento de ciências sociais e atuando na Pós-Graduação em Ciências Sociais e no Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial. Tem pesquisado com temas como: Desenvolvimento Territorial, Juventudes e Impactos da produção de energia eólica.

RESUMO

A questão agrária brasileira tem como recorte histórico a concentração fundiária que se reproduz pelo uso da força, da política e dos ordenamentos jurídicos que impedem sua democratização. No presente estudo discutimos como este fenômeno se renova à luz dos contratos de arrendamento de terra para produção de energia eólica, em que as empresas estabelecem cláusulas restritivas e punitivas aos arrendatários. Assinados, em geral por pequenos agricultores, em um contexto de desinformação, este instrumento revela o desequilíbrio de força entre os interesses das partes envolvidas. O texto resulta de uma pesquisa bibliográfica e documental, como suporte as análises apresentadas, e tem por objetivo identificar a turbacão de terras a partir da análise de contratos de arrendamento de terra para energia eólica em Pernambuco. Verifica-se que, além das cláusulas abusivas, os contratos negligenciam o arrendante como parte hipossuficiente da relação e renovam processos de concentração fundiária, legitimados por documentos legais e ausência do Estado na regulamentação do setor

PALAVRAS-CHAVE

Contratos de arrendamento. Questão agrária. Eólica.

ABSTRACT

The Brazilian agrarian issue has as its historical framework the land concentration that is perpetuated through the use of force, politics, and legal frameworks that prevent its democratization. In this study, we discuss how this phenomenon is renewed in light of land lease contracts for wind energy production, in which companies establish restrictive and punitive clauses for the tenants. Generally signed by small farmers in a context of misinformation, this instrument reveals the imbalance of power between the interests of the parties involved. The text is the result of bibliographic and documentary research, supporting the analyses presented, and aims to identify land disturbance through the analysis of land lease contracts for wind energy in Pernambuco. It is observed that, in addition to abusive clauses, the contracts neglect the tenant as a vulnerable party in the relationship and renew processes of land concentration, legitimized by legal documents and the absence of state regulation in the sector.

KEYWORDS

Leasing contracts. Agrarian issue. Wind energy.

RESUMEM

La cuestión agraria brasileña tiene como marco histórico la concentración de tierras que se perpetúa a través del uso de la fuerza, la política y los marcos legales que impiden su democratización. En este estudio, discutimos cómo este fenómeno se renueva a la luz de los contratos de arrendamiento de tierras para la producción de energía **eólica**, en los cuales las empresas establecen cláusulas restrictivas y punitivas para los arrendatarios. Generalmente firmados por pequeños agricultores en un contexto de desinformación, este instrumento revela el desequilibrio de poder entre los intereses de las partes involucradas. El texto es el resultado de una investigación bibliográfica y documental, que respalda los análisis presentados, y tiene como objetivo identificar la perturbación de tierras a través del análisis de contratos de arrendamiento de tierras para energía **eólica** en Pernambuco. Se observa que, además de cláusulas abusivas, los contratos descuidan al arrendatario como parte vulnerable en la relación y renuevan procesos de concentración de tierras, legitimados por documentos legales y la ausencia de regulación estatal en el sector.

PALABRAS CLAVE

Contratos de arrendamiento. Cuestión agraria. Energía eólica.

Introdução

No âmbito dos impactos sociais e ambientais advindos da energia eólica, tem chamado atenção como antigas práticas de despossessão, como a turbação de terras, são acionadas renovando o debate sobre a questão agrária, considerando que, no Brasil, o principal recurso para obtenção de terras para produzir energia pelas empresas de empreendimentos eólicos tem sido o arrendamento de terras. Nesta perspectiva, o presente texto tem por objetivo: identificar a turbação de terras a partir da análise de contratos de arrendamento de terra para energia eólica em Pernambuco.

Para proceder a investigação, realizamos uma pesquisa bibliográfica como mais uma das estratégias de levantamento de dados, utilizando os seguintes descritores: impactos sociais, impactos ambientais, energia eólica, e contratos de arrendamento. Os contratos de arrendamento analisados foram coletados do banco de dados do Grupo de pesquisa Dom Quixote (2023)¹. Este banco de dados é fruto das atividades de pesquisas e extensão e conseguiu, com o trabalho de campo, coletar junto às diversas comunidades, na Paraíba e em Pernambuco, tais documentos. Assim, foi possível analisar 16 contratos de arrendamento de terra em Pernambuco, disponibilizados no referido banco de dados.

Dessa maneira o texto é produto de uma pesquisa de caráter qualitativa, realizada por meio da análise documental de contratos de arrendamento de terras. Para investigação, consideramos o conteúdo das cláusulas contratuais quanto: a) ao prazo de vigência do contrato; b) aos direitos e obrigações das partes; c) as limitações impostas ao uso da terra, remuneração estabelecida; d) a definição dos ônus e riscos da atividade; e) e as formas de assistência das empresas aos agricultores.

Injustiça Ambiental no Processo de Produção de Energia Eólica

A dinâmica da desigualdade é uma dimensão da questão social que atravessa as respostas aos problemas ambientais, quando não se reverte na gênese do próprio problema. Não é à toa que processos de desterritorialização de populações rurais promovidas por políticas ambientais de criação de reservas e parques florestais, sem a presença de povos originários, propostas de reflorestamento deslocadas da complexidade da mata original, e a utilização de tecnologias verdes reforçam a exclusão e, portanto, se valem da assimetria de força entre as populações locais, empresas e Estado.

No bojo deste fenômeno se cruzam marcadores sociais de gênero, raça, etnia e classe social capazes de direcionar, como critérios locais, os danos de decisões polí-

1 O grupo de pesquisa Dom Quixote reúne ações de ensino, pesquisa e extensão realizado em parceria com o Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Instituto Federal de Educação de São Paulo (IFSP) e Departamento de Economía da Universidad de Oviedo (ES).

ticas pela instalação de empreendimentos nos territórios de populações com baixa representação política e poder aquisitivo.

Desse modo, a noção de injustiça ambiental é parte imprescindível para compreensão da produção de energia eólica, tendo em vista que esta última tem se constituído de elementos que caracterizam a primeira. Por isso a injustiça ambiental, via geração de energia eólica, reproduz as mesmas mazelas para populações rurais, tais quais aquelas ocasionadas com a experiência de construção de barragens e hidrelétricas.

Por outro lado, a justiça ambiental é entendida como conjunto de princípios que garante que nenhum grupo de pessoas (étnico, racial ou de classe), seja sobrecarregado com uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo (Acselrad, Herculanino e Pádua, 2004).

A injustiça ambiental resulta da lógica perversa de um sistema de produção, que penaliza e endereça os principais danos a uma camada vulnerável da população, que sofre com seus direitos básicos sendo usurpados em prol de um “avanço”. Inserida nessa lógica de injustiça, se encontra a energia eólica, cujo modelo compromete não só a saúde, práticas agrícolas e tradições daqueles que têm que suportar a presença de parques eólicos em seus territórios. A produção de energia eólica no Nordeste brasileiro, por exemplo, tem impactado a vida das comunidades rurais, obrigando-as a conviver com um conjunto de dificuldades e alterações em suas rotinas, demonstrando como a injustiça ambiental é produzida.

Segundo os trabalhos de Hofstaetter (2016), Gorayeb *et al* (2019), Santana e Silva (2021) a constante exposição ao barulho das turbinas, por exemplo, tem ocasionado dores de cabeça, perturbação do sossego e demais problemas causados pelo funcionamento das torres. Além disso, a chegada de pessoas estranhas à comunidade aponta para problemas sociais não encontrados, muitas vezes, no núcleo comunitário como a prostituição, o uso de entorpecentes e o aumento da natalidade sem a presença paterna – “os filhos dos ventos” (Silva, Sarinho e Santos, 2022).

Sobre os impactos ambientais, estes são diversos, se estendendo que vão desde as paisagens naturais que sofrem duras modificações, aos seres humanos e animais. Um exemplo é o estresse causado as populações (depressão, perda auditiva etc) e aos animais pelo barulho das turbinas, além diminuição da produção de leite e de ovos presentes nos quintais (Santana e Silva, 2021). Esse conjunto de elementos expressa as formas de injustiça ambiental na qual populações camponesas, do Nordeste do Brasil, se veem acometidas com a presença de parques eólicos em seus territórios.

Para Bullard (2004), a justiça ambiental é uma prática que visa eliminar condições de injustiças, capaz de garantir avanços no debate do racismo ambiental à medida que se concentra em trazer à tona as diferentes exposições a impactos negativos de uma determinada prática ambiental e a proteção desigual dada aos grupos.

Para o enfrentamento da injustiça ambiental, Bullard (2004) considera necessário focalizar três amplas categorias: A equidade de procedimentos, geográfica e social. Se-

gundo ele, a primeira diz respeito à justiça, o segmento em que as regras governamentais, regulamentação e cumprimento das leis são aplicados uniformemente em todas as regiões e de modo não-discriminatório. A segunda categoria, a equidade geográfica, está relacionada à localização e configuração espacial das comunidades e sua proximidade com fontes de riscos ambientais, instalações perigosas e usos do solo localmente indesejados. Bullard (2004) alerta ao fato de que esses grupos negligenciados sofrem uma tripla vulnerabilidade no assentamento de instalações nocivas. A última categoria, serve de critério avaliativo do papel dos fatores sociológicos nas decisões ambientais, tais como raça, etnicidade, classe, cultura etc., tendo em vista que as pessoas pobres trabalham nos empregos perigosos e vivem nos locais mais perigosos. Em resumo, essas categorias fundamentam a base da estrutura da justiça ambiental, pautada em práticas que podem contribuir para superar diferentes exposições e proteção desigual.

A análise dos impactos de parques eólicos é a demonstração mais cabal do quanto respostas técnicas aos problemas ambientais, como as mudanças climáticas, podem desconsiderar os contextos de populações tradicionais, sobretudo quando os financiadores destas iniciativas escondem, por trás das intencionalidades ambientais, os esforços de obtenção e ampliação dos lucros do capital investido.

Esses fatos ilustram quão necessária é uma abordagem crítica, a partir da justiça ambiental, para analisar a questão ambiental tomando como referência as vozes e percepções dos problemas ambientais pelas populações que ocupam os territórios onde interesses pela exploração de energia se fazem presentes.

A Despossessão de Terras e a Lógica da Acumulação Capitalista

O conceito de acumulação por despossessão de Harvey (2004) remete a um processo denominado por Marx (2013) de acumulação primitiva. A acumulação primitiva diz respeito à apropriação e o cercamento de terras de uso comum por um grupo restrito de pessoas (Traldi, 2019), ou seja, uma acumulação fundada na apropriação predatória, fraudulenta e violenta. Esse fenômeno que surgiu na Inglaterra e depois se disseminou na Europa, deu origem à noção de propriedade privada, ao passo que essa apropriação era feita por um grupo pequeno de senhores, cabendo aos despossuídos dispor sua mão de obra para o trabalho de forma assalariada, visando a subsistência em terras de uso coletivo. Harvey (2004) demonstra que para Marx, a acumulação primitiva compreende um conjunto variado de processo, das quais cita o autor:

[...] mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo [...] (Harvey, 2004, p. 121)

Desse modo, Harvey (2004) entende que “a acumulação primitiva envolve a apropriação e a cooptação de realizações culturais e sociais preexistentes, bem como o confronto e a supressão” (Harvey, 2004, p.122), sendo que este processo transcende a época de Marx, apenas apresentando novas roupagens. Assim, o autor considera estranho nomear esse processo de “primitivo” ou “original” ao passo que permanece de maneira sólida na atualidade. Por isso, em sua argumentação, o substitui pelo termo acumulação via espoliação ou por despossessão.

Em vista disso, a despossessão se revela como uma variedade de mecanismos inteiramente novos de acumulação, que liberam ativos, inclusive força de trabalho, a um custo muito baixo, para que o capital sobreacumulado possa apossar-se desses ativos e dar-lhes um uso lucrativo (Traldi, 2019), ou seja, a principal estratégia passa pela desvalorização de ativos da superprodução a custos ínfimos para serem reciclados de forma mais rentável em outros espaços (Scotelaro, Ramos e Teixeira, 2018). Assim sendo, a acumulação por despossessão se expressa desde a depredação e privatização de bens ambientais comuns e globais até privatização de ativos públicos.

No cenário da produção de energia eólica no semiárido brasileiro, Mariana Traldi (2019) analisa a acumulação por despossessão de Harvey (2004), considerando o vento como um bem ambiental comum que tem sido apropriado e comercializado por empresas, em sua maioria estrangeiras. O arrendamento de terras para a geração eólica, via contratos de arrendamento, é o principal recurso utilizado por elas para realizar o processo de despossessão.

Para nós, a acumulação por despossessão, identificada por Harvey (2014) e aprofundada na especificidade da produção de energia eólica, por Traldi (2019), revela como as empresas dão novas utilidades aos instrumentos legais (contratos de arrendamento de terra) e atualizam antigos processos de desterritorialização de comunidades camponesas.

A Atualidade da Questão Agrária via Contratos de Arrendamento: Um Processo Moderno de Turbação de Terras

O esbulho de terras é um fenômeno antigo na história agrária brasileira, apesar da criminalização deste expediente só se fazer presente na legislação apenas no século XX, com o código penal (Brasil, 1940), pois a propriedade absoluta da terra se consolidou com a Constituição Imperial de 1824 (Brasil, 1824) e foi atenuada com a ideia de que a terra possui uma função social, na Constituição de 1934 (Brasil, 1934).

Segundo Moura (2019) o esbulho, é caracterizado como uma violência material entendido como um ato violento, em virtude do qual uma pessoa é despojada contra a sua vontade, daquilo que está em sua posse/lhe pertence. No que diz respeito à turbação, ela se diferencia do esbulho por ser um fato impeditivo parcial do livre uso da terra/posse ou o exercício dela contra a vontade do possuidor, enquanto o esbulho é o impedimento total do uso.

O esbulho está no cerne dos conflitos de terra no Brasil, pois a estrutura fundiária brasileira foi definida a partir da apropriação de posses/recursos de outrem, de grupos menos privilegiados e desprotegidos. Barreto (2005), resgata a origem do latifúndio no Brasil- as sesmarias e capitânicas hereditárias, entendendo que é preciso pensar a chegada dos portugueses como o primeiro processo de esbulho de terras de nossa história, com a invasão e a violência contra aqueles que já habitavam estas terras.

Esse sistema permaneceu estável e predominante até o século XIX como o principal método de obtenção de terras, até que em 1822, a concessão de sesmarias foi proibida, levando a ocupação de terras a se tornar o principal meio de aquisição de propriedades entre 1822 e 1850. De acordo com Westin (2020), em 18 de setembro de 1850, o imperador dom Pedro II assinou a Lei de Terras, por meio da qual o país oficialmente optou por ter a zona rural dividida em latifúndios, e não em pequenas propriedades. Em outras palavras, a Lei 601 introduziu no Brasil a avaliação de terras e o registro imobiliário, consolidando os latifúndios preexistentes e estabelecendo que apenas a compra da terra conferiria a alguém o status de proprietário.

Embora somente os grandes fazendeiros fossem capazes de comprar terras, ampliando assim, a extensão de suas propriedades e efetivando uma espécie de oligarquia latifundiária, a luta pela terra no Brasil vai ocorrer, sendo articulada por diversos grupos (indígenas, quilombolas, posseiros, meeiros e pequenos agricultores). Desta forma, os movimentos sociais do campo integraram a luta pela terra, pressionando o Estado a atuar nesse conflito transgeracional.

Outro elemento da questão agrária brasileira é a grilagem de terras, uma prática usual nas formas de apropriação de terras públicas. A grilagem é todo ato que visa obter posse ou propriedade de terras por meio ilícito. Na maioria dos casos, a grilagem atua sobre terras devolutas que geralmente estão ocupadas secularmente por povos e comunidades tradicionais.

A Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR, 2017) entende que as terras devolutas são aquelas terras que compõem o rol de terras públicas das unidades federativas e, em casos excepcionais, da União. Entretanto, essas terras ainda não foram discriminadas e registradas no registro imobiliário como terra pública determinada. Assim, são terras públicas indeterminadas, são os principais alvos de grileiros. Neste contexto, é preciso entender a grilagem como uma dinâmica sociopolítica que assume características cada vez mais complexas no cenário contemporâneo. E em geral, se manifesta na falsificação de registros imobiliários com fins de forjar direitos de propriedade, gerando graves conflitos fundiários.

À medida que territórios rurais têm sido violados por práticas do esbulho, da turbação e da grilagem, a atuação de movimentos e grupos sociais do campo caracterizam a resistência contra o latifúndio e as formas de expropriação de terra que orientados pela lógica capitalista subtraem a função social da terra.

O crime de esbulho possessório está previsto no art. 161, §1º, II do Código Penal brasileiro, e tem se tornado um expediente para enquadrar à ocupação de terra reali-

zada por movimentos sociais quando buscam pressionar o Governo Federal a realizar a reforma agrária (Barreto, 2005). Ou seja, a ocupação de terras por estes agentes deve ser entendida como um ato ilícito, passível de punição. Pela lógica legal, mesmo que os movimentos sociais estejam recorrendo a um uso social da terra, não só exploratório, o crime de esbulho ainda se configura independentemente.

Por isso, a função social da terra deve ser considerada e não entendida apenas como um produto a ser comercializado ou especulado. O caso do crime de esbulho possessório demonstra como os latifundiários se apropriam das leis e criam impeditivos legais para que negros e populações pobres tenham o acesso a terra.

Portanto, a ocupação violenta de terras realizada por latifundiários desde a formação territorial brasileira, em que populações foram desterritorializadas, possui uma versão moderna atravessada pelos contratos de arrendamento para a produção de energia eólica. Seja no passado ou no presente, o fenômeno da despossessão tem ocorrido, embora a violência exercida por meio dos contratos de arrendamento de terras seja mais velada. Nela o arrendador não perde a posse, mas o controle sobre os usos da terra, caracterizando o que pode ser entendido como atualização de antigos processos de desterritorialização/despossessão, pela turbação de terra que ocorre pelo uso de instrumentos legais.

Contratos de Arrendamento Como Forma Turbação de Terras

O acesso as terras para produção de energia eólica, no Nordeste brasileiro, está ocorrendo, via contratos de arrendamento, por empresas que utilizam esses instrumentos para legalizar a apropriação das propriedades. Com eles, o controle da terra é passado do agricultor para empresas configurando um processo moderno de turbação, decorrente das limitações para uso da propriedade presentes nas cláusulas estabelecidas no documento, como também, por seu caráter abusivo.

Aspectos abusivos a respeito de tais contratos podem ser encontrados na literatura científica como os verificados por Traldi (2019), Copena, Maia e Vasconcelos (2022). Em geral, tal bibliografia aponta que além da longa duração dos contratos, a renovação automática, a possibilidade de anulação de direitos, e ainda, o caráter de irretratabilidade e irrevogabilidade.

A demanda crescente por energia se transformou em um forte componente das sociedades capitalistas nos últimos anos, ao passo que um cenário social cada vez mais sensível às preocupações ambientais têm buscado fontes alternativas de energia que levam em conta o uso sustentável dos recursos. Além dessa característica, a energia eólica se diferencia de outras fontes, sobretudo no Brasil, porque não há interferência direta do Estado na apropriação de terras para sua produção. Essa é realizada com o arrendamento de terras, firmado entre empresas e os proprietários.

Este modelo de apropriação de terras, será estudado e entendido, aqui, como um processo moderno de turbação de terras, sendo o arrendamento a via de acesso aos pequenos proprietários, que depositam sua confiança na possibilidade de renda extra.

Entretanto, não existe a garantia dessa renda no ato de assinatura dos contratos, pois a propriedade pode não ser contemplada, no momento de instalação do parque, com aerogeradores. Por isso, a intenção das empresas é constituir um banco de terras e para isso se valem das expectativas dos pequenos agricultores e da desinformação².

Isso é possível graças a um contexto de analfabetismo da população rural, da ausência do Estado, ou de qualquer órgão fiscalizador, que realize a mediação entre os interesses das empresas e agricultores. Assim, se observa uma assimetria de poder que pesa de forma desigual sobre os pequenos agricultores em vista das cláusulas definidas nos contratos.

O modelo adotado, via contratos de arrendamento de terra, produz uma monocultura dos ventos (Silva, Sarinho e Santos, 2022) que utiliza as terras de pequenos agricultores, remunerando-os a partir da venda da energia produzida. A compreensão de que este processo está fundamentado em uma monocultura dos ventos se deve a algumas similaridades relacionadas às formas de *plantation* (utilização de grandes extensões de terra, homogeneização da paisagem e exploração marginal de outras atividades agrícolas e pecuária), similar ao que Cruz Maurício (2023) intitulou de latifúndio eólico.

Esse instrumento carrega uma gama de especificidades, que inclui cláusulas abusivas, sendo uma de suas principais características a duração que pode variar entre 20 a 49 anos de vigência, em que o controle da terra não é mais exercido pelo agricultor mas sim, pelas empresas. Como corrobora Silva (2022):

Predominam, portanto, os contratos de arrendamento de longa duração, comprometendo, com a alteração do uso da terra estabelecida pelas empresas, as atividades e interesses de mais de uma geração de pequenos agricultores. Essa ação dá forma e conteúdo à aparência moderna do esbulho de terras, visto que, mesmo sendo o proprietário, o agricultor deixa de exercer o controle sobre os seus usos e os benefícios de longo prazo sobre a terra (Silva, 2022, p.254).

Outro ponto é a remuneração desses contratos, calculados a partir do preço que a energia for vendida no mês. Esse cálculo é realizado, tendo como base a porcentagem fixa de pagamento estabelecida nos contratos pelas empresas.

Em resumo, na análise dos impactos sociais sobre o conjunto das comunidades rurais, compreendemos pesar sobre elas um processo moderno de turbação de terra, operado sob vias legais por meio de contratos de arrendamento. Assim, a partir de suas cláusulas, retiram do agricultor a autonomia referente a sua própria terra, bem como a restrição a realização de algumas práticas pecuárias e de agricultura, que são a principal fonte de renda dessas comunidades.

2 Esse fato tende a ser alterado quando o arrendador possui o mesmo capital econômico das empresas arrendatárias e, portanto, consegue alterar condições e valores em processos judiciais.

O processo moderno de turbação de terra compreende os mecanismos legais utilizados pelas empresas com a finalidade de reduzir os direitos sobre a propriedade arrendada, definindo um conjunto de obrigações desiguais entre elas e os pequenos proprietários de terra, de forma a retirar-lhes, ou reduzindo, a autonomia sobre decisões do que plantar e criar e onde circular sobre seus territórios (Santana e Silva, 2021).

As cláusulas analisadas nos contratos pesquisados nesta investigação, nos revelam o *modus operandi* dessas empresas, que para produção de energia exploram mais do que apenas o potencial eólico dessas localidades, se valem da ineficiência do Estado e da vulnerabilidade das populações rurais. Assim, o arrendamento de terras para energia eólica se configura em um processo moderno de turbação de terra e a energia eólica se revela, segundo Santana e Silva (2021), em “um lobo na pele de cordeiro”.

Desposseção e Turbação: uma análise dos contratos de arrendamento de parques eólicos do estado de Pernambuco

A partir do levantamento realizado pelo grupo de pesquisa Dom Quixote, foi possível identificar a existência de cerca de quarenta e quatro empreendimentos eólicos no Estado de Pernambuco. Os contratos de arrendamento analisados, totalizaram 16 e correspondem às propriedades localizadas no Agreste (Belo Jardim 01, Bonito 01, e Caetés 02), na Mata Norte (Macaparana 01) e no Sertão (Araripina 09, Serra Talhada 01 e Ouricuri 01). A seguir, apresentamos a análises realizadas nos contratos acessados:

- Quanto ao tempo de duração do contrato

O tempo médio de duração do conjunto dos contratos analisados é de 42 anos, constando nestes instrumentos uma cláusula de renovação automática sobre o arrendamento na particularidade de cada documento. No caso dos municípios de Araripina, Belo Jardim e Caetés, a renovação do arrendamento é de mais 22 anos, enquanto no município de Macaparana é por mais 25 anos. Entre os contratos, identificamos que o menor prazo de arrendamento de terra estabelecido foi de 25 anos e o maior, em 49 anos. É preciso destacar, que este prazo não diz respeito ao período pré-operacional, momento em que é realizado o levantamento de dados dos ventos na região, mas apenas a fase operacional do empreendimento.

- Quanto aos direitos estabelecidos nos contratos

Em termos de direitos, se estabelecem similaridades entre os contratos, que garantem às empresas o livre acesso e circulação na área arrendada, como o privilégio de preferência na renovação do contrato ou na compra do imóvel, caso venha a ser vendido, além da possibilidade de rescisão do contrato sem ônus. Em relação aos arrendantes, seus direitos se resumem ao “livre” e “completo” acesso ao terreno arrendado, explorando a propriedade da forma que lhe convier, *desde que* o uso da mesma não prejudique o

comportamento do vento em relação aos aerogeradores e, conseqüentemente, da energia gerada pela usina eólica, não tendo o benefício de uma rescisão contratual sem ônus.

Entretanto, esse direito apresenta contradições em vista daquilo que chamamos aqui de processo moderno de turbação de terras. As cláusulas nos revelam que mesmo que os contratos garantam livre acesso aos proprietários, estes não o realizam em sua plenitude, porque esse processo está inserido em uma lógica capitalista de apropriação de territorial de comunidades campesinas, onde vínculos antigos de produção de determinadas culturas pelos agricultores, são quebrados. O camponês, dessa maneira, conscientemente ou não, renuncia ao direito de decidir sobre aquilo que será plantado ou criado em suas propriedades. A circulação no território também é coagida pela instalação de cercas, provocando o desvio de rotas de circulação nas comunidades.

Percebe-se, que em termos de direitos, os contratos possuem como característica o fato de privilegiarem o arrendatário em detrimento do arrendador, tendo em vista a impossibilidade de rescisão por parte do arrendador, sem sofrer ônus, diferentemente das arrendatárias. Findo o prazo de vigência, de acordo com os documentos analisados, a cessionária tem o direito de retirar da área todos os aerogeradores e redes elétricas internas instaladas, permanecendo somente as obras de infraestrutura que não puderem ser removidas.

Entretanto, vale salientar que denominar um dever da cessionária de direito, é dar a possibilidade de que esses elementos nunca sejam removidos da propriedade, tendo em vista que sendo um direito pode ser exercido ou não. Ou seja, tal cláusula revela uma tentativa bem-sucedida, na maioria das vezes, de ludibriar a parte fundamental do contrato e detentora da terra- o proprietário. Dessa maneira, a assimetria nas garantias e nas possibilidades de desistência é estabelecida.

Por outro lado, essa cláusula coloca na ordem do dia o problema do descomissionamento, ou seja, a destinação futura dos resíduos produzidos pelos parques, que vão dos desgastes das estruturas às áreas de concreto que serviram de base para as torres o que poderá tornar esses territórios “áreas de bota fora”, desqualificando ainda mais os locais onde vivem populações rurais.

- Das obrigações das partes envolvidas

No que se refere aos deveres, os instrumentos de arrendamento obrigam o cumprimento das cláusulas e termos estabelecidos não somente aos arrendadores, como também seus eventuais herdeiros ou sucessores durante todo o prazo de vigência. Em contrapartida, existe em alguns contratos a determinação de que as empresas devem assumir os custos relacionados aos estudos, medição, manutenção e implantação dos empreendimentos. No entanto, isso não deve ser interpretado como uma obrigação contratual, pois faz parte da própria atividade e interesses das empresas. Além disso, é dever de ambas as partes manter a confidencialidade das cláusulas definidas nos documentos. Este elemento, presente em todos os contratos, tende a resguardar os interesses das empresas, mas não os do pequeno agricultor que se vê intimidado a buscar assessoramento ao se ver constrangido por esta cláusula.

Um dos principais deveres das empresas diz respeito ao pagamento da taxa de remuneração da terra arrendada. No período pré-operacional, de 12 dos 16 contratos analisados, divide-se o pagamento nessa fase em três momentos: a) valor de R\$ 1,00 por hectare arrendado/mês, a título de aluguel, pelo período de três anos, a contar da data de assinatura do contrato, período em que será realizado o levantamento dos dados de vento nas regiões; b) no segundo momento, têm-se a quantia de R\$ 1,50 por hectare arrendado/mês, a título de aluguel, desde o fim do terceiro ano decorrido a data de assinatura deste contrato até a data de venda de energia gerada a partir da propriedade, objeto de arrendamento; e c) sendo pago no terceiro momento, R\$ 2,00 por hectare arrendado/mês, a título de aluguel, desde a data da assinatura de qualquer contrato de venda de energia até a data do início da operação do parque do qual faça parte a propriedade arrendada (ou parte dela).

Ressalta-se, que a menor remuneração estabelecida na fase operacional do empreendimento, corresponde a porcentagem equivalente a 1% da Receita Líquida, dividida pelo número total de aerogeradores da usina e multiplicado pelo número de aerogeradores efetivamente instalados e em operação no terreno, objeto do arrendamento, sendo o maior valor correspondente a 1,5% seguindo a mesma lógica de cálculo. No entanto, questiona-se como será auferido o percentual e divulgada a receita bruta para o pequeno agricultor de modo que o cálculo seja compreendido por ele. Com estes itens a empresa se vale, mais uma vez, do fato de boa parte dos agricultores serem analfabetos e não possuírem gestão e conhecimento sobre a forma de remuneração. Soma-se a essa dificuldade a imposição da cláusula de sigilo, o que dificulta, ou inibe, ao arrendador de buscar auxílio nestas questões.

Portanto, a cláusula de confidencialidade, obriga as partes a manterem total sigilo sobre quaisquer informações presentes no documento. Além disso, cabe somente a cessionária a transferência de cessão dos direitos desses contratos a terceiros, isto é, à outras empresas, independente de autorização do cedente, devendo apenas informá-lo/lá dessa cessão de direitos, até no máximo 60 (sessenta) dias após sua realização, como é o caso do contrato encontrada para cidade de Belo Jardim (PE).

Ademais, uma cláusula específica, presente no instrumento referente ao município de Serra Talhada (PE), nos chamou a atenção. Nele consta que é incumbido aos cedentes (arrendadores), a obrigação de mediar ou auxiliar a cessionária com as comunidades locais em caso de conflito ou questionamentos na construção e operação da Usina Eólica e/ou solar, transformando os arrendadores em reféns das práticas e impactos dessa produção. Por fim, no caso de Bonito (PE), a arrendatária tem a obrigação de, ao término da vigência do instrumento, restabelecer o imóvel as suas condições originais, anteriores à fase de estudos pré-operacionais, demolindo todas as benfeitorias, edificações e resíduos deixados, no prazo máximo de 1 ano. Contudo, a arrendatária não será obrigada a pagar indenização à arrendadora, caso haja elementos que não possam ser removidos ou demolidos.

- Dos riscos da atividade

Os riscos da atividade é um aspecto pouco, ou não explorado pelos contratos uma vez que não foi possível visualizar nos documentos, a definição dos riscos e impactos que a atividade venha a produzir nos territórios. Dessa forma, o proprietário não tem conhecimento dos impactos ou inconvenientes produzidos por esta atividade econômica, como aqueles associados a um processo moderno de turbação de terras e, conseqüentemente, de injustiça ambiental. Há somente, o alerta sobre a possibilidade de relocação de residência e a intervenção constante em muitas moradias, por conta dos abalos provocados pelos aerogeradores, conforme destaca-se na literatura e na videografia sobre o tema.

Os riscos expressos da atividade aparecem nas formas de assistência das empresas aos agricultores, ao garantirem que pagarão por danos materiais que vierem a ocorrer dentro dos limites da área arrendada, comprovadamente ocasionado pelas arrendatárias, tais como danos as cercas, as porteiras, ao pasto, e demais propriedades do arrendante. No entanto, como constatado nas evidências presentes em várias pesquisas (Hofstaetter, 2016, Gorayeb *et al*, 2019, Silva, 2022) os impactos à saúde provenientes do barulho (depressão e outras doenças psíquicas) não são apresentadas como um problema e, portanto, ausentam-se formas de assistências às comunidades, omitindo-se assim outras formas de risco relacionados a esta atividade, como os não materiais.

Desse modo, analisando os instrumentos, foi possível visualizar uma forte relação com os impactos produzidos pela energia eólica citados na literatura apresentada aqui e terras de populações camponesas. No Nordeste, estas populações têm sido alvo de um processo moderno de turbação de terras, pois como afirma Traldi (2019) os contratos de arrendamento para geração eólica podem ser caracterizados como “alienação completa dos imóveis, dada a perda do controle sobre a propriedade por mais de uma geração” (p. 197), demonstrando como os contratos de arrendamentos de terra para energia eólica “nada mais são que instrumentos de controle sobre a terra” (Traldi, 2019, p.203).

Por isso, sem mobilização das comunidades atingidas e o apoio de uma assessoria jurídica dos movimentos sociais e a intervenção estatal, essas empresas darão continuidade a esse processo e continuarão a explorar os detentores da terra, vestindo a roupagem de progresso e produção de energia limpa (Copena, Maia e Vasconcelos, 2022), favorecendo um amplo espectro do fenômeno da acumulação por despossessão (Harvey, 2004). Ao mesmo tempo esses contratos de arrendamento demonstram a ausência da equidade de procedimentos (Bullard, 2004) para que se efetive uma justiça ambiental, mas o seu contrário.

Considerações finais

Ao longo da análise foi possível compreender como um processo moderno de turbação de terras se relaciona com a acumulação por despossessão de Harvey (2004), aprofundado por Traldi (2019) no sentido da despossessão de terras para produção de energia eólica.

Portanto, aquilo que remete a uma novidade, expressa e remonta processos antigos da questão agrária brasileira relacionada à formação de grandes latifúndios, aqui retomada pela monocultura dos ventos. Por isso, na experiência brasileira, os mecanismos de despossessão resgatam antigas práticas de usurpação de terras camponesas e indígenas, a exemplo da do esbulho ou turbação, revelando, portanto, com um processo moderno de atualização já que a propriedade se mantém em posse do arrendador.

Uma forma de esbulho parcial é encontrada quando ocorre a turbação. Nesta, ocorre o impedimento do livre exercício da posse sem que o legítimo possuidor a perca totalmente. Entretanto, sendo o esbulho um processo que está presente na formação do país, os contratos de arrendamento firmados entre as empresas e os proprietários de terras imprimem uma modernização a este processo derivado das cláusulas contratuais que evocam práticas de turbação, além da inversão, pelos contratos de arrendamento, da hipossuficiência na relação contratual em benefício das empresas.

Um processo moderno de esbulho ou turbação de terras tem sido tocado nos arrendamentos de terra para energia eólica no estado de Pernambuco, confirmado, ao passo que os contratos analisados nos revelaram, que mesmo o arrendador sendo o proprietário do objeto de arrendamento, perde o controle de uso de sua terra.

O que se observou é que além das cláusulas abusivas, os contratos negligenciam o arrendante como parte hipossuficiente da relação. Os contratos de arrendamento para produção de energia eólica reforçam e renovam processos de concentração fundiária, legitimados por documentos legais e ausência do Estado na regulamentação do setor.

Referências

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **A justiça ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil - uma introdução**. In: Justiça Ambiental e Cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS (Org.). **No rastro da grilagem**. Salvador: AATR, Volume 1, 2017.

BARRETO, Renato Amado. **A questão agrária e o crime de esbulho possessório**. Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Rio de Janeiro, p.1-85. 2005.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 02 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 02 set. 2022.

BULLARD, Robert. **Enfrentando o racismo ambiental no século XXI**. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene e PÁDUA, José Augusto. *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

COPENA, Damián; MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; VASCONCELOS, Ronaldo de Sousa. **Do Desequilíbrio da Rescisão Unilateral da Renovação Automática dos Contratos de Arrendamento Eólico no Estado Pernambucano sob a Ótica da Apropriação Privada do Vento e da Necessidade da Atuação Estatal**. In: MAIA, Fernando Joaquim Ferreira ... [et. al] organizadores. *Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022, p. 95-121.

CRUZ MAURICIO, Francisco Raphael. Latifúndio eólico: energia renovável, green grabbing e modernização conservadora no Nordeste do Brasil. **SER Social**, Brasília, v. 25, n. 52, 2023. DOI: 10.26512/ser_social.v25i52.45189. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/45189 Acesso em: 3 jul. 2024.

GRUPO DE PESQUISA DOM QUIXOTE. **Banco de dados sobre contratos**. Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2023.

GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, C; MEIRELES, A.J. de Andrade. (Org.). **Impactos Socioambientais da Implantação dos Parques de Energia Eólica no Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 2019.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2ª ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2004.

HOFSTAETTER, Moema. **Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte**. 2016. 160f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais)- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

MARX, Karl. **A Origem do Capital: a acumulação primitiva**. Tradução: Walter Maia. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Margarida Maria. **A posse camponesa da terra e da água: revendo e revisando o nordeste de Minas Gerais**. *Cadernos CERU, Série 2, Vol. 30, n. 2, dez. 2019*, p.13-26. São Paulo. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/issue/view/11437> Acesso em: 26 out 2022.

SANTANA, Amanda Oliveira de; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. **Produção de energia eólica em Pernambuco e a injustiça ambiental sobre comunidades rurais**. *Revista Katálysis* [online]. 2021, v. 24, n. 1 pp. 245-254. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e73663>. Acesso em: 12 jan 2023.

SCOTELARO, Marina; RAMOS, Leonardo; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **Acumulação por despossessão, novo imperialismo e neoliberalismo: notas sobre David Harvey e o Internacional**. *Crítica Marxista*, n.46, p.163-171, 2018. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2018_11_04_15_43_13.pdf . Acesso em: 27 dez 2022.

SILVA, Tarcísio. Impactos dos ventos a partir da ambientalização e estrangeirização da terra. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, 13(27), 249–267, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v13i27.12968> Acesso: 12 jan 2023.

SILVA, Tarcísio Augusto Alves da.; SARINHO, Bárbara Santos; SANTOS, Luana Rayssa da Silva. **Impactos sociais e ambientais da monocultura dos ventos: evidências empíricas e luta política**. In: Fernando Joaquim Ferreira Maia; Marcela Peixoto Batista; Tarcísio Augusto Alves da Silva; Damián Copena Rodríguez. (Org.). *Energia Eólica: Contratos, renda da terra e regularização fundiária*. led. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022, v. I, p. 41-60.

TRALDI, Mariana. **Acumulação por despossessão:** a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro / Mariana Traldi.- Campinas, SP: [s.n.], 2019.

WESTIN, Ricardo. **Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios.** Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-desprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios#:~:text=No%20Segundo%20Reinado%2C%20o%20Brasil,e%20n%C3%A3o%20em%20pequenas%20propriedades>. Acesso em: 27 dez 2022.

ENTRE MANICÔMIOS E PRISÕES: O LUGAR DO PARECER TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL

Between mental hospital and prisons: the place of technical advice in the area of mental health

Entre manicomio y prisiones: el lugar de la asesoría técnica en materia de salud mental

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.52477

Ana Carolina Becker Nisiide

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4369-1617>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2655948233259179>
Email: acnisiide@gmail.com

Graduada em Psicologia e em Serviço Social. Doutora em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá. Professora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Maria Lucia Boarini

Universidade Estadual de Maringá
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8649-706X>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1192677828169850>
Email: mlboarini@uol.com.br

Doutora, Mestre e graduada em Psicologia. Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá.

RESUMO

Objetivando compreender a relação entre o parecer técnico na área da saúde mental e os mecanismos de controle e aprisionamento dos indivíduos considerados indesejados pelo circuito produtivo, realizamos uma pesquisa documental baseada nos acórdãos – levantados por meio do descritor “psiquiátrica” –, que tramitaram entre os anos de 2001 e 2017, na segunda instância do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR) e que eram de acesso público. Verificamos a predominância de ações envolvendo a reclusão pela via penal, seja em presídios ou complexos médicos penais, seja para tratamento de saúde, amparados em pareceres técnicos que fundamentaram as decisões judiciais. Com a crise aguda do capital, observamos que a ampliação dos mecanismos de controle e de repressão da classe trabalhadora por meio do encarceramento se dá entrelaçada com o campo da saúde mental, sob a justificativa do adoecimento psíquico ou da incapacidade de autocontrole do comportamento.

PALAVRAS-CHAVE

Prisão, Manicômio Judiciário, Internação Psiquiátrica, Poder Judiciário.

ABSTRACT

Aiming to understand the relationship between technical opinion in the mental health's area and the mechanisms of control and imprisonment of individuals considered unwanted by the productive circuit, we carried out a documentary research based on the judgments selected from the descriptor “psychiatric”, which were processed between 2001 and 2017, in the Appellate court of the Court of Justice of Paraná (TJ/PR) and which were publicly accessible. We verified the predominance of actions involving imprisonment by criminal means, whether in prisons or penal medical complexes, or for health treatment, supported by technical expertise that supported the judicial decisions. With the acute crisis of capital, we observed that the expansion of control and repression of the working class through incarceration is intertwined with the field of mental health, either under the justification of psychological illness or the inability to control impulsive behavior.

Keywords

Prision, Judicial Asylum, Psychiatric Hospitalization, Judiciary.

Resumen

Con el objetivo de comprender la relación entre los informes técnicos del área de la salud mental y los mecanismos de control y encarcelamiento de individuos considerados indeseados por el circuito productivo, realizamos una investigación documental con los fallos hallados bajo la descripción “psiquiátricos”, que fueron tramitados entre 2001 y 2017, en la segunda instancia del Tribunal de Justicia de Paraná (TJ/PR), y que estaban disponibles al público. Hemos verificado una predominancia de acciones que implicaban reclusión por vía penal, ya sea en prisiones o complejos médicos penitenciarios, o por tratamiento médico, amparadas en informes técnicos que fundamentaron las decisiones judiciales. Con la crisis aguda del capital, observamos que la ampliación de los mecanismos de control y represión de la clase trabajadora a través del encarcelamiento se manifiesta entrelazada al campo de la salud mental, ya sea bajo la justificativa de padecimiento psiquiátrico o incapacidad de mantener el autocontrol sobre el comportamiento.

Palabras clave

Prisión, Hospital Psiquiátrico Penitenciario, Internación Psiquiátrica, Poder Judicial.

Introdução

O uso de critérios que estabelecem a normalidade e o patológico no campo da saúde mental são, de longa data, documentados¹. Esses critérios estão intimamente relacionados a formas determinadas de organização política, econômica e social que, em sociedades divididas em classes sociais, podem ser analisados como mecanismos de controle das subjetividades, em especial dos considerados disgênicos, desajustados e anormais.

No modo de produção capitalista, os critérios de normalidade têm íntima relação com os padrões de produção social da riqueza. O que se impõe é a categorização dos aptos e inaptos para a vida produtiva, que delega aos indivíduos, a partir de uma lógica meritocrática, a responsabilidade por atingir um suposto ideal de normalidade.

Objetivando compreender os mecanismos de controle dos indesejados e como isso se enlaça com o campo da saúde mental, este texto se fundamenta em parte dos dados da pesquisa de doutoramento *****², que discutiu a judicialização³ da saúde mental no Paraná. Esses dados gerais trouxeram inquietações que dizem respeito aos mecanismos de controle da classe trabalhadora sob a justificativa do adoecimento psíquico ou da incapacidade de autocontrole do comportamento. As atualidades dessas práticas, com o aumento das formas de encarceramento das “classes perigosas”, instigaram-nos a escrever este artigo.

Quando demos início a nossa pesquisa sobre a judicialização da saúde mental, tínhamos por hipótese que entraríamos em contato com diversos processos atinentes ao acesso ao direito à saúde pela via do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, iniciamos a nossa pesquisa documental levantando os acórdãos processuais que tramitaram na segunda instância do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR), a qual revelou 316 processos.

Ao iniciarmos a leitura e tabulação desses acórdãos, separando-os a partir da temática central sobre a qual girava o processo, percebemos que a realidade era outra. Apesar de relevantes, os processos relativos à saúde pública não foram os mais expressivos em termos numéricos, disputando espaço com celeumas da área criminal, de saúde mental do trabalhador e de acesso a bens e serviços privados de saúde. Na área criminal, despontaram os acórdãos sobre progressão de regime (27,9%) e inimputabilidade penal e reclu-

1 Foucault (2017) traça essa história retratando como ao longo dela a compreensão e o tratamento destinado à loucura se modificam conforme se alteram as formas de produção e reprodução da riqueza.

2 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

3 O termo judicialização é aqui utilizado para debater as constantes demandas que chegam ao judiciário, dentre elas as de saúde mental, e a influência que essa instituição tem na deliberação sobre situações da vida social, política, econômica e cultural. “Em resumo, podemos dizer que a judicialização envolve essencialmente transformar algo em um processo judicial” (VALLINDER, 1995, p. 13, tradução nossa), sendo que esse fenômeno não é recente já que, no século XIX, filósofos já demonstravam preocupação em relação a organização e funcionamento do aparato jurídico.

são em manicômio judiciário (16,8%). Na área trabalhista e previdenciária, foi encontrado um total de 13,7% dos acórdãos estudados. E, no âmbito da saúde, destacaram-se as solicitações de medicação (6,5%), irregularidades em hospitais (4,4%), avaliação psiquiátrica (4%) e embates envolvendo internação psiquiátrica devido a transtorno mental e/ou uso e abuso de substância psicoativa (10,6%)⁴.

As demandas jurídicas levantadas no Paraná não divergiram expressivamente dos dados nacionais. Os casos mais demandados à justiça de segundo grau no Brasil são da área cível e do trabalho e processos criminais (CNJ, 2021). Todavia, chama a atenção que esses processos também sejam expressivos no recorte da saúde mental, em especial diante do descritor “psiquiátrica”, utilizado para seleção da amostra.

Ao invés de acessarmos uma maioria de processos envolvendo “internação psiquiátrica”, “medicação psiquiátrica”, “avaliação/consulta psiquiátrica”, deparamo-nos com uma série de acórdãos criminais e trabalhistas. Ademais, aqueles relativos à saúde pública e privada se destacaram pelas ações envolvendo internações psiquiátricas. Esses dados revelaram um aspecto cada vez mais premente na sociedade tardo-capitalista e que será objeto da nossa análise: o aumento das estratégias de controle pela via do enclausuramento, tendo por sustentação, nesse caso, o adoecimento psíquico.

Os mecanismos coercitivos não são recentes. Foucault (2017), ao tratar da história da loucura, retratou que, com a entrada na modernidade e em nome da racionalidade, a miséria e a loucura foram vigiadas e enclausuradas. Associados à periculosidade, o pobre e o louco passam a ser objeto da prisão e do hospício.

Todavia, diante da crise estrutural do capital que se arrasta desde os anos de 1970⁵, as formas de repressão e de controle vão ganhando nuances distintas. Netto (2012), ao tratar das transformações societárias engendradas pelo capitalismo nessa sua fase tardia, cita como a indústria bélica ganha força a partir da militarização da vida social, tanto pela via da oferta de serviços de segurança e vigilância como pelo adensamento da função repressiva do Estado. A repressão e o controle recaem fortemente sobre as chamadas classes perigosas, aqueles que carregam o estigma da anormalidade e a população excedente.

Metodologia

Este texto aborda, sustentado no materialismo histórico-dialético, os mecanismos de controle da população sobrando pela via do encarceramento em presídios, manicô-

4 Destacamos outras demandas de pouca representatividade numérica, tais como: seguros, erro médico, isenção fiscal, imóvel de clínica/hospital, dano moral, patrimonial e/ou físico, honorários advocatícios, prova pericial, passe livre, justiça gratuita, pagamento de dívida bancária, incapacidade civil e penhora/apreensão de bens.

5 Não se pode falar em um equilíbrio do modo de produção capitalista, já que, dialeticamente, cada período de equilíbrio produz conseqüentemente um período de desequilíbrio, gerando, assim, a sua própria negação e trazendo como conseqüência as crises cíclicas do capital. Conforme Mészáros (2011), desde 1970, vivencia-se uma crise estrutural que é intensa, contínua e universal, afetando todo o sociometabolismo do capital.

mios judiciários e hospitais psiquiátricos. Objetivamos compreender de que modo o parecer técnico na área da saúde mental dá suporte a essas formas de reclusão a partir do binômio saúde/doença mental, já que o parecer técnico expressa a opinião especializada emitida por perito no assunto.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa e documental, que se vale dos acórdãos judiciais que foram publicados na segunda instância do TJ/PR⁶ e que estão disponíveis publicamente, selecionados a partir do descritor “psiquiátrica”, entre os anos de 2001 e 2017 – período de promulgação da Lei da Reforma Psiquiátrica, n. 10.216/2001, até a data de coleta dos dados.

Com o uso desse descritor, foram selecionados 316 acórdãos. A partir de uma primeira leitura, foi possível organizar as demandas que chegam ao judiciário conforme a temática/ reivindicação principal que norteava o processo, ou seja, aquilo que estava colocado em evidência e que motivou o debate judicial entre as partes. Após selecionadas as demandas, identificamos que a maioria dos processos dizia respeito a distintas formas de reclusão. Assim sendo, foram objetos deste estudo 90 acórdãos sobre progressão de regime; 54, sobre inimputabilidade e manicômio judiciário; e 35, envolvendo internação psiquiátrica.

Esses dados foram analisados com base na técnica de análise hermenêutica-dialética, seguindo a trajetória de ordenação, classificação e análise dos dados (MINAYO, 1993). Dessa forma, os acórdãos foram submetidos a nova leitura, organizados e tabulados utilizando informações como compreensão da decisão em segunda instância, apelado e apelante, indicação de laudo de profissional de saúde, indicação de internação, condição de saúde, dentre outros elementos mais pontuais identificados no corpo do acórdão, como número processual, cidade de origem, dentre outros. Essas informações foram quantificadas, classificadas em unidades de análise e analisadas à luz do referencial teórico-crítico.

Por fim, vale destacar que, para Sidou (2016), o acórdão é a peça escrita que contém o julgamento proferido por tribunal. Assim sendo, ele não expressa o processo na sua totalidade, mas fragmentos que embasaram a decisão judicial. Dentre esses fragmentos, destacou-se a relevância que os pareceres técnicos dos profissionais de saúde mental, especialmente médicos, psicólogos e assistentes sociais, tiveram nas deliberações jurídicas. Apesar de não acessarmos esses pareceres na sua totalidade, esses excertos permitem um vislumbre, mesmo que parcial e mais genérico, da sua relevância na decisão dos juízes nos casos que envolvem a saúde mental.

O Controle da População Sobrante

Nos primórdios do modo de produção capitalista, o desemprego já fazia parte do cotidiano da classe trabalhadora. Engels (2010), ao discutir a situação dos operários ingleses, explicita como os trabalhadores estão à mercê do desemprego e de condições degradantes de vida: “[...] o East End de Londres é um pântano cada vez maior de miséria e

6 Os acórdãos processuais públicos da segunda instância podem ser acessados por meio do sítio eletrônico: <https://www.tjpr.jus.br/jurisprudencia>.

desespero, de fome nos períodos de desemprego e de degradação física e moral quando há trabalho [...]” (ENGELS, 2010, p. 354).

A “questão social”⁷, decorrente da lei geral de acumulação capitalista, sucede do acúmulo de riqueza em um polo e da conseqüente produção da pobreza no seu polo oposto. Enquanto o capital se avoluma, a partir da exploração do trabalho, a incorporação da força de trabalho não se dá na mesma proporção. Esse movimento gera uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, pronto para ser explorado, mas não incorporado pelo capital.

Essa superpopulação relativa, na análise de Marx (2013), possui três formas: flutuante, latente e estagnada. A população flutuante é composta pelos trabalhadores empregados ou desempregados conforme as oscilações e necessidades da produção. Já os trabalhadores latentes se originam dos trabalhadores rurais que migram para cidade em virtude dos avanços das forças produtivas. Por fim, a população estagnada diz respeito aos trabalhadores de ocupação irregular, com péssimas condições de vida, salariais e de trabalho.

Marx (2013, p. 719) retrata como esse “[...] sedimento mais baixo da superpopulação relativa habita, por fim, a esfera do pauperismo [...]”. Esse lumpemproletariado é formado, primeiro, pelos aptos ao trabalho. São trabalhadores que se veem assolados pelo pauperismo nos momentos de crise e absorvidos parcialmente nos períodos de retomada da economia. Em segundo lugar, Marx (2013) cita os órfãos e filhos de indigentes, que são candidatos ao exército industrial de reserva, absorvidos em tempos de prosperidade. E, em terceiro lugar, identifica os sujeitos que não são incorporados pelo capital, o peso morto do proletariado: “[...] os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho [...]” (MARX, 2013, p. 719).

Trindade (2017), reafirma a heterogeneidade da superpopulação relativa e chama a atenção para o potencial desse conceito, que está “[...] justamente na transversalidade que as relações de trabalho precárias alcançam na atualidade, alastrando-se pelas várias camadas de trabalhadores, com exceção daqueles que possuem vínculos empregatícios mais ‘estáveis’ [...]” (TRINDADE, 2017, p. 232).

O crescimento do desemprego e a precarização das condições de trabalho e de vida, só pode ser compreendido ao levarmos em conta a crise estrutural vivida e as estratégias colocadas em curso para valorização do capital. Dados do Credit Suisse (2022) revelam a alta desigualdade de renda na América Latina, especialmente no Brasil, “[...] onde o coeficiente de Gini de riqueza foi de 89,2 em 2021, acima dos 84,5 em 2000, e um dos valores mais altos do mundo [...]”⁸ (CREDIT SUISSE, 2022, p. 61, tradução nossa).

7 A questão social “[...] está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração [...]” (NETTO, 2001, p. 45). De acordo com Marx (2013, p. 210), a produção da pobreza é correspondente a acumulação do capital, já que “[...] a acumulação da riqueza num polo, é, portanto, ao mesmo tempo à acumulação da miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital [...]”. Dessa forma, a apropriação privada da riqueza socialmente produzida se vincula diretamente às expressões da questão social vividas pelos trabalhadores no modo de produção capitalista.

8 “Where the wealth Gini coefficient was 89.2 in 2021, up from 84.5 in 2000, and one of the highest figures around the world”.

Além da desigualdade, do acesso limitado à renda e de condições de vida degradantes, os trabalhadores brasileiros convivem com o desemprego ou sua ameaça constante. Apesar dos dados de desemprego arrefecerem para um total de 9,7 milhões de brasileiros em idade produtiva, é evidente que a superpopulação relativa brasileira é substancial (IPEA, 2022). Ademais, cresce o número de trabalhadores terceirizados, subempregados e em condições de trabalho desprotegido, o que evidencia que, mesmo empregados, esses trabalhadores garantem renda e sobrevivência às custas da saúde física e mental, sem garantias de proteção social futura⁹.

Nessa conjuntura, a questão que permanece é: quais estratégias o capital lança mão para controle dessa população sobrando – os desempregados, os subempregados, o lupemproletariado – que se avoluma nessa fase tardo-capitalista?

Enclausuramento e Saúde Mental

Os gastos com o exército industrial de reserva são, em sua maioria, transferidos do capital “[...] para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média [...]” (MARX, 2013, p. 719). O Estado sempre teve um traço intervencionista tendencioso aos interesses burgueses¹⁰. No capital de monopólios, sua intervenção se dá no âmbito político e social, no sentido de garantir os superlucros das grandes corporações e a reprodução da classe trabalhadora. O Estado é então

[...] obrigado não só a assegurar continuamente a manutenção e a reprodução da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal (NETTO, 1992, p. 23).

No período tardo-capitalista, Netto (2012) aponta redimensionamentos na função do Estado. O fundo público é direcionado prioritariamente para a valorização do capital e, em outra medida, o Estado é desqualificado e minimizado nas suas funções protetivas. As

9 O aprofundamento sobre a reestruturação produtiva e as suas consequências para o mundo do trabalho pode ser encontrada em Antunes (1995; 2018).

10 Compulsoriamente, contribui-se para formação do fundo público por meio da destinação de parcela da mais-valia socialmente produzida para o Estado, “[...] ou seja, é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da terra e que é apropriado pelo Estado [...]” (BEHRING, 2010, p. 20). Somado a isso, os trabalhadores pagam direta e indiretamente impostos tributados dos seus salários e das mercadorias que consomem, em que “[...] a exploração do trabalho na produção é completada pela *exploração tributária* crescente nesses tempos de intensa crise e metabolismo do capital [...]” (BEHRING, 2010, p. 21, grifos do autor).

políticas sociais¹¹ mínimas são focalizadas na pobreza, decaindo na responsabilização da família e da sociedade civil pela proteção social dos indivíduos. Além de restringir as possibilidades de acesso a direitos sociais amplos, o Estado reforça o discurso e as práticas repressivas e de enclausuramento como mecanismo de garantia da ordem social, judicializando as expressões da questão social e criminalizando a pobreza.

Ao estudarmos a judicialização da saúde mental, verificamos que as demandas levantadas revelaram a predominância de ações envolvendo a restrição da liberdade de ir e vir, seja pela via prisional, seja pela internação psiquiátrica. Indivíduos que cometem atos infracionais ou aqueles acometidos pela loucura são reclusos em prisões, manicômios judiciários e hospitais psiquiátricos, o que é justificado pela necessidade da proteção de si mesmo e/ou da sociedade. A exemplo disto, citamos o Acórdão 405.851-5/PR (BRASIL, 2007, p. 3), em que o profissional da saúde cita que o atendimento em um Serviço de Pronto Atendimento de pacientes em sofrimento psíquico “[...] coloca em risco a integridade física e emocional não só de seus funcionários, mas também dos pacientes e crianças que ali são atendidos [...]”. Nesse discurso, os que sofrem psiquicamente não são tomados nem por pacientes, mas fazem parte de um grupo específico que precisa ser tratado e isolado dos ditos são.

Para Baratta (2002), no âmbito dos sistemas repressivos, o contexto social e econômico e as suas repercussões no mundo do trabalho influenciam diretamente nas formas de controle da população sobrando e na intensificação da repressão como mecanismo de domínio da classe trabalhadora. O encarceramento impõe um disciplinamento necessário ao capitalismo, que se aplica aos que cometem uma transgressão e são encarcerados, mas também regulam todo um modo de vida para os demais sujeitos. Baratta (2002), com base em Foucault, afirma que esse disciplinamento tem uma função direta, que é a de alimentar o poder econômico e político que a indústria da criminalidade movimenta, e, indireta, dando uma falsa sensação de justiça ao punir a ilegalidade visível e camuflar as suas reais causas.

Na pesquisa que realizamos, ficou evidente que a avaliação no âmbito da saúde mental é utilizada como um dos mecanismos que pode corroborar com a manutenção do enclausuramento, em especial quando tratamos dos crimes mais graves. Apesar da nova redação da Lei de Execução Penal, n. 10.792/03, tornar o preenchimento do quesito subjetivo pela via do exame criminológico facultativo, percebemos que a maioria dos processos movidos pela defesa questionava a impossibilidade da progressão de regime devido à

11 Com a emergência da classe trabalhadora no cenário político e do acirramento da luta de classes, as expressões da “questão social” são escancaradas, exigindo a intervenção do Estado por meio de medidas protetivas. O Estado se torna palco de disputas, e como meio de apaziguamento desse embate responde atendendo, em parte, às demandas dos trabalhadores por intermédio da implementação de políticas sociais compensatórias – o que, contraditoriamente, auxilia na reprodução do sistema mediante a garantia de mínimos sociais. Um debate aprofundado sobre esse tema pode ser encontrado em Behring (2008) e Vieira (2009).

avaliação desfavorável do quesito subjetivo¹². Diante dessa demanda, os desembargadores decidiram, prioritariamente, acatar o parecer dos técnicos que realizaram o exame criminológico. Nesse caso, dos 90 processos, foram identificadas 69 solicitações de pareceres médicos, 62 pareceres psicológicos, 13 pareceres sociais e 6 pareceres pedagógicos.

A alta taxa de pareceres desfavoráveis à progressão de regime pode ter relação com o tipo de delito cometido. De modo geral, os que demandaram essa avaliação envolviam grave violência. Para Wacquant (2001), a gravidade crescente das infrações tem relação com a melhoria da acolhida das vítimas, facilitando as denúncias e aumento das estatísticas. Sem desconsiderar a relevância do acolhimento das vítimas ressaltamos que, para Netto (2012), caminhamos para a barbárie e não para a civilidade. De fato, diante do apresentado sobre o atual contexto de produção e reprodução da vida dos indivíduos nesta sociedade, podemos inferir como a reificação e o fetiche da mercadoria impactam na objetificação do humano e na conseqüente barbarização da vida e das relações sociais e afetivas que ele estabelece.

Essa análise mais acurada para determinados tipos de delitos não se dá apenas em relação aos profissionais que tecem os pareceres, mas está enraizado na própria estrutura jurídica. A exemplo disso, o Procurador de Justiça do Acórdão 1.490.009-9/PR (2016), que pediu a suspensão da progressão de regime, a qual contou com avaliação positiva psicológica, social, pedagógica, disciplinar e ocupacional, afirmou a necessidade de avaliação psiquiátrica por se tratar de grave crime de lesão corporal e atentado violento ao pudor. Perante essa solicitação, o desembargador relator reafirma: “[...] é evidente o sério desvio de personalidade que ostenta o sentenciado, motivo pelo qual entendo imprescindível a realização do exame psiquiátrico para atestar o efetivo cumprimento da condição subjetiva [...]” (BRASIL, 2016, p. 9).

Não se desconsidera a necessidade do olhar multidisciplinar, a cautela profissional e nem a gravidade de delitos, por vezes envolvendo grave violência. Todavia, direcionamentos nesse sentido colocam em xeque o discurso do aprisionamento como medida de reabilitação. Se o sujeito está imobilizado no ato praticado, a que serve o sistema prisional? Como é possível incluir, excluindo? Como aponta Baratta (2002), a entrada no sistema carcerário promove uma “desaculturação” ao afastar o sujeito da sociedade, retirando o senso de realidade e formando uma noção ilusória do mundo externo que desadapta o sujeito da vida em liberdade. Ocorre também uma “aculturação” na qual o indivíduo se adapta aos certames da vida penitenciária, assimilando sua subcultura.

Exames clínicos revelaram os efeitos negativos do aprisionamento na subjetividade, afirmando a impossibilidade de ele ser uma medida educativa e ressocializadora (BARATTA, 2002). Essa situação se agrava com o uso de práticas punitivas, como o isolamento. A pesquisa de Oliveira e Damas (2016) mostra que o principal desencadeador das queixas de saúde na prisão decorre do impacto psicológico derivado do encarceramento, que pode se agravar gerando transtornos mentais graves.

12 Dos 90 processos de progressão de regime, 69 foram movidos por detentos/réus que tiveram a sua solicitação de progressão negada em primeira instância, especialmente pelo não cumprimento do requisito subjetivo via exame criminológico. Os outros 21 processos foram movidos pelo MP, na sua maioria questionando a liberação dos detentos e solicitando a revisão da sentença.

Além do mais, indivíduos aprisionados apresentam maior risco de suicídio que a população em geral. Em vista disto, é relevante o acesso dos detentos a serviços de saúde mental, o que está preconizado no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Entretanto, “[...] os sistemas prisionais não avançaram muito neste sentido e o motivo de impedimento mais alegado para deficiência na criação desses serviços é o custo [...]” (OLIVEIRA; DAMAS, 2016, p. 158), expresso na distribuição desigual do orçamento público. Assim sendo, evidencia-se a fragilidade de um acompanhamento continuado e, em especial, das possibilidades da reflexão e responsabilização sem decair em um vazio punitivista em que o aprisionamento acaba por produzir sofrimento e reproduzir aquilo que condena, a violência.

As Prisões da Loucura

As fragilidades da rede de proteção social somadas as condições insalubres do aprisionamento também se expressam no âmbito dos manicômios judiciais. Como pontua o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2015), há um *mix* entre a repressão carcerária e o direito à saúde, unindo aquilo que denomina como o pior dos presídios, associado ao pior hospital psiquiátrico, que resulta nos manicômios judiciais como espaço para “tratamento” do louco infrator. Apesar de a nomenclatura adotada atualmente no Paraná para designar essa instituição ser hospital de custódia (Complexo Médico Penal do Paraná), manteremos o uso do manicômio judicial por compreender que a lógica institucional ainda resguarda traços da sua origem.

No levantamento de acórdãos paranaenses, um total de 43 envolvem a inimputabilidade e a reclusão em manicômio judicial (MJ) e versam sobre demandas distintas que abarcam esses temas como centrais. Notamos que a maioria dos processos dessa área (49%) são movidos por indivíduos inseridos no MJ contra o Ministério Público, solicitando a absolvição ou o cumprimento da pena em hospital psiquiátrico e/ou serviços substitutivos de saúde mental com base na Lei n. 10.216/2001. Diante disso, a argumentação jurídica segue o mesmo raciocínio: se os laudos dos profissionais de saúde mental – principalmente o médico e o psicológico – informam que a periculosidade não foi cessada, mantém-se a internação, alegando-se que a referida lei da Reforma Psiquiátrica não substitui o Código Penal e demonstrando que a primazia ainda recai sobre o âmbito penal e não da atenção psicossocial.

A periculosidade continua a ser clamada como forma de classificação desses sujeitos e sob a justificativa de defesa da sociedade. A chamada “presunção da periculosidade” é questionada em relatório do CFP (2015), o qual constata que muitos sujeitos que estão no MJ cometeram delitos pouco graves como furtos, danos ao patrimônio e porte de pequena quantidade de drogas; ou seja, estão sendo internados indivíduos que pouco perigo apresentam. Apesar dessa constatação, o CFP (2015) fez uma ressalva quanto ao perfil desses pacientes, já que 41,18% das instituições pesquisadas não repassaram esses dados.

As informações levantadas nesta pesquisa vão na contramão do explicitado pelo CFP, já que 76% dos delitos informados nos processos de pacientes internados no manicômio judicial paranaense e que recorreram à justiça de segunda instância para sua

soltura se deu devido ao crime de homicídio. Esses dados podem representar uma particularidade das demandas judiciais do Paraná, que encontra maior empecilho para liberdade dos sujeitos que cometeram atos mais gravosos, ou, mesmo, contradizer os dados levantados pelo CFP, já que existe uma lacuna estatística no seu relatório.

É premente que a aproximação dos princípios da Reforma Psiquiátrica e do lema “por uma sociedade sem manicômios” chegue aos manicômios judiciários, aproximando a prática jurídico-penal da psicossocial e permitindo uma práxis que rompa com a aferição de periculosidade, como algo natural ao sujeito em sofrimento psíquico que cometeu um crime. Na análise dos acórdãos, fica clara a posição jurídica de buscar na periculosidade do indivíduo o fundamento para manutenção da reclusão ou soltura, como na citação do Min. Marco Aurélio, o qual afirma que “[...] tanto a internação em Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico como o acompanhamento médico-ambulatorial pressupõe, ao lado do fato típico, a periculosidade, ou seja, que o agente possa vir a praticar outro crime [...]” (BRASIL, 2006, p. 4).

A aferição da periculosidade é o elemento jurídico balizador e o parecer técnico fundamental na sustentação das decisões judiciais. Todavia, a chamada “aferição de periculosidade” se constitui em uma tarefa hercúlea ao buscar prever futuristicamente a probabilidade de reincidência criminal desse sujeito. Ao embutir a periculosidade no sujeito, reforça-se o estigma do louco perigoso. Além disso, retira-se de cena os determinantes objetivos que influenciam na saúde mental e no ato infracional, atribuindo ao ato cometido ou à psicopatologia do sujeito os motivos e as perspectivas futuras de voltar a transgredir.

O estudo desses acórdãos e da verificação da periculosidade, a partir dos pareceres técnicos como critério para reclusão/soltura do louco infrator, convoca-nos à reflexão sobre a individualização e análise do sofrimento psíquico como algo inerente ao sujeito e distante das determinações sociais. Ao louco infrator resta o controle do Estado, representado pela norma jurídica e pelo saber psiquiátrico/psicológico, para que se mantenha a ordem e o resguardo da sociedade – o que explica a grande preocupação em relação à “periculosidade” que ele pode representar e não às possibilidades de atenção psicossocial que lhe são exigidas para a vida em liberdade, e, mais, sinaliza o limite para extinção de instituições totais e punitivas dentro do modo de produção capitalista.

A Internação Como Tratamento da Loucura

Os acórdãos estudados relativos à saúde pública¹³ tinham por principais demandas as internações psiquiátricas e a solicitação de medicações. Dentre os embates que

13 Os acórdãos que tratavam da saúde privada também tinham a predominância de embates envolvendo internação psiquiátrica, porém eles não serão debatidos neste ensaio.

envolviam a internação, 74% diziam respeito à internação compulsória¹⁴. As celeumas envolveram, geralmente, o Ministério Público, o estado do Paraná e os municípios, no sentido de garantir uma vaga de internação ao usuário em crise. Nessas situações, pautados pelo laudo médico, a questão que se coloca é o acesso do usuário ao direito à saúde, o qual deve ser garantido pelo Estado. A maioria desses processos retrataram que as internações via judiciário vêm ocorrendo por causa da impossibilidade dos municípios e do estado em proverem a atenção adequada aos usuários. Em virtude da falta de suporte para os momentos em que a internação é indicada, o MP acaba por solicitar a internação compulsória como medida para garantir o direito à saúde. Muitos municípios recorreram dessas ações, pedindo a redução do valor da multa no caso do descumprimento da determinação judicial.

Esse cenário revela os percalços da efetivação de uma política de saúde universal perante austeros investimentos e em uma organização social individualista. Como constatado por Sousa e Jorge (2019), as fragilidades na gestão e na assistência dos serviços substitutivos e a falta de suporte médico, em especial nos momentos de surto, são apontadas pelos trabalhadores do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) como os motivos para o encaminhamento de usuários aos hospitais psiquiátricos.

De modo geral, não se levanta nesses processos se o hospital psiquiátrico é o espaço adequado para o atendimento. Foi verificada uma ação movida pelo Ministério Público (MP) que versava sobre irregularidades diversas em dois hospitais psiquiátricos conveniados ao SUS. O MP, corroborado com o ofício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN/PR), da ata da Assembleia de Usuários do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad) e de relatório enviado pela Comissão de Humanização, levou a juízo um total de 26 seis irregularidades e a partir disso obteve liminar para que os hospitais fizessem as adequações necessárias (BRASIL, 2015).

Com exceção desse caso, as demandas que chegam ao judiciário são tratadas de forma individualizada e amparadas no laudo do médico – profissional que, conforme a Lei n. 10.216/2001, é o responsável pela indicação terapêutica da internação. Tendo essa referência, os processos analisados revelaram que o principal balizador para a tomada de decisões e argumentação jurídica para internação foi o parecer técnico, especialmente o do médico psiquiatra. Além do médico, outros profissionais da rede foram acionados, como psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros – o que também revela o envolvimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nas solicitações das internações, reforçando o estudo de Sousa e Jorge (2019).

A partir do Acórdão 1.615.961-4/PR (BRASIL, 2017), é possível visualizar a importância da avaliação dos profissionais de saúde mental no direcionamento dos processos.

14 Na Lei n. 10.216, de 2001, estão previstas como modalidades de internação a voluntária, a involuntária, e a compulsória. Na internação voluntária, há o consentimento do paciente, que deverá assinar uma declaração atestando sua escolha por esse tipo de tratamento. A internação involuntária ocorre sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro, cujo término somente ocorrerá por solicitação escrita do familiar ou responsável legal, ou ainda quando houver manifestação do médico responsável pelo tratamento. A internação compulsória, por sua vez, é decorrente de ordem judicial, após a emissão de parecer médico que ateste a necessidade da medida – o que justifica a sua prevalência nesta pesquisa.

Nesse caso, houve a solicitação do MP de internação compulsória, a qual não foi acatada devido ao laudo médico que informava que o paciente havia aderido ao tratamento ambulatorial. Seguindo os preceitos legais, tomou-se a internação como última medida.

Todavia, nos demais acórdãos se sustentou a necessidade da internação. É necessário pontuar que existem casos que precisam de internação e, diante da análise apenas de fragmentos dos processos e laudos, não nos compete questionar a sua indicação. Afinal, existem situações de gravidade que podem surgir e que merecem acompanhamento contínuo. Todavia, algumas questões, como as apontadas por Souza (2015), devem ser avaliadas. O autor, ao estudar internações compulsórias, questiona o número de internamentos que são adotados como primeira medida ou que não encontram respaldo na RAPS. Nesse sentido, Souza (2015) verificou que as internações têm aparecido no serviço com uma aparência de centralidade e não de excepcionalidade.

Considerações Finais

Uma análise geral dos acórdãos levantados ao longo da nossa pesquisa evidenciou a predominância de ações envolvendo a reclusão pela via penal e da saúde, enlaçados na saúde mental por meio das análises tecidas nos pareceres técnicos. Ao sujeito em sofrimento psíquico se mantêm antigas formas de exclusão por meio dos hospitais psiquiátricos. Os aprisionados se mantêm reclusos por não atingirem critérios subjetivos que lhe permitam a progressão de regime, evidenciando a não cessação de sua periculosidade.

Pensar em uma política permanente de atenção à saúde mental do sujeito aprisionado é premente. A avaliação das condições subjetivas desses sujeitos não pode ser uma forma de punição ou simples perpetuação do aprisionamento. Está claro que o aprisionamento não é terapêutico e nem reabilitador, logo, como os profissionais de saúde mental podem se engajar em atendimentos e avaliação que prevejam a efetiva superação da vulnerabilidade que repercutiu no aprisionamento? A manutenção de avaliações subjetivas e verificações de periculosidade não estão se mostrando efetivas na construção desse caminho.

Por outro lado, não podemos desconsiderar que existem situações gravosas, crimes envolvendo grave violência que necessitam de um olhar mais acurado. Não desprezamos a necessidade de internação em momentos de crise, porém questionamos a manutenção de mecanismos que, em nome da razão, da saúde e da ciência, perpetuam longas internações em espaços que servem mais ao controle e à punição do que efetivamente possibilitam saúde mental.

A verificação de que os sujeitos estigmatizados pelo sofrimento psíquico ainda sofrem com a segregação social nos indica que a forma como a sociedade lida com as diferenças tem íntima relação com a forma mercadoria, suas implicações na padronização da subjetividade humana e o controle do exército industrial de reserva, o que traz impactos para as análises construídas pela ciência e para forma como lidamos com a loucura, sustentando velhas práticas de controle dos considerados disgenicos.

Referências

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal:** introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Editora Revan e Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BEHRING, E. R. Crise do capital, fundo público e valor. *In:* BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. de M. dos; MIOTO, R. C. T. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos.** São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Lei n. 7.210, de 11 de julho 1984.** Institui a Lei de execução penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 25 jan. 2023

BRASIL. **Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=EA90695223A7EFA66ED6E52978BAEC71.proposicoesWeb1?cod-teor=288138&filename=LegislacaoCitada+-PL+4938/2005. Acesso em: 20 jan. 2023

BRASIL. **Acórdão 310.169-3/PR** (2006, 03 de março). Relator: Desembargador Gil Trotta Telles. 1a Câmara Criminal. Disponível em: <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/1466217/Acórdão-310169-3>.

BRASIL. **Acórdão 405.851-5/PR** (2007, 10 de dezembro). Relator: Desembargadora Anny Mary Kuss. 4a Câmara Civil. Disponível em: <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/1635823/Acórdão-405851-5>.

BRASIL. **Acórdão 1.375.615-9/PR** (2015, 1º de dezembro). Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. 5a Câmara Civil. Disponível em: <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/12057664/Acórdão-1375615-9>.

BRASIL. **Acórdão 1.490.009-9/PR.** (2016, 23 de junho). Relator: Desembargador Rogério Kanayama. 3a Câmara Criminal. Disponível em: <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/12182767/Acórdão-1490009-9>.

BRASIL. **Acórdão 1.615.961-4/PR** (2017, 23 de outubro). Relator: Juiz Hamilton Rafael Marins Schwartz. Disponível em: <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=pesquisar>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Inspeções aos manicômios:** Relatório Brasil 2015. Brasília, DF: CFP, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Justiça em números 2021.** Brasília, DF: CNJ, 2021. 340p.

CREDIT SUISSE RESEARCH INSTITUTE. **Global Wealth Report 2022:** Leading perspectives to navigate the future. [S.l.]. Global Wealth Report: 2022.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2010. 388p.

FOUCAULT, M. **História da Loucura na Idade Clássica.** São Paulo: Perspectiva, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Carta de Conjuntura**: desempenho recente do mercado de trabalho e perspectivas. n. 54, Nota 32. IPEA: 1 trim. 2022. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220328_cc_54_nota_32_mercado_de_trabalho_novo.pdf. Acesso em: 30 out. 2022.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 689-723.

MÉSZAROS, I. A origem da reprodução sociometabólica do capital. *In*: MÉSZAROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 94-132.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 6. ed. HUCITEC/ABRASCO: São Paulo/Rio de Janeiro, 1993.

NETTO, J. P. As condições histórico-sociais da emergência do Serviço Social. *In*: NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Vitória, ano II, v. 3, p. 41-51, 2001.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

OLIVEIRA, W. F. de; DAMAS, F. B. **Saúde e Atenção Psicossocial nas Prisões**: Um olhar sobre o sistema prisional brasileiro com base em um estudo em Santa Catarina. São Paulo: Hucitec Editora, 2016.

SIDOU, J. M. O. **Dicionário Jurídico**: Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2016.

SOUZA, B. R. de. Internação psiquiátrica compulsória: estudo exploratório a partir da experiência no anexo judiciário no CRATOD. **Revista Jurídica**, Curitiba, v. 8, 2015. p.149-170

SOUZA, F. S. P. de; JORGE, M. S. B. O Retorno Da Centralidade Do Hospital Psiquiátrico: Retrocessos Recentes Na Política De Saúde Mental. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, 2019. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sol00172>.

TRINDADE, H. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2017, n. 129, pp. 225-244. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.106>. Acesso em: 29 nov. 2022.

VALLINDER, T. When the courts go marching in. *In*: VALLINDER, T.; TATE, N. **The Global Expansion of Judicial Power**: The Judicialization of Politics. New York: 1995, New York University.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2009.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

FINANCEIRIZAÇÃO, NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS: A AMÉRICA LATINA E AS PARTICULARIDADES DO BRASIL

*Financialisation, neoliberalism and social policies: Latin America
and the particularities of Brazil*

*Financiarización, neoliberalismo y políticas sociales: América Latina
y las particularidades de Brasil*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.51771

Lúcio Willian Mota Siqueira

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4748-3479>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9476773916680155>

Email: luciwomota@gmail.com

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho- Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- UNESP/ Campus de Franca. Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB) com período de estudos no Instituto de História Contemporânea da Universidade NOVA de Lisboa- Lisboa/ Portugal. Doutor em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB).

RESUMO

O artigo debate o impacto do neoliberalismo financeirizado como modelo econômico-social de desenvolvimento para América Latina. Traz as particularidades do modelo para as economias dependentes latino-americanas e seus desdobramentos para a classe trabalhadora, dando destaque para o processo de mutação e ressignificação das políticas sociais. Insere no centro da discussão as contrarreformas do Estado e das políticas de bem-estar social, desnudando os processos de ataque aos direitos sociais e de captura do imaginário social como forma de consolidação do projeto hegemônico da burguesia nacional e transnacional, e problematiza as transferências de renda como política de proteção social pela via do consumo e como instrumento de (re)inserção das famílias que se reproduziam pelo subconsumo no mercado de mercadorias, substituindo e ressignificando as políticas sociais de caráter universalista por transferências monetárias focalizadas melhorando as condições para a acumulação de capital.

PALAVRAS-CHAVE

Neoliberalismo. Financeirização do Capital. Políticas Sociais. Direitos Sociais.

ABSTRACT

The article discusses the impact of financialized neoliberalism as an economic-social development model for Latin America. It presents the specificities of this model for the dependent economies of Latin America and its implications for the working class, highlighting the process of mutation and re-signification of social policies. It places at the center of the discussion the counter-reforms of the state and social welfare policies, revealing the processes of attack on social rights and the capture of social imagination as a means of consolidating the hegemonic project of both national and transnational bourgeoisie. It also problematizes income transfers as a social protection policy through consumption and as an instrument for (re)inserting families that were reproducing through underconsumption in the commodity market, replacing and re-signifying universalist social policies with targeted monetary transfers, thereby improving conditions for capital accumulation.

KEYWORDS

Neoliberalism. Financialization of Capital. Social Policies. Social Rights.

RESUMEN

El artículo debate el impacto del neoliberalismo financeirizado como modelo económico-social de desarrollo para América Latina. Presenta las particularidades de este modelo para las economías dependientes latinoamericanas y sus implicaciones para la clase trabajadora, destacando el proceso de mutación y resignificación de las políticas sociales. Coloca en el centro de la discusión las contrarreformas del Estado y de las políticas de bienestar social, desnudando los procesos de ataque a los derechos sociales y la captura del imaginario social como forma de consolidación del proyecto hegemónico de la burguesía nacional y transnacional. También problematiza las transferencias de renta como política de protección social a través del consumo y como instrumento de (re)inserción de las familias que se reproducían por el subconsumo en el mercado de mercancías, reemplazando y resignificando las políticas sociales de carácter universalista por transferencias monetarias focalizadas que mejoran las condiciones para la acumulación de capital.

PALABRAS CLAVE

Neoliberalismo. Financiarización del Capital. Políticas Sociales. Derechos Sociales.

Introdução

Perante cenário de acirramento das relações entre a economia política do capital e a economia política do trabalho nos países de capitalismo dependente, e entre as mutações do sistema de proteção social, verificam-se as investidas do capital na tentativa de anulação radical da vitória da economia política do trabalho e plena reconstrução da economia política do capital. É a tentativa de “restauração das condições próprias de um capitalismo “selvagem”, no qual devem vigorar sem freios as leis do mercado” (Coutinho, 2010, p. 37).

Compreende-se que o capitalismo dependente latino-americano tem sua gênese nas fundações do capitalismo industrial e sua integração forçada ao sistema de divisão internacional do trabalho. É no estabelecimento da grande indústria e da expansão da classe trabalhadora europeia e das necessidades desta que as nações latino-americanas foram absorvidas pelo movimento dinâmico do mercado internacional, com funções essenciais definidas pelos países centrais para o desenvolvimento capitalista.

Duas funções fundamentais foram designadas aos países latino-americanos para o pleno desenvolvimento da indústria europeia do século XIX e manutenção a baixo custo de sua classe: a) exportar grande quantidade de matéria-prima e; b) contribuir com o aumento da oferta de alimentos em nível mundial. Nessa perspectiva, ao auxiliar na ampliação da grande indústria dos países centrais, os países latino-americanos também viabilizaram que o eixo de acumulação do capital nestas economias se movesse da produção de mais-valia absoluta para a mais-valia relativa, fazendo com que o processo de acumulação dependesse muito mais da elevação da capacidade produtiva do trabalho do que da própria exploração dos trabalhadores.

Nos países periféricos perpetua-se no desenvolvimento enquanto Estado-Nação a inexistência de um Estado Social, uma das particularidades históricas do capitalismo dependente, cujo efeito para a classe trabalhadora é a sujeição ainda mais acentuada da tríade da superexploração: intensificação do trabalho; prolongamento da jornada de trabalho; e diminuição do consumo da massa trabalhadora para além do usual. Essas características constituem fatores limitantes à participação da classe trabalhadora no mercado interno, empobrecendo sobremaneira os assalariados formais, os subempregados e os desempregados, e empurrando para o descarte humano o lumpesinato.

A estrutura social que se formou, decorrente da dependência, é marcada por níveis extremos de desigualdade com incapacidade de absorver as massas ao trabalho produtivo e ao consumo. Como resposta às limitações impostas, há um controle e rebaixamento dos salários em patamar mínimo de sobrevivência. Diante da elevada apropriação do mais-valor produzido, na periferia são intensificadas a concentração e centralização da riqueza, o que potencializa convulsões sociais e o conflito entre as classes, respondidos pelo Estado com a criminalização da luta coletiva dos subalternos, a fim de arrefecer a potência do proletariado. Em períodos de tranquilidade social, se estabelece um processo de consenso de classes e cooptação dos movimentos sociais de resistência.

Em cenários de crises do modo de produção capitalista, o Estado e sua estrutura são convocados de modo mais incisivo para conter a crise e amenizar seus efeitos. Logo, essa não seria uma característica apenas dos países dependentes, mas também dos dominantes. O que diferencia os dois polos “é que nos elos mais fracos da cadeia imperialista, muitas destas crises tendem a vir de fora e a assumir grandes proporções internamente, o que demanda uma atuação mais ofensiva para dirimir seus desdobramentos” (Brettas, 2017, p. 56).

Com a crise do capital nos anos de 1970 (a qual Mészáros denomina de “crise estrutural do capital”), como estratégia ao longo do espaço-tempo para recomposição das taxas de lucro, os países imperialistas alçaram o neoliberalismo como modelo ideal para revigorar o capital e deter a tendência declinante da taxa de lucros, e sua forma política visou recompor o poder das burguesias diante dos movimentos insurgentes. Porém, para Harvey (2008), esse processo não se deu de forma linear, tampouco de forma pura, e variou em cada país e em cada momento histórico segundo as condições materiais encontradas para sua implementação, observando a tensão entre as classes e o jogo de forças — até entre as frações da burguesia.

A partir da década de 1980, com a “cartilha” econômica do Consenso de Washington (1989), tornou-se cada vez mais hegemônica a ideia do desenvolvimento a partir de algumas diretrizes: câmbio flutuante, abertura dos mercados nacionais e a desregulamentação financeira passaram a comandar o funcionamento do capital transnacionalizado. Com o ideário do Consenso de Washington, os princípios neoliberais espalharam-se até chegar na periferia de forma intensa, derruindo as diferentes barreiras nacionais aos fluxos de capitais e do comércio, forçando uma abrupta abertura econômica e desregulamentação a toque de caixa para viabilizar a ampliação dos superlucros, fazendo dos países a festa do rentismo.

Para Chesnais (2000), nos países periféricos há o aprofundamento e a reaparição das piores calamidades que a pobreza causa ao povo, ou seja: fome, doenças, epidemias, aumento do desemprego, dos sem-teto, pandemias devastadoras. Não são calamidades naturais, pois atingem as populações marginalizadas e excluídas e sem condições de suprir suas necessidades básicas: a exclusão é de natureza econômica. O Estado se encontra a partir do domínio do capital monopolista, alienado das possibilidades, de recursos e de seu poder de ação e intervenção na realidade — dada a debilidade em que se encontra para tomar o centro das decisões.

Na esteira desse desmonte do aparato estatal está a ‘degringolante’ situação da massa trabalhadora pauperizada, imobilizada nas arraias convencionais de conflito social e político e estagnada na formação de uma consciência de classes, especialmente pela submissão às novas disposições e propensões do capital na América Latina. Ainda, na contemporaneidade, o imaginário social tem sido tragado pelo neoconservadorismo em seu espécime mais radical e bélico.

Neoliberalismo e Financeirização como Desenvolvimento do Capital na América Latina

O neoliberalismo como produto ideológico predatório do liberalismo econômico se constituiu como novo modelo de acumulação numa realidade em que o capital é transnacional e oligopolista. O cenário de globalização produtiva e financeira rearranja as estruturas hierárquicas das relações econômicas e políticas internacionais, e é ao findar da década de 1980 que os ajustes e reformas neoliberais são desencadeados na maioria dos países latino-americanos de maneira profunda. O espectro neoliberal nas economias Latinas varia entre as formas de (...) caráter mais 'doutrinário' ou mais 'puro', no qual se aplicam estritamente os princípios do liberalismo econômico, até aquelas de tipo mais 'pragmático', quase sempre mais afeitas ao ritmo e à gradualidade determinada pelo interesse dominante em cada país (Soares, 2000, p. 24).

O mercado financeiro em expansão e sob as bases de uma fraca fiscalização e regulações constituiu papel importante no sistema mundo. Principalmente nos países dependentes, constituiu papel de influenciar e determinar nas relações e comportamentos dos homens e na demanda agregada: consumo das famílias, investimento estatal, diretrizes para exportação, etc. Há, a partir do processo de financeirização, uma mudança no modo, no tempo, no investimento e na composição de capital fixo e variável nas indústrias, determinando o modelo e grau de consumo das famílias e disputando o fundo público de forma a acirrar a luta pela apropriação e alocação de recursos na sociedade e na distribuição de renda.

Esses elementos levam parte dos industriais a transferirem volumosos recursos do investimento em capital fixo/variável para o capital financeiro, na busca pela ampliação dos lucros e acumulação de capital, adotando a postura rentista. O processo de financeirização e a busca por superlucros alteram a produção e circulação de mercadorias, bem como a produtividade do trabalho, pois alteram a função da força de trabalho na realização do valor. Deriva dessa mudança o alargamento do exército industrial de reserva, imprimindo um desemprego estrutural em face de um desemprego do tipo 'ideal'.

Para Marx, a produção, circulação e consumo de mercadorias se constituem como estágios políticos e econômicos que estão articulados, processos em que o valor se produz e reproduz e, por conseguinte, produz e reproduz a desigualdade. O capital se move na busca constante de taxas de lucro crescentes e, como demonstrado por Marx, só é possível com a máxima extração de mais-valia. A apropriação de mais-valia se dá nos processos simultâneos de trabalho e valorização que compõem a produção do valor de mercadorias. Frisando que em cada momento histórico o capital adquire formas particulares na busca crescente de lucro.

Os planos de desenvolvimento econômico (do chamado período desenvolvimentista) contribuíram para o aprofundamento da dependência e surgimento das primeiras fases da financeirização da economia, permitindo que o capital financeiro adquirisse capital político suficiente para comandar o modelo de desenvolvimento nacional e o modelo de regulação que advém do tipo da economia-política aplicada. Estabelece-se a centralidade

do capital financeiro e amplia-se o seu domínio sobre o capital produtivo, a produção de mercadorias e as relações que circundam o consumo, fato que implica em graves consequências para o conjunto da classe trabalhadora. Não há fronteiras para a acumulação: “é um volume colossal de capital, na forma de títulos, ações e derivativos, que tem ‘vida própria’, altamente autonomizado dos processos produtivos e sua comercialização” (Marques *apud* Yasbek, 2018, p. 185) sendo operados pelas bolsas em todo o mundo. A hegemonia do capital financeiro-neoliberal apresenta a face mais destrutiva da reprodução do capital, na qual não existem regras: é um vale-tudo para a valorização do capital que está concentrado nas mãos de uma minoria de rentistas da burguesia global.

Observa-se que a estrutura do mercado de trabalho entre os anos de 1990 a 1995 foi composta de trabalho informal, que se estabeleceu como o principal meio de acesso ao trabalho. Esse setor “que já era responsável por 51,6% das ocupações, aumenta sua participação para 56,1%; enquanto o setor informal vê reduzida sua participação de 48,4% para 43,9%, reduzindo o emprego formal tanto no setor público quanto no privado” (Soares, 2000, p. 56). O setor informal é múltiplo e forma um quadro diverso, uma vez que há andares distintos entre os trabalhadores – que variam entre trabalhadores de transnacionais a trabalhadores que exercem atividades para manutenção imediata da vida, fazendo com que se aprofundem as desigualdades sociais e as iniquidades sanitárias.

Para Salm (2005), há uma incompatibilidade mundial entre a política econômica e a criação e expansão de postos de trabalho. Porém, nos países dependentes que não experimentaram o pleno emprego e, tampouco, um Estado Social, essa incompatibilidade é aprofundada. A situação nas economias dependentes que já possuem um quadro de desemprego e subemprego crônico tem suas proporções agravadas: as transformações tanto no mundo do trabalho quanto nas oportunidades ocupacionais são deletérias, dada a impossibilidade da inversão do quadro crônico e de seu agravamento.

Acontece um processo de rendição forçada do desenvolvimentismo — e, acrescentamos, do chamado *neodesenvolvimentismo* —, ao ideário macroeconômico de estabilização monetária e estabelecimento de metas para produção de superávit primário, o que fortaleceu os economistas ortodoxos com sua posição neoclássica (Salm, 2005, p. 191). A política econômica desenvolvimentista de industrialização e criação de postos de trabalho (em sua estrutura precários e de baixos salários) não foi capaz de gerar emprego e renda; o novo modelo é incompatível com as dimensões de política econômica e de política de emprego como sinônimos de crescimento e equidade e, portanto, o que se tem é o conflito.

Granemann (2007, p. 52) argumenta que a burguesia e seus governos entoam diuturnamente um cântico devocional que captura as consciências. Esse cântico carregado de argumentos e ideologias sofisticadas ecoam incansavelmente “e repetidamente a impossibilidade de coexistência de empregos e direitos sociais e, por meio de publicações de alcance mundial, testemunham as reduções de postos de trabalho”. Trata-se de uma expressa chantagem das burguesias nacionais à classe trabalhadora, de modo que os trabalhadores fiquem incapacitados de reação. Através da ideologia sofisticada do capital e suas mistificações exitosas, faz com que grande parte desses trabalhadores acreditem que o desemprego é de estrita responsabilidade de si. Logo, adaptando o conceito de

Montaño (2014), o canto da sereia repercute e reverbera nas consciências, dizendo que os direitos sociais e trabalhistas prejudicam a ascensão econômica e são os responsáveis pelo crescente desemprego.

Wanderlei Guilherme dos Santos (1987) considera as políticas sociais do período neoliberal de caráter financeirizado como aquelas que ordenam as “escolhas trágicas”. Portanto, o modelo de política social escolhido, apresentado como do tipo ideal para as economias periférico-dependentes, torna-se uma tragédia ao passo que se revela como política “tirânica”, porque nas políticas de cunho neoliberal o que prevalece é o princípio da elevação da taxa de lucro na escolha “de um princípio de justiça, consistente e coerente, cuja superioridade em relação a outros princípios (...)”. São políticas tirânicas porque “impõe privações severas” enquanto há alternativas que “não imporiam severas privações a ninguém” (Santos, 1987, p. 37)

No campo das relações políticas percebe-se que operou e segue operando um esvaziamento das instituições democráticas: uma crise da democracia em regimes pouco consolidados como o brasileiro, chileno, hondurenho, argentino, etc. Ademais, há uma visão economicista e tecnocrática por parte do poder executivo expresso em suas ações de governo, basicamente feito por meio de decretos presidenciais – uma forma de governo autoritária. Com o acelerado processo de globalização, pôde-se observar no campo da cultura a emergência do pensamento único, o consumismo, a exacerbação do individualismo (Behring, 2009) e um modelo cultural pautado no neoconservadorismo de resgate da censura a propostas progressistas de liberdade e autonomia do ser social em sua diversidade humana e cultural.

Para Paulani (2017, p. 30), a financeirização é a face mais conhecida e a mais debatida da história recente. Ademais, comenta que a partir dos anos de 1990 as economias latino-americanas são inseridas no circuito da financeirização como “plataforma internacional de valorização financeira”. Nesses países o processo de acumulação financeira se consolida por meio de títulos de renda fixa e derivativos, ambos ligados ao endividamento do Estado sob a batuta de altíssimas taxas de juros para manutenção das altas taxas de lucro para o capital se reproduzir. Essa mudança no comportamento dos investidores e industriais se explica pela condição rentável desses papéis financeiros que oferecem alto retorno a curto prazo, se comparado aos investimentos realizados em capital fixo, o que exigiria deste último ampliar a captura de mais-valia absoluta e acelerar o processo de produção-circulação-consumo para um retorno cada vez maior.

Constitui-se, portanto, um padrão monetário mundializado estruturalmente determinado pelas ações, títulos financeiros e especulação financeira de correntes da liberalização do capital em seu movimento imperialista na busca pela supervalorização do capital. É a lógica da maximização do valor dos portfólios financeiros e, conseqüentemente, da remuneração dos dividendos que, por sua vez, está acima de qualquer outro objetivo, seja dos industriais, seja dos trabalhadores. A prioridade acionária constituía-se pela lógica dos ganhos rápidos e elevados.

Um ponto que merece destaque é a decadência das autoridades nacionais monetárias na regulação e na intermediação do capital financeiro. Nessa nova etapa, perderam-

-se ou diminuíram-se o poder e a envergadura de dominação das atividades e processos bancários, que também perderam importância enquanto operador financeiro. As intervenções dos agentes reguladores monetários foram reduzidas, principalmente em países dependentes-periféricos, quando as instituições bancárias reclamaram os empréstimos de liquidez dos Bancos Centrais Nacionais.

Para Chesnais (2000), o sistema das finanças como dinâmica principal e norma geral não possui a finalidade de elevar a capacidade produtiva ou a produção, mas tem como principal fundamento a valorização do capital fictício, dos ativos: as transações nas bolsas de valores dão o tom e se impõem ao sistema produtivo. Com isso, o mercado de ações ganha poder suficiente para colocar na pauta do dia os interesses da burguesia imperialista financeira e determinar as decisões das empresas e grandes corporações. Da dominação empreendida nas decisões da produção, ocorre uma nova mudança que merece destaque: a deslocalização dos oligopólios internacionais e a fragmentação das cadeias produtivas, forçando uma nova divisão internacional do trabalho, com destaque para a ascensão da economia chinesa.

Conforme salienta Cepal (2006), a fragmentação da cadeia produtiva não pode ser entendida como um novo elemento das estruturas internacionais de produção, mas como intrinsecamente ligada ao processo de financeirização do capital mundial. Logo, não se trata de um processo independente, visto que a pujança dos interesses acionistas se sobrepõe à produção para potencializar o valor acionário, o que forçosamente conduz a deslocalização das cadeias produtivas para territórios que permitam tal maximização.

Soma-se a essa soberania da maximização do valor das ações a acentuada competição internacional imperialista, com organização de grandes grupos econômicos, cujo objetivo é a deslocalização da produção para países com melhores condições de produção e com economias mais liberalizadas e com menor fiscalização dos fluxos de capital, mas que prioritariamente sejam territórios que possibilitem a introdução no mundo local do trabalho pela via das subcontratações. Ou seja, territórios onde se permita, sem maiores entraves, a exploração da força de trabalho local, muitas vezes revelada em força de trabalho qualificada, em um mundo do trabalho regido pelos baixos salários na produção de bens e mercadorias que serão realizados no exterior.

Belluzo (1995) e Chesnais (2000) são assertivos ao afirmar que o processo de fragmentação e deslocalização da produção como forma de maximização do capital financeiro possibilita aos industriais remunerar seus acionistas em detrimento do reinvestimento no sistema produtivo, na capacidade produtiva industrial. Expandem-se as cadeias mundiais do valor conjuntamente com as transferências das terceirizações da produção, com contratos de trabalho por tempo determinado e pagamento de baixos salários. Com o auxílio dos avanços de novas tecnologias e comunicação, aumentam a produtividade e a superexploração do trabalhador nas periferias. Para ultrapassar as cadeias e limites historicamente impostos à periferia, é preciso que se construam novas condições históricas para suplantá-la e transformá-la em seu oposto, mudar o curso do desenvolvimento.

Políticas Sociais e Sua Relação com a Acumulação de Capital no Brasil

A proposta neoliberal para o conjunto das políticas de proteção social do trabalhador é o corte de gastos por parte do Estado nos investimentos públicos e a tomada de assalto do fundo público para remuneração do capital portador de juros, o que, por consequência, agrava o desfinanciamento e a precarização das políticas sociais e seu potencial protetivo. Todo o quadro desenhado até o momento nos mostra como o capitalismo brasileiro se formou e foi se moldando a partir de tendências e mistura fina de escolhas e imposições nos planos de desenvolvimento, para melhor atender aos interesses do capital financeiro representado pelos investidores externos.

Podemos falar que, no Brasil, pelo menos a partir dos anos de 1990, há uma hegemonia do capital neoliberal-financeirizado (em termos gramscinianos), pois percebe-se que as instituições que compõem a estrutura do Estado são permissivamente dóceis e operam como empregadas do capital, a fim de assegurar a reprodução do capital financeirizado pelas vias da formatação e organização da política econômica. É o Estado sendo o garantidor de sua efetivação, independente do matiz ideológico do partido que esteja à frente do executivo federal (Paulani, 2017).

Com a retração estatal e a evolução constante das “reformas” dos direitos e políticas sociais (privatização e mercantilização das políticas sociais), não foi possível estabelecer e garantir, no caso brasileiro, direitos sociais e uma rede de proteção social, ou sequer evoluir para um conceito de política social como característico do direito de cidadania. Não há proximidade com a ideia de cidadania trabalhada por Ian Gough (1992): autonomia crítica, capacidade de agir e saúde física como requisitos para suprir as necessidades básicas dos homens.

A “nova” orientação das ações do Estado definiu como sociedade o conjunto de sujeitos amontoados, que por interesses individuais se realizam enquanto homens. Toda e qualquer ação que possibilite aos sujeitos despertarem para o coletivo enquanto sujeitos múltiplos e diversos, e que tenham o mesmo horizonte de proteção social e direito, tem que ser interrompida, uma vez que a “liberdade” de escolha e os interesses pessoais são invioláveis: “Assim a saúde, a educação, a alimentação, o trabalho, os salários perdem sua condição de *direitos* — constitutivos de sujeitos coletivos — e passam a ser *recursos* (ou mercadorias) regulados unicamente pelo mercado” (Soares, 2000, p. 73). Como desdobramento da política econômica, a política social ficou subordinada à sua pauta de ajuste, reconfigurando o seu sentido e ressignificando suas diretrizes de cobertura e acesso. Nesse sentido, “permitiu implementar um substantivo processo de precarização das condições de vida” (*ibidem*, p. 66).

No Brasil da década de 1990 iniciou-se o movimento de reorganização da burguesia nacional, e dentro da classe dominante e de seus aparelhos privados de hegemonia cresceu a defesa de que a arrecadação do fundo público não seria capaz de sustentar o sistema de proteção social idealizado na Constituição Federal de 1988. Para tanto, a burguesia nacional, subsidiada pelo ideário liberal e orientada pelo capital internacional,

propôs três pontos fundamentais como solução de um problema inexistente, mas por ela criado como forma de manipular o imaginário social, vejamos: 1) a prioridade governamental no pagamento da dívida pública utilizando-se do fundo público para sinalizar ao capital internacional e seus investidores certa estabilidade econômica; 2) a prestação dos serviços públicos compartilhada com o terceiro setor, voluntariado, sociedade civil organizada e parcerias público-privadas (PPP), desonerando o Estado de suas obrigações de financiamento; 3) a adequação das políticas que compõem o sistema de seguridade social, através do caminho da financeirização, uma maneira que permite reconfigurar o sistema de seguridade e garantir a prestação dos serviços e ações públicas para proteção dos mais pobres que necessitam do socorro estatal (Brettas, 2017).

As políticas sociais da década de 1990 foram marcadas pelo esvaziamento do orçamento nos investimentos sociais, que se somou com a seletividade, agravando o quadro social dos países latino-americanos, o que precarizou e desprotegeu um grande contingente populacional de menor poder de pressão social. Com a redução ou anulação desses investimentos, criou-se um quadro de falta de insumos básicos à reprodução e sobrevivência da classe trabalhadora; ademais, há uma redução real dos salários.

Para Mota (*et al*, 2010), os ajustes econômicos nos países centrais, mas principalmente nos países de economia dependente-periférica, foi intenso em que as investidas do grande capital e dos organismos internacionais redirecionaram e ressignificaram a ideia de proteção social. Assim, destaca as tendências de “regressão das políticas redistributivas” em prol de “políticas compensatórias de combate à pobreza”, “processo este que se *deu* concomitantemente à expansão dos programas sociais de exceção, voltados para o cidadão-pobre, com renda abaixo da que é definida como linha da pobreza (Mota et al, 2010, p. 182).

A focalização, na visão da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), é o processo de centralização dos recursos que estão à disposição de investimento numa parcela da população que potencialmente poderá ser beneficiária, que deve ser precisamente identificada para se criar programas e projetos que atendam a um definido problema ou necessidades não supridas. Em contraponto à Cepal, o processo de focalização das políticas sociais “é o correlato da individualização da força de trabalho e da possibilidade estrutural da exclusão de uma parte dela do mercado de trabalho, ou seja, da forma “legítima” de acessar recursos” (Soares, 2000, p. 79). Logo, opera-se a proteção social pela via de políticas sociais compensatórias focalizadas nos miseráveis, fato que exclui do atendimento público populações pobres que não se enquadram nas condições determinadas para acesso ao serviço.

As implicações do ajuste econômico neoliberal sobre o sistema de proteção social dos países latino-americanos, com enfoque no Brasil, provocaram e vêm provocando reformas administrativas do Estado, sendo chamadas de “Reformas do Estado” ou “Modernização do Setor Público”. As reformas administrativas do aparelho do Estado têm como norte os cortes quantitativos, graduais e perenes dos serviços públicos e trabalhadores públicos, fato que altera a compreensão do caráter “público dos serviços sociais”.

Trata-se de uma reforma continuada, que não se completa em nenhum governo. Os argumentos são diversos e variados, mas o argumento da existência de uma crise fiscal que é fruto da crise do financiamento da seguridade social é a mais propalada. Esse ideário da crise consiste num projeto da burguesia nacional e do poder político-econômico em implementar um projeto de classe que seja hegemônico, onde a classe trabalhadora tome-o para si de forma que este seja de toda a sociedade. Busca, pela via socializadora da crise, desqualificar o projeto societário da classe trabalhadora, e de forma ativa e consentida busca implantar seu próprio projeto político-econômico, integrando a classe subalterna de forma passiva, através da eliminação das posições contrárias de classe à ordem do capital.

As reformas dos Estados se deram em duas frentes. A 1ª consistiu na implementação do ajuste fiscal e trabalhou fortemente para uma agenda de separação entre política econômica e políticas sociais, criando a ideia de dissociação e até mesmo antagonismo. A proposta do Banco Mundial (BM) “combinava programas de compensação focalizados no curto prazo com a confiança renovada no crescimento econômico e no efeito derrame, os quais só poderiam ser alcançados mediante políticas neoliberais” (Pereira, 2018, p. 2192). A 2ª frente de atuação da reforma do aparelho de Estado brasileiro consistiu na revisão do seu papel na condução da política econômica, que reproduziu a ideia de que o Estado era pesado e um péssimo agente econômico, tendo que exercer apenas funções mínimas, tais como: (...) garantir a estabilidade macroeconômica e o ambiente propício à competitividade, manter a ordem pública, investir em ‘capital humano’, fornecer infraestrutura produtiva (...) controlar a natalidade e gerir a previdência social (Pereira, 2018, p. 2192).

Segundo Pereira (2010, p. 275), as políticas sociais seguem três diretrizes que se dão concomitantemente: 1) as políticas sociais deixaram de ser pensadas como insumo essencial para a reprodução dos trabalhadores; 2) as políticas sociais perderam o sentido universalizador da proteção para se tornarem políticas que evitassem uma maior deterioração da condição de vida dos mais pobres e miseráveis, sem caráter de direito, mas de cunho assistencialista; 3) as políticas sociais foram redefinidas como instrumento transitório, pondo fim a alguns programas, projetos e serviços por serem considerados desnecessários, uma vez que os programas sociais passaram a ter “portas de saída”.

As políticas sociais na ordem neoliberal se relacionam com a política econômica de forma passiva, como um investimento passivo na forma de recursos disponíveis para o processo de acumulação e de apassivamento das tensões entre capital e trabalho. Por exemplo, a mudança do termo *investimento* para *gasto*, na reformulação neoliberal para as políticas sociais, é claramente uma redefinição que visa “criminalizar” as políticas públicas, colocando-as como um peso para o desenvolvimento, e redefine, aliás, definitivamente o papel e as funções do Estado.

Assim, nas sociedades marcadas pela extrema desigualdade social, a letargia do mercado aprofunda a polarização entre as classes, somando-se aos efeitos negativos que incidem sobre a capacidade do Estado em mobilizar recursos e realizar investimentos que persigam um objetivo efetivamente nacional. Em face da retirada de direitos sociais, colocando as políticas sociais num lugar de não-política e não-direito, (...) as reformas neoliberais jamais requereram a minimização (*do Estado*), mas sim uma reconfiguração profunda

da ação do Estado em favor de novos interesses e objetivos, que resultou em ganhos extraordinários para os agentes financeiros mais globalizados (Pereira, 2018, p. 2193).

Outro ponto que enfraqueceu as políticas públicas estatais e os sistemas de proteção foram as orientações dos relatórios do BM de 1989 a 2000, pois apontou para a necessidade da administração pública se associar e/ou institucionalizar organizações sociais para execução das políticas sociais. Percebe-se que, tanto no Brasil como nos demais países latino-americanos, desde o início da década 1990 há uma maior presença e integração entre as associações voluntaristas e as Organizações não Governamentais (ONGs) para implementação de projetos financiados pelo BM por meio dos fundos sociais de investimento, ao passo que o processo de neoliberalização se acentua.

Essa forma de operar se tornou um modelo permanente de política. A diretriz desse processo visa à substituição do princípio da universalidade na prestação dos serviços públicos para o atendimento das demandas do conjunto da sociedade pelos órgãos do terceiro setor. Através do estudo *Conditional Cash transfer: reducing present and future poverty*, financiado pelo BM, pesquisadores pensaram uma agenda de reformas para América Latina e apontaram que esses fundos deveriam ser pensados de país para país, mas que deveriam conter em seu alicerce pontos em comum: “Todos são intermediários financeiros para o fornecimento de investimentos em pequena escala e multisetoriais, visando a redução da pobreza entre grupos específicos de pobres” (Burki; Perry, 1997, p. 104 – *tradução nossa*).

Em um contexto em que a hegemonia do projeto neoliberal-financeirizado é pujante ante a luta contra-hegemônica, as políticas sociais em sua forma e significado passam por um processo de “reconversão”¹ orientada por objetivos que buscam, por um lado, amenizar os efeitos catastróficos do ajuste fiscal estrutural para reprodução da classe subalterna, de forma compensatória atuando nos índices micro e macroeconômicos, e por outro, as políticas sociais se implantam numa perspectiva de não-direito e, pelo processo de focalização, critérios de acesso e condicionalidade para permanência, se estruturam às margens da institucionalidade e legalidade que regem o campo da proteção social, dado o fato de que sua natureza é flexível e não constituída na forma e significado do direito de cidadania.

A perspectiva defendida das “best practices” de combate à pobreza ou da “gestão da pobreza” se divide em dois polos que caminham conjuntamente em direção única. Através da distribuição de renda num tratamento compensatório pela via das transferências, que transforma a cidadania no ato do consumo de bens e mercadorias, acompanhada do deslocamento da subjetividade ou da representação cognitiva assentada sob as bases do individualismo, identidades específicas e substituição da ideia de classe social, separando os sujeitos dos seus lugares no sistema produtivo do capital.

Para Ivo (2004), esse processo de ressignificação é constituído em dois processos: 1) “processo de desconstrução (retórica da crise) simbólica e ideológica dos sistemas de seguridade”, que é a segmentação e seletividade dos trabalhadores mercedores e do mecanismo de eficiência e efetividade dos gastos públicos no combate a extrema pobreza e pobreza (é a ação governamental da gestão técnica da questão social); 2) “a centra-

lidade do tratamento da inserção dos indivíduos no mercado, através de transferências monetárias” estimuladoras do consumo de bens, produtos e mercadorias básicas de reprodução da classe trabalhadora.

Há o esvaziamento do significado real do direito para uma ideia de merecimento ou conquista, o que auxilia o capital na derruição dos direitos sociais para melhorar o processo de acumulação do capital em todos os setores de reprodução da vida. Criou-se a financeirização da vida e de tudo que é capaz de permitir sua existência, ainda que minimamente. As transferências de renda condicionadas carregam consigo o elemento político-ideológico que se une ao social de maneira a reorientar as políticas sociais de combate à pobreza e proteção social, de modo que a ruptura entre trabalho e proteção social seja imperceptível para os trabalhadores.

Logo, além de ser um mecanismo capaz de amenizar as mazelas e pacificar a potência do trabalhador numa possível convulsão social, a transferência de renda tem como principal objetivo diminuir a pobreza de consumo, aumentar o potencial de compra da classe subalterna e fazer com que o fluxo de acumulação de capital seja acelerado pelo consumo de massa e aumento da produtividade. No Brasil, o Programa Bolsa-Família (PBF) é a expressão genuína desse processo do não-direito e da melhoria do processo de acumulação de capital, porque possui como transferência de renda condicionada um caráter compensatório para promover ações de combate à fome nos países considerados pelo centro capitalista e organismos internacionais como “periféricos” ou “subdesenvolvidos”. As transferências do PBF ganham um significado para além de caráter compensatório nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT): acrescenta-se a ideia de via de combate à pobreza e à fome, de proteção social e garantia ao exercício pleno da cidadania, e deixa de ser um programa de governo para se tornar direito de cidadania, uma noção deturpada do real significado de direito.

A essência desse modelo de política social é a ideia de estabelecer um padrão mínimo de proteção social ou “bem-estar social” através de um programa de transferência de renda que opera como um complementador de renda para amenizar os efeitos da questão social e de suas expressões mais visíveis e gritantes como a fome, a miséria e a mortalidade infantil por desnutrição e subnutrição. Os Programas de Transferência de Renda (PTR) possuem laços estreitos com a busca da valorização do capital, e o refletem na expansão do setor de serviços, promovem a naturalização do mercado como provedor complementar de serviços de educação, saúde e previdência social, além de fomentarem a política de crédito e crediário.

As políticas sociais em sua ressignificação operada pelo capital neoliberal- financeirizado absorveram conceitos que influenciam o pensamento social e difundem à classe trabalhadora despolitizada e excluída de qualquer formação político-sindical (até pela esquerda), a ideia de que a cidadania é um *status* individual, e a justiça e a igualdade social só podem ser alcançadas com o aumento da liberdade e das capacidades. Portanto, o efeito de segunda ordem dos PTR, já que o efeito de primeira ordem é o imediato alívio da pobreza, é melhorar de modo indireto a elevação da renda nacional, retirando o precarizado do subconsumo e dando a ele novo status através da dinamização da economia nos níveis locais e regionais.

O aumento da renda de milhões de famílias beneficiárias provoca um aumento significativo do consumo e, por conseguinte, essa demanda induz ao crescimento da produção e da necessidade de mais trabalho, o que leva a retirada de mais-valor. Acelera o processo de produção, circulação e consumo de mercadorias dentro do mercado local, regional e nacional, visto que os beneficiários da transferência de renda possuem maior propensão relativa ao consumo, impulsionando a dinâmica do fluxo circular da renda. Esses impactos na renda per capita, além de promover alteração na composição do consumo de itens específicos de alimentação de maior qualidade, também alteram o consumo agregado das famílias: moradia, lazer, vestimenta. Acrescente-se que as transferências monetárias, ao liberarem parcela da renda e servirem de renda de recomposição do orçamento familiar, permitem que os trabalhadores desobriguem o Estado e desonerem o capital, fomentando a autoproteção pela via do consumo e a autoconstrução, o que barateia os custos da reprodução do trabalhador.

Por fim, ante a derruição dos direitos sociais, crescente desemprego e informalidade, flexibilização dos direitos trabalhistas, e aumento exponencial da dívida pública, é preciso resgatar e fortalecer junto à classe trabalhadora o papel primordial que as políticas sociais possuem na garantia da reprodução social dos trabalhadores nessa sociabilidade. Devemos recuperar o conceito mais amplo de cidadania plena: como autonomia crítica para que os sujeitos atualizem suas potencialidades de realização humana em cada tempo histórico (Coutinho, 2010), saúde plena e capacidade de agência. E recuperar também o conceito de política social não limitada a uma ideia setorial, (...) ao minimalismo das práticas locais 'bem-sucedidas', ou ao reducionismo econômico e, sobretudo, de uma política social que não se submeta a uma supostamente necessária cronologia: estabilização – crescimento econômico – redistribuição (Soares, 2000, p. 91).

Considerações Finais

Como demonstrado, a periferia do capital possui uma dinâmica particular para o desenvolvimento econômico-político e social, diferentemente do centro capitalista tecnologicamente desenvolvido, que experimentou um Estado Social com políticas de proteção social ampliadas e pleno emprego no período do segundo pós-guerra. Ela guarda em sua formação sócio-histórica as marcas das moendas de homens, ou seja, um mundo do trabalho precário e, em muitos casos, subumanos, com a presença maioritária do desemprego em níveis elevados e a informalidade conformando o caráter estrutural. No capitalismo dependente-periférico, forma-se um largo bolsão de trabalhadores pertencentes ao exército industrial de reserva e, dentro dele, franjas consideráveis de lumpens, determinando a lógica e a essência de ser do mercado de trabalho. Há, por parte desse bolsão, um papel determinado: rebaixar o valor da força de trabalho.

No Brasil, a pobreza absoluta e relativa, historicamente, sempre esteve em altos patamares e pode ser observada nos altos índices de desemprego, subemprego e informalização do trabalho que atingem os trabalhadores de forma mais violenta. Isso ocorre em todas as economias dependente-periféricas, em que o Estado Social não é um elemento fortemente presente no desenvolvimento desses países. A construção do mercado de

trabalho brasileiro foi sustentada pela superexploração da força de trabalho com bases escravocratas: fez-se pela expansão dos postos informais – os pauperizados absolutos.

Na esteira desse entendimento, tem-se que as condições econômicas e sociais da realidade dependente brasileira são o estabelecimento de baixíssimos salários, desemprego e constituição de um mercado de trabalho informal, extensas jornadas de trabalho com intensificação do trabalho e a constante aliança de classes e decisões “pelo alto”. É a partir desse quadro oriundo da inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho que é possível entender e desvelar os novos processos de acumulação recente do capital e, também, da formatação e ação das políticas sociais brasileiras dos anos 2000 voltadas à transferência direta de renda.

As transferências monetárias contêm os efeitos políticos e, do mesmo modo, ao inserir os sujeitos no consumo, minimizam as tensões e revoltas sociais, fator que é fundamental para a reprodução ampliada do capital. As transferências de renda são engrenagens garantidoras da sociabilidade do capital, pois é fato que respondem às necessidades mínimas da classe trabalhadora pela via do consumo sem modificar a dinâmica social e econômica, sem promover uma educação política permanente e sem, tampouco, potencializar os espaços de participação e discussão dos rumos e objetivos dos programas de transferência monetária. É um processo de inclusão com alienação.

Desse modo, a inclusão dos marginalizados no consumo de massa foi um dos motores que possibilitou sustentar o modelo de crescimento econômico voltado para o mercado interno, tomando em conta a maior propensão de consumo dos trabalhadores beneficiários das transferências de renda e sua quantidade numérica medida na casa dos milhões. As políticas sociais de transferência de renda serviram como engrenagem propulsora para revitalização do capitalismo nacional e de reestruturação dos setores mais baixos de renda, garantindo que os trabalhadores e suas famílias pudessem adquirir bens e serviços que trouxessem um grau maior de satisfação das suas necessidades básicas.

Essa mudança de *status* de cidadania, que passa a ser a cidadania do consumo, colabora para a conformação de políticas sociais alternativas, mercantilizadas. A oferta pública nesse processo é sucateada, permitindo, de forma sutil, a abertura de novos nichos de mercado para uma população que tem suas privações de consumo destravadas e tem capturado seu imaginário social, não percebendo o esvaziamento da proteção social pública, pois, com renda, tudo se pode adquirir. Impõe-se um desmonte das demais políticas sociais, com ênfase na política de saúde e na previdência social, as quais compõem, junto à política de assistência social, o sistema de seguridade social. Esse desmonte é associado à elevação da oferta desses serviços no setor privado.

Em seu papel ideológico, os PTR atuam no sentido de criar um falso quadro de proteção social pelo consumo. Enquanto o bloco no poder e o poder econômico atuam na precarização das políticas sociais e na sua resignificação, alteram o sentido de necessidades humanas e trabalham com a ideia de mínimos sociais. Esses programas se constituem como engrenagem auxiliar do capital no processo de acumulação, seja no aumento do consumo de massa, seja no seu potencial ideológico de captura da consciência social e apassivamento dos conflitos.

Referências

- BANCO MUNDIAL. **Conditional Cash transfer: reducing present and future poverty**. Washington, DC, 2009.
- BURKI, S. J; PERRY, E. **The Long March: agenda for Latin America and the Caribbean in the next decade**. Editora: Word Bank, 1997.
- BEHRING, E. R. **Política Social no contexto da crise capitalista**. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, 2009.
- BELLUZZO, L. G. M. **O declínio de Bretton Woods e a Emergência dos Mercados Globalizados**. Economia e Sociedade, v. 4, n. 1, p. 11-20, junho, Campinas: 1995.
- BRETTAS, T. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.
- NAÇÕES UNIDAS. CEPAL. **Enfrentando o futuro da proteção social: acesso, financiamento e solidariedade**. Trigésimo Primeiro Período de Sessões da CEPAL. Montevideu, Uruguai, 2006.
- CHESNAIS, F. **Mundialização: o capital financeiro no comando**. Les Temps Modernes, 2000.
- COUTINHO, C. N. **A hegemonia da pequena política**. In: OLIVEIRA, F. [et al] (Orgs). **Hegemonia às avessas: economia, política, na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- GRANEMANN, S. **Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho**. Revista Em Pauta, v. 20, UERJ, Rio de Janeiro: 2007.
- HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edição Loyola, 2008.
- GOUGH, I. **What are human needs**: In: Percy-Smith, J. and Sanderson (orgs). **Understanding Local Needs**, London – Institute For Publicy Reserche (IPPR), 1992.
- IVO, A. B. L. **A Reconversão do Social: dilemas da redistribuição no tratamento focalizado**. São Paulo em Perspectiva, 18 (2), 2004.
- MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MONTAÑO, C. **O Canto da Sereia: crítica a ideologia e aos projetos do “terceiro setor”**. São Paulo: Cortez, 2015.
- MOTA, A. E. **A seguridade social em tempo de crise**. In: **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 1995.
- NETTO, J. P. **FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras**. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.). **O desmonte da Nação – Balanço do governo FCH**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
- PAULANI, L. M. **Não há saída sem a reversão da financeirização**. Estudos Avançados, v. 31, n. 89, 2017.
- PEREIRA, J. M. M. **Assaltando a pobreza: política e doutrina econômica na História do Banco Mundial (1944 – 2014)**. Revista História (São Paulo), n. 174, jan/jun., 2016.
- _____. **Banco Mundial, reforma dos Estados e ajuste das políticas sociais na América Latina**. Ciência & Saúde Coletiva, 23(7), p. 2187-2196, 2018.
- PFEIFER, M. **O “social” no interior do projeto neodesenvolvimentista**. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 120, p. 746–766, out./dez., São Paulo: 2014.
- SALM, C. **Estagnação econômica, desemprego e exclusão social**. In: SICSÚ, J. (et al), (orgs.). **Novo-desenvolvimentismo: um projeto nacional de crescimento com equidade social**. Fundação Konrad Adenauer, Rio de Janeiro: 2005.
- SANTOS, W. G. do. **A Trágica Condição da Política Social**. In: ABRANCHES, Sérgio Henrique; SANTOS, W. G. dos.; COIMBRA, M. A. **Política social e combate a pobreza**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.
- SINGER, P. **A raiz do desastre social: a política econômica de FHC**. In: LESBAUPIN, Ivo (org.). **O desmonte da nação. Balanço do governo FHC**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SOARES, L. T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000.

VILAS, C. **De ambulancias, bomberos y policías: la política social del neoliberalismo (notas para una perspectiva macro)**. Versión revisada del documento presentado en el Seminario “Las políticas sociales de México en los noventa”, UNAM, julio de 1994.

YASBEK, M. C. **Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro**. Serviço Social em Revista, v. 21, n. 1, p. 183–194, jul./dez., Londrina: 2018.

A EXPERIÊNCIA DE ASSISTENTES SOCIAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DE VIDEOCHAMADAS COM PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA CARDIOPULMONAR EM FORTALEZA/CE

THE EXPERIENCE OF SOCIAL WORKERS IN THE IMPLEMENTATION OF VIDEO CALLS WITH INPATIENTS WITH COVID-19 IN CARDIOPULMONARY REFERENCE HOSPITAL IN FORTALEZA/CE

LA EXPERIENCIA DE LOS TRABAJADORES SOCIALES EN LA IMPLEMENTACIÓN DE VIDEO LLAMADAS CON PACIENTES HOSPITALIZADOS CON COVID-19 EN HOSPITAL CARDIOPULMONAR DE REFERENCIA EN FORTALEZA/CE

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.41994

Edvania Custodio do N Albuquerque

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-3098-6359>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4995830310460624>

Assistente Social no Complexo Social Mais Infância do Ceará vinculado à Secretaria de Proteção Social do Ceará. Especialista em Cuidado Cardiopulmonar pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Vinculado à Escola de Saúde Pública do Ceará. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará e Bolsista Egressa do Programa de Educação Tutorial do Curso de Serviço Social.

RESUMO

O artigo objetivou evidenciar as experiências de assistentes sociais durante a pandemia do Novo coronavírus por meio da implantação do projeto intitulado: “Atendimento humanizado por videoconferência aos pacientes atendidos nas unidades de isolamento por COVID-19”, visto que houve a suspensão de acompanhantes e visitas dentro das unidades de internação hospitalar em virtude do SARS-COV-2, o que acometeu o Brasil desde o mês de março de 2020. O lócus de pesquisa escolhido foi um hospital da rede pública de saúde de nível terciário e especializado em cuidado cardiopulmonar, localizado em Fortaleza (CE). Metodologicamente, o estudo possui caráter qualitativo, considerando as vivências e as observações da categoria profissional na referida instituição. Foram coletadas informações de oito (08) profissionais da área de Serviço Social por meio de entrevista semiestruturada. Verificou-se que as videochamadas se mostraram uma iniciativa tecnológica utilizada com o objetivo de diminuir a agudização do temor e sofrimento dos usuários/as dos serviços e de seus familiares, tendo o corpo profissional de Serviço Social como principal viabilizador desse acesso. Com o estudo pode-se concluir, segundo as profissionais entrevistadas, que a implantação dessa ferramenta de comunicação proporcionou momentos de interação e diálogo entre os envolvidos, minimizando o sofrimento dos pacientes e de seus familiares, trazendo alguns resultados reconhecidos dessa ação: as videoconferências como promotoras de saúde e recuperação integral dos pacientes acometidos pela Covid-19, bem como foi uma ferramenta que auxiliou na prevenção do agravamento da saúde de alguns pacientes.

PALAVRAS-CHAVE

Pandemia Covid-19, Videochamadas, Serviço Social na Saúde, Serviço Social Hospitalar, Tecnologias da Informação e Comunicação.

ABSTRACT

The article aimed to highlight the experiences of social workers during the New Coronavirus pandemic through the implementation of the project entitled: “Humanized care by videoconference to patients treated in isolation units for COVID-19”, since there was the suspension of companions and visits within hospital hospitalization units due to SARS-COV- 2, which has affected Brazil since March 2020. The locus of research chosen was a hospital of the network tertiary level public health care specialized in cardiopulmonary care, located in Fortaleza (CE). Methodologically, the study has a qualitative character, considering the experiences and observations of the professional category in this institution. Information was collected from 08 (eight) professionals in the area of Social Work through semi-structured interviews. It was verified that video calls proved to be a technological initiative used with the objective of reducing the exacerbation of the of the fear and suffering of service users and their families, with the Social Work professional body as the main enabler of this access. With the study, it can be concluded, according to the interviewed professionals, that the implementation of this communication tool provided moments of interaction and dialogue between those involved, minimizing the suffering of patients and their families, bringing some recognized results of this action: videoconferences as a promoter of health and full recovery of patients affected by Covid-19, as well as a tool that helped prevent the worsening of the health of some patients.

KEYWORDS

Covid-19 Pandemic, Video Calls, Social Work in Health, Hospital Social Work, Information and Communication Technologies.

ABSTRACTO

El artículo tuvo como objetivo destacar las experiencias de los trabajadores sociales durante la pandemia del Nuevo Coronavirus a través de la implementación del proyecto titulado: “Atención humanizada por videoconferencia a pacientes atendidos en unidades de aislamiento por COVID-19”, ya que hubo la suspensión de acompañantes y visitas dentro de las unidades de hospitalización debido al SARS-COV-2, que afecta a Brasil desde marzo de 2020. El foco de investigación elegido fue un hospital de la red pública de salud de nivel terciario especializada en atención cardiopulmonar, ubicada en Fortaleza (CE). Metodológicamente, el estudio tiene un carácter cualitativo, considerando las experiencias y observaciones de la categoría profesional en esta institución. La información fue recolectada de 08 (ocho) profesionales del área de Trabajo Social a través de entrevistas semiestructuradas. Se comprobó que las videollamadas resultaron ser una iniciativa tecnológica utilizada con el objetivo de reducir la intensificación del miedo y el sufrimiento de los usuarios de los servicios y sus familias, con el cuerpo profesional de Trabajo Social como principal facilitador de este acceso. De acuerdo con los profesionales entrevistados, el estudio muestra que la implementación de esta herramienta de comunicación proporcionó momentos de interacción y diálogo entre los involucrados, minimizando el sufrimiento de los pacientes y sus familias, trayendo algunos resultados reconocidos de esta acción: las videoconferencias como promotor de la salud y la recuperación integral de los pacientes afectados por el Covid-19, así como una herramienta que ayudó a prevenir el empeoramiento de la salud de algunos pacientes.

PALABRAS CLAVE

Pandemia Covid-19, Videollamadas, Trabajo Social en Salud, Trabajo Social Hospitalario, Tecnologías de la Información y la Comunicación.

Introdução

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas até quadros graves. Em dezembro de 2019, a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2) se iniciou na cidade de Wuhan, na China, sendo, em seguida, ampliada e disseminada para outros países. Meses depois, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a pandemia do novo coronavírus, em 11 de março de 2020, e desde então vem promovendo e sinalizando medidas sanitárias para diminuir a transmissão da doença, dentre elas a higienização das mãos, uso de álcool em gel, promoção do distanciamento social e utilização de máscaras.

A OMS também indicou que a maioria (cerca de 80%) dos pacientes infectados pela COVID-19 pode ser assintomática ou oligossintomáticos (apresentando poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. (BRASIL, 2020).

Nesse contexto, o Ministério da Saúde recebeu a primeira notificação de caso confirmado de Covid-19 no Brasil em 26 de fevereiro de 2020 e, desde então, o número de casos brasileiros vem ganhando destaque nos noticiários mundiais. No que se refere ao estado do Ceará, há um registro atual de 11.072 mortes por infecção pela Covid-19. Segundo dados mais recentes de Boletim Epidemiológico Nº 08 referente ao período de 21 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2021, divulgado pela Secretaria de Vigilância em Saúde em conjunto com o Ministério da Saúde, foram confirmados 113.784.735 casos de Covid-19 no mundo. Os Estados Unidos foram o país com o maior número de casos acumulados (28.554.465), seguido pela Índia (11.096.731), Brasil (10.517.232), Rússia (4.187.166) e Reino Unido (4.182.772).

Considerando os casos confirmados e o aumento da transmissão no Estado do Ceará, as organizações políticas do estado adotaram medidas como forma de combate e prevenção ao novo coronavírus, como: ampliação de leitos de enfermagem e terapia intensiva nas unidades hospitalares que compõem a rede de assistência à saúde do estado; o programa TeleSaúde pela Secretaria de Saúde do Estado, existente desde 2013, o qual foi modernizado com a ampliação no número de equipamentos e aumento do número de profissionais capacitados para atender as demandas da pandemia por meio da central de atendimento telefônico para esclarecer dúvidas da população sobre a doença, em parceria com a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) puderam auxiliar na assistência aos usuários das unidades de saúde; instalação de barreiras sanitárias no Aeroporto de Fortaleza para triagem dos viajantes que retornavam de outros estados e países; além de medidas e campanhas de prevenção à Covid-19.

No que se refere ao Hospital de Referência em Cuidado Cardiopulmonar, local escolhido para realização da pesquisa, o qual é referência em cuidado, tratamento e transplantes de coração e de pulmão, sofreu grandes impactos na dinâmica e organização hospitalar em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Como em boa parte dos

hospitais do país, o referido hospital sofreu inúmeras alterações em seu cotidiano de trabalho em nível organizacional, estrutural e ocupacional.

O equipamento teve a maior parte de enfermarias e Unidades de Terapias Intensivas (UTIs) na ala de emergência ocupadas por pacientes suspeitos e/ou confirmados com Covid-19 no primeiro semestre de 2020 bem como nos primeiros meses de 2021, em que a situação se repetiu. Contudo, a partir de junho do corrente ano, o índice de internações por infecções agudas da covid-19 diminuiu devido aos resultados do programa de vacinação do Estado do Ceará contra a doença.

Dentre as ações emergenciais para suprir a alta demanda de leitos, o Governo do Estado, a Prefeitura Fortaleza e as unidades hospitalares de iniciativa privada que compõem a rede de saúde do estado, implantaram Hospitais de Campanha na cidade de Fortaleza, os quais funcionaram dentro dos mesmos territórios dos hospitais de base, foram eles: 39 leitos no Hospital Geral de Fortaleza, 20 leitos no Hospital São José, 35 leitos no Hospital de Messejana, 17 leitos no Hospital Geral Dr. César Cals, 45 leitos no Hospital Unimed e 280 leitos no Estádio Presidente Vargas.

A especificidade do vírus, que provoca um ritmo acelerado de contágio, fez com que todas as categorias profissionais pertencentes ao grupo de linha de frente no combate ao novo coronavírus aperfeiçoassem e adequassem suas habilidades e condutas profissionais. Dentre as medidas e ações promovidas coletivamente pelos profissionais de saúde, a realização de videochamadas, mecanismo de aproximação entre paciente e familiares em um contexto que impossibilita a realização de visitas presenciais, foi uma das medidas que objetivou o resgate à humanização no atendimento diante do contexto pandêmico, levando em consideração a importância da manutenção dos vínculos familiares durante o tratamento dos pacientes.

No caso do hospital referido, a iniciativa de realizar videochamadas, por meio de um aparelho smartphone ou *tablet* para criar um meio de comunicação audiovisual entre paciente e familiar, pode ser considerar esse veículo de trabalho como uma tecnologia leve utilizada na área da saúde, em virtude da sua colaboração no processo de acolhimento e atenção aos usuários do SUS. A ação foi indicada pela necessidade de restabelecer a comunicação entre paciente e família, tendo em vista as restrições e normas instituídas para diminuir a transmissão da doença, que impossibilitaram a comunicação de forma presencial.

Assim, com a necessidade de cumprimento às normas de distanciamento e segurança do paciente, foram instituídas, pela direção administrativa do hospital, normas específicas para o momento, tais como: redução de trocas de acompanhantes e/ou suspensão destas a depender do caso, bem como restrição de visitação por amigos e/ou familiares. Além disso, houve a proibição do uso de aparelhos eletrônicos por pacientes infectados pela Covid-19, por se tratarem de possíveis fontes de contaminação e transmissão.

As restrições acima mencionadas atingiram, por consequência, a rede de apoio social, psíquica e afetiva dos pacientes que estavam em processo de adoecimento e, além disso, o contexto brasileiro de calamidade pública, que repercutiu na restrição de direitos, exigiu do profissional de serviço social da área da saúde, a readequação do seu fazer

profissional, colaborando para a promoção da humanização do atendimento oferecido e, como já mencionado, a utilização de novos mecanismos, como a realização de videochamadas para comunicação entre paciente e familiar.

Desde o início do projeto piloto, o objetivo foi amenizar o distanciamento entre paciente e familiares com o intuito de minimizar o sofrimento do mesmo. Tal iniciativa por parte dessa categoria gerou um documento que foi analisado e aprovado no mês de maio de 2020 pela diretoria do hospital e, desde então vem sendo colocado em ação. Vale ressaltar que essa decisão foi tomada antes mesmo da Lei 14.198/21, a qual foi sancionada somente em 2021.

A iniciativa do projeto surgiu pela impossibilidade de permanência de familiar ou acompanhante no hospital, que passou a receber informações da equipe médica sobre o estado clínico do paciente por contato telefônico e, além disso, foi impossibilitado de manter uma via de comunicação mais direta com o paciente, que viabilizasse a manutenção dos laços afetivos, pessoais, e de sociabilidade, os quais ultrapassam qualquer diagnóstico médico e sintomas. Ademais, o objetivo deste artigo consiste em evidenciar as experiências de assistentes sociais durante a pandemia do Novo Coronavírus por meio da Implantação do projeto intitulado: “Atendimento humanizado por videoconferência aos pacientes atendidos nas unidades de isolamento por COVID-19”, por meio das falas das profissionais que executaram as videochamadas em hospital da rede pública do estado do Ceará.

Metodologia

A pesquisa insere-se nos aspectos citados por Minayo (2012), da abordagem qualitativa, que se aprofunda no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. Dialogando com essa premissa, na compreensão da experiência das assistentes sociais participantes acerca do projeto de Videochamadas, importa considerar as percepções, as impressões e os significados vivenciados por meio dessa atividade.

O cenário de pesquisa é um Hospital da Rede Pública de Saúde, de Referência em Cuidado Cardiopulmonar localizado na cidade de Fortaleza - Ceará. O hospital referido, desde o início de transmissão comunitária na cidade, admitiu pacientes infectados pela Covid-19 em parte de suas unidades, oferecendo enfermarias e UTIs de atendimento exclusivo a esses pacientes. Dentre as unidades que foram adaptadas para atender pacientes com Covid-19 no local de pesquisa, estão: Área Emergencial: Acolhimento; Risco; Eixo Vermelho; Eixo Amarelo; Estabilização (Sala de Parada Cardiorrespiratória- SPCR) e Postos I, II, III e IV. Na área das Enfermarias têm-se: Unidades B, C, bem como as UTI's: Cardiopulmonar, Respiratória, Coronariana e a Semi-Intensiva, além do Hospital de Campanha instalado para receber exclusivamente pacientes infectados pelo novo coronavírus, com superlotação entre os meses de março a julho de 2020.

As atividades de Videochamadas começaram em maio de 2020, com maior efetividade entre os meses de maio a julho do referido ano. Com isso, o índice maior de video-

chamadas foi nesse período. Contudo, devido a urgência de resolver a demanda institucional que era alta, não foram contabilizadas as ligações e/ou atendimentos realizados. Entre agosto e dezembro de 2020, esses atendimentos aconteceram em menor escala, tendo em vista que, no segundo período, a incidência de casos suspeitos e/ou confirmados foram diminuindo gradativamente.

Em março de 2021, iniciou-se a segunda onda de contaminação por covid-19, com superlotação nas unidades citadas, novamente, perdurando até junho do mesmo ano. Posterior a esse período, com queda em internações com casos agudos, em decorrência do programa de imunização contra o vírus. Com isto, duas unidades do hospital conseguiram comportar os pacientes acometidos pela doença. Em Julho de 2021 o hospital de campanha montado no bosque da instituição foi removido.

Os participantes da pesquisa são assistentes sociais pertencentes ao Núcleo de Serviço Social da instituição, subordinados à Coordenação de Serviço Social, que participaram da construção, implementação e execução do projeto de videochamadas nas unidades que atenderam pacientes infectados pela Covid-19.

Para inclusão na pesquisa foram utilizados os seguintes critérios: Assistentes Sociais que pertencem ao Núcleo de Serviço Social da instituição e que participaram da construção do projeto; Assistentes Sociais que pertencem ao Núcleo de Serviço Social da instituição e que participaram da implementação do projeto em Unidades com pacientes infectados pela Covid-19; Assistentes Sociais que pertencem ao Núcleo de Serviço Social da instituição e que participaram da execução do projeto em Unidades com pacientes infectados pela Covid-19.

E como critério de exclusão como participante da pesquisa foram: assistentes sociais que pertencem ao Núcleo de Serviço Social da instituição, mas que não participaram de nenhuma das fases do projeto. Ainda como recurso metodológico, com o intuito de preservar a identidade dos (as) participantes, elencamos para cada profissional as siglas assistente social 1 (AS1) até ao assistente social 8 (AS8), o que corresponde a quantidade de entrevistados(as) na pesquisa.

No que se refere ao núcleo de Serviço Social do lócus da investigação consta em seu quadro de pessoal 53 Assistentes Sociais. O regime de trabalho da categoria é diversificado, isto é, são diferentes formas de contratações, são elas: Nível Federal (Ministério da Saúde), Nível Estadual (Secretaria de Saúde do Estado do Ceará- SESA) e por uma empresa que presta serviço terceirizado ao Estado, chamada de cooperativa. A distribuição é composta da seguinte forma: duas (02) profissionais vinculadas ao Ministério da Saúde, dezoito (18) profissionais à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e trinta (30) profissionais cooperadas, mais três (03) profissionais residentes da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará- ESP/CE.

Dentro dos critérios de elegibilidade para a pesquisa, foram elencados dez (10) profissionais, no entanto, somente oito (08) possuíam disponibilidade para o processo. Nessa perspectiva torna-se importante ressaltar que todos(as) os(as) participantes da pesquisa estão vinculados(as) ao regime de trabalho cooperado. Isso ocorreu por que no período de implantação do projeto piloto das videochamadas, ou seja, na primeira onda de con-

taminação do vírus, os servidores públicos com comorbidades tiveram seu regime de trabalho modificado para *Home Office*, com o objetivo de reduzir o risco e o agravo de contaminação da doença em pessoas de grupo de risco.

Dessa forma, o número de servidores públicos na unidade hospitalar diminuiu, e, o número de trabalhadores/as cooperados que já era inicialmente maior, permaneceu nas atividades diárias, pois, mesmo que possuíssem comorbidades, bem como estivessem dentro do grupo de risco, não tiveram a opção do trabalho remoto (*home office*). Ainda sobre o perfil dos participantes, os dados levantados mostram que, em relação ao tempo de serviço na instituição, o/a pesquisado com menor tempo de serviço tinha três (03) anos de experiência e o/a participante com maior período de tempo, possuía onze (11) anos.

As entrevistas foram realizadas dentro de um prazo de 30 dias, após aprovação no Comitê de Ética da instituição para liberação da coleta e análise de dados. Importa ressaltar que todas as questões éticas para realização das entrevistas e coleta de dados foram cumpridas, garantindo o sigilo e anonimato das pessoas entrevistadas e realizando a assinatura de termo de consentimento livre e esclarecido.

Covid-19: Novas Demandas na Rotina de Trabalho Dos/As Assistentes Sociais na Saúde

A pandemia do novo coronavírus impôs aos serviços de saúde reestruturações, como a suspensão de cirurgias eletivas nos ambulatórios especializados e hospitais; a transformação de leitos direcionados para os agravos à saúde decorrentes da COVID-19; a suspensão de consultas ambulatoriais de rotina para evitar aglomerações e dentre outros. Nessa reestruturação, cada serviço de saúde estabeleceu suas prioridades de atendimento e, ao eleger as prioridades, os serviços de saúde necessitaram criar um meio alternativo de comunicação com a população usuária. (MATOS, 2020).

É nesse contexto que surgem diferentes iniciativas nas configurações do cotidiano de trabalho que, até então, não estavam previstas. A categoria de assistentes sociais do referido hospital sentiu a necessidade de assumir a demanda que estava posta tanto pela direção do hospital, que recomendou uma intervenção por parte dos profissionais para apaziguar amigos e familiares que desesperadamente se amotinaram na portaria principal e de emergência em busca de informações sobre seu parente internado. Ao mesmo tempo, em que surgiram demandas por parte dos pacientes internados, que desejavam falar com os seus familiares para informar sobre seu estado físico, emocional ou até mesmo financeiro.

“A demanda foi surgindo à medida que a gente foi vendo a sensibilidade do paciente de se estar sozinho o desespero da família e aí de repente começou a se adequar em todos os hospitais as questões da videochamadas. E aí a gente tinha contato muito com a família. Lá fora (Portaria do hospital)...tinha a questão da fragilidade do familiar pela distância, o desconhecimento da doença...a questão do paciente há vários dias ali isolado.. já tinha a questão do perigo mesmo da doença... aí todo esse contexto a gente acabou aderindo a questão das videochamadas. Era um

momento muito importante, tanto para o paciente quanto para a família”. (AS7)

“A família deixava os pacientes e ficava muito aflita porque não tinha nem informação dos pacientes, que muitas vezes não dava tempo pro médico sair pra falar... foi quando teve a ideia de fazer essas videochamadas... eu me ofereci pra fazer porque passei pela situação das famílias que deixaram um paciente aqui e não tiveram informação, né.. Eu mesmo sendo da área da saúde, deixei minha mãe num hospital particular e eu não consegui informação do estado dela. Eu só consegui mesmo, a única ligação que eu recebi, foi a ligação informando do óbito”. (AS6)

Vale lembrar o alto índice de reportagens noticiando sobre familiares desesperados às portas de hospitais e pronto atendimentos, em busca incessante de informações sobre seus parentes, que há muitas horas ou até mesmo dias, havia sido internados e não se sabia o que estava acontecendo de fato com eles, visto que o caos estava instalado na saúde tanto pública quanto privada do país. As falas evidenciam a sensibilidade da categoria ao executar tal Atividade, amenizando a angústia e o temor de todos.

Videochamadas: Ferramenta Tecnológica para Viabilização de Direitos a Pacientes Internados com Covid-19

As videochamadas se tornaram um dos principais meios para se comunicar nos últimos anos. Esse serviço ganhou tamanha importância no mundo, especialmente desde o início das medidas de isolamento social e quarentena para combater a COVID-19. Dentro do ambiente hospitalar, essa tecnologia ganhou ainda mais peso diante do internamento de pessoas contaminadas pelo vírus. (Qualitude, 2020). Ao perceber essa nova ferramenta como possibilidade de acesso a informação, contato e comunicação entre pacientes e familiares, o Serviço Social da instituição se dispôs a realizar a atividade.

“Acho que é uma uma ferramenta interessante... Já que nesse momento a gente estava vivendo de pandemia. As famílias estavam totalmente sem acesso aos pacientes. E aí muitas vezes só as informações que passam (no boletim médico) não eram suficientes. A família, queria ver se o paciente tá bem, se o paciente tá consciente, tá orientado, né? Então, acho que nesse momento no contexto da pandemia, foi interessante para as famílias, minimamente, ficarem perto do paciente, ver como é que ele tá (...) falar com o paciente”. (AS8)

“Foi uma estratégia de sucesso que a gente conseguiu implementar. Acho que foi o que a gente pôde fazer naquele momento tão delicado que a família não conseguia acessar o paciente, que a gente percebia muito a aflição deles. Toda a comoção que gerava

quando um paciente se internava e isso foi a melhor estratégia, que a gente conseguiu formular enquanto equipe de saúde, né, no caso pra que a família pudesse acessar o paciente. Realmente foi a única opção de certa forma”. (AS4)

“A gente tentou minimizar o desafio que é o direito mesmo garantido no SUS- dele ter o acompanhante- ele foi cessado por conta da pandemia. Mas aí a gente até tentou de alguma forma minimizar todos esses bloqueios existentes por conta da pandemia(...) tentava minimizar com a videochamada”. (AS7)

Diante desses trechos, observamos a intenção de cada profissional a respeito da realização das videochamadas. Não hesitaram antes de aceitar uma demanda que pudesse alcançar um direito- o acesso à comunicação direta entre paciente e familiares. A categoria percebeu que o bloqueio e a restrição de acompanhantes dentro das unidades hospitalares estava acarretando ainda mais sofrimento e aflição aos envolvidos. A execução da videochamada, de alguma forma, amenizaria a distância e a angústia de não poder ver seu parente, amigo ou ente querido frente a frente.

A videochamada como veículo de comunicação constituiu-se em potente ferramenta para promover e fortalecer a ligação afetiva entre o paciente e os membros da sua rede socioafetiva, minimizando o impacto e os riscos que as restrições de visita causam no bem-estar psicossocial do sujeito internado e de seus entes queridos. (Revista Qualidade HC, 2020).

Na perspectiva da viabilização dos direitos na contramão do imediatismo e pragmatismo exigidos pelas rápidas respostas cotidianas, especialmente em tempos de enfrentamento da covid-19, a estratégia da nova tecnologia em solo hospitalar possibilitou o acesso dos usuários da saúde aos seus direitos. Destacam-se: o direito à informação, o acesso ao paciente internado e ao acolhimento do mesmo e de seu familiar, como preconizado na Política Nacional de Humanização- PNH.

“A gente tava garantindo o direito, por mais que fosse virtual, mas a gente tava garantindo direito de uma visita, uma comunicação, então, para as outras categorias não tem essa importância [...] e para gente tem, além de tudo, além da humanização [...] além da da solidariedade, além de outras questões”. (AS2)

“Sabemos que a política de humanização ela preza (...) que a gente tem que ter empatia, humanização (...) mas, sabemos que nem todos os profissionais têm envolvimento com esses princípios. O serviço social tem a capacidade de fazer esse movimento. Nós fizemos, e, eu acredito, de forma, que em meio as barreiras e as dificuldades (...) executamos esse serviço com a excelência que pudemos”. (AS1)

As declarações acima sintetizam o consenso da indagação feita pela pesquisadora sobre quais direitos foram alcançados com o projeto de videochamadas aos participantes da entrevista. Sob a perspectiva dos mesmos, a humanização do atendimento foi a principal resposta. Foi relevante captar essa percepção da categoria, pois trata-se de uma política tão bem planejada e elaborada, mas tão pouco vislumbrada no cotidiano. Na conversa, sinalizaram que tanto o corpo de trabalhadores do hospital quanto os pacientes e familiares sentem uma maior absorção na implantação dessa política pelos (as) Assistentes Sociais.

Outro acesso de direito através das videochamadas está previsto no Estatuto do Idoso. De acordo com o Art. 15, é assegurada a atenção integral à saúde do idoso por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS. Isso inclui o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, com atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

“Os pacientes que são mais atingidos, que sofrem muito, são aqueles pacientes idosos, com a idade de setenta a noventa anos, a gente tem que ter um olhar muito diferenciado com relação a eles. Aqueles cuidados, redobrados, aquela atenção que eu precisava dar a eles. Então eu fazia muito isso, tinha os leito que eu separava, aqueles pacientes pela planilha, idade X, porque ali temos o idoso que defendemos o seu direito, eu precisava defender junto ao estatuto. Não violar (...) e a todo momento eu ficava ali fiscalizando esses pacientes que precisam de nós para que aquele direito não seja violado. O paciente quando ele está internado, ele precisa saber que existe um direito a ser respeitado dele mesmo no leito de internação. Então assim, foi difícil, mas nós conseguimos. A gente mantinha, a gente garantia aquele atendimento. Eu ficava acompanhando a equipe médica, “olha aquele tem noventa anos”, a família tá aqui querendo falar com vocês, pra saber um pouco do diagnóstico, a permanência da internação, ele não aceita ficar, a família quer levar e ficava sem comer, ficava sem aceitar aquela dieta, sem isso tudo, era preocupante, enquanto a gente não resolvia, o nosso coração não fica quieto, né? Ele fica inquieto a todo instante, quando a gente vê que aquele direito tá sendo violado. Então, era um elo assim de informações”. (AS3)

Nesta exposição da AS3, obtivemos o resumo das respostas em relação ao direito da pessoa idosa. Nessa declaração concebe-se o entendimento do cuidado especializado que esse perfil de paciente necessita dentro do Sistema Único de Saúde, principalmente dentro da instituição em estudo, a qual em sua maior parte de atendimentos se refere a pessoas acima de 60 anos. A percepção de que para esse paciente específico, seria necessário um olhar diferenciado por todos da equipe, além do contexto imposto pela restrição de acompanhante, tratava-se de um direito garantido pelo Estatuto do Idoso, que determina o acompanhante para pacientes dessa idade.

Percebemos que, para os idosos, a relação de mediação exercida pelo/a Assistente Social revelava maior dedicação na viabilização do direito de acesso ao acompanhante, por se tratar de um perfil físico, emocional e social mais vulnerável. Muitos tinham dificuldades para falar ou comer, baixa compreensão do que estava acontecendo ou muito ansiosos e preocupados com a situação dos familiares em casa.

Os/as profissionais buscavam intervir através das videochamadas, mas, caso houvesse dificuldade de entendimento por parte do idoso, utilizavam estratégias, como receber áudios e vídeos dos familiares para posteriormente mostrar ao paciente. Essa atitude demonstra as estratégias que a categoria empenhava para viabilizar o direito da pessoa idosa.

A categoria de Serviço Social também viabilizou o acesso ao atendimento de qualidade, como remete à Carta de Direitos dos usuários da Saúde, citado no segundo princípio, que assegura ao usuário o direito de receber informações claras sobre o seu estado de saúde, bem como seus parentes também têm o direito de receber informações sobre o estado do paciente. No relato abaixo foi possível observarmos a execução desse princípio:

“O principal direito é a informação, que a família tem o direito à informação (...). Então assim, não foi negado esse direito nesse período (...) Direito à informação, pra saber a questão do boletim (...) o médico que ligava. Além da questão, do médico ligar e passar o boletim é um direito que a família tem de saber o quadro clínico, de saber o que que o paciente tem e qual é a medicação que o paciente tá tomando, quais os exames estão sendo feitos, ele tem um direito de ver o familiar (...) já que não podia nem visitar (...) eu acho que foi um ponto crucial que as videochamadas trouxeram”. (AS8)

“A carta de direitos dos usuários da saúde, dessa carta que o paciente tem direito a visita...realmente a gente buscou a melhor forma, da forma segura... Para que essa visita acontecesse. Então, a gente garantiu um direito dele”. (AS4)

Outra viabilização de direito executado pelo corpo de assistentes sociais do hospital diz respeito aos princípios remetidos à Carta de Direitos do Usuário da Saúde, em especial, ao de informação. O conjunto das informações compiladas sobre o estado clínico do paciente através das ligações do boletim médico diário para a família, juntamente com a realização das videochamadas com a possibilidade de uma comunicação direta dos familiares com o paciente, garantia o direito à informação de forma efetiva.

Assim, concluímos que os assistentes sociais contribuíram com a capacidade propositiva e estratégias coerentes com suas atribuições e competências profissionais de forma a participar do planejamento de fluxos de informação nos serviços de saúde, bem como

na defesa de direitos, inclusive o direito à informação e sua democratização (SOARES, CORREA E SANTOS, 2021).

Serviço Social na Saúde: Na Linha de Frente da Pandemia do Coronavírus

Diante da calamidade pública brasileira o Serviço Social, mesmo em meio a condições de trabalho precário, com vínculo fragilizado, foi atuante durante todo o processo vivenciado pela pandemia na saúde pública. Pois o seu trabalho é essencial e indispensável no enfrentamento da covid-19. Nesse cenário de contradições e desafios da crise sanitária, os/as assistentes sociais foram convocados/as para atuar na linha de frente, em consonância com o capítulo II, art 3º do Código de Ética Profissional, o qual estabelece que é dever do/a assistente social participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

Sobre o perfil analisado dos/as entrevistados/as, todos/as atuam sob o regime de trabalho cooperado, ou seja, sem vínculo direto com a instituição em que trabalham. Diante desse fato, que sinaliza o trabalho precário que acarreta a estafa física e mental, sem reconhecimento financeiro por parte da empresa cooperada e sob o desespero de se ficar desempregado, adoecido ou até mesmo correndo risco de vida, caso seja contaminado com o vírus, investigamos o ponto de vista da categoria sobre seu vínculo empregatício e seus processos de trabalho:

“Tivemos durante o covid uma gratificação de reconhecimento para alguns profissionais. Algumas categorias foram contempladas com adicionais [...] do valor da remuneração. Enquanto isso, o serviço social não entrou. Principalmente, os funcionários que são cooperados, que não tem outro vínculo institucional. Hoje, a gente sabe que os profissionais estatutários receberam uma gratificação X, né? Por estar no covid. No entanto, os cooperados, que é a grande maioria e que é a grande realizadora das videochamadas, que entram nas unidades covid, não foram contemplados com tais reconhecimentos valorativos. A gente é conhecedor que muitas categorias recebiam remuneração diferenciadas por estar em área covid. Enquanto o serviço social em nenhum momento teve reconhecimento de remuneração [...]. Então assim, não houve um reconhecimento pela equipe. Serviço Social é importante, sem anseio social a gente não caminha. Mas não tivemos nenhum tipo de contrapartida e reconhecimento de remuneração”. (AS 1).

“Tivemos que cobrir a ausência dos outros colegas e isso trouxe também uma sobrecarga, às vezes a gente tinha que cobrir plantão de vinte e quatro, eu cheguei até plantão de trinta e seis horas por conta de algum profissional faltar ou tá doente. A gente ter que tá junto, porque a cobrança era muito grande em cima de nós, por nós estarmos na linha de frente, literalmente. Nós somos

o primeiro contato quando o paciente chega (...) o profissional que vai ali acolher a família, que vai dar as orientações como é a rotina do hospital, como é que funciona a unidade. Então assim, é um dos primeiros profissionais de referência (...) Então nós estávamos ali como linha de frente, como mediadores entre família e equipe e pacientes” (AS1)

“Já estávamos com o trabalho redobrado (...) alguns assistentes sociais tiveram que sair do seu ambiente por conta dos seus problemas de saúde e aí ficou uma demanda mais pra quem estava (...) foi redobrado o trabalho mesmo. Fora as ligações que a gente atendia direto(...) fora muitas coisas que a gente teve que fazer, até o que não era competência nossa. Então, muitas coisas que não era nosso, a gente acabou entregando. Aí veio as videochamadas que fez com que o trabalho redobrasse também, mas foi algo realmente significativo e eu acho que valeu a pena, eu faria novamente”. (AS6)

Dessa forma, a categoria trabalhou sob o mínimo de cobertura de proteção social, estando sujeita ao adoecimento próprio e de seus familiares. Conseqüentemente, as condições financeiras e materiais não permitiam seu afastamento do trabalho. Apesar das adversidades, sem reconhecimento financeiro, imerso em um ambiente de referência em cuidados pulmonares, estando sujeito ao risco de contágio da doença sem precedentes para a certeza de uma cura, o núcleo de serviço social da unidade não se absteve das novas demandas, trazidas do contexto pandêmico. Essa atuação é fruto de uma formação e consciência ética e política que o assistente social incessantemente luta pela defesa dos direitos da população.

Além disso, essa atuação também corrobora a lei que regulamenta a profissão que prima pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, inovando em tecnologias para o bem-estar do paciente, sustentando um exercício profissional sem discriminação, à medida que se disponibilizou para executar um procedimento diretamente dentro de unidades totalmente contaminadas pelo vírus. Essa atitude da categoria demonstra sobre sua conduta ética, que prevê:

defesa intransigente dos direitos humanos; ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; defesa do aprofundamento da democracia, (...); posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; garantia do pluralismo, (...) e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf

Já com base nos Parâmetros para a atuação dos Assistentes Sociais na Saúde, elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os assistentes sociais na saúde atuam em quatro grandes eixos: atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação; planejamento, gestão, assessoria, qualificação e formação profissional. Com ênfase no atendimento direto ao usuário, área em que a categoria consegue ter uma aproximação direta com os usuários, na qual consegue desenvolver uma das principais competências exigidas pelas instituições hospitalares: orientações aos pacientes, familiares e acompanhantes quanto aos seus direitos e deveres. Além disso, atuam na mediação as demais demandas sociais e institucionais, atuando como elo entre paciente, família e instituição.

O serviço social, como campo de atuação da saúde, contribui para a efetivação das propostas do SUS. O exercício profissional na área da saúde ocorre com base na lei nº 8662, que regulamenta a profissão, e na resolução CFESS nº 273/93, que institui o Código de Ética Profissional, contribuindo efetivamente para a consolidação de direito à saúde. Dessa forma, transcendendo o conceito de saúde/doença para consolidar-se de acordo com os princípios do SUS.

As videochamadas, por não ser uma atribuição privativa do Assistente Social, tiveram esclarecimentos levantados pela sua instância suprema de ética da profissão, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que divulgou informações direcionadas ao exercício profissional de assistentes sociais diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), afirmando que, em relação especificamente ao trabalho do Serviço Social, os/as profissionais devem decidir com autonomia sobre a forma de atendimento mais adequada em cada situação [...]. Como colocado por uma das interlocutoras da pesquisa:

“A equipe multiprofissional acabou que quis delimitar isso para o serviço social e, não é uma competência exclusiva nossa. Isso não está no nosso código de ética. Isso eu combatia muito(...) falei que a videochamada, qualquer profissional poderia fazer(...) isso não é uma competência exclusiva do assistente social (...) o enfermeiro pode fazer, o médico pode fazer, a técnica de enfermagem pode fazer, qualquer profissional que está livre ali naquele momento pode fazer.” (AS8)

No entanto, o órgão fiscalizador esclarece que, caso decidam por atendimentos por videoconferência, estes devem ter caráter absolutamente excepcional, considerando a particularidade deste momento. Logo, em relação ao atendimento por videoconferência/remoto/online, [...] o CFESS não regulamentou esse tipo de atendimento, tendo em vista que há ponderações acerca da qualidade do serviço prestado dessa forma. No entanto, a classe poderia realizar, em caráter absolutamente excepcional, diante da situação pandêmica em que se encontra o país. (CFESS, 2020). De acordo com a percepção de uma das interlocutoras da pesquisa, houve o seguinte entendimento:

“Acho que a gente tava fazendo o trabalho do/a assistente social mesmo. Não que só nós da categoria do serviço social deveríamos fazer as vídeoconferências, porque não é uma competência privativa

nossa, mas a gente está vivendo algo atípico (...) então, todos nós teríamos que contribuir num estado de calamidade desse. Mas nós como assistente social que trabalhamos com a humanização ver aquela situação toda acontecendo e ver os usuários que estavam com seus direitos violados de não ver as suas famílias(...)eu acho que a gente realmente fez um trabalho essencial(...)a gente pôde contribuir bastante, já que de certa forma, conseguimos dar um acesso, viabilizar um direito”. (AS6)

A exposição das falas citadas se deu por meio do questionamento sobre o ponto de vista do/a profissional sobre o desenvolvimento da atividade de videochamadas- se a categoria via a demanda da ação como sua competência. As respostas indicaram a compreensão de que não se tratava de uma atividade privativa e nem de competência exclusiva do Serviço Serviço. Os/as assistentes sociais deixavam isso bem claro para o restante da equipe, especialmente se a realização da atividade fosse imposta à categoria.

Contudo, nas falas, afirmavam que se viam como a profissão com maior habilidade técnica para realizar as videochamadas devido à aproximação que possuem com os familiares. Assim, pudemos concluir que, do ponto de vista ético, a categoria se via em posição mais hábil para desenvolver essa atividade, pois desempenham um papel mediador entre paciente, família e equipe de saúde, garantindo sempre os direitos da população

Conforme mencionado no posicionamento do conjunto CFESS/CRESS, a categoria da unidade compreendia que a atividade não era privativa do assistente social. No entanto, ainda em conformidade com sua instância reguladora, reconheceram a necessidade e a importância da realização das videochamadas, pois perceberam o grande impacto positivo que sua execução gerava para o paciente, seus familiares e a instituição.

Análise dos Resultados: Sob a Ótica do Serviço Social

No contexto pandêmico da Covid-19, em que as dificuldades eram constantes e o acesso de seus familiares aos pacientes estava cada vez mais restrito, os/as assistentes sociais buscaram estratégias de intervenção para viabilizar a comunicação entre ambos, sendo esta categoria profissional que ficou à frente do projeto. Para isso, observamos que os assistentes sociais, responsáveis pelo projeto, precisaram adaptar seus objetivos à realidade institucional, garantindo efetividade das videochamadas mesmo diante de um cenário adverso.

“Eles choravam muito com saudade da família, uns diziam que não sabiam se voltava. Mas era um período mesmo de muita dificuldade...foi muito desafiador pra gente que estava dentro dessas unidades covid e práticas em geral... foi um aprendizado”.(AS7)

“Quando eu retornei pro trabalho eu já comecei nas videochamadas...foi emocionante pra mim, confesso que, quando eu via aqueles pacientes ali naquele leito sem ter contato com a família

e, quando a gente ligava, os pacientes se emocionavam, a família se emocionava. Eu fiquei pensando se eu tivesse tido aquela oportunidade com a minha mãe de pelo menos ter me despedido dela... e eu não tive essa oportunidade porque não tinha ninguém pra fazer vídeo chamada e o hospital que ela estava ainda não tinha aderido essa questão de vídeo chamada. E era no hospital realmente particular e aí no público ver essa iniciativa de fazer as vídeo chamadas pra mim foi algo de extrema importância”. (AS6)

“Eu adoeci de covid ...a gente via muita tristeza...a gente acaba que não querendo se envolver, mas se envolve..Mas nada disso me fez parar não, pelo contrário... quando eu via um paciente com aquele olhar assim... emocionante.. pra mim... aí que eu fazia mesmo. Eu entrava na unidade. Me sentindo melhor. Quando entrava na sala, os olhos dele já brilhavam olhando pra mim, como eu tava lá todos os dias, eles já sabiam que eu era assistente social lá do setor. Olhinhos tanto brilhava lá dentro como brilhava os olhos aqui fora da família...então era uma hora muito emocionante, e eu sentia o maior prazer”. (AS5)

Esse trabalho foi essencial. Foi uma dificuldade pra gente? Foi! porque a gente já tinha outras atribuições. Foi uma demanda que foi inclusa aí no momento crucial. Então assim, chegou no momento certo. A gente via a presença da assistente social, a segurança que o usuário tinha com a gente. Então foi uma combinação muito bem feita, você ali fazendo uma entrevista social acolhendo o paciente e ao mesmo tempo prestando um serviço que para ele era novo e que foi satisfatório. (AS3)

“Nossa categoria, historicamente, lidamos diariamente com a comunicação, com a mediação, com a reunião familiar, com encaminhamentos, com intervenções que na prática efetive os direitos sociais...que o paciente tenha a voz, que a família tenha a voz...e foi um momento de limitação, ele foi restrito, ele ficou restrito a família, ficou restrito a visitas e acompanhantes. Então, foi uma forma de minimizar, amenizar essa questão do distanciamento. Uma intervenção de acesso à comunicação, o contato mesmo que distante...nós conseguimos aproximar esses sujeitos.Essa pandemia não está acometendo somente aos pacientes familiares. Nós também estávamos a traçar isso, tivemos colegas que tiveram o processo de enlutamento, familiares de colegas faleceram...tivemos colegas que faleceram nesse processo também, profissionais que atuaram com a gente”. (AS1)

Como evidenciamos na entrevistas, houve manifestações positivas e satisfatórias em relação aos momentos proporcionados entre pacientes e familiares. A percepção dos pacientes sobre a atividade pôde ser observada ao término de cada vídeo chamada, as-

sim como os familiares expressaram sua satisfação por meio de mensagens de áudio ou texto enviado pelo *whatsapp* nos *tablets* disponibilizados. Nessas mensagens, relataram a alegria de reencontrar seus entes queridos e demonstraram gratidão pelo atendimento e acolhimento oferecidos pelos profissionais responsáveis pelas videochamadas. Além disso, houve publicações de agradecimento nas redes sociais.

Entretanto, as assistentes sociais não possuem um retorno avaliativo mais concreto sobre as videochamadas, devido a necessidade emergencial de executá-las, como mencionado no trecho abaixo:

“Infelizmente pela correria, pela imediatividade nós não tivemos como ter esse *feedback*...nós não elaboramos um roteiro de avaliação...algo que fosse pra gente ter esse retorno das famílias e dos pacientes, mas...temos muitos casos de famílias que chegaram agradecendo muito nas redes sociais... porque...aquele foi o último momento de adeus a família através daquela vídeochamada ou o paciente reagiu melhor ao tratamento”...(AS1)

Durante as entrevistas, também observamos que, apesar das dificuldades relacionadas à escassez recursos materiais e humanos – como a limitação de equipamentos audiovisuais e o acesso instável a internet no prédio da instituição-, a iniciativa gerou um impacto positivo para pacientes e familiares.

A possibilidade de contato direto permitiu que os familiares visualizassem ainda de forma limitada, o estado clínico do paciente, além de contribuir para a manutenção dos vínculos afetivos. Esse aspecto foi essencial para prevenir episódios de confusão mental, sofrimento psíquico e ansiedade em ambas as partes, como evidenciamos nos trechos a seguir:

“Eu acho que foi impactante pra todo mundo...pro profissional... para a melhora do paciente...na questão da ansiedade, pela notícia com a família, fiz uma experiência de áudio chamada em uma paciente entubada... você via a reação no corpo... via o coração acelerado...foi bem emocionante...a gente via realmente que a videochamada tem um diferencial na questão da internação do paciente”. (AS7)

“Nós do serviço social... evitamos uma uma entubação, numa simples conversa, numa simples escuta com o paciente. Eu acho que isso que foi chamando muita atenção tanto da direção quanto da equipe, que quando isso acontecia que o paciente estava muito ansioso, muito preocupado com resistência em ficar no isolamento, quando a gente fazia, chegava a mudar a situação”. (AS5)
“O único elo de comunicação é o assistente social. E ele confia no nosso trabalho. Então esse respaldo a gente precisa dar para o usuário. Um único ponto negativo que eu encontrava às vezes: O

instrumental para se trabalhar, que às vezes existe falhas por um sinal de internet por não estar com crédito aí você fazia por conta própria, fazia do seu aparelho celular para atender a necessidade daquele usuário”. (AS3)

Eu acho que nossa categoria é a mais capacitada pra realizar esse tipo de atividade porque primeiro que quando você entra em contato com a família pra fazer uma videochamada, a família não se limita a isso... É um momento que você vai escutar outras demandas que você vai ver outras demandas que partem para o social, que é o fato de não ter internet, de não ter um celular, de não ter WhatsApp, de morar no interior e não ter área, de não ter acesso a tecnologia e ter o direito de ver o seu paciente tanto quanto o outro. Então, a gente vai agilizar de uma outra maneira, essa questão realmente social que envolve cada uma realidade... Então, foi uma uma forma que deu acesso mais abrangente ainda...apesar das limitações de internet. (AS1)

Também verificamos que as ações desenvolvidas pelos(as) assistentes sociais durante as videochamadas abrangeram não apenas a comunicação entre paciente e familiares mas também o acolhimento, o tratamento e o processo de recuperação. Essa abordagem está diretamente relacionada à visão ampliada de saúde, que compreende o ser humano em um contexto biopsicossocial. Dessa forma, vai além dos tratamentos clínicos e do acompanhamento psicológico, integrando um acolhimento humanizado, a manutenção dos vínculos familiares e, sobretudo, uma assistência integral e de qualidade à saúde. Segundo as interlocutoras, essa iniciativa contribuiu para uma melhora significativa no quadro dos pacientes de maneira ampla.

Além disso, questionamos os participantes sobre os resultados observados e quais os sentimentos vivenciados durante a realização das videochamadas, uma vez que, segundo seus relatos, essa ação se configurava como um momento único e significativo. As respostas foram unânimes ao destacar gratidão e satisfação expressas por pacientes, familiares e pelos(as) próprios(as) assistentes sociais. Esse momento tornou-se um elo essencial entre eles, especialmente nos casos em que o paciente estava em processo de finitude – nas últimas horas ou minutos antes do óbito-, conforme evidenciado nos relatos a seguir:

“Pra mim foi assim inexplicável. Não queria uma nova onda, mas faria tudo que eu fiz novamente. Tudo sem tirar nada. Porque você leva daqui na tenda (hospital de campanha) um pouco daquele sentimento de tristeza. Aquele sentimento de angústia. Leva um pouco, juntando esse elo entre família e você, vendo aquele resultado na saúde emocional tanto do paciente quanto dos familiares. Isso foi assim inexplicável”. (AS5)

“Você via a alegria (...) era um ânimo trazer um ânimo pra ele. Era o momento que você via um rosto conhecido, no meio da-

quele monte de rosto com máscara, com aquele monte de gente com aquele avental em meio aquilo tudo (...) você vê um rosto conhecido (...) ver um rosto familiar (...) então renovava os ânimos”. Tinha família que reunia todo mundo. Que juntava todo mundo na casa, reunindo os netos, nem que fosse só pra dizer oi, tinha família assim, chamava todo mundo mesmo e todo mundo aparecia, tinha famílias que chamava cada um na tela, aí começava a encher a tela (...) Então, ver o paciente através da tela já era muita coisa pra eles”. (AS4)

“Aconteceu de chegar no final da tarde o médico me ligar: vamos fazer uma chamada de vídeo da paciente X, vai precisar. ‘Porque ela vai ser entubada e eu queria que ela visse a família, porque ninguém sabe se ela vai voltar devido a gravidade, saturando dessa forma é bem difícil’. Bem provável que ela não volte”. (AS5)

“Realizei algumas quando o paciente tava sendo entubado e queria falar com a família. já fiz videochamadas do paciente em processo de finitude(...)E que a gente vê que aquilo ali trazia um conforto pra pessoa, e, pra família também que entendia que o paciente tava grave. Realizei videochamada que os pacientes depois da videochamada tiveram melhora no quadro clínico. E então se foram várias situações, mas eu acho que quando a pessoa tá em processo de finitude e aí vê o seu familiar, acho que aquilo também alivia. Você tá vendo ali aquela pessoa nem que seja pela última vez. Para a família também tá falando com aquela pessoa. Na entubação também é um processo bem delicado pra família. E também a questão da melhora (...) às vezes o paciente melhora porque vê a família(...) aquilo acalentava ele, dizia assim: vou sair daqui e vou voltar pra minha casa”. (AS8)

“Foi extremamente emocionante, alguns momentos extremamente tocantes, ver os familiares se despedindo do seu paciente, quando a gente via realmente que a situação tava sem volta (...) mais agravada (...) extremamente agravada, o paciente tava já em cuidado paliativo (...) então, era um momento extremamente importante pra que ele se despedisse, pra que eles tivessem pelo menos uma última visão que não fosse aquela do paciente vindo pro hospital, mas era extremamente emocionante. Quando o paciente tava entubado que a gente levava um tablet, levava o áudio e colocava no ouvido do paciente e alguns você via o batimento ficar mais forte, você vê que o paciente ficava mais agitado, tinha alguns que começava a mexer o olho, quando ele ouvia a voz, aquela voz familiar dizendo, pai, mãe, eu tô aqui. Então, muita gente se despediu do seu familiar dessa forma, infelizmente, não teve como visitar, mas se despediu dessa forma dizendo que ficasse em paz..dizendo que partisse em paz, então eu sei que foi

muito importante pra algumas famílias. Esse adeus mesmo que em forma de áudio, mesmo que em forma de vídeo, a gente sabe quanto foi significativo, foi significativo pra família e, muito positivo pra mim tanto profissionalmente como pessoalmente falando, eu acho que foi uma experiência assim única”. (AS4)

“No meu ponto de vista, nós não fizemos cem por cento, né, não atingimos nem noventa, principalmente quando estava assim no início...mas em meio as as dificuldades enfrentadas eu percebo que nós alcançamos objetivos sim...de fazer o nosso melhor enquanto equipe...não é fácil nós também estarmos dentro da covid vendo aquele paciente ali se indo mesmo e a gente está ali (...) existe também um processo de adoecimento psicológico emocional de nós dos assistentes sociais que estávamos ali naquela situação de está ali fazendo a parte praticamente das famílias”. (AS1)

A Covid-19 representou um dos maiores desafios enfrentados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) desde sua regulamentação. Essa doença, que se disseminou globalmente e ainda persiste, evidenciou a importância do SUS como um sistema gratuito, igualitário e universal, fundamental para recuperação de inúmeras vidas afetadas por esse vírus no Brasil. Estar inserido em uma unidade hospitalar durante um período tão desafiador exige reconhecer a relevância dos fatos e acontecimentos que impactaram tanto o trabalho dos profissionais de saúde quanto a vida dos pacientes.

“Eu acho que (...) acredito, assim, dentro da realidade da saúde pública, eu acho que isso foi na minha opinião, como profissional e como usuário do SUS, uma ideia extraordinária! Porque a gente tá vivendo esse momento, a questão da humanização com as tecnologias (...) A gente tá usando a nosso favor, a favor do SUS. Eu acredito que foi uma ideia brilhante”. (AS8)

Nas falas dos profissionais entrevistados nesta pesquisa, a experiência de implementação e execução do projeto de videochamadas foi, um processo desafiador. Contudo, benefícios significativos tanto para os pacientes e familiares quanto para os próprios profissionais. Foi um grande desafio, mas também uma fonte de imenso orgulho profissional para aqueles que atuam SUS.

Considerações Finais

Nesta pesquisa, destacamos a significativa iniciativa do corpo de assistentes sociais no atendimento direto e humanizado aos pacientes e seus familiares por meio através da inovação tecnológica das videochamadas nas unidades de tratamento da covid-19, mesmo diante de um cenário tão desafiador. Essa ação foi adotada por uma categoria profissional da saúde que, ao implementá-la, buscou proporcionar mais conforto e atenção aos pacientes acometidos pelo vírus. Em um momento de profunda tristeza e desesperança, os pacientes se sentiram “afogados” pela oportunidade de ver ou trocar palavras de carinho e conforto com seus familiares e amigos por meio dessa atividade.

Torna-se importante sinalizar as mudanças drásticas que essa doença acarretou na sociedade em todas as áreas, sejam elas econômica, política, social ou até mesmo cultural. Neste estudo, não poderia deixar de ser dada ênfase a uma temática que tanto mudou as estruturas nacionais e global: a pandemia do novo coronavírus.

A atuação do (a) assistente social vai além das demandas físicas apresentadas; ela vai de encontro da questão social vivenciadas por este. Tendo o distanciamento social como uma de suas repercussões, o paciente internado com suspeita ou confirmação do Covid-

19 permanece no hospital sem a presença de um acompanhante. As videochamadas conseguiram atingir, apesar das limitações, sejam de saúde física e/ou mental, bem como as dificuldades técnicas-estruturais, o objetivo que era restabelecer esse elo afetivo entre os pacientes e seus familiares, proporcionando um momento de interação, que minimizasse o sofrimento dos envolvidos.

Considerando as falas das entrevistadas, entendemos que o projeto desenvolvido na instituição foi uma iniciativa da equipe de serviço social, considerando as limitações de manutenção dos vínculos entre pacientes e familiares que a pandemia do novo coronavírus gerou no contexto hospitalar, com o objetivo de minimizar as dificuldades de aproximação entre aqueles por meio de um dispositivo eletrônico.

Sobre a implementação, as falas das entrevistadas sugerem que foi um processo agilizado entendendo a urgência da pandemia, e que, atualmente, estas não dispõem de levantamentos mais precisos sobre a quantidade de videochamadas e nem de avaliações registradas pelos usuários, o que dificulta uma avaliação mais precisa do que foi executado. No entanto, as assistentes sociais entrevistadas concluem que foi uma atividade de extrema necessidade e importância e que, mesmo diante das dificuldades, foi de grande relevância para o crescimento profissional delas, trazendo benefícios para a instituição e para os usuários dos serviços.

Por fim, pelos relatos coletados, identificamos falas das entrevistadas que sugerem o grande impacto que as videochamadas geraram durante o período de hospitalização dos pacientes, entendendo aquele processo como decisivo para a recuperação da saúde integral dos pacientes acometidos pela Covid-19, sendo, inclusive, importante para prevenir o agravamento de alguns casos hospitalares que fizeram parte do projeto.

Referências

BATISTA, Homero. **Art. 442 - Capítulo I. Disposições gerais** In: BATISTA, Homero. **Clc Comentada - Ed. 2021**. São Paulo (SP) Editora Revista dos Tribunais. 2021. Disponível em: Art. 442- Capítulo I. Disposições Gerais- Clc Comentada- Ed. 2021 (jusbrasil.com.br). Acesso em: 11 fev. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Sancionada lei que regulamenta videochamadas para pacientes internados**, Brasília, 2020. Disponível em: Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Acesso em: 11. fev. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde**. Grupo de trabalho Serviço Social na saúde. Brasília, 2009.

CFESS divulga nota sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus, Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679>. Acesso em: 11 fev. 2022.

Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.- 10ª. ed. rev. e atual.- [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

CRESS-SP. **Novas orientações do CRESS-SP para Assistentes Sociais sobre o trabalho profissional diante da pandemia do coronavírus covid-19, 2020.** Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#inbox/KtbxLzGSrZhZCQBWVdgpHHNbFSWdw-FC cwL?projector=1&messagePartId=0.1>. Acesso em 12 mar. 2021.

FIOCRUZ. Recomendações para acompanhantes e ou visitantes nos serviços (fiocruz.br). **Portal de boas práticas**, 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Recomendacoes-para-acompanhantes-e-ou-visitantes-nos-servi-os.pdf>. Acesso em 18 abr. 2021.

FORTES, Jessica. Hospital da rede estadual investe em tecnologia para aproximar pacientes familiares. Secretaria de Saúde do Ceará, 2020. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/2020/06/12/hospitais-da-rede-estadual-investem-em-tecnologia-para-aproximar-pacientes-e-familiares/>. Acesso em: 12 mar. 2021.

MATOS, Maurílio Castro de. **A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em :[Artigo-A-pandemia-do-coronavirus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-saude-2.pdf](#) (cress-es.org.br). Acesso em: 11 fev. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 621-626, 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**, Brasília, 2011. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf. Acesso em: 11 fev. 2020.

Política Nacional de Humanização - HumanizaSus. Disponível em:<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/humanizausus>. Acesso em: 05 jan. 2021.

Rachelis, Raquel e Arregui, Carola C.O **trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia.** Serviço Social & Sociedade [online]. 2021, n. 140 [Acessado 20 Dezembro 2021] , pp. 134-152. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>>. Epub 22 Fev 2021. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>.

REVISTA QUALIDADE. **Videochamadas: aproximando paciente, família e equipe durante a internação em tempos de pandemia de COVID-19**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.hcrp.usp.br/revistaqualidade/uploads/Artigos/312/312.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2022.

SENADO FEDERAL. **Estatuto do Idoso**, Brasília, 2019. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554326/estatuto_do_idoso_3ed.pdf. Acesso em: 11 fev. 2022.

Soares, Raquel Cavalcante, Correia, Maria Valéria Costa e Santos, Viviane Medeiros do. **Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19.** Serviço Social & Sociedade [online]. 2021, n. 140 [Acessado 20 Dezembro 2021] , pp. 118-133.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.241>>. Epub 22 Fev 2021. ISSN 2317- 6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.241>.

SER. Social

ISSN: 2178-8987

RESUMOS DE TESES E DISSERTAÇÕES

ABSTRACTS OF THESES AND DISSERTATIONS

RESÚMENES DE TESIS Y DISERTACIONES

v.27,nº57
julho a dezembro de 2025
Brasília DF

A COMUNICAÇÃO NA GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E OS PRINCÍPIOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA: UMA REALIDADE EM CONEXÃO?

Communication in the management of the National Food and Nutrition Security Policy and the principles of Public Communication: A CONNECTED REALITY?

Jaqueline Lima Liskoski

Orientadora: Kênia Augusta Figueiredo
Curso: Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORTUGUÊS

Esta dissertação tem por objeto investigar os processos de comunicação na gestão interfederativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), analisando sua relação com os princípios da Comunicação Pública (CP). O tema é relevante diante das desigualdades sociais aprofundadas pelo capitalismo contemporâneo e da centralidade da comunicação para o fortalecimento da democracia e para a execução de políticas públicas. A CP, nesse contexto, tem por princípio promover transparência, engajamento e participação cidadã, sendo fundamental para a PNSAN, que busca garantir o direito humano à alimentação adequada e enfrentar a fome no Brasil. Alguns programas, projetos e ações se destacaram, sendo reconhecidos como prioridades nos últimos anos. Contudo, desde 2016, cortes orçamentários e crises políticas desmobilizam a pauta, resultando no retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU em 2022, com mais de 33 milhões de pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – Insan. A gestão da PNSAN ocorre de forma descentralizada, articulando esferas federativas e diferentes perfis profissionais. Entretanto, problemas de comunicação afetam sua efetividade. O le-

vantamento de dados demonstra que a ausência de clareza e integração nos fluxos de comunicação prejudica a implementação de políticas públicas, tornando essencial o fortalecimento da comunicação pública. A pesquisa analisa como a comunicação pública é organizada na gestão da PNSAN e de que forma ela se conecta com os princípios da CP. Ela responde como gestores e técnicos articulam a comunicação, e como essa prática impacta a democratização e efetividade da política. Questões como a influência das concepções de gestão na comunicação e a relação entre a presença da CP e a qualidade da execução da política orientam o estudo, que se baseia na experiência profissional da autora e na análise das necessidades do campo. Constatou-se que a Comunicação Pública na gestão da PNSAN é uma realidade em conexão e apresenta um cenário promissor para sua implementação. No entanto, ainda existem desafios, principalmente na comunicação interna e interfederativa.

PALAVRAS CHAVES

Política Pública; Segurança Alimentar e Nutricional; Comunicação Pública.

RESUMO EM INGLÊS

This dissertation aims to investigate communication processes in the inter-federative management of the National Policy on Food and Nutritional Security (PNSAN), analyzing its relationship with the principles of Public Communication (PC). The topic is relevant in light of the social inequalities deepened by contemporary capitalism and the centrality of communication in strengthening democracy and implementing public policies. In this context, PC is based on the principles of promoting transparency, engagement, and citizen participation, playing a fundamental role in PNSAN, which seeks to guarantee the human right to adequate food and combat hunger in Brazil. Some programs, projects, and actions have stood out, being recognized as priorities in recent years. However, since 2016, budget cuts and political crises have weakened the agenda, leading to Brazil's return to the UN Hunger Map in 2022, with more than 33 million people experiencing Food and Nutritional Insecurity (Insan). The management of PNSAN operates in a decentralized manner, articulating federative spheres and different professional profiles. However, communication issues affect its effectiveness. Data collection demonstrates that the lack of clarity and integration in communication flows hinders the implementation of public policies, making the strengthening of public communication essential. This research analyzes how public communication is structured in PNSAN management and how it connects with PC principles. It addresses how managers and technicians coordinate communication and how this practice impacts the democratization and effectiveness of the policy. Issues such as the influence of management conceptions on communication and the relationship between the presence of PC and the quality of policy execution guide this study, which is based on the author's professional experience and an analysis of field needs. It was found that Public Communication in PNSAN management is an evolving reality and presents a promising scenario for its implementation. However, challenges remain, particularly in internal and inter-federative communication.

KEYWORDS

Public Policy; Food and Nutrition Security; Public Communication.

A COMUNICAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO DAS/OS USUÁRIOS NAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMMUNICATION AS A HUMAN RIGHT OF USERS IN THE DELIBERATIONS OF NATIONAL SOCIAL ASSISTANCE CONFERENCES

LORENNAYRA CAPUZO DA PAZ

Orientadora: Kênia Augusta Figueredo

Nome do curso: Programa de Pós-Graduação em Política Social do

Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORTUGUÊS

Esta dissertação investigou as deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, entre 1995 e 2023, com foco na comunicação como ferramenta para fortalecer a cidadania e o controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O método utilizado foi o materialismo histórico-dialético, sendo também considerada para análise dos dados encontrados os princípios da Comunicação Pública. A metodologia envolveu pesquisa bibliográfica e documental quando se teve a oportunidade de verificar as deliberações das conferências nacionais ao longo do período com foco para esta questão. Os resultados apontam que as deliberações priorizaram práticas como a disseminação de informações acessíveis, o fortalecimento dos conselhos e fóruns de participação popular, além da implementação de sistemas de comunicação e acessibilidade. Essas práticas indicam avanços na democratização da gestão pública, reafirmando a comunicação como um direito humano essencial para garantir transparência, engajamento e protagonismo dos cidadãos na criação de políticas públicas inclusivas e sintonizadas com as necessidades da população.

PALAVRAS CHAVES

Conferência Nacional de Assistência Social; Controle social; Participação Social; Comunicação.

RESUMO EM INGLÊS

This dissertation investigated the deliberations of the National Social Assistance Conferences between 1995 and 2023, focusing on communication as a tool to strengthen citizenship and social control in the Unified Social Assistance System (SUAS). The method used was historical-dialectical materialism, and the principles of Public Communication were also used to analyze the data found. The methodology involved bibliographical and documentary research, when it was possible to verify the deliberations of the national conferences over the period with a focus on this issue. The results show that the deliberations prioritized practices such as the dissemination of accessible information, the strengthening of councils and forums for popular participation, as well as the implementation of communication and accessibility systems. These practices indicate advances in the democratization of public management, reaffirming communication as an essential human right to ensure transparency, engagement and protagonism of citizens in the creation of inclusive public policies in tune with the needs of the population.

KEYWORDS

National Social Assistance Conference; Social control; Social participation; Communication.

O AVANÇO DO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAIS NO INSS E SUAS REPERCUSSÕES NO TRABALHO DOS/AS SERVIDORES/AS – UMA APROXIMAÇÃO

THE ADVANCEMENT OF THE USE OF DIGITAL INFORMATION AND COMMUNICATION TECHNOLOGIES IN THE INSS AND ITS REPERCUSSIONS ON THE WORK OF CIVIL SERVANTS – AN APPROXIMATION

Allana Louise Félix da Silva

Orientadora: Maria Lúcia Lopes da Silva

Nome do curso: Programa de Pós Graduação em Política Social do

Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORTUGUÊS

Esta dissertação resulta de pesquisa de natureza documental e qualitativa fundamentada no método materialista histórico-dialético e examina a nova morfologia do trabalho, com ênfase no avanço do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação digitais e suas repercussões no trabalho no contexto brasileiro, a partir da realidade do teletrabalho, do *home office* e da oferta de serviços digitalizados no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em anos recentes. O avanço do uso das tecnologias digitais na autarquia previdenciária é problematizado mediante o aprofundamento da exploração e intensificação do trabalho e sua combinação com as medidas contrarreformistas e restritivas de direitos. Assim, são destacadas suas repercussões na dinâmica, jornada, processos e métodos de trabalho, além das condições de saúde e direitos dos/as trabalhadores/as do órgão. A aproximação com as entidades sindicais representativas dos/as servidores/as previdenciários/as, suas lutas e pautas de reivindicações no período da pesquisa, entre 2017 e 2024, revelou questionamentos e protestos quanto às dinâmicas e condições de trabalho impostas, visto que há profundas consequências para a classe trabalhadora tanto no desenvolvimento do trabalho na autarquia quanto aos seus usuários/as. O arranjo entre os procedimentos metodológicos de natureza documental, como dados oficiais e secundários sobre a previdência social e a digitalização dos serviços públicos; documentos e pesquisas disponibilizados e publicados pelas entidades sindicais; e a realização de uma pesquisa de opinião pública na forma de uma enquete com dirigentes sindicais de representação nacional, a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT) e a Confederação dos Trabalhadores no

Serviço Público Federal (CONDSEF) indicou riqueza de detalhamento e singularidade das experiências dos/as trabalhadores/as do INSS. Os resultados apontam a incisiva orientação neoliberal sobre os processos e métodos de trabalho no órgão, o recrudescimento das péssimas condições de trabalho a partir da combinação do uso das TICs digitais e medidas gerencialistas, que repercutem no aprofundamento do adoecimento, no desgaste da função social do trabalho e na limitação do acesso à previdência social brasileira por parte da população. Esse cenário tem gerado reações e mobilizações dos/as servidores/as que sofrem com obstáculos impostos pelos governos e que sugerem novos contornos da luta de classes na contemporaneidade.

PALAVRAS CHAVES

Trabalho. TICs digitais. INSS. Previdência Social.

RESUMO EM INGLÊS

This dissertation is the result of documentary and qualitative research grounded in the historical-dialectical materialist method. It examines the new morphology of work, with an emphasis on the advancement of Information and Communication Technologies (ICTs) and their repercussions on labor in the Brazilian context, focusing on the reality of telework, home office, and the provision of digitalized services at the National Institute of Social Security (INSS) in recent years. The increased use of digital technologies in the social security agency is problematized through the deepening of labor exploitation and intensification, combined with counter-reformist measures and the restriction of rights. Thus, the repercussions on work dynamics, schedules, processes, and methods are highlighted, as well as the health conditions and rights of the agency's workers. Engagement with representative trade unions of social security workers, their struggles, and demands during the research period, between 2017 and 2024, revealed questions and protests regarding the imposed work dynamics and conditions, given the profound consequences for the working class both in the development of work within the agency and for its users. The arrangement of methodological procedures of a documentary nature, such as official and secondary data on social security and the digitalization of public services; documents and research made available and published by trade unions; and the conduct of a public opinion survey in the form of a poll with national union leaders from the National Federation of Unions of Workers in Health, Labor, Social Security, and Social Assistance (FENASPS), the National Confederation of Social Security Workers (CNTSS/CUT), and the Confederation of Federal Public Service Workers (CONDSEF), indicated a wealth of detail and uniqueness in the experiences of INSS workers. The results point to the incisive neoliberal orientation over work processes and methods in the agency, the worsening of poor working conditions due to the combination of digital ICTs and managerialist measures, which result in increased illness, the erosion of the social function of work, and the limitation of access to Brazilian social security by the population. This scenario has generated reactions and mobilizations among workers who face obstacles imposed by governments, suggesting new contours of class struggle in contemporary times.

KEYWORDS

Work. Digital ICTs. INSS. Social Security.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO COMO ARENA EM DISPUTA: A RELAÇÃO ENTRE A ASCENSÃO DA NOVA DIREITA E O EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO DISTRITO FEDERAL

Education Policy as an arena of dispute: The relationship between the rise of the New Right and the Volunteer Social Educator in Basic Education in the Federal District

Clara Franco Neiva

Orientadora: Prof^a Dr^a Silvia Cristina Yannoulas.

Nome do Curso: Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORTUGUÊS

O presente trabalho propõe-se a investigar a educação como uma arena de disputa, na qual diferentes projetos educacionais buscam influenciar e determinar os rumos de uma Política de Educação Básica. Com isso, a pesquisa buscou compreender as ações das forças em presença ligadas ao projeto educacional da Nova Direita no Distrito Federal (DF), a fim de evidenciar os fundamentos e as estratégias utilizadas por esses na defesa da manutenção e expansão do programa do Educador Social Voluntário (ESV) (2014-2024). Para o desenvolvimento desta pesquisa, os procedimentos metodológicos fundamentaram-se no materialismo histórico-dialético, com a adoção de uma abordagem qualitativa. As técnicas empregadas incluíram a realização de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando bases abertas de acesso público, como a plataforma SciELO e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), além de obras do acervo pessoal. Também foram consultadas plataformas governamentais e não governamentais, como o site da Secretaria de Educação e as publicações do Diário Oficial do DF, assim como, duas audiências públicas realizadas na Câmara Legislativa do DF. A hipótese central do trabalho era que o Programa do ESV é uma das estratégias utilizadas por representantes da ideologia da ND, como forma de impulsionar um programa de voluntariado em detrimento da contratação de profissionais de carreira especializados no apoio às atividades da Educação Básica. Entre os resultados da pesquisa, evidencia-se que o voluntariado, originalmente concebido como ação complementar, foi sistematicamente institucionalizado

para substituir a contratação de profissionais qualificados, assim, por meio da análise de portarias (2014-2024) revela características de precarização, como baixos valores de ajuda de custo, ausência de garantias trabalhistas e perfis de voluntários frequentemente incompatíveis com os requisitos dos editais. Já as audiências públicas analisadas demonstram discursos polarizados entre a valorização do voluntariado e críticas à exploração do trabalho não remunerado. Dessa forma, considera-se a necessidade de fortalecimento da uma política educacional de qualidade e inclusiva, possibilitando a contratação de monitores, para garantir a qualidade do atendimento, os direitos desses trabalhadores e a continuidade das atividades educacionais, superando as limitações do modelo atual de voluntariado e buscando o enfrentamento dessas forças em presença ligadas a ND.

PALAVRAS CHAVES

Educador Social Voluntário; Nova Direita; Política de Educação Básica; Voluntariado.

RESUMO EM INGLÊS

This study aims to investigate education as an arena of dispute, where different educational projects seek to influence and shape the direction of Basic Education Policy. Thus, the research aimed to understand the actions of the forces associated with the educational project of the New Right in the Federal District, seeking to highlight the foundations and strategies employed by them in defending the maintenance and expansion of the Volunteer Social Educator program (2014–2024). For the development of this research, the methodological procedures were based on historical-dialectical materialism, adopting a qualitative approach. The techniques used included conducting bibliographic and documentary research, using publicly accessible open databases, such as the SciELO platform and the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), as well as works from the personal collection. Governmental and non-governmental platforms were also consulted, such as the website of the Department of Education and publications from the Official Gazette of the Federal District, as well as two public hearings held at the Legislative Chamber of the Federal District. The central hypothesis of the study was that the ESV Program is one of the strategies used by representatives of the New Right (ND) ideology, as a way to promote a volunteer program in place of hiring specialized career professionals to support Basic Education activities. Among the results of the research, it is evident that volunteering, originally conceived as a complementary action, has been systematically institutionalized to replace the hiring of qualified professionals. Through the analysis of ordinances (2014-2024), characteristics of precariousness are revealed, such as low cost-of-living allowances, lack of labor guarantees, and profiles of volunteers often incompatible with the requirements of the calls for proposals. The public hearings analyzed demonstrate polarized discourses between the valorization of volunteering and criticism of the exploitation of unpaid labor. Thus, the need to strengthen an inclusive, quality educational policy is considered, enabling the hiring of monitors to ensure the quality of service, the rights of these workers, and the continuity of educational activities, overcoming the limitations of the current volunteer model and seeking to confront the forces associated with the ND.

KEYWORDS

Volunteer Social Educator; New Right; Basic Education Policy; Volunteering.

SALÁRIO MÍNIMO, CESTA BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Minimum wage, basic food basket and food Safety

Fernanda Ferreira Araújo

Orientador: Newton Narciso Gomes Junior
Nome do curso: Programa de Pós Graduação em Política Social do
Departamento de Serviço Social

RESUMO EM PORTUGUÊS

O salário mínimo no Brasil foi instituído na década de 1930 com objetivo de assegurar as necessidades de reprodução da classe trabalhadora, especialmente, a ração mínima ou a cesta básica para a alimentação. Esse processo estruturou pesquisas, estatísticas e instituições fundamentais para a política social brasileira. Ao observar, porém, o avanço dos direitos sociais a partir de 1988, com a Constituição Federal, observa-se que no campo do combate à fome ou Segurança Alimentar o Salário Mínimo não apresenta papel central ou estruturante como no período anterior.

A literatura a respeito da formação social brasileira demonstram os processos econômicos e políticos do período para compreender a instituição do salário mínimo e as transformações que ocorreram posteriormente, especialmente após o golpe militar em 1964, assentadas na produção de mais valia extraordinária e alto grau de exploração dos trabalhadores brasileiros. Constata-se que as mudanças em torno da fixação, das comissões e reajustes do salário Mínimo acompanha as transformações econômicas que ocorrem com a ditadura militar, bem como a divisão internacional do trabalho sob a relação imperialista.

Os dados produzidos no período, principalmente pelo DIEESE demonstram que salário mínimo sofre os impactos do arrocho salarial e a consequência para acesso à cesta básica por parte da população trabalhadora e até condições básicas de sua reprodução.

PALAVRAS CHAVES

Salário mínimo; Segurança Alimentar; Cesta básica; Política Social.

RESUMO EM INGLÊS

The minimum wage in Brazil was established in the 1930s with the aim of ensuring the reproductive needs of the working class, especially the minimum ration or basic food basket. This process structured research, statistics and fundamental institutions for Brazilian social policy. However, when observing the advancement of social rights since 1988, with the Federal Constitution, it is observed that in the field of combating hunger or Food Safety, the minimum wage does not play a central or structuring role as in the previous period.

The literature regarding Brazilian social formation demonstrates the economic and political processes of the period to understand the institution of the minimum wage and the transformations that occurred subsequently, especially after the military coup in 1964, based on the production of extraordinary surplus-value and a high degree of exploitation of Brazilian workers. It appears that the changes surrounding the setting, commissions and readjustments of the minimum wage accompany the economic transformations that occur with the military dictatorship, as well as the international division of labor under the imperialist relationship.

The data produced in the period, mainly by DIEESE, demonstrate that the minimum wage suffers the impacts of the wage squeeze and the consequence for access to the basic food basket by the working population and even basic conditions for its reproduction.

KEYWORDS

Minimum wage; Basic food basket; Food Safety.

DO PÚLPITO AO PODER: EVANGÉLICOS, TEOLOGIA DO DOMÍNIO E A OFENSIVA ANTIGÊNERO NO CONTEXTO BRASILEIRO

FROM THE PULPIT TO POWER: EVANGELICALS, DOMINION THEOLOGY AND THE ANTI-GENDER OFFENSIVE IN THE BRAZILIAN CONTEXT

Isabella Ribeiro Garcia

Orientadora: Marlene Teixeira Rodrigues
Nome do curso: Programa de Pós-Graduação em Política Social do
Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORTUGUÊS

Esta dissertação investigou a influência da Teologia do Domínio (TD) na ascensão dos evangélicos na política brasileira e seus desdobramentos na consolidação de uma agenda antigênero. O estudo partiu da seguinte questão: de que modo essa teologia contribui para a formação de um projeto político-religioso conservador que reforça estruturas patriarcais e naturaliza a desigualdade de gênero no contexto sociopolítico brasileiro? A análise mostra como a TD, promovida por líderes como Edir Macedo, sustenta um projeto teológico e político de caráter autoritário, que busca submeter a organização social aos valores tradicionais baseados na moral cristã e na preservação do patriarcado. Essa perspectiva, enraizada nas tradições judaico-cristãs, reforça a ideia de superioridade masculina e legitima discursos que naturalizam violências simbólicas e coercitivas contra as mulheres. Em contrapartida, a pesquisa também identifica movimentos de resistência no interior do campo religioso, especialmente a partir da Teologia da Libertação, que propõe leituras críticas das Escrituras orientadas pela justiça social e pela igualdade de gênero. A investigação adota uma abordagem qualitativa, articulando o método materialista histórico-dialético e a epistemologia feminista. Os resultados evidenciam que a TD tem funcionado como base ideológica para agendas neoconservadoras que dificultam avanços nas pautas de gênero, ao passo que as disputas hermenêuticas internas à esfera religiosa revelam potenciais caminhos de enfrentamento e transformação social.

PALAVRAS CHAVES

Teologia do Domínio. Política Brasileira. Plano de Poder. Fundamentalismo Religioso. Bancada Evangélica. Ofensiva Antigênero

RESUMO EM INGLÊS

This dissertation investigated the influence of Dominion Theology (DT) on the rise of evangelicals in Brazilian politics and its role in consolidating an anti-gender agenda. The study was guided by the following question: how does this theology contribute to the formation of a conservative political-religious project that reinforces patriarchal structures and naturalizes gender inequality in the Brazilian sociopolitical context? The analysis demonstrates how DT, promoted by leaders such as Edir Macedo, underpins an authoritarian theological and political project that seeks to subject social organization to traditional values grounded in Christian morality and the preservation of patriarchy. This perspective, rooted in Judeo-Christian traditions, reinforces the idea of male superiority and legitimizes discourses that naturalize symbolic and coercive violence against women. In contrast, the research also identifies resistance movements within the religious field itself, particularly through Liberation Theology, which advocates for critical readings of the Scriptures oriented toward social justice and gender equality. The study adopts a qualitative approach, combining the historical-dialectical materialist method with feminist epistemology. The findings reveal that DT has functioned as an ideological foundation for neoconservative agendas that hinder progress on gender issues, while hermeneutical disputes within the religious sphere point to potential paths of resistance and social transformation.

KEYWORDS

Dominion Theology. Brazilian Politics. Power Project. Religious Fundamentalism. Evangelical Caucus. Anti-gender offensive.

VISÍVEIS E INVISÍVEIS: BARREIRAS QUE ATRAVESSAM O CAMINHO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PATRIARCAL AO ACESSAREM O CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DE PLANALTINA-DF

Visible and Invisible: Barrieis that stand in the way of Womem in Situations of Patriarchal Violence when Accenssing the Specialized Center for Assistance to Women in Planaltina-DF

Júlia Hofmann Mota Campos

Orientadora: Dra. Maria Elaene Rodrigues Alves.

Nome do Curso: Programa de Pós-graduação em Política Social do

Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORTUGUÊS

Este estudo foca no Centro Especializado de Atendimento às Mulheres de Planaltina-DF, um dos equipamentos considerados essenciais na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o CEAM. Desde sua inauguração em 2014, apesar de Planaltina ser a segunda cidade com maior índice de violência no Distrito Federal, o CEAM local registra baixo acesso ao serviço. Essa aparente incoerência sugere contradições entre a existência dos serviços especializados de enfrentamento a violência patriarcal contra às mulheres e o acesso efetivo a eles. Assim, o objetivo principal desta pesquisa foi explorar os problemas de acesso ao CEAM de Planaltina-DF, considerando as experiências das mulheres que, após denunciarem situações de violência nas delegacias locais (16ª e 31ª), foram encaminhadas ao serviço. A pesquisa busca entender as complexidades e contradições da execução dessa política de enfrentamento à violência em uma sociedade caracterizada por estruturas patriarcais, racistas e capitalistas. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com elementos quantitativos. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com oito mulheres que registraram boletins de ocorrência de violência patriarcal nas delegacias de Planaltina e foram encaminhadas ao CEAM local. A pesquisa também inclui revisão bibliográfica para contextualizar os dados encontrados. Ao escutar as vivências dessas mulheres, tanto das que chegaram ao serviço, quanto das que não conseguiram acessá-lo, a pesquisa revelou barreiras institucionais e sociais que dificultam o acesso ao acompanhamento oferecido pelo CEAM de Planaltina-DF. Os resultados da pesquisa, organizados a partir das categorias de barreiras invisíveis e visíveis, oferecem uma análise abrangente e consubstancial sobre as dificuldades enfrentadas pe-

las mulheres para acessar o CEAM. Essa organização reflete como as barreiras estruturais se entrelaçam com experiências individuais e institucionais, revelando tanto a profundidade das opressões quanto os desafios na execução das políticas públicas.

PALAVRAS CHAVES

Violência Patriarcal contra às Mulheres; Capitalismo; Racismo; Centro Especializado de Atendimento às Mulheres.

RESUMO EM INGLÊS

This study focuses on the Women's Specialized Assistance Center (CEAM) in Planaltina-DF, one of the essential facilities under the National Policy for Combating Violence Against Women. Since its inauguration in 2014, despite Planaltina being the second city with the highest rate of violence in the Federal District, the local CEAM has reported low service accessibility. This apparent inconsistency suggests contradictions between the existence of specialized services for combating patriarchal violence against women and effective access to them. Thus, the primary objective of this research was to explore the accessibility issues related to the CEAM in Planaltina-DF, considering the experiences of women who, after reporting situations of violence at local police stations (16th and 31st), were referred to the service. The study aims to understand the complexities and contradictions in the implementation of this violence prevention policy within a society characterized by patriarchal, racist, and capitalist structures. The methodology adopted is qualitative in nature, with quantitative elements. Semi-structured interviews were conducted with eight women who filed police reports regarding patriarchal violence at the Planaltina police stations and were subsequently referred to the local CEAM. The research also includes a literature review to contextualize the collected data. By listening to the experiences of these women—both those who accessed the service and those who were unable to do so—the study revealed institutional and social barriers that hinder access to the support provided by the CEAM in Planaltina-DF. The research findings, organized into the categories of visible and invisible barriers, offer a comprehensive and substantial analysis of the challenges women face in accessing CEAM. This organization reflects how structural barriers intertwine with individual and institutional experiences, revealing both the depth of oppression and the challenges in implementing public policies.

KEYWORDS

Patriarchal Violence Against Women; Capitalism; Racism; Women's Specialized Assistance Center (CEAM).

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL: ARTICULAÇÃO NACIONAL E LOCAL NO PERÍODO DE 2019 A 2023/BASIC

Education Policy in the Federal District: National and Local Coordination from 2019 to 2023

Maria Carolina Morais Henrique

Orientadora: Profa. Dra. Janaina Lopes do Nascimento Duarte
Nome do curso: Programa de Pós-Graduação em Política Social do
Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORTUGUÊS

O presente estudo trata sobre os desafios impostos para a Educação Básica brasileira, especialmente no âmbito do Distrito Federal, durante a implementação do Ensino Remoto Emergencial diante da pandemia da COVID-19, vivenciada com maiores impactos nos anos de 2020 e 2021. Teve como ponto de partida de análise a formação social brasileira, marcada pela condição de dependência e heteronomia cultural e seus rebatimentos na educação escolar nacional, especialmente pública, em um cenário de desvalorização da educação pública de qualidade mesmo diante de um direito social constitucionalmente garantido. Orientada pela perspectiva materialista histórico-dialética, a pesquisa teve como objetivos específicos refletir sobre o direito à educação em um país de capitalismo dependente como o Brasil, destacando contradições e movimentos de renovação e ruptura quanto às políticas educacionais adotadas durante o período de pandemia; problematizar sobre a implementação do ERE na Educação Básica no Brasil e suas especificidades no DF; e analisar as particularidades do DF e sua política educacional no período de 2019 a 2023. Para alcançar os objetivos a pesquisa de natureza qualitativa se deu por meio de pesquisa bibliográfica e documental através do levantamento bibliográfico sobre a política de educação e seu caráter heterônomo e documental a partir de documentos que subsidiaram a implementação do ERE e dados da educação pública e privada do DF no período de 2019 a 2023. Após análise foi constatada a existência de um projeto para a educação brasileira, especialmente pública, que vai além do período de crise sanitária, mas que encontra neste momento cenário perfeito para avançar. Este projeto, do capital, leva a Educação Básica brasileira e distrital ao recrudescimento da flexibilização do ensino e desvalorização da atividade docente justificados pela necessidade de continuidade do ensino e garantia legal do direito social à educação. No âmbito do DF ficou evidente a importância da educação pública em termos de abrangência e garantia de acesso, especialmente em períodos de crise, além da clara retração do setor privado durante a pandemia e plena recuperação após o período. Ademais, identificou-se o fortalecimento da heteronomia cultural brasileira tendo em vista a ampla utilização de plataformas, materiais e

recomendações de grupos internacionais na implementação do ERE durante a pandemia. Os ataques à educação pública de qualidade e os desafios para a universalização do ensino no Brasil encontram nas lutas dos sujeitos coletivos limites para a consolidação do projeto do capital para a educação brasileira, apresentando resistências no sentido de construir uma educação para a classe trabalhadora, de qualidade e comprometida com uma formação humana ampliada. **PALAVRAS-CHAVE**

Capitalismo Dependente; Educação Básica; Pandemia; Ensino Remoto Emergencial; Educação no Distrito Federal.

RESUMO EM INGLÊS

This study addresses the challenges faced by Brazilian Basic Education, especially in the Federal District, during the implementation of Emergency Remote Education (ERE) in response to the COVID-19 pandemic, which had the most significant impact in 2020 and 2021. The analysis began with a focus on Brazilian social formation, marked by conditions of dependency and cultural heteronomy, and its repercussions on national education, particularly public education, within a context of devaluation of quality public education despite it being a constitutionally guaranteed social right. Guided by a historical-materialist perspective, the research aimed to reflect on the right to education in a dependent capitalist country like Brazil, highlighting contradictions and movements of renewal and rupture regarding the educational policies adopted during the pandemic period; to critically examine the implementation of ERE in Basic Education in Brazil and its specificities in the Federal District; and to analyze the particularities of the Federal District and its educational policy from 2019 to 2023. To achieve these objectives, the qualitative research was conducted through bibliographic and documentary research, drawing on a literature review on education policy and its heteronomous nature, and analyzing documents that supported the implementation of ERE, as well as data on public and private education in the Federal District from 2019 to 2023. After analysis, it was found that there is a broader project for Brazilian education, especially public education, which extends beyond the public health crisis period, but has found the crisis to be an ideal moment for furthering its agenda. This project, driven by capital, leads Brazilian and district-level Basic Education to the intensification of teaching flexibility and devaluation of teaching activity, justified by the need to continue education and legally guarantee the social right to education. In the Federal District, the importance of public education became evident in terms of reach and guarantee of access, especially during periods of crisis, as well as the clear contraction of the private sector during the pandemic and its full recovery afterward. Furthermore, the strengthening of Brazilian cultural heteronomy was identified, given the widespread use of platforms, materials, and recommendations from international groups in implementing ERE during the pandemic. Attacks on quality public education and the challenges of universalizing education in Brazil find limits in the collective struggles of social actors, presenting resistance to the capital-driven project for Brazilian education, while striving to build an education for the working class that is of high quality and committed to an expanded human formation.

KEYWORDS

Dependent Capitalism; Basic Education; Pandemic; Emergency Remote Education; Education in the Federal District.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA MIRA: AVANÇO DA NOVA DIREITA E AS IMPLICAÇÕES PARA OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Social participation in the sights: the advance of the new right and the implications for the right of children and adolescents

Anna Júlia Medeiros Lopes Garcia

Orientadora: Thaís Kristosch Imperatori

Nome do curso: Programa de Pós-Graduação em Política Social do

Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORUGUÊS

Esta dissertação investiga os efeitos políticos, econômicos, sociais e culturais da ascensão da nova direita no Brasil entre 2016 e 2023, com foco nas implicações sobre a democracia, a participação social e os direitos de crianças e adolescentes. Fundamentada no materialismo histórico-dialético, a pesquisa analisa como a fusão entre neoliberalismo e neoconservadorismo tem articulado estratégias de desmonte das políticas sociais e de esvaziamento dos espaços participativos. A investigação destaca a ofensiva da nova direita em três frentes principais: o desfinanciamento de políticas sociais, a desarticulação de instâncias de participação democrática e a promoção de práticas assistencialistas em substituição à garantia de direitos. Para compreender as transformações e os desafios enfrentados, foi realizada uma análise documental de atas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no período de 2016 a 2023, além de entrevistas semiestruturadas com cinco conselheiros representantes da sociedade civil. Os resultados revelam que o avanço da nova direita se apoia em elementos da cultura política brasileira, como clientelismo, autoritarismo e moralismo, que fragilizam a democracia e reforçam relações de favor em detrimento da universalidade dos direitos. Ao mesmo tempo, a pesquisa identifica estratégias de resistência e reconstrução democrática no cenário atual, discutindo o papel do CONANDA como espaço de enfrentamento e de promoção de direitos no contexto da retomada de políticas sociais inclusivas. O estudo contribui para o entendimento das dinâmicas de disputa entre projetos políticos e a formulação de alternativas para a reconstrução de uma cultura política democrática e participativa no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE

Nova direita; democracia; participação social; políticas sociais; direitos de crianças e adolescentes.

RESUMO EM INGLÊS

This dissertation investigates the political, economic, social, and cultural effects of the rise of the new right in Brazil between 2016 and 2023, focusing on its impacts on democracy, social participation, and the rights of children and adolescents. Grounded in historical-dialectical materialism, the research analyzes how the fusion of neoliberalism and neoconservatism has articulated strategies to dismantle social policies and weaken participatory spaces. The investigation highlights the offensive of this new right across three main fronts: the defunding of social policies, the dismantling of democratic participation structures, and the promotion of welfare practices as a substitute for the guarantee of rights. To understand the transformations and challenges faced, a documentary analysis of the minutes from the National Council for the Rights of Children and Adolescents (CONANDA) was conducted, along with semi-structured interviews with council members representing civil society. The results reveal that the advance of the new right relies on elements of Brazilian political culture, such as clientelism, authoritarianism, and moralism, which undermine democracy and reinforce relationships of patronage to the detriment of the universality of rights. At the same time, the research identifies strategies of resistance and democratic reconstruction in the current context, discussing the role of CONANDA as a space for confrontation and the promotion of rights in the context of the resumption of inclusive social policies. The study contributes to understanding the dynamics of disputes between political projects and to formulating alternatives for rebuilding a democratic and participatory political culture in Brazil.

KEYWORDS

New right; democracy; social participation; social policies; rights of children and adolescents.

LUTAS SOCIAIS EM ANGOLA NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA SITUAÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DE 2011 A 2023

*SOCIAL STRUGGLES IN ANGOLA IN THE CONTEMPORARY CONTEXT:
An analysis based on the Political, Social and Economic situation from
2011 to 2023*

Hitler Jessy Tshikonde

Orientadora: Profa. Dra. Michelly Ferreira Monteiro Elias.
Nome do Curso: Programa de Pós-Graduação em Política Social do
Departamento de Serviço Social – SER da Universidade de Brasília – UnB

RESUMO EM PORUGUÊS

Esta dissertação tem como objetivo principal analisar as lutas sociais em Angola no contexto contemporâneo, considerando as transformações políticas, sociais e econômicas ocorridas entre 2011 e 2023, visando compreender suas causas, dinâmicas, demandas e contribuições na sociedade angolana. Associado a isso, os objetivos específicos são examinar os movimentos sociais, protestos e organizações que emergiram nesse contexto, destacando suas demandas e formas de organização; avaliar como o cenário político, especialmente as mudanças de liderança e as eleições, influenciaram e foram influenciados pelas mobilizações sociais; investigar como questões como o desemprego, o aumento do custo de vida e as desigualdades regionais motivaram as manifestações e como estas, por sua vez, influenciaram políticas públicas e práticas sociais; examinar a atuação do Estado angolano, tanto em termos de repressão quanto de concessões políticas, frente às reivindicações populares; relacionar as mobilizações sociais em Angola com tendências mais amplas de lutas sociais no continente africano e no mundo, identificando possíveis conexões e influências mútuas; sugerir caminhos para potencializar os impactos positivos das mobilizações sociais em Angola, respeitando os princípios democráticos e os direitos humanos. A pesquisa adota o referencial teórico-metodológico do materialismo histórico-dialético e combina investigação bibliográfica e documental. Fundamenta-se na Metodologia de Análise de Eventos de Protesto (AEP) e na técnica da observação participante. As bases de dados utilizadas incluem principalmente registros jornalísticos, considerados fontes centrais por sua acessibilidade e amplitude no registro de eventos. Além disso, considera a inserção política do autor deste trabalho nas lutas sociais em Angola, como fonte de dados sistematizados por meio da utilização da técnica da observação participante. A pesquisa revelou que no contexto contemporâneo as lutas sociais em Angola ganharam maior visibilidade com o surgimento e fortalecimento das redes sociais, as quais

desempenharam um papel crucial na amplificação de vozes dissidentes e no engajamento político da juventude. As dinâmicas das manifestações foram fortemente influenciadas pelos cenários político, econômico e social do país. Nesse cenário, o Movimento *Hip-Hop* emergiu como um importante catalisador da conscientização política juvenil, promovendo reflexões críticas sobre os desafios enfrentados pela sociedade angolana. Entre os destaques do estudo, o Movimento Revú, e particularmente o emblemático caso dos 15+2, demonstrou como novos formatos de associativismo e resistência emergiram em resposta ao autoritarismo e à repressão no contexto de 2011 a 2023. Essas novas formas de organização representaram um rompimento com os modelos tradicionais de ação coletiva e marcam uma renovação significativa nas estratégias de luta por emancipação política no país

PALAVRAS-CHAVE

Angola; Lutas Sociais; Movimentos Sociais; Movimento Revú.

RESUMO EM INGLÊS

This dissertation aims to analyze social struggles in Angola in the contemporary context, considering the political, social, and economic transformations that took place between 2011 and 2023. The objective is to understand their causes, dynamics, demands, and contributions to Angolan society. In line with this, the specific objectives are: to examine the social movements, protests, and organizations that emerged in this period, highlighting their demands and forms of organization; to assess how the political scenario, particularly leadership changes and elections, influenced and were influenced by social mobilizations; to investigate how issues such as unemployment, rising costs of living, and regional inequalities motivated demonstrations and how these, in turn, impacted public policies and social practices; to analyze the role of the Angolan state, both in terms of repression and political concessions, in response to popular demands; to relate social mobilizations in Angola to broader trends of social struggles on the African continent and globally, identifying possible connections and mutual influences; and to propose ways to enhance the positive impacts of social mobilizations in Angola while respecting democratic principles and human rights. The research adopts the theoretical-methodological framework of historical-dialectical materialism and combines bibliographic and documentary investigation. It is based on the Protest Event Analysis (PEA) methodology and the participant observation technique. The primary data sources include journalistic records, considered central sources due to their accessibility and comprehensive coverage of events. Furthermore, the author's political engagement in Angola's social struggles is considered a source of systematized data through the use of participant observation. The research revealed that, in the contemporary context, social struggles in Angola gained greater visibility with the rise and strengthening of social media, which played a crucial role in amplifying dissenting voices and fostering youth political engagement. The dynamics of demonstrations were strongly influenced by the country's political, economic, and social conditions. In this context, the *Hip-Hop* Movement emerged as a significant catalyst for youth political awareness, promoting critical reflections on the challenges faced by Angolan society. Among the study's key findings, the Revú Movement—particularly the emblematic case of the 15+2—demonstrated how new forms of associativism and resistance emerged in response to authoritarianism and repression between 2011 and 2023. These new forms of organization represented a break from traditional models of

collective action and marked a significant renewal in the strategies of struggle for political emancipation in the country.

Keywords: Angola; Social Struggles; Social Movements; Revú Movement

CONSULTORES AD HOC DE SER SOCIAL N° 57

Annabelle Carrilho da Costa, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Antônia Mara Raposo Diógenes, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, AM, Brasil.

Bárbara Domingues Nunes, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), RS, Brasil.

Brenda Debona Soldatelli, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Paraná, PR, Brasil.

Bruno José Oliveira, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNI-RIO), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Cibelle Dória da Cunha bueno, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, AM, Brasil.

Crismanda Maria Ferreira, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, PE, Brasil.

Cristiane Lopes Simão Lemos, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, GO, Brasil.

Cristiano Costa de Carvalho, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), São Paulo, SP, Brasil.

Djonatan Kaic Ribeiro de Souza, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Douglas Aparecido Bueno, Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Cacoal, RO, Brasil.

Douglas Marques, Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, PR, Brasil.

Elaine Nascimento, Fundação Oswaldo Cruz Piauí (Fiocruz), Teresina, PI, Brasil.

Elaine Teixeira Alves dos Santos, Universidade Estadual Paulista, (UNESP), São Paulo, SP, Brasil.

Evelyn Secco Faquin, Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, PR, Brasil.

Fabiana Luiza Negri, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, SC, Brasil.

Fernanda de Oliveira Sarreta, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca, SP, Brasil.

Fernanda Nunes Da Rosa Mangini, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS, Brasil.

Gabriella Moraes Duarte Miranda, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco (UFPE), Recife, PE, Brasil.

Geovane Pereira da Silva, Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC), Fortaleza, CE, Brasil.

Gilberto Grassi Calil, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Cascavel, PR, Brasil.

Giovanna Câneo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, SP, Brasil.

Graziela Scheffer, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Iara Santana, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, CE, Brasil.

Isabela Ramos Ribeiro, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Jacqueline Mary Soares de Oliveira, Universidade federal da Bahia (UFBA), Vitória da Conquista, BA, Brasil.

Jamila Zgiet Rodrigues Santos, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Distrito Federal, DF, Brasil.

Janaina Lopes Do Nascimento Duarte, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Jaqueline Carvalho Quadrado, Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Bagê, RS, Brasil.

Jose Marcos da Silva, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, PE, Brasil.

Karlla Stricker Mendes, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Kátia Regina de Souza Lima, Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Kathiana Pfluck Arend, Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (FADERGS), Porto Seguro, RS, Brasil.

Kelyane Silva de Sousa, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, CE, Brasil.

Lanysbergue de Oliveira Gomes, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Lisandro Braga, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil.

Luiza Sousa de Carvalho, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Magno Medeiros, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiania, GO, Brasil.

Manuela Soares Silveira, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Maria Antonia Cardoso Nascimento, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil.

Maria Elaene Alves, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Melina Sampaio de Ramos Barros, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Miriam de Souza Leão Albuquerque, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Reinaldo Nobre Pontes, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil.

Robson de Oliveira, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Matinhos, PR, Brasil.

Rubia Geovana Smaniotto Gehlen, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS.

Thaís Kristosch Imperatori, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil.

Virzângela Paula Sandy Mendes, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, CE, Brasil.

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Açu, RN, Brasil.